



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 14.452

João Pessoa-PB • Disponibilização: quarta-feira, 16 de outubro de 2013
Publicação: quinta-feira, 17 de outubro de 2013 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVI



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GAPRE Nº3577/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 337455-6, resolve declarar vago, por três anos, o cargo de Analista Judiciário, símbolo PJ-SFJ-001, do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Judiciário, que estava sendo ocupado pela servidora LISIANE SOUSAALVES DUARTE, com efeitos retroativos ao dia 16 de setembro do corrente ano. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 10 de outubro de 2013. Desembargadora MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 3.578/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais resolve, dispensar o servidor UBIRAJARA VALERIANO PAULO DE OLIVEIRA, Matrícula: 470791 - 5, Técnico Judiciário, lotado no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Campina Grande, da função de confiança de Chefe de Cartório da 1ª Vara Mista da Comarca de Ingá, com efeitos retroativos a 26.09.2013. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de outubro de 2013. Desembargadora Maria de Fátima de Moraes Bezerra Cavalcanti – Presidente.

PORTARIA GAPRE N.º 3.586/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 336.570-1, resolve declarar vacância, por três anos, do cargo de Técnico Judiciário do Banco de Recursos Humanos da Comarca de João Pessoa, ocupado pelo servidor Abílio Alves de Oliveira, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, retroagindo os efeitos à 16.08.2013. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de outubro de 2013.

PORTARIA GAPRE Nº 3.593/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data e Lei Estadual n.º 9471, de 13 de outubro de 2011 e processo administrativo n.º 339.160-4, resolve nomear HAMON BARROS HENRIQUES, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário em Tecnologia da Informação, Símbolo PJ-SFJ-002, Área Administrativa, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação na Diretoria de Tecnologia da Informação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de outubro de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 3.594/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data e processo administrativo n.º 339.159-1, resolve nomear JOSÉ CARLOS MAIA GOMES, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Símbolo PJ-SFJ-002, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Sousa, 7ª Região. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de outubro de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 3.595/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data e processo administrativo n.º 339.436-1, resolve nomear EDUARDO JOSÉ SILVA DE ARAÚJO, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Símbolo PJ-SFJ-001, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Sumé, 5ª Região. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de outubro de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 3.596/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data e processo administrativo n.º 338.703-8, resolve nomear ROBERTA SILVA PORTO, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Símbolo PJ-SFJ-002, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Campina Grande, 3ª Região. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de outubro de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 3.597/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data e processo administrativo n.º 338.703-8, resolve nomear VALÉRIA DE PINA SANTOS, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Símbolo PJ-SFJ-002, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Campina Grande, 3ª Região. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de outubro de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 3.598/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data e processo administrativo n.º 339.435-2, resolve nomear PAULO JOSAFÁ DE ARAÚJO FILHO, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Símbolo PJ-SFJ-002, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de João Pessoa, 1ª Região. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de outubro de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 3.599/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data e processo administrativo n.º 339.435-2, resolve nomear ANA LIGIA NOGUEIRA VIEIRA, para exercer o cargo

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
(Presidente)

Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
(Vice-Presidente)

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
(Corregedor-Geral de Justiça)

Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
(Ouvidor)

Des. José Ricardo Porto
(Ouvidor Substituto)

Bel Robson de Lima Cananéa
(Diretor Especial)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 1ª e 3ª Sextas-feiras, às 09:00h

Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
(Presidente)

Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos

Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

Des. José Ricardo Porto

Desª Maria das Graças Morais Guedes

SUPLENTE

Des. João Benedito da Silva (1º suplente)

Des. Carlos Martins Beltrão Filho (2º suplente)

Des. Leandro dos Santos (3º suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque (Presidente)

Desª. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira

Des. José Ricardo Porto

Des. Leandro dos Santos

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos

Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto

Des. Leandro dos Santos (Presidente)

Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 08:30h

Desª Maria das Neves do Egito de Araújo

Duda Ferreira

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos

(Presidente)

Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. Saulo Henrique de Sá e Benevides (Presidente)

Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

Des. João Alves da Silva

Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

Desª Maria das Graças Morais Guedes

Des. José Aurélio da Cruz

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira, às 8:30h e
Quinta-Feira, às 14:00h

Des. Joás de Brito Pereira Filho

Des. Arnóbio Alves Teodósio

Des. João Benedito da Silva

Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior

Des. Carlos Martins Beltrão Filho (Presidente)

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:

Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h
e das 14:00h às 18:00h



efetivo de Técnico Judiciário, Símbolo PJ-SFJ-002, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de João Pessoa, 1ª Região. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de outubro de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 3.600/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data e processo administrativo n.º 339.435-2, resolve nomear GIOVANNI LACERDA DE ALBUQUERQUE, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Símbolo PJ-SFJ-002, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de João Pessoa, 1ª Região. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de outubro de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 3.601/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data e processo administrativo n.º 339.435-2, resolve nomear VICTOR CAMELO DE FREITAS EVANGELISTA, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Símbolo PJ-SFJ-002, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de João Pessoa, 1ª Região. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de outubro de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 3.602/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data e processo administrativo n.º 339.435-2, resolve nomear ALEXANDRE DA CUNHA LIMA, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Símbolo PJ-SFJ-002, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de João Pessoa, 1ª Região. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de outubro de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 3.603/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista as nomeações efetuadas nesta data, resolve DESIGNAR os nomeados para o cargo efetivo de Analista e Técnicos Judiciários, abaixo nominados, por ordem de classificação, para terem suas atribuições nos Cartórios Judiciais do Banco de Recursos Humanos das Comarcas, adiante relacionadas:

1ª Região

Nome	CARGO	Banco de Recursos Humanos	Local de Exercício
Paulo Josafá de Araújo Filho	Técnico Judiciário	João Pessoa	Cartório Unificado de Mangabeira
Ana Lígia Nogueira Vieira	Técnico Judiciário	João Pessoa	Cartório Unificado de Mangabeira
Giovanni Lacerda de Albuquerque	Técnico Judiciário	João Pessoa	Vara de Entorpecentes
Victor Camelo de Freitas Evangelista	Técnico Judiciário	João Pessoa	1ª Vara de Sucessões
Alexandre da Cunha Lima	Técnico Judiciário	João Pessoa	Vara de Execução Penal

3ª REGIÃO

Nome	CARGO	Banco de Recursos Humanos	Local de Exercício
Roberta Silva Porto	Técnico Judiciário	Campina Grande	1ª Vara Cível
Valéria de Pina Santos	Técnico Judiciário	Campina Grande	4ª Vara Criminal

5ª REGIÃO

Nome	CARGO	Banco de Recursos Humanos	Local de Exercício
Eduardo José Silva de Araújo	Analista Judiciário	Sumé	Vara Única

7ª Região

Nome	CARGO	Banco de Recursos Humanos	Local de Exercício
José Carlos Maia Gomes	Técnico Judiciário	Sousa	7ª Vara Mista

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de outubro de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti – Presidente.



DESPACHOS DA VICE-PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **DEFERIU** os seguintes processos. **EXPEDIENTE DO DIA 16/10/2013.**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo	Servidor	Período
338.543-4	Ana Paula Campos Rodrigues Garcia	31/08/2013 a 14/09/2013
338.565-5	Antônio da Silva Pinheiro	13/09/2013 a 11/12/2013
338.599-0	Benedito Tavares de Brito Júnior	12/09/2013 a 10/11/2013
338.863-8	Carlos Alberto Moreira Coelho	26/09/2013 a 10/10/2013
338.146-2	Genilda da Silva Lima Dantas	04/09/2013 a 02/12/2013
337.950-7	Geová de Sousa Martins	30/08/2013 a 28/09/2013
338.264-8	Ilka Pinto Vilar	09/09/2013 a 13/09/2013
338.547-7	Luis Eduardo de Farias Aires	26/08/2013 a 24/10/2013
338.914-6	Wendell dos Santos Nunes	23/09/2013 a 02/10/2013

GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO

Processo	Servidor	Período
2013018540	Ailza de Cássia Ouriques de Oliveira Moreira	21/10/2013 a 19/11/2013
2013017967	Averlandia Araújo Leite	04/11/2013 a 03/12/2013
2013018919	Flávia Dantas Gomes de Figueiredo	04/11/2013 a 03/12/2013
2013018365	Marcelino Henrique G de Albuquerque	04/11/2013 a 03/12/2013

LICENÇA GESTANTE

Processo	Servidor	Período
338.387-3	Maria da Luz dos Santos Costa	07/09/2013 a 05/03/2014 , sendo os últimos 60 dias em regime de meio expediente. Conforme Emenda Constitucional nº28 de 12/12/2012

LICENÇA PATERNIDADE

Processo	Servidor	Período
339.009-8	Tarcisio Bruno Luna Andrade	10/09/2013 a 17/09/2013

LICENÇA LUTO

Processo	Servidor	Período
339.367-4	Elisângela Araújo Gomes de Moura	23/09/2013 a 30/09/2013
339.137-0	Maria Edna Pessoa Cândido	21/09/2013 a 28/09/2013
339.490-5	Sandro Rodrigues de Farias	18/09/2013 a 25/09/2013

LICENÇA MATRIMÔNIO

Processo	Servidor	Período
339.358-5	Narjara Ribeiro Alencar	25/09/2013 a 02/10/2013

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **INDEFERIU** os seguintes processos. **EXPEDIENTE DO DIA 16/10/2013.**

GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO

Processo	Servidor	Período
2013016861	Emerson Farias Gabínio de Carvalho	23/09/2013 a 22/10/2013
2013017524	Maria do Carmo Costa de Moura	29/07/2013 a 27/08/2013



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 18 de outubro de 2013, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Convocado e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR				
18/10	RICARDO VITAL DE ALMEIDA				
	SERVIDORES				
	GERÊNCIA DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674	GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1592/1416/1806	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 3216-1439/1404/1405	DIRETORIA ADMINISTRATIVA (MOTORISTA) 3216-1530/1473
	Fábio Querino de Sá	Altamir de Alencar Pimentel Filho José Francisco de Melo Irmão – Oficial de Justiça	Paulo Márcio C. Andriola Ronaldo Rafael Gomes Filho	Gilson de Sousa Melo	Carlos Antonio Gonçalves Cruz

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 16 de outubro de 2013. Robson de Lima Cananéa - Diretor Especial.

ENDEREÇO DE PLANTÃO00

Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)

TELEFONES

TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Diretoria Judiciária – 3216-1536; Gerência de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1592; Diretoria de Tecnologia da Informação - 3216-1439



PODER
JUDICIÁRIO
TRIBUNAL
DE JUSTIÇA
DA PARAÍBA

DIRETORIA DE INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL
Gerência de Comunicação

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”

Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB • Contato: (83) 3216-1629 (Supervisão) 3216-1818 e 3216-1420 (Apoio)
site: www.tjpb.jus.br • e-mail: diajustica@tjpb.jus.br



PORTARIA GAPRE Nº 3.604/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a nomeação efetuada nesta data, resolve DESIGNAR o nomeado para o Cargo Efetivo de Técnico Judiciário em Tecnologia da Informação, abaixo nominado, por ordem de classificação, para exercer suas atribuições na Sede da Comarca da respectiva Circunscrição Judiciária adiante relacionada.

NOME	COMARCA	CIRCUNSCRIÇÃO
HAMON BARROS HENRIQUES	Sousa	Quarta

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de outubro de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 3.611/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data e Processo Administrativo nº 339.835-8, resolve nomear SIBELLE BARRETO BRAGA DE QUEIROZ, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Símbolo PJ-SFJ-002, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Cruz do Espírito Santo, 2ª Região. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de outubro de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 3.612/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data e Processo Administrativo nº 339.835-8, resolve nomear FLAVIA CAMILO VIEIRA, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Símbolo PJ-SFJ-002, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de João Pessoa, 1ª Região. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de outubro de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 3.613/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data e Processo Administrativo nº 339.835-8, resolve nomear SUELLE CARIELE DE SOUZA E SILVA, para exercer

o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Símbolo PJ-SFJ-002, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de João Pessoa, 1ª Região. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de outubro de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 3.614/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data e Processo Administrativo nº 339.835-8, resolve nomear ALLISON CASSIMIRO TEIXEIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Símbolo PJ-SFJ-002, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de João Pessoa, 1ª Região. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de outubro de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 3.615/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data e Processo Administrativo nº 339.835-8, resolve nomear SANDRA MARIA DE QUEIROZ EGYPTO, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Símbolo PJ-SFJ-002, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Bayeux, 1ª Região. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de outubro de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti - Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 3.616/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data e Processo Administrativo nº 339.835-8, resolve nomear ROSINALIA SAMPAIO DE ALMEIDA LEITE, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Símbolo PJ-SFJ-002, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Santa Rita, 1ª Região. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de outubro de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti – Presidente.

Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	PROCESSO Nº	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	ATIVIDADE
Carlos Antônio Sarmento	339.871-4	Juiz Corregedor	São Bento	07 a 11/10/13	Realizar revisão
Meales Medeiros de Melo	339.871-4	Juiz Corregedor	São Bento	07 a 11/10/13	Realizar revisão
Gerlandia Queiroga Estrela Maia Paiva	339.871-4	Oficial Judiciário	São Bento	07 a 11/10/13	Acompanhar Juiz Corregedor em revisão
Emmanuel Coriolano Ramalho	339.871-4	Supervisor	São Bento	07 a 11/10/13	Acompanhar Juiz Corregedor em revisão
Evilásio César Ramos Formiga	339.871-4	Policial Militar	São Bento	07 a 11/10/13	Acompanhar Juiz Corregedor em audição
Ilka de Lourdes Coutinho Costa Vieira	339.871-4	Supervisora	São Bento	07 a 11/10/13	Acompanhar Juiz Corregedor em revisão
Thiago Bruno Nogueira Alves	339.871-4	Assessor de Juiz Corregedor	São Bento	07 a 11/10/13	Acompanhar Juiz Corregedor em revisão
Poliana Leite da Silva Brilhante	339.871-4	Assessora da Corregedoria	São Bento	07 a 11/10/13	Acompanhar Juiz Corregedor em revisão
Ranilson Frazão Diniz	339.871-4	Motorista	São Bento	07 a 11/10/13	Conduzir Juiz Corregedor
José Diniz Neto	339.871-4	Motorista	São Bento	07 a 11/10/13	Conduzir assessores
José Ventura da Silva	339.871-4	Motorista	São Bento	07 a 11/10/13	Conduzir Juiz Corregedor
José Maciel de Negreiros	339.848-0	Motorista	João Pessoa	07/10/13	Conduzir magistrado
José Maciel de Negreiros	339.852-8	Motorista	João Pessoa	27/09/2013	Conduzir servidores
Andressa Torquato Silva	339.824-2	Juíza de Direito	Catolé do Rocha	10/10/2013	Em substituição
Otávio Luiz de Araújo	339.841-2	Motorista	São João do Cariri	01/10/2013	Conduzir servidor
Eliézio Marques da Silva	339.842-1	Oficial Judiciário	Cuité	02/10/2013	Devolver Processos Meta 18
Eliézio Marques da Silva	339.843-9	Oficial Judiciário	São João do Cariri	01/10/2013	Devolver Processos Meta 18
Francisco de Assis de Lima Araújo	339.875-7	Motorista	Campina Grande	11/10/2013	Transportar material hidráulico e computadores
Otávio Luiz de Araújo	339.839-1	Motorista	Uiraúna	04/10/2013	Conduzir servidor
Otávio Luiz de Araújo	339.840-4	Motorista	Princesa Isabel	30/09/2013	Conduzir servidor
Hugo Gomes Zaher	339.818-8	Juiz Substituto	São João do Cariri	07, 09 e 11/10/2013	Em substituição
Anderley Ferreira Marques	339.832-5	Juiz Substituto	João Pessoa	10/10/2013	Participar de reunião da Comissão Especial para Revisão do Regimento de Custas do Estado
João Martha Neto	339.911-7	Policial Militar	Cajazeiras e São João do Rio do Peixe	25 a 26/09/2013	Realizar Missão Especial
José Humberto de Moraes Pereira	339.858-7	Motorista	Piancó	10/10/2013	Conduzir servidor
Edmilson José Cavalcanti da Silva	339.854-4	Motorista	Itaporanga	07/10/2013	Conduzir servidor
Eraldo Ribeiro Nascimento	339.857-9	Chefe da Seção de Fisc. e Transporte	João Pessoa	04 e 07/10/2013	Conduzir magistrado e veículo para manutenção
Edmilson José Cavalcanti da Silva	339.853-6	Motorista	João Pessoa	26/09/2013	Conduzir Gerente de Apoio Operacional
José Maciel de Negreiros	339.846-3	Motorista	João Pessoa	04/10/2013	Conduzir servidores
Ana Christina Soares Penazzi Coelho	339.821-8	Juíza de Direito	João Pessoa	02 e 08/10/2013	Tratar de assuntos administrativos
Eliézio Marques da Silva	339.844-7	Oficial Judiciário	Princesa Isabel	30/09/2013	Devolver Processos Meta 18
Francisco Hilton D. de Luna Filho	339.861-7	Juiz Substituto	Teixeira	17, 18 e 27/09/2013; 01, 02, 08 e 09/10/2013	Em substituição
Sávio de Albuquerque Loz	339.870-6	Assistente de Administração	Recife – PE	09/10/2013	Apoio administrativo a GEENG
Wilquer Alves da Silva	339.860-9	Assistente de Administração	Recife/PE	09/10/13	Prestar apoio administrativo à Gerência de Engenharia
Agnelo Oliveira	339.822-6	Gerente de Fórum	João Pessoa	02 e 08/10/13	Resolver assuntos administrativos
Gutemberg Ramos Barbosa Júnior	339.819-6	Chefe da Seção de Seg. e Transporte	João Pessoa	08/10/13	Conduzir Juíza Diretora do Fórum
Eliézio Marques da Silva	339.845-5	Oficial Judiciário	Sousa	04/10/13	Devolver processos da Meta 18 do CNJ
Ely Jorge Trindade	339.823-4	Juiz de Direito	João Pessoa	04 a 05/10/13	Desenvolver atividades relacionadas à Meta 18 do CNJ
José de Arimatéia da Luz	339.898-6	Motorista	Prata	01/10/13	Conduzir servidor
José Heronides Soares Borges	339.894-3	Motorista	Campina Grande	07/10/13	Conduzir Desembargador
José Heronides Soares Borges	339.895-1	Motorista	Campina Grande	20/09/13	Conduzir Desembargador
Carlos Antônio Gonçalves Cruz	339.892-7	Motorista	Campina Grande	04/10/13	Conduzir Desembargadora
Djalma Pereira da Silva	339.897-8	Motorista	Alagoa Grande, Monteiro e outras	07 a 10/10/13	Conduzir Magistrado Itinerante da Meta 18 do CNJ
Alexandre Gomes Barbosa Demétrio	339.900-1	Auxiliar Judiciário	Araruna, Cacimba de Dentro e outras	14 a 18/10/13	Realizar manutenção em equipamentos de informática
Otávio Luiz de Araújo	339.825-1	Motorista	Cuité	02 e 03/10/13	Conduzir Técnico Judiciário para devolução de processos da Meta 18 do CNJ
Jesiel Rodrigues da Rocha	339.948-6	Técnico Judiciário	João Pessoa	14/10/13	Realizar Mediação Judicial
Graziella Leite Lisboa	339.940-1	Juíza de Direito Auxiliar	Itabaiana	14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 26, 28 e 29/08/2013	Em substituição
Graziella Leite Lisboa	339.939-7	Juíza de Direito Auxiliar	Itabaiana	03, 05, 06, 09, 11, 12, 17, 18, 19, 23, 26 e 27/09/2013	Em substituição
José Nunes Neto Júnior	339.938-9	Técnico Judiciário	João Pessoa	09/10/13	Entregar Processos Meta 18
Camila de Freitas Gondim	339.780-7	Técnica Judiciária	Lucena	09 a 13/09, 16 a 20/09, 23 a 27/09, 30/09 e 01/10/2013	Em cumprimento à Portaria GAPRE nº 2.844/2013
Francisco de Assis de Lima Araújo	339.918-4	Motorista	Araçagi, Cacimba de Dentro e outras	14 a 18/10/2013	Conduzir servidor
Fernado Carlos de Oliveira Carvalho	339.917-6	Motorista	Alhandra e Caaporã	14/10/13	Conduzir servidores
Nilma Cristiane Batista de Moraes Rego	339.889-7	Técnica Judiciária	Guarabira	14 a 17/10/2013	Ministrar treinamento de novos servidores
Danyelle Gesteira Sales	339.901-0	Requisitada	Campina Grande	21 a 25/10/2013	Acompanhar entrega de certificados digitais



PORTARIA GAPRE Nº 3.617/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data e Processo Administrativo nº 339.835-8, resolve nomear ALISSON TEIXEIRA DA COSTA, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Símbolo PJ-SFJ-002, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Itabaiana, 2ª Região. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de outubro de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti - Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 3.618/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as nomeações efetuadas nesta data, resolve DESIGNAR os servidores, abaixo nominados, para terem suas atribuições nos Cartórios Judiciais do Banco de Recursos Humanos das Comarcas, adiante relacionadas:

1ª REGIÃO			
Nome	CARGO	Banco de Recursos Humanos	Local de Exercício
FLAVIA CAMILO VIEIRA	João Pessoa	Técnico Judiciário	Cartório Unificado de Mangabeira
SUELLE CARIELE DE SOUZA E SILVA	João Pessoa	Técnico Judiciário	Cartório Unificado de Mangabeira
ALLISON CASSIMIRO TEIXEIRA DOS SANTOS	João Pessoa	Técnico Jud. Adm.	Central de Distribuição Criminal
SANDRA MARIA DE QUEIROZ EGYPTO	Bayeux	Técnico Jud. Adm.	Central de Mandados de Bayeux
ROSINALIA SAMPAIO DE ALMEIDA LEITE	Santa Rita	Técnico Jud. Adm.	Central de Mandados de Santa Rita

2ª REGIÃO			
Nome	CARGO	Banco de Recursos Humanos	Local de Exercício
SIBELLE BARRETO BRAGA DE QUEIROZ	Cruz do Espírito DE QUEIROZ	Técnico Judiciário.	Vara Única



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o inciso IV do art. 1º do Ato da Presidência nº 20, de 06 de fevereiro de 2013, editado por força do contido no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas a escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nas Circunscrições abaixo:

1ª CIRCUNSCRIÇÃO
GRUPO – 1 – JOÃO PESSOA (CAPITAL)
OUTUBRO

Dias	Comarca/Vara
21/10/13	7ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL

GRUPO 2 - (CABELO, BAYEUX, SANTA RITA e LUCENA.)
OUTUBRO

Dias	Comarca/Vara
21/10/13	4ª VARA MISTA DE SANTA RITA

GRUPO 3 (JACARAÚ, RIO TINTO, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, SAPÉ e MAMANGUAPE)
OUTUBRO

Dias	Comarca/Vara
21/10/13	2ª VARA MISTA DE SAPÉ

GRUPO 4 (ALHANDRA, CAAPORÃ, GURINHÉM, ITABAIANA, PEDRAS DE FOGO e PILAR)
OUTUBRO

Dias	Comarca/Vara
21/10/13	1ª VARA MISTA DE ITABAIANA

2ª CIRCUNSCRIÇÃO
GRUPO – 1 (CAMPINA GRANDE)
OUTUBRO

Dias	Comarca/Vara
21/10/13	VARA DE ENTORPECENTES DE CAMPINA GRANDE

GRUPO – 2 (QUEIMADAS, AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, INGÁ e UMBUZEIRO)
OUTUBRO

Dias	Comarca/Vara
21/10/13	2ª VARA MISTA DE QUEIMADAS

GRUPO – 3 (SERRA BRANCA, SUMÉ, PRATA, MONTEIRO, SÃO JOÃO DO CARIRI, SOLEDADE e POCINHOS)
OUTUBRO

Dias	Comarca/Vara
21/10/13	2ª VARA MISTA DE MONTEIRO

GRUPO – 4 (ESPERANÇA, ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, PICUI e REMÍGIO)
OUTUBRO

Dias	Comarca/Vara
21/10/13	ALAGOA GRANDE

3ª CIRCUNSCRIÇÃO
PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, JUAZEIRINHO, MALTA, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, SANTA LUZIA, TAPEROÁ, TEIXEIRA.
OUTUBRO

Dias	Comarca/Vara
21/10/13	JUAZEIRINHO

4ª CIRCUNSCRIÇÃO
SOUSA, BREJO DO CRUZ, CATOLÉ DO ROCHA, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, UIRAÚNA.
OUTUBRO

Dias	Comarca/Vara
21/10/13	2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SOUSA

5ª CIRCUNSCRIÇÃO
CAJAZEIRAS, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, CONCEIÇÃO, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, BONITO DE SANTA FÉ.
OUTUBRO

Dias	Comarca/Vara
21/10/13	JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CAJAZEIRAS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO
GUARABIRA, ALAGOINHA, ARARA, ARAÇAGI, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, MARI, PILÕES, PIRIPITUBA, SERRARIA, SOLÁNEA.
OUTUBRO

Dias	Comarca/Vara
21/10/13	BELÉM

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quarta-feira, 16 de outubro de 2013. **ROBSON DE LIMA CANANÉA** - DIRETOR ESPECIAL.

ALISSON TEIXEIRA DA COSTA	Itabaiana	Técnico Jud. Adm.	Central de Mandados de Itabaiana
---------------------------	-----------	-------------------	----------------------------------

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de outubro de 2013 - Desembargadora MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI - Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 3624/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 337001-1, resolve declarar vago, por três anos, o cargo de Técnico Judiciário, símbolo PJ-SFJ-002, do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Judiciário, que estava sendo ocupado pelo servidor MARCOS MOURA BANDEIRA, matrícula 475524-3, com efeitos retroativos ao dia 23 de agosto do corrente ano.GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 15 de outubro de 2013.Desembargadora MARIA DE FATIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 3625/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 242 da LOJE, resolve designar a servidora TAYANA LEITE DE SÁ MARQUES, Analista Judiciária, matrícula 477528-7, ora ocupando o cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Juízo, da Primeira Circunscrição, para exercer suas funções junto à Vara de Execução Penal da Capital, até ulterior deliberação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 15 de outubro de 2013.Desembargadora MARIA DE FATIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI – PRESIDENTE

PORTARIA GAPRE Nº 3.626/2013 A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: conceder férias ao magistrado abaixo relacionado, na forma da Resolução nº 33, de 09 de maio de 2012: **MAGISTRADO(A)S / PERÍODO AQUISITIVO / PERÍODO** - ANTÔNIO SÉRGIO LOPES - 2010/1 - 20.11 a 19.12.2013. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quarta-feira, 16 de outubro de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 3.627/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora GIOVANNA LEITE LISBOA LUCENA, Juíza de Direito do 11º Juizado Auxiliar Cível da Comarca da Capital, para, no período de 21.10 a 19.12.2013, responder, cumulativamente, pelo expediente da 4ª Vara Criminal da mesma unidade judiciária, em virtude do afastamento do titular convocado para integrar o Egrégio Tribunal Pleno. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quarta-feira, 16 de outubro de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti - Presidente



DESPACHOS DA DIRETORIA GESTÃO DE PESSOAS

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conforme o Ato da Presidência nº12/2013, DEFERIU os seguintes processos abaixo relacionados:

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO	
339.126-4	Alexandre de Sousa Costa	Auxílio Natalidade	
339.413-1	Anilda Aruda Araruna	Auxílio Natalidade	
339.007-1	Carmen Raquel Cruz de A Santos	Auxílio Natalidade	
339.432-8	Danielle Christine Perazzo de Moura	Auxílio Natalidade	
339.516-2	Davi Farias Furtado	Adicional de Incentivo Profissional	Qualificação
339.327-5	Edmarcus André Mendes Patriota	Inclusão de dependentes	
338.965-1	Lacezar Augusto de S de Lacerda	Auxílio Natalidade	
339.602-9	Lidiana Marques de Souza Alves	Adicional de Incentivo Profissional	Qualificação
339.701-7	Maria Goretti Bezerra	Indicação de Substituto	
339.588-0	Maurício Fernandes de Oliveira	Adicional de Incentivo Profissional	Qualificação
339.605-3	Milton Pereira de Sousa	Adicional de Incentivo Profissional	Qualificação
339.612-6	Raul Alexandre Lopes Sales	Adicional de Incentivo Profissional	Qualificação
339.567-7	Rogério Oliveira Nascimento	Adicional de Incentivo Profissional	Qualificação
339.370-4	Rossandro Ferreira Gomes	Adicional de Incentivo Profissional	Qualificação
339.102-7	Sebastião César Pereira Nunes	Auxílio Natalidade	
339.141-8	Suelena Farias Moura Cabral	Auxílio Natalidade	
339.538-3	Thiago Fernando Alves de A Lima	Adicional de Incentivo Profissional	Qualificação
339.195-7	Vladinei Gonzaga Santos	Adicional de Incentivo Profissional	Qualificação

Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 16 de outubro de 2013. EINSTEIN ROOSEVELT LEITE - Diretor de Gestão de Pessoas.

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº 5/2011, DEFERIU os seguintes processos abaixo relacionados:

CONCESSÃO DE FÉRIAS

Processo	Matrícula	Servidor	Gozo	Período Aquisitivo
2013019181	468.573-3	Germana Bronzeado Gouveia	04/11/2013 a 03/12/2013	2012/2013

GOZO DE FÉRIAS

Processo	Matrícula	Servidor	Gozo	Período Aquisitivo
2013018806	470.076-7	Edson Jorge da Costa	01/10/2013 a 30/10/2013	2009/2010
2013018986	471.300-1	Francisco Lemos de Andrade	05/12/2013 a 19/12/2013	2010/2011
2013019028	471.346-0	Francisco de Assis Nóbrega	04/11/2013 a 03/12/2013	2011/2012
2013018863	470.026-1	Marcus Hipólito Dutra Araújo	10/10/2013 a 24/10/2013	2011/2012
2013018679	475.764-5	Patrício Jeronimo Bezerra	14/10/2013 a 12/11/2013	2012/2013
2013019069	473.585-4	Rejane Maria Evaristo Barbosa	18/11/2013 a 17/12/2013	2009/2010

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

Processo	Matrícula	Servidor
2013019052	472.696-1	Elirneide Alvonira da Silva Souto
2013019044	470.253-1	Fábio de Sousa Andrade
2013019237	474.831-0	Izenilda de Almeida Lacerda

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº 5/2011, DEFERIU PARCIALMENTE os seguintes processos abaixo relacionados:

GOZO DE FÉRIAS

Processo	Matrícula	Servidor	Gozo	Período Aquisitivo
2013019010	469.156-3	Irinéia Maria Silva Reis de Souza	07/01/2014 a 26/01/2014	2012/2013

Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 16 de outubro de 2013. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE** - Diretor de Gestão de Pessoas.



PORTARIA GAPRE Nº 3.628/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora ADRIANA BARRETO LÓSSIO DE SOUZA, Juíza de Direito do 2º Juizado Auxiliar Cível da Comarca da Capital, para, a partir do dia 21.10.2013 até ulterior deliberação, responder, pelo expediente do 5º Juizado Especial Cível da mesma unidade judiciária, dispensando a Excelentíssima Senhora Doutora Giovanna Leite Lisboa Lucena, Juíza de Direito Substituta, anteriormente designada. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quarta-feira, 16 de outubro de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 3.629/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar o Excelentíssimo Senhor Doutor SIVANILDO TORRES FERREIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca da Capital, para, a partir do dia 21.10.2013 e até ulterior deliberação, responder, cumulativamente, pelo expediente da 4ª Vara de Família da mesma unidade judiciária, dispensando a Excelentíssima Senhora Doutora Daniela Rolim Bezerra, Juíza de Direito Substituta, anteriormente designada. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quarta-feira, 16 de outubro de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 3.630/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora DANIELA ROLIM BEZERRA, Juíza de Direito do 1º Juizado Auxiliar de Família, da 1ª Circunscrição, para, a partir do dia 21.10.2013 e até ulterior deliberação, exercer jurisdição, como juíza auxiliar na 5ª Vara de Família da Comarca da Capital. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quarta-feira, 16 de outubro de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 3.631/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar o Excelentíssimo Senhor Doutor LEONARDO SOUSA DE PAIVA OLIVEIRA, Juiz de Direito do 6º Juizado Auxiliar Cível da Comarca de Campina Grande, para, a partir do dia 16.10.2013 e até ulterior deliberação, responder, pelo expediente da 2ª Vara Cível da mesma unidade judiciária. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quarta-feira, 16 de novembro de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 3.633/2013 - A PRESIDENTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora ALESSANDRA VARANDAS P. M. DE OLIVEIRA LIMA, Juíza de Direito da 2ª Vara Mista da Comarca de Esperança, para, nos dias 28 e 29.10.2013, responder, cumulativamente, pelo expediente da 1ª Vara Mista da mesma unidade judiciária, em virtude do afastamento justificado da titular. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quarta-feira, 16 de outubro de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti - Presidente

PORTARIA Nº 3635 DE 16 DE OUTUBRO DE 2013 - Dispõe sobre a designação do Gestor do Convênio 10/2010 firmado entre TJ/PB e UEPB e seus aditivos. A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com fundamento na Cláusula Quinta do Convênio 10/2010, segundo a qual o TJ/PB designará gestor, para representá-lo na efetivação e acompanhamento do respectivo convênio e dos trabalhos a serem executados; Considerando os termos do Convênio 10/2010 e demais aditivos, firmado entre TJPB e UEPB e seus aditivos, que tem por objeto a cooperação acadêmica e técnico-científica entre as instituições para a realização de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu; RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora, Andréa Coutinho Marcelino Leone, assessora da Diretoria da Esma, como gestora do convênio 10/2010 firmado entre TJPB e UEPB. Art. 2º O gestor, designado na forma do art. 1º desta Portaria, terá acesso aos locais onde serão realizados os trabalhos relacionados ao Convênio 10/2010. Art. 3º O gestor terá plenos poderes para praticar todo e qualquer ato destinado a acautelar e preservar os interesses institucionais do TJPB, nos limites estabelecidos no convênio de que trata o art. 2º desta Portaria, especialmente: I - fiscalizar o cumprimento das obrigações por parte dos convenientes; II – elaborar planos de trabalho, quando for o caso; III – emitir conjuntamente o termo de entrega e de recebimento provisório ou definitivo de cada trabalho executado, bem como o termo de encerramento do convênio. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti - Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 3.636/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar o Excelentíssimo Senhor Doutor LEONARDO SOUSA DE PAIVA OLIVEIRA, Juiz de Direito do 6º Juizado Auxiliar Cível da Comarca de Campina Grande, para, a partir do dia 16.10.2013 e até ulterior deliberação, responder, como Coordenador do Regime de Jurisdição Conjunta nos 1º e 2º Juizados Especiais Cíveis da mesma unidade judiciária e nos 1º e 2º Juizados Especiais Mistos da unidade judiciária de Sousa. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quarta-feira, 16 de novembro de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 3.637/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar o Excelentíssimo Senhor Doutor MAX NUNES DE FRANÇA, Juiz de Direito do 1º Juizado Auxiliar da Fazenda Pública, da 2ª Circunscrição, para, a partir do dia 17.10.2013 e até ulterior deliberação, atuar, cumulativamente, como juiz auxiliar, no Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Campina Grande. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quarta-feira, 16 de outubro de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 3.638/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar o Excelentíssimo Senhor Doutor ALUIZIO BEZERRA FILHO, Juiz de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, para, conjuntamente, responder pelas comarcas de que trata o art. 1º da Resolução nº 15, de 15 de julho de 2013, do Conselho da Magistratura. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quarta-feira, 16 de outubro de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 3.639/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar o Excelentíssimo Senhor Doutor JOÃO BATISTA VASCONCELOS, Juiz de Direito da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital, para, a partir do dia 16.10.2013 e até ulterior deliberação, responder, cumulativamente, pelo expediente da 6ª Vara da Fazenda Pública da mesma unidade judiciária. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quarta-feira, 16 de outubro de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti - Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 038/2012 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 311.490-2 - PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA E EDVALDO DE ARAÚJO ROCHA - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula quinta, do contrato principal por mais 06 (seis) meses, a partir de 28/09/2013 até 28/03/2014, de acordo com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. - INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 038/2012.- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 05.101; Função – 02; Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4216 – Manutenção de Serviços Administrativos; Natureza da Despesa – 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso – 00 ou Unidade Orçamentária 05.901; Função – 02; Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4216 – Manutenção de Serviços Administrativos; Natureza da Despesa – 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso – 70.- FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula quinta, do Contrato nº 038/2012. - João Pessoa, 16 de setembro de 2013. - DESEMBARGADORA MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

O Excelentíssimo Senhor Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **NÃO TOMOU CONHECIMENTO** do seguinte processo de **Diária**: Processo/Interessado: 339.859-5 – Amanda Benjamin Carreiro; 339.893-5 – Renilson Lins Rocha; 339.912-5 – Josélio César de Oliveira;

O Excelentíssimo Senhor Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **NÃO TOMOU CONHECIMENTO** do seguinte processo de **Diária**: Processo/Interessado: 339.936-2 – Eraldo Ribeiro Nascimento;

O Excelentíssimo Senhor Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **NÃO TOMOU CONHECIMENTO** dos seguintes processos de **DIÁRIAS**: Processos/Interessados: 339.773-4 – Renan do Valle Melo Marques; 339.879-0 – Fernando Carlos de Oliveira Carvalho; 339.881-1 - Fernando Carlos de Oliveira Carvalho; 339.880-3 - Fernando Carlos de Oliveira Carvalho; 339.878-1 - Fernando Carlos de Oliveira Carvalho; 339.876-5 - Fernando Carlos de Oliveira Carvalho

O Excelentíssimo Senhor Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **INDEFERIU** o seguinte processo: Processo/Assunto/Interessado: 339.896-0 – Diária – Djalma Pereira da Silva;



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: "(...) INADMITO O RECURSO ESPECIAL."

RECURSO ESPECIAL Nº 003.2008.000050-2/001. RECORRENTE: Severina de Oliveira Brito. ADVOGADO: Edson Batista de Souza e outros. RECORRIDO: Estado da Paraíba. PROCURADORES: Gilberto Carneiro da Gama e outros

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: "(...)Face ao exposto, INADMITO o Recurso Especial, aplicando, quanto à matéria do art. 206, §3º, V, CC, a negativa de seguimento prevista no art. 543-C, § 7º, inciso I, do CPC e art. 2º, inciso II, da Resolução nº 27/2011 do Tribunal de Justiça da Paraíba."

RECURSO ESPECIAL Nº 003.2008.000050-2/001. RECORRENTE: Estado da Paraíba. PROCURADORES: Gilberto Carneiro da Gama e outros. RECORRIDA: Severina de Oliveira Brito. ADVOGADO: Edson Batista de Souza e outros.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba DEFERIU EM PARTE o seguinte processo: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 337.846-2 – Comunicações – João José Rezende Junior

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba INDEFERIU o seguinte processo: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 339.070-5 – Solicitação – Maria do Socorro Brasil de Medeiros

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **DEFERIU** o seguinte processo de licença para tratamento saúde. **EXPEDIENTE DO DIA 24.09.2013** Processo / Interessado: 338.512-4 Almir Carneiro da Fonseca Filho.



DESPACHOS DOS (AS) DESEMBARGADORES (AS)

Des. Luiz Silvio Ramalho Júnior

HABEAS CORPUS Nº 029.2007.000285-1/003 - RELATOR : Desembargador Luiz Silvio Ramalho Júnior - IMPETRANTE : Paulo Roberto de Lacerda Siqueira - PACIENTE : Marcus Vinicius Padilha - Ante o exposto, indefiro a liminar.

Dr. Marcos William de Oliveira

HABEAS CORPUS Nº 999.2013.002471-7/001 - RELATOR : Marcos William de Oliveira, Juiz convocado para substituir o Desembargador Luiz Silvio Ramalho Júnior - IMPETRANTE : André Gustavo Soares do Egypto - PACIENTE : José Mendes da Silva - Ante o exposto, com fulcro no art. 659, do CPP c/c art. 257, do RITJPB, julgo prejudicado o presente habeas corpus.

HABEAS CORPUS (PROCESSO Nº. 2000533-77.2013.815.0000) - RELATOR: Drº Marcos William de Oliveira, Juiz Convocado em substituição ao Desembargador Luiz Silvio Ramalho Júnior - IMPETRANTE : Kátia Araújo de Souza - PACIENTE : Ozeias Augusto Rodrigues - Ante o exposto, não conheço da impetração.

HABEAS CORPUS Nº 021.2008.001256-6 - RELATOR : Marcos William de Oliveira, Juiz convocado para substituir o Desembargador Luiz Silvio Ramalho Júnior - IMPETRANTE : Severino dos Ramos Alves Rodrigues - PACIENTE: José Cleudo Gonçalves de Moura - Ante o exposto, com fulcro no art. 659, do CPP c/c art. 257, do RITJPB, julgo prejudicado o presente habeas corpus.

HABEAS CORPUS (Processo nº. 999.2013.002387-5/001) - RELATOR : Marcos William de Oliveira, Juiz convocado para substituir o Desembargador Luiz Silvio Ramalho Júnior IMPETRANTE : Adailton Raulino Vicente da Silva - PACIENTE(S) : 01) Sebastião Alexandre Fernandes 02) Francisco Marinho da Silva 03) Afonso Fernandes da Silva - Ante o exposto, julgo prejudicada a ordem.

HABEAS CORPUS (PROCESSO Nº 2000146-62.2013.815.0000) - RELATOR : Marcos William de Oliveira, Juiz de Direito convocado para substituir o Desembargador Luiz Silvio Ramalho Júnior - IMPETRANTE : Pêricles de Maraes Gomes - IMPETRADO: Juiz da Vara de Entorpecentes da Comarca de Campina Grande - PACIENTES : Márcio de Souza Silva - Pedro Alves da Silva - Arnaldo Alves da Silva - Ronaldo Menezes Alves - Maria de Souza Silva - Ante o exposto, julgo prejudicado o habeas corpus.

Dr. Aluizio Bezerra Filho

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2000560-60.2013.815.0000 - Origem : 7ª Vara de Família da Comarca da Capital.- Relator: Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. - Agravante: Arquieide Mouzinho Romão da Silva. Advogado: André Luiz Cavalcanti Cabral. - Agravado: Sonomax Batista Lins, representando Wesley K. M. Lins e Wesley K. M. Lins. - Advogado: Dioclécio de Oliveira Barbosa. - DECISÃO: "Ante o exposto, preenchido os requisitos do art. 558, caput, do Código de Processo Civil, **DEFIRO** o pedido liminar para converter a prisão civil estabelecida pela decisão agravada em prisão domiciliar". (Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho substituindo o relator Dr. Aluizio Bezerra Filho em face do Assentamento Regimental 01/2013)

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 999.2013.002021-0/001 - RELATOR: Aluizio Bezerra Filho, Juiz de Direito convocado em substituição ao Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos - AGRAVANTES: Clodoaldo Ribeiro Neto e Cláudia Andrea Lisboa Ribeiro - ADVOGADOS : Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva e Daniel Sampaio de Azevedo - AGRAVADO: Banco Industrial e Comercial S/A - ADVOGADOS : Edgley Domingues Bezerra e João de Farias Pimentel Neto – DECISÃO: "Em face do exposto, EXERÇO O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, REVOGANDO A DECISÃO DE FLS. 344/349. Ato contínuo, DEFIRO O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO, para manter o devedor na posse do imóvel até o julgamento definitivo do presente recurso".

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2000212-42.2013.815.0000 - RELATOR: Dr. Aluizio Bezerra Filho – Juiz Convocado para substituir o Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos - AGRAVANTE: Vicente Jorge Diniz - ADVOGADOS: Diego Delyne da Costa Gonçalves e Giovanne Arruda Gonçalves - AGRAVADO: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A - DECISÃO: "Isto posto, com fulcro no artigo 558 do CPC e registrando que a não concessão do pedido liminar não implica, necessariamente, na antecipação do julgamento, vez que a decisão poderá ser novamente reformada, indefiro a antecipação dos efeitos da pretensão recursal".

APELAÇÃO CÍVEL 200.2009.032460-5/001 - RELATOR: Aluizio Bezerra Filho, Juiz de Direito convocado em substituição ao Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos - APELANTE: Sociedade Imobiliária Jaguaribe Ltda. - ADVOGADO: Francinaldo de Oliveira - APELANTE: Austricliano Henrique Pereira - ADVOGADO: Francinaldo de Oliveira - APELADO: Danilo Antônio de Paiva Guedes e Anyelle Augusta Nogueira Souto Maior - ADVOGADOS: Caius Marcellus de Lacerda – DECISÃO: "Diante do exposto, ante a intempestividade, NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, fundamentado no art. 557, "caput", do Código de Processo Civil".

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 1420489-31.2013.815.0000 - RELATOR: Doutor Aluizio Bezerra Filho, Juiz de Direito convocado para substituir o Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos - IMPETRANTE: Tirso Alves de Moura Neto - ADVOGADO: Clodoaldo Pereira Vicente de Sousa - IMPETRADO: Comandante Geral da Polícia Militar da Paraíba. - INTERESSADO: Estado da Paraíba - PROCURADORA: Maria Clara Carvalho Lujan – DECISÃO: "Assim, sem prejuízo de uma melhor reapreciação da matéria por ocasião do julgamento do "mandamus", indefiro a liminar".

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 999.2013.001526-9/001 - RELATOR : Aluizio Bezerra Filho, Juiz de Direito convocado em substituição ao Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos - AGRAVANTE: Município de Guarabira, representado por seu Procurador Geral Jader Soares Pimentel. - AGRAVADA: Lindalva Francisca da Silva - ADVOGADO: Tonielle Lucena de Moraes - DECISÃO: "Ante o exposto, indefiro o pedido de atribuição de efeito suspensivo ao recurso, mantendo inalterados todos os termos da decisão agravada".

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 2000475-74.2013.815.0000 - RELATOR: Aluizio Bezerra Filho, Juiz de Direito convocado em substituição ao Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos - AGRAVANTE : Júlio César da Silva Batista - ADVOGADO: Júlio César da Silva Batista e Leandro M. Costa Trajano – AGRAVADO: Terezinha Alves Dantas Casagrande Breinack - ADVOGADO: Lilian Sena Cavalcanti - DECISÃO: " Dessa forma, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que o agravante colacione as peças essenciais à compreensão da controvérsia, sob pena de não conhecimento do agravo de instrumento".

Des. Joás de Brito Pereira Filho

HABEAS CORPUS N. 2000344-02.2013.815.0000 – CONCEIÇÃO – 2ª VARA - Relator : Des. Joás de Brito Pereira Filho - Impetrantes: Laércio Costa de Sousa Júnior e Francisco Reginaldo da Silva - Paciente: Ana Maria Soares de Sousa – DESPACHO : Vistos , etc. " Assim, alinhado ao entendimento jurisprudencial do egrégio STJ, segundo o qual "Inexistentes os requisitos exigidos para a concessão da liminar, é de ser esta indeferida" (STJ. AgRg. no HC nº 30683/MT. Agravo Regimental no Habeas Corpus nº 2003/0171967-2 Rel. Min. Antônio de Pádua Ribeiro. J. 19.12.2003. DJU, edição do dia 08.03.2004), INDEFIRO a medida antecipatória postulada. " Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

**Des. Arnóbio Alves Teodósio**

HABEAS CORPUS Nº 2000552-83.2013.815.0000 – 1ª Vara da Comarca de Patos - RELATOR: O Exmo. Des. Arnóbio Alves Teodósio - IMPETRANTE: Raimundo Medeiros da Nóbrega Filho - PACIENTE: Adriano Paulo de Medeiros. Vistos, etc. (...) Com esses argumentos, INDEFIRO o pleito emergencial postulado.

HABEAS CORPUS Nº 2000608-19.2013.815.0000 - 6ª Vara Mista da Comarca de Patos - RELATOR: O Exmo. Des. Arnóbio Alves Teodósio - IMPETRANTE: José Silva Formiga - PACIENTE: Daniel Lopes de Oliveira. Vistos, etc. (...) In casu, tais circunstâncias não restaram evidenciadas de plano, uma vez que se colhe, inicialmente, que o feito, envolvendo vários réus e uma extensa instrução, inclusive com possíveis diligências das partes envolvidas e expedição de cartas precatórias, pode gerar uma complexidade só melhor apreciada quando do julgamento deste mandamus, momento em que se terá mais elementos para o enfrentamento do que aduz o impetrante, inclusive, com as devidas informações da autoridade apontada como coatora, razão pela qual INDEFIRO, por agora, o pleito emergencial postulado.

HABEAS CORPUS Nº 2000607-34.2013.815.0000 – Vara de Entorpecentes da Comarca da Capital - RELATOR: O Exmo. Des. Arnóbio Alves Teodósio - IMPETRANTE: José Guedes Dias e Antônio Vinicius Santos - PACIENTE: Elber de Aquino Melo. Vistos, etc. (...) Portanto, INDEFIRO A LIMINAR REQUERIDA.

Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 999.2013.000897-5/001.ORIGEM: 2ª Vara da Comarca de Pombal. RELATOR: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. AGRAVANTE: Município de São Bentinho. ADVOGADO: Newton Nobel Sobreira Vita.AGRAVADO: Maria Edna da Nóbrega Silva.ADVOGADO: Antônio César Lopes Ugulino.Posto isto, indefiro o requerimento de remessa dos autos à Primeira Câmara Especializada Cível. Publique-se. Intimem-se.

Des. João Benedito da Silva

HABEAS CORPUS Nº2000265-23.2013.815.0000 - Relator: Exmo. Des. João Benedito da Silva - Impetrante: Adailton Raulino Vicente da Silva - Impetrado: Juízo de Direito da 3ª Vara Regional de Mangabeira da Capital. Paciente: Almir da Silva Vieira - Vistos etc. Por tais razões, não vislumbro, neste instante processual, a presença do fumus boni juris e do periculum in mora, pressupostos estes ensejadores para admissibilidade da concessão da liminar pleiteada na inicial, considerando-se, ainda, o fato de que, em sede de habeas corpus, tal medida é uma ferramenta utilizada pelo magistrado para acudir situação urgente e de extrema ilegalidade, o que, ab initio, entendendo não ocorrer no caso em análise. Diante de tais razões, INDEFIRO o pedido de liminar. À douta Procuradoria de Justiça. Publique-se.

HABEAS CORPUS Nº 2000219-34.2013.815.0000 – 2ª Vara da Comarca de Queimadas - Relator: Exmo. Des. João Benedito da Silva - Impetrantes: Márcia Ribeiro Barbosa - Paciente: Maria Gorete da Silva Andrade - Vistos etc. Não preenchido o primeiro pressuposto das medidas liminares (fumus boni juris), despicienda incursão no outro elemento (periculum in mora). Forte em tais razões, não vislumbro, neste momento, a presença dos pressupostos ensejadores para a concessão das medidas de urgência, razão pela qual, INDEFIRO o pedido de liminar formulado na inicial. À douta Procuradoria de Justiça. Publique-se.

Des. João Alves da Silva

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 2000573-59.2013.815.0000 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva AGRAVANTE: João Feitosa Leite Júnior (Adv. Juliana de Moura Leite e outro) AGRAVADO: Município de Mulungu (Adv. Abelardo Jurema Neto e outros) [...] Assim, enxergo relevância nas razões apontadas pela recorrente, daí porque defiro o pedido de liminar, a fim suspender os efeitos da hasta pública relacionada ao Proc. 052.1997.000.363-9, mantendo o recorrente na posse do imóvel descrito nos autos, até ulterior deliberação. Comunique-se ao juízo prolator da decisão agravada, solicitando-lhe justificados informes. Intime-se a parte recorrida para apresentar contrarrazões. Após, com ou sem resposta, rementam-se os autos à d. Procuradoria-Geral de Justiça.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0026531-63.2011.815.2001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva APELANTE: Trust Fomento Comercial Ltda (Adv. George Aragão de Almeida) APELADO: Itaú Unibanco S. A. (Adv. Wilson Sales Belchior) APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS. CHEQUE. CONTRA-ORDEM. EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO. SUPOSTA INFRAÇÃO AO SIGILO BANCÁRIO. ERROR IN PROCEDENDO. AUSÊNCIA DE INFRAÇÃO AO DIREITO INDICADO. CONHECIMENTO DO RECURSO. CPC, ART. 515, § 3º. RESOLUÇÃO Nº 2.747/2000, DO BANCO CENTRAL. OBRIGAÇÃO DE EXIBIR APENAS PARTE DOS DOCUMENTOS PRETENDIDOS. MATÉRIA PACIFICADA NA CORTE. PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO. CPC, ART. 557, § 1º-A. Conquanto já conste do cheque o motivo que ensejou a sua devolução, é direito do autor, na condição de prejudicado pela sustação do referido título, ter conhecimento das razões porventura apresentadas pelo emitente, quando de sua contra-ordem de pagamento, não configurando quebra de sigilo bancário a exibição do(s) documento(s) onde foi formalizado o pedido de sustação do título. A instituição bancária somente pode ser compelida a exibir aquilo que está obrigada a solicitar do emitente quando da solicitação da contra-ordem. Aquilo que sobejar às exigências da Resolução nº 2.747/2000, não pode se exigido do banco pelo beneficiário dos cheques. [...] Assim, tendo em vista os precedentes desta Corte, o disposto no art. 557, § 1º-A, do CPC, bem como os termos da Resolução nº 2.747/2000, em vigor na data da solicitação da contra-ordem, anulo a sentença e conheço do recurso (CPC, art. 515, § 3º), para julgar procedente, em parte, o pedido, a fim de compelir o recorrido a fornecer ao autor cópia da justificativa apresentada pelo emissor dos cheques.

APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL Nº 0092358-84.2012.815.2001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva APELANTE: Agência Estadual de Vigilância Sanitária, representada por seu Procurador, Venâncio de Medeiros Filho APELADO: Farmácia Santa Maria Eireli – ME (Adv. Paula Laís de Oliveira Santana) REMETENTE: Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. LEI ESTADUAL Nº 7.668/04. FIXAÇÃO DE DISTÂNCIA MÍNIMA DE QUINHENTOS METROS PARA INSTALAÇÃO DE NOVAS FARMÁCIAS E DROGARIAS. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. NORMA DE INTERESSE LOCAL. DESCUMPRIMENTO DO PRINCÍPIO DA LIVRE CONCORRÊNCIA. DIREITO LÍQUIDO E CERTO. CONCESSÃO DA ORDEM. PRECEDENTES. INCIDÊNCIA DO ART. 557, CAPUT, DO CPC. POSSIBILIDADE. SÚMULA N.º 253 DO STJ. SEGUIMENTO NEGADO AOS RECURSOS OFICIAL E À APELAÇÃO. “[...] A limitação geográfica à instalação de drogarias, cerceia o exercício da livre concorrência, que é uma manifestação do princípio constitucional da liberdade de iniciativa econômica privada CF/88, artigo 170, inciso IV e § único c/c o artigo 173, § 4º. 2. O desenvolvimento do poder econômico privado, fundado especialmente na concentração de empresas, é fator de limitação à própria iniciativa privada à medida que impede ou dificulta a expansão das pequenas iniciativas econômicas. [...]”. [...] Isto posto, levando em conta os argumentos apresentados, bem assim o disposto no art. 557, caput, do CPC, nego seguimento ao recurso oficial e à apelação cível.

Dr. Ricardo Vital de Almeida

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0200700-58.2013.815.2001. Relator: Juiz Ricardo Vital de Almeida, convocado em substituição Des. José Ricardo Porto. Agravante: Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba-DETRAN. Advogado: Rafael Ribeiro Pessoa Cavalcanti. Agravado: Ananias Nilton Xavier de Lira. Advogado: Afro Rocha de Carvalho. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AUSÊNCIA DE PEÇAS FACULTATIVAS ESSENCIAIS PARA O JULGAMENTO DO RECURSO. INTIMAÇÃO DO RECORRENTE PARA JUNTÁ-LAS. INÉRCIA CONFIGURADA. ORIENTAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. NEGATIVA DE SEGUIMENTO À SÚPLICA.- “A Corte Especial, ao rever seu posicionamento, sob o rito dos recursos repetitivos, firmou entendimento de que a ausência de peças facultativas no ato de interposição do agravo de instrumento, ou seja, aquelas consideradas necessárias à compreensão da controvérsia, não enseja a inadmissão liminar do recurso, devendo ser dada ao agravante a oportunidade de complementação do instrumento. (Resp 1.102.467/RJ - pendente de publicação).”(REsp 1204290/RJ, Rel. Ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA, TERCEIRA TURMA, julgado em 09/10/2012, DJe 16/10/2012).- “AGRAVO DE INSTRUMENTO. AUSÊNCIA DE PEÇAS FACULTATIVAS. INTIMAÇÃO DA RECORRENTE PARA JUNTÁ-LAS. SILÊNCIO. NEGATIVA DE SEGUIMENTO.”(TJPB - Acórdão do processo nº 20020030493452001 - Órgão (TRIBUNAL PLENO) - Relator DESª MARIA DAS NEVES DO EGITO DE A. D. FERREIRA - j. Em 08/08/2012).- Quando o recurso for manifestamente inadmissível em virtude de não atender ao requisito da regularidade formal, poderá o relator rejeitar liminarmente a pretensão da parte agravante, em consonância com os ditames do art. 525, inc. II, c/c o caput do art. 557, todos do Código de Processo Civil. (...) Vistos, etc. Diante dessas considerações, nos termos do art. 557, caput, do Código de Processo Civil, NEGO SEGUIMENTO ao presente agravo de instrumento.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2000459-23.2013.815.0000 – Capital. Relator: Juiz Ricardo Vital de Almeida,convocado em substituição ao Des. José Ricardo Porto. Agravante: Estado da Paraíba, representado por seu procurador,Alexandre Magnus F. Freire. Agravada : Ademyr Araújo da Silva. Advogadas: Melissa Margallen e Ângela da Silva Santos.AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA. DEFERIMENTO DE LIMINAR. INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO. VERIFICAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. - O prazo para interposição do recurso de agravo de instrumento para a Fazenda Pública é de 20 (vinte) dias, e a ultrapassagem desse limite implica no reconhecimento da intempestividade recursal, o que obsta o seu conhecimento. (...) Vistos, etc. Dessa forma, com base no que prescrevem os arts. 188, 522 e 557, todos do Código de Processo Civil, além da jurisprudência referida, NEGO SEGUIMENTO AO AGRAVO.

REMESSA OFICIAL NO MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0001759-44.2012.815.0241. Relator: Juiz Ricardo Vital de Almeida, convocado para substituir o Des. José Ricardo Porto. Impetrantes: Adamastor Neves e outros. Advogado : Carlos André Bezerra. Impetrada: Prefeitura do Município de Zabelê. Remetente: Juízo de Direito da 2.ª Vara da Comarca de Monteiro.REMESSA OFICIAL. MANDADO DE SEGURANÇA. VEREADORES DO MUNICÍPIO. SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS À PREFEITA. CÓPIA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO E DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. DIREITO LÍQUIDO E CERTO. ARTIGO 5.º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. CONCESSÃO DA SEGURANÇA. PRECEDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. NEGATIVA DE SEGUIMENTO AO RECURSO.- “Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.” (inc. XXXIII, do art. 5.º, da CF)- Assim, os impetrantes têm direito de ver exibidos os documentos solicitados, consistentes em cópias de processo de licitação e de contratos administrativos, em poder da administração municipal.ADMINISTRATIVO. PROCESSUAL CIVIL. LICITAÇÃO. PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE. EXEGESE DO ART. 63 DA LEI N. 8.666/93. PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE. ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. FORNECIMENTO DE CÓPIA DO PROCESSO LICITATÓRIO A QUALQUER INTERESSADO. POSSIBILIDADE. PRECEDENTE DA PRIMEIRA SEÇÃO. 1. Cuida-se de recurso ordinário em mandado de segurança interposto contra acórdão que denegou a ordem em writ, cuja postulação está centrada na omissão da administração pública em fornecer cópia de processo licitatório, pedido com base nos arts. 3º e 63 da Lei n. 8.666/93. 2. O impetrante, vereador, solicitou uma cópia de processo licitatório da administração pública estadual com menção explícita ao art. 63 da Lei de Licitações e Contratos (Lei n. 8.666/93), cujo teor franqueia a qualquer interessado tal direito; logo, não há como acatar a tese de que tal pedido ensejaria a violação da autonomia entre os entes federados. 3. Não seexclui a possibilidade de a administração pública exigir emolumentos para fornecer a cópia, ou, ainda, que poderia realizar o fornecimento parcial, com vistas a proteger eventual sigilo, desde que este estivesse demonstrado; porém, a omissão em fornecer cópia do processo licitatório caracteriza, violação dos arts. 3º e 63 da Lei n. 8.666/93, bem como o princípio da publicidade, tal como está insculpido no caput do art. 37 da Constituição Federal. 4. A Primeira Seção julgou impetração que tratou de situação similar: pedido de informações sobre a contratação e a execução de serviços por ente estatal; ficou consignado que o marco constitucional é bastante e suficiente para garantir o acesso às informações públicas, desde que não haja sigilo. Precedente: MS 16.903/DF, Rel. Min. Arnaldo Esteves Lima, DJe 19.12.2012. Recurso ordinário provido. (RMS 33040 / PB, Rel.: Ministro HUMBERTO MARTINS, T2 – Segunda Turma, D.J.: 19/03/2013.) (...) Vistos, etc. Por essas razões, com fulcro no artigo 557, caput, do Código de Processo Civil, nego seguimento à remessa.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2000453-16-2013.815.0000. Relator: Juiz Ricardo Vital de Almeida, convocado em substituição ao Des. José Ricardo Porto. Agravante: Município de João Pessoa. Advogado: Débora Fernandes de Souza Mendes (Procuradora Municipal). Agravado: Ministério Público do Estado da Paraíba, por seu Promotor Flávio Wanderley Nóbrega Cabral de Vasconcelos. (...) Vistos, etc. Com essas considerações, DEFIRO, PARCIALMENTE, O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO, concedendo ao agravante um prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da intimação da presente decisão, para cumprir a determinação judicial, mantendo a decisão a quo nos seus demais termos.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2000373-52.2013.815.0000 – Campina Grande. Relator : Juiz Ricardo Vital de Almeida, convocado em substituição ao Des. José Ricardo Porto. Agravante: Hipercard – Banco Múltiplo S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior. Agravada: Emanuella Clara Oliveira Felipe Advogada: Rossana Bitencourt Dantas. (...) Vistos, etc. Com essas considerações, DEFIRO, PARCIALMENTE, O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO, concedendo ao agravante um prazo de 10 (dez dias) corridos, a partir da publicação desta decisão, para cumprir a determinação de retirar o nome da autora do cadastro de inadimplente, bem ainda limitar o montante da multa ao importe de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Desª. Maria das Graças Morais Guedes

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2000271-30.2013.815.0000. Origem: 5º Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Relatora: Desª. Maria das Graças Morais Guedes. Agravante : Elias Trajano Sobrinho. Advogado: Guilherme Oliveira Sá. Agravado: BFB Leasing S/A (...) Com essas considerações, NEGO O EFEITO SUSPENSIVO pleiteado. Comunique-se ao Juiz da causa, requisitando-lhe as informações. Intimem-se para as contrarrazões. Com ou sem respostas, dê-se vistas ao MP. P. I.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 1000013-87.2009.815.2001. Origem: 6ª Vara Cível da Capital. Relatora: Desª. Maria das Graças Morais Guedes. Embargante: Josvaldo Rodrigues de Ataíde. Advogado: José Marcelo Dias. Embargado: Banco Santander (Brasil) S.A. Advogado: Antônio Braz da Silva. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. DECISÃO MONOCRÁTICA. COMPETÊNCIA DO RELATOR. OMISSÃO, CONTRADIÇÃO E OBSCURIDADE. INEXISTÊNCIA. REDISCUSSÃO DE MATÉRIA JÁ ENFRENTADA. MEIO ESCOLHIDO IMPRÓPRIO. REJEIÇÃO. Os embargos declaratórios têm a finalidade de esclarecer pontos omissos, obscuros ou contraditórios existentes na decisão, não servindo para reexame de matéria decidida. A atribuição de efeito infringente aos embargos declaratórios só tem cabimento em hipóteses excepcionais, quando o decismun tenha incidido em manifesto erro de fato ou material que, corrigido, importe em modificação do julgado. (...) Com estas considerações, REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, ante a ausência de qualquer obscuridade, omissão ou contradição a ser suprida. Publique-se. Intime-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos.

REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0031431-60.2009.815.2001 – Relatora: Desª. Maria das Graças Morais Guedes – Apelante: O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, o Bel. Paulo Barbosa de Almeida Filho – Apelada: Maria José Camelo Cabral - Defensora : Risalva Amorim de Oliveira Sousa – Remetente: Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital - OBRIGAÇÃO DE FAZER. FORNECIMENTO GRATUITO DE MEDICAÇÃO. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. IRRESIGNAÇÃO VOLUNTÁRIA. CHAMAMENTO AO PROCESSO DA UNIÃO E MUNICÍPIO. INVIABILIDADE. INSTITUTO TÍPICO DAS OBRIGAÇÕES SOLIDÁRIAS DE PAGAR QUANTIA. INEXISTÊNCIA DE CERCEAMENTO DE DEFESA. REMESSA OFICIAL. POSTULADO DA “RESERVA DO POSSÍVEL”. INAPLICABILIDADE. NECESSIDADE DE PRESERVAÇÃO, EM FAVOR DOS INDIVÍDUOS, DA INTEGRIDADE E DA INTANGIBILIDADE DO NÚCLEO CONSUBSTANCIADOR DO “MÍNIMO EXISTENCIAL”. GARANTIA CONSTITUCIONAL DO FORNECIMENTO. MANIFESTA IMPROCEDÊNCIA DOS RECURSOS VOLUNTÁRIO E OFICIAL. SEGUIMENTO NEGADO (ART. 557 DO CPC). - Conforme o entendimento jurisprudencial do STJ, nas ações que versem sobre fornecimento de medicamentos, o chamamento ao processo não é cabível, posto se tratar de instituto típico de obrigações solidárias de pagar quantia, não sendo possível sua interpretação extensiva para abranger obrigações de entregar coisa certa. - Comprovado o mal que aflige a promovente, por meio de documentação médica assinada por profissional sem qualquer mácula indicada pelo insurreto, impossível se acolher a tese de cerceamento de defesa, por falta da abertura de fase instrutória, porquanto justificado o julgamento antecipado da lide. - O direito à saúde é assegurado a todos e dever do Estado, por isso que legítima a pretensão quando configurada a necessidade do recorrido. - Dado que é a própria Carta Constitucional que impõe o dever de se proceder à reserva de verbas públicas para atender a demanda referente à saúde da população, não prospera a alegação de inexistência de previsão orçamentária para fugir à responsabilidade constitucionalmente estabelecida. - A Portaria 1.318/2002 do Ministério da Saúde, que estabelece a listagem de medicamentos excepcionais a serem fornecidos gratuitamente pelo Poder Público, não tem o condão de restringir uma norma de cunho constitucional que, por ser veiculadora de direito fundamental, deve ser interpretada com a amplitude necessária a dar eficácia aos preceitos constitucionais. - Nos termos do art. 557 do CPC, o relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal ou de Tribunal Superior. Vistos, etc. (...) Neste diapasão, diante da manifesta improcedência do apelo e da remessa oficial, A ELES NEGO SEGUIMENTO. Publique-se. Intime-se. Transitado em julgado, devolvam-se os autos ao Juízo de origem.

RECURSO OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000614-89.2012.815.0131 – Relatora: Desª. Maria das Graças Morais Guedes – Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, o Bel. Eduardo Henrique V. de Albuquerque – Apelado: Ministério Público do Estado da Paraíba – Remetente: Juízo da 4ª Vara da Comarca de Cajazeiras - REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO. PROCEDÊNCIA. LEGITIMIDADE ATIVA DO PARQUET. LEGITIMIDADE PASSIVA DO ESTADO. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS ENTES FEDERADOS. POSTULADO DA “RESERVA DO POSSÍVEL”. INAPLICABILIDADE. NECESSIDADE DE PRESERVAÇÃO, EM FAVOR DOS INDIVÍDUOS, DA INTEGRIDADE E DA INTANGIBILIDADE DO NÚCLEO CONSUBSTANCIADOR DO “MÍNIMO EXISTENCIAL”. GARANTIA CONSTITUCIONAL DO FORNECIMENTO. MANIFESTA IMPROCEDÊNCIA. SEGUIMENTO NEGADO (ART. 557, CPC). - Presentes as prerrogativas institucionais do Ministério Público, previstas no art. 127 da Constituição Federal, na defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, está legitimado o parquet à execução de medidas concretas para efetivação desse direito. - O direito à saúde é assegurado a todos e dever do Estado, por isso que legítima a pretensão quando configurada a necessidade do recorrido. - O funcionamento do Sistema Único de Saúde – SUS é de responsabilidade solidária da União, Estados-membros e Municípios, de modo que qualquer destas entidades tem legitimidade ad causam para figurar no polo passivo de demanda que objetiva a garantia do acesso à medicação para pessoas desprovidas de recursos financeiros. - A Carta Constitucional impõe o dever do ente proceder à reserva de verbas públicas para atender à demanda referente à saúde da população, descabendo sustentar a ausência de destinação de recursos para fugir à responsabilidade constitucionalmente estabelecida. - A Portaria 1.318/2002 do Ministério da Saúde que estabelece a listagem de medicamentos excepcionais a serem fornecidos gratuitamente pelo Poder Público não tem o condão de restringir uma norma de cunho constitucional que, por ser veiculadora de direito fundamental, deve ser interpretada com a amplitude necessária a dar eficácia aos preceitos constitucionais. - Nos termos do art. 557 do CPC, o relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal ou de Tribunal Superior. Vistos, etc. (...) Neste diapasão, diante da manifesta improcedência do apelo e da remessa oficial, A ELES NEGO SEGUIMENTO. Publique-se. Intimem-se. Transitado em julgado, devolvam-se os autos ao Juízo de origem.



APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002728-80.2013.815.2001 – Relatora: Des. Maria das Graças Moraes Guedes – Apelante: O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, o Bel. Flávio José da Costa de Lacerda – Apelada: Jeane Nazário dos Santos - EXECUÇÃO FORÇADA – Tribunal de Contas do Estado – Aplicação de multa a gestor municipal – Illegitimidade ativa do Estado da Paraíba – Extinção do processo - Irresignação – Novo entendimento consolidado no STJ – Provimento monocrático – Art. 557, § 1-A CPC. - Consoante entendimento da Primeira Seção do STJ (EAG nº 1.138.822/RS.), a legitimidade para cobrar os créditos referentes a multas aplicadas por Tribunal de Contas é do ente público que mantém a referida Corte, no caso, o Estado da Paraíba. - O confronto com jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça autoriza ao relator a dar provimento ao recurso. Inteligência do § 1º-A do artigo 557, CPC. Vistos, etc. (...) Com estas considerações, acompanhando a jurisprudência dominante do STJ e fundamentada no art. 557, § 1º-A, do CPC, DOU PROVIMENTO À APELAÇÃO, para, reconhecendo a legitimidade ativa do Estado da Paraíba, determinar o prosseguimento da execução. Publique-se. Intimem-se. Transitado em julgado, devolvam-se os autos ao Juízo de origem.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2000519-93.2013.815.0000. Origem : 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Relatora: Des. Maria das Graças Moraes Guedes. Agravante: Victor Batista Salgado. Advogado: Patrícia Danielle de Melo Apolinário. Agravado: 2001 - Colégio e Cursos Preparatórios Ltda. Posto isso, considerando que o inciso V, do art. 208, da Carta Magna assegura o acesso aos níveis mais elevados de ensino, e que o exame supletivo ocorrerá no dia 13/10/2013, conforme se infere do documento de f. 34, concedo a tutela antecipada recursal para assegurar a realização do agravante no exame supletivo, garantindo-lhe a submissão das provas do aludido curso. Cientifique-se o agravante. Oficie-se ao Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, comunicando da Decisão, e, em seguida, remetam-se os autos ao ministério público com atribuições neste órgão judicial.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001068-26.2010.815.0071 - Relatora: Des. Maria Das Graças Moraes Guedes - Apelante: Vera Lúcia de Souza Valério - Advogado: Roseno de Lima Sousa - Apelado: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, representado por seu Procurador Federal, o Bel. Aldemiro Cavalcanti da Silva - Vistos, etc. Compulsando os autos, verifico que a ação foi proposta contra Autarquia Federal, tendo sido o feito processado e julgado pelo MM. Juiz de Direito no exercício da competência delegada, prevista no art. 109, § 3º, da CF. Portanto, sobrevivendo recurso contra decisão proferida nessa demanda, seu julgamento compete, nos termos do art. 109, § 4º, da CF, ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região e não ao Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Nesse sentido, a Súmula n.º 21 desta Corte de Justiça: (...) Demonstrada, assim, a incompetência absoluta deste Tribunal de Justiça para processar e julgar o presente recurso de apelação, determino a remessa dos autos ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com baixa na distribuição. Comunique-se ao juízo de origem. Publique-se. Cumpra-se.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0025749-27.2009.815.2001 - Relatora: Des. Maria das Graças Moraes Guedes - Apelante: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimentos S/A - Advogado: Antônio Braz da Silva - Apelado: Wallace Alencar Gomes - Advogado: Cândido Artur Matos de Sousa - Vistos, etc. Defiro a cota ministerial de fls. 296/298. Permaneçam os autos na Coordenadoria Judiciária até a publicação do acórdão do Superior Tribunal de Justiça, que deliberou acerca da controvérsia envolvendo a cobrança de tarifas bancárias (RESP nº 1.251.331/RS). P.I. Cumpra-se.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004432-89.2010.815.0011 - Relatora: Des. Maria das Graças Moraes Guedes - Apelante: Luiz Carlos Santiago - Advogado: Carlos Frederico Martins L. Alves - Apelado: Dibens Leasing S/A – Arrendamento Mercantil - Advogado: Celso Marcon - Vistos, etc. Defiro a cota ministerial de fls. 187. Permaneçam os autos na Coordenadoria Judiciária até a publicação do acórdão do Superior Tribunal de Justiça, que deliberou acerca da controvérsia envolvendo a cobrança de tarifas bancárias (RESP nº 1.251.331/RS). P.I. Cumpra-se.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000247-11.2011.815.0031 - Relatora: Des. Maria das Graças Moraes Guedes - Apelante: Banco Itaúcard S/A - Advogados: Luís Felipe Nunes Araújo e outros - Apelado: Andréa Sabino Cavalcanti - Advogado: Gabriel Pontes Vital e outro - Vistos, etc. Defiro a cota ministerial de fls. 153. Permaneçam os autos na Coordenadoria Judiciária até a publicação do acórdão do Superior Tribunal de Justiça, que deliberou acerca da controvérsia envolvendo a cobrança de tarifas bancárias (RESP nº 1.251.331/RS). P.I. Cumpra-se.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005158-03.2011.815.0731 - Relatora: Des. Maria das Graças Moraes Guedes - Apelante: Banco Bradesco Financiamento S/A - Advogado: Wilson Sales Belchior - Apelada: Maria Francécirley Magalhães Alcântara - Advogado: Gustavo Lima Neto - Vistos, etc. Defiro a cota ministerial de fls. 133/135. Permaneçam os autos na Coordenadoria Judiciária até a publicação do acórdão do Superior Tribunal de Justiça, que deliberou acerca da controvérsia envolvendo a cobrança de tarifas bancárias (RESP nº 1.251.331/RS). P.I. Cumpra-se.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010961-56.2012.815.0011 - Relatora: Des. Maria das Graças Moraes Guedes - Apelante: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimentos S/A - Advogado: Antônio Braz da Silva - Apelado: Ricardo Alexandre dos Santos Monteiro - Advogado: Sergivaldo Cobel da Silva - Vistos, etc. Defiro a cota ministerial de fls. 168/170. Permaneçam os autos na Coordenadoria Judiciária até a publicação do acórdão do Superior Tribunal de Justiça, que deliberou acerca da controvérsia envolvendo a cobrança de tarifas bancárias (RESP nº 1.251.331/RS). P.I. Cumpra-se.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000658-54.2011.815.0031 - Relatora: Des. Maria das Graças Moraes Guedes - 01º Apelante: Severina de Lima Santos - Advogado: Américo Gomes de Almeida - 02º Apelante: BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimentos - Advogados: Luana Thainá Albuquerque Barreto e outros - Apelados: Os mesmos - Vistos, etc. Defiro a cota ministerial de fls. 167/169. Permaneçam os autos na Coordenadoria Judiciária até a publicação do acórdão do Superior Tribunal de Justiça, que deliberou acerca da controvérsia envolvendo a cobrança de tarifas bancárias (RESP nº 1.251.331/RS). P.I. Cumpra-se.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002687-84.2010.815.0331 - Relatora: Des. Maria das Graças Moraes Guedes - 01º Apelante: José Carlos de Azevedo - Advogado: Danilo Cazé Braga da Costa Silva - 02º Apelante: Banco Panamericano S/A - Advogados: Tobias Gustavo Borgmann e Feliciano Lyra Moura - Apelados: Os mesmos - Vistos, etc. Defiro a cota ministerial de fls. 181/183. Permaneçam os autos na Coordenadoria Judiciária até a publicação do acórdão do Superior Tribunal de Justiça, que deliberou acerca da controvérsia envolvendo a cobrança de tarifas bancárias (RESP nº 1.251.331/RS). P.I. Cumpra-se.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000136-77.2013.815.0121 - Relatora: Des. Maria das Graças Moraes Guedes - Apelante: Banco Bradesco Financiamento S/A - Advogado: Wilson Sales Belchior - Apelado: José Carlos da Silva Rodrigues - Advogada: Sandra Suelen França - Vistos, etc. Defiro a cota ministerial de fls. 191/193. Permaneçam os autos na Coordenadoria Judiciária até a publicação do acórdão do Superior Tribunal de Justiça, que deliberou acerca da controvérsia envolvendo a cobrança de tarifas bancárias (RESP nº 1.251.331/RS). P.I. Cumpra-se.

IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA Nº 2000242-77.2013.815.0000. Relatora: Desembargadora Maria das Graças Moraes Guedes. Autor: JP Locação de Máquinas e Serviços LTDA – ME. Advogado: Cleanto Gomes Pereira. Réu: Terraplena Empreendimentos e Construções LTDA. Advogado: José Di Lorenzo Serpa Filho. (...) Assim, em conformidade com o dispositivo supracitado, indefiro o pedido de suspensão do agravo de instrumento nº 999.2013.002791-8/001. Intime-se o impugnado para se manifestar sobre a exordial no prazo de 05 (cinco) dias. Apensem-se os presentes autos ao Agravo de Instrumento nº 999.2013.002791-8/001. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Gabinete no TJ/PB em João Pessoa, 15 de outubro de 2013. Des. Maria das Graças Moraes Guedes. Relatora.

Des. Leandro dos Santos

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 999.2013.000407-3/001. RELATOR: Desembargador Leandro dos Santos. AGRAVANTE: Jacó Moreira Maciel e Adriano Bezerra Pereira. ADVOGADO: Caio Graco Coutinho Sousa. AGRAVADO: José Amaro dos Santos. ADVOGADO: Humberto Albino de Moraes. ORIGEM : Juízo da 2ª Vara da Comarca de Queimadas. JUÍZA: Flávia de Souza Baptista Rocha. AGRAVO DE INSTRUMENTO. PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. LEGITIMIDADE RECURSAL. AUSÊNCIA. LEGITIMIDADE DA PESSOA JURÍDICA A QUAL ESTÁ VINCULADA A AUTORIDADE IMPETRADA. PRECEDENTE. NÃO CONHECIMENTO. ART. 557, “CAPUT”, DO CPC. SEGUIMENTO NEGADO. [...] em sede de recursos, a autoridade coatora é responsável apenas por prestar as informações requisitadas pelo magistrado. Assim, a legitimidade para ajuizar algum recurso contra decisão proferida em sede de mandado de segurança é do ente público ao qual a autoridade coatora está vinculada. Vistos, etc. (...) Ante o exposto, sendo a legitimidade um pressuposto de admissibilidade do recurso, o qual não foi cumprido na hipótese, nego seguimento ao presente agravo de instrumento, nos termos do art. 557, “caput”, ambos do CPC.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2000603-94.2013.815.0000. RELATOR: Desembargador LEANDRO DOS SANTOS. AGRAVANTE: Maria de Fátima Marques da Silva. ADVOGADO: Damião Guimarães Leite. AGRAVADO : Município de Tavares, representado por seu Procurador Manoel Arnóbio de Sousa. ORIGEM: Juízo da 1ª Vara da Comarca de Princesa Isabel. JUÍZA: Andreia Matos Teixeira. Vistos etc. (...) Por tais razões, DEFIRO a atribuição de efeito suspensivo ativo ao presente agravo. Notifique-se a MM. Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Princesa Isabel, solicitando as informações de estilo, nos termos do art. 527, IV, do CPC. Intime-se o Agravado para, querendo, responder ao recurso, juntando os documentos que considerar necessário. Após, o decêndio legal, com ou sem resposta, remetam-se os autos à Procuradoria de Justiça.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2000494-80.2013.815.0000. RELATOR: Desembargador LEANDRO DOS SANTOS. AGRAVANTE: Município de Guarabira. ADVOGADOS: Jäder Soares Pimentel e Marcos Edson de Aquino. AGRAVADO: Deisiane Claudino dos Santos. ADVOGADOS : Paulo Wanderley Câmara e outro. ORIGEM: 5ª Vara

Mista de Guarabira. JUIZ: Bruno César Azevedo Isidro. Vistos, etc. (...) Diante do exposto, indefiro o pedido de atribuição de efeito suspensivo ao recurso. Comunique-se ao Juízo de Origem da presente decisão (art. 527, III, CPC), e, na mesma oportunidade, requisitem-se as informações (inciso IV). Intime-se a agravada para, querendo, responder no prazo da lei, facultando-lhe o direito de juntar cópias das peças que entender necessárias, após o que, com ou sem resposta, remetam-se os autos à Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do art. 527, V e VI, do CPC.

Des. José Aurélio da Cruz

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2000635-02.2013.815.0000 - RELATOR: Des. José Aurélio da Cruz - AGRAVANTE: Damiana Guilherme Xavier e outros - ADVOGADO: Alexandre Augusto de Lima Santos - AGRAVADO: Estado da Paraíba, representado por seu procurador Joacil Freire da Silva - **DECISÃO:** Ausente, portanto, documentos obrigatórios para interposição do recurso, nego seguimento ao agravo, por instrução deficiente, com base nos arts. 525, I, e 557, “caput”, ambos do CPC.

TUTELA ANTECIPADA EM AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2000425-48.2013.815.0000 – 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL – Relator: Desembargador José Aurélio da Cruz - AGRAVANTE: Gilmar Martins das Neves ME – IR TELECOMUNICAÇÕES E ESTRUTURA METÁLICAS - ADVOGADO: Antonio Sergio Meira Barreto - AGRAVADO: Pregoeiro da Secretaria de Estado da Administração – Gerência Executiva de Licitações. **DECISÃO:** Isto posto, ante a ausência dos pressupostos legais, INDEFIRO O PEDIDO LIMINAR e mantenho a decisão agravada em todos seus termos.

AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0301066-51.2000.815.0000 – Relator: Des. José Aurélio da Cruz – Agravantes: Roberto Fernando Vasconcelos Alves, Valdísio Vasconcelos Lacerda Alves Filho e Carlos Roberto Volpato – Advogados Roberto Fernando Vasconcelos Alves, Valdísio Vasconcelos Lacerda Alves Filho, José Martinho Lisboa – Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A – Advogada: Adriana Katrim de Souza Toledo e outros. **DECISÃO:** A vista de tais considerações, aciono os dispositivos constantes nos arts. 527, parágrafo único e 557, §1º, ambos do CPC, e exerço o juízo de reconsideração da decisão monocrática de fls. 557/560, tornando-a sem efeito, a fim de que tenha prosseguimento o pleito recursal.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2008.031716-3/001 – 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital - Relator: Des. José Aurélio da Cruz - Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu procurador, Flávio José Costa de Lacerda - Apelado: Maria Francisca Medeiros Cabral. **DECISÃO:** Ante o exposto, DOU PROVIMENTO MONOCRÁTICO AO APELO, com fulcro no art. 557, §1º-A, do CPC, para reconhecer a legitimidade ativa do Estado da Paraíba e, por conseguinte, anular a sentença recorrida, determinando o retorno dos autos ao juízo de origem, onde o feito deverá ser regularmente processado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2011.044830-1/001 – 1ª Vara da Fazenda Pública – Capital - Relator: Des. José Aurélio da Cruz - Agravante: José Alves Xavier - Advogado(s): Aleksandro de Almeida Cavalcante e Ricardo Leite de Melo - Agravado: Estado da Paraíba - Advogado(s): Bruno Gomes Benigno Sobral e Gilberto Carneiro da Gama. **DECISÃO:** Ante o exposto, com fulcro no art. 557, §1º-A, do CPC, CONHEÇO DO RECURSO E DOU-LHE PROVIMENTO MONOCRÁTICO, para reformar a decisão interlocutória a quo e, consequentemente, ratificando os termos da tutela antecipada concedida no presente agravo de instrumento, para: Determinar que o ESTADO DA PARAÍBA proceda ao custeio da cirurgia de implante de Eletrodo Cerebral Profundo (DBS), para tratamento de doença de PARKINSON, em conformidade com laudos médicos existentes nos autos principais (processo nº 200.2011.044.830-1) e, Que o procedimento seja realizado em Hospital da Rede Pública de Saúde ou na falta deste, em Hospital da Rede Privada, no máximo de 10 (dez) dias, a contar da ciência da decisão liminar, sob pena de multa diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em caso de descumprimento da ordem judicial, nos termos do art. 461, §4º, que não deverá ultrapassar o valor máximo do custo procedimental cirúrgico relatado na exordial, sem prejuízo de representação perante o órgão competente para fins de apuração da conduta típica descrita pelo art. 11, II, da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2008.027865-4/001 – 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital - Relator: Des. José Aurélio da Cruz - Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu procurador, Flávio José Costa de Lacerda - Apelado: Antonio Mendonça Coutinho Filho. **DECISÃO:** Ante o exposto, DOU PROVIMENTO MONOCRÁTICO AO APELO, com fulcro no art. 557, §1º-A, do CPC, para reconhecer a legitimidade ativa do Estado da Paraíba e, por conseguinte, anular a sentença recorrida, determinando o retorno dos autos ao juízo de origem, onde o feito deverá ser regularmente processado.

RECURSO OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2012.067704-8/001 - Relator: Des. José Aurélio da Cruz - Apelante: BPREV – Paraíba Previdência - Advogado: Daniel Guedes Araújo - Apelado: Levi Candeia Adelino - Advogado: Willamack Jorge da Silva Mangueira. **DECISÃO:** Ante o exposto, declaro, de ofício, a legitimidade passiva do Estado da Paraíba, bem como a existência de litisconsórcio passivo necessário, motivo pelo qual anulo a sentença atacada e determino o retorno do feito ao Juízo de 1º grau, para que tome seu curso regular, desta vez, incluindo aquele na demanda. Em consequência, julgo prejudicados os recursos oficial e apelatório, negando-lhes seguimento, nos termos do art. 557, caput, do CPC.

AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 2000488-73.2013.815.0000 – 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira - Relator: Des. José Aurélio da Cruz - Agravante: Município de Guarabira - Advogado: Jader Soares Pimentel e Marcos Edson de Aquino - Agravado: Zivaldo Marques Amorim - Advogado: Dayse Evanisia da Costa Paulino. **DECISÃO:** Ante o exposto, com fundamento no artigo 557, caput, do Código de Processo Civil, não conheço do agravo de instrumento, por ser inadmissível.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 001.2002.005.930-7/002 – 7ª Vara Cível – Campina Grande - Relator: Des. José Aurélio da Cruz - Agravante: Martha Santos Leite - Advogado(s): Ana Cristina Feitosa Torreão Braz Leite e outros - Agravados: Alexander Jerônimo Rodrigues Leite e Rodrigo dos Santos Lima - Advogado(s): Ambos advogando em causa própria. **DECISÃO:** Ante o exposto, com fulcro no art. 557, caput, do CPC, NEGO SEGUIMENTO MONOCRÁTICO ao presente Agravo de Instrumento, por estar em confronto com jurisprudência dominante do STF e do STJ, mantendo inalterada a decisão interlocutória impugnada.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000486-06.2013.815.0000 - Relator: Des. José Aurélio da Cruz - Impetrante: Jonas Camelo de Souza Filho - Advogado: João Paulo Domingos de Sousa - Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - Pessoa Jurídica Vinculada: Estado da Paraíba. **DECISÃO:** Diante do exposto, pelos motivos acima elencados, INDEFIRO O PEDIDO.

REMESSA NECESSÁRIA Nº 025.2009.004.100-2/001 – Relator: Des. José Aurélio da Cruz – Promovente: Ministério Público Estadual – Promovido: Estado da Paraíba – Procurador: Ricardo Sérgio Freire de Lucena. **DECISÃO:** Defiro o pedido de fls. 115-117, da Procuradoria do Estado, devendo, pois, ser-lhe devolvido o prazo recursal admissível.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001277-15.2005.815.0121 – Relator: Des. José Aurélio da Cruz – Apelante: A União (Fazenda Nacional) – Procurador: Wellington de Serpa Monteiro – Apelada: Tecelagem Santo André Ltda – Advogado: Lucas Clemente de Brito Pereira. **DECISÃO:** Remeta-se o presente feito ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região.



INTIMAÇÃO ÀS PARTES

PRECATÓRIO N.º (CNJ)0011814-55.1999.815.0000 Nº (CPJ) 001.1999.011814-1/ 002. Credor: SAULO JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS. Devedor: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. Intimação a(o) Bel(ª). JOSÉ FERNANDES MARIZ, na qualidade de Procurador do Município, para querendo, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestar-se acerca cálculos de fls.60.

PRECATÓRIO N.º (CNJ)0000642-82.2000.815.0000 Nº (CPJ) 888.2000.007216-8/ 001. Credor: SOCEL - CONSTRUÇÕES S/A INDUSTRIA E COMERCIO. Devedor: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. Intimação a(o) Bel(ª). JOSÉ FERNANDES MARIZ, na qualidade de Procurador(es) do Município, para querendo, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestar-se acerca cálculos de fls.127.

PRECATÓRIO N.º (CNJ)0000188-05.2000.815.0000 Nº (CPJ) 888.2000.00337-9/ 001. Credor: ERSO N MACIEL DE LACERDA. Devedor: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. Intimação a(o) Bel(ª). JOSÉ FERNANDES MARIZ, na qualidade de Procurador(es) do Município, para querendo, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestar-se acerca **CÁLCULOS DE FLS.55.**

PRECATÓRIO N.º (CNJ)06000266-61.1999.815.0000 Nº (CPJ) 888.1999.000089-2/ 001. Credor: NOEMIA MARIA BARBOSA. Devedor: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. Intimação a(o) Bel(ª). JOSÉ FERNANDES MARIZ, na qualidade de Procurador(es) do Município, para querendo, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestar-se acerca cálculos de fls.46.

PRECATÓRIO N.º (CNJ)0101356-21.1998.815.0000 Nº (CPJ) 888.1998.0013567-9/ 001. Credor: EDGLEI DE SOUSA. Devedor: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. Intimação a(o) Bel(ª). JOSÉ FERNANDES MARIZ, na qualidade de Procurador(es) do Município, para querendo, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestar-se acerca cálculos de fls.36.



PRECATÓRIO N.º (CNJ)0002194-09.2005.815.0000 N.º (CPJ) 001.2005.002194-6/ 002. Credor: LÍDIO MEIRA DE MELO. Devedor: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. Intimação a(o) Bel(ª). JOSÉ FERNANDES MARIZ, na qualidade de Procurador(es) do Município, para querendo, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestar-se acerca da petição de fls.50/58.

PRECATÓRIO N.º (CNJ)0801823-80.2003.815.0000 N.º (CPJ) 001.2003.000654-6/ 001. Credor: LÍDIO MEIRA DE MELO. Devedor: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. Intimação a(o) Bel(ª). JOSÉ FERNANDES MARIZ, na qualidade de Procurador(es) do Município, para querendo, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestar-se acerca da petição de fls.60/69.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL (4ºC) – PROCESSO N.º 018.2009.002704-8/001 – PROCESSO CNJ N.º 0002704-22.2009.815.0181. AGRAVANTE: KERGINALDO FIRMINO DOS SANTOS NETO. AGRAVADO: KERGINALDO FIRMINO DOS SANTOS JÚNIOR. Intimação ao(s) bel(si). NELSON DAVI XAVIER patrono do agravado, a fim de, no prazo legal, querendo apresentar as contrarrazões ao recurso em referência (Art. 544, § 3º do CPC).

RECURSO ESPECIAL (4ºC) – PROCESSO 024.2011.001290-3/001 – PROCESSO CNJ N.º 0001290-32.2011.815.0241 – RECORRENTE: SEBASTIAO CARLOS DOMINGOS DA SILVA. **RECORRIDO:** MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB. Intimação ao(s) bel(is). **MIGUEL RODRIGUES DA SILVA E OUTROS** patronos do recorrido, a fim de, no prazo legal, querendo apresentar as contrarrazões ao recurso em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL (4ºC) – PROCESSO 200.2011.016133-4/001 – PROCESSO CNJ N.º 0101981-12.2011.815.2001 – RECORRENTE: WALTER LONDRES NÓBREGA. **RECORRIDO:** ANA CRISTINA PESSOA DINIZ, CARLOS AUGUSTO SANTOS C. DE ALBUQUERQUE E OUTROS. Intimação ao(s) bel(is). ADALBERTO MARQUES DE ALMEIDA LIMA patrono do recorrido, a fim de, no prazo legal, querendo apresentar as contrarrazões ao recurso em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL (4ºC) – PROCESSO 200.2011.040889-1/001 – PROCESSO CNJ N.º 0040889-33.2011.815.2001 – RECORRENTE: UNIMED JOÃO PESSOA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. **RECORRIDO:** EDGAR COSTA DA SILVA. Intimação ao(s) bel(is). GERALDO DE MARGELA MADRUGA E OUTRO patrono do recorrido, a fim de, no prazo legal, querendo apresentar as contrarrazões ao recurso em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO ORDINÁRIO NO MANDADO DE SEGURANÇA n.º 0117822-02.2012.815.0000. Recorrente: Ivanilson dos Santos Coitinho. Recorrido: Estado da Paraíba. Intimação ao Bel. GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, a fim de, no prazo legal, na condição de Procurador Geral do Estado, apresentar as contrarrazões do recurso em referência (Art. 542, do CPC). Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO MANDADO DE SEGURANÇA n.º 0588143-60.2013.815.0000. Recorrente: Estado da Paraíba. Recorrido: Vera Lúcia Nobre Oliveira. Intimação aos Beis. DIEGO WAGNER PAULINO COUTINHO PEREIRA E OUTROS, a fim de, no prazo legal, na condição de patronos do recorrido, apresentarem as contrarrazões do recurso em referência (Art. 542, do CPC). Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

RECURSO ESPECIAL NO MANDADO DE SEGURANÇA n.º 0587553-83.2013.815.0000. Recorrente: Estado da Paraíba. Recorrido: Gleydson Luis Alberto Alves Lopes Silva. Intimação ao Bel. JOSÉ ELDER VALENÇA SENA, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contrarrazões do recurso em referência (Art. 542, do CPC). Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0003766-87.2011.815.0000 (999.2011.000261-8/001). Relator: Exmo. Dr. Aluizio Bezerra Filho – Juiz Convocado em Substituição ao Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos; Impetrante: Damião Henriques da Silva; Impetrado: Secretário de Saúde do Estado da Paraíba e outro. Intimação a Bela. Lygga Rafaela Henriques de Albuquerque e outra, na condição de patrona do impetrante acima nominado, a fim de, no prazo de 05 (cinco) dias, se pronunciar, sobre as informações aduzidas pela edilidade municipal Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0117585-65.2012.815.0000 (999.2012.000877-9/001). Relator: Exmo. Dr. Aluizio Bezerra Filho – Juiz Convocado em Substituição ao Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos; Impetrante: Gabriel da Silva Oliveira, representado por Ivonildes da Silva Oliveira; Impetrado: Secretário de Saúde do Estado da Paraíba. Intimação a Bela. Marcela Cruz de Novaes, na condição de patrona do impetrante acima nominado, a fim de, no prazo de 05 (cinco) dias, se pronunciar, sobre as informações aduzidas pela autoridade coatora. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0587501-87.2013.815.0000 (999.2013.000476-8/001). Relator: Exmo. Dr. Aluizio Bezerra Filho – Juiz Convocado em Substituição ao Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos; Impetrante: José Mariano da Costa; Impetrado: Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência. Intimação a Bela. Andréa Henrique de Sousa e Silva e outra, na condição de patrono do impetrante acima nominado, a fim de, no prazo de 10 (dez) dias, falar sobre as informações de fls. 56/57. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

RECURSO DE AGRAVO - PROCESSO N.º 2000257-46.2013.815.000 Relator: Dr. Aluizio Bezerra Filho, Juiz Convocado para substituir o Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos, integrante da 2ª Câmara Cível. Agravante: GILSON BARBOSA DA SILVA E OUTROS. Agravado: IVANILDO MENDES PEREIRA E MARIA JOSÉ MENDES PEREIRA. Intimação ao Bel.: VALDISIO VASCONCELOS DE LACERDA FILHO, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contrarrazões ao agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo de Direito da Comarca de Alhandra, lançado nos autos da Ação Anulatória de nº 0001926-02.2013.815.0411.

RECURSO DE AGRAVO - PROCESSO N.º 0100023-28.2012.815.0781. Relator: Dr. Aluizio Bezerra Filho, Juiz de Direito Convocado para substituir o Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos, integrante da 2ª Câmara Cível. Agravante: BANCO CACIQUE S.A. Agravado: ASBRAPUF ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS E MILITARES ATIVOS E INATIVOS. Intimação ao Bel.: JOSÉ DUTRA R.FILHO, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contrarrazões ao agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo de Direito da Comarca de Barra de Santa Rosa, lançado nos autos da Ação Revisional de nº 0000629-48.2012.815.0781.

RECURSO DE AGRAVO N.º 0809838-04.2004.815.0000. Relator: Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, integrante da 3ª Câmara Cível. Agravante: SEVERINO JANUÁRIO NETO. 1º Agravado: JADER TRANSPORTES DE CARGAS LTDA. 2º Agravado: SEGURADORA BRADESCO S/A. Intimando os Béis. FERNANDO BENEDITO PELEGRINI e VALDEMAR PELEGRINI (patronos do 1º agravado) e JOAQUIM CORREIA DE CARVALHO JR., RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO, PAULO WANDERLEY CÂMARA e OUTROS (patronos do 2º agravado), a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, apresentarem as contrarrazões do agravo em referência, interposto contra os termos de decisão interlocutória do Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Monteiro, lançada nos autos da Ação de Indenização por Danos Materiais, Morais e Lucros Cessantes nº 024.2004.003742-6 (0003742-59.2004.815.0241).

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N.º 0101045-73.2011.815.0000 (999.2011.000859-9/001). Relator: Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides; Requerente: Iracema Nelis de Araújo Dantas; Reuqueridos: Município de São José de Sabugi-PB e Câmara Municipal de São José de Sabugi. Intimação ao Bel. Johnson Gonçalves de Abrantes, a fim de, na condição de patrono do requerido acima nominado, para os fins requeridos na petição protocolizada neste Tribunal sob o nº 9992013p126637 acostada às fls. 211, dos autos da ação em referência. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

REPRESENTAÇÃO N.º 1420526-58.2013.815.0000 (999.2013.003066-4/001). Relator: Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides; Representante: Conselho de Justificação da Polícia Militar do Estado da Paraíba; Representado: Ednaldo Adolfo de Souza, Capitão da Polícia Militar do Estado da Paraíba. Intimação ao Bel. Djânio Antônio Oliveira Dias, a fim de, na condição de patrono do representado acima nominado, no prazo de 05 (cinco) dias, se manifestar sobre a decisão do Conselho de Justificação(fl. 622/639), conforme disciplina o art. 15 da lei Estadual nº4256/81. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0100024-91.2013.815.0000 (999.2013.000010-5/001). Relator: Exmo. Dr. João Batista Barbosa - Juiz Convocado para Substituir a Desa. Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira; Embargante: Estado da Paraíba; Embargado: Eliane Nóbrega de Oliveira. Intimação ao Bel. Tácio Silva Nóbrega de Oliveira, a fim de, na condição de Patrono do Embargado, oferecer resposta ao recurso oposto nos autos em epígrafe. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0587611-86.2013.815.0000/001. Relator: Exmo. Sr. Dr. João Batista Barbosa – Juiz Convocado em substituição a Desa. Maria das Neves do Egito de A.D. Ferreira; Impetrante: Edson Lacerda de Lima e outros; Impetrado: Secretário de Administração do Estado da Paraíba. Intimação ao Bel.

Thiago Torres de Araújo, na condição de patrono dos impetrantes, a fim de, informar se ainda possui interesse no prosseguimento do presente feito, tendo em vista os princípios da economia e celeridade processual que devem ser observados durante toda a fase processual. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0588220-69.2013.815.0000 (999.2013.001710-9/001). Relator: Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira; Impetrante: Lúcio Carlos de Oliveira Barbosa; Impetrado: Secretário de Administração do Estado da Paraíba. Intimação ao Bel. Natalício Emmanuel Quintella Lima, a fim de, na condição de patrono do impetrante acima nominado, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar, justificadamente, seu interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo sem resolução de mérito. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0588120-17.2013.815.0000 (999.2013.001331-4/001). Relator: Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira; Impetrante: Islene Manguiera Soares; Impetrado: Governador do Estado da Paraíba. Intimação ao Bel. Iene Manguiera Soares, a fim de, na condição de patrono do impetrante acima nominado, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo sem resolução de mérito, promover a citação de Zaira Moreira dos Santos, cuja vaga pretende assumir em virtude do suposto não atendimento dos requisitos editalícios para a posse no cargo de Professor de Educação Básica 3, porquanto se evidencia que o julgamento deste writ tem a possibilidade de irradiar efeitos em sua esfera jurídica, sendo imperativo o litisconsórcio passivo. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

AÇÃO RESCISÓRIA N.º 0804266-67.2004.815.0000 (200.2004.050771-3/003). Relator: Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira; Autor: Evaldo Sales Honfi e Walda Suely Rabelo Honfi; Réus: Dix-Sept Dantas Bonifácio e Luiza Azevedo dos Santos Bonifácio. Intimação aos Beis. Davi Tavares Viana, na condição de patrono dos autores e Adail Byron Pimentel na condição de patrono dos réus, acima nominados, a fim de, tomarem ciência da Decisão de f.720 dos autos da ação em referência. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

AÇÃO RESCISÓRIA N.º 2000132-78.2013.815.0000. Relator: Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira; Autor: Maria Selma Costa da Silva; Reu: Carlos Gomes de Farias. Intimação ao Bel. Manoel Félix Neto, na condição de Patrono do Autor, acima nominado, a fim de, no prazo de 10 (dez) dias, trazer aos autos cópia da Certidão do trânsito em julgado da Sentença rescidenda, art. 485, caput, do CPC, bem como das peças indispensáveis à compreensão da controvérsia, art. 283, do CPC (Exordial, Contestação, Impugnação à Contestação, termos de todas as audiências e oitivas de toas as testemunhas), sob pena de ser a Inicial indeferida in limine, nos moldes do art. 284, parágrafo único, do Código de Processo Civil Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 2000207-20.2013.815.0000 Relator: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. **Agravante:** Eliene Pessoa Moreira. Intimação ao Bel. Flávio Henrique Monteiro Leal, a fim de, no prazo de cinco dias, efetuar o recolhimento do preparo, sob pena de não conhecimento do recurso.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO PROCESSO N.º 2000128-41.2013.815.0000 Relator: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. **Agravante:** PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. **Agravados:** Edvânia de Lucena Brandão Nicolau, e Wladimir Nicolau Sobrinho. Intimação aos Béis. Marco Aurélio M. Medeiros e Rafaela Ferreira Medeiros, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei nº. 11.187, de 19 de outubro de 2005, c/c a Resolução nº. 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contrarrazões ao agravo em referência. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO PROCESSO N.º 0802324-45.2013.815.0000 Relator: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. **Agravantes:** SABEMI Seguradora S/A e Pecúlio União Previdência Privada. **Agravado:** Marcos Antônio Camelo. Intimação ao Bel. Pablo Berger, na condição de advogado dos agravantes, a fim de, no prazo de 05 (cinco) dias, tomar ciência de todo o teor do despacho de fls. 824, no sentido de juntar aos autos cópia da Sentença prolatada nos autos dos Embargos à Execução, sob pena de não conhecimento do Recurso, por ausência de peça indispensável ao seu conhecimento. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça.

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N.º 0588141-90.2013.815.0000 (999.2013.001433-8/001). Relator: Exmo. Sr. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (No exercício da Competência de que trata o Assentamento Regimental nº 01/2013); Requerente: Prefeito do Município de Cabedelo-PB; Requerido: Câmara Municipal de Cabedelo. Intimação ao Bel. Rogério Magnus Varela Gonçalves, a fim de, na condição de patrono do requerente acima nominada, no prazo de 10 (dez) dias, trazer aos autos cópia integral da Lei nº 862/96, sob pena de extinção do processo sem resolução de mérito. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO PROCESSO N.º 2000323-26.2013.815.0000 Relator: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. **Agravante:** Hélio Simões do Nascimento. **Agravado:** Salette de Castro Simões. Intimação às Belas. Raiana Pereira Alves, e Raissa Pereira de Araújo a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei nº. 11.187, de 19 de outubro de 2005, c/c a Resolução nº. 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contrarrazões ao agravo em referência. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS À DECISÃO PROFERIDA NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0100637-59.2005.815.0011 - Relator: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. **Embargante:** Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. **Embargados:** José Assimiro Pinto e Amaro Gonzaga Pinto Filho. Ambos advogando em causa própria, a fim de, no prazo legal, responderem aos termos dos Embargos em referência. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO PROCESSO N.º 2000614-26.2013.815.0000 Relator: Des. João Alves da Silva. **Agravante:** Fernando Francisco Alves. **Agravado:** Estado da Paraíba. Intimação à Bel^a. Steffi Graff Stalchus, na condição de advogada do agravante, a fim de, no prazo de 05 (cinco) dias, tomar ciência de todo o teor do despacho de fls. 13, no sentido de juntar aos autos cópia legível da decisão agravada, bem como do processo em trâmite na primeira instância, sob pena de não conhecimento do recurso. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 2000431-55.2013.815.0000 Relator: Des. João Alves da Silva. **Agravante:** Telemar Norte Leste S.A. **Agravada:** Marlene da Rocha Souto. Intimação aos Béis. Érico de Lima Nóbrega e Robergia Farias Araújo, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei nº. 11.187, de 19 de outubro de 2005, c/c a Resolução nº. 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contrarrazões do agravo em referência.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 2000220-19.2013.815.0000 Relator: Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho. **Agravante:** Município de Matinhas. **Agravado:** Avassi Construções e Serviços Eireli. Intimação ao Bel. Gustavo Guedes Targino, na condição de advogado do Agravante, a fim de, no prazo de 10 (dez) dias tomar ciência de todo o teor do despacho do relator de fls. 352/354, no sentido de juntar aos autos cópia legível do documento de fls. 292. Gerência de Precesamento do Tribunal de Justiça.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS À DECISÃO PROFERIDA NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0101395-09.2010.815.2001 (200.2010.021297-2/001) Relator: Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho. **Embargante:** EUDES DE ARRUDA BARROS FILHO. **Embargado:** HSBC BANK BRASIL S.A. Intimação à Bel^a. Conceição de Maria Holanda Honório Silva, na condição de Patrona do Embargado, a fim de, no prazo legal, responder aos termos dos embargos acima identificados. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 2000660-15.2013.815.0000 Relator: Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho. **Agravante:** Lenice Soares Marques Rolim. **01 Agravado:** Adailton Ferreira de Andrade. Intimação à Bela. Maria Madalena Sorrentino Lianza. **02 Agravado:** Imobiliária Carlos Passarinho Ltda. Intimação ao Bel. Tiago Sobral Pereira Filho, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei nº. 11.187, de 19 de outubro de 2005, c/c a Resolução nº. 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contrarrazões do agravo em referência.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA N.º 0588378-27.2013.815.0000. Relator: Exmo. Sr. Dr. Ricardo Vital de Almeida – Juiz Convocado em Substituição ao Des. José Ricardo Porto; Requerente: PBPREV – Paraíba Previdência; Requerido: Onildo Soares de Carvalho. Intimação ao Bel. Natalício Emmanuel Quintella Lima, na condição de patrono do Requerido, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se acerca dos termos da presente Impugnação. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

EMBARGOS À EXECUÇÃO N.º 999.2011.000610-6/001, apenso ao Mandado de Segurança nº 999.2009.000904-7/001. Relator: Exmo. Dr. Ricardo Vital de Almeida – Juiz Convocado em Substituição ao Des. José Ricardo Porto; Embargante: Estado da Paraíba; Embargado: Maria Olímpia Souto da Rosa e outros. Intimação aos Beis. Gilberto Carneiro da Gama, na condição de Procurador Geral do Estado da Paraíba e Orlando Gonçalves Lima, na condição de Patrono dos Embargados acima nominados para, no prazo comum de 10 (dez) dias, manifestarem-se acerca do laudo de fls.67/88. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.



AÇÃO DECLARATÓRIA DE ILEGALIDADE DE GREVE Nº 0588574-94.2013.815.0000 (999.2013.002795-9/001). Relator: Exmo. Sr. Dr. Ricardo Vital de Almeida – Juiz Convocado em Substituição ao Des. José Ricardo Porto; Promovente: Município de Campina Grande; Promovido: SINTAB – Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste da Borborema. Intimação ao Bel. José Fernandes Mariz, na condição de patrono do Procurador Geral do Município de Campina Grande, para , no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 327 do Código de Processo Civil, responder a Contestação de fls.108/139, no que se refere à matéria prevista no art.301 do mesmo diploma legal que foi veiculada na peça contestatória (carência da ação diante da perda do objeto), podendo, ainda, tomar conhecimento dos documentos anexados pelo promovido. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

RECURSO DE AGRAVO Nº 0100033-31.2013.815.0751.Relator: Doutor Ricardo Vital de Almeida, Juiz de Direito convocado para substituir o Desembargador José Ricardo Porto.Agravante: Município de Bayeux.Agravado: Jennifer Emily da Silva Souza, representada por sua genitora Josicleide da Silva Souza. Intimando o Bel. José Hélio Nóbrega Ferreira, a fim de, no prazo de legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contrarrazões do agravo em referência, interposto contra os termos de decisão do Juízo da 4ª Vara da Comarca de Bayeux, lançada nos autos do Mandado de Segurança de nº 0001973-23.2013.815.0751.

RECURSO DE AGRAVO Nº 2000373-52.2013.815.0000. Relator: Doutor Ricardo Vital de Almeida, Juiz de Direito convocado para substituir o Desembargador José Ricardo Porto.Agravante: Hipercard - Banco Múltiplo S/ A.Agravado: Emanuella Clara Oliveira Felipe. Intimando a Bela. Rossana Bitencourt Dantas, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contrarrazões do agravo em referência, interposto contra os termos da decisão do Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, lançada nos autos da Ação Declaratória c/c Indenização de igual nº 0015712-52.2013.815.0011.

RECURSO DE AGRAVO Nº 2000064-31.2013.815.0000. Relator: Desembargadora Maria das Graças Moraes Guedes, integrante da 3ª Câmara Cível. Agravante: Município de Uiraúna. Agravado: Empresa Paraibana de Informática Ltda. Intimando a agravada, na pessoa do Bel. SÉRGIO BRITO FIGUEIREDO a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, apresentar as contrarrazões do agravo em referência, interposto contra os termos de decisão interlocutória do Juiz de Direito da Comarca de Uiraúna, lançada nos autos da Ação de Ressarcimento ao Erário Público Municipal de número 0000382-69.2009.815.0491.

RECURSO DE AGRAVO Nº 2000272-15.2013.815.0000. Relatora: Desembargadora Maria das Graças Moraes Guedes, integrante da 3ª Câmara Cível. Agravante: JONATHA DE SOUZA CASTRO. Agravado: BV FINANCEIRA S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Intimando a parte agravada, na pessoa dos Béis. DAYSE HELENA BRILHANTE PIRES e OUTROS, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, apresentar as contrarrazões do agravo em referência, interposto contra os termos de decisão interlocutória do Juiz de Direito da 4ª Vara Regional de Mangageira da Comarca de João Pessoa, lançada nos autos da Ação de Busca e Apreensão nº 0002394-40.2013.815.2003.

RECURSO DE AGRAVO - PROCESSO Nº 2000448-91.2013.815.0000. Relator: Desembargador Leandro dos Santos. Agravante: Banco Itaucard S/A. Agravado: José Filho Alves Dantas. Intimando às Belas.Vilayana Lopes Vieira Leite, a fim de, no prazo de legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/c a Resolução nº 28/ 2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contrarrazões ao agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo da Comarca de Malta, lançada nos autos da Ação de Indenização nº 0001853-58.2013.815.0531

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0377000-44.2002.815.0000 (200.2002.377152-6/002). Relator: Exmo. Sr. Des. José Aurélio da Cruz; Autor: Mário Asbestos; Réus : Roland Alexander Deja e Guilherme Costa Câmara. Intimação ao Bel. Dário Sandro de Castro Souza, na condição de patrono do autor acima nominado, a fim de, no prazo de 05 (cinco) dias, dizer se pretende produzir provas, e, em caso positivo, especifiquem-as. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000189-96.2013.815.0000. Relator: Exmo. Sr. Des. José Aurélio da Cruz; Impetrante: Elpídeo Guilherme Temoteo Filho; Impetrado: Governador do Estado da Paraíba. Intimação a Bel. Francisco Carlos Meira da Silva, a fim de, na condição de patrono do impetrante acima nominado, no prazo de setenta e duas horas, emendar a inicial, para acostar aos autos o edital do certame, sob pena de indeferimento da exordial. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2013.000659-9/001. Relator: Exmo. Sr. Des. José Aurélio da Cruz; Impe-trante: Romana Rodrigues Dantas de Oliveira; Impetrado: Secretário de Administração do Estado da Paraíba. Intimação a Bel. Natalício Emmanuel Quintella Lima, a fim de, na condição de patrono do impetrante acima nominado, no prazo de 10 (dez) dias, falar sobre os documentos apresentados pela parte impetrada. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.



JULGADOS DO TRIBUNAL PLENO

Desa. Maria das Graças Moraes Guedes

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N.º 999.2012.001372-0/001 (CNJ 0201155-46.2012.815.0000). Relatora : Desa. Maria das Graças Moraes Guedes. Requerente: Ministério Público da Paraíba. Requerido: Município de Gado Bravo. Interessado: Câmara Municipal de Gado Bravo. **AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. DISPOSITIVOS DA LEI Nº 34/1998 DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO QUE DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. DESCRIÇÃO DAS SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS. AUSÊNCIA. CELEBRAÇÃO DE VÍNCULO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA PERMANENTE. INFRINGÊNCIA DA REGRA RELATIVA À EXIGÊNCIA DE CONCURSO PÚBLICO. INCOMPATIBILIDADE MATERIAL COM A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL CARACTERIZADA. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO.**As hipóteses legais que possibilitam a contratação temporária deverão especificar as situações emergenciais, o tempo determinado e a necessidade temporária de interesse público excepcional.A admissão de servidor sem concurso público pode acontecer na situação em que o vínculo é de caráter temporário e anormal, caracterizando a incompatibilidade material entre a norma e a Constituição Estadual.VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados.ACORDA o egrégio Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça da Justiça, à unanimidade, em julgar procedente o pedido.



JULGADOS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Desa. Maria das Graças Moraes Guedes

RECURSO INOMINADO Nº 999.2012.001289-6/001 (0117918-17.2012.815.0000). Relatora: Desembargadora Maria das Graças Moraes Guedes. Recorrente: Célio Bispo Kojuch. Recorrido: Dra. Flávia de Souza Baptista Rocha, Juíza de Direito da Comarca de Queimadas. **RECURSO INOMINADO. REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM. SUPOSTAS INJÚRIAS E DIFAMAÇÕES PROFERIDAS POR OCASIÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS EM PEDIDO DE CORREIÇÃO PARCIAL. AUSÊNCIA DE CLAREZA E OBJETIVIDADE DA INICIAL. FUNDAMENTOS E NARRATIVA DOS FATOS INSUFICIENTES PARA APURAÇÃO DISCIPLINAR. ARQUIVAMENTO DETERMINADO. IRRESIGNAÇÃO. PEDIDO DE RETORNO DOS AUTOS À CORREGEDORIA PARA DEVIDA APURAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE CIRCUNSTÂNCIA CAPAZ DE ENSEJAR NOVA ANÁLISE. DESPROVIMENTO DO RECURSO.** - Meras conjecturas ou indicação de um determinado fato sem o mínimo de suporte necessário, afasta a possibilidade de qualquer apuração disciplinar. - O estabelecimento de procedimento para apuração da conduta de magistrado requer clareza e objetividade nas alegações, bem como um conjunto de provas documentais capaz de amparar a acusação. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA o egrégio Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao recurso.



JULGADOS DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2011.051428-4/001. - PROC. CNJ: 0051428-58.2011.815.2001 - Origem: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. - Relator: Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. - Apelante: PBPREV – Paraíba Previdência. Advogado: Luis Felipe Lima Lins. - Apelado(a): José Silvânio de Araújo. - Advogado: José Nicodemos Diniz Neto. - DIREITO PREVIDENCIÁRIO. SERVIDOR PÚBLICO. DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS. VERBAS REMUNERATÓRIAS. INCIDÊNCIA. TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS. CARÁTER INDENIZATÓRIO. NÃO INCIDÊNCIA. CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS MORATÓRIOS. APLICAÇÃO DO ART. 1º-F DA LEI 9.494/97 COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI 11.960/2009. PROVIMENTO PARCIAL DA APELAÇÃO E DA REMESSA OFICIAL. - Gratificações ou quaisquer ganhos habituais que, por esta

natureza, se incorporem à remuneração do servidor, devem ser considerados para fins de contribuição previdenciária. - A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça tem assentado o entendimento de que não é possível desconto previdenciário sobre o terço constitucional de férias por se tratar de verba de natureza indenizatória. - Vistos, ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, em sessão ordinária, dar provimento parcial a ambos os recursos, nos termos do voto do relator, unânime. - Sala de Sessões da Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 08 de outubro de 2013.

APELAÇÃO CÍVEL Nº. 200.2009.046136-5/001. - Relator: Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. - Apelante: Frioinox Ind. e Com. De Refrigeração LTDA. - Advogado: Fabrício Montenegro de Moraes. - Apelado: Springer Carrier LTDA. - Advogado: Diego de Sousa Dutra. - APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO CAUTELAR. SUSPENSÃO DOS EFEITOS DO PROTESTO. EXCLUSÃO DE NOME JUNTO AO SERASA ATÉ A DATA DO JULGAMENTO DA LIDE. SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO COM BASE NOS ARTS. 295, III E art. 267, VI, DO CPC. PRESENTE INTERESSE PROCESSUAL. ANÁLISE DA CAUTELAR NOS TERMOS DO art. 515, §3º, do CPC. FUMUS BONI IURIS E PERICULUM IN MORA CARACTERIZADOS. APELO PROVIDO. - Há interesse processual da parte autora no ajuizamento de ação cautelar, objetivando a exclusão de protesto, quando a medida é provisória até o julgamento da ação principal. - Estando a causa madura, pode o Tribunal conhecer imediatamente o mérito da ação cautelar, nos termos do art. 515, § 3º, do CPC. - Havendo a demonstração de ser a dívida aparentemente indevida, deve ser concedida medida cautelar sustando os efeitos de protesto até o julgamento da ação principal. - Vistos, ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, em sessão ordinária, dar provimento ao recurso, para reformar a sentença, nos termos do voto do relator, unânime. - Sala de Sessões da Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 08 de outubro de 2013.

APELAÇÃO CÍVEL Nº. 037.2009.004170-0/ 001. - Relator: Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. - Apelante: Itaú Seguros S/A. - Advogado: Samuel Marques C. De Albuquerque e outros. - Apelado: Francinete Maria do Nascimento. - Advogado: Marcos Antonio Inácio da Silva. - AÇÃO DE SEGURO DPVAT. ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO. MORTE. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. APELAÇÃO CÍVEL. PRELIMINARES. ILEGITIMIDADE ATIVA. SUBSTITUIÇÃO DO POLO PASSIVO. REJEIÇÃO. MÉRITO. ADEQUAÇÃO DO VALOR A SER RECEBIDO PELO AUTOR. EXISTÊNCIA DE OUTROS LEGITIMADOS. INTELIGÊNCIA DO ART. 4º DA LEI Nº 11.482/07 E ART. 792, DO CC. PROVIMENTO DO APELO. - A teor do art. 4º da Lei nº. 11.482/07, a indenização do seguro obrigatório, no caso de morte, será paga de acordo com a ordem de vocação hereditária prevista no art. 792 do Código Civil, possuindo o cônjuge sobrevivente legitimidade para pleitear o seu quinhão. - A cobrança do seguro obrigatório DPVAT pode ser direcionada contra qualquer das seguradoras integrantes do consórcio obrigatório, porquanto a responsabilidade entre elas é solidária. - Tendo o acidente ocorrido já na vigência da Lei nº. 11.482/07, o pagamento da indenização decorrente do seguro obrigatório deve ocorrer na proporção de 50% para o cônjuge/companheiro e de 50% para os demais herdeiros. - Vistos, ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, em sessão ordinária, rejeitar as preliminares, à unanimidade. No mérito, por igual votação, deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. - Sala de Sessões da Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 08 de outubro de 2013.

APELAÇÃO CÍVEL Nº. 055.2010.000059-9/ 001. - Relator: Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. - Origem: Vara Única da Comarca de Remígio. - Apelante: Ariosto da Costa Cavalcante. - Advogado: Dílma Jane Tavares de Araújo. - Apelada: Tim Nordeste S/A. - Advogado: Christianne Gomes da Rocha e outros. - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. SUSPENSÃO DE SERVIÇO DE INTERNET. FALHA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. APELAÇÃO CÍVEL. INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA. DESCABIMENTO. AUSÊNCIA DE PROVA DO DIREITO CONSTITUTIVO DO AUTOR. ART. 333, I, DO CPC. MERO DISSABOR. NÃO CONFIGURAÇÃO DO DEVER DE INDENIZAR. DESPROVIMENTO DO APELO. - Nos casos sujeitos ao microsistema consumerista, a inversão do ônus da prova em favor do consumidor depende da prévia demonstração da verossimilhança das alegações por ele formuladas, caso contrário, incumbe ao autor o ônus de comprovar suas afirmações, nos termos do art. 333, I, do CPC. - A suposta falha na prestação de serviços, pela suspensão dos serviços de internet, não é apta, por si só, a ensejar a reparação por danos morais, tratando-se de mero dissabor. - VISTOS, ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, em sessão ordinária, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime. Sala de Sessões da Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 08 de outubro de 2013.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2012.071.642-4/001. - Relator: Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. - Origem: 3ª Vara Cível da Capital. - Apelante: Gleudson Silva Farias. - Advogado: André Luiz Costa Gondim e outro. - Apelado: Telemar Norte Leste S/A e outro. - APELAÇÃO CÍVEL. ORDINÁRIA DE COBRANÇA C/C DANO MORAL. AÇÕES TELEFÔNICAS. AUSÊNCIA DE CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA COM AS EMPRESAS. INEXISTÊNCIA DE PROVA DA RELAÇÃO JURÍDICA. ILEGITIMIDADE ATIVA RECONHECIDA DE OFÍCIO. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO MERITÓRIA. MANUTENÇÃO DO DECISUM. DESPROVIMENTO. - A legitimidade é a pertinência subjetiva da demanda, ou seja, relaciona-se com a titularidade da ação e a resistência à pretensão. - Inexistindo prova da relação jurídica com a parte demandada, impossível reconhecer a legitimidade ativa do promovente. - VISTOS, ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, em sessão ordinária, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime. - Sala de Sessões da Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 08 de outubro de 2013.

APELAÇÃO CÍVEL Nº. 200.2010.021938-1/ 001. - Relator: Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. - Apelante: Total Distribuidora S/A. - Advogado: Edgley Domingues Bezerra e outros. - Apelado: Leonardo de Abreu Guerra Dominoni. - Advogado: Írio Dantas as Nóbrega. - APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS DE TERCEIRO. CUSTAS INICIAIS. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO PELO AUTOR. INÉRCIA POR MAIS DE TRINTA DIAS. INTIMAÇÃO PESSOAL. CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE, ANTE A CITAÇÃO DO RÉU. ADEQUAÇÃO DO FUNDAMENTO. EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. INTELIGÊNCIA DO ART. 267, III, DO CPC. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. PRINCÍPIO DA CAUSALIDADE. SUCUMBÊNCIA DEVIDA. PROVIMENTO DO APELO. - Mostra-se indevido o cancelamento da distribuição, nos termos do artigo 257 do Código de Processo Civil, por ausência de recolhimento das custas iniciais pelo autor, quando já citado o réu e formada a relação processual. - A impossibilidade de intimação pessoal do autor para promover o andamento do feito, decorrente da não informação acerca da mudança de seu endereço, enseja a extinção do feito por abandono, com fundamento no art. 267, III, do CPC. - Extinta a ação por abandono da parte autora, após a citação e apresentação de defesa, cabível a fixação de honorários em favor da ré, tendo em vista o princípio da causalidade, impondo-se àquele que deu causa à instauração do processo o dever de pagar a verba honorária à parte contrária. - VISTOS, ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, em sessão ordinária, dar provimento ao recurso, para, reformando a sentença, extinguir o processo sem resolução do mérito, nos termos do voto do relator, unânime. - Sala de Sessões da Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 08 de outubro de 2013.

APELAÇÃO CÍVEL Nº. 075.2011.001206-1 / 001. - Relator: Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. - Apelante: Município de Bayeux. - Procurador: Marcus André Medeiros Barreto. - Apelado: Motogás Indústria de Compressão e Comércio de Gás Natural - LTDA. - Advogado: Guilherme Palazzo G. Rodrigues. - APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. AUSÊNCIA DE GARANTIA DO JUÍZO. INCIDÊNCIA DO ART. 16, § 1º, DA LEI Nº 6.830/80. REJEIÇÃO LIMINAR. APELO. ARGUMENTOS INSUBSISTENTES. DESPROVIMENTO. - A segurança do juízo pela penhora, nos termos do art. 16, § 1º, da Lei 6.830/80, é obrigatória, sob pena de rejeição dos embargos. - Se a parte não providencia a garantia da execução fiscal, não demonstrando a excepcionalidade do caso a permitir o recebimento de seus embargos, devem estes ser rejeitados. - VISTOS, ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, em sessão ordinária, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime. - Sala de Sessões da Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 08 de outubro de 2013.

APELAÇÃO CÍVEL Nº: 200.2001.048963-7/ 001 - PROCESSO CNJ Nº: 0048963-28.2001.815.2001 - Relator: Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. - Apelante: Estado da Paraíba. - Procuradora: Adlany Alves Xavier. - Apelado: Só Alimentos Rep. Com. Imp. Exportação Ltda. - Defensora: Maria de Lourdes Araújo Melo. - DIREITO TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. TRANSCURSO DO LAPSO TEMPORAL DE CINCO ANOS ENTRE A CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO E A CITAÇÃO PESSOAL DO EXECUTADO. OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO. APLICAÇÃO DO ART. 174 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. REDAÇÃO ORIGINAL. INTERRUÇÃO DO PRAZO PRESCRICIONAL. INOCORRÊNCIA. DESPROVIMENTO DO APELO. - No caso dos autos, o crédito tributário fora constituído em 2001, não incidindo, assim, a nova redação dada pela Lei Complementar 118/2005, mas sim, a redação original do CTN, a qual estabelecia que a prescrição seria interrompida “pela citação pessoal feita ao devedor”. - VISTOS, ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, desprover o recurso. - Sala de Sessões da Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 08 de outubro de 2013.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 001.2009.022.837-8/001. - Relator: Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. - Origem: 2ª Vara da Fazenda Pública. - Apelante: Wagner Carpegiane Porto da Silva. - Advogado: Vital Bezerra Lopes. - Apelado: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos. - Advogado: Jolbeir Cristhian Barbosa Amorim e outros. - APELAÇÃO. AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. INFRAÇÃO DE TRÂNSITO. MULTA. IMPROCEDÊNCIA. INOVAÇÃO DE TESE RECURSAL. IMPOSSIBILIDADE. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. NÃO CONHECIMENTO DO APELO. - Alegando a parte recorrente matéria não suscitada nem debatida na instância primeva, não deve ser conhecida a questão pela instância superior, pois consubstancia-se em inovação recursal. - O §1º do art. 515 do Código



de Processo Civil delimita a extensão da análise dos recursos, ao estabelecer que somente é devolvido ao Tribunal as questões suscitadas e discutidas no processo. - VISTOS, ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, em sessão ordinária, não conhecer do recurso, nos termos do voto do relator, unânime. Sala de Sessões da Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 08 de outubro de 2013.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 001.2009.014940-0 / 002. - PROCESSO CNJ Nº 0014940-31.2009.815.0011. - Relator: Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. - Apelante: J. Medonho Transporte de Cargas LTDA. - Advogada: Andrezza Melo de Almeida. - Apelado: Banco do Brasil S/A. - APELAÇÃO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS. CONTEMPLAÇÃO EM CONSÓRCIO CANCELADA POR AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DE PARCELA MENSAL EM VIRTUDE DE FALHA NO SISTEMA BANCÁRIO. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZOS EMERGENTES E LUCROS CESSANTES. DANO MATERIAL NÃO CONFIGURADO NA FORMA EM QUE PLEITEADO. DESPROVIMENTO DO RECURSO. - A perda da complementação em sorteio de consórcio, para compra parcelada e programada de um bem, não gera, por si só, danos emergentes e lucros cessantes, já que não importa automaticamente em relevante prejuízo monetário, porque ainda há certeza de ser o objeto contratual, mais cedo ou mais tarde, obtido pela continuidade do negócio jurídico. - O acolhimento do pedido, nos termos requeridos pelo autor, ensejaria recebimento em dobro da quota consorcial, o que configuraria enriquecimento ilícito, consoante o disposto no art. 884, do CC. - Não havendo comprovação de efetivo e relevante prejuízo ao seu patrimônio atual e futuro, impossibilitando um ganho real e sério à empresa apelante, não há que se falar em danos de ordem material emergentes ou em lucros cessantes. - VISTOS, ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, em sessão ordinária, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime. - Sala de Sessões da Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 08 de outubro de 2013.

REMESSA OFICIAL Nº 001.2008.009048-1/001. - Relator: Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. - Origem: 3ª Vara Fazenda Pública. - Promovente: SITRANS - Advogado: Gilson Guedes Rodrigues. - Promovido: STTP - Advogado: Gilberto Aureliano de Lima e outros. Remetente: Juiz de Direito. - REMESSA OFICIAL. AÇÃO DECLARATÓRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA. FISCALIZAÇÃO E COMBATE AO TRANSPORTE ILEGAL DE PASSAGEIROS. SENTENÇA MANTIDA. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO OFICIAL. - A fiscalização e o combate ao transporte ilegal de passageiros são ações que exigem continuidade e eficácia, para se resguardar a ordem legal. - A Lei municipal de nº 2.783/93, em seu art. 3º dispõe que "Cabe à Superintendência de Transporte Público (STP), o órgão gerenciador do STPP, instituída pela Lei nº 2.247, de 26 de maio de 1981, além das funções previstas neste diploma legal, planejar, operar, organizar, coordenar, executar, fiscalizar, controlar, todas as modalidades de transporte referenciadas no artigo anterior, tráfego, trânsito e sistema viário do Município de Campina Grande." - Sentença que deve ser mantida. - VISTOS, ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, em sessão ordinária, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime. - Sala de Sessões da Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 08 de outubro de 2013.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 999.2013.001228-2/001. - Origem: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. - Relator: Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. - Agravante: Andreza Araújo da Costa. - Advogado: Wallace Alencar Gomes e outros. - Agravado: Estado da Paraíba. - AGRAVO DE INSTRUMENTO. CONCURSO PARA CARGO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO. EXAME PSICOLÓGICO. POSSIBILIDADE DE EXIGÊNCIA COMO ETAPA DO CERTAME. REPROVAÇÃO. TESTE PREVISTO NA LEI ESTADUAL N. 7.605/04. CRITÉRIOS OBJETIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL. DISCRICIONARIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO. RECORRIBILIDADE. POSSIBILIDADE E LICITUDE DA AVALIAÇÃO. MANUTENÇÃO DO DECISUM. DESPROVIMENTO DA IRRESIGNAÇÃO INSTRUMENTAL. - "A administração é livre para estabelecer as bases do concurso e os critérios de julgamento, desde que o faça com igualdade para todos os candidatos, tendo, ainda, o poder de, a todo tempo, alterar as condições e requisitos de admissão dos concorrentes para melhor atendimento do interesse público" (Hely Lopes Meireles, in Direito Administrativo Brasileiro, 12.ª Ed, págs. 369/370) (REsp. 801982/RJ, Rel.: Min. José Delgado, T1- Primeira Turma, D.J.: 17/05/2007) - A Lei Estadual nº 7.605/04 leciona que a aprovação em exame psicológico é pressuposto para investidura no cargo de Policial Militar da Paraíba. - Os critérios objetivos de avaliação e o acesso ao resultado do exame psicotécnico, que eliminou o candidato do certame, harmonizam-se com os princípios norteadores dos concursos públicos. - A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça assentou-se no sentido de que a exigência de avaliação psicológica revela-se plausível quando estiver revestida de caráter objetivo, for recorrível e seja prevista em lei formal específica. (RMS 29.078/MS, Rel. Ministro JORGE MUSSI, QUINTA TURMA, julgado em 19/08/2009, DJe 13/10/2009). - VISTOS, ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, em sessão ordinária, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime. - Sala de Sessões da Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 08 de outubro de 2013.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2012.064487-3/001. - PROC. CNJ: 0064487-73.2012.815.2003 - Relator: Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. - Origem: 3ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. - Apelante: Gilberta Cândido de Almeida. - Advogado: Ricardo Dias Holanda. - Apelado: Equatorial Previdência Privada. - Advogado: Liliane César Approbato; Luciana Pedrosa das Neves. - DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL. DESNECESSIDADE DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. COMPROVAÇÃO DA NECESSIDADE E UTILIDADE DO PROVIMENTO JURISDICIONAL. PROVIMENTO DO RECURSO. - Demonstrando abstratamente a necessidade e a utilidade do provimento jurisdicional, não há que se falar em falta de interesse de agir. - VISTOS, ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, em sessão ordinária, dar provimento ao recurso, para anular a sentença, nos termos do voto do relator, unânime. - Sala de Sessões da Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 08 de outubro de 2013.

RECURSO OFICIAL Nº 047.2012.000312-5/001. - Origem: Comarca de Aroeiras. - Relator: Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. - Impetrante: Berlânea Ricardo Alves Campos. - Advogado: Alda Celi Cadena de Paula. - Impetrado: Vivo S/A. - Advogado: Hugo Filardi Pereira e outros. - MANDADO DE SEGURANÇA. CONSTITUCIONAL. DIREITO FUNDAMENTAL À INFORMAÇÃO. QUEBRA DE SIGILO DE DADOS TELEFÔNICOS. DIREITO À PRIVACIDADE. VEDAÇÃO AO ANONIMATO. PONDERAÇÃO DE GARANTIAS CONSTITUCIONAIS. PRINCÍPIO DA RELATIVIDADE. DIREITO LÍQUIDO E CERTO. REMESSA OFICIAL. CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DA REMESSA. - As garantias fundamentais consagradas pela Constituição Federal possuem natureza relativa, limitando-se nos demais direitos também ratificados pelo texto constitucional. - O mau utilizador de telefonia móvel que, mediante ligações em anonimato, causa danos morais e patrimoniais a outrem, não pode reivindicar seu direito à privacidade, pois um direito individual não deve servir de salvaguarda de condutas ilícitas. - VISTOS, ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, em sessão ordinária, negar provimento à Remessa Oficial, nos termos do voto do relator, unânime. - Sala de Sessões da Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 08 de outubro de 2013.

AGRAVO INTERNO Nº. 200.2010.039324-4/001. - Relator: Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. - Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. - Advogado: David Sombra Peixoto. - Apelados: Maria da Conceição da Cruz de Oliveira e outros. - Advogado: Luciana Pereira Almeida Diniz. - AGRAVO INTERNO. DECISÃO QUE NEGOU SEGUIMENTO A APELAÇÃO CÍVEL. REPETIÇÃO DA CONTESTAÇÃO EM APELAÇÃO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO RECURSAL. OFENSA AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE. ART. 514, INCISO II, DO CPC. MANUTENÇÃO DA DECISÃO MONOCRÁTICA. AGRAVO INTERNO IMPROVIDO. - Não se deve conhecer do recurso cuja fundamentação se limita a reproduzir o que foi dito na contestação ou em peças anteriores, sem, contudo, indicar os motivos de fato e de direito pelos quais se pleiteia por julgamento da decisão impugnada. - VISTOS, ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, em sessão ordinária, negar provimento ao agravo interno, nos termos do voto do relator, unânime. - Sala de Sessões da Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 08 de outubro de 2013.

APELAÇÃO CÍVEL Nº. 018.2008.001154-9/001. - Relator: Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. - Apelante: Estado da Paraíba. - Procurador: Paulo Renato Guedes Bezerra. - Apelado: Leon Carlos Alexandre de Souza. - Advogado: Anaximandro de Albuquerque Siqueira Sousa. - PROCESSO CIVIL. ADMINISTRATIVO. RESPONSABILIDADE OBJETIVA DO ESTADO. PRISÃO CAUTELAR. DURAÇÃO POR PRAZO SUPERIOR A 81 DIAS. ABSOLVIÇÃO DO ACUSADO. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. NÃO INCIDÊNCIA. PRAZO RAZOÁVEL. RELAXAMENTO DA PRISÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA RESPONSABILIDADE DO ESTADO PELA DEMORA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL. INEXISTÊNCIA DE ILEGALIDADE. APELO PROVIDO. - O prazo da prisão cautelar não é absoluto, admitindo, quando necessária, dilação para conclusão da instrução criminal desde que obedecido ao princípio da razoabilidade. O excesso de prazo que importa em reparação civil é aquele irrazoável e, nessa condição, que extrapola consideravelmente o limite jurisprudencial de 81 dias. - A responsabilização civil do Estado depende de comprovação pelo autor dos motivos que importaram no atraso da instrução do feito. A ausência de comprovação quebra o nexo causal, sobretudo quando se verificou o imediato relaxamento da prisão, tão logo requerido pelo acusado. - VISTOS, ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, em sessão ordinária, dar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime. - Sala de Sessões da Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 08 de outubro de 2013.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2008.022483-1/001. - PROC. CNJ: 0022483-66.2008.815.2001 - Relator: Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. - Origem: 2ª Vara Cível da Capital. - Apelante: Itaú Seguros S/A. - Advogado: Milena Neves Augusto. - Apelado: Ivone Tenório Borges. - Advogado: Carlos André Bezerra. - APELAÇÃO. DIREITO DO CONSUMIDOR. SEGURO DE VIDA. COBERTURA PARA MORTE NATURAL E INVALIDEZ PERMANENTE. DISPOSIÇÃO CONSTANTE DA PROPOSTA. CONTRATO DE ADESÃO, NECESSIDADE DE

INFORMAÇÕES CLARAS E PRECISAS. DEVER DE GARANTIA DO RISCO. DESPROVIMENTO DO RECURSO. - Há que se ressaltar a proteção conferida pelo legislador ao consumidor, parte mais frágil da relação, visando erradicar o desequilíbrio existente no mercado de consumo em prol de uma sociedade mais justa e igualitária, em conformidade com o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana. - As disposições contratuais que implicarem limitação de direito do consumidor deverão ser redigidas com destaque, permitindo a imediata e fácil compreensão. - No contrato de adesão, as cláusulas contratuais serão interpretadas da maneira mais favorável ao consumidor. - VISTOS, ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, em sessão ordinária, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime. - Sala de Sessões da Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 08 de outubro de 2013.

APELAÇÃO CÍVEL Nº. 001.2010.008917-4 / 001. - PROCESSO CNJ Nº 0008917-35.2010.815.0011. - Relator: Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. - Apelante: Banco do Brasil S/A. - Advogado: Celso David Antunes e Luis Carlos Laurencio. - Apelado: Moisés de Souza Revoredo. - Advogado: Gustavo Guedes Targino. - APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. DIREITO DO CONSUMIDOR. MÁ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. RESPONSABILIDADE OBJETIVA DO FORNECEDOR. ART. 14, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. DANOS MORAIS CONFIGURADOS. QUANTUM INDENIZATÓRIO. IRRESIGNAÇÃO. APELO. FIXAÇÃO DOS DANOS MORAIS. CARÁTER PEDAGÓGICO E REPARADOR. REDUÇÃO DEVIDA. MODIFICAÇÃO DA SENTENÇA. PROVIMENTO DO APELO. - À luz do que preleciona a norma consumerista, a má prestação de serviços pelo fornecedor ocasiona a responsabilidade objetiva, ou seja, independe de culpa, nos moldes do art. 14 do CDC. - O consumidor, constrangido, tem direito aos danos morais que devem ser arbitrados de modo razoável, impondo-se o caráter reparador e pedagógico na sua fixação. - VISTOS, ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, em sessão ordinária, dar provimento ao recurso apelatório, nos termos do voto do relator, unânime. Sala de Sessões da Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 08 de outubro de 2013.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 013.2012.003272-0/001. - Origem: 4ª Vara da Comarca de Cajazeiras. - Relator: Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. - Agravante: Ministério Público da Paraíba. - Agravado: Secretário Municipal de Saúde de Cajazeiras. - AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR. DIREITO À SAÚDE. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO. DEVER DO PODER PÚBLICO. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS ENTES DA FEDERAÇÃO. LAUDO MÉDICO. NECESSIDADE DE TRATAMENTO. TUTELA ANTECIPADA CONCEDIDA. PRESENÇA DOS REQUISITOS LEGAIS. REFORMA DA DECISÃO AGRAVADA. PROVIMENTO. - A Constituição Federal, em seu art. 196 consagrou a saúde, desta feita, como "direito de todos e dever do Estado", tencionando garantir o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde. - É dever do Estado prover as despesas com os medicamentos de pessoa que não possui condições de arcar com os valores sem se privar dos recursos indispensáveis ao sustento próprio e da família. - Satisfatoriamente preenchidos os requisitos autorizadores para a concessão da tutela jurisdicional, dá-se provimento ao agravo de instrumento, tornando definitiva a liminar anteriormente concedida - Vistos, ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, em sessão ordinária, dar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime. Sala de Sessões da Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 08 de outubro de 2013.



JULGADOS DA TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 051.2011.000317-8/002 — Comarca de Piripituba. — Relator : Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. — Agravante: Município de Sertãozinho — Advogado: Nelson Davi Xavier. — Agravado: Orlando Monteiro de Melo. — Advogado: Ananias Saraiva de Almeida. — AGRAVO DE INSTRUMENTO — ANTECIPAÇÃO DE TUTELA RECURSAL — AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO — IMISSÃO PROVISÓRIA — AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO QUANTO A REVERSIBILIDADE DA MEDIDA ANTECIPATÓRIA — AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO LEGAL — INDEFERIMENTO DO PEDIDO — MÉRITO — MANUTENÇÃO — DESPROVIMENTO. — Para que se possa deferir a antecipação da tutela recursal (efeito suspensivo ativo), nos termos do art. 273 do Código de Processo Civil, necessária se faz a co-existência dos requisitos legais que autorizam a concessão do referido provimento de cognição sumária, quais sejam: a) a prova inequívoca conducente à verossimilhança da alegação; b) a ausência de irreversibilidade dos efeitos do provimento; c) o fundado receio da ocorrência de dano irreparável ou de difícil reparação (provimento assecutorio) e, por fim; d) o abuso de direito ou manifesto intuito protelatório do réu (provimento punitivo). Inteligência do art. 273 do Código de Processo Civil. — VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima identificados. — ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade, negar provimento ao recurso.

AGRAVO DE INTERNO 999.2013.002109-3/001 - 1ª Vara da Fazenda da Capital. — RELATOR: Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides.—AGRAVANTE: Município de João Pessoa, representado Alexander Thyago G. N. de Castro. —AGRAVADO: Elayne Sousa Alves.—ADVOGADO: Arthur Nóbrega Gadelha.—AGRAVO INTERNO — APELAÇÃO CÍVEL — MANDADO DE SEGURANÇA — CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO DE MÉDICO — CONVOCAÇÃO PARA TOMAR POSSE POR MEIO DE DIÁRIO OFICIAL — AUSÊNCIA DE COMUNICAÇÃO PESSOAL DA CANDIDATA — TRANSCURSO DE EXTENSO LAPSO TEMPORAL — VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E PUBLICIDADE — JURISPRUDÊNCIA PACÍFICA — MANUTENÇÃO — DECISÃO MONOCRÁTICA — ART. 557, CAPUT DO CPC — DESPROVIMENTO—Há entendimento pacífico nesta Corte no sentido de que caracteriza violação ao princípio da razoabilidade a convocação para determinada fase de concurso público apenas mediante publicação do chamamento em diário oficial quando passado considerável lapso temporal entre a realização ou a divulgação do resultado da etapa imediatamente anterior e a referida convocação, uma vez que é inviável exigir que o candidato acompanhe, diariamente, com leitura atenta, as publicações oficiais. (RMS 34.304/ES, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, SEGUNDA TURMA, julgado em 06/09/2011, DJe 14/09/2011). —VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima identificados.—ACORDAM os integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em negar provimento ao agravo interno.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 001.2009.006841-0/001 — 7ª Vara Cível de Campina Grande — Relator: Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides.—Apelante: Federal de Seguros S/A.—Advogado: Rosângela Dias Guerreiro—Apelado: Fransuilon Ferreira de Lacerda e outros—Advogado: Marcos Reis Gandim e outros—Recorrente: Fransuilon Ferreira de Lacerda e outros—Advogado: Marcos Reis Gandim e outros—Recorrido: Federal de Seguros S/A.—Advogado: Rosângela Dias Guerreiro—APELAÇÃO CÍVEL — SEGURO HABITACIONAL — VÍCIOS NA CONSTRUÇÃO — PROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS — IRRESIGNAÇÃO — PRELIMINAR — ILEGITIMIDADE ATIVA — INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO CONTRATUAL — DESCABIMENTO — VINCULAÇÃO DO AUTORES AOS IMÓVEIS — NECESSIDADE DE LITISCONSÓRCIO COM A CEF— DESCABIMENTO — PRESCRIÇÃO — NÃO OCORRÊNCIA — ILEGITIMIDADE ATIVA — REJEIÇÃO DAS PRELIMINARES — MÉRITO — ALEGAÇÃO DE MÁ CONSERVAÇÃO DOS IMÓVEL — ÔNUS DA PROVA QUE CABIA À SEGURADORA — NÃO DESVENCILHAMENTO — MULTA DECENDIAL — PREVISÃO CONTRATUAL — CORRETA APLICAÇÃO — JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA — TERMOS APLICADOS DE ACORDO COM LEI — RECURSO ADESIVO — MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS DO ASSISTENTE TÉCNICO — FIXAÇÃO ADEQUADA — MANUTENÇÃO DA SENTENÇA — DESPROVIMENTO DO RECURSO. — I. Todo imóvel atrelado ao Sistema Financeiro da Habitação é alcançado pelo seguro habitacional, tendo legitimidade ativa os apelados em decorrência de seu vínculo atual com o imóvel, e não por não participarem do contrato original. II. "De todo modo, é orientação pacífica nesta Corte que a seguradora é responsável quando presentes vícios decorrentes da construção, não havendo como se sustentar o entendimento de que assim examinada a questão haveria negativa de vigência do art. 1.460 do antigo Código Civil". (Resp 186571/SC, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, julgado em 06/11/2008, DJe 01/12/2008). - "É devida a multa decendial, pactuada entre as partes para o caso de atraso do pagamento da indenização, limitada ao valor da obrigação principal (art. 920 do Código Civil de 1916)". (Resp. 1044539/SP, Rel. Ministro SIDNEI BENETI, —TERCEIRA TURMA, julgado em 17/03/2009, DJe. 25/03/2009). — VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima identificados.—ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, em rejeitar as preliminares e a prejudicial, à unanimidade, no mérito, por igual votação, negar provimento a ambos os recursos, nos termos do voto relator.

RECURSO OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2009.047449-1/002 — 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital —Relator: Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides.—Apelante: Estado da Paraíba, representado por sua procuradora Sheyla Suruagy Amaral Galvão—Apelado: Vinicius Barreto do Rosário—Advogado: Leonardo Cartaxo Trigueiro e Bernisse Souto de Amorim—Remetente: Juízo de Direito da 4ª vara da Fazenda Pública de João Pessoa—AÇÃO ORDINÁRIA — EXAME PSICOLÓGICO — REPROVAÇÃO — ILEGALIDADE — INOCORRÊNCIA — EXISTÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL E EDITALÍCIA DO EXAME — IMPROCEDÊNCIA — APELAÇÃO CÍVEL — MODIFICAÇÃO DA SENTENÇA — PROVIMENTO DO RECURSO. — Havendo previsão legal e editalícia do teste psicotécnico, não há qualquer ilegalidade em sua exigência para fins de seleção dos candidatos mais aptos ao exercício do cargo público, cuja eficiência é exigida pela própria Constituição Federal.—VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima identificados.—ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade, em DAR provimento ao recurso.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015654-20.2011.815.0011 — 6ª Vara Cível de Campina Grande — RELATOR: Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides —APELANTE: Luiza Daniela de Toledo Araújo, Rodolfo de Toledo Araújo e Rodrigo de Toledo Araújo, representados por seu genitor Luiz Inacio de Araújo Filho—ADVOGADO: Luiz Inacio Araújo Filho — APELADO: Edifício Residencial Ilda Bela, representado pelo síndico Estélio Pires de Almeida—ADVOGADO: Robson de Souza Nobrega—AÇÃO OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS — EXTINÇÃO



DO PROCESSO — PREJUIZO DEMONSTRADO — INTERESSE DE MENOR — AUSÊNCIA DE INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO — APLICAÇÃO DO ART. 246 CPC — NULIDADE DO PROCESSO — PROVIMENTO DO RECURSO.— O art. 82, I, do CPC, determina que compete ao Ministério Público intervir nas causas em que há interesse de incapazes; enquanto que o art. 246 e seu parágrafo único, do mesmo diploma legal, estatuem que é nulo o processo, quando o Ministério Público não for intimado a acompanhar o feito em que deva intervir, e que, se o processo tiver corrido, sem conhecimento do Ministério Público, o juiz anulará a partir do momento em que o órgão devia ter sido intimado.—VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima identificados.—ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em dar provimento para declarar a nulidade do processo ante a ausência de intervenção do Ministério Público.

APELAÇÃO CÍVEL N.º 003.2012.001783-9/001 — Comarca de Alagoa Grande. — RELATOR: Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides — APELANTE: Município de Alagoa Grande, representado por seu Prefeito. —ADVOGADO: Vivianne Clara Alves Santos da Silva e Wilma dos Santos Sales. — APELADO: Edvaldo Alves Nascimento. —ADVOGADO: Marcos Antônio Inácio da Silva. — APELAÇÃO CÍVEL — ORDINÁRIA DE COBRANÇA — VERBAS SALARIAIS, FÉRIAS, DÉCIMO TERCEIRO, FGTS E GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE — PROCEDÊNCIA PARCIAL — IRRESIGNAÇÃO — RELAÇÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA — ADICIONAL DE INSALUBRIDADE — AUSÊNCIA DE PREVISÃO EM LEI LOCAL — ATIVIDADES E CRITÉRIOS PARA O RECEBIMENTO DA GRATIFICAÇÃO — PRINCÍPIO DA LEGALIDADE — PROVIMENTO DO RECURSO.—“A gratificação por exercício de atividade insalubre depende de previsão na Lei local.” (Apelação Cível Nº 70035881861, Quarta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Alexandre Mussoi Moreira, Julgado em 14/07/2010).—VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima nominados.—ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade, em dar provimento ao recurso, nos termos do voto relator.

APELAÇÃO CÍVEL N.º 098.2011.000657-8/001 — 1ª Vara de Queimadas. — RELATOR: Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides.— APELANTE: Tereza Ether Teixeira e outros—ADVOGADA: Elíbia Afonso de Sousa— APELADO: Município de Queimadas, representado por seu Prefeito. — ADVOGADOS : José Fernandes Mariz e Humberto Albino de Moraes. — APELAÇÃO CÍVEL — AÇÃO DE COBRANÇA — ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO — EXTINÇÃO NO ORDENAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL — INCORPORAÇÃO À REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR DOS VALORES PERCEBIDOS À ÉPOCA DA EXCLUSÃO — INEXISTÊNCIA DE DIREITO ADQUIRIDO À REGIME JURÍDICO — DESPROVIMENTO DO RECURSO. — O servidor público não tem direito adquirido a regime jurídico, de forma que alterações na composição de seus vencimentos, retirando ou modificando a fórmula de cálculo de vantagens, sem que haja redução do montante até então percebido, não fere os princípios da isonomia e da irreducibilidade de vencimentos. (STJ – AgRg no Ag 1420122/DF – Min. Napoleão Nunes Maia Filho – Primeira Turma - 20/08/2012)—VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos antes identificados.—ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 046.2012.002727-4/001 — Comarca de Solânea. — Relator: Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides.— Apelante: Município de Solânea, representado por seu Prefeito. — Advogado: Paulo Wanderley Câmara e outros. — Apelado: Elza Evangelista de Araújo Silva. — Advogado: Cleidiso Henrique da Cruz. — APELAÇÃO CÍVEL — EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA — EXCESSO DE EXECUÇÃO E INEXIGIBILIDADE DO TÍTULO — REJEIÇÃO DOS EMBARGOS — EXCESSO DE EXECUÇÃO — DIVERGÊNCIA ENTRE VALORES — APLICABILIDADE DO ART. 475-B DO CPC — CONTADORIA JUDICIAL — PROVIMENTO DO RECURSO. — Embora não se aplicassem os efeitos da revelia quando do julgamento da Ação de Cobrança que ensejou a constituição do título judicial exequendo, a exteriorização da sentença não estaria condicionada à intimação pessoal ou por publicação oficial, pois essa ausência de efeitos, como dito, não afasta a incidência do mencionado art. 322 do CPC, para quem “contra o revel que não tenha patrono nos autos, correrão os prazos independentemente de intimação, a partir da publicação de cada ato decisório”.— VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima identificados.—ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade, em dar provimento ao recurso, nos termos do voto relator.

REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 041.2010.001091-1/001. — RELATOR: Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides.—APELANTE: Município do Conde—ADVOGADO: Adelmair Azevedo Régis e outro—APELADO: Núbia Célia de Oliveira — ADVOGADO: Eduardo Cavalcanti Brindeiro—REMETENTE: Juízo da Comarca de Alhandra—ADMINISTRATIVO — MANDADO DE SEGURANÇA — CONCURSO PÚBLICO — PROFESSOR MUNICIPAL — DESISTÊNCIA DE CANDIDATOS — SURGIMENTO DE VAGAS — DIREITO SUBJETIVO À NOMEAÇÃO — CONCESSÃO DA ORDEM—IRRESIGNAÇÃO — MANUTENÇÃO DA SENTENÇA — DESPROVIMENTO DOS RECURSOS. —Consoante jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, a aprovação do candidato **dentro** do cadastro de reserva, ainda que fora do **número de vagas** inicialmente previstas no edital do concurso público, confere-lhe o **direito subjetivo à nomeação** para o respectivo cargo se, durante o prazo de validade do concurso, demonstrado o interesse da Administração Pública, surgirem novas **vagas**, seja em razão da criação de novos cargos mediante lei, seja em virtude de vacância decorrente de exoneração, demissão, aposentadoria, posse em outro cargo inacumulável ou falecimento.—VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, os presentes autos antes identificados.—ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade, em negar provimento aos recursos, nos termos do voto relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2012.059003-5/001 — 16ª Vara Cível da Capital — Relator: Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides—Apelante: CREDUNI – Cooperativa de Economia e Crédito—Advogado: Giovanni Bosco Dantas de Medeiros—Apelado: Joesel Gomes da Silva—Advogado: Jaime Gomes de Barros Júnior—APELAÇÃO CÍVEL — AÇÃO CAUTELAR PREPARATÓRIA — EXTINÇÃO COM JULGAMENTO DE MÉRITO — REVELIA DA PARTE PROMOVIDA — CONTAGEM ERRÔNEA PARAAPRESENTAÇÃO DA PEÇA CONTESTATÓRIA — NULIDADE RECONHECIDA — PROVIMENTO DO RECURSO.— Acomprovando-se que a contestação foi apresentada oportunamente por meio do protocolo integrado, não houve a configuração da revelia reconhecida pelo juízo monocrático, ensejando a anulação do processo. (TJPB; APL 200.2008.004.798-4/001; Rel. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira; DJPB 15/04/2010; Pág. 9)—VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima identificados.—ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em decretar a nulidade da sentença.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000401-92.2012.815.0031 — 2ª Vara Mista de Alagoa Grande — Relator: Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides — Apelante: Município de Alagoa Grande, representado por sua Procuradora Vivianne Clara Alves Santos da Silva—Apelada: Josenilda Bezerra de Almeida Silva Brasil—Advogado: Marcos Antonio Inácio da Silva—APELAÇÃO CÍVEL — ORDINÁRIA DE COBRANÇA —VERBAS SALARIAIS, FÉRIAS, DÉCIMO TERCEIRO, SALÁRIO-FAMÍLIA, FGTS E GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE — PROCEDÊNCIA PARCIAL — IRRESIGNAÇÃO — PRESCRIÇÃO QUINQUENAL INEXISTENTE — RELAÇÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA — ADICIONAL DE INSALUBRIDADE — AUSÊNCIA DE PREVISÃO EM LEI LOCAL — ATIVIDADES E CRITÉRIOS PARA O RECEBIMENTO DA GRATIFICAÇÃO — PRINCÍPIO DA LEGALIDADE — PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO.—“A gratificação por exercício de atividade insalubre depende de previsão na Lei local.” (Apelação Cível Nº 70035881861, Quarta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Alexandre Mussoi Moreira, Julgado em 14/07/2010).—VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS estes autos acima identificados.—ACORDAM os integrantes da Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em dar provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 073.2011.001385-8/001 — 3ª Vara de Cabedelo — Relator: Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides.—Apelante: Município de Cabedelo—Advogado: Verônica Mod’ Anne O. dos Santos—Apelado: Elinaldo Gomes Chaves—Advogado: José Hervásio Gabinio de Carvalho—APELAÇÃO CÍVEL — EMBARGOS À EXECUÇÃO — ALEGAÇÃO DE EXCESSO NA EXECUÇÃO — IMPROCEDÊNCIA — IRRESIGNAÇÃO — AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO — REJEIÇÃO DOS EMBARGOS — DESPROVIMENTO DO RECURSO.—Não há nos autos documentos que comprovem o excesso de execução, razão pela qual não é possível o acolhimento da pretensão desconstitutiva. — VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima identificados. — ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 030.2010.001707-5/001 — 1ª Vara de Pombal — Relator: Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides — Apelante: Município de Pombal. — Advogados: Bruno Leonardo Monteiro Guerra.—Apelado: Gelmeres Onias de Sousa Segundo.—Advogado: Admilson Leite de Almeida Junior.—APELAÇÃO CÍVEL — AÇÃO DE COBRANÇA — SERVIDOR TEMPORÁRIO — TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS — DIREITO ASSEGURADO PELO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL — DESNECESSÁRIA A PROVA DO EFETIVO GOZO — HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS — PROVIMENTO PARCIAL — APELADO DECAIU EM PARTE MÍNIMA — ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA DO APELANTE — DESPROVIMENTO. — “Pela interpretação sistemática dos dispositivos constitucionais relativos aos direitos dos trabalhadores e do Código Civil, bem como tomando por base a jurisprudência dos tribunais de superposição, é de se garantir o direito aos servidores públicos municipais de receber o terço de férias, ainda que não as tenha gozado à época devida.” (TJPB - Acórdão do processo nº 09420080000543001 - Órgão (Terceira Câmara Cível) - Relator DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - j. em 14/05/2012)—VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima identificados.—ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade, em negar provimento ao recurso.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2010.013566-0/001 — 8ª Vara Cível da Capital.—Relator: Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides.—Apelante: Unimed João Pessoa Cooperativa de Trabalho Médico Ltda—Advogado: Paulo Guedes Pereira — Apelado: Jankees Van Der Poel — Defensora: Alexei Ramos de Amorim e outros—AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER — TRANSPLANTE DE FÍGADO — NEGATIVA PELO PLANO DE SAÚDE

— PROCEDÊNCIA — APELAÇÃO CÍVEL — APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR — CLÁUSULA ABUSIVA — EXCESSIVA DESVANTAGEM AO CONSUMIDOR — INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL — CONFIGURAÇÃO — MANUTENÇÃO DA SENTENÇA — DESPROVIMENTO.— O Superior Tribunal de Justiça, através do enunciado nº 469, entendeu que: “Aplica-se o Código de Defesa do Consumidor aos contratos de plano de saúde.”—Os consumidores não poderão ter sua vida e sua saúde expostos à perigo ou dano (at. 6º, I da lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor) pela seguradora. Qualquer conduta que desrespeite os direitos básicos do consumidor será tida por abusiva e ilegal.—As cláusulas do contrato de plano de saúde, que excluem de cobertura os transplantes, exceto de córnea e rim e qualquer procedimento não previsto no rol de procedimentos da ANS são nulas de pleno direito, nos termos do art. 51, do Código de Defesa do Consumidor.—VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos antes identificados.—ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade, em negar provimento ao apelo.

APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO N.º 025.2011.003326-0/001 — 4ª Vara da Comarca de Patos — Relator: Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides—Apelante: PBPREV- Paraíba Previdência, representado por seu Procurador—Advogado: Yuri Simpson Lobato—Apelado: José Nunes Gomes de Lima—Advogado: Clodoaldo Pereira Vicente de Souza—Recorrente: Adriano José Nunes Gomes de Lima—Recorrido: PBPREV- Paraíba Previdência—PREVIDENCIÁRIO — AÇÃO DE COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA — RECURSO OFICIAL — PRELIMINAR DE LEGITIMIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA E DA PBPREV — ACOLHIMENTO — DESCONTOS INCIDENTES SOBRE TERÇO DE FÉRIAS E GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA (GAJ) — PROCEDÊNCIA PARCIAL — GAJ ANTES DA LEI Nº 8.923/09 — NATUREZA PROPTER LABOREM — VERBA NÃO INCORPORÁVEL AOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA — APÓS A VIGÊNCIA DA LEI Nº 8.923/09 - INCIDÊNCIA — RESTITUIÇÃO DOS VALORES RECOLHIDOS INDEVIDAMENTE — APELAÇÃO CÍVEL — TERÇO CONSTITUCIONAL — NÃO INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA — DESCONTO INDEVIDO — DESPROVIMENTO — RECURSO ADESIVO — HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS — SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA — DESPROVIMENTO—“TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE RENDA SOBRE A PARCELA DO ADICIONAL DE FÉRIAS.IMPOSSIBILIDADE. AGRAVO IMPROVIDO. I- A orientação do Tribunal é no sentido de que as contribuições previdenciárias não podem incidir em parcelas indenizatórias ou que não incorporem a remuneração do servidor.(STF – AI 712880 AgR/MG – Rel. Min. Ricardo Lewandowski – Primeira Turma – 26/05/2009)” — “A Gratificação de Atividade Judiciária, antes da criação da Lei regulamentadora, possuía caráter “propter laborem”, e, segundo entendimentos jurisprudenciais, é vedado o recolhimento de contribuição sobre verbas de tal natureza, desse modo, os descontos, efetuados antes da supracitada norma, devem ser restituídos, respeitado o prazo prescricional de 05 (cinco) anos, antes da propositura da ação.” — O autor foi vencido e vencedor na mesma proporção, de modo que a melhor solução é, de fato, reconhecer a compensação, nos moldes do que consignou o magistrado a quo. —VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os autos acima identificados.—ACORDAM os integrantes da Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, a unanimidade, acolher a preliminar de legitimidade passiva do Estado da Paraíba e, no mérito, negar provimento a ambos os recursos.

REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL Nº 025.2011.000365-1/001 - 5ª Vara de Patos. — RELATOR: Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides.—APELANTE: Município de Patos.—ADVOGADO: Rubens Leite Nogueira da Silva.—APELADO: Valdemira Freitas da Silva.—ADVOGADO: Alexandre da Silva Oliveira—REMETENTE: Juízo da 5ª Vara da Comarca de Patos.—AÇÃO DE COBRANÇA E OBRIGAÇÃO DE FAZER—SERVIDORA MUNICIPAL — PEDIDO REFERENTE AO RECEBIMENTO DE DIREITOS PREVISTOS EM LEI MUNICIPAL — NORMA COMPROVANDO O DIREITO PLEITEADO — AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE NORMA QUE MODIFIQUE, IMPEÇA OU EXTINGA O DIREITO DA AUTORA — PROCEDÊNCIA DO PEDIDO QUE SE IMPÕE — DESPROVIMENTO DE AMBOS OS RECURSOS.— Art., 204: — § 1º (...)—§ 2º (...) - gratificação prevista neste artigo incorpora-se à remuneração de servidor e integra provento da aposentadoria, ao servidor que constar com 05 (cinco) a 08 (oito) anos de exercício, em cargo de comissão, função de assessor especial ou função gratificada acréscimo de assessor especial ou função gratificada acréscimo a partir do quinto ano, à razão de 1/4 (um quarto) por ano, até o valor integral do benefício: — VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima identificados.—ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade, em negar provimento a ambos os recursos.

REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 025.2012.005679-8/001. — RELATOR: Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides.—APELANTE: Município de Patos, representado por seu procurador Rubens Leite Nogueira da Silva—APELADO: Kayo Cesar Araujo — ADVOGADO: Danilo de Freitas Ferreira —REMETENTE: Juízo da 5ª vara de patos—ADMINISTRATIVO — MANDADO DE SEGURANÇA — CONCURSO PÚBLICO — PROFESSOR MUNICIPAL — DESISTÊNCIA DE CANDIDATOS — SURGIMENTO DE VAGAS — DIREITO SUBJETIVO À NOMEAÇÃO — CONCESSÃO DA ORDEM—IRRESIGNAÇÃO — MANUTENÇÃO DA SENTENÇA — DESPROVIMENTO DOS RECURSOS. — Consoante jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, a aprovação do candidato **dentro** do cadastro de reserva, ainda que fora do **número de vagas** inicialmente previstas no edital do concurso público, confere-lhe o **direito subjetivo à nomeação** para o respectivo cargo se, durante o prazo de validade do concurso, demonstrado o interesse da Administração Pública, surgirem novas **vagas**, seja em razão da criação de novos cargos mediante lei, seja em virtude de vacância decorrente de exoneração, demissão, aposentadoria, posse em outro cargo inacumulável ou falecimento.—VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, os presentes autos antes identificados. — ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade, em negar provimento aos recursos, nos termos do voto relator.

Desª. Maria das Graças Moraes Guedes

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001042-69.2012.815.0261. RELATORA: Desa. Maria das Graças Moraes Guedes. APELANTE: Município de Igaracy. ADVOGADA: Avani Medeiros da Silva. APELADA: Maria Tomaz da Silva Ferreira. ADVOGADO: Paulo César Conserva. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA. DIREITO TRABALHISTA. 1/3 DE FÉRIAS. DEVIDO QUANDO NÃO DEMONSTRADO SEU PAGAMENTO. DESPROVIMENTO. Qualquer exercício de força de trabalho empregado por trabalhador urbano ou rural,celetista ou estatutário, deve ser remunerado, sob pena de enriquecimento sem causa da Edilidade. Em ação de cobrança contra o município, cabe a ele comprovar que fez o pagamento, pois, ao reverso, subtede-se que não o efetuou na forma devida. (...) ACORDA a egrégia Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao recurso.

AGRAVO INTERNO Nº 200.2007.010807-7/004 (0010807-58.2007.815.2001). Origem: 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. Relatora: Desa. Maria das Graças Moraes Guedes. Agravante: Valdelito Andrade da Silva. Advogado: Yuri Paulino e outro. 1º Agravado: Aleide Gomes Ferreira. Advogado: Daniel Sampaio de Azevedo e outros. 2º Agravado: Banco Sudameris do Brasil S/A. Advogado : Antônio Braz da Silva e outros. AGRAVO INTERNO. PERDA DO OBJETO DO COMANDO JUDICIAL CAUTELAR. EXECUÇÃO PROVISÓRIA DA SENTENÇA. EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE IMISSÃO DE POSSE. COMPETÊNCIA DO JUÍZO SENTENCIANTE. DESPROVIMENTO.O cumprimento da sentença efetuar-se-á no juízo em que processou a causa no primeiro grau de jurisdição.VISTOS, relatados e discutidos os autos referenciados.ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em desprover o agravo interno.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0100003-80.2010.815.0951 – Relatora: Desa. Maria das Graças Moraes Guedes – Agravante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, o Bel. Paulo Renato Guedes Bezerra – Agravada: Maria Luciene Soares de Lima – Advogados: João Camilo Pereira e outros - AGRAVO DE INSTRUMENTO. APELO CONSIDERADO INTEMPESTIVO. ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO PESSOAL DO PROCURADOR DO ESTADO. DESNECESSIDADE. CIENTIFICAÇÃO DA SENTENÇA VIA DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO. INTIMAÇÃO CONSIDERADA PESSOAL PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, INCLUSIVE PARA A FAZENDA PÚBLICA, CONSOANTE ART. 5º, § 6º, DA LEI Nº 11.419/2006. INTERPRETAÇÃO CONJUNTA COM O ART. 136, INCISO XI, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. RECURSO APELATÓRIO INTERPOSTO FORA DO PRAZO LEGAL, CONSIDERANDO COMO TERMO INICIAL A PUBLICAÇÃO DO DJE. DESPROVIMENTO DO RECURSO. - Nos termos do art. 136, inciso XI, da Constituição Estadual, é assegurado ao Procurador do Estado "receber intimação pessoal em qualquer processo ou grau de jurisdição". Todavia, tal texto atualmente deve ser interpretado em conjunto com as disposições da Lei nº 11.419/2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial, altera o Código de Processo Civil e dá outras providências, a qual no capítulo referente à comunicação eletrônica dos atos processuais, pontifica que as intimações feitas via Diário da Justiça Eletrônico, inclusive da Fazenda Pública, serão consideradas pessoais para todos os efeitos legais. ACORDA a Terceira Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.



JULGADOS DA QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Des. João Alves da Silva

APELAÇÃO CÍVEL N. 075.2011.003847-0/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva APELANTE: Alcenir de Lima Silva (Adv. Márcia Carlos de Souza) APELADO: Município de Bayeux – PB, representado por seu Prefeito (Adv. Ricardo Sérvulo Fonseca da Costa, Eduardo Henrique Farias da Costa e Ítalo Petrucci Serrano) APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. PREVISÃO EM LEI MUNICIPAL. INEXISTÊNCIA DE NORMA REGULAMENTADORA QUANTO AOS CARGOS E PERCENTUAIS DEVIDOS. APLICAÇÃO, POR ANALOGIA, DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 15 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. GRAU MÉDIO. COMPROVAÇÃO. REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU. PROVIMENTO DO RECURSO. - Não é razoável, tampouco justo, admitir que o servidor público exerça seu mister sem a correspondente



contraprestação, por força da inércia legislativa da Administração Municipal, que se prevalece de sua própria omissão para negar ao servidor direito que lei já lhe outorga, mas que depende de regulamentação legal. Destarte, apesar de não haver reconhecimento expresso do grau de insalubridade relacionado ao cargo do promovente, não se pode perder de vista a existência de legislação municipal assegurando a percepção da referida gratificação, bem como a natureza do labor exercido, compatível com o grau médio de insalubridade, corroborada pela NR nº 15, expedida pelo Ministério do Trabalho. [...] ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, dar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, por maioria, integrando a presente decisão a súmula de julgamento de fl. 150.

APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL Nº 075.2009.001590-2/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva APELANTE: Antônia Lopes dos Santos Filha (Adv. Márcia Carlos de Souza Peixoto) APELADO: Município de Bayeux (Adv. Eduardo Henrique Farias da Costa, Italo Petrucci Serrano e Marxsuell Fernandes de Oliveira) APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. CONTRATO TEMPORÁRIO. CARÁTER JURÍDICO ADMINISTRATIVO. RECONHECIMENTO. FGTS E FÉRIAS EM DOBRO. VERBAS PRÓPRIAS DO REGIME CELETISTA. DESCABIMENTO. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. PREVISÃO LEGAL, MAS AUSENTE REGULAMENTAÇÃO. APLICAÇÃO, POR ANALOGIA, DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 15 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. GRAU MÉDIO. COMPROVAÇÃO. REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU, NESTE PONTO. PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO. - O servidor público, contratado temporariamente, sujeita-se ao regime estatutário, não sendo devidas as verbas próprias da CLT. A contratação, ainda que irregular, não altera a natureza jurídica do contrato firmado entre as partes. Sendo, portanto, incontroverso o fato de que o grau de insalubridade do local de trabalho e das atividades desempenhadas pelos servidores corresponde ao nível médio, fazem jus eles ao pagamento da diferença do adicional não pago pela Administração. REMESSA OFICIAL. JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA. APLICAÇÃO DO ART. 1º-F DA LEI 9.494/97, ALTERADO PELO ART. 5º DA LEI Nº 11.960/09. PROVIMENTO PARCIAL. "Em todas as condenações impostas contra a Fazenda Pública, para fins de atualização monetária, remuneração do capital e compensação da mora, haverá a incidência uma única vez, até o efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança, consoante a redação do artigo 1º-F da Lei 9.494/97, alterado pelo art. 5º da Lei nº 11.960/09, dispositivo que deve ser aplicável aos processos em curso à luz do princípio do tempus regit actum." [...] ACORDA a Quarta Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por maioria, dar provimento parcial à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do relator, integrando a presente decisão a súmula de julgamento de fl. 203.

Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2009.032392-0/001 - Origem: 5ª Vara Cível da Comarca da Capital - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Apelante: UNIMED João Pessoa - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda - Advogados: Paulo Guedes Pereira e Márcio Meira de Castro Gomes Júnior - Apelado: Marconi Edson Aires - Advogados: Mônica Cristina Marinho Rocha Lucena e outro. APELAÇÃO. AÇÃO DE REVISÃO CONTRATUAL COM DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE CLÁUSULAS ABUSIVAS E RESTITUIÇÃO DE VALORES C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. PROCEDÊNCIA. REAJUSTE DE MENSALIDADE EM DECORRÊNCIA DA MUDANÇA DE FAIXA ETÁRIA. PREFACIAL. SOBRESTAMENTO. MATÉRIA SUBMETIDA AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. REPERCUSSÃO GERAL. AUSÊNCIA DE AMPARO LEGAL. RELATOR. PODERES. INEXISTÊNCIA. MÉRITO. PLANO DE SAÚDE. RELAÇÃO CONSUMERISTA. ABUSIVIDADE CONFIGURADA. VEDAÇÃO. ESTATUTO DO IDOSO. NORMA DE ORDEM PÚBLICA. APLICABILIDADE IMEDIATA. RESTITUIÇÃO EM DOBRO. POSSIBILIDADE. INTELIGÊNCIA DO ART. 42, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA. INOBSERVÂNCIA. PEDIDO AUTORAL DECAÍDO EM PARTE MÍNIMA. INTELIGÊNCIA DO ART. 21, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NÃO ACOOLHIMENTO. MANUTENÇÃO DO DECISUM. DESPROVIMENTO. Em que pese a alegação, em sede de prefacial, de se encontrar a matéria, ora enfrentada, submetida à repercussão geral pelo Supremo Tribunal Federal, necessitando da suspensão do feito, falece poderes para promover o sobrestamento perseguido, consoante se colhe do art. 543-B, do Código de Processo Civil. O Estatuto do Idoso, em seu art. 15, § 3º, veda a discriminação da pessoa idosa com a cobrança de valores diferenciados em razão da idade e ainda que o contrato tenha sido firmado antes da sua vigência, por se tratar de lei de ordem pública, terá aplicação imediata. O Estatuto do Idoso revoga as disposições normativas da Lei nº 9.565/98 e suas alterações, autorizando os idosos, inclusive os que já haviam contratado plano de saúde, a não sofrerem mais reajustes em função de mudança da faixa etária. Reconhecida a abusividade do reajuste, a restituição dos valores pagos a maior deverá ser em dobro, conforme preleciona o disposto no art. 42, do Código de Defesa do Consumidor. Os honorários advocatícios devem ser imputados unicamente à parte vencida no caso de a vencedora ter decaído de parte mínima do seu pedido, consoante determinação expressa do parágrafo único, do art. 21, do Código de Processo Civil. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, rejeitar a preliminar, no mérito, desprover o recurso.



JULGADOS DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

Des. Carlos Martins Beltrão Filho

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001544-73.2009.815.0241 – 1ª Vara da Comarca de Monteiro/PB. RELATOR: Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho. APELANTE: Luiz Carlos Pereira Remigio. ADVOGADO: Sérgio Petrónio Bezerra de Aquino (OAB/PB 5.368). APELADA: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. CRIME CONTRA A HONRA. ARTIGOS 138, 139 E 140 DO CÓDIGO PENAL SENTENÇA CONDENATÓRIA PELO CRIME DE CALÚNIA. PENA DE OITO MESES DE DETENÇÃO EM REGIME ABERTO E MULTA. SUBSTITUIÇÃO POR RESTRITIVA DE DIREITOS. PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA. INCONFORMISMO. PRELIMINARES ARGUIDAS. NULIDADE DO FEITO. NO MÉRITO PLEITO PELA ABSOLVIÇÃO. ANÁLISE DESNECESSÁRIA. PENA APLICADA IN CONCRETO EM 8 (OITO) MESES. DECORRIDOS MAIS DE 02 (DOIS) ANOS ENTRE O RECEBIMENTO DA QUEIXA E A PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. TRÂNSITO EM JULGADO PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO. INTELIGÊNCIA DO ART. 109, INCISO VI, C/C O ART. 111, II, DO CÓDIGO PENAL. PRESCRIÇÃO RETROATIVA. RECONHECIMENTO. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. RECURSO PREJUDICADO. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE OPERADA. - Considerando o instituto da extinção da pretensão punitiva pela prescrição retroativa da pena in concreto, devido ao transcurso do prazo prescricional entre o recebimento da queixa e a publicação da sentença, nos termos dos arts. 109, VI, e 111, II, do Código Penal, torna-se imperativo o seu reconhecimento e, por via de consequência, a decretação da extinção da punibilidade. VISTOS, relatados e discutidos estes autos de apelação criminal, acima identificados, ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em decretar a extinção da punibilidade em razão da prescrição da pretensão punitiva.

HABEAS CORPUS Nº 999.2013.002.738-9/001 – 6ª Vara Mista da Comarca de Patos/PB. RELATOR: Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho. IMPETRANTE: Jamenson da Silva (OAB/PB 16.814). PACIENTE: Hiago Lopes Dantas. HABEAS CORPUS. TRÁFICO DE DROGAS. PRISÃO EM FLAGRANTE. ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO DO DECRETO PREVENTIVO. INSUBSISTÊNCIA. INFORMAÇÕES DA AUTORIDADE DITA COATORA. DECISÓRIO DEVIDAMENTE MOTIVADO. FUNDAMENTO COM FULCRO NOS REQUISITOS DO ART. 312 DO CPP. NECESSIDADE DA CUSTÓDIA DEMONSTRADA. CONDIÇÕES PESSOAIS FAVORÁVEIS DO PACIENTE. NÃO INFLUÊNCIA PARA ALTERAR A SITUAÇÃO PRISIONAL ANTERIOR. DENEGAÇÃO. 1. Não há que se falar em carência de fundamentação, quando a decisão objurgada, apesar de concisa em sua narrativa, pronuncia-se sobre as questões de fato e de direito, exprimindo o sentido geral do julgamento, esclarecendo de forma incontestada quais as causas ensejadoras do decreto de prisão preventiva, ainda mais quando se apóia no fato de o crime imputado ao paciente ser grave e de repercussão social, pelo que buscou evitar a reiteração infracional contra a vida alheio, garantido, assim, a ordem pública, a conveniência da instrução criminal e a aplicação da lei penal. 2. A demonstração de que o paciente é detentor de primariedade, bons antecedentes, residência fixa e ocupação lícita não é preponderante a ensejar sua soltura frente à perseguida preservação da ordem pública, da instrução criminal e a garantia da aplicação da lei penal. VISTOS, relatados e discutidos estes autos de habeas corpus, acima identificados, ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em denegar a ordem, nos termos do voto do Relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 017.2010.001007-7/001 – 1ª Vara da Comarca de Esperança/PB. RELATOR: Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho. APELANTE: Teófilo Firmino Targino. ADVOGADO: Gildásio Alcântara Moraes. APELADO: Ministério Público Estadual. CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO. FURTO. TENTATIVA. CONDENAÇÃO. INCONFORMISMO. PLEITO CONDENATÓRIO. CONDENAÇÃO EM 08 (OITO) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO. PRAZO PRESCRICIONAL DE 03 (TRÊS) ANOS. MENOR DE 21 (VINTE E UM) ANOS NA DATA DO FATO. REDUÇÃO PARA METADE. MAIS DE 01 (UM) ANO E 06 (SEIS) MESES ENTRE A PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA E O JULGAMENTO DO APELO. PRESCRIÇÃO SUPERVENIENTE. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. 1. Denunciado que, na data do fato, possui menos de 21 (vinte e um) anos de idade, torna a contagem prescricional reduzida pela metade - art. 115 do Código de Penal. 2. Constatando-se a ocorrência de prescrição superveniente, esta deve ser conhecida e declarada em qualquer fase do processo, inclusive de ofício, sendo seu cômputo calculado, para a extinção da punibilidade do réu, com base na pena posta em concreto pelo Juiz, devendo, ademais, a sentença ter transitado em julgado para a acusação. 3. "A prescrição da pretensão punitiva sobrepe-se a qualquer outra questão e precede o mérito da própria ação penal". VISTOS, relatados e discutidos estes autos de apelação criminal, acima identificados, ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, declarar extinta a punibilidade, nos termos do voto do Relator.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0100022-81.2012.8158.0251 – 1ª Vara da Comarca de Patos/PB. RELATOR: Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho. RECORRENTES: Carlos Jefferson Ramos de Aquino e Natan de Oliveira Almeida. ADVOGADO: José Evanildo P. Lima (OAB/PB 9.456). RECORRIDA: Justiça Pública. RECURSO CRIMINAL EM SENTIDO ESTRITO. PRONÚNCIA. HOMICÍDIO DUPLAMENTE QUALIFICADO.

MEDIANTE PAGA OU PROMESSA DE RECOMPENSA, OU POR OUTRO MOTIVO TORPE E À TRAIÇÃO, DE EMBOSCADA, OU MEDIANTE DISSIMULAÇÃO OU OUTRO RECURSO QUE DIFÍCULTE OU TORNE IMPOSSÍVEL A DEFESA DO OFENDIDO. IRRESIGNAÇÃO. PLEITO PELA IMPRONÚNCIA. NÃO ACOOLHIMENTO. PROVA DA MATERIALIDADE E INDÍCIOS DE AUTORIA. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DO IN DUBIO PRO SOCIETATE. MANUTENÇÃO DA PRONÚNCIA. DESPROVIMENTO DO RECURSO. 1. Para a decisão de pronúncia, basta, apenas, a prova da materialidade do fato e dos indícios de sua autoria, a fim de que seja o denunciado submetido a julgamento popular. 2. A decisão de pronúncia é de mera admissibilidade do Juízo, imperando o princípio do in dubio pro societate, ou seja, em caso de dúvida, cabe ao Conselho de Sentença dirimi-la, por ser o Juiz natural da causa. VISTOS, relatados e discutidos estes autos de habeas corpus, acima identificados: ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao recurso.



PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

SESSÃO ORDINÁRIA. DIA: 23/OUTUBRO/2013. A TER INÍCIO ÀS 14H00MIN

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR.1º- Embargos Infringentes Criminal nº 018.2008.000238-1/008. CNJ 0798351-95.2008.815.0000. Embargante: Aldair Gomes dos Santos. (Adv. Nelson Davi Xavier). Embargada: Justiça Pública. COTA: NA SESSÃO DO DIA 03.07.2013: "ADIADO PARA A SESSÃO DO DIA 28-08-2013, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS REGULARES." COTA: NA SESSÃO DO DIA 28.08.2013: "ADIADO EM FACE DO ADIANTADO DA HORA". COTA: NA SESSÃO DO DIA 11.09.2013: "DEPOIS DO VOTO DO RELATOR ACOLHENDO OS EMBARGOS, SEGUIDO DO VOTO DO REVISOR, PEDIU VISTA O DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. OS DEMAIS AGUARDAM". COTA: NA SESSÃO DO DIA 25.09.2013: "O AUTOR DO PEDIDO DE VISTA ESGOTARÁ O PRAZO REGIMENTAL". COTA: NA SESSÃO DO DIA 09.10.2013: "ADIADO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO REVISOR, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS."

RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. 2º- Embargos Infringentes Criminal nº 013.2008.000138-4/006. CNJ 0798340-66.2008.815.0000. Embargante: Pedro Herculano Leite. (Adv. Ozael da Costa Fernandes). Embargada: Justiça Pública. COTA: NA SESSÃO DO DIA 22.05.2013: "ADIADO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO REVISOR, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE SUAS FÉRIAS REGULARES." COTA: NA SESSÃO DO DIA 05.06.2013: "ADIADO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO REVISOR QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE SUAS FÉRIAS REGULARES". COTA: NA SESSÃO DO DIA 19.06.2013: "ADIADO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA". COTA: NA SESSÃO DO DIA 03.07.2013: "ADIADO PARA A SESSÃO DO DIA 14-08-2013, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS REGULARES." COTA: NA SESSÃO DO DIA 14.08.2013: "ADIADO, EM FACE DA AUSÊNCIA DO RELATOR." COTA: NA SESSÃO DO DIA 28.08.2013: "ADIADO EM FACE DO ADIANTADO DA HORA". COTA: NA SESSÃO DO DIA 11.09.2013: "DEPOIS DO VOTO DO RELATOR ACOLHENDO OS EMBARGOS, SEGUIDO DO VOTO DO DESEMBARGADOR JOÃO BENEDITO DA SILVA; E DOS VOTOS DOS DESEMBARGADORES JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO E WOLFRAM DA CUNHA RAMOS, REJEITANDO-OS, PEDIU VISTA O DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. OS DEMAIS AGUARDAM." COTA: NA SESSÃO DO DIA 25.09.2013: "ADIADO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA". COTA: NA SESSÃO DO DIA 09.10.2013: "ADIADO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS."

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. 3º- Notícia Crime nº 999.2011.000993-6/001. CNJ 0101164-34.2011.815.0000. Noticiante: Ministério Público do Estado da Paraíba. Noticiados: 1º - José Simão de Sousa, Prefeito do Município de Manaíra. (Advs. Rodrigo Lima Maia e outros); 2º - Deine José Pereira Henrique. (Adv. Avani Medeiros Lacerda); 3º - Romeu Silva dos Santos. (Adv. Avani Medeiros Lacerda); 4º - José Henriques Tavares. (Adv. Avani Medeiros Lacerda); 5º - Evandro Silvino Cosme. (Advogado em causa própria). COTA: NA SESSÃO DO DIA 11.09.2013: "DEPOIS DO VOTO DO RELATOR REJEITANDO AS PRELIMINARES AGITADAS E RECEBENDO A DENÚNCIA, SEM AFASTAMENTO E SEM DECRETO DE PRISÃO PREVENTIVA DO PREFEITO, PEDIU VISTA ANTECIPADA O DES. LEANDRO DOS SANTOS. OS DEMAIS AGUARDAM". COTA: NA SESSÃO DO DIA 25.09.2013: "O AUTOR DO PEDIDO DE VISTA ESGOTARÁ O PRAZO REGIMENTAL". COTA: NA SESSÃO DO DIA 09.10.2013: "ADIADO, POR INDICAÇÃO DO AUTOR DO PEDIDO VISTA".

RELATOR: EXMO. SR. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA.4º- Ação Ordinária nº 999.2011.000889-6/001. CNJ 0101072-56.2011.815.0000. Autor: Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Paraíba – SINTEP. (Advs. Ivamberto Carvalho de Araújo e outros). Réu: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO. COTA: NA SESSÃO DO DIA 17.07.2013: "ADIADO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO REVISOR." COTA: NA SESSÃO DO DIA 31.07.2013: "ADIADO, A PEDIDO DO ESTADO DA PARAÍBA." COTA: NA SESSÃO DO DIA 14.08.2013: "ADIADO PARA A SESSÃO DO DIA 11-09-2013, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO REVISOR QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS." COTA: NA SESSÃO DO DIA 11.09.2013: "ADIADO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR." COTA: NA SESSÃO DO DIA 25.09.2013: "REJEITADA, POR UNANIMIDADE, A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DO TRIBUNAL PARA PROCESSAR E JULGAR A MATÉRIA. NO MÉRITO, DEPOIS DO VOTO DO RELATOR JULGANDO PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO, SEGUIDO DOS VOTOS DOS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO, RICARDO VITAL DE ALMEIDA, MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, LEANDRO DOS SANTOS, OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO, SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES, JOÃO BATISTA BARBOSA, WOLFRAM DA CUNHA RAMOS, JOÃO BENEDITO DA SILVA, CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO E LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR, CONTRA O VOTO DO DR. ALUIZIO BEZERRA FILHO, JULGANDO IMPROCEDENTE O PEDIDO, PEDIU VISTA O DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, NA DEFESA DO RÉU, A PROCURADORA DO ESTADO DA PARAÍBA, DRA. SANCHIA MARIA ALENCAR". COTA: NA SESSÃO DO DIA 09.10.2013: "O AUTOR DO PEDIDO DE VISTA ESGOTARÁ O PRAZO REGIMENTAL."

RELATOR: EXMO. SR. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS). 5º- Mandado de Segurança nº 999.2012.001484-3/001. CNJ 0127744-67.2012.815.0000. Impetrantes: Alexandre Kleber Xavier de Menezes e outros. (Adv. Paulo Antonio Maia e Silva). Impetrado: Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador-Geral GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. COTA: NA SESSÃO DO DIA 25.09.2013: "DEPOIS DO VOTO DO RELATOR CONCEDENDO A SEGURANÇA, À EXCEÇÃO DOS IMPETRANTES JOSÉ JAIME DO NASCIMENTO, MARIA VITÓRIA BEZERRA DE LIMA, NATALIA MARIANE DA SILVA PEQUENO E SILVANI DIAS SANTOS, PARA QUEM DENEGAVA; E DOS VOTOS DOS DESEMBARGADORES JOÃO BATISTA BARBOSA, SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES, JOÃO ALVES DA SILVA, FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO E OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO, QUE A CONCEDIAM INTEGRALMENTE, PEDIU VISTA A DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. OS DEMAIS AGUARDAM. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, NA DEFESA DO IMPETRANTE, O BEL. PAULO ANTONIO MAIA E SILVA. ESTEVE PRESENTE SANCHIA MARIA ALENCAR". COTA: NA SESSÃO DO DIA 09.10.2013: "O AUTOR DO PEDIDO DE VISTA ESGOTARÁ O PRAZO REGIMENTAL."

RELATOR: EXMO. SR. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS). 6º- Agravo Interno nos autos do Mandado de Segurança nº 999.2012.001161-7/001. CNJ 0117815-10.2012.815.0000. Agravante: Edinaide Nunes da Costa. (Adv. Francisco de Andrade Carneiro Neto). Agravado: Governador do Estado da Paraíba. COTA: NA SESSÃO DO DIA 25.09.2013: "ADIADO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA". COTA: NA SESSÃO DO DIA 09.10.2013: "ADIADO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA".

RELATOR: EXMO. SR. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS). 7º- Agravo Interno nos autos do Mandado de Segurança nº 999.2012.001257-3/001. CNJ 0117903-48.2012.815.0000. Agravante: Cláudio José Cruz de Meireles. (Adv. Francisco de Andrade Carneiro Neto). Agravado: Governador do Estado da Paraíba. COTA: NA SESSÃO DO DIA 25.09.2013: "ADIADO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA". COTA: NA SESSÃO DO DIA 09.10.2013: "ADIADO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA".

RELATOR: EXMO. SR. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS). 8º- Agravo Interno nos autos do Mandado de Segurança nº 999.2013.000167-3/001. CNJ 0588035-31.2013.815.0000. Agravante: Edinaldo Soares Lopes. (Adv. Francisco de Andrade Carneiro Neto). Agravado: Governador do Estado da Paraíba. COTA: NA SESSÃO DO DIA 25.09.2013: "ADIADO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA". COTA: NA SESSÃO DO DIA 09.10.2013: "ADIADO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA".

RELATOR: EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 9º- Mandado de Segurança nº 999.2012.001306-8/001. CNJ 0120077-30.2012.815.0000. Impetrante: Samuel Pequeno do Valle. (Advs. Hugo Aurélio Bortoluzzi Bezerra e outro). Impetrado: Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador RENAN DE VASCONCELOS NEVES. COTA: NA SESSÃO DO DIA 25.09.2013: "ADIADO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA". COTA: NA SESSÃO DO DIA 09.10.2013: "ADIADO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA".



RELATORA: EXMA. SRA. DES^a. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 10^o- Mandado de Segurança nº 999.2013.000002-2/001. CNJ 0100019-69.2013.815.0000. Impetrante: João Márcio de Macedo Correia. (Adv. Cláudio de Sousa Silva). Impetrados: 1^o - Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta MÔNICA NÓBREGA FIGUEIREDO; 2^o - Exmo. Sr. Presidente da Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba – CAGEPA. (Advs. Fernanda Alves Rabelo e outros). Interessado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador PAULO BARBOSA DE ALMEIDA FILHO. COTA: NA SESSÃO DO DIA 25.09.2013: “ADIADO POR INDICAÇÃO DA RELATORA”. COTA: NA SESSÃO DO DIA 09.10.2013: “ADIADO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA”.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 11^o- Mandado de Segurança nº 999.2013.000649-0/001. CNJ 0587564-15.2013.815.0000. Impetrante: Josinaldo da Silva Paulino. (Adv^os. Ilza Maria Gonçalves de Lima Montenegro e Ludmila Gonzaga de Souza). Impetrados: 1^o - Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta MÔNICA NÓBREGA FIGUEIREDO; 2^o - Exmo. Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba; 3^o - Exma. Sra. Secretária de Estado da Administração da Paraíba. (Adv. George Nóbrega Coutinho). Interessado: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora MARIA CLARA CARVALHO LUJAN. COTA: NA SESSÃO DO DIA 25.09.2013: “ADIADO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA”. COTA: NA SESSÃO DO DIA 09.10.2013: “ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR”.

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 12^o- Ação Declaratória de Ilegalidade de Greve (pedido de liminar) nº 999.2013.001127-6/001. CNJ 0587711-41.2013.815.0000. Promovente: Município de Massaranduba. (Advs. Johnson Gonçalves de Abrantes e outros). Promovido: Sindicato dos Trabalhadores Municipais do Agreste da Borborema – SINTAB. COTA: NA SESSÃO DO DIA 25.09.2013: “ADIADO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE SUAS FÉRIAS REGULARES.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 09.10.2013: “ADIADO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE SUAS FÉRIAS INDIVIDUAIS.”

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 13^o- Ação Direta de Inconstitucionalidade (pedido de medida cautelar) nº 999.2013.000370-3/001. CNJ 0262059-95.2013.815.0000. Requerente: Município de Cacimba de Areia, representado por seu Prefeito Orisman Ferreira da Nóbrega. (Advs. Newton Nobel Sobreira Vita e outros). Requerida: Câmara Municipal de Cacimba de Areia, representada por seu Presidente Júnior de Lucena Candeia. COTA: NA SESSÃO DO DIA 25.09.2013: “ADIADO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE SUAS FÉRIAS REGULARES.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 09.10.2013: “ADIADO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE SUAS FÉRIAS INDIVIDUAIS.”

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 14^o- Ação Direta de Inconstitucionalidade (pedido de medida cautelar) nº 999.2013.000947-8/001. CNJ 0587659-45.2013.815.0000. Requerente: Ministério Público do Estado da Paraíba. Requerido: 1^o Município do Lastro e; 2^o Câmara Municipal do Lastro. COTA: NA SESSÃO DO DIA 25.09.2013: “ADIADO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE SUAS FÉRIAS REGULARES.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 09.10.2013: “ADIADO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE SUAS FÉRIAS INDIVIDUAIS.”

RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. 15^o- Revisão Criminal nº 200.2003.006690-2/001. CNJ 0805658-76.2003.815.0000. Requerente: ^a Amaury Pessoa da Silva. (Advs. Francinaldo da Costa Dias e outro). COTA: NA SESSÃO DO DIA 25.09.2013: “ADIADO, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA”. COTA: NA SESSÃO DO DIA 09.10.2013: “ADIADO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE SUAS FÉRIAS INDIVIDUAIS.”

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. 16^o- Notícia Crime nº 999.2012.001186-4/001. CNJ 0117838-53.2012.815.0000. Noticiante: Ministério Público Federal. Noticiado: Severino Pereira Dantas, Prefeito do Município de Paulista (Adv. Johnson Gonçalves de Abrantes). COTA: NA SESSÃO DO DIA 09.10.2013: “ADIADO, A REQUERIMENTO DO BEL. JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, A QUEM FORAM DEFERIDOS OS PEDIDOS DE HABILITAÇÃO E VISTA, PELO PRAZO DE CINCO DIAS”.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. 17^o- Notícia Crime nº 999.2013.001649-9/001. CNJ 0588205-03.2013.815.0000. Noticiante: Ministério Público do Estado da Paraíba. Noticiado: José Edvaldo Albuquerque de Lima, Juiz de Direito. (Adv. Aécio Flávio Farias de Barros Filho). COTA: NA SESSÃO DO DIA 09.10.2013: “ADIADO POR FALTA DE QUÓRUM”.

RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 18^o- Agravo Interno nos autos do Mandado de Segurança nº 999.2013.001947-7/001. CNJ 0588352-29.2013.815.0000. Agravante: Dorgival Tolentino Filho. (Adv^a. Claudia Dias Timoteo). Agravado: Estado da Paraíba. COTA: NA SESSÃO DO DIA 09.10.2013: “ADIADO EM FACE DO ADIANTADO DA HORA”.

RELATOR: EXMO. SR. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. JOSÉ RICARDO PORTO). 19^o- Agravo Interno nos autos do Mandado de Segurança nº 999.2013.002619-1/001. CNJ 0588541-07.2013.815.0000. Agravante: Nadja Elen Nunes Lira Braga. (Adv. Luciano Pires Lisboa). Agravado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR A EXMA. SRA. DES^a. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE A. D. FERREIRA). 20^o- Mandado de Segurança nº 005.2011.001578-0/001. CNJ 0001578-24.2011.815.0000. Impetrantes: Damião de Bozano de Moraes Silva e Freedzalem Franklin Gomes de Almeida. (Adv. Pedro Liberal Dias). Impetrados: Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba e outros. Interessado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador RICARDO RUIZ ARIAS NUNES.

RELATOR: EXMO. SR. DR. ALUIZIO BEZERRA FILHO (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS). 21^o- Mandado de Segurança nº 999.2012.000827-4/001. CNJ 0117537-09.2012.815.0000. Impetrantes: Valdir Lopes Bezerra e outros. (Adv. Clodoaldo José de Lima e outros). Impetrado: Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador RENAN DE VASCONCELOS NEVES.

RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 22^o- Mandado de Segurança nº 999.2012.001056-9/001. CNJ – 0117717-25.2012.815.0000. Impetrante: Abimael Tavares Junior. (Adv. Hugo Aurélio Bortoluzzi Bezerra). Impetrado: Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador WLADI-MIR ROMANIUC NETO. Interessado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador PAULO BARBOSA DE ALMEIDA FILHO.

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR A EXMA. SRA. DES^a. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE A. D. FERREIRA). 23^o- Mandado de Segurança nº 999.2012.001123-7/001. CNJ 0117779-65.2012.815.0000. Impetrante: João Kennedy Pereira Saldanha. (Adv. Francisco de Andrade Carneiro Neto). Impetrados: 1^o - Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador FELIPE DE MORAES ANDRADE; 2^o - Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

RELATORA: EXMA. SRA. DES^a. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 24^o- Ação Direta de Inconstitucionalidade (pedido de medida cautelar) nº 999.2013.001137-5/001. CNJ 0587717-48.2013.815.0000. Requerente: Associação de Supermercados da Paraíba–ASPB. (Advs. Lília Maranhão Leite Ferreira de Melo e outro). Requerido: Município de João Pessoa. Interessado: Câmara Municipal de João Pessoa. (Advs. Antônio Paulo Rolim e Silva e outro).

RELATORA: EXMA. SRA. DES^a. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 25^o- Ação Direta de Inconstitucionalidade (pedido de medida cautelar) nº 999.2013.001517-8/001. CNJ 0588171-28.2013.815.0000. Requerente: Ministério Público do Estado da Paraíba. Requerido: Município de Pocinhos. Obs.: Impedido o Exmo. Sr. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (art. 183, § 1^o, letra “d”, parte final do R.I.T.J-PB).

RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. 26^o- Representação Criminal/Notícia Crime nº 999.2013.002515-1/001. CNJ 0588515-09.2013.815.0000. Recorrente: Juízo da Vara Única da Comarca de Cacimba de Dentro. Recorrido: Edmilson Gomes Souza, Prefeito do Município de Cacimba de Dentro.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. 27^o- Representação Criminal/Notícia Crime nº 999.2013.002674-6/001. CNJ 0588548-96.2013.815.0000. Recorrente: Justiça Pública. Recorrido: Bruno Cezar Azevedo Isidro, Juiz de Direito.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DR. WOLFRAM DA CUNHA RAMOS(JUIZ CONVOCADO, COM JURIDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO).28^o- Embargos Infringentes e de Nulidade nº 073.2006.000626-6/001. CNJ 1003410-51.2006.815.0000. Embargante: Cristiam de Moura Alves. (Advs. Ítalo Ramon Silva Oliveira e outro). Embargada: Justiça Pública.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. 29^o- Revisão Criminal nº 061.2004.000171-3/003. CNJ 0809780-98.2004.815.0000. Requerente: José Barbosa da Silva. (Advs. José Alves Cardoso e outro).

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DR. WOLFRAM DA CUNHA RAMOS (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO). 30^o- Revisão Criminal nº 200.2005.038385-6/010. CNJ 0802942-08.2005.815.0000. Requerentes: Nelson Cláudio dos Santos e Arigilvan Ferreira da Silva. (Advs. Francisco de Andrade Carneiro Neto e outro).

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DR. WOLFRAM DA CUNHA RAMOS (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO). 31^o- Revisão Criminal nº 014.2008.001751-1/005. CNJ 0103046-36.2008.815.0000. Requerentes: José Vidal de Negreiros Sobrinho e Erivan Vidal de Negreiros. (Adv. Antonio Bruno Costa Saback).

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. 32^o- Revisão Criminal nº 200.2009.086318-0/003. CNJ 0905774-80.2009.815.0000. Requerente: Gilvan Dantas da Costa. (Adv. Carlos Antonio Rodrigues Ribeiro). Obs.: O Exmo. Sr. Dr. Wolfram da Cunha Ramos averbou suspeição (fls. 883), (art. 183, § 1^o, letra “d”, parte final do R.I.T.J-PB).



PAUTA DE JULGAMENTO DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

36^o SESSÃO ORDINÁRIA. DIA 22 DE OUTUBRO DE 2013. INÍCIO ÀS 8: 30HRS

RELATOR(A): EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 01 – Apelação Cível nº 076.2010.000259-1/001. Oriundo da Comarca de Gurinhém. Apelante(s): Adão Soares de Souza. Advogado(s): Paulo Ítalo de Oliveira Vilar. Apelado(s): Justiça Pública. Cota da sessão do dia 18.03.2013: “Após o voto do relator que negava provimento ao recurso, e do revisor que o acompanhava, pediu vista o Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Fez sustentação oral, em favor do apelante, o Bel. Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, remetendo-se as notas taquigráficas ao autor do pedido de vista”. Cota da Sessão do dia 26.03.2013: O autor do pedido de vista esgotará o prazo regimental. Cota da Sessão do dia 09.04.13: “O autor do pedido de vista esgotará o prazo regimental”. Cotada Sessão do dia 23.04.13: “Adiado por falta de quorum”. Cota da Sessão do dia 30.04.13: “Adiado pela ausência justificada do revisor”. Cota da Sessão do dia 09.05.13: “Adiado por indicação do relator”. Cotada Sessão do dia 16.05.13: “Adiado por falta de quorum”. Cota da Sessão do dia 27.05.13: “Adiado em face à ausência justificada do relator”. Cota da Sessão do dia 06.06.13: “Adiado por indicação do autor do pedido de vista”. Cota da Sessão do dia 20.06.13: “Adiado o julgamento em face da ausência justificada do relator”. Cota da Sessão do dia 11.07.13: Adiado o julgamento em face da ausência justificada do relator. Cota da Sessão do dia 18.07.13: “Adiado o julgamento por ausência justificada do relator”. Cota da Sessão do dia 25.07.13: “Adiado o julgamento por indicação do autor do pedido de vista”. Cota da Sessão do dia 01.08.13: “Adiado o julgamento em face à ausência justificada do relator”. Cota da Sessão do dia 08.08.13: “Adiado o julgamento em face da ausência justificada do relator”. Cota da Sessão do dia 15.08.13: “Retirado de pauta, para inclusão na próxima pauta ordinária”. Cota da sessão do dia 20.08.13: “Adiado o julgamento, face o adiantado da hora”. Cota da sessão do dia 02.09.13: “Adiado o julgamento em face da ausência justificada do relator”. Cota da sessão do dia 12.09.13: “Adiado o julgamento, por falta de quorum”. Cota da sessão do dia 17.09.13: “Adiado o julgamento em face da ausência justificada do relator” Cota da sessão do dia 24.09.13: “Adiado o julgamento em face da ausência justificada do relator” Cota da sessão dia 30.09.13: “Adiado o julgamento em face da ausência justificada do autor do pedido de vista”. Cota da sessão dia 07.10.13: “Adiado o julgamento em face da ausência justificada do autor do pedido de vista” Cota da Sessão do dia 15.10.13: “Adiado o julgamento em face da ausência justificada do autor do pedido de vista”.

RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (juiz convocado, em decorrência da aposentadoria do Exmo. Des. José Di Lorenzo Serpa). 02 – Agravo de Instrumento nº. 999.2013.000899-1/001. Oriundo da 15^a Vara Cível da Capital. Agravante(s): Gilson Barbosa da Silva. Advogado(s): Danielle Ismael da Costa Macedo. Agravado(s): Hospital Infantil Dr. João Soares. - HJJS. Advogado(s): Geraldo Magela de Barros Franca. Cota da Sessão do dia 15.08.13: “Adiado o julgamento em face do adiantado da hora”. Cota da sessão do dia 22.08.13: “Adiado o julgamento por falta de quorum, face impedimento do Dr. João Batista Barbosa, prolator da decisão interlocutória”. Cota da sessão do dia 05.09.13: “Adiado o julgamento por falta de quorum”. Cota da sessão do dia 10.09.13: “Após o voto do relator que dava provimento ao recurso, pediu vista por antecipação, o Exmo. Des. Leandro dos Santos”. O Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos aguarda. Cota da sessão do dia 17.09.13: “Adiado o julgamento em face da ausência justificada do autor do pedido de vista”. Cota da sessão do dia 24.09.13: “Adiado o julgamento por falta de quorum” Cota da sessão dia 30.09.13: “Adiado o julgamento por ausência justificada do autor do pedido de vista”. Cota da sessão dia 07.10.13: “Adiado a continuidade do julgamento para a primeira Sessão Ordinária após o retorno do Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos, que se encontra em gozo de férias, ficando, assim, vinculado, por ter assistido o relatório”. Cota da Sessão do dia 15.10.13: “Adiado a continuidade do julgamento para a primeira Sessão Ordinária após o retorno do Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos, que se encontra em gozo de férias, ficando, assim, vinculado, por ter assistido o relatório”.

RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (juiz convocado, em decorrência da aposentadoria do Exmo. Des. José Di Lorenzo Serpa). REVISOR(A): EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado em substituição à Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). 03 – Apelação Cível nº. 200.2011.009529-2/001. Oriundo da 7^a Vara Cível da Capital. Apelante(s): Gianinna Lombardi Farias. Advogado(s): Warlem Teles Pinheiro e Victor Figueiredo Gondim. Apelado(s): Hipercard Banco Múltiplo S/A. Advogado(s): Tânia Vainsencher, Milena Neves e outros. Cota da Sessão do dia 15.08.13: “Adiado o julgamento em face do adiantado da hora”. Cota da sessão do dia 22.08.13: “Adiado o julgamento por indicação do relator”. Cota da sessão do dia 05.09.13: “Após o voto do relator, que rejeitada a preliminar, e no mérito dava provimento parcial ao recurso, pediu vistas dos autos o Exmo. Dr. João Batista Barbosa. O Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos, aguarda”. Cota da sessão do dia 10.09.13: “O autor do pedido de vista esgotará o prazo regimental”. Cota da sessão do dia 17.09.13: “Adiado o julgamento por falta de quorum”. Cota da sessão do dia 24.09.13: “Adiado o julgamento por falta de quorum” Cota da sessão dia 30.09.13: “Adiado o julgamento por falta de quorum” Cota da sessão dia 07.10.13: “Adiado a continuidade do julgamento para a primeira Sessão Ordinária após o retorno do Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos, que se encontra em gozo de férias, ficando, assim, vinculado, por ter assistido o relatório”.Resultado da Sessão do dia 15.10.13: “Adiado a continuidade do julgamento para a primeira Sessão Ordinária após o retorno do Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos, que se encontra em gozo de férias, ficando, assim, vinculado, por ter assistido o relatório”.

RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 04 – Agravo Interno nº. 0006834-46.2010.815.0011. Oriundo da 7^a Vara Cível de Campina Grande. Agravante(s): Joacil Alves Soares. Advogado(s): Alexei Ramos de Amorim e outros. 01 Agravado(s): Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Erick Macedo e outros. 02 Agravado(s): Telemar Norte Leste S/A. Advogado(s): Rodrigo Nóbrega Farias e outros. Cota da Sessão do dia 15.10.13: “Adiado o julgamento por indicação do relator”. RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 05 – Embargos de Declaração nº. 0023288-58.2004.815.2001. Oriundo da 14^a Vara Cível da Capital. Embargante(s): Nordeste Brasil Representações Ltda. Advogado(s): Fábio Brito Ferreira. Embargado(s): José Roberto Sobrinho e Sinal Motos Ltda. Advogado(s): Fabrício Montenegro de Moraes. Cota da Sessão do dia 15.10.13: “Adiado o julgamento por indicação do relator, em face de impedimento por motivo de foro íntimo”.

RELATOR(A): EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado, para substituir a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) REVISOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 06 – Apelação Cível / Reexame Necessário nº. 0004573-55.2010.815.2001. Oriundo da Vara de Feitos Especiais da Capital. Apelante(s): INSS – Instituto Nacional do Seguro social, rep. por seu Procurador Federal. José Wilson Germano de Figueiredo. Apelado(s): Andréa Maria de Oliveira. Advogado(s): Írio Dantas da Nóbrega e outra. Remetente: Juízo da Vara de Feitos Especiais da Capital. Cota da Sessão do dia 15.10.13: “Adiado o julgamento por indicação do relator”.

RELATOR(A): EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado, para substituir a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) REVISOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 07 – Apelação Cível nº. 0000653-03.2011.815.0461 Oriundo da Vara Única da Comarca de Solânea. Apelante(s): Município de Solânea, rep. por seu Prefeito. Advogado(s): Paulo Wanderley Câmara e outros. Apelado(s): José Barbosa de Souza. Advogado(s): Cleidísio Henrique da Cruz. Cota da Sessão do dia 15.10.13: “Adiado o julgamento por indicação do relator”.

RELATOR(A): EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado, para substituir a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 08 –Agravo Interno nº. 0107336-66.2012.815.2001. Oriundo da 4^a Vara da Fazenda Pública da Capital. Agravante(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Prefeito. Advogado(s): André Leandro de Carvalho Lemes. 01 Agravada(s): Verônica Maria da Silva Firmino. 02 Agravada(s): Vitória Maria da Silva Firmino. Advogado(s): Ariane de Brito Tavares.

RELATOR(A): EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado, para substituir a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 09 –Agravo Interno nº. 0800638-65.2007.815.0000. Oriundo da 5^a Vara da Fazenda Pública da Capital. Agravante(s): Antônio Claudino da Silva e outros. Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva, Ricardo de Almeida Fernandes e outros Agravado(s): PBPREV – Paraíba Providência. Advogado(s): Camilla Ribeiro Dantas e outros.



RELATOR(A): EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado, para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 10 –Agravado Interno nº. 0116312-62.2012.815.2001. Oriundo da 16ª Vara Cível da Capital. Agravante(s): DEMAR – Distribuidora de Alimentos Ltda. Advogado(s): Thiago Leite Ferreira e outro. Agravado(s): Nestlé Brasil Ltda. Advogado(s): João Humberto Martorelli e Ricardo de Oliveira Franceschini.

RELATOR(A): EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado, para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 11 – Agravado de Instrumento nº. 0115929-84.2012.815.2001. Oriundo da 13ª Vara Cível da Capital. Agravante(s): Banco BMG S/A. Advogado(s): Fábio Montenegro, Marina Bastos da Porciuncula Benghi. Agravado(s): Simão Pedro Viana da Silva. Advogado(s): Jaime Gomes de Barros Júnior.

RELATOR(A): EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado, para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 12 – Agravado de Instrumento nº. 0100099-44.2013.815.2001. Oriundo da 7ª Vara Cível da Capital. Agravante(s): UNIMED João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Felipe Ribeiro Coutinho. Agravado(s): Josélio de Oliveira Belmont. Advogado(s): José Ricardo Veloso.

RELATOR(A): EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado, para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 13 – Agravado de Instrumento nº.0100212-95.2013.815.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por sua Procuradora, Maria Clara Carvalho Lujan. Agravado(s): Israel Bezerra de Melo. Advogado(s): João Batista de Lima e outro.

RELATOR(A): EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado, para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 14 – Agravado de Instrumento nº. 0100009-36.2012.815.0331. Oriundo da 5ª Vara de Santa Rita. Agravante(s): Sinfesa – Sindicato dos Funcionários Públicos do Município de Santa Rita. Advogado(s): Evilson Carlos de Oliveira Braz. Agravado(s): Município de Santa Rita, rep. por seu Prefeito. Advogado(s): Maria das Neves da Cunha Figueiredo.

RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 15 – Agravado de Instrumento nº. 0196903-98.2011.815.0011. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande. Agravante(s): Antônio Mendonça Coutinho Filho. Advogado(s): Rafael Santiago Alves. Agravado(s): Ministério Público do Estado da Paraíba.

RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 16 – Agravado de Instrumento nº. 0100562-54.2011.815.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Agravante(s): SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente. Advogado(s): Donato Henrique da Silva e outro. Agravado(s): Construtora Leão Ltda. Advogado(s): Joel Firmino do Nascimento Júnior.

RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 17 – Agravado de Instrumento nº. 0110124-81.2008.815.0000. Oriundo da 4ª Vara de Cabedelo. Agravante(s): Conserpa Construção e Pavimento Ltda. Advogado(s): Arthur Monteiro Lins Fialho e outro. 01 Agravado(s): Eduardo Moraes da Silva Filho. Advogado(s): Aderbal da Costa Vilar Neto. 02 Agravado(s): Martha Rosania Gadelha M. Morais. Advogado(s): Ana Carolina de Brito Juber Moura.

RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 18 – Agravado de Instrumento nº. 0100004-59.1986.815.2001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Agravante(s): Espólio de João Teotônio Lins. Advogado(s): Roberto Venâncio da Silva. Agravado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Geral, Gilberto Carneiro da Gama.

RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 19 – Agravado de Instrumento nº. 0100034-74.1998.815.2001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Capital. Agravante(s): Francisco das Chagas trindade. Advogado(s): Abelardo Jurema Neto. Agravado(s): Luiz Carlos Trajano. Advogado(s): Jeremias Mendes de Menezes.

RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 20 – Agravado de Instrumento nº. 0100070-22.2012.815.2003. Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira. Agravante(s): Flora Roberta Gouveia Castro de Melo e Gabriela Regis Gouveia. Advogado(s): José Dinart Freire de Lima. Agravado(s): Maria Margareth Silva. Advogado(s): Priscila de Souza Feitosa.

RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO 21 – Agravado de Instrumento nº. 0588034-46.2013.815.0000. Oriundo da 2ª Vara de Conceição. Agravante(s): Alannyo Valuce de Lacerda e outros. Advogado(s): Marcos André Medeiros Barreto e outro. Agravado(s): Prefeito Constitucional do Município de Conceição.

RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO 22 – Agravado de Instrumento nº. 0110153-06.2012.815.2001. Oriundo da 1ª Vara de Família da Capital. Agravante(s): M. da S. C. C., rep. por sua Genitora, Hérica Coeli da Silva Clementino. Advogado(s): Lincoln de Oliveira Farias. Agravado(s): Marcondes de Almeida Cavalcanti Filho e Marcondes de Almeida Cavalcanti. Defensor(s): Francisco Ramalho de Alencar.

RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO 23 – Agravado de Instrumento nº.0115809-41.2012.815.2001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Agravante(s): Evaldo de Souza. Advogado(s): Cândido Artur Matos de Sousa e outro. Agravado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Geral, Gilberto Carneiro da Gama.

RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO 24 – Agravado de Instrumento nº. 0196909-08.2011.815.0011. Oriundo da 6ª Vara Cível de Campina Grande. Agravante(s): Ryacassia Ôtica Ltda. Advogado(s): Sahah Raquel Macêdo de Farias Aires. Agravado(s): Tecnobrasil Indústria e Comércio Ltda. Advogado(s): Victor Bruno Rocha Araújo.

RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO 25 – Agravado de Instrumento nº. 0595982-40.2012.815.0011. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande. Agravante(s): Município de Campina Grande, rep. por seu Prefeito. Advogado(s): Alessandro Farias Leite e outro. Agravado(s): Sony Ericsson Mobile Communications do Brasil Ltda. Advogado(s): Gustavo Pinhão Coelho e outro.

RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 26 – Embargos de Declaração nº 0100059-90.2012.815.2003 Oriundo da 3ª Vara Regional de Mangabeira – Capital Embargante(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Advogado(s): Antônio Braz da Silva. Embargado(s): Fabiano Barbosa Vieira. Advogado(s): Marcus Túlio Macedo de Lima Campos.

RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 27 – Agravado Interno nº 0119899-92.2012.815.2001. Oriundo da 3ª Vara Regional de Mangabeira – Capital Agravante(s): Tarcísio Cavalcante de Melo. Advogado(s): Em causa própria. Agravado(s): GM Engenharia Ltda. Advogado(s): Francis Fredie Camelo.

RELATOR(A): EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado, para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 28 –Agravado de Instrumento nº. 0110122-83.2012.815.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital. 01 Agravante(s): Eduardo Santos Graciano. 02 Agravante(s): José Jaime do Nascimento. 03 Agravante(s): Severino dos Ramos Fonseca dos Santos. Advogado(s): Hantony Cássio Ferreira da Costa. Agravado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador, Paulo Márcio Soares Madruga.

RELATOR(A): EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado, para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 29 –Agravado de Instrumento nº.1000001-73.2009.815.2001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Capital. Agravante(s): Comercial Gabriel de Material de Papelaria e Livraria Ltda. Advogado(s): Roberta de Lima Viegas e Andressa RélicaLeite da Rocha Fonseca. 01 Agravado(s): DPC – Distribuidora de Livros Ltda. Advogado(s): Yuri Simpson Lobato. 02 Agravado(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior.

RELATOR(A): EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado, para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 30 – Embargos de Declaração nº. 0037331-24.2009.815.2001. Oriundo da 12ª Vara Cível da Capital. Embargante(s): Maria da Penha Rodrigues Chaves. Advogado(s): Anatlilde Eleonore Teixeira de Freitas. Embargado(s): Banco Itauleasing S/A. Advogado(s): Ana Olivia Belém de Figueiredo.

RELATOR(A): EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado, para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 31 – Embargos de Declaração nº. 0050699-32.2011.815.2001. Oriundo da 10ª Vara Cível da Capital. Embargante(s): Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado(s): Antônio Braz da Silva. Embargado(s): Maria Amarilde Medeiros dos Santos. Advogado(s): Hilton Hril Martins Maia.

RELATOR(A): EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado, para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 32 – Embargos de Declaração nº. 0375730-93.2002.815.2001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Capital. 01 Embargante(s): Petroleum Comércio e Representação Ltda. Advogado(s): Alexandre Vieira de Queiroz e Manoel Barbosa 02 Embargante(s): Cosan – Combustíveis e Lubrificantes S/A. Advogado(s): Décio Freire e Andreza Barcala Peixoto. Embargado(s): Os mesmos.

RELATOR(A): DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. REVISOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 33 – Apelação Cível nº. 0097667-86.2012.815.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Apelante(s): Rosângela Maria Ramalho Romualdo. Advogado(s): Marcília Soares Melquíades de Araújo. 01 Apelado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador, Paulo Márcio Soares de Madruga. 02 Apelado(s): BPBPREV – Paraíba Previdência. Advogado(s): Yuri Simpson Lobato.

RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). REVISOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO.34 – Apelação Cível nº. 0000018-07.1999.815.0311. Oriundo da Comarca de Princesa Isabel. Apelante(s): Fazenda Nacional, rep. por seu Procurador, Daniel de Soboia Xavier. Apelado(s): Maria Rita dos Santos.

RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). REVISOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 35 – Apelação Cível nº. 0773160-93.2007.815.2001. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Capital. Apelante(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Prefeito. Advogado(s): Alessandra Norat Mousinho. Apelado(s): Milton Ferreira Machado. Advogado(s): Maria de Lourdes Araújo Melo.

RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). REVISOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 36 – Apelação Cível nº. 0039661-23.2011.815.2001. Oriundo da 11ª Vara Cível da Capital. Apelante(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Advogado(s): Elísia Helena de Melo Martini e Patrícia Carvalho Cavalcanti. Apelado(s): Glória Maria Oliveira Gama. Advogado(s): Igor Ximens Guimaraes.

RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). REVISOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 37 – Apelação Cível nº. 0002311-22.2011.815.0151. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Conceição. Apelante(s): Município de Santana de Mangueira, rep. por seu Prefeito. Advogado(s): José Marcílio Batista. Apelado(s): Luís Mourato da Silva. Advogado(s): Paulo César Conserva.

RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). REVISOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 38 – Apelação Cível / Reexame Necessário nº. 0000871-65.2011.815.0191 Oriundo da Vara Única da Comarca de Soledade. Apelante(s): Câmara Municipal de Soledade. Advogado(s): José Beckenbaner Gouveia da Silva. Apelado(s): José Ivanildo Barros Gouveia. Advogado(s): Sandy de Oliveira Furtunato. Remetente: Juízo de Direito da Comarca de Soledade.

RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. REVISOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado em substituição à Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). 39 – Apelação Cível nº. 0002417-50.2010.815.0011. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Apelante(s): Gilvan Moura da Silva. Advogado(s): Giuseppe Fabiano do Monte Costa Apelado(s): Município de Campina Grande, rep. por seu Procurador, Oto de Oliveira Caju.

RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). REVISOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 40 – Apelação Cível nº. 0035349-04.2011.815.2001. Oriundo da 12ª Vara Cível da Capital. Apelante(s): Genildo Batista de Oliveira, Edmilson Gomes da Silva e outros. Advogado(s): Thaisa Cristina Cantoni. Apelado(s): BV Financeira S/A.

RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). REVISOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 41 – Apelação Cível nº. 0028892-58.2008.815.2001. Oriundo da 2ª Vara de Executivos Fiscais da Capital. 01 Apelante(s): Maxim's Perfumaria Ltda. Advogado(s): Fábio Antério Fernandes e Cláudio Tavares Neto. 02 Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador, Adlany Alves Xavier. Apelados(s): Os mesmos.

RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). REVISOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 42 – Apelação Cível nº. 0019623-77.2010.815.0011. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Tarcísio Guedes Gabriel. Advogado(s): Felipe Alcântara Gusmão. Apelado(s): INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, rep. por seu Procurador, Marcos Antônio Inácio da Silva.

RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). REVISOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 43 – Apelação Cível nº. 0028612-82.2011.815.2001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Capital. Apelante(s): Demostro Luiz. Advogado(s): Josemília de Fátima Batista Guerra. Apelado(s): Telemar Norte Leste S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior e Caio César Vieira Rocha.

RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). REVISOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 44 – Apelação Cível nº. 0075357-86.2012.815.2001. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador, Sanny Japiassu. Apelado(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Prefeito. Advogado(s): Giulianna Mariz Maia Batista.

RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). REVISOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 45 – Apelação Cível nº. 0067802-18.2012.815.2001. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Capital. Apelante(s): Luíza Rodrigues do Nascimento. Advogado(s): Roberto Venâncio da Silva. Apelado(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Procurador, José Vandalberto de Carvalho.

RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). REVISOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 46 – Apelação Cível nº. 0022502-23-2011.815.0011. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): STTP – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos. Advogado(s): Jolber Cristhian Barbosa Amorim. Apelado(s): Edilza Araújo Azevedo. Advogado(s): Carmem Noujain Habib.

RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). REVISOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 47 – Apelação Cível nº. 0049461-75.2011.815.2001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Apelante(s): Irany Santos Silva. Advogado(s): Wallace Alencar Gomes e Cândido Artur Matos de Souza. Apelado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador, Deraldino Alves de Araújo Filho.

RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). REVISOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 48 – Apelação Cível nº. 0000013-05.2009.815.0191. Oriundo da Vara Única da Comarca de Soledade. Apelante(s): Maria de Fátima Costa Domingos. Advogado(s): Sandy de Oliveira Furtunato. 01 Apelado(s): Maria de Lourdes Costa Rocha. 02 Apelada(s): Verônica Maria Costa Martins. Advogado(s): José Beckenbaner Gouveia da Silva.

RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). REVISOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 49 – Apelação Cível nº. 0028108-76.2011.815.2001. Oriundo da 14ª Vara Cível da Capital. Apelante(s): Clara Lúcia Cavalcanti Costa. Advogado(s): Josemília Guerra. Apelado(s): Telemar Norte Leste S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior e Caio César Vieira Rocha.

RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). REVISOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 50 – Apelação Cível nº. 0800202-82.2002.815.0000. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. 01 Apelante(s): Adilson Moura de Araújo, Míria Luciene Moura de Araújo, Fabiana Moura de Araújo e Rita de Cássia Moura de Araújo. Advogado(s): Manoel Clementino de Freitas. 02 Apelante(s): Erique Ramille Rodrigues Costa. Advogado(s): Giovanni Dantas de Medeiros e outro. 01 Apelado(s): Evandi José da Costa Ramos e Márcia do Socorro Maracajá Coutinho Ramos. Advogado(s): Hallyson Lima Mendes e Sylvio Pelico Porto Filho. 02 Apelado(s): 1º Cartório de Notas e Registros de Imóveis da Comarca de Campina Grande. Advogado(s): Ana Grazielle A. B. de Oliveira. 03 Apelado(s): 4º Cartório Notarial da Comarca de Campina Grande. Advogado(s): Gilson Guedes Rodrigues.

RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). REVISOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 51 – Apelação Cível nº. 0024184-81.2009.815.0011. Oriundo da 8ª Vara Cível da comarca de Campina Grande. Apelante(s): Adriana de Souza Nascimento. Advogado(s): Osmar Tavares e outro. Apelado(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Louise Rainer Pereira Gionédís e outros.

RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). REVISOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 52 – Apelação Cível nº. 0101352-61.2010.815.0000. Oriundo da Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. Apelante(s): Município de Alagoa Grande, rep. por seu Prefeito. Advogado(s): Johnson Gonçalves de Abrantes e Manoel Sales Sobrinho. Apelado(s): Josélia Frutuoso da Silva. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva.



RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). REVISOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 53 –Apelação Cível nº. 0006058-80.2009.815.0011. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Energisa Borborema – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): George Ottavio Brasilino Olegário. Apelado(s): Carlos Roberto de Oliveira. Advogado(s): Herácliton Gonçalves da Silva.

RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). REVISOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 54 –Apelação Cível nº. 0002187-39.2011.815.0151. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Conceição. Apelante(s): Município de Ibiara, rep. por seu Prefeito. Advogado(s): Fidel Ferreira Leite. Apelado(s): Cícera Olegário da Silva. Advogado(s): Paulo César Conserva.

RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). REVISOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 55 –Apelação Cível / Reexame Necessário nº. 0049497-20.2011.815.2001 Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador, Wladimir Romaniuc Neto. Apelado(s): Mariana Neves Pedrosa Bezerra. Advogado(s): Flaviano Sales Cunha de Medeiros. Remetente: Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital.

RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. REVISOR(A): EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado em substituição à Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). 56 – Apelação Cível nº 041.2006.001707-0/001. Oriundo da Vara Única da Comarca de Alhandra. Apelante(s): Administradora de Consórcio Nacional Honda Ltda. Advogado(s): Adriana Kátrim S. Tolêdo e outros. Apelado(s): Umberto Martins da Silva e outros. Advogado(s): Ricardo Tadeu Feitosa Bezerra.

RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. REVISOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição limitada, em substituição à Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). 57 – Apelação Cível e Remessa Oficial nº 0000001-60.2011.815.0501. Oriundo da Vara Única da Comarca de São Mamede. Apelante(s): Município de São Mamede, rep. por seu Prefeito. Advogado(s): João Lopes de Sousa Neto. Apelado(s): Franciele de Medeiros Dantas. Advogado(s): Phillipe Palmeira Monteiro Felipe. Remetente: Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de São Mamede.

RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. REVISOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição limitada, em substituição à Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). 58 – Apelação Cível e Remessa Oficial nº 0000641-59.2010.815.2001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador, Paulo Márcio Soares Madruga. Apelado(s): Maria do Socorro Chagas. Advogado(s): Lucas Lima Muniz de Albuquerque. Remetente: Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital.

RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. REVISOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO.(Juiz convocado, para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 59 – Apelação Cível nº. 0041456-69.2008.815.2001. Oriundo da 17ª Vara Cível da Capital. Apelante(s): Banco Santander Brasil S/A. Advogado(s): Antônio Braz da Silva. Apelado(s): Maria Elizabete de Oliveira Nóbrega. Advogado(s): Rúbio Thalles Andrade de Moura.

RELATOR(A): EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado, para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) REVISOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 60 – Apelação Cível nº. 0001642-51.2009.815.0211. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Itaporanga. Apelante(s): José Alves da Silva. Advogado(s): Paulo César Conserva. Apelado(s): Município de Boa Ventura, rep. por seu Prefeito. Advogado(s): Alexandro Figueiredo Rosas.

RELATOR(A): EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado, para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) REVISOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 61 – Apelação Cível nº. 0024060-64.2010.815.0011. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): CNDL – Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas. Advogado(s): Daniela Delai Rufato. Apelado(s): Maria Cândida de Andrade Bezerra. Advogado(s): José Laécio Mendonça.

RELATOR(A): EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado, para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) REVISOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 62 – Apelação Cível nº. 0001449-19.2008.815.0131. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Cajazeiras. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador, Eduardo Henrique Videres de Albuquerque. Apelado(s): Francisca Nestou da Silva. Advogado(s): Francisco Francinaldo Bezerra Lopes.

RELATOR(A): EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado, para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) REVISOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 63 – Apelação Cível nº. 0012378-44.2012.815.0011. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Maria Amélia Leite Sampaio. Advogado(s): Aberlado Jurema Neto e Fábio Ramos Trindade. Apelado(s): Ernandes Adelino Sampaio. Advogado(s): Pedro Teotônio dos Santos e Charles Pereira Dinóá.

RELATOR(A): EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado, para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) REVISOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 64 – Apelação Cível nº. 0005155-48.2011.815.0731. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Cabedelo. Apelante(s): Daniel Mendes da Silva. Advogado(s): Wilson Furtado Roberto. Apelado(s): Turmania Rede Locação e Turismo Ltda. Advogado(s): Franklin Roosevelt de Carvalho Vieira.

RELATOR(A): EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado, para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) REVISOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 65 – Apelação Cível nº. 0000322-16.2012.815.0031. Oriundo da Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. Apelante(s): Marisa da Silva Vitorino. Advogado(s): Vital Bezerra Lopes. Apelado(s): Comércio São Luiz Ltda. Advogado(s): Walcides Ferreira Muniz.

RELATOR(A): EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado, para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) REVISOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 66 – Apelação Cível nº. 0001856-92.2011.815.0301. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Pombal. Apelante(s): Josivaldo José da Silva. Advogado(s): Jaques Ramos Wanderley. Apelado(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos.

RELATOR(A): EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado, para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) REVISOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 67 – Apelação Cível nº. 0033402-22.2005.815.2001. Oriundo da 2ª Vara de Executivos Fiscais da Capital. Apelante(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Prefeito. Advogado(s): Rodrigo Nóbrega Farias e Neuzelito Cavalcanti Sobral. Apelado(s): MSA Comércio, Importação, Exportação e Representações Ltda e FICAMP S/A Indústria Têxtil. Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva e Valberto Alves de Azevedo Filho.

RELATOR(A): EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado, para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) REVISOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 68 – Apelação Cível nº. 0025839-64.2011.815.2001. Oriundo da 12ª Vara Cível da Capital. Apelante(s): José Felix Neto. Advogado(s): Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos e Rafael Andrade Thiamer. Apelado(s): Banco Mercantil do Brasil S/A. Advogado(s): Anastácia D. de Andrade G. C. de Vasconcelos.

RELATOR(A): EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado, para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) REVISOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 69 – Apelação Cível nº. 0001170-43.2009.815.0181. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Guarabira. 01 Apelante(s): José Carlos Galdino da Silva. Advogado(s): Cláudio Galdino da Cunha. 02 Apelante(s): Município de Guarabira, rep. por seu Procurador Geral, Jader Soares Pimentel. Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR(A): EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado, para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) REVISOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado em substituição ao Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos). 70 – Apelação Cível e Recurso Adesivo nº. 0002763-57.2010.815.0251. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos. Apelante/Recorrido(s): BBPREV – Paraíba Previdência, rep. por seu Presidente, Hélio Carneiro Fernandes. Advogado(s): Yuri Simpsom Lobato, Camila Ribeiro Dantas e outros. Apelado/Recorrente(s): Leopoldina Maria Figueiras Dutra Almeida. Advogado(s): Clodoaldo Pereira Vicente de Souza.



PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

2ª SESSÃO ORDINÁRIA. DIA 21 DE OUTUBRO DE 2013. INÍCIO DA SESSÃO: 08H30

RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. REVISOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 01–Apelação Cível nº. 0021319-95.2010.815.2001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Paulo Barbosa de Almeida Filho. Apelado: Antônio Bezerra Melo. Advogado(s): Francisco de Andrade Carneiro Neto. COTA: Na sessão do dia 15/10/2013, adiado por indicação da relatora.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 02– Apelação Cível nº. 0800608-30.2007.815.0000. Oriundo da 3ª Vara de Família da Comarca da Capital. Apelante: José Porcino Sobrinho. Advogado(s): Francisco de Assis Vieira Apelada(s): Maria José da Costa Dantas. Advogado(s): Cláudio Bezerra Dias. COTA: Na sessão do dia 15/10/2013, adiado por indicação do relator.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 03– Remessa Oficial nº. 0079355-62.2012.815.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Impetrante: Eduardo de Holanda Cavalcanti. Advogado: Moacyr Casado Pereira do Rêgo. Impetrado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Venâncio V. Medeiros Filho. COTA: Na sessão do dia 15/10/2013, adiado por indicação do relator.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 04– Remessa Oficial nº. 0000193-72.2013.815.2004. Oriundo da Vara da Infância e da Juventude da Comarca da Capital. Impetrantes: Wellyngton Gomes Barbosa Neto e Lucas Vieira Barbosa Caminha. Advogado(s): Elenir Alves da Silva Rodrigues. Impetrado: Diretor do Colégio e Curso Preparatórios Ltda. COTA: Na sessão do dia 15/10/2013, adiado por indicação do relator.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 05– Embargos de Declaração nº. 0026323-79.2011.815.2001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargantes: Gilberto Sinval da Silva e Josefa Macedo Silva. Advogado(s): Sérgio Ricardo Gouveia Martins. Embargado: Imagem Construções e Empreendimentos Ltda. Advogado(s): Sancha Maria Alencar Kumamoto e Outros.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 06– Embargos de Declaração nº. 0100001-71.2013.815.0251. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos. Embargante: ENERGISA Paraíba S/A Distribuidora de Energia. Advogado(s): Jaldemiro Rodrigues de Ataíde Júnior. Embargado: Município de Passagem. Advogado(s): Heber Tiburtino Leite.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 07– Embargos de Declaração nº. 0024312-77.2011.815.2001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Embargante: BBPREV – Previdência dos Servidores do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Tadeu Almeida Guedes. Embargado: Antônio Pedro da Silva. Advogado(s): Wallace Alencar Gomes e Outro.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 08– Embargos de Declaração nº. 0100020-63.2009.815.0301. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Pombal. Embargante: Abmael de Sousa Lacerda. Advogado(s): Hugo Ribeiro Aureliano Braga. Embargado: Ministério Público Estadual.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 09– Embargos de Declaração nº. 0013708-18.2008.815.0011. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargante: Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior e Outros. Embargado: Alexandre Ricardo de S. Lima. Advogado: Francisco Sylas Machado Costa.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 10– Embargos de Declaração nº. 0019274-45.2008.815.0011. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargante: Maria do Socorro Vilar Campos. Advogado(s): Aécio de Souza Melo Filho. Embargada: Layse de Fátima Agra de Souza. Advogado(s): Carlos Frederico Martins L. Alves.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 11– Embargos de Declaração nº. 0101952-59.2011.815.0001. Oriundo da 3ª Vara de Família da Capital. Embargante: Luis Carlos Xavier da Silva. Advogada(s): Anna Carla Lopes Correia Lima e Anna Caroline Lopes Correia Lima. Embargada: Maria de Fátima Macedo Xavier, representada por sua genitora, Rosineide Macedo de Oliveira. Advogado(s): Marcos Souto Maior Filho.

RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 12– Embargos de Declaração nº. 0200624-34.2013.815.2001. Oriundo da 12ª Vara Cível da Capital. Embargante: Maria do Carmo Pereira da Silva, representada por Elinaldo Pereira da Silva. Advogada(s): Nilta Mariana de Almeida Vasconcelos. Embargado: Ympactus Comercial Ltda. Advogado(s): Carlos Frederico Martins L. Alves.

RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 13– Embargos de Declaração nº. 0000704-40.2010.815.0011. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargante: Valdenise Coutinho de Oliveira. Advogado(s): Érico de Lima Nóbrega. Embargado: Telemar Norte Leste S/A. Advogada(s): Michele Trindade Medeiros e Juliana Miranda.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 14 –Agravado Interno nº. 0100163-54.2013.815.2001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Maria Clara Carvalho Lujan. Agravado: Geovan Martins Barbosa. Advogada(s): Pâmela Cavalcante de Castro.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 15 –Agravado Interno nº. 0101976-87.2011.815.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Agravante: BBPREV – Paraíba Previdência, representado por sua Procuradora, Renata Franco Feitosa Mayer. Agravado: Fábio Macedo Ramalho. Advogados(s): Ênio Silva Nascimento e Mariana Raquel Palmeira de A. F. Coutinho.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 16 –Agravado Interno nº. 0003358-73.2011.815.0331. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Santa Rita. Agravante: Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado(s): Celso Marcon. Agravado: Valdemir dos Santos Brito e Outros. Advogado(s): Marcílio Ferreira de Moraes e Outros.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 17–Agravado Interno nº. 0100148-85.2013.815.2001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Gustavo Nunes Mesquita. Agravada: Alice de Moura Saraiva. Advogada(s): Bruna de Freitas Mathieson, Elisa Barbosa Machado e Deyse Trigueiro de Albuquerque.

RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 18 – Agravado Interno nº. 0200674-60.2013.815.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Agravante: Município de João Pessoa. Advogado(s): André Leandro de Carvalho Lemes. Agravada: Rosângela Guedes da Silva. Defensor Público: Gildivan Lopes da Silva.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 19 –Agravado Interno nº. 0100138-94.2013.815.0011. Oriundo da 3ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande. Agravantes: Soluções AP Ltda e Outros. Advogado: Rafael Sedrim P. De M. Tavares Agravados: Pietro Harley Dantas Félix e Outros.

RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 20–Agravado de Instrumento nº. 0100020-32.2013.815.0751. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Bayeux. Agravante: Município de Bayeux. Advogado(s): Aniel Aires do Nascimento. Agravado: Conanias Francisco da Silva. Defensor Público: José Belarmino de Souza.

RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 21–Agravado de Instrumento nº. 0100082-61.2013.815.0011. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Agravante: Município de Campina Grande, representado por sua Procuradora, Hannelise Silva Garcia Da Costa. Agravado: Paulo Camilo da Silvar. Defensores Públicos: Manfredo Rosenstock e José Alípio Bezerra de Melo.

RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 22– Agravado de Instrumento nº. 0100002-11.2012.815.0051. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de São João do Rio do peixe. Agravante: José Orlando de Medeiros. Advogado(s): José Orlando Pires Ribeiro de Medeiros. Agravado: Ral Engenharia Ltda. Advogado(s): Delano de Magalhães Barros.

RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 23–Agravado de Instrumento nº. 0100020-32.2013.815.0751. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Bayeux. Agravante: Município de Bayeux. Advogado(s): Aniel Aires do Nascimento. Agravado: Conanias Francisco da Silva. Defensor Público: José Belarmino de Souza.

RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 24–Agravado de Instrumento nº. 0671432-77.2005.815.2001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante: Caixa Seguradora S. A. Advogado(s): Carlos Antônio Harten Filho. Agravado: Espólio de José Paulino da Costa, representado por sua inventariante, Terezinha de Jesus D. Da Costa Paulino. Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva e Ricardo de Almeida Fernandes.



RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 25– Agravamento de Instrumento nº. 0916675-26.2006.815.2001. Oriundo da 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Agravante: Janilene Pires Dantas. Advogado(s): Claudy Tavares Soares. Agravado: Município de João Pessoa. Advogado(s): Rodrigo Nóbrega Farias e Romualdo Braga Rolim Neto.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 26 – Agravamento de Instrumento nº. 0100100-29.2013.815.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante: Município de Puxinanã. Advogado(s): Daniel Sitônio de Aguiar. Agravado: SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 27 – Agravamento de Instrumento nº. 0100002-07.2013.815.0041. Oriundo da Comarca de Alagoa Nova. Agravante: Banco Itaucard S/A. Advogado(s): Celso Marcon. Agravado: Jocélio Félix da Silva. Advogado(s): Marcial Duarte Sá Filho.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 28 – Agravamento de Instrumento nº. 0100046-19.2013.815.0011. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante: Darlan Alves de Almeida. Advogado(s): Alfredo Alexsandro C. L. Pordeus. Agravado: Natercio da Costa Assis Advogado(s): Alexei Ramos de Amorim e Outros.

RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. (Juiz de Direito Convocado para substituir à Desª. Maria das Graças Morais Guedes) REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 29– Apelação Cível nº. 0802917-92.2005.815.0000. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Marcella Deyse Aristides Silva. Advogado(s): Martinho Cunha Melo Filho. Apelado: DER – Departamento de Estradas e Rodagens do Estado da Paraíba. Advogado(s): Antônio Alves de Araújo.

RELATOR: EXMO. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides) REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 30– Apelação Cível nº. 0028501-40.2007.815.2001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Camila Amblard. Apelado: Ministério Público do Estado da Paraíba.

RELATOR: EXMO. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides) REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 31– Apelação Cível nº. 0020841-53.2011.815.2001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Maria Celeste de Albuquerque Costa. Advogado(s): Vanildo Oliveira de Albuquerque. Apelado: PBPREV – Paraíba Previdência. Advogado(s): Cleanto Gomes Pereira.

RELATOR: EXMO. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides) REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 32– Apelação Cível nº. 0020463-24.2009.815.0011. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Jonas Ferreira Mahon. Advogado(s): Wamberto Balbino Sales. Apelado: Itaú Seguros S/A. Advogado(s): Samuel Marques Custódio de Albuquerque.

RELATOR: EXMO. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides) REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 33– Apelação Cível nº. 0001897-22.2012.815.0011. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Federal de Seguros. Advogada(s): Cláudia V. N. Montenegro. Apelados: Osvaldo Fernandes de Araújo e Outros. Advogado(s): Carlos Roberto Scóz Júnior.

RELATOR: EXMO. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides) REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 34– Apelação Cível nº. 0019045-61.2010.815.2001. Oriundo da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Trust Fomento Comercial Ltda. Advogado(s): Martinho Faustino Xavier Júnior. Apelado: Banco Itaú Unibanco S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior.

RELATOR: EXMO. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides) REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 35– Apelação Cível nº. 0201423-03.2012.815.0000. Oriundo da Comarca de Santa Luzia Apelante: Maria do Carmo Silva Andrade. Advogado(s): Damião Guimarães Leite. Apelado: Município de Santa Luzia Advogado(s): Ronaldo Paulo da Silva.

RELATOR: EXMO. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides) REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 36– Apelação Cível nº. 0002424-16.2010.815.0731. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Cabedelo. Apelante: Valéria Maria Ramos Dias. Advogado(s): Alexandre Campos Ruiz. Apelado: Ministério Público do Estado da Paraíba.

RELATOR: EXMO. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides) REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 37– Apelação Cível nº. 0026859-17.2009.815.0011. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior. Apelada: Gersa Maria Freitas Alves Cavalcante. Advogada(s): Jussara Tavares Santos Sousa.

RELATOR: EXMO. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides) REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 38– Apelação Cível nº. 0000801-06.2011.815.0011. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Antônio Sérgio da Silva. Advogado(s): João Soares Adelino de Lima. Apelado: Golden Empreendimentos Imobiliários Ltda. Advogado(s): Alexei Ramos de Amorim e Outro.

RELATOR: EXMO. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides) REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 39– Apelação Cível nº. 0000312-39.2012.815.0041. Oriundo da Comarca de Alagoa Nova. Apelante: Pedro Josaphat Rodrigues de Sousa Silva. Advogado(s): Alexandre de Oliveira Arruda. Apelado: Severino Pedro da Silva. Defensor Público: Carlos Antônio Albino de Moraes.

RELATOR: EXMO. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides) REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 40– Apelação Cível nº. 0002239-38.2012.815.0171. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Esperança. Apelantes: Wellington Fernandes de Farias e Outros. Advogado(s): Gabriel Martins de Oliveira. Apelado: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente _ CMDCA, representado por seu Presidente, Helton Pablo Moura Santos.

RELATOR: EXMO. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides) REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 41– Apelação Cível nº. 0040675-76.2010.815.0000. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Wellington Galdino de Meireles. Advogada(s): Ana Isabel Silva de Paiva. Apelado: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Advogado(s): Antônio Braz da Silva e Outros.

RELATOR: EXMO. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides) REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 42– Apelação Cível nº. 0101345-69.2010.815.0011. Oriundo da 4ª Vara de Família da Comarca da Capital. Apelante: Valéria Gonçalves Soares. Advogada(s): Luciana de Brito Pereira Nunes. Apelado: Gledson Elias da Silva. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá e Outro.

RELATOR: EXMO. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides) REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 43– Apelação Cível nº. 0037074-33.2008.815.2001. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Carvalho e Filhos Ltda. Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva e Outros. Apelado: Severino Medeiros do Nascimento. Advogado(s): Fabrício Beltrão de Britto.

RELATOR: EXMO. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides) REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 44– Apelação Cível nº. 0004260-84.2009.815.0011. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Joana Auréa Barbosa de Melo. Advogado(s): Henrique Mota Feitosa. Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A. Advogada(s): Daniela Delai Rufato.

RELATOR: EXMO. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides) REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 45– Apelação Cível nº. 0001730-59.2006.815.2001. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1º Apelantes: Germano Lins Gonçalves de Albuquerque, Ivoneide Florentino Gonçalves e Outros. Advogado(s): Nemésio Almeida S. Júnior e Josemília de Fátima B. Guerra. 2º Apelante: Telemar Norte Leste S/A. Advogado(s): Caio César V. Rocha e Maria Rafaella P. Mindello e Outros. Apelados: Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides) REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 46– Apelação Cível nº. 0905746-15.2009.815.0000. Oriundo da Comarca de Alagoa Grande. 1º Apelante: Município de Alagoa Grande,

representado por seu Prefeito. Advogado(s): Wilma dos Santos Sales, Manoel Sales Sobrinho, Johnson Gonçalves de Abrantes e Outros. 2º Apelante: Câmara Municipal de Alagoa Grande, representado por seu Presidente. Advogado(s): Júlio César de Oliveira Muniz. Apelado: Olavo Valério de Lima Sousa. Advogado(s): Márcia Moreira da Silva e Roberto L. Oliveira.

RELATOR: EXMO. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides) REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 47– Apelação Cível nº. 0000244-89.2010.815.0581. Oriundo da Comarca de Rio Tinto. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Advogado(s): Elísia Helena de Melo Martini e Outra. Apelado: Aldo de Souza Duarte. Advogado(s): José Francisco de Lira.

RELATOR: EXMO. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides) REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 48– Apelação Cível nº. 0001316-14.2011.815.0311. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Princesa Isabel. Apelante: Socorro Maria do Rego Justino. Advogado(s): Damião Guimarães Leite. Apelado: Município de Tavares, representado por seu Procurador, Manoel Arnóbio de Sousa.

RELATOR: EXMO. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides) REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 49– Apelação Cível nº. 0013996-73.2009.815.2001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: PBPREV – Paraíba Previdência. Advogado(s): Renata Franco Feitosa Mayer e Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo. Apeladas: Marlí Valeriano de Oliveira Silva e Inês Dias Meireles da Cunha. Advogado(s): José Augusto Meireles Neto.

RELATOR: EXMO. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides) REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 50– Apelação Cível nº. 0008041-90.2004.815.0011. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: TELEMAR Norte Leste S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior. Apelado: Michel Dantas Ricarte. Advogado(s): José Dinart Freire de Lima.

RELATOR: EXMO. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides) REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 51– Apelação Cível nº. 0001622-82.2011.815.0181. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante: Maria Berlândia Gregório Nunes. Advogado(s): Antônio Jucélio Amâncio Queiroga. Apelados: Olívio José Soares e Maria Naise Mendes Soares. Advogada(s): Wilma Saraiva de Sousa.

RELATOR: EXMO. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides) REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 52– Apelação Cível nº. 0071606-91.2012.815.2001. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Antônio de Souza Santos Júnior. Advogados(s): Marcus Túlio Macedo de Lima Campos, Roberto Dimas Campos Júnior e Outro. Apelado: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Advogado(s): Antônio Braz da Silva.

RELATOR: EXMO. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides) REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 53– Apelação Cível nº. 0008895-55.2009.815.2001. Oriundo da Vara de Feitos Especias da Comarca da Capital. Apelante: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, representado por seu Procurador Federal, José Wilson Germano de Figueiredo. Apelado(s): André Bernardo Dias. Advogado: Antônio Anízio Neto.

RELATOR: EXMO. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides) REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 54– Apelação Cível nº. 0009355-71.2011.815.2001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: TELEMAR Norte Leste S/A. Advogado(s): Caio César Vieira Rocha. Apelado: Demétrio Ferreira da Silva Filho. Advogada(s): Angélica Gurgel Bello Butrus e Outro.

RELATOR: EXMO. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides) REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 55– Apelação Cível nº. 0000218-27.2012.815.0321. Oriundo da Comarca de Santa Luzia. Apelante: Lucicleide Araújo de Souza. Advogado(s): Damião Guimarães Leite. Apelado: Município de São José do Sabugi. Advogado(s): Raimundo Nóbrega e Johnson Gonçalves de Abrantes.

RELATOR: EXMO. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides) REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 56– Apelação Cível nº. 0000406-24.2008.815.0171. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Esperança. Apelante: Joanicleide Luna da Silva. Advogado(s): Edinando José Diniz. Apelado: Município de Esperança, representado por seu Prefeito. Advogada(s): Marcos Souto Maior Filho.

RELATOR: EXMO. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides) REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 57– Apelação Cível nº. 0000398-13.2006.815.0011. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante: Ministério Público Estadual. Apelada: Cozete Barbosa Loureiro Garcia de Medeiros. Advogado(s): Luiz Bruno Veloso Lucena.

RELATOR: EXMO. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides) REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 58– Apelação Cível nº. 0037571-47.2008.2001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Capital. Apelante: PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. Advogado(s): Alexandre Almeida de Freitas. Apelado: Francisco das Chagas Pereira. Advogado(s): Heitor Cabral.

RELATOR: EXMO. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides) REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 59– Apelação Cível nº. 0040568-66.2009.815.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Renan de Vasconcelos Neves. Apelado(s): Missivaldo Oliveira Guimarães. Advogado(s): Em causa própria.

RELATOR: EXMO. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides) REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 60– Apelação Cível nº. 0018169-82.2005.815.2001. Oriundo da 7ª Vara Cível da Capital. Apelante: ENERGISA PARAÍBA – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Luis Felipe Lins da Silva e Paulo Gonçalves de Arruda. Apelado: Hospital Infantil Dr. João Soares. Advogado(s): Geraldo Magela Barros França e Outro.

RELATOR: EXMO. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides) REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 61– Apelação Cível nº. 0001296-02.2008.815.2001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Capital. Apelante: ENERGISA PARAÍBA – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Luis Felipe Lins da Silva e Paulo Gonçalves de Arruda. Apelado: Hospital Infantil Dr. João Soares. Advogado(s): Geraldo Magela Barros França e Outro.

RELATOR: EXMO. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides) REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 62– Apelação Cível nº. 0004295-54.2010.815.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Apelante: Município de João Pessoa, representado por seu Prefeito Constitucional. Advogado(s): Neuzelito Cavalcanti Sobral. Apelada Ana Beatriz Santiago Corrêa, representado por sua genitora, Elisângela Santiago Corrêa. Advogado(s): Giuseppe Petrucci.

RELATOR: EXMO. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides) REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 63– Apelação Cível nº. 0000364-09.2011.815.2001. Oriundo da 16ª Vara Cível da Capital. Apelante: Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD. Advogado(s): Ronildo Rodrigues Ramalho. Apelado: Mercosul Com. De Brinquedos Ltda. Advogado(s): Alexandre Amaral Di Lorenzo.

RELATOR: EXMO. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides) REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 64– Apelação Cível nº. 0033072-15.2011.815.2001. Oriundo da 12ª Vara Cível da Capital. Apelante: Banco Santander (Brasil) S/A. Advogada(s): Elísia Helena de Melo Martini. Apelado: Carlos Augusto Marques de Melo. Advogado(s): João Augusto da Nóbrega Neto.

RELATOR: EXMO. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides) REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 65– Apelação Cível nº. 0040743-60.2009.815.2001. Oriundo da 5ª Vara Cível da Capital. Apelante: Marcos Caju e Willemberg, Advogados Associados. Advogado(s): Willemberg Souza e Outro. Apelada: Sandra Leopoldina de Melo Omena. Advogado(s): Thiago Giulio de S. Germoglio.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 66– Apelação Cível nº. 0000460-85.2012.815.1161. Oriundo da Comarca de Santana dos



Garrotes. Apelante: Maria Zeneide Alencar de Azevedo. Advogado(s): Damião Guimarães Leite. Apelado: Município de Santana dos Garrotes, representado por seu Prefeito Constitucional Advogado(s): Francisco de Assis Remigio II.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 67– Apelação Cível nº. 0002789-76.2007.815.0181. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante: Manoel Gomes da Silva. Advogado(s): José Alberto Evaristo da Silva e Outra. 1º Apelado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Harrison Targino. 2º Apelado: PBPREV – Paraíba Previdência, representado por seu Procurador, Paulo Renato Guedes Bezerra.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 68– Apelação Cível nº. 0000287-32.2010.815.1161. Oriundo da Comarca de Santana dos Garrotes. Apelante: Município de Nova Olinda. Advogado(s): Francisco Valeriano Ramalho. Apelada: Maria Rita Lourenço. Advogada(s): Silvana Paulino de Souza Faustino.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 69– Apelação Cível nº. 0000210-81.2011.815.0031. Oriundo da Comarca de Alagoa Grande. Apelante: Ginaldo de Oliveira Silva. Advogado(s): Vitor Amadeu de Moraes Beltrão. Apelado: João de Arruda Câmara. Advogado(s): Roberto Luiz de Oliveira e Márcia Moreira da Silva.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. REVISORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 70– Apelação Cível nº. 0017523-62.2011.815.2001. Oriundo da 6ª Vara Cível da Capital. Apelante: Maria Salete dos Santos. Advogado(s): Wilson Furtado Roberto. Apelada: CAGEPA – Cia de Água e Esgoto da Paraíba. Advogada(s): Fernanda Alves Rabelo.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. REVISORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 71– Apelação Cível nº. 0004952-49.2010.0011. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Centauro Vida e Previdência S/A. Advogado(s): Samuel Marques C. de Albuquerque e Outra. Apelada: Luciana Pereira do Nascimento. Advogada(s): Noemia Ivana Manguiera de Figueiredo.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. REVISORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 72– Apelação Cível nº. 0036580-37.2009.815.2001. Oriundo da 6ª Vara Cível da Capital. Apelante: Banco Cruzeiro do Sul. Advogada(s): Vanessa Cristina de Moraes Ribeiro. Apelado: João Maria Mendes Pessoa. Advogado(s): Wilson Furtado Roberto.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. REVISORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 73– Apelação Cível nº. 0005094-82.2012.815.0011. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Energisa Borborema – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior e Outra. Apelado: Roberto Ramos da Silva. Advogada: Adriana Mendes de Lima.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. REVISORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 74– Apelação Cível nº. 0001442-04.2011.815.0331. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Santa Rita. Apelante: CAGEPA Cia de Água e Esgoto da Paraíba. Advogada(s): Fernanda Alves Rabelo. Apelada: Otília Bezerra Magalhães. Advogado: Wilson Furtado Roberto e Outra.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. REVISORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 75– Apelação Cível nº. 0019581-96.2008.815.0011 Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Energisa Borborema – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): George Ottávio Brasilino Olegário e Jaldemiro Rodrigues de Ataíde. Apelada: Suênia Rodrigues Isaac. Advogado: Tânio Abílio de Albuquerque.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. REVISORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 76– Apelação Cível nº. 0016117-40.2010.815.2001. Oriundo da 16ª Vara Cível da Capital. Apelante: TNL PCS S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior e Outra. Apelado: Arnóbio Nobre de Miranda Júnior. Advogado(s): Marcel Nunes de Miranda e Andrei Vaz Nobre de Miranda.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. REVISORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 77– Apelação Cível nº. 0018785-47.2011.815.2001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Capital. Apelante: Banco Bonsucesso S/A. Advogado(s): Lourenço Gomes Gadelha de Moura e Nildo Moreira Nunes. Apelado: Adalberto Francisco dos Santos. Advogado(s): Antônio Severino da Silva e Outro.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. REVISORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 78– Apelação Cível nº. 0013959-46.2009.815.2001. Oriundo da Vara de Feitos Especiais da Capital. Apelante: Cícera Emídio Vieira. Advogado(s): Elenir Alves da Silva Rodrigues. Apelado: INSS, representado por seu Procurador, José Wilson Germano de Figueiredo.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. REVISORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 79– Apelação Cível nº. 0039643-46.2004.815.2001. Oriundo da 2ª Vara de Executivos Fiscais da Capital. Apelante: Município de João Pessoa, representado por seu procurador Geral, Rodrigo Nóbrega Farias. Apelado: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Lilyane Fernandes Bandeira de Oliveira.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. REVISORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 80– Apelação Cível nº. 0014107-76.2010.815.0011. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Carlos Roberto da Silva Fernandes. Advogado(s): Thélío Farias e Outro. Apelado: Banco Citicard S/A. Advogado(s): José Edgard da Cunha Bueno e Outra.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUE DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 81 – Apelação Cível nº. 0032715-06.2009.815.2001. Oriundo da 4ª Vara de Família da Capital. Apelante: Thiago Felipe Dantas Maia Aragão. Advogado(s): Francisco das Chagas Batista Leite. Apelada: Maria das Graças Henriques de Lima. Advogado(s): Roberto Cesar Meira Rocha.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. REVISORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 82– Apelação Cível nº. 0015868-83.2010.815.2003. Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Capital. Apelante: Caminho do Sol Empreendimentos S/A. Advogado(s): José Marconi Gonçalves de C. Júnior. Apelado: Alexandre Moroni Vital. Advogado(s): Carlos Ulysses Neto, Eduardo Gomes Guedes e Outros.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. REVISORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 83– Apelação Cível nº. 0000791-04.2008.815.0031. Oriundo da Comarca de Alagoa Grande. 1º Apelante: Maria de Lourdes de Almeida Silva. Advogado(s): Edson Batista de Souza. 2º Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Paulo Renato Guedes Bezerra. Apelados: Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. REVISORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 84– Apelação Cível nº. 0008235-46.2011.815.0011. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante: Aderci Lima da Silva Coura. Advogada(s): Elíbia Afonso de Sousa e Outro. Apelado: Município de Campina Grande, representado por sua Procuradora, Érika Gomes da Nóbrega Fragoso.

RELATOR: EXMO. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides) REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 85– Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 0000912-28.2012.815.0181. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante: Município de Guarabira. Advogado(s): Johnson Gonçalves de Abrantes, Edward Gonçalves de Abrantes e Outros. Apelada: Maria das Dores dos Santos. Advogado(s): Marcus Edson de Aquino e Outro.

RELATOR: EXMO. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides) REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 86– Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 0042759-89.2006.815.2001. Oriundo da Vara de Feitos Especiais da Capital. Apelante: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, representado por seu Procurador Federal, José Wilson Germano de Figueiredo. Apelado: Aldir Antônio dos Santos. Advogado(s): Antônio Anízio Neto.

RELATOR: EXMO. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides) REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 87– Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 0001333-43.2012.815.0981. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Queimadas. Apelante: Município de Queimadas, representado por seu Prefeito Constitucional. Advogado(s): Marconi Leal Eulálio. Apelada: Hosana Aparecida Pereira de Arruda. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio Neto.

RELATOR: EXMO. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides) REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 88– Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 0032465-36.2010.815.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Apelante: Município de João Pessoa. Advogada(s): Georgia Jales Maia Medeiros. Apelada: Ivanilde Garcia de Oliveira. Advogado(s): Aniel Aires do Nascimento.

RELATOR: EXMO. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides) REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 89– Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 0005197-34.2010.815.0731. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Cabedelo. Apelante:

Município de Cabedelo, representado por sua Procuradora, Fernanda Luna Maciel Coqueiro. Apelado: Geraldo Flor de Oliveira. Defensora Pública: Elisabeth Teles Pimentel.

RELATOR: EXMO. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 90 – Remessa Oficial nº. 0000252-76.2011.815.0631. Oriundo da Comarca de Juazeirinho. Impetrante: Vamberto Alves Araújo. Advogado(s): José Neto Freire Rangel. Impetrado: Município de Juazeirinho, representado por seu Prefeito Constitucional.

RELATOR: EXMO. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides) 91 – Remessa Oficial nº. 0017502-57.2009.815.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Embargante: Estado da Paraíba, representado por seu procurador, Solon Henriques de Sá e Benevides. Embargado: Plínio leite Fontes. Advogado(s): José Luciano Gadelha.



PAUTA DE JULGAMENTO DA QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

40ª SESSÃO ORDINÁRIA. DIA 21 DE OUTUBRO DE 2013 . INÍCIO DA SESSÃO: 09: 00 HORAS

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 01) Apelação Cível nº. 0042725-46.2008.815.2001 Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital Apelante: Ana Maria Leite Guimarães de Azevedo. Advogado(s): Leidson Flamarion Torres Matos. Apelado: Bruno Augusto Guimarães de Mattos. Advogado: Adriano Aquino Ribeiro. Cota: Sessão dia 08.10.2013“Depois do voto do Relator dando provimento parcial ao Recurso, pediu vista antecipada o Des. Frederico Coutinho, Des. Romero Marcelo aguarda.”

RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 02) Apelação Cível nº. 0001046-54.2012.815.0731 Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Cabedelo. Apelante: Construtora Marquise S/A Advogado: Walter de Agra Júnior. Apelado: Município de Cabedelo, representado por seu Procurador Thiago Giullio de Sales Germoglio. Cota: Sessão do dia 01.10.2013“Adiado a requerimento do Apelante”. Cota: Sessão dia 08.10.2013 “Adiado por indicação do Relator”.

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 03) Apelação Cível nº. 0000735-21.2009.815.0391. Oriundo da Vara Única da Comarca de Teixeira. Apelante: Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado(s): Antônio Braz da Silva. Apelado: Ranieire Moura Nunes. Advogada: Núbia Soares de Lima Goes.

RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 04) Remessa Oficial e Apelação Cível nº. 0086246-02.2012.815.2001 Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 01 Apelante: Agnaldo Salustino da Silva. Advogada: Andréa Henrique de Sousa e Silva. 02 Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Alexandre Magnus Ferreira Freire. Apelado(s): os mesmos.

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 05) Apelação Cível e Remessa Oficial nº. 0005627-75.2011.815.0011. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante: IPSEM – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande, representado por sua Procuradora, Alba Lúcia Diniz de Oliveira. Apelado: Maria Cícera dos Santos. Advogado: Antônio de Pádua Pereira.

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 06) Apelação Cível nº. 0072800-29.2012.815.2001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Gleudson Silva Farias. Advogado(s): Túlio José de Carvalho Carneiro e outro. 01 Apelado: Telemar Norte Leste S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior. 02 Apelado: Telebrás – Telecomunicações Brasileiras S/A. Advogado: Júlio César do Nascimento.

RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 07) Remessa Oficial nº. 0000237-83.2011.815.0251 Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos. Promovente: Izaneide de Oliveira Moraes . Advogado: José Inácio dos Santos Filho. Promovido: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Anália Araújo de Melo Maia.

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 08) Apelação Cível e Remessa Oficial nº. 0012038-37.2011.815.0011. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante: Município de Campina Grande, representado por sua Procuradora, Erika Gomes da Nóbrega Fragoso. Apelado: Gersino Arruda dos Santos. Advogado: Antônio José Ramos Xavier.

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 09) Apelação Cível nº. 0080028-55.2012.815.2001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Juberlita Lins de Lima. Advogado(s): Wallace Alencar Gomes e outro. Apelado: Estado da Paraíba, representado por seu por seu Procurador, Ricardo Ruiz Arias Nunes.

RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 10) Apelação Cível nº. 0001831-63.2011.815.0371 Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante: Município de Sousa, representado por seu Procurador Theófilo Danilo Pereira Vieira. Apelado: Paulo César Pereira. Advogado: Lincon Bezerra de Abrantes.

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DAFONSECA OLIVEIRA. REVISOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 11) Remessa Necessária e Apelação Cível nº. 0000724-05.2011.815.0461. Oriundo da Vara Única da Comarca de Solânea. Apelante: Givanildo Araújo Silva. Advogado: Marcos Antônio Inácio da Silva. Apelado: Município de Solânea, representado por seu Prefeito.. Advogada: Edvânia Maria Lourenço da Costa.

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 12) Apelação Cível nº. 0000877-15.2011.815.0501. Oriundo da Vara Única da Comarca de São Mamede. Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto. Apelado(s): José Nogueira do Nascimento e outra. Advogado: não consta.

RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 13) Apelação Cível nº. 0010111-12.2013.815.2001 Oriundo da 2ª Vara de Família da Comarca da Capital. Apelante: José Paulo Cavalcante Advogado(s): Edivaldo Cavalcanti e outra. Apelada: Marinalva Lira Cavalcante. Advogada(s): Jussara Tavares Santos Sousa e outra.

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 14) Apelação Cível nº. 0000374-40.2011.815.0421. Oriundo da Vara Única da Comarca de Bonito de Santa Fé. Apelante: Município de Bonito de Santa Fé, representado por seu Prefeito. Advogado: Ricardo Francisco Palitot dos Santos. Apelado: Francisco Jeovan Oliveira Barbosa. Advogado: Marcos Antônio Inácio da Silva.

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 15) Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 0096944-67.2012.815.2001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Wladimir Romaniuc Neto. Apelado: José Jaime do Nascimento. Advogado(s): Amanda Luna Torres e outros.

RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 16) Apelação Cível nº. 0001868-06.2011.815.0981 Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Queimadas. Apelante: Luciene Alves dos Santos. Advogado: Antônio José Ramos Xavier. Apelado: Município de Queimadas, representado por seu Prefeito. Advogado: José Fernandes Mariz.

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 17) Apelações Cíveis nº. 0004129-61.2005.815.0331. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Santa Rita. 01 Apelante: Zenaide da Silva. Advogado: Valter de Melo. 02 Apelante: TELEMAR Norte Leste S/A. Advogado(s): Caio César Vieira Rocha e outros Apelado(s): os mesmos.

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 18) Apelação Cível nº. 0001718-34.2010.815.0181. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante: Raimundo do Costa Silva. Advogada: Julianna Erika Pessoa de Araújo. Apelado: Município de Guarabira, representado por seu Procurador, Jáder Soares Pimentel.

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DAFONSECA OLIVEIRA. REVISOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 19) Apelação Cível nº. 0025364-79.2009.815.2001. Oriundo da 5ª



Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Silvio Rodrigues Alves. Advogado: Edson Ulisses Mota Cometa. Apelados: Manuel Antônio Cachapa e outra. Defensora: Maria da Glória Oliveira.

RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 20) Remessa Oficial e Apelação Cível nº. 0001217-59.2013.815.0251 Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Patos. 01 Apelante: Ana Lúcia Soares de Souza. Advogado: Marcos Antônio Inácio da Silva. 02 Apelante: Município de Patos, representado por seu Prefeito. Advogada: Danubya Pereira de Medeiros. Apelado(s): os mesmos.

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 21) Remessa Necessária e Apelação Cível nº. 0000667-41.2011.815.0831. Oriundo da Vara Única da Comarca de Cacimba de Dentro. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Paulo Renato Guedes Bezerra. Apelada: Ivonete Maria de Macedo Silva. Advogado: Antônio Teotônio de Assunção.

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 22) Apelação Cível nº. 0741493-89.2007.815.2001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Transnacional Transporte Nacional de Passageiros Ltda. Advogado: Humberto Malheiros Gouvêa. Apelado: Bruno Rennan Marques Batista, representado por seu Genitor, Wellington de Lima Batista. Advogada: Luzia Neirejane de Oliveira Silva.

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 23) Apelação Cível e Remessa Necessária nº. 0000704-15.2010.815.0181. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante: Município de Guarabira, representado por seu Procurador, Jäder Soares Pimentel. Apelada: Maria Inês de Oliveira Freitas. Advogado: Cláudio Galdino da Cunha.

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 24) Apelação Cível nº. 0001174-24.2005.815.0051. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de São João do Rio do Peixe. Apelante: Cosmo Dantas de Oliveira. Advogado: José Airton Gonçalves de Abrantes. Apelado: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, representado por sua Procuradora, Giselly Cristhine Ramalho Farias Jurema.

RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 25) Apelação Cível nº. 0809765-32.2004.815.0000 Oriundo da Vara Única da Comarca de Umbuzeiro. Apelante: José Cabral de Lira Sobrinho. Advogado: Márcio Alexandre Diniz Cabral. Apelado: José Lins da Silva. Advogado(s): Roberta de Lima Viégas e outros.

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 26) Apelação Cível e Recurso Adesivo nº. 0007042-40.2011.815.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Alexandre Magnus Ferreira Freire. Apelada: Sandryenne Rayanne Barbosa de Góis Santos. Advogada: Sabrina Dantas Cavalcanti Recorrente: Sandryenne Rayanne Barbosa de Góis Santos. Advogada: Sabrina Dantas Cavalcanti. Recorrido: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Alexandre Magnus Ferreira Freire.

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 27) Apelação Cível e Recurso Adesivo nº. 0025639-81.2009-815-0011. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Banco Santander Brasil S/A. Advogada: Elísia Helena de Melo Martini. Apelada: Erivanilda Targino Maranhão. Advogado: José Dinart Freire de Lima. Recorrente: Erivanilda Targino Maranhão. Advogado: José Dinart Freire de Lima. Recorrido: Banco Santander Brasil S/A. Advogada: Elísia Helena de Melo Martini.

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 28) Remessa Necessária e Apelações Cíveis nº. 0800621-29.2007.815.0000. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Bayeux. 01 Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Bruno Gomes Benigno Sobral. 02 Apelante: Geraldo Carlos da Silva. Advogado: Marcus Antônio Dantas Carreiro e outro. Apelado(s): os mesmos.

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 29) Apelação Cível nº. 0007180-60.2011.815.0011. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: José Ribamar Cabral da Silva. Advogada: Alanna Alves Barros Calado. Apelado: Banco Itaúcard S/A. Advogado: Celso Marcon.

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 30) Apelações Cíveis e Remessa Necessária nº. 0001137-53.2009.815.0181. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Guarabira. 01 Apelante: Ednaldo da Silva. Advogado: Cláudio Galdino da Cunha. 02 Apelante: Município de Guarabira, representado por seu Procurador, Jäder Soares Pimentel e outros. Apelado(s): os mesmos.

RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 31) Apelação Cível nº. 0001457-06.2009.815.0181 Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Guarabira. 01 Apelante: Graciene Pereira de Araújo. Advogado: Cláudio Galdino da Cunha. 02 Apelante: Município de Guarabira, representado por seu Prefeito. Advogado: José Gouveia Lima Neto e outro. Apelado(s): os mesmos.

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 32) Apelação Cível nº. 0009039-58.2011.815.2001. Oriundo da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Alyson Souto Diniz Vilela. Advogada: Mônica de Souza Rocha Barbosa. Apelado: Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogados: Hermano Gadelha de Sá e outros.

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 33) Apelação Cível nº. 0001111-25.2009.815.0191. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Aldo José Gomes de Vasconcelos. Advogado(s): Osmar Tavares e outro. Apelado: Ledervin Indústria e Comércio Ltda. Advogado(s): Wander de Paula Rocha Júnior e outros.

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 34) Apelação Cível nº. 0042938-81.2010.815.2001. Oriundo da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Ivonete Miranda da Silva. Advogado: Jurandi Pereira do Nascimento Filho. Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado: Antônio Braz da Silva.

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 35) Apelação Cível e Remessa Oficial nº. 0000029-58.2011.815.0491 Oriundo da Vara Única da Comarca de Uiraúna. Apelante: Município de Poço Dantas, representado por seu Prefeito Advogado(s): Gildevânia de Souza Lins Andrade e outros. Apelado: Aderbal Nuskelly Costa Advogado(s): Francisca do Rosário Ferreira da Silva e outro.

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 36) Apelação Cível nº. 0051191-24.2011.815.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Sancha Maria Formiga Cavalcante e Rodovalho de Alencar. Apelada: Elizama Nascimento Guedes da Silva. Advogada(s): Luciana Emilia de Carvalho Torres Galindo Coutinho e outra.

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 37) Apelação Cível nº. 0001844-74.2012.815.0000. Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante: Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Marcelo Zanetti Godoi e outro. Apelado: José de Arimatéia Fontes. Advogado(s): Luiz Eduardo Araújo Cavalcanti de Albuquerque e outro.

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 38) Remessa Oficial nº. 0023603-76.2010.815.2001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Promovente: Andreia Cristina Rodrigues Pereira. Advogado(s): Alcides Barreto Brito Neto e outro. 01 Promovida: PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador Yuri Simpson Lobato. 02 Promovido: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Renan de Vasconcelos Neves.

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 39) Apelação Cível nº. 0001016-62.2007.815.0741. Oriundo da Vara Única da Comarca de Boqueirão Apelante: Banco Santander Brasil S/A. Advogado: Antônio Braz da Silva. Apelado: Agnaldo Bezerra Gonçalves. Advogado: Rodrigo Augusto Santos.

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 40) Apelação Cível nº. 0000174-10.2007.815.0571. Oriundo da Vara Única da

Comarca de Pedras de Fogo. Apelante: CELPE – Companhia Energética de Pernambuco. Advogado(s): Saullo Veras Meireles e outros. Apelado: José Correia de Melo Neto. Advogado(s): Manuela Angelo da Silva e outros.

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 41) Apelação Cível nº. 0001235-56.2012.815.0141. Oriundo da Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. Apelante: Armando Venâncio da Silva. Advogado: Técio Raniere Feitosa Silva. Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Samuel Marques Custódio de Albuquerque.

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 42) Apelação Cível nº. 0000191-25.2011.815.0371. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante: Município de Sousa, representado por seu Procurador, Theófilo Danilo Pereira Vieira. Apelado: Allan Giorgio Nogueira Moreira. Advogado: Lincon Bezerra de Abrantes.

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 43) Apelação Cível nº. 0000527-42.2011.815.0011. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Francisco Edilson da Silva Ribeiro. Advogado(s): Fábio José de Souza Arruda e outro. Apelado: CAGEPA – Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba. Advogado: Marcel Joffily de Souza.

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 44) Apelação Cível nº. 0002356-68.2012.815.2001. Oriundo da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Bradesco Financiamentos S/A. Advogado(s): Celso Marcon e outro. Apelado: Wellington José Silva. Advogado(s): Rafael Santiago Alves e outro.

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 45) Apelações Cíveis nº. 0016796-45.2007.815.2001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. 01 Apelante(s): Antônio de Pádua e outra. Advogado: João de Deus Quirino Filho. 02 Apelante: Apoio Tur Viagens e Turismo Ltda. Advogado(s): Geraldo de Margela Madruga e outro. Apelado(s): os mesmos.

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 46) Apelação Cível nº. 0001273-07.2011.815.0011. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Alenilson da Silva Cruz. Advogada: Patrícia Araújo Nunes. Apelado(s): Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado(s): Elísia Helena de Melo Martini e outros.

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 47) Remessa Oficial e Apelação Cível nº. 1003354-18.2006.815.0000. Oriundo da Vara Única da Comarca de Rio Tinto. Apelante: Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado: George Ottávio Brasilino Olegário. Apelado: Veloso e Madruga Ltda. Advogada: Nívea Dantas da Nóbrega Liotti.

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 48) Apelação Cível nº. 0026044-30.2010.815.2001. Oriundo da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Carlos Alberto Fernandes de Oliveira. Advogado: Valter Lúcio Lelis Fonseca. Apelado: Santander Brasil Arrendamento Mercantil S/A. Advogada: Elísia Helena de Melo Martini.

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 49) Remessa Necessária e Apelação Cível nº. 0000363-08.2012.815.0831. Oriundo da Vara Única da Comarca de Cacimba de Dentro. Apelante: Município de Cacimba de Dentro, representado por seu Procurador Danilo de Sousa Mota. Apelado(s): Maria Cipriano dos Santos e outros. Advogado: Damião Guimarães Leite.

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 50) Apelações Cíveis nº. 0001640-74.2009.815.0181. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Guarabira. 01 Apelante: Ivonete de Oliveira. Advogado(s): Cláudio Galdino da Cunha e outro. 02 Apelante: Município de Guarabira, representado por seu Procurador, Jäder Soares Pimentel. Apelado(s): os mesmos.

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 51) Apelação Cível nº. 0000310-45.2010.815.0201. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Ingá. Apelante: Banco BMG S/A. Advogado: Fábio Ricardo Carneiro Montenegro. Apelado: José Luis da Silva. Advogado(s): Francisco Pedro da Silva e outro.

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 52) Apelação Cível nº. 0000743-72.2010.815.0161. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Cuité. Apelante: Diacuy Laurentino de Farias e outro. Advogado: José Aguinaldo Cordeiro de Azevedo. Apelado: Justiça Pública. Advogado: não consta.

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 53) Apelações Cíveis e Reexame Oficial nº. 0001244-67.2006.815.0031. Oriundo da Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. 01 Apelante: Renner Soares da Silva. Advogado(s): Mário Gomes de Araújo Júnior e outros. 02 Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Paulo Renato Guedes Bezerra Apelado(s): os mesmos.

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 54) Remessa Oficial, Apelação Cível e Recurso Adesivo nº. 0083209-64.2012.815.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Carmem Ribeiro Delgado de Aquino e outros. Advogada(s): Ana Cristina Henrique de Sousa e Silva e outra. Apelado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Solon Henriques de Sá e Benevides. Recorrente: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Solon Henriques de Sá e Benevides. Recorrida: Carmem Ribeiro Delgado de Aquino. Advogada(s): Ana Cristina Henrique de Sousa e Silva e outra.

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 55) Apelação Cível nº. 0035982-15.2011.815.2001. Oriundo da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: CAGEPA – Companhia de Água e Esgotos da Paraíba. Advogada: Fernanda Alves Rabelo. Apelado: Víctor Hugo Soares Barreira. Advogado: em causa própria.

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 56) Apelação Cível nº. 0001251-85.2010.815.0171. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Esperança. Apelante: Previ – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. Advogado(s): Luiz Ricardo de Castro Guerra e outro. Apelada: Izaura Brandão Borborema. Advogado: Cícero Guedes Rodrigues.

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 57) Apelação Cível nº. 0000756-40.2006.815.0831. Oriundo da Vara Única da Comarca de Cacimba de Dentro. Apelante: Francisco Paulino da Silva. Advogado: Jailson Barros do Nascimento. Apelado: ITAÚ Seguros S/A. Advogado: Manuel Cabral de Andrade Neto.

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 58) Apelação Cível e Remessa Oficial nº. 0001706-49.2012.815.0181. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante: Município de Guarabira, representado por seu Procurador, Jäder Soares Pimentel. Apelada: Rejane Maria Macena da Silva. Advogado(s): Cláudio Galdino da Cunha e outro.

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 59) Apelação Cível nº. 0010097-67.2009.815.2001. Oriundo da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Paulo Roberto de Moura Bezerril. Advogado: Itamar Gouveia da Silva. Apelados: Alice Moreira Ramos e outros. Advogada: Zilma de Vasconcelos Barros.

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 60) Apelação Cível nº. 0002707-02.2009.815.0011. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Denílson Costa dos Santos. Advogado: José Ulisses de Lyra Júnior. Apelado: O Gago Peças e Acessórios Ltda. Advogado: Andraeze Bonifácio de Sousa.

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 61) Apelação Cível nº. 0031409-02.2009.815.2001. Oriundo da 13ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Sérgio Lacerda de Araújo. Advogado: João Alberto da Cunha Filho. Apelado: Posto Noventa Ltda. Advogado(s): Hugo Leonardo Tosta Arantes Silva e outro.

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 62) Apelação Cível nº. 0006541-08.2012.815.0011. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Santander Seguros S/A. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos e outra. Apelados: Edilson Clementino de Oliveira e outra. Advogado(s): Saulo Medeiros da Costa Silva e outra.



RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 63) Apelação Cível nº. 0017098-25.2010.815.0011. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Banco Santander Brasil S/A. Advogado(s): Elísia Helena de Melo Martini e outros. Apelada: Andréa Pereira Augusto. Advogado: Félix Araújo Neto.

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 64) Apelação Cível e Recurso Oficial nº. 0000189-91.2010.815.0241. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Monteiro. Apelante: Município de Monteiro, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Miguel Rodrigues da Silva e outro. Apelada: Gislânia Félix Nário. Advogada: Joelna Figueiredo Paiva Oliveira

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 65) Apelação Cível nº. 0004757-51.2010.815.0371. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante: Município de Sousa, representado por seu Procurador, Sebastião Fernando Fernandes Botelho. Apelado: Ministério Público do Estado da Paraíba.

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 66) Apelação Cível nº. 0000304-40.2007.815.0881. Oriundo da Vara Única da Comarca de São Bento. Apelante: Tokio Marine Seguradora S/A. Advogado(s): Samuel Marques Custódio de Albuquerque. Apelados: Francisco Pinheiro Tintim e outra. Advogado: Francisco Cavalcante Filho.

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 67) Apelação Cível nº. 0001279-14.2011.815.0981. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Queimadas. Apelante: Jaide Alves Agostinho. Advogada: Andrezza Melo de Almeida. Apelado: IPM – Instituto de Previdência Municipal de Queimadas. Advogada: Eurides Maria Santos Vitorino.

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 68) Apelação Cível nº. 0002173-24.2010.815.0981. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Queimadas. Apelante: Itaú Vida e Previdência S/A. Advogado(s): Tânia Vainsencher e outros. Apelada: Renata da Costa Silva. Advogado: Francisco Pedro da Silva.

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 69) Apelação Cível nº. 0000948-53.2010.815.0371. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante: Município de Sousa, representado por seu Procurador, Sebastião Fernando Fernandes Botelho. Apelado: Ministério Público do Estado da Paraíba.

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 70) Apelações Cíveis e Remessa Oficial nº. 0003543-49.2010.815.0751. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Bayeux. 01 Apelante: Município de Bayeux, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Vanessa Mayra Leite Corrêa e outros. 02 Apelante: Rozineide de Lima Figueiredo. Advogado: Márcia Carlos de Souza. Apelado(s): os mesmos.

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 71) Remessa Oficial, Apelação Cível e Recurso Adesivo nº. 0051784-53.2011.815.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Deraldino Alves de Araújo Filho Apelado: José Heronaldo Fernandes. Advogado: Ricardo Nascimento Fernandes. Recorrente: José Heronaldo Fernandes. Advogado: Ricardo Nascimento Fernandes. Recorrido: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Deraldino Alves de Araújo Filho.

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 72) Apelação Cível nº. 0001572-55.2010.815.0031. Oriundo da Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. Apelante: Município de Alagoa Grande, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Wilma dos Santos Sales e outros. Apelada: Vandilma de Oliveira Silva. Advogado: Marcos Antônio Inácio da Silva.

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 73) Apelação Cível nº. 0004751-44.2010.815.0371. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante: Município de Sousa, representado por seu Procurador, Sebastião Fernando Fernandes Botelho. Apelado: Ministério Público do Estado da Paraíba.

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 74) Remessa Ex Officio nº. 0000567-12.2013.815.0251. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Patos. Apelante: Maria Edilsa Leite Rodrigues. Advogado: Danilo de Freitas Ferreira. Apelado: Município de Patos, representado por seu Prefeito. Advogado: não consta.

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 75) Apelações Cíveis nº. 0000229-64.2002.815.0561. Oriundo da Vara Única da Comarca de Coremas. 01 Apelante: Penaforte Representação Comercial. Advogado: Pedro Bernardo da Silva Neto. 02 Apelante: Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros. Advogado: Wilson Sales Belchior. 03 Apelante: Santa Clara Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. Advogado(s): Alexander Thyago Gonçalves Nunes de Castro e outros. Apelado(s): José Marcos Lopes de Souza. Advogado: Weliton Cardoso Oliveira.

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 76) Apelação Cível nº. 0798327-67.2008.815.0000. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Banco Itauleasing S/A. Advogado: Celso Marcon. Apelada: O & L Viagens e Turismo Ltda. Advogado: Lilian Sena Cavalcanti.

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 77) Apelação Cível nº. 0798326-82.2008.815.0000. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Banco Itauleasing S/A. Advogado: Celso Marcon. Apelada: O & L Viagens e Turismo Ltda. Advogado: Lilian Sena Cavalcanti.

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 78) Apelação Cível nº. 0798325-97.2008.815.0000. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Banco Itauleasing S/A. Advogado: Celso Marcon. Apelada: O & L Viagens e Turismo Ltda. Advogado: Lilian Sena Cavalcanti.

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 79) Apelação Cível e Recurso Adesivo nº. 0014726-50.2010.815.2001. Oriundo da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Eduardo Porto Dos Santos. Advogado: Emmanuel Lacerda Franklin Chacon. Apelado: Aymoré Crédito Financiamento e investimento S/A. Advogado: Antônio Braz da Silva. Recorrente: Aymoré Crédito Financiamento e investimento S/A. Advogado: Antônio Braz da Silva. Recorrido: Eduardo Porto Dos Santos. Advogado: Emmanuel Lacerda Franklin Chacon.

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 80) Apelação Cível nº. 0020367-19.2010.815.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Márcia de Oliveira e Silva. Advogado(s): Carla Emilly Gregório Dantas e 01 Apelada: PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Presidente. Advogado(s): Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo e outros. 02 Apelado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Paulo Barbosa de Almeida.

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 81) Apelação Cível nº. 0000166-43.2009.815.0351. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Sapé. Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado(s): Danilo Duarte Queiroz e outros. Apelada: Maria Izabel Soares. Advogado: Fernando Antônio Lisboa Filho.

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 82) Apelação Cível nº. 0001814-44.2012.815.2003. Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Advogado: Antônio Braz da Silva e outros. Apelado: Josinaldo Soares da Silva. Advogado: Hilton Hril Martins Maia.

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 83) Apelação Cível nº. 0007411-24.2010.815.0011. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca da Campina Grande. Apelante: Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Cícero Pereira de Lacerda Neto e outros. Apelado: José Marques da Silva. Advogada: Patrícia Dias Rocha e outro

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 84) Apelação Cível nº. 0769163-96.2007.815.2003. Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante: Rogério Marques de Souza. Advogada: Ana Érica Magalhães Gomes. Apelado: Postalis – Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos. Advogada(s): Anna Caroline Lopes Correia Lima e outra.

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 85) Apelação Cível nº. 0768494-43.2007.815.2003. Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante: Rogério Marques de Souza. Advogado(s): Ana Érica Magalhães Gomes e outro. Apelado: Postalis – Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos. Advogada(s): Anna Caroline Lopes Correia Lima e outra.

RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 86) Remessa Oficial e Apelação Cível nº. 0002233-31.2012.815.0171 Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Esperança. Apelante: Município de Esperança, representado por seu Prefeito. Advogado: Luciano Pires Lisboa. Apelada: Keline Roméria da Silva Santos. Advogado: Marcos Antônio Inácio da Silva.

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 87) Apelação Cível nº. 0001865-55.2012.815.2003. Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante: Ana Cristina Soares de Carvalho. Advogado: Hilton Hril Martins Maia. Apelado: Banco Panamericano S/A. Advogado: Felipe Sales Carneiro da Cunha.

RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 88) Apelação Cível nº. 0000891-88.2012.815.0751 Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Bayeux. Apelante: Elisabete da Silva Nunes. Advogada: Márcia Carlos de Souza. Apelado: Município de Bayeux, representado por sua Procuradora Vanessa Mayra Leite Corrêa.

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 89) Apelação Cível nº. 0019964-50.2010.815.2001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Dafra da Amazônia Indústria e Comércio de Motocicletas Ltda. Advogada: Odilon França de Oliveira Júnior. 01 Apelada: Walter Soares Rodrigues Neto. Advogado(s): Rodrigo Barreto Benfica e outra. 02 Apelado: Box Comércio de Motos Ltda. Advogado(s): Vanessa Fernandes de Melo e outro.

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 90) Apelação Cível nº. 0025771-51.2010.815.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Elza Saturnino Rodrigues Souza. Advogado: José Bezerra Segundo. Apelado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Delosmar Domingos de Mendonça Júnior.

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 91) Apelação Cível nº. 0040783-71.2011.815.2001. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Maria da Luz Freire de Castro Tenório. Advogado: Luiz Carlos Brito Pereira. Apelado: Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia Elétrica S/A. Advogado(s): Germana Souza Araújo e outros.

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 92) Apelação Cível nº. 0044491-03.2009.815.2001. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Banco do Brasil Leasing S/A. Advogada: Maria Lucília Gomes. Apelado: Iremar Bezerra de Moraes. Advogado: Aluísio de Carvalho Neto.

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 93) Apelação Cível nº. 0001340-44.2012.815.0881. Oriundo da Vara Única da Comarca de São Bento. Apelante: Aionaria Maria dos Santos. Advogado(s): Arthur Araújo Filho e outros. Apelado: Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia Elétrica S/A. Advogado(s): Leonardo Giovanni Dias Arruda e outros.

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 94) Apelação Cível nº. 0021130-59.2006.815.2001. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Felipe de Moraes Andrade. Apelada: Maria do Socorro da Silva Ferreira Madeira. Advogado: não consta.

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 95) Apelação Cível nº. 0073458-46.2013.815.0731. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Cabedelo. Apelante: HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo. Advogada: Maria Carolina da Fonte de Albuquerque. Apelada: Sara de Arruda Ribeiro. Advogado: Francisco de Andrade Carneiro Neto.

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 96) Agravo de Instrumento nº. 0100008-65.2002.815.0181. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Guarabira. Agravante: Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Marcelo Zanetti Godoi e outro. Agravado: Companhia Paraibana de Ráfia. Advogado: Iraponil Siqueira Sousa.

RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 97) Agravo de Instrumento nº. 0100639-29.2005.815.0011 Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante: Import Express Comercial Importadora Ltda e outros. Advogado: Antônio Rogério Bonfim Melo. Agravado: Sheila Thamara Medeiros de Lucena. Advogado: Alexei Ramos de Amorim.

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 98) Agravo de Instrumento nº. 0100688-70.2012.815.2001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravantes: TNL PCS S/A e Telemar Norte Leste S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior e outro. Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Felipe de Moraes Andrade.

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 99) Agravo de Instrumento nº. 0999999-06.2009.815.2001. Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante: Colormsgn Comércio e Serviços Ltda. Advogado: Evandro Fontenele Pinheiro. Agravado: Carlos Max e Cia. Ltda. Advogado: não consta.

RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 100) Agravo de Instrumento nº. 0100355-11.2011.815.0011 Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Claudiano Ribeiro de Souza e Claudomiro de Souza Nascimento Júnior. Advogado(s) Isaque Noronha Caracas e outro. Agravado: Valber Roberto Costa Gomes. Advogada: Andreza Loize Gomes de Souza.

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 101) Agravo de Instrumento nº. 0100004-48.2012.815.0061. Oriundo da Vara Única da Comarca de Araruna. Agravante: Bilac Soares de Oliveira e outros. Advogado(s): Paulo Wanderley Câmara e outros. Agravado: Câmara Municipal de Tacima, representado por seu Presidente. Advogado: Carlos Alberto Silva de Melo.

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 102) Agravo de Instrumento nº. 0201270-67.2012.815.0000. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Ingá. Agravante: Edson Pereira Bacalhau. Advogado: Victor Bruno Rocha Araújo. Agravada: Adalgiza de Souza Silva. Advogado(s): Vera Luce da Silva Viana e outro.

RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 103) Agravo de Instrumento nº. 0119941-44.2012.815.2001 Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante: Glauber Quirino da Rocha e outros. Advogado: Marcos Antônio Souto Maior Filho e outro. Agravado: Federal de Seguros S/A. Advogada(s): Rosângela Dias Guerreiro e outra.

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 104) Agravo de Instrumento nº. 0100193-26.2012.815.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante: PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seus Procuradores, Daniel Sebadelhe Aranha e outros. Agravado: Josinaldo Mariano de Almeida. Advogado(s): Ênio Silva Nascimento e outros.

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 105) Agravo de Instrumento nº. 0100001-51.2013.815.0581. Oriundo da Vara Única da Comarca de Rio Tinto. Agravante: CAGEPA – Companhia de Água e Esgotos da Paraíba. Advogado(s): Fábio Andrade Medeiros e outro. Agravado(s): Abel David Netto e outros. Advogada: Roberta Maria Fernandes de Moura David.

RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 106) Agravo de Instrumento nº. 0100003-38.2011.815.0501 Oriundo da Vara Única da Comarca de São Mamede. Agravante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto. Agravado(s): João Batista de Medeiros e outro. Advogado: Adriano Tadeu da Silva.

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 107) Agravo de Instrumento nº. 0100005-80.2013.815.0131. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Cajazeiras. Agravante: Fábio de oliveira Dantas. Advogado: Lincon Bezerra de Abrantes. Agravada: Maria Lúcia de Albuquerque. Advogado: Rafael de Albuquerque Caldeira.

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 108) Agravo de Instrumento nº. 0101537-76.2011.815.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante: PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seus Procuradores, Yuri Simpson Lobato e outros. Agravado: Zacarias Mendes da Silva. Advogado(s): Ênio Silva Nascimento e outros.



RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 109) Agravo de Instrumento nº. 0115800-79.2012.815.2001 Oriundo da 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital Agravante: Agronordeste Comércio e Representação Ltda. Advogada: Juracy Pereira de Araújo Lima. Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Felipe de Moraes Andrade.

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 110) Agravo de Instrumento nº. 0115904-71.2012.815.2001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante: PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil Advogado(s): Luiz Ricardo de Castro Guerra e outros. Agravado: Osvaldo Barros Mero. Advogado(s): Cícero Guedes Rodrigues.

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 111) Agravo de Instrumento nº. 0100191-22.2013.815.2001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante: Associação de Supermercados da Paraíba. Advogado: Geilson Salomão Leite Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Sérgio Roberto Félix Lima.

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 112) Agravo de Instrumento nº. 0100008-33.2012.815.0531. Oriundo da Vara Única da Comarca de Malta. Agravante: Banco BMG S/A. Advogada: Marina Bastos da Porciuncula Benghi. Agravado: Sebastião Francisco de Oliveira. Advogado: Marcos Antônio Inácio da Silva.

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 113) Agravo de Instrumento nº. 0115926-32.2012.815.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante: Clara Beserra de Andrade. Advogado(s): Ricardo Nascimento Fernandes e outros. Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Roberto Mizuki.

RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 114) Agravo de Instrumento nº. 0110155-73.2012.815.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante: Maria de Lourdes Vieira de Lima. Advogado(s): Hantony Cássio Ferreira da Costa e outros. 01 Agravado: DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba. Advogado: não consta. 02 Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Renovato Ferreira de Souza Júnior.

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 115) Agravo de Instrumento nº. 0100158-32.2013.815.2001. Oriundo da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante: Beton Engenharia Ltda. Advogado: Fábio Ronele Cavalcanti de Souza. Agravado: Prest Serviços Técnicos Ltda. Advogado: Lucas Clemente de Brito Pereira.

RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 116) Agravo de Instrumento nº. 0100124-57.2013.815.2001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante: Roberto Luiz Roque de Azevedo. Advogado(s): José Hiram de Castro Veríssimo e outra. Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Paulo Márcio Soares Madruga.



PAUTA DE JULGAMENTO DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

80ª SESSÃO ORDINÁRIA. 22 DE OUTUBRO DE 2013. 08: 30 HORAS

1ª) Habeas Corpus nº 004.6511-92.2005.815.0000. 7ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Impetrante: José Marcelo Dias. Paciente: EUDES BARROS DE ARRUDA FILHO.

2ª) Habeas Corpus nº 000.3158-55.2012.815.0000. 2ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Impetrante: José Silva Formiga. Paciente: JÂNIO DA SILVA LOPES.

3ª) Apelação Infracional nº 000.1212-04.2012.815.0241 (024.2012.001212-5/001). 2ª Vara da Comarca de Monteiro. RELATOR: EXMO. SR. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior). Apelante: representante do Ministério Púbico. Apelada: R. D. C. D. P. B. (Defensora Pública: Maria de Fátima Fernandes Vieira Batista).

4ª) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 010.0016-97.2010.815.0751 (075.2010.000131-4/001). 1ª Vara da Comarca de Bayeux. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Recorrente: LINDEM-BERG VIEIRA DA SILVA (Advs.: Antônio Teodósio da Costa Júnior e Cynthia Denise Silva Cordeiro de Lucena). Recorrida: Justiça Pública. Obs.: o Des. Arnóbio Alves Teodósio averba-se suspeito nos processos em que o Adv. Antônio Teodósio da Costa Júnior está habilitado.

5ª) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 010.0064-32.2010.815.0371 (037.2010.003803-5/002). 1ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Recorrente: CLEIDSON PEREIRA DOS SANTOS (Advs.: Ozael da Costa Fernandes, João Paulo Estrela e Josiel Fernandes do Nascimento). Recorrida: Justiça Pública.

6ª) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 010.0005-65.2011.815.0191 (019.2011.000525-3/001). Comarca de Soledade. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Recorrente: REGINALDO BARROS CORDEIRO (Adv.: José Beckenbaner Gouveia da Silva). Recorrida: Justiça Pública.

7ª) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 059.6049-05.2012.815.0011 (001.2012.023208-5/001). 2ª Vara do Tribunal do Juri da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Recorrente: RODOLFO LIMA OLIVEIRA (Advs.: Gildásio Alcântara Morais, Thiago Matheus Campos Alcântara e outros). Recorrida: Justiça Pública.

8ª) Apelação Criminal nº 000.0200-50.2008.815.0481 (048.2008.000200-8/002). Comarca de Pilões. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO (Juiz de Direito convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Joás de Brito Pereira Filho). REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Apelante: ALDO ROCHA DOS SANTOS (Adv.: Hermes Augusto de Castro). Apelada: Justiça Pública.

9ª) Apelação Criminal nº 003.5917-85.2009.815.2002 (200.2009.035917-1/001). 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO (Juiz de Direito convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Joás de Brito Pereira Filho). REVISOR: EXMO. SR. DR. WOLFRAM DA CUNHA RAMOS (Juiz de Direito convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). Apelante: CARLA FARIAS XAVIER (Defensor Público: Pedro Muniz de Brito Neto). Apelada: Justiça Pública. Assistente de acusação: VIJAI Elétrica do Brasil Ltda. (Advs.: Sandra Valéria Marques Fernandes e Hélio Eloi de Galiza Júnior).

10ª) Apelação Criminal nº 000.0454-38.2010.815.0421 (042.2010.000454-0/001). Comarca de Bonito de Santa Fé. RELATOR: EXMO. SR. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior). REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: VILMAR SABINO DOS SANTOS (Adv.: Cícero José da Silva). Apelada: Justiça Pública.

11ª) Apelação Criminal nº 000.6428-25.2010.815.0011 (001.2010.006428-4/001). Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior). Apelante: representante do Ministério Púbico. Apelado: ARMANDO VIEIRA DA SILVA (Defensora Pública: Josemara da Costa Silva).

12ª) Apelação Criminal nº 000.0981-18.2010.815.0541 (054.2010.000981-7/001). Comarca de Pocinhos. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: WELLINGTON PEREIRA NUNES (Adv.: Bismarck Martins de Oliveira). Apelada: Justiça Pública.

13ª) Apelação Criminal nº 000.3179-88.2011.815.0251 (025.2011.003179-3/001). 1ª Vara da Comarca de Patos. RELATOR: EXMO. SR. DR. ESLÚ ELOY FILHO (Juiz de Direito convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Carlos Martins Beltrão Filho). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: FABIANA DOS SANTOS GOMES (Advs.: José Humberto Simplicio de Sousa, Hélio Simplicio de Sousa e Alexandre Nunes Costa). Apelada: Justiça Pública.

14ª) Apelação Criminal nº 005.2651-43.2011.815.2002 (200.2011.052651-0/001). 4ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Apelante: BRUNO ELLYSSON COSTA DE LIMA (Adv.: Leopoldo Marques D' Assunção). Apelada: Justiça Pública. Obs.: impedido o Exmo. Sr. Dr. José Guedes Cavalcanti Neto (fls. 241/252).

15ª) Apelação Criminal nº 000.4175-30.2011.815.0011 (001.2011.004175-1/001). Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: representante do Ministério Público Apelado: ADEILTON DA SILVA FERIRE (Adv.: Francisco de Assis do Nascimento).

16ª) Apelação Criminal nº 004.4000-22.2011.815.2002 (200.2011.044000-1/001). 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior). Apelante: RAIMUNDA CLEIDE BATISTA DE OLIVEIRA (Adv.: Arnaldo Barbosa Escorel Júnior). Apelada: Justiça Pública.

17ª) Apelação Criminal nº 002.4300-82.2012.815.0011 (001.2012.024300-9/001). 1ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior). REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: RICARDO VELLOSO DA SILVEIRA (Adv.: Cláudio Pio Sales Chaves). Apelada: Justiça Pública.

18ª) Apelação Criminal nº 002.5012-72.2012.815.0011 (001.2012.025012-9/001). 1ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior). Apelante: JOSÉLIO DE SOUZA SIMPLÍCIO (Adv.: Rossandro Farias Agra). Apelada: Justiça Pública.

19ª) Apelação Criminal nº 010.7921-18.2012.815.2002 (200.2012.107921-0/003). 7ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Apelantes: WALDENIR DA SILVA SOUZA E MANOEL MEIRELES DA SILVA JÚNIOR (Advs.: José Alves Cardoso, Rodrigo Santa Cruz Fernandes e outros). Apelada: Justiça Pública.

20ª) Apelação Criminal nº 000.0854-48.2012.815.0141 (014.2012.000854-6/001). 1ª Vara da Comarca de Catolé do Rocha. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: DAMIÃO PINHEIRO DANTAS (Adv.: José Weliton de Melo). Apelada: Justiça Pública.

21ª) Apelação Criminal nº 000.0888-25.2012.815.0981 (098.2012.000888-7/002). 2ª Vara da Comarca de Queimadas. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: NARCISO DE OLIVEIRA PEREIRA (Advª.: Márcia Ribeiro Barbosa). Apelada: Justiça Pública. Assistente de acusação: Marcelo Gomes de Albuquerque (Advª.: Gilvânia Maciel Virgínio Pequeno).

22ª) Apelação Criminal nº 000.1438-64.2012.815.0061 (006.2012.001438-3/001). Comarca de Araruna. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: UCIELIO AQUINO TORRES (Advª.: Adriana Coutinho Grego Pontes). Apelada: Justiça Pública.



ATA DE JULGAMENTO DA PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

19ª (DÉCIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL, realizada na “Sala de Sessões Desembargador Manoel Taigy de Queiroz Mello Filho”, em 02 (dois) de Outubro de 2013 (dois mil e treze). Presidiu a presente Sessão o Excelentíssimo Senhor Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque, Presidente. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores João Batista Barbosa (Juiz convocado para substituir a Desª. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira), Ricardo Vital de Almeida (Juiz convocado para substituir o Des. José Ricardo Porto), Leandro dos Santos, Aluizio Bezerra Filho (Juiz convocado para substituir o Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos) e Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Presente a sessão, representando o Ministério Público, a Excelentíssima Senhora Doutora Tatjana Maria Nascimento Lemos, Promotora de Justiça, convocada. Secretariando a sessão a Bacharela Maria Amélia da Cruz Netto Schuler, Assessora. Havendo número legal, às 08h: 45min foi aberta a presente sessão. Lida e aprovada, sem restrições, a Ata da Sessão anterior. Iniciados os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, solicitou aos eminentes pares, que remetessem para o seu gabinete ou para a Comissão de Jurisprudência, acórdão ou decisão monocrática sobre as intimações pessoais dos Procuradores da Fazenda Pública do Estado da Paraíba, Autarquias e PBPREV, para a padronização e uniformização da jurisprudência. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Doutor Ricardo Vital de Almeida solicitou ao Presidente o registro da presença do eminente Advogado, Cel. Ramilton Cordeiro na plateia desta Seção Especializada, o que foi aceito. Dando prosseguimento, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, submeteu à apreciação do Augusto Colegiado a Pauta de Julgamento constante dos itens adiante discriminados. PAUTA ORDINÁRIA: 1º- Mandado de Segurança nº 0587620-48.2013.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Impetrante: Valdemir Pereira Felix (Advsª: Andréa Henrique de Sousa e Silva e Ana Cristina Henrique de Sousa e Silva). Impetrado: Exmo. Sr. Presidente da PBPREV – Paraíba Previdência. (Advs. Renata Franco Feitosa Mayer, Luiz Felipe Lima Lins e outros). Interessado: Estado da Paraíba representado por seu Procurador DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JUNIOR. COTA: “O AUTOR DO PEDIDO DE VISTA, ESGOTARÁ O PRAZO REGIMENTAL”. 2º- Mandado de Segurança nº 0117300-72.2012.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (JUIZ CONVOCADO, A ÉPOCA, PARA SUBSTITUIR A EXMª. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAIS BEZERRA CAVALCANTI). Impe-trante: Dárcio Ramos da Silva (Adv: Márcio Henrique Carvalho Garcia e outro). Impetrada: Exma. Srª. Secretária de Estado da Administração da Paraíba. (Advs. George Nóbrega Coutinho e Alcides Magalhães de Souza). Interessado: Estado da Paraíba representado por sua Procuradora MARIA CLARA CARVALHO LUJAN. COTA: “REJEITADO, POR UNANIMIDADE, A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA. DEPOIS DO VOTO DO RELATOR DENEGANDO A SEGU-RANÇA, SEM ADENTRAMENTO AO MÉRITO, ACOMPANHADO DOS VOTOS DOS DESEMBARGADORES MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE E JOÃO BATISTA BARBOSA, PEDIU VISTA O DESEMBARGA-DOR LEANDRO DOS SANTOS. AGUARDA O DESEMBARGADOR OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FI-LHO”. 3º- Mandado de Segurança nº 0262017-46.2013.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. Impetrante: Hermes Camelo de Melo. (Advsª: Andréa Henrique de Sousa e Silva e Ana Cristina Henrique de Sousa e Silva). Impetrado: Exmo. Sr. Presidente da PBPREV – Paraíba Previdência. (Advs. Renata Franco Feitosa Mayer, Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo e Daniel Guedes de Araújo). Interessa-do: Estado da Paraíba representado por seu Procurador RENOVATO FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR. DECI-SÃO: “DENEGOU-SE A SEGURANÇA, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR”. 4º- Mandado de Segurança nº 0117789-12.2012.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXM. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS). Impetrante: João Soares da Silva. (Adv. Orlando Gonçalves Lima). Impetrado: Exmo. Sr. Presidente da PBPREV – Paraíba Previdência. (Advs. Yuri Simpson Lobato, Luiz Felipe Lima Lins e Daniel Guedes de Araújo). Interessado: Estado da Paraíba representado por seu Procurador RENAN DE VASCONCELOS NE-VES. DECISÃO: “CONCEDEU-SE A SEGURANÇA, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR”. 5º- Mandado de Segurança nº 0587484-51.2013.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. Impetrante: Juscelino Leite de Souza (Adv. Roberto Pessoa Peixoto de Vasconcelos). Impetra-da: Exma. Srª. Secretária de Estado da Administração da Paraíba. (Advs. George Nóbrega Coutinho e Flávia Galvão Paiva). Interessado: Estado da Paraíba representado por seu Procurador RENAN DE VASCONCELOS NEVES. COTA: “DEPOIS DO VOTO DO RELATOR, CONCEDENDO A SEGURANÇA, PEDIU VISTA ANTECI-PADAMENTE O DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. OS DEMAIS AGUAR-DAM”. 6º- Mandado de Segurança nº 0588143-60.2013.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. Impetrante: Vera Lúcia Nobre Oliveira. (Adv. Diego Wagner Paulino Coutinho Pereira e outras). Impetrado: Exmo. Sr. Secretário de Estado da Receita da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba represen-tado por seu Procurador SÉRGIO ROBERTO FÉLIX LIMA. DECISÃO: “REJEITADA, POR UNANIMIDADE, A PRELIMINAR SUSCITADA. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, CONCEDEU-SE A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR”. 7º- Mandado de Segurança nº 0117940-75.2012.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXM. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS). Impetrante: Iremar Bezerra de Morais. (Advs. Renato Braz Ximenes e outro). Impetrado: Exmo. Sr. Presidente da PBPREV – Paraíba Previdência. (Advs. Yuri Simpson Lobato, Luiz Felipe Lima Lins e Daniel Guedes de Araújo). DECISÃO: “JULGOU-SE IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, POR MAIORIA, APÓS O VOTO DE DESEMPATE PROFERIDO PELO PRESIDENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR”. 8º- Mandado de Segurança nº 0100820-53.2011.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. Impetrante: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S/A. (Adv. Celso Luiz de Oliveira e outros). Impetrado: Exmo. Sr. Secretário de Estado da Receita da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba representado por sua Procuradora ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO. DECISÃO: “REJEITADAS, POR UNANIMIDADE, AS PRELIMINARES SUSCITADAS. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, CONCEDEU-SE PARCIALMENTE A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR”. 9º- Embargos de Declaração opostos à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0117839-38.2012.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXM. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS). Embargante: Estado da Paraíba representado por sua Procuradora ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO. Embargada: Maria Rita de Lima Santos. (Adv. Alexandre Augusto de Lima Santos). DECISÃO: “REJEITADOS OS EMBARGOS, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR”. 10º- Embargos de Declara-ção opostos à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0117661-89-2012.815.0000. RELA-TOR: EXMO. SR. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXM. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS). Embargante: Estado da Paraíba representado por sua Procuradora ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO. Embargada: Leônia Maria de Lima. (Adv. Ismael Machado da Silva e outras). DECISÃO: “REJEITADOS OS EMBARGOS, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR”. PAUTA SUPLEMENTAR: 1º - Agravo Interno nos autos do Mandado de Segurança nº 0588241-45.2013.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. (JUIZ CONVOCADO PARA SUBS-TITUIR O EXM. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS). Agravante: Estado da Paraíba, repre-sentado por seu Procurador FELIPE DE MORAES ANDRADE. Agravada: Luíza Carvalho Silveira, assistida por



seus genitores Antônio Silveira Neto e Micheline Maria Machado de Carvalho (Advª. Micheline Maria Machado de Carvalho). DECISÃO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, POR MAIORIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, VENCIDO O DOUTOR JOÃO BATISTA BARBOSA". 2º - Agravo Interno nos autos do Mandado de Segurança nº 0117648-90.2012.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. Agravante: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO. Agravada: Eliane Maria Alves de Oliveira Mota (Adv. Leandro Florêncio Alves de Oliveira). DECISÃO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO PRIMEIRO AGRAVO E NÃO SE CONHECEU DO SEGUNDO, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR". Nada mais ocorrendo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão às 10h: 50min da qual foi lavrada a presente Ata. Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque – PRESIDENTE. Janetie Maria Ismael da Costa Macedo - PROCURADORA DE JUSTIÇA. Maria Amélia da Cruz Netto Schuler - ASSESSORA DA PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL.



ATA DE JULGAMENTO DA SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

19ª (DÉCIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL, REALIZADA na "Sala de Sessões Desembargador Hélio de Araújo Soares", em 02 (dois) de Outubro de 2013 (dois mil e treze)- Presidiu a presente Sessão, por força do disposto no § 2º do art. 4º da Resolução 51, de 19 de dezembro de 2011, deste Tribunal, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Romero Marcelo da Fonseca Oliveira, Marcos William de Oliveira (Juiz convocado com jurisdição limitada para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides), João Alves da Silva, Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, Maria das Graças Moraes Guedes, José Aurélio da Cruz. Presente à sessão, representando o Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco de Paula Ferreira Lavôr, Promotor de Justiça Convocado. Secretariando a sessão a Bacharela Adriana Carvalho Serrano P. do Valle, Assessora. Havendo número legal, às 09h: 30min foi aberta a presente sessão. Lida e aprovada, sem restrições, a Ata da Sessão anterior. Dando prosseguimento, o Excelentíssimo Senhor Desembargador, no exercício da Presidência, submeteu à apreciação do Augusto Colegiado a Pauta de Julgamento constante dos itens adiante discriminados. PAUTA ORDINÁRIA: -01º– Mandado de Segurança nº 058807950.2013.815.0000- RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ- Impetrante: Antônio Duarte da Silva. (Advs. Jamerson Neves de Siqueira e Emerson Neves de Siqueira). Impetrado: Exmo. Sr. Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador RICARDO RUIZ ARIAS NUNES. COTA NA SESSÃO DO DIA 02.10.2013"APÓS O VOTO DO AUTOR DO PEDIDO DE VISTA O DESEMBARGADOR ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA, QUE CONCEDIA A SEGURANÇA, PEDIU VISTA O DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA(juiz com jurisdição limitada a época substituiu o Desembargador Saulo Henriques Benevides)" . 02º– Mandado de Segurança nº 0587642092013.815.0000- RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES -Impe- trante: Agapito Rodrigues dos Santos Neto. (Adv. Antonio Rodrigues dos Santos Junior e outros).Impetrado: Exmo. Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado pela Procuradora MARIA CLARA CARVALHO LUJAN. DECISÃO : "DENEGOU-SE A SEGURAN- ÇA À UNANIMIDADE NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA"-03º– Mandado de Segurança nº. 011748173.2012.815.0000- RELATOR: EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTI- NHO- Impetrante: Mantgomery Silva e outros (Adv. Denyson Fabião de Araújo Braga)-Impetrada: Exma. Sra. Secretária de Estado da Administração da Paraíba. (Advs. George nóbrega Coutinho e Maria Valma de Lira).Interessado: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora MARIA CLARA CARVALHO LUJAN.- DECISÃO: "APROVADA QUESTÃO DE ORDEM SUSCITADA PELO DESEMBARGADOR JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ PARA QUE HAJA REMESSA DO FEITO AO TRIBUNAL PLENO A FIM DE QUE SEJA DECIDIDO O INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA, EM FACE DA DIVERGÊNCIA ENTRE OS DE- MAIS ÓRGÃOS FRACIONÁRIOS DESTE TRIBUNAL A RESPEITO DA MATÉRIA TRATADA NESTE PROCES- SO. DECIDIU-SE AINDA, SUSPENDER OS DEMAIS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NESTA SEÇÃO ESPE- CIALIZADA TRATANDO SOBRE A MESMA MATÉRIAATÉ O JULGAMENTO DO INCIDENTE PELO TRIBUNAL PLENO. DETERMINOU-SE AINDA A REMESSA DE OFICIO COMUNICANDO QUE FOI SUSCITADO ESTE INCIDENTE, AOS DEMAIS ÓRGÃO FRACIONÁRIOS CÍVEIS DESTE TRIBUNAL."- 04º – Mandado de Segura- nça nº. 011778220.2012.815.0000- RELATOR: EXMO. SR. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIV- EIRA-Impetrante: Teógenes Araújo Lima e outros. (Adv. Denyson Fabião de Araújo Braga).Impetrada: Exma. Sra. Secretária de Estado da Administração da Paraíba, representada por Dra Livânia Maria de Farias (Advs. George Nóbrega Coutinho e Alcides Magalhães de Souza).Interessado: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora MARIA CLARA CARVALHO LUJAN.-COTA NA SESSÃO DO DIA 02.10.2013 "EM FACE DA DECISÃO DESTA 2ª SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL, SUSCITANDO O INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA , DETERMINOU-SE A SUSPENSÃO DESTE PROCESSO ATÉ O JULGAMENTO DO INCIDENTE, UNÂNIME". 05º Embargos de Declaração nos autos do Mandado de Segurança nº 012250582.2012.815.0000.- RELATORA: EXMA. SRª. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES- Embar- gante: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Adlany Alves Xavier-Embargada: Maria do Socorro Cartaxo Trigueiro. (Adv. Nildeval Chianca Rodrigues Junior).-COTA: "REJEITADOS OS EMBARGOS À UNANIMIDADE NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA". 06º–Mandado de Segurança nº 058764561.2013.815.0000- RELATOR: EXMO. SR. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA(JUIZ CONVOCA- DO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA PARA SUBSTITUIR O DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES)Impetrante: Airton Diniz de Farias. (Advª.Andréa Henrique de Sousa e Silva e Ana Cristina Henrique de Sousa e Silva).Impetrado: Excelentíssimo Sr. Presidente da Paraíba Previdência PB-PREV.(adv Frederico Augusto Bernardo)Interessado: Estado da Paraíba por seu Procurador Gilberto Carneiro da Gama- DECISÃO: "CONCEDEU-SE A SEGURANÇA, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR".- 07º–Mandado de Segurança nº. 058759535.2013.815.0000- RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES-Impetrante: Dinamérico Gomes Júnior(Adv. Franci Claudio de F. Rodrigues).Impetrado: Exmo. Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba, representado por Euler de Assis Chaves. Interessado: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora MARIA CLARA CARVALHO LUJAN.- DECISÃO: "DENEGOU-SE A SEGURANÇA, POR UNANIMIDADE,NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR".- 08º – Ação Rescisória nº 001.2008.010809-3/001- RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ AURELIO DA CRUZ- REVISOR: EXMO. SR. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA(JUIZ CONVOCA DO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA PARA SUBSTITUIR O DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES)Autor: Município de Campina Grande representado por seu Procurador George Suetônio Ramalho Júnior. Reu: Elaine Rodrigues de Sousa Silva e Edilane Rodrigues de Sousa (Advª. Elizabeth de Sousa Bezerra)COTA NA SESSÃO DO DIA 02.10.2013"ADIADO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR".PAUTA SUPLEMENTAR: 01º- Agravo Interno nos autos do Mandado de Segurança nº 058811325.2013.815-0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTI- NHO NOBREGA COUTINHO- Agravante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Renovato Ferreira Souza Junior- Agravado: João Pedro Almeida Costa Martins representado por seu genitor Eliezio Freitas Martins(Adv: Lindberg Carneiro Teles Araújo). DECISÃO" CONHECEU-SE DO 1º AGRAVO INTERNO, PARA REJEITAR AS PRELIMINARES E NO MERITO NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNANIME. POR IGUAL VOTAÇÃO, NÃO SE CONHECEU DO 2º AGRAVO INTERNO, NOS TERMO DO VOTO DO RELATOR". 02º - Embargos Declaratórios nos autos do Mandado de Segurança nº 058804915.2013.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES- Embargante: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Alessandra Ferreira Aragão.-Embargado: Cavalcanti Primo Veículos(Adv: Juracy Pereira de Araújo Lima). DECISÃO: "REJEITADOS OS EMBARGOS À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR".Nada mais ocorrendo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador, no exercício da Presidência, deu por encerrada a sessão às 12h20min, da qual foi lavrada a presente Ata. DESEMBARGADOR SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES- PRESIDENTE. -DRª. MARILENE DE LIMA CAMPOS DE CARVALHO- REPRESENTANTE DO MINISTERIO PÚBLICO- ADRIANA CARVALHO SERRANO P. DO VALLE- ASSESSO- RA DA SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL



ATA DE JULGADMENTO DA TERCEIRA CÂMARA ESPECIALZIADA CÍVEL

ATA DA 37ª (TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA COLEND A TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, realizada no dia 08 de outubro de 2013, sob a Presidência do Desembargador JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. Presentes, o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides, a Exma. Desª. Maria das Graças Moraes Guedes, o Exmo. Dr. Marcos William de Oliveira, Juiz convocado com jurisdição limitada, bem como a representante do "parquet" Estadual, na pessoa do Dr. Francisco Seráfico, Promotor de Justiça convocado. Foi aberta a sessão às 09: 00 (nove horas), secreta- riada pelo assessor Evandro de Souza Neves Junior. Inicialmente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ assim se pronunciou: "Havendo número legal, sob a proteção de Deus, declaro aberta esta sessão". Dando continuidade aos trabalhos, colocou à apreciação dos demais membros a ata da sessão anterior, não havendo manifestação contrária a sua aprovação, ficando aprovada sem restrições. Em seguida, o Exmo. Des. José Aurélio da Cruz submeteu aos seus pares a pauta de julgamento constante dos feitos a seguir identificados: RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. REVISORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 01– Apelação Cível nº. 200.2011.025862-7/001. Oriundo da 13ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Erli Cabral de Lima Júnior. Advogado(s): Adail Byron Pimentel. 1ªApelados: Marcelo Monteiro Santos e Joaquim Martins dos Santos Filho. Advogado(s): Daniel Sampaio de Azevedo e outro. 2ªApelado: Imperial Construções Ltda. Advogado(s): Luís Fernando Benevides Ceriani. 3ªApelado: João Carlos Guerra Alves Pina Ferreira. Advogado(s) Jackeline Alves Cartaxo e outros. COTA: Rejeitadas as preliminares, à unanimidade e, após o voto do relator rejeitando a prejudicial de prescrição, pediu vista a Exma. Desª Maria das Graças Moraes Guedes. O Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá Benevides, aguarda. Usaram da palavra, pelo apelante, primeiro e segundo apelado, respectivamente, os Beis. Adail Byron Pimentel, Valberto Azevedo e Luis Fernandes Benevides Ceriani. COTA: Na sessão do dia 01/10/2013, a autora do pedido de vista esgotará o prazo. Declarou-se impedido, em sessão, o Exmo.

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. COTA: Na sessão do dia 08/10/2013, adiado para o dia 17/10/ 2010. RELATORA: EXMA. DESª MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. 02 – Remessa Oficial e Apelação Cível nº. 200.2012.091693-3/001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: PbPrev – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador Yuri Simpson Lobato. Advogado(s): Daniel Guedes de Araújo. Apelado: José Paulo dos Santos. Advogado(s): Denyson Fabião de Araújo Braga. COTA: Na sessão do dia 03/09/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 10/09/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 17/09/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 24/09/2013, adiado em face da ausência justificada do revisor. COTA: Após o voto da relatora e do revisor, negando provimento a ambos os recursos, pediu vista, o Exmo. Des. José Aurélio da Cruz. RESULTADO: Por unanimidade, acolheu-se a questão de ordem, levantada pelo autor do pedido de vista, Des. José Aurélio da Cruz, decidiu-se pela suspensão e sobrestamento do presente processo, que trata de anuênio dos policiais militares até que seja decidido pelo Tribunal Pleno, sob a matéria de incidente de uniformização de jurisprudência, levantada pela Segunda Seção Especializada Cível, ficando os demais processos sobrestados. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. REVISORA: DESª MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 03 – Apelação Cível nº. 018.2009.001953-2/001. Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1ªApelante: Maria Francelino da Cruz. Advogado(s): Cláudio Galdino da Cunha. 2ªApelante: Município de Guarabira, representado por seu Procurador Jader Soares Pimentel. Advogada(s): Elyene de Carvalho Costa. Apelados: Os mesmos. COTA: Na sessão do dia 03/09/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 10/09/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 17/09/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 24/09/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 01/10/2013, adiado em face do adiantar da hora. RESULTADO: Por unanimidade, negou-se provimento a ambos os recursos. RELATORA: EXMA. DESª MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. REVISOR: EXMO. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. 04 – Remessa Oficial, Apelação Cível e Recurso Adesivo nº. 025.2010.002768-6/001. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos. Apelante: PbPrev – Paraíba Previdência, representada por seu Presidente. Advogado(s): Cleanto Gomes Pereira. Apelada: Maria de Fátima Fernandes Lacerda. Advogado(s): Clodoaldo Pereira Vicente de Souza. Recorrente: Maria de Fátima Fernandes Lacerda. Advogado(s): Clodoaldo Pereira Vicente de Souza. Recor- rida: PbPrev – Paraíba Previdência, representada por seu Presidente. Advogado(s): Cleanto Gomes Pereira. COTA: Na sessão do dia 03/09/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 10/09/ 2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 17/09/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 24/09/2013, adiado em face da ausência justificada do revisor. COTA: Na sessão do dia 01/10/2013, adiado em face do adiantar da hora. RESULTADO: Apelo e remessa providos parcialmente, nos termos do voto da relatora. Quanto ao adesivo, negou-se provimento. Unânime. RELA- TOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. REVISORA: DESª MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 05 – Apelação Cível nº. 200.2012.071702-6/001. Oriundo da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Felipe Anderson Gesteira Cabral. Advogado(s): André Araújo Pires. Apelada: Rádio Cabugi do Seridó Ltda. Advogado(s): Alcebíades Fernandes e Silva Neto. COTA: Na sessão do dia 10/09/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 17/09/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 24/09/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 01/10/2013, adiado em face do adiantar da hora. RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATORA: EXMA. DESª MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. REVISOR: EXMO. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. 06 – Apelação Cível nº. 200.2011.028882-2/001. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Telemar Norte Leste S/A. Advogada(s): Wilson Sales Belchior. Apelado: Demostro Luiz. Advogado(s): Josemília de Fátima Batista Guerra. COTA: Na sessão do dia 10/09/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 17/09/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 24/09/2013, adiado em face da ausência justificada do revisor. COTA: Na sessão do dia 01/10/2013, adiado em face do adiantar da hora. RESULTADO: Rejeitadas as preliminares, bem como a prejudicial de prescrição, à unanimidade, no mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso. RELATORA: EXMA. DESª MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUE- DES. REVISOR: EXMO. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. 07 – Apelação Cível nº. 026.2012.001042-1/001. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Piancó. Apelante: Município de Igaracy – Pb. Advogada(s): Avani Medeiros da Silva. Apelada: Maria Tomaz da Silva Ferreira. Advogado(s): Paulo César Conserva. COTA: Na sessão do dia 10/ 09/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 17/09/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 24/09/2013, adiado em face da ausência justificada do revisor. COTA: Na sessão do dia 01/10/2013, adiado em face do adiantar da hora. RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATORA: EXMA. DESª MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. REVISOR: EXMO. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. 08 – Apelação Cível nº. 025.2011.002942-5/001. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos. Apelante: Alexandre Dias Sulpino. Advogada(s): Rubens Leite Nogueira. Apelado: Banco BV Financeira S/A. COTA: Na sessão do dia 10/09/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 17/09/ 2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 24/09/2013, adiado em face da ausência justificada do revisor. COTA: Na sessão do dia 01/10/2013, adiado em face do adiantar da hora. RESULTA- DO: Desprovido. Unânime. RELATORA: EXMA. DESª MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. REVISOR: EXMO. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henrí- ques de Sá e Benevides. 09 – Apelação Cível nº. 001.2011.010899-8/001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Banco do Brasil S/A. Advogada(s): Celso David Antunes e Luís Carlos Laurengo. Apelada: Claydiane Moura de Andrade. Advogado(s): Fábio José de Souza Arruda. COTA: Na sessão do dia 10/09/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 17/09/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 24/09/2013, adiado em face da ausência justificada do revisor. COTA: Na sessão do dia 01/10/2013, adiado em face do adiantar da hora. RESULTA- DO: Desprovido. Unânime. RELATORA: EXMA. DESª MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. REVISOR: EXMO. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henrí- ques de Sá e Benevides. 10 – Apelação Cível nº. 073.2012.000196-8/001. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Cabedelo. Apelante: Naldo Bus Locadora de Veículos Ltda. Advogada(s): Luiz Eduardo de A. Hilst. Apelada: Maria Tereza Lira Batista Gama. Advogado(s): Aluísio de Carvalho Neto. COTA: Na sessão do dia 10/09/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 17/09/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 24/09/2013, adiado em face da ausência justificada do revisor. COTA: Na sessão do dia 01/10/2013, adiado em face do adiantar da hora. RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. REVISORA: DESª MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 11 – Apelação Cível nº. 018.2009.001441-8/001. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Guarabira. 1ªApelante: Manoel Firmino da Silva. Advogado(s): Cláudio Galdino da Cunha. 2ªApelante: Muni- cípio de Guarabira, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Jäder Soares Pimentel, José Gouveia Lima Neto e outro. Apelados: Os mesmos. COTA: Na sessão do dia 10/09/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 17/09/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 24/ 09/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 01/10/2013, adiado em face do adiantar da hora. RESULTADO: Por unanimidade, negou-se provimento a ambos os recursos. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 12 – Remessa Oficial nº. 200.2005.033237-4/001. Oriundo da Vara de Feitos Especiais da Comarca da Capital. Promovente: José Fernandes de Almeida Filho. Advogado(s): José Anízio Neto. Promovido: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, representado por seu Procurador Maurício do Carmo Tenório. COTA: Na sessão do dia 10/09/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 17/09/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 24/09/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 01/10/2013, adiado em face do adiantar da hora. RESULTADO: Remessa conhecida e desprovida. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. REVISORA: DESª MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 13 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 018.2011.002848-9/001. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante: Município de Cuitegi, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Carlos Alberto Silva de Melo. Apelado: Vivaldo Luiz de Franca. Advogado(s): Cláudio Galdino da Cunha. COTA: Na sessão do dia 10/09/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 17/09/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 24/09/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 01/10/2013, adiado em face do adiantar da hora. RESULTADO: Remessa conhecida e desprovida. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. REVISORA: DESª MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 14 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 018.2009.001138-0/001. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante: Município de Guarabira, representada por seu Procurador Jader Soares Pimentel. Apelada: Rose- line Ferreira dos Santos. Advogado(s): Cláudio Galdino da Cunha. COTA: Na sessão do dia 10/09/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 17/09/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 24/09/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 01/ 10/2013, adiado em face do adiantar da hora. RESULTADO: Por unanimidade, negou-se provimento a ambos os recursos. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. REVISORA: DESª MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 15 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 001.2010.007173-5/001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. 1ªApelante: FURNE – Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão. Advogado(s): Aníbal Bruno Montenegro Arruda. 2ªApelante: UEPB – Universidade Estadual da Paraíba. Advogado(s): José de Araújo Lucena. Apelados: Os mesmos. COTA: Na sessão do dia 10/09/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 17/09/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 24/09/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 01/10/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Após o voto do relator, dando provimento ao recurso apelatório e a remessa, bem como provimento parcial ao segundo, pediu vista, a Exma. Desª Maria das Graças Moraes Guedes. O Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá Benevides, aguarda. Usou da palavra, pela primeira apelante, o Bel. Aníbal Bruno Montenegro Arruda. RELATORA: EXMA. DESª MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. REVISOR: EXMO. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. 16– Recurso Oficial, Apelação Cível e



Adesivo nº. 018.2009.003485-3/001. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante: Município de Guarabira. Advogada(s): José Gouveia Lima Neto e Marcelo Henrique Oliveira. Apelado: João Leandro dos Santos. Advogado(s): Cláudio Galdino da Cunha. Recorrente: João Leandro dos Santos. Advogado(s): Cláudio Galdino da Cunha. Recorrido: Município de Guarabira. Advogada(s): José Gouveia Lima Neto e Marcelo Henrique Oliveira. COTA: Na sessão do dia 10/09/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 17/09/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 24/09/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 01/10/2013, adiado em face do adiantar da hora. RESULTADO: Apelo e remessa desprovidos. Quanto ao adesivo, deu-se provimento, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. REVISORA: DESª MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 17 – Apelação Cível e Recurso Adesivo nº. 001.2010.028107-8/001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogada(s): Wilson Sales Belchior. Apelado: Severino Pinto Cordeiro. Advogado(s): Anna Millena Guedes de Alcântara. Recorrente: Severino Pinto Cordeiro. Advogado(s): Anna Millena Guedes de Alcântara. Recorrido: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogada(s): Wilson Sales Belchior. COTA: Na sessão do dia 10/09/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 17/09/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 24/09/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 01/10/2013, adiado em face do adiantar da hora. RESULTADO: Recursos conhecidos e desprovidos. Unânime. RELATORA: EXMA. DESª MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. REVISOR: EXMO. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. 18– Apelação Cível nº. 016.2008.000840-8/001. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Cuité. Apelante: Município de Cuité. Advogada(s): Fábio Venâncio dos Santos. Apelado: Aldo Viana Campos. Advogado(s): Valesca Marques Cavalcanti. COTA: Na sessão do dia 03/09/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 10/09/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 17/09/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 24/09/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 01/10/2013, adiado em face do adiantar da hora. RESULTADO: Por unanimidade, deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 19 – Agravamento Interno nº. 006.2011.000207-5/001. Oriundo da Comarca de Araruna. Agravante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Wladimir Romanici Neto. Agravada: Elisete de Lima Bezerra Oliveira. Advogado(s): Vital da Costa Araújo. COTA: Na sessão do dia 17/09/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 24/09/2013, adiado por indicação do relator. COTA: Na sessão do dia 01/10/2013, adiado em face do adiantar da hora. RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 20 – Agravamento Interno nº. 001.2009.024386-4/001. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante: Nokia do Brasil Tecnologia Ltda. Advogado(s): Mauro Eduardo Lima de Castro, Patrícia de Carvalho Cavalcanti e Osmário Medeiros Ferreira. Agravado: Ministério Público do Estado da Paraíba. COTA: Na sessão do dia 24/09/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 01/10/2013, adiado em face do adiantar da hora. RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 21 – Agravamento Interno nº. 200.2012.088928-8/002. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Alexandre Magnus F. Freire. Agravado: Fábio Tenório de Araújo. Advogado(s): Amanda Luna Torres. COTA: Na sessão do dia 24/09/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 01/10/2013, adiado em face do adiantar da hora. RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 22– Agravamento Interno nº. 200.2009.013286-7/002. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Gustavo Nunes Mesquita. Agravado: Valdomiro Henriques de Araújo. Defensora: Terezinha Alves Andrade de Moura. COTA: Na sessão do dia 24/09/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 01/10/2013, adiado em face do adiantar da hora. RESULTADO: Rejeitada a preliminar, à unanimidade, no mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 23 – Agravamento Interno nº. 999.2013.000646-6/001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Agravante: Edivânia Porto. Advogado(s): Rodolfo Gaudêncio Bezerra. Agravado: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Alessandra Ferreira Aragão. COTA: Na sessão do dia 24/09/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 01/10/2013, adiado em face do adiantar da hora. RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 24– Apelação Cível nº. 200.2009.037142-4/001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Antônio Carlos de Oliveira Santos. Advogado(s): Hioman Imperiano de Souza e Bruno Leonardo Monteiro Guerra. Apelado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Solon Henriques de Sá e Benevides. Obs: Impedimento do Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. COTA: Na sessão do dia 24/09/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 01/10/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 08/10/2013, adiado para o dia 17/10/2010. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. REVISORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 25– Apelação Cível nº. 200.2010.043728-0/001. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Jair Isidro Araújo Pereira. Advogado(s): Marcos Antônio Limeira. Apelado: Banco Itauleasing S/A. Advogado(s): Ricardo Leite de Melo. COTA: Na sessão do dia 24/09/2013, adiado por indicação do relator. COTA: Na sessão do dia 01/10/2013, adiado em face do adiantar da hora. RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. REVISORA: EXMA. DESª MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 26– Apelação Cível e Recurso Adesivo nº. 001.2010.010949-3/001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Energisa Borborema – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior. Apelado: Paulo Fernandes Sobrinho. Advogado(s): Gilvan Pereira de Moraes. Recorrente: Paulo Fernandes Sobrinho. Advogado(s): Gilvan Pereira de Moraes. Recorrida: Energisa Borborema – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior. COTA: Na sessão do dia 24/09/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 01/10/2013, adiado em face do adiantar da hora. RESULTADO: Apelo provido parcialmente, nos termos do voto do relator. Adesivo desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 27 – Remessa Oficial nº. 061.2011.000742-6/001. Oriundo da Comarca de Mari. Promovente: Maricélia da Silva Teixeira. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva. Promovido: Município de Mari. Advogado(s): Carlos Augusto de Souza. COTA: Na sessão do dia 24/09/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 01/10/2013, adiado em face do adiantar da hora. RESULTADO: Remessa conhecida e desprovida. Unânime. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 28– Conflito Negativo de Competência Cível nº. 200.2010.047841-7/001. Oriundo da Comarca da Capital. Suscitante: Juízo de Direito da 1ª Vara de Sucessões da Capital. 1ºSuscitado: Juízo de Direito da 9ª Vara Cível da Capital. 2ºSuscitados: Iracema Josefa Maia e outros. Advogado(s): Joseane Feliciano. COTA: Na sessão do dia 01/10/2013, adiado em face do adiantar da hora. RESULTADO: Conheceu-se do conflito para declarar competente o Juízo suscitado. Unânime. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 29– Embargos de Declaração nº. 001.2008.003083-4/002. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargante: Fundação Atlântico de Seguridade Social. Advogado(s): Yanara Japiassu Pereira Veras, João André Sales Rodrigues e outros. Embargada: Maricleide Leite de Farias. Advogado(s): Fábio Severiano do Nascimento. COTA: Na sessão do dia 01/10/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Após o voto da relatora, acolhendo os embargos com efeito infringente, pediu vista, o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. O Exmo. Des. José Aurélio da Cruz, aguarda. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 30– Embargos de Declaração nº. 073.2011.003629-7/002. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Cabedelo. Embargante: Wilson Furtado Roberto. Advogado(s): Em causa própria. Embargado: Cristal Turismo e Viagens Ltda. COTA: Na sessão do dia 01/10/2013, adiado em face do adiantar da hora. RESULTADO: Embargos rejeitados, unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 31– Agravamento Interno nº. 999.2013.000196-2/001. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante: Flávio Natalício Barbosa de Souza. Advogado(s): George S. Ramalho Júnior. Agravado: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba. Advogado(s): Fernanda Alves Rabelo e outros. COTA: Na sessão do dia 01/10/2013, adiado em face do adiantar da hora. RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 32– Agravamento Interno nº. 200.2012.070056-8/001. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1ºAgravante: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Advogado(s): Antônio Braz da Silva. 2ºAgravante: Maria de Lourdes Ferreira e outros. Advogado(s): Davidson Lopes Souza de Brito. Agravados: Os mesmos. COTA: Na sessão do dia 01/10/2013, adiado por indicação do relator. COTA: Na sessão do dia 08/10/2013, adiado para o dia 17/10/2010. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 33– Agravamento Interno nº. 030.2012.002485-3/001. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Pombal. Agravante: Município de Pombal, representado por sua Prefeita. Advogado(s): Johnson Gonçalves de Abrantes e Danilo Sarmento Rocha Medeiros. Agravado: Ministério Público da Paraíba. COTA: Na sessão do dia 01/10/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 08/10/2013, adiado para o dia 17/10/2010. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 34– Agravamento de Instrumento nº. 200.2012.119919-0/001. Oriundo da 2ª Vara de Família da Comarca da Capital. Agravante: Ricardo Lucena Ramos. Advogado(s): Mário Sérgio Coutinho Soares Júnior e Carmem Correia Lima Jordão. Agravados: Ricardo Lucena Ramos Segundo e Théo Gomes Lucena Ramos, representados por sua genitora Carla Adriana Gomes Pereira. Advogado(s): Denise Jussara Santiago Alves e Rafael Santiago Alves. COTA: Na sessão do dia 01/10/2013, adiado em face do adiantar da hora. RESULTADO: Por unanimidade, deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 35– Agravamento de Instrumento nº. 999.2013.001583-0/001. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante: Simone da Silva Nery. Advogado(s): José Luciano Sousa de Andrade. Agravado: Moreira e Ruffo's Construções e Incorporações Ltda. Advogado(s): Flávio Henrique Monteiro Leal. COTA: Na sessão do dia 01/10/2013, adiado em face do adiantar da hora. RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 36– Agravamento de Instrumento nº. 999.2013.000500-5/001. Oriundo da Comarca de Rio Tinto. Agravante: Município de Marcação. Advogado(s): Fábio Brito Ferreira. Agravado: Erilson Cláudio Rodrigues. Advogado(s): Igor Diego Amorim Marinho. COTA: Na sessão do dia 01/10/2013, adiado por indicação da relatora. COTA: Na sessão do dia 08/10/2013, adiado para o dia 17/10/2010. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 37– Agravamento de Instrumento nº. 095.2010.000269-0. Oriundo da Comarca de Arara. Agravante: Estado da Paraíba, representado por seu

Procurador Paulo Renato Guedes Bezerra. Agravada: Maria Luciene Soares de Lima. Advogado(s): João Camilo Pereira, Roseno de Lima Sousa e Julianna Érika Pessoa de Araújo. COTA: Na sessão do dia 01/10/2013, adiado em face do adiantar da hora. RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 38– Agravamento de Instrumento nº. 999.2013.000529-4/001. Oriundo da Comarca de Belém. Agravante: Município de Dona Inês. Advogado(s): Jesseana de Araújo Rocha. Agravado: ADECON – Associação de Defesa do Consumidor, Cidadania e Meio Ambiente. Advogado(s): Angélica Gurgel Bello Brutus e Rodrigo Silva Paredes Moreira. COTA: Na sessão do dia 01/10/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 08/10/2013, adiado para o dia 17/10/2010. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 39– Agravamento de Instrumento nº. 999.2013.001767-9/001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante: Érico Mota Feitosa. Advogado(s): Rodrigo Araújo Reül. Agravado: Condomínio Residencial Santa Marina. Advogado(s): Daniel Sitônio de Aguiar e Rembrandt Medeiros Asfora. COTA: Na sessão do dia 01/10/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 08/10/2013, adiado para o dia 17/10/2010. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 40– Agravamento de Instrumento nº. 200.2012.114431-1/001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Alexandre Magnus F. Freire. Agravados: Edson Alberto da Costa Gomes e outros. Advogado(s): Gabriel Felipe Oliveira Brandão, Daniel Braga de Sá Costa e Hantony Cássio Ferreira da Costa. COTA: Na sessão do dia 01/10/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 08/10/2013, adiado para o dia 17/10/2010. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 41– Agravamento de Instrumento nº. 025.2006.007703-6/002. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos. Agravante: Maria Martha Freire Sobral. Advogado(s): Ridalva Costa Souza. Agravado: Manoel Valcelon de Sousa Carvalho. Advogado(s): Valdomiro de S. Figueiredo Sobrinho e Leonardo Giovanni Dias Arruda. COTA: Na sessão do dia 01/10/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 08/10/2013, adiado para o dia 17/10/2010. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. REVISOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 42– Apelação Cível nº. 200.2012.074856-7/001. Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Gleudson Silva Farias. Advogado(s): Túlio José de C. Carneiro. Apeladas: Telebrás – Telecomunicações Brasileiras S/A e outra. Advogado(s): Júlio César do Nascimento. COTA: Na sessão do dia 01/10/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 08/10/2013, adiado para o dia 17/10/2010. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. REVISOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 43– Apelação Cível nº. 001.2011.026404-9/001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante: Bráulio de Almeida Silva. Advogado(s): Regina Coeli Viana da Silva. Apelado: Município de Campina Grande, representado por seu Procurador Oto de Oliveira Caju. COTA: Na sessão do dia 01/10/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 08/10/2013, adiado para o dia 17/10/2010. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. REVISOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 44– Apelação Cível nº. 018.2009.001188-5/001. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante: Odacy Ferreira da Silva. Advogado(s): Cláudio Galdino da Cunha. Apelado: Município de Guarabira, representado por seu Procurador Jader Soares Pimentel. COTA: Na sessão do dia 01/10/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 08/10/2013, adiado para o dia 17/10/2010. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. REVISORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 45– Apelação Cível nº. 200.2010.033425-5/001. Oriundo da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Andréa da Silva Pereira. Advogado(s): Wilson Furtado Roberto e outros. Apelada: Cagepa – Cia. de Água e Esgotos da Paraíba. Advogado(s): Fernanda Alves Rabelo e Fábio Andrade Medeiros. COTA: Na sessão do dia 01/10/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 08/10/2013, adiado para o dia 17/10/2010. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. REVISORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 46– Apelação Cível nº. 018.2009.002384-9/001. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante: Município de Guarabira, representado por seu Procurador Jader Soares Pimentel. Apelada: Rosa Leandro da Silva. Advogado(s): José Alberto Evaristo da Silva. COTA: Na sessão do dia 01/10/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 08/10/2013, adiado para o dia 17/10/2010. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. REVISORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 47– Apelação Cível nº. 200.2012.072854-4/001. Oriundo da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1ºApelantes: Marina Tavares Zenaide Marinho e outros. Advogado(s): Laísa Queiroga Marinho. 2ºApelante: Compagnia Aerea Italiana SPA – ALITALIA. Advogado(s): Lauro Augusto V. S. Pinheiro e Marcela Bethúlia Casado e Silva. COTA: Na sessão do dia 01/10/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 08/10/2013, adiado para o dia 17/10/2010. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. REVISORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 48– Apelação Cível nº. 018.2009.001784-1/001. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante: Município de Guarabira – PB. Advogado(s): Marcelo Henrique Oliveira, Elyene de Carvalho Costa e outros. Apelado: Josivaldo Alexandre dos Santos. Advogado(s): Julianna Erika Pessoa de Araújo. COTA: Na sessão do dia 01/10/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 08/10/2013, adiado para o dia 17/10/2010. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. REVISORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 49– Apelação Cível nº. 030.2010.002197-8/001. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Pombal. Apelante: Francisco Lima de Sousa. Advogado(s): Admilson Leite de Almeida Júnior. Apelada: Energisa – Paraíba Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Leonardo Giovanni Dias Arruda. COTA: Na sessão do dia 01/10/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 08/10/2013, adiado para o dia 17/10/2010. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. REVISORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 50– Apelação Cível nº. 200.2007.767884-1/001. Oriundo da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelantes: Tereza Eufrazina Gomes e outro. Advogado(s): Sinvaldo de Almeida Pessoa. Apelado: Espólio de Luiza Diniz, representado por seu inventariante Luziomar Diniz de Lima. Advogado(s): Camila Taygi Coutinho. COTA: Na sessão do dia 01/10/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 08/10/2013, adiado para o dia 17/10/2010. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. REVISORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 51– Apelação Cível nº. 001.2009.012948-5/001. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: José Matias dos Santos. Advogado(s): Maria Geane Araújo Tito. Apelado: Bradesco Vida e Previdência S/A. Advogado(s): Fernando J. Ribeiro Lins. COTA: Na sessão do dia 01/10/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 08/10/2013, adiado para o dia 17/10/2010. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. REVISORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 52– Apelação Cível nº. 116.2010.000511-9/001. Oriundo da Comarca de Santana dos Garrotes. Apelante: Luís Batista de Araújo. Advogado(s): Hellayne Gouveia de Araújo Teotônio. Apelado: Município de Santana dos Garrotes, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Francisco de Assis Remigio II. COTA: Na sessão do dia 01/10/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 08/10/2013, adiado para o dia 17/10/2010. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. REVISORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 53– Apelação Cível nº. 200.2007.735758-6/001. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: SINTEM – Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município. Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva, Ricardo de Almeida Fernandes e outros. Apelada: TNL PCS S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior. COTA: Na sessão do dia 01/10/2013, adiado por indicação do relator. COTA: Na sessão do dia 08/10/2013, adiado a pedido do advogado do apelante. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. REVISORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 54– Apelação Cível nº. 001.2010.027328-1/001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Dudu Rico Motos Ltda. Advogado(s): Plínio Nunes Sousa. Apelado: Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Karina de Almeida Batistuci. COTA: Na sessão do dia 01/10/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 08/10/2013, adiado para o dia 17/10/2010. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. REVISORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 55– Apelação Cível nº. 018.2009.001109-1/001. Oriundo da 4ª Vara Comarca de Guarabira. 1ºApelante: Roberto Cardoso dos Santos. Advogado(s): Cláudio Galdino da Cunha. 2ºApelante: Município de Guarabira, representado por seu Procurador Jader Soares Pimentel. Apelados: Os mesmos. COTA: Na sessão do dia 01/10/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 08/10/2013, adiado para o dia 17/10/2010. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. REVISORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 56– Apelação Cível nº. 200.2012.090596-9/001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1ºApelante: BPPREV – Paraíba Previdência. Advogado(s): Daniel Guedes de Araújo. 2ºApelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Delosmar Domingos de Mendonça Júnior. Apelado: Ronaldo José de Melo Santiago. Advogado(s): José Francisco Xavier. COTA: Na sessão do dia 01/10/2013, adiado por indicação do relator. COTA: Na sessão do dia 08/10/2013, adiado para o dia 17/10/2010. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. REVISORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 57– Apelação Cível e Recurso Adesivo nº. 001.2011.007738-3/001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Unimed Campina Grande – Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Advogado(s): Giovanni Bosco Dantas de Medeiros e Ramona Porto Amorim Guedes. Apelado: Clivaldo Agra de Melo. Advogado(s): José Dinart Freire de Lima. Recorrente: Clivaldo Agra de Melo. Advogado(s): José Dinart Freire de Lima. Recorrida: Unimed Campina Grande – Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Advogado(s): Giovanni Bosco Dantas de Medeiros e Ramona Porto Amorim Guedes. COTA: Na sessão do dia 01/10/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 08/10/2013, adiado para o dia 17/10/2010. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. REVISOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 58– Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 200.2006.008156-5/001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Sérgio Roberto Félix Lima. Apelado: José Couto de Oliveira e Cia. Ltda. Advogado(s): Humberto Madrugá Bezerra Cavalcanti, José Arnaldo S. de Azevedo e outros. COTA: Na sessão do dia 01/10/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Na sessão do dia 08/10/2013, adiado para o dia 17/10/2010. RELATOR: EXMO. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. REVISORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. DES. 59– Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 200.2007.782784-4/001. Oriundo da Vara dos Feitos Especiais da Comarca da Capital. Apelante: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, representado por seu Procurador Federal José Wilson Germano de Figueiredo. Apelados: Ailton Rodrigues dos Santos. Advogado(s): Martinho Cunha Melo Filho e Houseman Rocha. COTA: Na sessão do dia 01/10/2013, adiado em face do adiantar da hora. COTA: Após o voto do relator, dando provimento parcial



a ambos os recursos, pediu vista, a Exma. Desª Maria das Graças Morais Guedes. O Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá Benevides, aguarda. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 60– Conflito Negativo de Competência Cível nº. 200.2012.075284-1/001. Oriundo da Comarca da Capital. Suscitante: Juízo de Direito da 1ª Vara de Sucessões da Capital. Suscitado: Juízo de Direito da 7ª Vara Cível da Capital. Autor: Espólio de Manuel Félix Silva, representado por sua inventariante Odinéia Nunes Silva. Advogado(s): José Luis de Sales e Flávio Oliveira da Silva. COTA: Na sessão do dia 08/10/2013, adiado para o dia 17/10/2010. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 61– Embargos de Declaração nº. 001.2011.003368-3/001. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargante: Banco Itaú Leasing S/A. Advogado(s): Celso Marcon e outros. Embargada: Rakelly Medeiros de Morais. Advogado(s): José Dinart Freire de Lima. RESULTADO: Embargos rejeitados, unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 62– Embargos de Declaração nº. 055.2010.000546-5/001. Oriundo da Comarca de Remígio. Embargante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado(s): Samuel Marques de Albuquerque e outro. Embargado: Francisco de Assis Pereira da Silva. Advogado(s): Mário Félix de Menezes. COTA: Na sessão do dia 08/10/2013, adiado para o dia 17/10/2010. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 63– Embargos de Declaração nº. 200.2010.037152-1/001. Oriundo da Vara de Feitos Especiais da Comarca da Capital. Embargante: MAFRE Vera Cruz Seguradora S/A. Advogado(s): Milena Neves Augusto e outros. Embargados: A. V. M. da S., representado por sua genitora Viviane de Fátima Belarmino Mendes. Advogado(s): Angélica Gurgel Bello Cutrus. RESULTADO: Embargos rejeitados, unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 64– Embargos de Declaração nº. 098.2010.001089-5/001. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Queimadas. Embargante: Célio Bispo Kojuch. Defensor: José Fernandes de Albuquerque. Embargado: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Ana Rita Feitosa Torreão Braz Almeida. RESULTADO: Embargos rejeitados, unânime. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 65– Embargos de Declaração nº. 001.2011.023964-5/001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargante: Itaú Seguros S/A. Advogado(s): Samuel Marques de Albuquerque. Embargados: Alexandre Patrício Vieira e Nadja Maria de Souza Vieira. Advogado(s): Érico de Lima Nóbrega. RESULTADO: Embargos rejeitados com aplicação de multa, unânime. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 66– Embargos de Declaração nº. 200.2012.076694-0/001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante: Diógenes Siqueira Moura. Advogado(s): Hildebrando Costa Andrade. Embargado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Solon Henriques de Sá e Benevides. IMPEDIMENTO ÀS FLS. 101. COTA: Na sessão do dia 08/10/2013, adiado para o dia 17/10/2010. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 67– Agravo Interno nº. 999.2013.002109-3/001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante: Município de João Pessoa. Advogado(s): Alexander Thyago G. N. de Castro, Rodrigo Nóbrega Farias e outros. Agravado: Elayne Sousa Alves. Advogado(s): Arthur Nóbrega Gadelha. RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 68– Agravo Interno nº. 003.2008.001549-2/001. Oriundo da Comarca de Alagoa Grande. Agravante: Itaú Seguros S/A. Advogado(s): Samuel Marques Custódio de Albuquerque. Agravado: João Evangelista de Araújo. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva. COTA: Na sessão do dia 08/10/2013, adiado para o dia 17/10/2010. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 69– Agravo Interno nº. 200.2007.010807-7/004 Oriundo da 10ª Vara Cível Capital. Agravante: Valdelito Andrade da Silva. Advogado(s): Cláudio Tavares Neto e Yuri Paulino. 1º Agravado: Aleide Gomes Ferreira. Advogado(s): Daniel Sampaio Azevedo e outros. 2º Agravado: Banco Sudameris do Brasil S/A. Advogado: Antônio Braz da Silva. RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 70– Agravo Interno nº. 015.2011.002298-3/001. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Conceição. Agravante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado(s): Tâmara F de Holanda Cavalcanti e outros. Agravado: José Sinval Furtado Laureano. Advogado(s): Cícero José da Silva. COTA: Na sessão do dia 08/10/2013, adiado para o dia 17/10/2010. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 71– Agravo Interno nº. 075.2010.000690-9/001. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Bayeux. Agravante: O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Alexandre Magnus F. Freire. Agravado: Arthur Vinícius Alexandre Borges. Advogado(s): Durval de Oliveira Filho. COTA: Na sessão do dia 08/10/2013, adiado para o dia 17/10/2010. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 72– Agravo Interno nº. 200.2012.089911-3/001. Oriundo da 7ª Vara Cível da Capital. Agravante: Emanuel Palhano de Oliveira. Advogado(s): Marcus Túlio Macêdo de Lima Campos e Roberto Dimas Campos Junior. Agravado: Banco Cacique S/A. Advogado(s): Leonardo Nascimento Gonçalves Drumond. COTA: Na sessão do dia 08/10/2013, adiado para o dia 17/10/2010. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 73– Agravo de Instrumento nº. 999.2013.001551-7/001. Oriundo da 4ª Vara de Família da Comarca da Capital. Agravante: Cristovão Amaro da Silva Filho. Advogado(s): Glauco Teixeira Gomes. Agravado: L. P. e C. A. da S. N., representados por sua genitora Carmen de Lourdes Saraiva de Pontes. Advogado(s): Carmen de Lourdes Saraiva de Pontes. RESULTADO: Por unanimidade, acolheu-se a preliminar para dar provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 74– Agravo de Instrumento nº. 0512011000317-8/002. Oriundo da Comarca de Píripituba. Agravante: Município de Sertãozinho. Advogado(s): Nelson Davi Xavier. Agravado: Orlando Monteiro de Melo. Advogado(s): Ananias Saraiva de Almeida. RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 75– Apelação Cível nº. 001.2012.023904-9/001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande. Apelantes: Verônica Salete de Andrade Farias e outros. Advogado(s): Marcos Antônio Chaves Neto e Gilson Guedes Rodrigues. 2ª: Apelante: o Município de Campina Grande, representado por seu Procurador Fábio Henrique Thoma. Apelados: Os mesmos. COTA: Na sessão do dia 08/10/2013, adiado a pedido do novo advogado dos apelantes, bem como concedido vista dos autos por 48h. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 76– Apelação Cível nº. 098.2011.000657-8/001. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Queimadas. Apelantes: Tereza Ether Teixeira e outras. Advogado(s): Elíbia Afonso de Sousa. Apelado: Município de Queimadas – Pb. Advogado(s): José Fernandes Mariz e Humberto Albino de Morais. RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 77– Apelação Cível nº. 003.2012.001783-9/001. Oriundo da Comarca de Alagoa Grande. Apelante: O Município de Alagoa Grande, representado por seu Prefeito Constitucional. Advogada(s): Viviana Clara Alves Santos da Silva e Wilma dos Santos Sales. Apelado: Edvaldo Alves Nascimento. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva. RESULTADO: Por unanimidade, deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 78– Apelação Cível nº. 200.2010.013566-0/001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Capital. Apelante: Unimed – João Pessoa Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Paulo Guedes Pereira. Apelado: Jankees Van Der Poel. Advogado(s): Alexei Ramos de Amorim e outros. RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 79– Apelação Cível nº. 073.2011.001385-8/001. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Cabedelo. Apelante: O Município de Cabedelo, representado por sua Procuradora Verônica Modanne O. dos Santos. Apelado: Elinaldo Gomes Chaves e José Hervásio Gabínio de Carvalho. Advogado(s): Hervásio Gabínio. RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 80– Apelação Cível nº. 030.2010.001707-5/001. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Pombal. Apelante: Município de Pombal, representado por sua Prefeita. Advogado(s): Bruno Leonardo Monteiro Guerra. Apelado: Gelmeres Onias de Sousa Segundo. Advogado(s): Admilson Leite de Almeida Júnior. RESULTADO: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 81– Apelação Cível nº. 001.2011.015654-2/001. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelantes: Luiz Inácio de Araújo Filho e outros. Advogado(s): Luiz Inácio de Araújo Filho. Apelado: Edifício Residencial Ilha Bela. Advogado(s): Robson de Souza Nóbrega. RESULTADO: Por unanimidade, deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.* RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 82– Apelação Cível nº. 046.2012.002727-4/001. Oriundo da Comarca de Solânea. Apelante: Município de Solânea, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Petronílio Viana de Melo Júnior e outros. Apelada: Elza Evangelista de Araújo Silva. Advogado(s): Cleidísio Henrique da Cruz. RESULTADO: Por unanimidade, deu-se provimento ao recurso para reformar a sentença, nos termos do voto do relator.* RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 83– Apelação Cível nº. 200.2012.059003-5/001. Oriundo da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: CREDUNI – Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores das Instituições Públicas de Ensino Superior do Estado da Paraíba Ltda. Advogado(s): Giovanni Bosco Dantas de Medeiros. Apelado: Joesel Gomes da Silva. Advogado(s): Jaime Gomes de Barros Júnior. RESULTADO: Por unanimidade, deu-se provimento ao recurso para anular a sentença, nos termos do voto do relator. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 84– Apelação Cível nº. 003.2012.000401-9/001. Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Alagoa Grande. Apelante: Município de Alagoa Grande. Advogado(s): Johnson Gonçalves de Abrantes. Apelada: Josenilda Bezerra de Almeida Silva Brasil. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva. RESULTADO: Por unanimidade, deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator.* RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 85– Apelação Cível nº. 001.2011.012796-4/001. Oriundo da 4ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande. Apelante: Lindalva Alves Feitosa. Advogado(s): George Suetonio Ramalho Junior. Apelado: Espólio de Antônio Augusto da Silva, representado por sua inventariante Paula Francinete Medeiros Silva. Advogado(s): Walter de Agra Júnior e João Souza S. Júnior. IMPEDIMENTO DO DES. EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES (fls. 631) COTA: Na sessão do dia 08/10/2013, adiado por incorreção na publicação da pauta.* RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 86– Apelação Cível nº. 073.2010.002107-7/001. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Cabedelo. Apelantes: Cláudio Romero Régis de Freitas e outros. Advogado(s): Bruna de Freitas Mathieson e Elisa Barbosa Machado. 1ªApelado: CASSI – Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil. Advogado(s): Max Saeger e Outros. 2ªApelada: UNIMED João Pessoa – Pb. Advogado(s): Paulo Guedes Pereira, André Luiz Cavalcanti Cabral e outros. IMPEDIMENTO DO DES. EXMO. DES. SAULO

HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES (fls. 285). COTA: Na sessão do dia 08/10/2013, adiado para o dia 17/10/2010. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 87– Apelação Cível nº. 020.2008.001519-9/001. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Ingá. Apelante: Município de Serra Redonda. Advogado(s): Antônio Costa de Oliveira e Maria José Machado Moura. Apelada: Eliete Gomes de Andrade Silva. Advogado(s): Fábio José de Souza Arruda. COTA: Na sessão do dia 08/10/2013, adiado para o dia 17/10/2010. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 88– Apelação Cível nº. 037.2010.001032-3/001. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante: Banco Fiat S/A. Advogado(s): Celso Marcon. Apelado: Raimundo Dias. Advogado(s): Yara Macedo da Silva. COTA: Na sessão do dia 08/10/2013, adiado para o dia 17/10/2010. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 89– Apelação Cível nº. 075.2005.001942-3/001. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Bayeux. Apelante: Elias Carlos da Silva. Advogado(s): Iênio Gomes da Veiga Pessoa Júnior. Apelada: Jerusalém Casa da Paz. Advogado(s): André Luiz Franco de Aguiar. COTA: Na sessão do dia 08/10/2013, adiado para o dia 17/10/2010. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 90– Apelação Cível nº. 200.2007.749029-6/001. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Maria Salete Melo Cunha. Apelado: Josivaldo Félix de Oliveira. Advogado(s): Sandra Suelen França de Oliveira. RESULTADO: Por unanimidade, deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto da relatora. Usou da palavra, pelo apelado, a Bela. Sandra Suelen França de Oliveira. * RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. REVISOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 91– Apelação Cível nº. 037.2011.001718-5/001. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante: Município de Sousa, representado por seu Procurador Theófilo Danilo Pereira Vieira. Apelada: Maria Carmelinda Gomes. Advogado(s): Lincon Beserra de Abrantes. COTA: Na sessão do dia 08/10/2013, adiado para o dia 17/10/2010. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. REVISOR: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 92– Apelação Cível nº. 030.2012.002287-3/001. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Pombal. Apelante: Mário César Lima da Silva. Advogado(s): Antônio César Ugulino. Apelado: Município de Pombal, representado pelo Procurador Bruno Leonardo Monteiro Guerra. COTA: Na sessão do dia 08/10/2013, adiado para o dia 17/10/2010. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. REVISORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 93– Apelação Cível nº. 200.2009.032196-5/001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Capital. Apelante: Severino Marcos de Miranda Tavares. Advogado(s): Rafael Sedrim Parente de M. Tavares e Glauber Jorge Lessa Feitosa. Apelado: APML-PB Associação dos Policiais Licenciados do Estado da Paraíba. Advogado: Giuseppe Pecorelli Neto. COTA: Na sessão do dia 08/10/2013, adiado para o dia 17/10/2010. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. REVISORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 94– Apelação Cível nº. 001.2010.008180-9001. Oriundo da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande. Apelante: Alexandre Magno Amador de Sousa. Advogada(s): Maria Zuleide S. Dias. Apelada: dalva Maria de Almeida Silva Amador. Advogado: Diogenes Sales Pereira. COTA: Na sessão do dia 08/10/2013, adiado para o dia 17/10/2010. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. REVISORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 95– Apelação Cível nº. 2002004.059072-7/001. Oriundo da 17ª Vara Cível da Capital. Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Wilson Sales Baichior e Ana Cláudia Sparapani. Apelado: Airtom Mariano da Silva. Advogado: José Luis de Sales. COTA: Na sessão do dia 08/10/2013, adiado para o dia 17/10/2010. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 96– Apelação Cível e Recurso Adesivo nº. 001.2009.006841-0/001 Oriundo da 7ª Vara Cível de Campina Grande. Apelante: Federal Seguros. Advogada(s): Rosângela Dias Guerreiro. Apelados: Fransuison Ferreira de Lacerda e outros. Advogado(s): Marcos Reis Gandim e outros. Recorrente: Fransuison Ferreira de Lacerda e outros. Advogado: Marcos Reis Gandim e outros. Recorrido: Federal Seguros. Advogada(s): Rosângela Dias Guerreiro. RESULTADO: Rejeitadas as preliminares, bem como afastada a prejudicial de prescrição, à unanimidade, no mérito, por igual votação, negou-se provimento ambos os recursos. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 97– Apelação Cível e Recurso Adesivo nº. 025.2011.003326-0/001 Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Patos. Apelante: PB-PREVI Previdência, representada por seu Procurador Yuri Simpson Lobato. Apelado: Adriano José Nunes Gomes de Lima. Advogado(s): Clodoaldo Pereira Vicente de Souza. Recorrente: Adriano José Nunes Gomes de Lima. Advogado(s): Clodoaldo Pereira Vicente de Souza. Recorrido: PB-PREVI Previdência, representada por seu Procurador Yuri Simpson Lobato. RESULTADO: Acolheu-se a preliminar de legitimidade passiva do Estado da Paraíba, à unanimidade, no mérito, por igual votação, negou-se provimento a ambos os recursos. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 98– Remessa de Ofício nº. 018.2009.003481-2/001. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Guarabira. Promovente: Maria Célia Gomes dos Santos. Advogado(s): Cláudio Galdino da Cunha. Promovido: Município de Guarabira, representado por seu Procurador Jader Soares Pimentel. COTA: Na sessão do dia 08/10/2013, adiado para o dia 17/10/2010. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 99– Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 025.2012.005679-8/001. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Patos. Apelante: Município de Patos, representado por seu Procurador Rubens Leite Nogueira da Silva. Apelado: Kayo César Araújo. Advogado(s): Danilo de Freitas Ferreira. RESULTADO: Por unanimidade, negou-se provimento a ambos os recursos, nos termos do voto do relator. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 100– Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 025.2011.000365-1/001. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Patos. Apelante: Município de Patos, representado por seu Procurador Rubens Leite Nogueira da Silva. Apelada: Valdemira Freitas da Silva. Advogado(s): Alexandre da Silva Oliveira. RESULTADO: Recursos conhecidos e desprovidos. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 101– Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 200.2009.047449-1/002. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Apelante: O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Sheyla Suruagy Amaral Galvão. Apelado: Vinícius Barreto do Rosário. Advogado(s): Leonardo Cartaxo Trigueiro e Bernisse Souto de Amorim. RESULTADO: Recursos conhecidos e providos, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 102– Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 041.2010.001091-1/01. Oriundo da Comarca de Alhandra. Apelante: O Município do Conde, representado por seu Prefeito. Advogados: Ademar Azevedo Régis e Marcos Antônio Leite Ramalho Junior. Apelada: Núbia Célia de Oliveira. Advogado(s): Eduardo Cavalcanti Brindeiro e Fábio de Mello Guedes. RESULTADO: Recursos conhecidos e desprovidos. Unânime. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. REVISOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 103– Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 001.2011.026164-9/001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante: Município de Campina Grande, representado por sua Procuradora Érika Gomes da Nóbrega Fragozo. Apelada: Umbelina Rodrigues de Sousa. Advogado(s): Antônio José Ramos Xavier. RESULTADO: Por unanimidade, negou-se provimento a ambos os recursos. Nada mais ocorrendo, foi encerrada a sessão às 17h00, da qual foi lavrada a presente Ata. Des. José Aurélio da Cruz Presidente. Evandro de Souza Neves Junior Assessor da 3ª Câmara Cível.



ATA DE DISTRIBUIÇÃO

O Gerente de Protocolo e Distribuição do Tribunal de Justiça da Paraíba o Bel. Genésio Gomes Pereira Neto torna público, a quem interessar possa, que foram distribuídos os seguintes feitos:

DIA: 15/10/2013

Processo: 0000006-75.2011.815.0471, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelacao-Acidente De Transito Apelante: Shostenes Da Silva Formiga, Advogado: William Wagner Da Silva, Apelado: Sul America Cia De Seguros Gerais, Advogado: Samuel Marques Custodio De Albuquerque. **Processo:** 0000061-31.2009.815.0201, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelacao-Decimo Terceiro Salario Ape-lante: Município Serra Redonda, Advogado: Antonio Costa De Oliveira, Apelado: Maria Do Socorro Lira Da N.Do Nascimento, Advogado: Givaldo Soares De Lima. **Processo:** 0000306-59.2011.815.0011, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelacao-Indenizacao Por Dano Moral Apelante: Banco Do Brasil S/A, Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis, Apelado: Leonilia Maria De Amorim, Advogado: Alexei Ramos De Amorim, Celio Goncalves Vieira. **Processo:** 0000335-06.2012.815.0131, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Apelacao/Reexame Necessario-Advertencia/Reprensao Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Eduardo Henrique Videres De Albuquerque, Apelado: Jose Lopes Brasileiro, Advogado: Jose Walmick Pereira De Vasconcelos, Remeten-te: Juizo Da 4a Vara Da Com.De Cajazeiras. **Processo:** 0000551-21.2009.815.0341, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Apelacao-Dano Ao Erario Apelante: Jose Carlos Vidal, Advogado: Johson Goncalves De Abrantes, Danilo Sarmento Rocha Medeiros, Apelado: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba. **Processo:** 0000556-66.2013.815.1161, Por Prevencao, Relator: Desa. Maria Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Joao Batista Barbosa Apelacao-Extincao Do Processo Sem Resolucao De Merito Apelante: Municipio De Nova Olinda, Advogado: Jose Marcilio Batista, Apelado: Sebastiao Braz Da Silva, Advogado: Manoel Wewerton Fernandes Pereira. **Processo:** 0000824-48.2009.815.0131, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Rel.Subst.: Dr. Aluizio Bezerra Filho Apelacao-Inclusao Indevida Em Cadastro De Inadimplentes Apelante: Braspress Brasil Trans-portes, Urgentes Ltda, Advogado: Maria Luiza Souza Duarte, Apelado: Centrabill-Central De Analises, Laboratoriais Ltda, Advogado: Arlan Martins Do Nascimento. **Processo:** 0000867-81.2011.815.0141, Auto-matica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Rel.Subst.: Dr. Aluizio Bezerra Filho Apelacao-Divida Ativa Apelante: Municipio De Jerico, Advogado: Evaldo Solano De Andrade Filho, Apelado: M.Alves Neves, Advogado: Joaquim Daniel. **Processo:** 0000900-67.2006.815.0781, Automatica, Relator: Des. Le-andro Dos Santos, Apelacao-Extincao Do Processo Sem Resolucao De Merito Apelante: Francisco Lenilson



Da Costa Dantas, Advogado: Roseno De Lima Sousa, Apelado: Município De Barra De Santa Rosa, Advogado: Wanderley Jose Dantas. **Processo:** 0001324-13.2009.815.0391, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelacao-Interpretacao/Revisao De Contrato Apelante: Banco Santander (Brasil) S/A (Suces, Sor Por Incorporacao Do Banco Abn Amro, Real S/A), Advogado: Antonio Braz Da Silva, Apelado: Maria De Lourdes Martins Alves, Advogado: Edgar Smith Neto. **Processo:** 0002511-89.2011.815.0131, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelacao-Fornecimento De Medicamentos Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Eduardo Henrique V.De Albuquerque, Apelado: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba. **Processo:** 0002560-90.2013.815.0251, Red Prevencao, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelacao-Reajustes De Remuneracao, Proventos Ou Pensao Apelante: Wenia De Lucena Candeia, Advogado: Alexandre Da Silva Oliveira, Apelado: Municipio De Cacimba De Areia. **Processo:** 0002570-37.2013.815.0251, Red Prevencao, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelacao-Salario/Diferenca Salarial Apelante: Maria Da Guia Ferreira, Advogado: Alexandre Da Silva Oliveira, Apelado: Municipio De Cacimba De Areia. **Processo:** 0002812-17.2009.815.2003, Automatica, Relator: Des. Jose Aurelio Da Cruz, Apelacao-Interpretacao/Revisao De Contrato Apelante: Banco Paulista S/A, Advogado: Eduardo Jorge Lima Azevedo, Vinicius Araujo Cavalcanti Moreira, Apelado: Gilberto Fabio Celani De Oliveira, Advogado: Hebert Levi De Oliveira. **Processo:** 0004026-08.2011.815.0731, Automatica, Relator: Des. Maria Das Gracas Morais Guedes, Apelacao/Reexame Necessario-Interpretacao/Revisao De Contrato Apelante: Municipio De Cabedelo, Advogado: Abraao Costa Florencio De Carvalho, Apelado: Alan Caju Soares, Advogado: Luciano Honorio De Carvalho. **Processo:** 0004210-12.2012.815.0251, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelacao/Reexame Necessario-Adicional De Insalubridade Apelante: Municipio De Patos, Advogado: Danubya Pereira De Medeiros, Apelado: Francisca Verlania Wanderley De Araujo, Advogado: Marcos Antonio Inacio Da Silva, Remetente: Juizo Da 5.Vara De Patos. **Processo:** 0004974-47.2011.815.0731, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelacao-Acidente De Transito Apelante: Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A, Advogado: Rostand Inacio Dos Santos, Apelado: Maria Das Dores Da Silva Oliveira, Advogado: Jurandir Pereira Da Silva. **Processo:** 0005148-12.2009.815.0251, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelacao-Fornecimento De Energia Eletrica Apelante: Municipio De Patos Pb, Advogado: Abraao Pedro Teixeira Junior, Apelado: Energisa Paraiba Distribuidora De, Energia S/A, Advogado: Wilson Belchior. **Processo:** 0005212-66.2011.815.0731, Automatica, Relator: Des. Maria Das Gracas Morais Guedes, Apelacao-Contratos Bancarios Apelante: Aldo Barreto Do Carmo, Advogado: Cristiane Vidal Queiroz, Apelado: Banco Do Brasil S/A, Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis. **Processo:** 0006038-58.2012.815.0731, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelacao-Interpretacao/Revisao De Contrato Apelante: Ailton Moura Correia, Advogado: Hilton Hril Martins Maia, Apelado: Banco Itaucard S/A, Advogado: Celso Marcon. **Processo:** 0007743-83.2013.815.0011, Automatica, Relator: Des. Maria Das Gracas Morais Guedes, Apelacao-Improbidade Administrativa Apelante: Municipio De Massaranduba Pb, Advogado: Danilo Sarmiento Rocha Medeiros, Apelado: Paulo Francinette De Oliveira, Advogado: Italo Rannieri Nascimento Dos Santos. **Processo:** 0008897-10.2011.815.0011, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelacao-Indenizacao Por Dano Moral Apelante: Idalecio Souto Fonseca Filho, Advogado: Thelio Farias, Apelado: Tam Linhas Aereas S/A, Advogado: Rossana Bitencourt Dantas. **Processo:** 0009447-73.2009.815.0011, Automatica, Relator: Des. Maria Das Gracas Morais Guedes, Apelacao-Pagamento Indevido Apelante: Bompreco Supermercados Do Nordeste Ltda, Advogado: Ricardo Franceschini, Apelado: Josenilton Xavier Teodosio, Advogado: Alba Lucia Diniz De Oliveira. **Processo:** 0011034-77.2009.815.2001, Automatica, Relator: Des. Maria Das Gracas Morais Guedes, Apelacao-Seguro Apelante: Federal De Seguros S/A, Advogado: Rosângela Dias Guerreiro, Apelado: Genario Silveira Dos Santos Ventura E, Outros, Advogado: Carlos Roberto Scoz Junior. **Processo:** 0011962-47.2010.815.0011, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelacao-Cancelamento De Voo Apelante: Continental Airlines, Advogado: Pollyana Da Silva R De Albuquerque, Apelado: Gilberto Cesar Coelho E Outros, Advogado: Douglas Anterio De Lucena. **Processo:** 0013482-76.2009.815.0011, Automatica, Relator: Des. Maria Das Gracas Morais Guedes, Apelacao-Indenizacao Por Dano Moral Apelante: Hsbc Bank Brasil S/A Banco, Multiplo, Advogado: Marina Bastos Do Porciuncula Benghi, Apelado: Diogo Silva Soares, Advogado: Jose Mavial Elder Fernandes De Sousa, Rodrigo Cavalcanti E Outros. **Processo:** 0013807-51.2009.815.0011, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelacao-Planos De Saude 01 Apelante: Unimed Campina Grande-Cooperativa De, Trabalho Medico Ltda, Advogado: Ramona Porto Amorim Guedes, 02 Apelante: Edson Aprigio De Brito, Advogado: Suenio Pompeu De Brito, Apelado: Os Mesmos. **Processo:** 0014579-43.2011.815.0011, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelacao-Fornecimento De Agua Apelante: Severina Belo De Souza, Advogado: Francisco Nunes Sobrinho, Apelado: Gagepa-Companhia De Agua E Esotos, Da Paraiba, Advogado: Thiago Paes Fonseca Dantas. **Processo:** 0015346-62.2010.815.2001, Red. Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelacao-Fornecimento De Agua Apelante: Adriana Maria Da Silva Pereira E Outros, Advogado: Valberto Alves De Azevedo Filho, Apelado: Municipio De Joao Pessoa, Advogado: Alessandra Norat Mousinho. **Processo:** 0015490-07.2008.815.2001, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelacao-Indenizacao Por Dano Material Apelante: Antonio Velez Santana, Advogado: Nyedja Nara Pereira Galvao, Apelado: Sindicato Dos Motoristas E Trabalhado, Res Em Transportes Rodoviaros De Pas, Sagueiros E Cargas No Estado Da Paraiba, Advogado: Agamenon Vieira Da Silva. **Processo:** 0016284-76.2011.815.0011, Por Prevencao, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelacao-Nulidade/Inexigibilidade Do Titulo Apelante: Municipio De Campina Grande,Rep.Por Sua, Procuradora Sylvia Rosado De Sa Nobrega, Apelado: Maria Madalena Da Silva, Advogado: Jose Eriivan Tavares Grangeiro. **Processo:** 0017136-03.2011.815.0011, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelacao-Reajustes De Remuneracao, Proventos Ou Pensao Apelante: Municipio De Campina Grande,Rep.Por, Seu Procuradora Fernanda Augusta Bal, Tar De Abreu, Apelado: Francisca Tereza Correia Gomes, Advogado: Elibia Afonso De Sousa. **Processo:** 0018085-61.2010.815.0011, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelacao-Interpretacao/Revisao De Contrato Apelante: Hsbc Bank Brasil S/A, Advogado: Julliyanna Karlla Viegas Albino, Apelado: Maria Simao Barbosa, Advogado: Sergivaldo Cobel Da Silva, Emilia Maria De Almeida. **Processo:** 0019225-33.2010.815.0011, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelacao-Pagamento Indevido Apelante: Banco Do Brasil S/A, Advogado: Celso David Antunes, Luis Carlos Laurencio, Apelado: Sandra Kelly Ramos De Araujo, Advogado: Tanio Abilio De Albuquerque Viana. **Processo:** 0021421-78.2007.815.0011, Automatica, Relator: Des. Maria Das Gracas Morais Guedes, Apelacao-Expurgos Inflacionarios/Planos Economicos Apelante: Banco Do Brasil S/A, Advogado: Celso David Antunes, Luis Carlos Laurencio, Apelado: Antonio Geraldo Toscano De Sousa, Advogado: Jose Dinart Freire De Lima. **Processo:** 0021692-14.2012.815.0011, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelacao/Reexame Necessario-Fornecimento De Medicamentos Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.Por Seu, Procurador Flavio Luiz Avelar Do, Minguês Filho, Apelado: Inacia Belchior De Carvalho, Defensor: Dulce Almeida De Andrade, Remetente: Juizo Da 3.Vara Da Fazenda Pu, Blica De Campina Grande. **Processo:** 0021998-80.2012.815.0011, Automatica, Relator: Des. Maria Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Joao Batista Barbosa Apelacao-Obrigacao De Fazer/Nao Fazer Apelante: Stp Superintendencia De Transito E, Transportes Publicos, Advogado: Gilberto Aureliano De Lima, Vinicius Jose Carneiro Barreto, Apelado: Mario Felix De Menezes, Advogado: Em Causa Propria. **Processo:** 0022197-44.2008.815.0011, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelacao-Interpretacao/Revisao De Contrato Apelante: Tam Linhas Aereas S/A, Advogado: Rafael Amorim Sarubbi, Apelado: Cardarelli Moura Lopes, Advogado: Jairo De Oliveira Souza. **Processo:** 0022472-51.2012.815.0011, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelacao-Fornecimento De Medicamentos Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.Por Sua Procu, Radora Jaqueline Lopes De Alencar, Apelado: Maria De Fatima Jesuino Farias, Advogado: Dulce Almeida De Andrade. **Processo:** 0023262-35.2012.815.0011, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Rel.Subst.: Dr. Aluizio Bezerra Filho Apelacao-Acidente De Transito Apelante: Seguradora Lider Dos Consorcios Do, Seguro Dpvat, Advogado: Rostand Inacio Dos Santos, Apelado: Sandro Barbosa Silva, Advogado: Giovanne Arruda Goncalves, Elenice Maria Da Conceicao. **Processo:** 0024994-22.2010.815.0011, Automatica, Relator: Des. Jose Aurelio Da Cruz, Apelacao-Inclusao De Dependente Apelante: Pbperv Paraiba Previdencia,Rep.Por, Sua Procuradora Renata Franco Feitosa, Mayer, Apelado: Eliezeze Borges Camara, Advogado: Claudio De Sousa Silva. **Processo:** 0025209-61.2011.815.0011, Automatica, Relator: Des. Maria Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Joao Batista Barbosa Apelacao-Pagamento Indevido Apelante: Bv Financeira S/A Credito,Financi, Amento E Investimentos, Advogado: Celso David Antunes E Outro, Apelado: Joselito Azevedo Freire, Advogado: Wesley Holanda Albuquerque. **Processo:** 0025448-65.2011.815.0011, Automatica, Relator: Des. Jose Aurelio Da Cruz, Apelacao-Inclusao Indevida Em Cadastro De Inadimplentes Apelante: Vivo S/A, Advogado: Douglas Anterio De Lucena, Marina Bastos Da Porciuncula Benghi, Apelado: Iranildo De Oliveira, Advogado: Luiz Carlos De Lira Alves. **Processo:** 0026220-28.2011.815.0011, Automatica, Relator: Des. Jose Aurelio Da Cruz, Apelacao-Interpretacao/Revisao De Contrato Apelante: Jose Malheiros Da Silva, Advogado: Cristiane Vidal Queiroz, Maria Leticia Vidal Queiroz, Apelado: Hipercard Banco Multiplo S/A, Advogado: Tania Vainsencher. **Processo:** 0026744-30.2008.815.0011, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelacao-Expurgos Inflacionarios/Planos Economicos Apelante: Abigail Damaso Loregian, Advogado: Plinio Nunes Sousa, Apelado: Itau Unibanco S/A, Advogado: Wilson Sales Belchior. **Processo:** 0027036-49.2007.815.0011, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Rel.Subst.: Dr. Aluizio Bezerra Filho Apelacao-Obrigacao De Fazer/Nao Fazer Apelante: Banco Bradesco S/A, Advogado: Jose Edgard Da Cunha Bueno Filho, Apelado: Fernando Dias Da Silva, Advogado: Robson De Souza Nobrega, Eudo De Araujo Cordeiro E Outros. **Processo:** 0027289-13.2009.815.2001, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelacao-Energia Eletrica Apelante: Valdizar Terto De Almeida, Advogado: George Aragao De Almeida, Apelado: Energisa Paraiba-Distribuidora De, Energia S/A, Advogado: Marcelo Zanetti Godoi, Luiz Felipe Lins Da Silva. **Processo:** 0027426-18.2011.815.2003, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Apelacao-Financiamento De Produto Apelante: Aymore Credito Financiamento E Inves, Timento S/A, Advogado: Antonio Braz Da Silva, Apelado: Glauccio Manoel Da Silva, Advogado: Jose Vicente Da Silva. **Processo:** 0029239-23.2010.815.2001, Red. Automatica, Relator: Des. Maria Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Joao Batista Barbosa Apelacao-Obrigacao De Fazer/Nao Fazer Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Flavio Jose Costa De Lacerda, Apelado: Petronio Duarte Dos Santos. **Processo:** 0032200-68.2009.815.2001, Automatica, Relator: Des.

Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelacao-Interpretacao/Revisao De Contrato Apelante: Marcelo Pereira De Araujo, Advogado: Alfredo Feliciano De Araujo Junior, Apelado: Oi Tnl Pcs S/A, Advogado: Wilson Sales Belchior E Outros. **Processo:** 0032233-24.2010.815.2001, Red. Automatica, Relator: Des. Maria Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Joao Batista Barbosa Reexame Necessario-Repeticao De Indebito Juizo Recorrent: Lojas Insinuante Ltda, Advogado: Daniel Arruda De Farias E Outros, Recorrido: Estado Da Paraiba,Rep.Por Sua, Procuradora Lilyane Fernandes, B.De Oliveira, Remetente: Juizo Da 6.Vara Da Fazenda Pu, Blica Da Capital. **Processo:** 0034004-08.2008.815.2001, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Rel.Subst.: Dr. Aluizio Bezerra Filho Apelacao-Planos De Saude Apelante: Esmale-Assistencia Internacional Da, Saude Ltda, Advogado: Vitor Hugo Pereira Da Silva, Diogo Zeferino Do Carmo Teixeira, Apelado: Marcelo Costa Barbosa, Advogado: Helmiton Pereira Da Costa, Recorrente: Marcelo Costa Barbosa, Advogado: Helmiton Pereira Da Costa, Recorrido: Esmale-Assistencia Internacional Da Saude Ltda, Advogado: Vitor Hugo Pereira Da Silva, Diogo Zeferino Do Carmo Teixeira. **Processo:** 0034749-45.2009.815.2003, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelacao-Interpretacao/Revisao De Contrato Apelante: Janandy Fernandes Guedes Filho, Advogado: Juliana Cabral De Lima, Apelado: Hsbc Bank Brasil S/A Banco Multiplo, Advogado: Marina Bastos Da Porciuncula Benghi. **Processo:** 0035103-70.2009.815.2003, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Rel.Subst.: Dr. Aluizio Bezerra Filho Apelacao-Acidente De Trabalho Apelante: Seguradora Lider Dos Consorcios Do, Seguro Dpvat S/A, Advogado: Rostand Inacio Dos Santos, Apelado: Antonio Da Silva Lima, Advogado: Wellyngton Jose Cavalcanti De Lima. **Processo:** 0036449-91.2011.815.2001, Automatica, Relator: Des. Maria Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Joao Batista Barbosa Apelacao-Reajustes De Remuneracao, Proventos Ou Pensao Apelante: Previ-Caixa De Previdencia Do, Funcionarios Do Banco Do Brasil, Advogado: Pedro Correia De Oliveira Filho, Apelado: Marconi Consentino Paiva, Advogado: Walter Lins De Albuquerque. **Processo:** 0038578-34.2009.815.2003, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Apelacao-Ingresso E Exclusao Dos Socios Na Sociedade Apelante: Caio Gomes Turczinski, Advogado: Rinaldo Mouzalas De Souza E Silva, Apelado: Brumape Motos Acessorios E Servicos Ltda, Advogado: Carlos Pessoa De Aquino. **Processo:** 0041695-62.2011.815.2003, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelacao-Interpretacao/Revisao De Contrato Apelante: Marcos Antonio De Farias, Advogado: Libni Diego Pereira De Sousa, Marcilio Ferreira De Moraes, Apelado: Banco Bradesco S/A, Advogado: Wilson Sales Belchior. **Processo:** 0043593-53.2010.815.2001, Red. Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelacao/Reexame Necessario-Interpretacao/Revisao De Contrato Apelante: Municipio De Joao Pessoa, Advogado: Jose Augusto Nobre Filho, Apelado: Maria Edvania Patricio De Aquino, Advogado: John Kennedy Silverio Cabral, Remetente: Juizo De Dir.Da 6ª.Va Faz.Publica. **Processo:** 0048119-63.2010.815.2001, Por Prevencao, Relator: Des. Jose Aurelio Da Cruz, Apelacao-Interpretacao/Revisao De Contrato Apelante: Juraci Rodrigues Jacinto, Advogado: Americo Gomes De Almeida, Apelado: Aymore Credito Financiamento E, Investimento S/A, Advogado: Antonio Braz Da Silva. **Processo:** 0058856-57.2012.815.2001, Red. Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelacao-Interpretacao/Revisao De Contrato Apelante: Pedro Mascena De Fontes, Advogado: Rodrigo Barreto Benfica, Apelado: Bmg Financeira, Advogado: Celso David Antunes, Luis Carlos Laurencio. **Processo:** 0071767-04.2012.815.2001, Por Prevencao, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Rel.Subst.: Dr. Aluizio Bezerra Filho Apelacao-Telefonia Apelante: Gleudson Silva Farias, Advogado: Tulio Jose De Carvalho Carneiro, 01 Apelado: Telemar Norte Leste S/A, Advogado: Wilson Belchior, 02 Apelado: Telebras Telecomunicacoes Brasileiras, S/A, Advogado: Julio Cesar Do Nascimento. **Processo:** 0072605-44.2012.815.2001, Por Prevencao, Relator: Des. Jose Aurelio Da Cruz, Apelacao-Casamento E Divorcio Apelante: Donaria Solange Medeiros De Q.Alencar, Advogado: Antonio Jucelio Amancio Queiroga, Apelado: Francisco Kleber Alencar Nobrega, Advogado: Joao Paulo De Justino E Figueiredo. **Processo:** 0073483-59.2013.815.0731, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelacao-Interpretacao/Revisao De Contrato Apelante: Maria Do Socorro Fernandes De Brito, Advogado: Edgar Smith Neto, Apelado: Banif-Banco Internacional Do, Funchal (Brasil) S/A, Advogado: Francisco Gomes Coelho. **Processo:** 0074215-47.2012.815.2001, Por Prevencao, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelacao-Extincao Do Processo Sem Resolucao De Merito Apelante: Gleudson Silva Farias, Advogado: Tulio Jose De Carvalho Carneiro, 01 Apelado: Telemar Norte Leste S/A, Advogado: Wilson Sales Belchior, 02 Apelado: Telebras Telecomunicacoes Brasileiras S, Advogado: Julio Cesar Do Nascimento. **Processo:** 0074540-22.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Maria Das Gracas Morais Guedes, Apelacao-Extincao Do Processo Sem Resolucao De Merito Apelante: Gleudson Silva Farias, Advogado: Alexandre Maciel Chaves, 01 Apelado: Telebras Telecomunicacoes Brasileiras S/A, Advogado: Julio Cesar Do Nascimento, 02 Apelado: Telemar Norte Leste S/A. **Processo:** 0077856-43.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Rel.Subst.: Dr. Aluizio Bezerra Filho Apelacao-Indenizacao Por Dano Moral Apelante: Gleudson Silva Farias, Advogado: Tulio Jose De C.Carneiro, 01 Apelado: Telemar Norte Leste S/A, 02 Apelado: Telebras Telecomunicacoes Brasileiras S/A. **Processo:** 0080175-81.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelacao-Hospitais E Outras Unidades De Saude Apelante: Unimed Joao Pessoa-Cooperativa De, Trabalho Medico, Advogado: Marcelo Weick Pogliese, Apelado: Marconi Edson Gomes, Advogado: Lidiane Pereira Silva. **Processo:** 0100001-87.2009.815.0000, Red Prevencao, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelacao-Hospitais E Outras Unidades De Saude Apelante: Oneida Maria Alves Siqueira Campos, Josenildo Alves Siqueira Campos, Ednalva Siqueira Campos, Advogado: Erika Vasconcelos Figueiredo Maia, Apelado: Sul America Cia Nacional De Seguros, Advogado: Milena Neves Augusto E Outros. **Processo:** 0100340-75.2011.815.0000, Red. Automatica, Relator: Des. Maria Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Joao Batista Barbosa Apelacao/Reexame Necessario-Hospitais E Outras Unidades De Saude 01 Apelante: Estado Da Paraiba, Rep. P/ Seu Proc., Ivan Burity De Almeida, 02 Apelante: Claudio Sousa De Carvalho, Advogado: Veronica Mod'anne Oliveira Dos Santos, 01 Apelado: Os Mesmos, 02 Apelado: Pb Prev- Paraiba Previdencia, Rep. P/, Seu Presidente, Advogado: Luiz Felipe Lima Lins, Remetente: Juizo De Direito Da 6ª Vara Da, Fazenda Publica De Joao Pessoa. **Processo:** 0101667-55.2011.815.0000, Red. Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelacao-Hospitais E Outras Unidades De Saude Apelante: Estado Da Paraiba,Representado Por, Seu Procurador Gustavo Nunes Mesquita, Apelado: Joao Vicente De Lima, Advogado: Francisco De Andrade Carneiro Neto. **Processo:** 0122136-55.2012.815.0011, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelacao-Fornecimento De Medicamentos Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.Por Sua Procu, Radora Jaqueline Lopes De Alencar, Apelado: Ivaneide Maria Da Silva Castro, Advogado: Dulce Almeida De Andrade. **Processo:** 0124558-03.2012.815.0011, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelacao/Reexame Necessario-Fornecimento De Medicamentos Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.Por Sua Pro, Curadora Jaqueline Lopes De Alencar, Apelado: Maria Aparecida Amaro Soares, Defensor: Dulce Almeida De Andrade, Remetente: Juizo Da 3.Vara Da Fazenda Publica, De Campina Grande. **Processo:** 0904853-40.2006.815.2001, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Apelacao-Divida Ativa Apelante: Municipio De Joao Pessoa, Representado Por Seu Procurador Geral, Rodrigo Nobrega Farias, Apelado: Espolio De Wanda Londres Da Nobrega, Advogado: Walter Londres Da Nobrega. **Processo:** 2000082-52.2013.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Cautelar Inominada-Icms/ Imposto Sobre Circulacao De Mercadorias Requerente: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Proc., Alessandra Ferreira Aragao, Requerido: Municipio De Bom Sucesso,Rep.P/Seu, Prefeito, Advogado: Rafael Lucena Evangelista De Brito. **Processo:** 2000175-15.2013.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Cautelar Inominada-Icms/ Imposto Sobre Circulacao De Mercadorias Requerente: Estado Da Paraiba,Rep.P/ Seu Proc., Sergio Roberto Felix Lima, Requerido: Municipio De Soledade, Rep.P/Seu, Prefeito, Advogado: Joao Souza S.Junior, Thiago Giulio De S Germoglio. **Processo:** 2000451-46.2013.815.0000, Red. Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Mandado De Seguranca-Nomeacao 01 Impetrante: Claudia Germana Santos Silvino, 02 Impetrante: Raphael Do Monte Alves, 03 Impetrante: Yvna Cordeiro Lopes De Siqueira, 04 Impetrante: Huacy Ragner Amaral De Magalhaes, Advogado: Jose Edisio Simoes Souto, 01 Impetrado: Governador Do Estado Da Paraiba, 02 Impetrado: Diretor Da Academia De Ensino De, Policia-Acadepol, 03 Impetrado: Presidente Da Comissao Do Concurso, Publico Para A Secretaria De Seguranca, Do Estado Da Paraiba. **Processo:** 2000538-02.2013.815.0000, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Agravo De Instrumento-Cobranca Indevida De Ligacoes Agravante: Marlene Da Rocha Souto, Advogado: Erico De Lima Nobrega, Agravado: Telemar Norte Leste S.A., Advogado: Wilson Sales Belchior. **Processo:** 2000563-15.2013.815.0000, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Agravo De Instrumento-Eleicao Agravante: Luciano Medeiros Lima, Geraldo Flor De Oliveira, Marcelo Montenegro Leite E Outros, Advogado: Wellington Nobrega Vilar, Houseman Rocha, 01 Agravado: Municipio De Mulungu, 02 Agravado: Conselho Municipal De Defesa Dos Direitos, Da Crianca E Do Adolescente De Mulungu. **Processo:** 2000599-57.2013.815.0000, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Rel.Subst.: Dr. Marcos William De Oliveira Habeas Corpus-Roubo Impetrante: Oscar Stephano Goncalves Coutinho, Impetrado: Juizo Da 3ª Vara Criminal Da Capital, Paciente: Jonathan Nascimento Soares. **Processo:** 2000618-63.2013.815.0000, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Agravo De Instrumento-Indenizacao Por Dano Material Agravante: Espolio De Maria Do Livramento, Oliveira Das Chagas, Por Seus Sucessores, Eveline Oliveira Aguiar E Outros, Advogado: Paulo Gois, Agravado: Viacao Cabral E Santa Rosa Ltda, Advogado: Gilson Guedes Rodrigues. **Processo:** 2000623-85.2013.815.0000, Por Prevencao, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Impugnacao De Assistencia Judiciaria-Assistencia Judiciaria Gratuita Autor: Paraiba Previdencia-Pbperv, Advogado: Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo, Reu: Yeda Minervino De Araujo Abiahy. **Processo:** 2000624-70.2013.815.0000, Por Prevencao, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Impugnacao De Assistencia Judiciaria-Assistencia Judiciaria Gratuita Autor: Estado Da Paraiba, Repres. Por Seu, Proc. Bruno Gomes Benigno Sobral, Reu: Romonilton Ferreira De Lima. **Processo:** 2000628-10.2013.815.0000, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Agravo De Instrumento-Seguro Agravante: Seguradora Lider Dos Consorcios, Do Seguro Dpvat S/A, Advogado: Rostand Inacio Dos Santos, Agravado: Vanderley Luna Nascimento, Advogado: Patricio Candido Pereira. **Processo:** 2000630-77.2013.815.0000, Por Prevencao, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Agravo De Instrumento-Alienacao Fiduciaria Agravante: Banco Santander Brasil S/A, Advogado: Henrique Jose Parada Simao, Agravado: Jose Laecio Mendonca, Advogado: Em Causa Propria. **Processo:** 2000632-47.2013.815.0000, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Mandado De Seguranca-Licenciamento/Exclusao Impetrante: Tiberio Fernandes Teixeira, Advoga-



do: Luciano G Andrade Junior, Giovana Deininger De Oliveira, Impetrado: Comandante Geral Da Policia Militar Do, Estado Da Paraiba. **Processo:** 2000636-84.2013.815.0000, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Agravado De Instrumento-Obrigacao De Fazer/Nao Fazer Agravante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Deraldino Alves De Araujo Filho, Agravado: Abdias Teodosio Da Silva E Outros, Advogado: Zilma De Vasconcelos Barros, Luciana Emilia De C. T. G. Coutinho. **Processo:** 2000638-54.2013.815.0000, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Agravado De Instrumento-Obrigacao De Fazer/Nao Fazer Agravante: Municipio De Bayeux, Advogado: Muriel Leitao Marques Diniz, Agravado: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba. **Processo:** 2000639-39.2013.815.0000, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Agravado De Instrumento-Obrigacao De Fazer/Nao Fazer Agravante: Eicon Controles Inteligentes De, Negocios Ltda, Advogado: Nicolle Ramos, Agravado: Municipio De Joao Pessoa, Representado Por Seu Procurador Geral, Rodrigo Nobrega Farias. **Processo:** 2000640-24.2013.815.0000, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Habeas Corpus-Crimes De Trafico Ilcито E Uso Indevido De Drogas Impetrante: Aecio Farias Filho, Impetrado: Juizo Da Vara De Entorpecentes Da Ca-, Pital, Paciente: Arnobio Gomes Fernandes. **Processo:** 2000642-91.2013.815.0000, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Agravado De Instrumento-Seguro Agravante: Capemisa Seguradora De Vida E, Previdencia S.A., Advogado: Rostand Inacio Dos Santos, Agravado: Jardinice Pereira A. Do Amaral Tavares, Giselia Pereira Alves Do Amaral, Mateus Pereira Alves Do Amaral E Outros, Advogado: Uilton Peixoto De Carvalho Silva. **Processo:** 2000643-76.2013.815.0000, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Habeas Corpus-Crimes De Trafico Ilcито E Uso Indevido De Drogas Impetrante: Dayse Paulino, Impetrado: Juizo Da Vara Unica De Mari, 01 Paciente: Wellington Augusto Alvino, 02 Paciente: Vanderlei Barbosa Ribeiro. **Processo:** 2000644-61.2013.815.0000, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Rel.Subst.: Dr. Aluizio Bezerra Filho Agravado De Instrumento-Reconhecimento/Dissolucao Agravante: Jose Roberto De Oliveira, Advogado: Severino Ramo P.Silvio, Agravado: Maria Paula Albuquerque Da Silva, Advogado: Glaucio De Sales Barbosa. **Processo:** 2000645-46.2013.815.0000, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Acao Rescisorια-Usucapiao Extraordinaria Autor: Maria Jose Cruz Da Fonseca, Maria Edna Mendes Cruz Duarte, Antonio Mendes Da Cruz E Outros, Advogado: Paulo Wanderley Camara, Elyene De Carvalho Costa, 01 Reu: Valdemar Targino De Sousa, 02 Reu: Maria De Fatima Rocha Lucena. **Processo:** 2000646-31.2013.815.0000, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Habeas Corpus-Trafico De Drogas E Condutas Afins Impetrante: Joseane Feliciano, Impetrado: Juizo Da Vara De Entorpecentes Da Capital, Paciente: Ariane Duarte Lima. **Processo:** 2000647-16.2013.815.0000, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Agravado De Instrumento-Repeticao De Indebito Agravante: Cleonaldo Pereira Fernandes, Advogado: Leopoldo Viana B.Junior, Mauricio Lucena Brito, Raphael Farias Viana Batista, Agravado: Pbprev-Paraiba Previdencia. **Processo:** 2000649-83.2013.815.0000, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Agravado De Instrumento-Financiamento De Produto Agravante: Daniel Ricart L Brasileiro-Me, Advogado: Diogenes Psametico, Agravado: Itau Unibanco S/A, Advogado: Celso Marcon. **Processo:** 2000650-68.2013.815.0000, Automatica, Relator: Des. Maria Das Gracas Morais Guedes, Agravado De Instrumento-Imissao Na Posse Agravante: Waldecio Quirino Coutinho, Advogado: Herika Coeli Da Silva Clementino, Martinho Cunha Melo Filho, Agravado: Fernando Galhardo, Rosemeire Campos Galhardo, Advogado: Odesio De Souza Medeiros Filho, Andre Ricardo Amaral Gouveia Moniz, Geraldo Rogerio Do Amaral Nobrega. **Processo:** 2000651-53.2013.815.0000, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Rel.Subst.: Dr. Aluizio Bezerra Filho Agravado De Instrumento-Planos De Saude Agravante: Esmale-Assistencia Internacional Da, Saude Ltda, Advogado: Vitor Hugo Pereira Da Silva, Diogo Zeferino Do Carmo Teixeira, Fabiano Miranda Gomes, Agravado: Gerlandia Batista Da Silva, Advogado: Benedito De Andrade Santana. **Processo:** 2000652-38.2013.815.0000, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Rel.Subst.: Dr. Marcos William De Oliveira Habeas Corpus-Execucao Penal Impetrante: Fernanda Lucia Da Silva, Impetrado: Juizo Da Vara Das Execucoes Penais De, Campina Grande, Paciente: Nivaldo Nogueira Silva. **Processo:** 2000653-23.2013.815.0000, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Agravado De Instrumento-Defeito, Nulidade Ou Anulacao Agravante: Rita Ramalho Leal Alves, Renato Jose Ramalho Alves, Advogado: Marcelo Martins De Santana, Carlos Frederico Nobrega Farias, George Ottavio Brasilino Olegario, 01 Agravado: Detran/Pb-Departamento Estadual De, Transito Da Paraiba, 02 Agravado: Detran/RN-Departamento Estadual De, Transito Do Rio Grande Do Norte. **Processo:** 2000654-08.2013.815.0000, Por Prevencao, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Agravado De Instrumento-Excecao De Pré Executividade Agravante: Ricardo Vilar Wanderley Nobrega, Advogado: George S. Ramalho Junior, Andre Araujo Cavalcanti, Alexandre Araujo Cavalcanti, Agravado: Klayton Felix Da Silva, Advogado: Antonio Jose Ramos Xavier. **Processo:** 2000656-75.2013.815.0000, Por Prevencao, Relator: Des. Maria Das Gracas Morais Guedes, Agravado De Instrumento-Seguro Agravante: Clodoaldo Pereira Vicente De Souza, Advogado: Em Causa Propria, 01 Agravado: Bradesco Auto/Re Cia De Seguros, Advogado: Stenio Jose De Lima, Renato Tadeu Rondina Mandaliti, 02 Agravado: Fuji S/A Marmores E Granitos, Advogado: Waldemir Fernandes De Azevedo. **Processo:** 2000657-60.2013.815.0000, Por Prevencao, Relator: Des. Maria Das Gracas Morais Guedes, Impugnacao De Assistencia Judiciaria-Assistencia Judiciaria Gratuita Autor: Paraiba Previdencia-Pbprev, Advogado: Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo, Reu: Jose Roberto Ribeiro Neves. **Processo:** 2000661-97.2013.815.0000, Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Habeas Corpus-Roubo Impetrante: Rinaldo Cirilo Costa, Impetrado: Juizo Da 4ª Vara Criminal Da, Capital, Paciente: Joao Henrique Pereira Passos. **Processo:** 2000669-74.2013.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Suspensao De Execucao De Sentenca-Concurso Publico/Editoral Autor: Municipio De Piloezinhos, Rep.P/Seu, Prefeito, Advogado: Anaximandro De A. Siqueira Sousa, Reu: Julienne De Lucena S. Marinho E Outros, Advogado: Antonio Teotonio De Assuncao. **Processo:** 2000674-96.2013.815.0000, Automatica, Relator: Presidente, Procedimento Investigatorio Do Mp (Pecas De Inform-Crimes De Responsabilidade **Processo:** 2000682-73.2013.815.0000, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Incidente De Uniformizacao De Jurisprudencia-Fundef/ Fundo De Manutencao E Desenvolvimento Do Ensino Funda Suscitante: Comissao De Divulgacao E Jurisprudencia, Suscitado: 1a. Camara Especializada Civel, 2a. Camara Especializada Civel, 4a. Camara Especializada Civel.



PUBLICAÇÕES DO E-JUS – NOTAS DE FORO

CAJAZEIRAS

JUIZADO ESPECIAL MISTO - NOTA DE FORO Nº 60/13. E – JUS. Ação: Procedimento do Juizado Especial Cível. Processo nº 013.2010.904.677-4 (nº CNJ: 3000090-12.2010.815.0131). Promovente: Maria Raquel Antunes Casimiro. Promovido: BSH Continental Eletrodomésticos Ltda. Advogados: Dra. Ellen Cristina Gonçalves OAB/SP nº 131.600 e Dr. Ventura Alonso Pires OAB/SP 132.321. Intimação: Intime-se o promovido para pagar o montante da condenação no prazo de 15 dias, sob pena de incidência de multa de 10% sobre o valor da condenação, nos termos do art. 475-J do CPC.



INDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Indice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (Ordem Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Havera O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado. Aberides N Albuquerque Neto 026646 - Pe • 224; Abraao Brito Lira Beltrao 005444 - Pb • 1248; Abraao Costa Florencio De Carvalho 012904 - Pb • 435, 1117, 1241; Abraao Pedro Teixeira Junior 011710 - Pb • 1142, 1143, 1145, 1147; Abraao Verissimo Junior 006361 - Pb • 376; Adail Byron Pimentel 003722 - Pb • 278; Adailton Raulino Vicente Da Silva 011612 - Pb • 866, 867, 1119; Adalgisa Lordao Barboza 012965 - Pb • 330; Adelson Carlos De Barros Gomes 008539 - Pb • 1169; Adelson Dos Santos 011785 - Pb • 1052; Adelia Marques Formiga 015669 - Pb • 1521; Adelmaz Azevedo Regis 010237 - Pb • 38; Adelfino Da Silva Emerenciano 091916 - Sp • 20, 419, 977; Adelson De Jesus Alves 009586 - Pb • 650; Adilson De Queiroz Coutinho Filho 012897 - Pb • 555, 1200; Adjamilton Pereira De Araujo 005768 - Pb • 986, 988; Admildo Alves Da Silva 009135 - Pb • 363; Admilson Leite De Almeida Junior 011211 - Pb • 1219, 1222; Adonias Araujo Sobrinho 006877 - Pb • 64, 300; Adriana Augusta De Aguiar Azevedo 011101 - Pb • 1027, 1032; Adriana Correia Lima Cariry Cesar 009908 - Pb • 238; Adriana Coutinho Grego 011103 - Pb • 806, 807, 816, 818; Adriana Maria Rodrigues 015670 - Pb • 868; Adriana Marques Da Costa Nogueira 010938 - Pb • 1065; Adriano Ercy Souza Araujo 011212 - Pb • 108; Adriano Muniz Rebello 001095 - A • 151; Aecio Flavio Farias De Barros Filho 009254 - Pb • 342; Aecio Flavio Farias De Barros Filho 012864 - Pb • 342; Afonso Eugenio De Figueiredo 007757 - Pb • 1495; Afonso Jose Vilar Dos Santos 006811 - Pb • 620; Alair Alves Fernandes 016854 - Go • 1350; Ailton Azevedo De Lacerda 012600 - Pb • 1083, 1183, 1185, 1186, 1187; Ailton Elisario De Sousa 005856 - Pb • 490; Ailton Gomes De Oliveira 009546 - Pb • 259, 265; Alan Gomes Patricio 018069 - Pb • 150; Alan Rossi Do Nascimento Maia 015153 - Pb • 132, 133; Alana Natasha Mendes Pereira Martin 014386 - Pb • 839; Alanna Alves Barros Calado 011831 - Pb • 625; Alanna Giselly Cavalcante De Oliveli 014581 - Pb • 139; Alanna Gomes Oliveira Gonçalves 017665 - Pb • 744; Alba Lucia Diniz De Oliveira 010188 - Pb • 769; Alberg Bandeira De Oliveira 008874 - Pb • 1216, 1218; Alberto Da Franca Pereira 010891 - Pb • 433; Alberto De Souza Cavalcanti 006345 - A • 1062; Alberto De Souza Cavalcanti 006345 - Pe • 75; Alberto Joao Dos S. Loureiro Lopes 005537 - Pb • 56, 1190; Alberto Jorge Souto Ferreira 014457 - Pb • 15, 978, 1345, 1346, 1353; Alberto Lopes De Brito 009796 - Pb • 890; Alcides Barreto Brito Neto 013267 - Pb • 189, 204, 471, 476, 477; Alcides Magalhaes De Souza 005218 - Pb • 82; Alcindor De Oliveira Villarrim 010803 - Pb • 584; Alcir Barros Da Silva 010289 - Pb • 1510; Alda Maria De Brito Marinho 003774 - Pb • 291; Aldemir Pires De Sousa 006114 - Pb • 1298; Aldenira Gomes Diniz 005647 - A • 159, 1315; Aldenira Gomes Diniz 009259 - A • 25, 420, 607, 1020, 1288, 1289, 1320; Aldenira Gomes Diniz 009259 - Pe • 449, 607, 1176, 1272, 1288, 1289; Alessandra M. Lacerda 012673 - Pb • 979; Alessandra Pereira Dias Araujo 016618 - Pb • 22; Alessandro Farias Leite 012020 - Pb • 701, 705; Alessandro Felipe De Araujo 011543 - Pb • 280; Alessandro Trigueiro C. B. B. Lira 002405 - Pb • 755; Alex

Nevyes Mariani Alves 012677 - Pb • 99, 110; Alex Ricardo De Freitas Santos 028059 - Pe • 277; Alex Souto Arruda 010358 - Pb • 485; Alexander Thyago G. N. De Castro 012240 - Pb • 41; Alexandre Araujo Cavalcanti 017590 - Pb • 1333; Alexandre Da Silva Oliveira 011652 - Pb • 1152; Alexandre De Oliveira Arruda 011359 - Pb • 679; Alexandre Gomes Bronzeado 010071 - Pb • 2, 893, 903; Alexandre Gustavo Cezar Neves 014640 - Pb • 309, 311; Alexandre Lins Morato 182740 - Sp • 12; Alexandre Ramalho Pessoa 012430 - Pb • 1494; Alexei Ramos De Amorim 009164 - Pb • 542, 580, 581, 584; Alessandro Wagner De Araujo Fernand 012922 - Pb • 1166; Alfredo Alexsandro C. L. Pordeus 010804 - Pb • 541; Alfredo Rangel Ribeiro 010277 - Pb • 245; Aline Campos De Queiroz 017377 - Pb • 1005; Aline Patricia Araujo Mucarbel De M 029310 - Pb • 1282; Aline Patricia Araujo Mucarbel De M 029310 - A • 76, 1282; Aline Sayonara Cavalcante De Olive 013968 - Pb • 139; Alipio Bezerra De Melo Neto 017103 - Pb • 786; Alisson De Souza Bandeira Pereira 015166 - Pb • 999; Alisson Fabiano G. Lucena 013979 - Pb • 1033; Allan Medeiros Machado 016859 - Pb • 1126; Allison Haley Dos Santos 016872 - Pb • 739, 1206; Allisson Carlos Vitalino 011215 - Pb • 274, 947; Allyson Tenorio Cavallache 018008 - Pb • 17, 42; Almir Pereira Dornelo 014927 - Pb • 497, 553; Aloisio Barbosa Calado Neto 017231 - Pb • 625, 740; Aluizio Gomes De Araujo 005040 - Pe • 1567; Aluska Diniz 014180 - Pb • 946; Alvaro Celso De Souza Junqueira 161807 - Sp • 569; Alysson Wagner Correa Nunes 017113 - Pb • 848, 1474; Amanda Costa Souza Villarrim 013314 - Pb • 603, 608; Amanda De Alcantara Andrade 016472 - Pb • 367; Amanda Emmanuella Fidelis Martins D 016475 - Pb • 295; Amanda Luna Torres 015400 - Pb • 51, 206; Amaury Alcoforado De Almeida Filho 013587 - Pb • 18; Americo Gomes De Almeida 008424 - Pb • 52, 66, 77, 112, 115, 385, 437, 443, 1278; Ana Angelica B Cavalcanti 011829 - Pb • 1153; Ana Carolina Freire Tertuliano 014672 - Pb • 372, 1489; Ana Carolina Ramalho De Souza 014077 - Pb • 949; Ana Caroline Camara Bezerra 013585 - Pb • 588; Ana Clara Menezes Heim 013919 - Pb • 1350; Ana Claudia Cabral Sparapani 011837 - Pb • 280, 959; Ana Cristina Da Rocha Monteiro 009908 - A • 238; Ana Cristina De Oliveira 011967 - Pb • 16, 89, 819; Ana Cristina Madruga Estrela 013268 - Pb • 241; Ana Erica Magalhaes Gomes 013727 - Pb • 868; Ana Esther Aranha De Lucena Brito 015087 - Pb • 1158, 1159; Ana Heloisa Rodrigues Maux 000915 - Rn • 123; Ana Lucia De Moraes Araujo 010162 - Pb • 1477; Ana Olivia Belem De Figueiredo 013144 - B • 384, 548; Ana Paula Camboim Campos 014829 - Pb • 1501; Ana Rita Feitosa Torrao Braz 012067 - Pb • 693, 699, 704, 706; Anastacia D. D. A De Vasconcelos 006592 - Pb • 488, 526; Anderson Lucena Moura De Medeiros 015163 - Pb • 349, 839; Andre Araujo Cavalcanti 012975 - Pb • 1333; Andre Carvalho Alves 016497 - Ce • 475; Andre Costa Barros Neto 003718 - Pb • 1307; Andre Dalbuquerque Torrao 012976 - Pb • 200; Andre Ferraz De Moura 008850 - Pb • 214, 617, 619; Andre Florencio Lantmann 017856 - Pb • 425; Andre Gomes Bronzeado 014439 - Pb • 297, 893, 903; Andre Gustavo Figueiredo 015385 - Pb • 352, 728, 731; Andre Leonardo De Araujo Couto 073236 - Mg • 598; Andre Luis Macedo Pereira 013313 - Pb • 1154; Andre Luiz Cavalcanti Cabral 011195 - Pb • 19, 32, 61, 74, 135, 244; Andre Luiz De Farias Costa 010808 - Pb • 580, 581; Andre Vidal Vasconcelos Silva 010457 - Pb • 106; Andrea Maria De Andrade Souza 008492 - Pb • 432, 1073; Andrei Dornelas Carvalho 012332 - Pb • 973; Andreza Loize G De Souza Marcolino 014419 - Pb • 676; Andreza G Medeiros Costa Lima 012066 - Pb • 314; Andreza Melo De Almeida 013260 - Pb • 217, 218, 617; Angela Da Silva Santos 016884 - Pb • 310; Angelica Gurgel Bello Butrus 013301 - Pb • 95, 113; Anibal Bruno Montenegro Arruda 008571 - Pb • 636; Anisio Anderson Alves Das Chagas 017567 - Pb • 1243; Anna Carmem Medeiros Cavalcanti 012972 - Pb • 293; Anna Kalline Leonardo Antas Almeida 010804 - Pb • 1185; Anna Karina Martins Soares Reis 008266 - A • 1366, 1367; Anne Karine Rodrigues Da Silva 009526 - E • 199, 410; Antonia Hernesto De Araujo 005879 - Pb • 587; Antonio Anizio Neto 008851 - Pb • 30, 186, 187, 282, 306, 1175, 1177; Antonio Azenildo De Araujo Ramos 015048 - Pb • 1196; Antonio Barbosa De Araujo 006053 - Pb • 1064; Antonio Braz Da Silva 012450 - A • 12, 23, 28, 49, 82, 141, 367, 437, 443, 446, 457, 468, 511, 527, 605, 614, 639, 953, 960, 1123, 1171, 1172, 1491; Antonio Carlos De Lira Campos 006632 - Pb • 1141, 1161; Antonio Carlos Dos Santos 006916 - Pb • 597, 694; Antonio De Araujo Neves 003197 - Pb • 990; Antonio De Padua Pereira 008147 - Pb • 565, 618, 686, 830; Antonio Elias Da Silva 008248 - Pb • 1232; Antonio Emidio Filho 007446 - Pb • 1480; Antonio Fernandes De Oliveira Filho 010402 - Pb • 1065; Antonio Flavio Toscano Moura 010281 - B • 107; Antonio Francisco Xavier 010793 - Pe • 1473; Antonio Freire Bastos 005697 - Pb • 1268; Antonio Gabinio Neto 003766 - Pb • 1111; Antonio Gomes Barbosa Neto 006915 - Pb • 267; Antonio Jefferson Targino De Sousa 010045 - Pb • 817; Antonio Jose Ramos Xavier 008911 - Pb • 507, 783, 1205; Antonio Marcos D Tavares 010816 - Pb • 1322; Antonio Nilson Pereira Da Silva 005473 - Pb • 567; Antonio Osmar Xavier Da Rocha 004615 - Pb • 1562; Antonio Rodrigues De Araujo 005276 - Pb • 782; Antonio Teodosio Da Costa Junior 010015 - Pb • 189, 351; Antonio Teotonio De Assuncao 010492 - Pb • 806, 807, 812, 814, 815, 816, 1061, 1111; Aracely Vieira Carneiro 017241 - Pb • 1002, 1006; Ariosmar Neris 232751 - Sp • 1276; Ariosvaldo Guedes Pereira 003482 - Pb • 215; Aristoteles Santos Pessoa Furtado 006633 - Pb • 1026; Arminda De Andrade Gondim 004845 - Pb • 823; Arnaldo Marques De Sousa 003467 - Pb • 1215, 1496; Arnaldo Rodrigues Neto 238946 - Sp • 961; Arsenio Valter De Almeida Ramalho 003119 - Pb • 250; Arthur Da Costa Loiola 013630 - Pb • 620; Artur Costa Neri 010713 - Pb • 114, 234; Ascanio Abrantes De Carvalho 001671 - Pb • 1274; Atila Rogerio Goncalves 118906 - Sp • 1346; Augusto Santa Cruz Valadares 023756 - Pe • 1224, 1227, 1228, 1230; Augusto Ulysses Pereira Marques 008550 - Pb • 430, 1467; Avani Medeiros Da Silva 005918 - Pb • 1011, 1540; Ayesa Caliope Beserra Fragoos 014847 - Pb • 1363; Ayrton Lacet Correia Porto 002915 - Pb • 271; Benedito Jose Nobrega Vasconcelos 005679 - Pb • 82; Benjamin Do Rego Monteiro Neto 010990 - Pb • 937; Berilo Ramos Borba 006136 - Pb • 146, 171, 202; Bruna Felix Dos Santos 018445 - Pb • 1052; Bruna Pires De Sa Veras Pinto 015585 - Pb • 1502; Bruno Kleberson De Siqueira Ferrei 016266 - Pb • 1223; Bruno Apolinario Farias 016994 - Pb • 626; Bruno Augusto Albuquerque Nobrega 011642 - Pb • 3; Bruno Buarque De Gusmao 024456 - Pe • 75; Bruno Carneiro Ramalho 012152 - Pb • 1533; Bruno Cesar Cade 012591 - Pb • 717; Bruno De Farias Cascuado 013142 - Pb • 108; Bruno Eduardo Vilarim Da Cunha 016185 - Pb • 37; Bruno Henrique De O Vanderlei 021678 - Pe • 48, 211; Bruno Lopes De Araujo 007588 - Pb • 1106; Bruno Roberto Figueira Mota 015981 - Pb • 627; Bruno Souto Da Franca 009595 - Pb • 13, 511; Buarque Berque Fernandes Alves 008360 - Pb • 469, 656; Caetano De Andrade E Duarte 032488 - Ba • 388; Caio Cesar De Sousa E Silva 011239 - Pb • 269; Caio Cesar Vieira Rocha 015095 - A • 1221, 1318; Caio Sales Pimentel 017013 - Pb • 147; Caius Marcellus De Lacerda 005207 - Pb • 405; Camila Araujo Toscano De Moraes 011793 - Pb • 56; Camila De Mello Barreto Costa 015171 - Pb • 370; Camilla Dias Pereira 104625 - Mg • 1200; Camila Rayana Angelo De Figueiredo 017244 - Pb • 53; Camila Tharciana De Macedo 015435 - Pb • 960; Camilla Ribeiro Dantas 012838 - Pb • 313, 1148; Camillo Soubhia Netto 001265 - Pe • 753, 754, 829; Candido Artur Matos De Sousa 003741 - Pb • 452; Canuto Fernandes Barreto Neto 010501 - Pb • 1170; Carla Passos Melhado 187329 - Sp • 130, 133; Carlo Andre De Mello Queiroz 006047 - A • 536, 1529; Carlo Andre De Mello Queiroz 006047 - Al • 889; Carlos Alberto Ferreira 005959 - Pb • 1077, 1082, 1085, 1086, 1103, 1193, 1194; Carlos Alberto Galdino 001839 - Pb • 473; Carlos Alberto Silva De Melo 012381 - Pb • 813; Carlos Andre Bezerra 010551 - Pb • 1125; Carlos Antonio Da Silva 006370 - Pb • 284; Carlos Antonio Farias De Souza 007766 - Pb • 692; Carlos Antonio Harten Filho 019357 - Pe • 537; Carlos Antonio Melo E Silva Limeira 014110 - Pb • 267; Carlos Augusto De Souza 010404 - Pb • 1068, 1122; Carlos Eduardo Toscano L Ferreira 011772 - B • 223; Carlos Frederico Nobrega Farias 007119 - Pb • 462; Carlos Gomes Filho 010302 - Pb • 346, 582; Carlos Jose De Queiroz Marinho 005663 - Pb • 723, 955; Carlos Lira Da Silva 009550 - Pb • 1115; Carlos Magno Dos Santos 002214 - Rn • 423; Carlos Magno Guimaraes Ramires 012238 - Pb • 906, 907; Carlos Roberto Scoz Jr 023456 - A • 40, 576, 1162, 1164; Carlos Roberto Scoz Junior 023456 - Pb • 492, 1162, 1163, 1164, 1165; Carlos Roberto Siqueira Castro 020283 - Pb • 97; Carlos Rogerio Marinho Dias 010819 - Pb • 1326; Carlos Ulysses Neto 012487 - Pb • 237; Carmem Rachel Dantas Mayer 008432 - Pb • 327; Carolina Meneses Pontes 014323 - Pb • 1521; Caroline M. De Carvalho Neves 019624 - Pe • 103; Catharine Rolim Nogueira 011797 - Pb • 985; Cecília Paranhos S. Marcelino 012990 - Pb • 329; Celio Goncalves Vieira 012046 - Pb • 542; Celso David Antunes 001141 - A • 34, 96, 121, 169, 213, 435, 454, 557, 571, 601, 613, 615, 623, 780, 955; Celso David Antunes 001141 - Ba • 60, 882; Celso David Antunes 040865 - A • 1252; Celso Fernandes Da Silva Junior 011121 - Pb • 134; Celso Marcon 010990 - A • 53, 68, 69, 154, 155, 173, 436, 445, 455, 456, 458, 524, 562, 564, 760, 1155, 1349; Celso Marcon 010990 - Es • 891; Celso Tadeu Lustosa Pires Segundo 011181 - Pb • 554; Ceres Rabelo Da Cunha Lima 013152 - Pb • 302; Christian Luis Rojas Borba 015432 - Pb • 20; Christianne Gomes Da Rocha 020335 - Pe • 582, 603, 608, 1160, 1216, 1371, 1372, 1373, 1374, 1375, 1376, 1377, 1378, 1379, 1380, 1381, 1382, 1383, 1384, 1385, 1386, 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, 1394, 1395, 1396, 1397, 1398, 1399, 1400, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 140; Cicero Jose Da Silva 005919 - Pb • 1013, 1531; Cicero Pereira De Lacerda Neto 015401 - Pb • 282, 283, 405; Cicero Riatoan Ferreira Amorim Marq 018141 - Pb • 617, 1290; Cicero Roberto Da Silva 017388 - Pb • 17; Cinthia De Sousa Facundo 012289 - Pb • 200; Clarissa Pereira Leite 018142 - Pb • 354; Clarissa Roberta Dias Cardoso 014138 - Pb • 239; Claudia V.N.Montenegro 012039 - Pb • 136, 219, 505, 1159; Claudio De Sousa Silva 009597 - Pb • 512; Claudio Francisco De Araujo Xavier 012984 - Pb • 1083; Claudio Galdino Da Cunha 010751 - Pb • 791, 794, 797, 1110, 1113, 1201; Claudio Pio De Sales Chaves 012761 - Pb • 603; Claudio Roberto Lopes Diniz 008023 - Pb • 1513, 1514, 1536; Claudio Sergio R De Menezes 011682 - Pb • 174, 292; Cleanto Gomes Pereira Junior 015441 - Pb • 551, 1116, 1295; Cleber De Souza Silva 011719 - Pb • 362; Clecio Souza Do Espirito Santo 014463 - Pb • 219; Cleidisio Henrique De Souza 015606 - Pb • 1470; Clelio Nepomuceno 003008 - Pb • 512; Clenildo Batista Da Silva 008532 - Pb • 1291; Cleonerubens Lopes Nogueira 009080 - Pb • 1516, 1520, 1521, 1522, 1524, 1527; Cleodado Gomes De Souza 005910 - Pb • 941; Clodoaldo Jose De Lima 009779 - Pb • 749, 750, 1234; Clodoaldo Pereira Vicente De Souza 010503 - Pb • 1146, 1148; Clodoval Bento De Albuquerque Segun 018197 - Pb • 551; Clovis Fernandes 009627 - Pb • 1517; Clovis Pereira Da Costa 005467 - Pb • 735; Ciriolano Dias De Sa 006947 - Pb • 19, 74; Cristiane Belinati Garcia Lopes 019937 - A • 961; Cristiane Vidal Queiroz 012270 - Pb • 315, 983; Cristiano George Jeronimo Leite Car 017123 - Pb • 312; Cristiano Jatoba De Almeida 016235 - B • 26, 445, 524, 760, 891, 1349, 1355, 1550; Cristiano Jatoba De Almeida 016235 - Pb • 549, 1155, 1506; Cynthia Denise Silva C. De Lucena 008431 - Pb • 189, 351; Dalliana Waleska Fernandes De Pinho 011224 - Pb • 1067; Dalva Ermira De Sousa 006407 - Pb • 429; Damasio B Franca Neto 011707 - Pb • 74; Damiao Guimaraes Leite 013293 - Pb • 853, 917, 1019, 1145, 1147, 1149, 1167, 1540, 1551; Damiao Vieira Da Silva 001752 - Pb • 1178; Daniel Alves De Sousa 012043 - Pb • 78, 79; Daniel Arruda De Farias 010961 - Pb • 100, 125, 223; Daniel De Oliveira Rocha 013156 - Pb • 46, 1008; Daniel Guedes De Araujo 012366 - Pb • 316; Daniel Henrique Antunes Santos 011751 - B



• 224; Daniel Pinto Nobrega Gadelha 008883 - Pb • 1308; Daniela Delai Rufato 010774 - Pb • 150, 527; Daniele De Castro Farias 015030 - Pb • 1271; Daniele Santana De Sousa 014281 - Pb • 419; Daniella Ronconi 009684 - Pb • 1, 266; Danielly Sonally De Brito 016509 - Pb • 349; Danilo Caze Braga Da Costa Silva 012236 - Pb • 14; Danilo De Sousa Mota 011313 - Pb • 286, 424; Danilo Duarte Queiroz 010588 - Pb • 438; Danilo Rossi 282542 - Sp • 573; Danilo Sarmiento Rocha Medeiros 017586 - Pb • 691, 1212; Dante Oliveira Dos Santos 006372 - Pb • 305; Danuzia Ferreira Ramos 008884 - Pb • 666, 1549; Darci Nadal 030731 - Sp • 394; Darcio Galvao De Andrade 003196 - Pb • 871; Dario Sandro De Castro Souza 011942 - Pb • 375, 886; Dartwnz Wamberto B Sales 009822 - Pb • 496, 633; Dartwnz Wamberto Barbosa Sales 009822 - Rn • 182; David Barbosa De Menezes E Oliveira 003828 - Pb • 724, 730; David Sombra Peixoto 007847 - Pi • 915, 924; David Sombra Peixoto 016477 - A • 489, 503, 942, 1120, 1142, 1342; David Sombra Peixoto 016477 - Ce • 503, 915, 924, 940, 950, 952 ; David Sombra Peixoto 016477 - Pb • 913, 914, 915, 1298, 1332, 1341, 1365; David Xavier Sitonio Lucena 013937 - Pb • 904; Davidson Lopes Souza De Brito 016193 - Pb • 367; Dayane Rodrigues Simoes 014666 - Pb • 1316; Dayrson Hiarelli Junior 115347 - Sp • 100; Dayse Helena Brilhante Pires 016271 - Pb • 426, 1528; Debora Lins Cattoni 005169 - Rn • 41; Debora Oliveira Barcelos 043524 - Rs • 1165; Decio Freire 000815 - A • 220, 221, 222; Decio Geovania Da Silva 007692 - Pb • 822; Delano Alencar Lucas De Lacerda 009535 - Pb • 671, 729; Delano Magalhaes Barros 015745 - Pb • 298; Delma Anita Da Silva 018931 - Go • 991; Delmiro Gomes Da Silva Neto 012362 - Pb • 1144; Delosmar Domingos De M. Junior 004539 - Pb • 292; Demostenes Cezario De Almeida 014541 - Pb • 1566; Demostenes Pessoa Mamede Da Costa 008341 - Pb • 361; Denyson Fabio De Araujo Braga 016791 - Pb • 281; Deuslene Ney De Alcantara 004211 - Pb • 1493; Devid Oliveira De Luna 017075 - Pb • 874, 876; Dhelio Ramos 010624 - Pb • 494, 622; Diana Angelica Andrade Lins 013830 - Pb • 23, 262, 273, 960, 975; Djalma Soares Germano 008756 - Pb • 987; Dilmá Jane Tavares De Araujo 008358 - Pb • 1238; Dimaris Moreira Da Silva 014909 - Go • 1545; Dina Raulino Bronzeado 004232 - Pb • 275; Dinaldo De Queiroz Lima 002619 - Pb • 519; Diogenes Sales Pereira 014934 - Pb • 675; Diogo Flavia Lyra Batista 012589 - Pb • 696, 698, 710; Diogo Henrique Belmont Da Costa 013991 - Pb • 1362; Diogo Vinicius Hipolito E S Moreira 017065 - Pb • 138; Djalma Angelo Da Silva 003487 - Pb • 1189; Djalma Queiroga De Assis Filho 012620 - Pb • 1530; Djan Henrique Mendonca Do Nascimento 005219 - A • 319; Djanio Antonio Oliveira Dias 008737 - Pb • 993; Douglas Anterior De Lucena 010505 - Pb • 492, 616, 711, 713, 877; Dr Antonio Jucelio 126037 - Pb • 792, 793, 795, 796, 798, 799, 800, 801; Edemilson Koji Motoda 231747 - Sp • 508, 1208, 1564, 1565; Edgar Smith Neto 008223 - Rn • 1552; Edglay Domingues Bezerra 009999 - Pb • 1098; Edilza Batista Soares 003233 - Pb • 996, 1317; Edima Sales De Lucena 006622 - Pb • 805; Edimilson Koji Motoda 231747 - Pb • 1280; Edinando Jose Diniz 008583 - Pb • 827; Edineuza De Lourdes Braz 003019 - Pb • 248; Edivaldo Clemente Da Costa 007811 - Pb • 864; Edizio Cruz Da Silva 015451 - Pb • 423; Edmer Palitot Rodrigues 012449 - Pb • 1022; Edmundo Dos Santos Costa 007349 - Pb • 1469; Edmundo Vieira De Lacerda 008540 - Pb • 987; Ednaldo De Lima 006005 - Pb • 145; Ednilson Siqueira Paiva 009757 - Pb • 340, 343; Edson Batista De Souza 003183 - Pb • 761, 762, 763, 764, 766, 773, 774; Edson Correia 013976 - Pb • 926; Edson Ribeiro Ramos 008187 - Pb • 727, 733; Edson Xavier Lucena De Araujo 010657 - Pb • 301; Eduardo Bittencourt De Barros 017179 - B • 143, 163, 179; Eduardo De Lima Nascimento 017980 - Pb • 1070; Eduardo Gomes Guedes 016497 - Pb • 237; Eduardo Jorge Azevedo 015614 - Pb • 995; Eduardo Jorge Lima 085028 - Sp • 203; Eduardo Lucena Da Cunha Lima 010306 - Pb • 293; Eduardo Sandoval De Mello Franco 137258 - Sp • 897; Edvaldo Leite Caldas Junior 008494 - Pb • 291 ; Edvaldo Manoel De Lima Neto 017531 - Pb • 967; Edvaldo Pereira Gomes 005853 - Pb • 1249; Edward Johnson Gonçalves De Abrante 010827 - Pb • 1106; Elenir Alves Da Silva Rodrigues 008257 - Pb • 145; Eliana Christina Caldas Alves 010257 - Pb • 153, 180, 197; Eliane De Sousa Claudino 007131 - Pb • 251; Eliane Menezes Cavalcanti 005044 - Pb • 1264; Eliane Socorro Da Silva Nascimento 006377 - Pb • 590; Elibia Afonso De Sousa 012587 - Pb • 1036; Elisângela Braghini Basilio De Sous 014373 - B • 102, 951; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - A • 24, 94, 200, 630, 978, 1319, 1348; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - Rn • 161, 200, 209, 383, 385, 482; Elmano Cunha Ribeiro 006150 - Pb • 266; Elmar Nobrega De Araujo 005601 - Pb • 788; Elói Custodio Meneses 014469 - Pb • 192; Elyene De Carvalho Costa 010905 - Pb • 805, 810, 819; Elza Da Costa Bandeira 008263 - Pb • 343; Elza Figueiras S Campos Cantalice 012173 - Pb • 36, 41, 124; Emanuel Carvalho De Almeida 017129 - Pb • 601, 613; Emanuelia Clara Oliveira Felipe 012647 - Pb • 1204; Emerson Neves De Siqueira 012649 - Pb • 378; Emília Maria De Almeida 008247 - Pb • 614, 647, 659; Emmanuel Azevedo Batista De Medeiro 008667 - Pb • 374; Emmanuel Lacerda Franklin Chacon 016201 - Pb • 59, 371; Emmanuel Saraiva Ferreira 016928 - Pb • 496, 841; Enio Maia 014098 - Pb • 944; Enio Pereira De Araujo 010111 - Pb • 654, 672; Enio Silva Nascimento 011946 - Pb • 307, 314, 316; Epitacio Pereira Santana Filho 017052 - Pb • 757; Eremilton Dionisio Da Silva 003734 - Pb • 145; Eric Izzacio De Andrade Campos 012497 - Pb • 956; Erick Macedo 010033 - Pb • 149; Erico De Lima Nobrega 009602 - Pb • 665; Erika Fabiola Ribeiro Muderno 012395 - Pb • 1152; Erika Gomes Da Nobrega 011687 - Pb • 698, 701; Erika Patricia Serafim Ferreira Bru 017881 - Pb • 281; Euclides Dias De Sa Filho 006126 - Pb • 105; Euder Luiz De Almeida 253618 - Sp • 1001; Evaldo Jose Trajano Furtado 013332 - Pb • 359; Evaldo Maciel Da Silva 006443 - Pb • 954; Evaldo Solano De Andrade Filho 004350 - Rn • 1004; Fabiano Barcia De Andrade 006840 - Pb • 980; Fabiano Coimbra Barbosa 117806 - Rj • 123; Fabiano Neves Macieywski 029043 - Pr • 50; Fabio Almeida Silva 016344 - Pb • 534; Fabio Andrade De Medeiros 010810 - Pb • 946, 947; Fabio Anterior Fernandes 010202 - Pb • 98, 149; Fabio Augusto Rigo De Souza 147513 - Sp • 569; Fabio Coutinho Pereira 012821 - Pb • 545; Fabio Firmino De Araujo 006509 - Pb • 5, 83, 84, 214, 220, 221, 222, 302; Fabio Jose De Souza Arruda 006338 - Pb • 645, 734; Fabio Liberalino Da Nobrega 002301 - Pb • 803; Fabio Livio Da Silva Mariano 017235 - Pb • 1063, 1346; Fabio Meireles Fernandes Da Costa 009273 - Pb • 1063; Fabio Ramos Trindade 010017 - Pb • 134, 1197; Fabio Ricardo C. Montenegro 012806 - Pb • 371, 875; Fabio Venancio Dos Santos 008176 - Pb • 848; Fabiola Camisao Scoz 017162 - Sc • 1162, 1163, 1164, 1165; Fabricio Abrantes De Oliveira 010384 - Pb • 1074, 1076, 1502, 1512, 1537; Fabricio Araujo Pires 015709 - Pb • 389, 1133; Fagner Falcao De Franca 012428 - Pb • 1494, 1542; Fatima Valeria Da Cunha Ramos 014533 - Pb • 238; Feliciano Lyra Moura 021714 - A • 1254, 1255; Felipe Crisanto Monteiro Nobrega 015037 - Pb • 161 ; Felipe Dantas De Carvalho 015132 - Pb • 1067; Felipe Mendonca Vicente 015458 - Pb • 161, 1271; Felipe Rangel De Almeida 011675 - Pb • 226; Felipe Ribeiro Coutinho 011689 - Pb • 42, 61, 135, 244; Felipe Solano De Lima Melo 016277 - Pb • 32; Felipe Gonçalves Garcia De Araujo 016869 - Pb • 779; Felisberto De Souto Xavier 014667 - Pb • 1558, 1559; Felix Araujo Filho 009454 - Pb • 512; Felix Araujo Neto 011391 - Pb • 512; Fernanda Alves 014884 - Pb • 3; Fernanda Da Costa Camara Souto Casa 015461 - Pb • 118; Fernando Antonio E Silva Machado 003214 - Pb • 401; Fernando Murilo Costa Garcia 042615 - Pr • 50; Fernaando Rodrigues Dos Santos 196461 - Sp • 450; Fileno De Medeiros Martins 013294 - Pb • 1257, 1258, 1259, 1261, 1262; Filipe De Souza Leao Araujo 023973 - Pe • 20, 419; Fláida Beatriz Nunes De Carvalho 096864 - Mg • 525; Flamarion Barros Dos Santos 017563 - Pb • 1034; Flaminio Jefferson Dos Santos 007690 - Pb • 260; Flavia De Carvalho Pereira 026215 - Pe • 1473; Flaviana Da Silva Camara 014540 - Pb • 11, 45, 102; Flaviano Batista De Sousa 014322 - Pb • 1513, 1515; Flaviano Jorge De Sousa 005263 - Pb • 266; Flaviano Sales Cunha Medeiros 011505 - Pb • 157, 201; Flaviano Vasconcelos Pereira 014840 - Pb • 73, 396, 460; Flavio Alberto De F Torres 005186 - Pb • 75; Flavio Augusto Caldas Vitoria Sena 027107 - Pe • 1240; Flavio Aureliano Da Silva Neto 012429 - Pb • 1485, 1491; Flavio Cesar Santiago Chaves 008552 - Pb • 245; Flavio De Queiroz Bezerra Cavalcant 010923 - Pe • 1175; Flavio Luiz Avelar Domingues Filho 023980 - Pe • 693, 699, 704, 706; Formozina Da Fonseca Ramalho 002028 - Pb • 1362; Francisciláudio De F Rodrigues 012118 - Pb • 174, 292; Francinalda Ferreira De A Lima 004952 - Pb • 1299; Francinaldo De Oliveira 015192 - Pb • 962, 981; Francinaldo Granjeiro Diniz 011066 - Pb • 1249; Francisca Cardozo Da Silva 015011 - Pb • 141; Francisca Do Rosario Ferreira Da Si 014134 - Pb • 1563; Francisco Adailson C. De Sousa 015459 - Pb • 80, 389; Francisco Ari De Oliveira 003366 - Pb • 56; Francisco Assis De Souza Freitas 003887 - Pb • 1213; Francisco Assis Do Nascimento 001695 - Pb • 643, 725; Francisco Bezerra De Carvalho Junio 015638 - Pb • 1534; Francisco Das Chagas Batista Leite 011806 - Pb • 263; Francisco Das Chagas Ferreira 018025 - Pb • 338; Francisco De Assis Almeida E Silva 009276 - Pb • 3; Francisco De Assis Camboim 003998 - Pb • 1247; Francisco De Assis Feitosa 008349 - Pb • 229; Francisco De Assis Moreira Nobrega 005520 - Pb • 289; Francisco De Assis Vieira 004377 - Pb • 453; Francisco Dinarte De Sousa Fermande 011624 - Pb • 1298; Francisco E G Neiva 011447 - Pb • 1242; Francisco Eduardo Regis De Assis 007523 - Pb • 1072; Francisco Edward Aguiar Neto 012199 - Pb • 888; Francisco Eudo Brasileiro 006583 - Pb • 509; Francisco Gomes Coelho 001475 - Ce • 73; Francisco Gomes Coelho 001745 - Ce • 501, 640, 1069; Francisco Jose Urquiza Rodrigues 007302 - Pb • 1160; Francisco Leite Minervino 005090 - Pb • 1182; Francisco Luiz Macedo Porto 010831 - Pb • 180; Francisco Miguel Da Silva Filho 010052 - Pb • 1080, 1087, 1088, 1089, 1092, 1093, 1099, 1101, 1102; Francisco Nunes Sobrinho 007280 - Pb • 530, 544, 651; Francisco Pedro Da Silva 003898 - Pb • 472, 506, 520, 599, 680, 920; Francisco Pedro Dos Santos 002584 - Pb • 376 ; Francisco Pereira Sarmento Gadelha 009542 - Pb • 158; Francisco Pinto De Oliveira Neto 007547 - Pb • 679, 722; Francisco Romano Neto 012198 - Pb • 1304, 1305, 1306; Francisco Ronaldo Eufraziano Dos Sa 017095 - Pb • 284; Francisco Ubaldo Lobo B Queiroz 005805 - Rn • 742; Francivaldo Gomes Moura 011182 - Pb • 1220, 1221; Franklin Carvalho De Medeiros 011333 - Pb • 700; Frederich Diniz Tomé De Lima 014532 - Pb • 272; Frederico Lopes Virgulino De Medei 014379 - Pb • 1233; Frederico Oliveira De Alcantara 005485 - Pb • 938; Frida Gandselman Azoubel 021392 - Pe • 975; Gabriel Felipe Oliveira Brandao 016870 - Pb • 317; Gabriela Chaves A. Pessoa 018135 - Pb • 772; Genivando Da Costa Alves 009005 - Pb • 858; Geogilvan De Sousa Martins 003765 - Pb • 591; Geomarques Lopes De Figueiredo 003326 - Pb • 350; Geomarques Lopes De Figueiredo Juni 017309 - Pb • 81; George Alex Santos Do Nascimento 017695 - Pb • 299; George Campos Dourado 013611 - B • 1245; George Ottavio Brasilino Olegario 015013 - Pb • 1526; George Ventura De Morais 011504 - Pb • 1023, 1024; Georgia Karenia R Martins M De Melo 013180 - Pb • 595, 661, 736; Georgia Maria Almeida Gabinio 011130 - Pb • 62; Geraldá Queiroga Da Silva 010392 - Pb • 1310; Geraldo Cordeiro De Oliveira 005403 - Pb • 181; Geraldo De Margela Madruga 003329 - Pb • 106; Geraldo Vale Cavalcante Filho 012633 - Pb • 431; Gerfania Do Socorro Damasceno Silva 017552 - Go • 44; Germana Geyser Fernandes De Castro 016782 - Pb • 1127; Ghislaine Alves Barbosa 011132 - Pb • 664; Gideon Benjamin Cavalcante 008751 - Pb • 506; Gilberto Aureliano De Lima 009560 - Pb • 695, 726; Gilberto Carneiro Da Gama 010631 - Pb • 317, 318, 323, 327, 328, 329, 330, 1156; Gildasio Alcantara Morais 006571 - Pb • 512, 733; Gildevan Barbosa De

Carvalho 011533 - Rn • 185; Gildevan Barbosa De Carvalho 018597 - A • 185; Gilmar Nogueira Silva 013821 - Pe • 743, 1548, 1553; Gilson Augusto Da Silva 021724 - Pe • 227; Gilson De Brito Lira 007830 - Pb • 78, 79, 270; Gilson Guedes Rodrigues 008356 - Pb • 649; Gilvan Fernandes 002904 - Pb • 522; Gilvan Viana Rodrigues 006494 - Pb • 789, 941; Giordana Meira De Brito 010975 - Pb • 1502; Giordano Loureiro 011134 - Pb • 296; Giovanni Bosco Dantas De Medeiros 006457 - Pb • 64; Giselle Padilha Villar Barreto 012401 - Pb • 717; Giuseppe Fabiano Do Monte Costa 009861 - Pb • 577, 716, 1035; Giuseppe Petrucci 007721 - Pb • 29; Gizelle Alves De Medeiros Vasconcel 014708 - Pb • 166; Glauber Jorge Lessa Feitosa 004599 - Pb • 104; Glaucaia Laís Rabelo Amorim 015838 - Pb • 388; Glaucaia Maria Pessoa Rosas 017266 - Pb • 55, 143, 163, 179; Guilherme Fernandes De Alencar 015467 - Pb • 399, 930; Guilherme Ferreira De Miranda 016283 - Pb • 591; Guilherme James Costa Da Silva 016756 - Pb • 949; Guilherme Oliveira Sa 015649 - Pb • 482, 495, 513, 579, 702; Gustavo De Oliveira Delfino 013492 - Pb • 1038, 1039, 1040, 1041; Gustavo De Oliveira Santos 017483 - Pb • 1054; Gustavo Giorggio Fonseca Mendoza 014121 - Pb • 615; Gustavo Guedes Targino 014935 - Pb • 535, 594, 616; Gustavo Maia Resende Lucio 012548 - Pb • 276; Gustavo Moreira 016825 - Pb • 731; Gustavo Rodrigo Maciel Conceicao 000680 - A • 117; Gustavo Teixeira Carneiro 013009 - Pb • 261 ; Gutemberg Sarmento Da Silveira 007893 - Pb • 1509; Gutemberg Cardoso Agra De Castro 011596 - Pb • 637, 701; Hadassa Livramento Pinto Santos 016588 - Pb • 279; Halem Roberto Alves De Souza 011137 - Pb • 1139; Hannelise Silva Garcia Da Costa 011468 - Pb • 708; Harley Hardenberg Medeiros Cordeiro 009132 - Pb • 360; Haroldo Wilson Martinez De Souza 020366 - A • 170, 171; Hebert Levi De Oliveira 008228 - Pb • 364; Heitor Cabral Da Silva 006749 - Pb • 580, 581; Helcio Ferreira De Oliveira Franca 021728 - Pe • 1240; Helder Alves Costa 012957 - Pb • 659; Helder Araujo Chaves 016446 - Pb • 400; Helderly Florencio Vieira 295012 - A • 346; Helen Gleice Lopes Guedes 013903 - Pb • 398; Heleno Luiz Da Silva 007882 - Pb • 279; Henrique Buril Weber 014900 - Pe • 421, 422, 538, 1062; Henrique Gadelha Chaves 011524 - Pb • 286; Henrique Jose Parada Simao 221386 - A • 200, 978; Henrique Jose Parada Simao 221386 - Sp • 94, 482; Henrique Souto Maior 013017 - Pb • 10; Henrique Tenorio Dourado 013415 - Pb • 238, 576; Heratostenes Santos De Oliveira 011140 - Pb • 1267; Hercio Leite Nobrega Filho 007455 - Pb • 336; Herlon Max Lucena Barbosa 017253 - Pb • 624; Hermano Gadelha De Sa 008463 - Pb • 8, 105, 346; Hermano Jose Brandao Rocha 001595 - Pb • 517; Herry Charriery Da Costa Santos 017576 - Pb • 718; Hertha Farias Pereira 015557 - Pb • 176; Hewerton Dantas De Carvalho 015989 - Pb • 1237; Hidnary Suellen De Andrade Paula 013753 - Pb • 70; Hilton Hril Martins Maia 013442 - Pb • 21, 125, 127, 129, 154, 155, 172, 195, 366, 381, 387, 392, 446, 458, 459, 883, 969, 1174, 1279; Hilton Jose Da Silva 009529 - Pe • 159; Hilton Souto Maior Neto 013533 - B • 58; Hugo Correia De Andrade 028290 - Pe • 1181; Hugo Ribeiro Aureliano Braga 010987 - Pb • 255, 256; Hugo Sarmento Gadelha 011191 - Pb • 8; Humberto De Sousa Felix 005069 - Rn • 1066; Humberto Leite De Sousa Pires 008281 - Pb • 1161; Humberto Luiz Teixeira 157875 - A • 1266; Humberto Luiz Teixeira 157875 - Pb • 1266; Humberto Malheiros Gouvea 011545 - Pb • 256, 290, 1035; Humberto Troccoli 002165 - Pb • 253; Ianco Cordeiro 011383 - Pb • 69, 419; Idelfonso Ferreira Lima 011670 - Pb • 1105; Idilio Oliveira De Araujo 015728 - Pb • 235; Iene Manguiera Soares 010158 - Pb • 907; Igor Mascarenhas 018048 - Pb • 515; Igor Ximenes Guimaraes 015690 - Pb • 900, 901; Ilan Goldberg 00643 - Rj • 148; Ilana Ramalho De Lima 016043 - Pb • 26, 442, 760, 1355; Ilza Regina Defilippi Dias 027215 - Sp • 39, 40; Inacio Justino Maracaja 007300 - Pb • 1137, 1229; Inacio Ramos De Queiroz Neto 016676 - Pb • 960; Inaldo Cesar Dantas Da Costa 010290 - Pb • 370; Inaldo De Souza Morais Filho 011583 - Pb • 122; Ingrid Gadelha 015488 - Pb • 137, 545; Ingrid Gimena Albuquerque Viana 012404 - Pb • 1030; Inngo Araujo Mina 016736 - Pb • 344; Isaac De Luna Ribeiro 022211 - Pe • 349; Isabella Alencar Maroja Ribeiro 013592 - Pb • 552; Isabelle Machado Serrano Araujo 021155 - A • 461, 889, 896; Isabelle Machado Serrano Araujo 021155 - Pb • 1529; Isadora Pereira Dean Ramos 014565 - Pb • 487; Isvaldo Cabral De Sousa Segundo 018072 - Pb • 642 ; Italo Charles Da Rocha Sousa 009670 - Pb • 393, 464; Italo Farias 013185 - Pb • 631, 673; Italo Freire Cantalice 015392 - Pb • 507; Italo Queiroz De Mello Padilha 012181 - Pb • 1339; Ivamberto Carvalho De Araujo 008200 - Pb • 257; Ivanile Lopes Jordao Segundo 011241 - Pb • 68, 118; Jack Garcia De Medeiros Neto 015309 - Pb • 662, 837, 838; Jacqueline Rodrigues Chaves 011582 - Pb • 71; Jailson Barros Do Nascimento 010189 - Pb • 496, 550, 652, 841, 918; Jailton Chaves Da Silva 011474 - Pb • 894, 1210; Jaime Clementino De Araujo 002594 - Pb • 696; Jakeleudo Alves Barbosa 011464 - Pb • 1081, 1104; Jaldelenio Reis De Meneses 005634 - Pb • 231, 241, 267; Jaline Crispim Mendonca 016593 - Pb • 319; Jamerson Neves De Siqueira 010026 - Pb • 378; James Renato Monteiro Ferreira 012417 - Pb • 345; Janaina Rangel Monteiro 010995 - Pb • 68, 118, 442; Janaina Silva De Andrade 013824 - Pb • 1060; Janayna Nunes Pereira 015236 - Pb • 22; Jandui Barbosa De Andrade 009652 - Pb • 1237; Jandui Fernandes 000050 - A • 932; Jaqueline Lopes De Alencar 009176 - Pb • 693, 699, 704, 706; Jaques Ramos Wanderley 011984 - Pb • 1211, 1217, 1220, 1221; Jarbas Murilo De Lima Rafael 010377 - Pb • 1357, 1358, 1359, 1360, 1549; Jeferson Fernandes Filho 002113 - Pb • 1209; Jeronimo Ferreira De Souza 009928 - Pb • 230; Jessica Rocha Cavalcanti 016821 - Pb • 642; Jim Arturo Torelli Segundo 018610 - Pb • 111; Joacildo Guedes Dos Santos 005061 - Pb • 1370; Joao Agrippa De Menezes Chaves 013541 - Pb • 1502; Joao Alberto Da Cunha Filho 010705 - Pb • 7, 24, 84, 90, 177, 205, 323, 373, 386, 390, 395, 406, 421, 422, 538, 589, 628; Joao Alberto Da Cunha Filho 010705 - Pe • 1062; Joao Barboza Meira 002927 - Pb • 1239; Joao Barboza Meira Junior 011823 - Pb • 842, 844, 850, 851, 855, 1239; Joao Batista De Lima 011375 - Pb • 337; Joao Batista De Paiva Neto 014646 - Pb • 165; Joao Batista De Siqueira 009937 - Pb • 1010; Joao Batista Leonardo 012275 - Pb • 1184; Joao Bosco Cavalcante 000437 - Pb • 431; Joao Camilo Pereira 002834 - Pb • 805, 810, 811, 840, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410, 1411, 1412, 1413, 1414, 1415, 1416, 1417, 1418, 1419, 1420, 1421, 1422, 1423; Joao Carlos Pereira Santos 016790 - Pb • 536, 579; Joao De Deus Quirino Filho 010520 - Pb • 347, 997, 1303, 1314; Joao Eduardo Soares Donato 018539 - A • 802; Joao Eduardo Soares Donato 029291 - Pe • 802; Joao Evangelista Vital 006464 - Pb • 253; Joao Ferreira Furtado Neto 006489 - Pb • 54; Joao Ferreira Neto 005952 - Pb • 741; Joao Fidelis De Oliveira Neto 016366 - Pb • 58; Joao Guilherme Monteiro Petroni 139854 - Sp • 546, 617; Joao Helio Lopes Da Silva 008732 - Pb • 1498, 1532; Joao Jose Saraiva Coelho 003484 - Pb • 1480; Joao Lopes Da Costa 006185 - Pb • 1265; Joao Lucas Fernandes 001863 - Pb • 1481; Joao Luis Fernandes Neto 014937 - Pb • 631; Joao Marques Estrela E Silva 002203 - Pb • 1499; Joao Paulo De Justino E Figueiredo 009334 - Pb • 158; Joao Souza Da Silva 005693 - Pb • 296, 899; Joao Vaz De Aguiar Neto 012086 - Pb • 1125; Joaquim Fernandes Bezerra 142865 - Sp • 1500; Joaquim Lopes Vieira 007539 - Pb • 1008, 1013; Jodzma Moura Medeiros 006345 - Pb • 892; Johnson Gonçalves De Abrantes 001663 - Pb • 703, 712, 1212; Joilma De Oliveira F A Dos Santos 006954 - Pb • 658; Jonas Camelo De Souza Filho 014682 - Pb • 559 ; Jonatas Evangelista Tome Da Silva 016049 - Pb • 157, 201; Jorge Marcio Pereira 016051 - Pb • 741, 745, 749, 750; Josauoro Pereira Da Costa 014843 - Pb • 174; Jose Aguinaldo Cordeiro De Azevedo 007092 - Pb • 1025; Jose Airtton G Abrantes 009898 - Pb • 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1301, 1315, 1318, 1319; Jose Alberto Evaristo Da Silva 010242 - Pb • 67; Jose Alberto Evaristo Da Silva 010248 - Pb • 1065; Jose Alencar E Silva Filho 003065 - Pb • 644, 688; Jose Alexandre Soares Da Silva 010083 - Pb • 547, 738; Jose Alves Cardoso 003562 - Pb • 17, 42, 404; Jose Alves Cassiano Junior 012785 - Pb • 148; Jose Alves Da Silva Neto 014651 - Pb • 1345; Jose Antonio Cordeiro De Oliveira 017489 - Pb • 1490; Jose Armando Da Costa 006344 - Pb • 527, 545; Jose Augusto Branco 016464 - Pe • 1240; Jose Augusto Nobre Neto 011147 - Pb • 1328; Jose Beckenbaner Gouveia Da Silva 012260 - Pb • 1487, 1492; Jose Belarmino De Souza 002738 - Pb • 886; Jose Carlos Da Silva 011247 - Pb • 1466, 1472; Jose Carlos Gomes Barbosa 002326 - Pb • 1179; Jose Carlos Novais Da Fonseca Junio 015473 - Pb • 31, 984; Jose Carlos Nunes Da Silva 009371 - Pb • 507, 667; Jose Carlos Santos 004462 - Pb • 376; Jose Carlos Scortecchi Hilst 008007 - Pb • 213; Jose Carlos Skrzyszowski Junior 045445 - Pb • 994; Jose Carmelo Marinho Alves 005403 - Pe • 181; Jose Cavalcanti De Rangel Moreira 009466 - Pe • 75; Jose Claudemyl Tavares Soares 006593 - Pb • 300; Jose Coriolano Andrade Da Silveira 011248 - Pb • 824; Jose De Abrantes Gadelha 003029 - Pb • 1534; Jose De Alencar Guimaraes 003402 - Pb • 537; Jose De Arimatea Freire De Souza 007857 - Pb • 823; Jose De Arimatea R De Menezes 003881 - Pb • 1493; Jose Dias Neto 013595 - Pb • 140; Jose Dinart Freire De Lima 007541 - Pb • 462, 516, 539, 676; Jose Dutra Da R. Filho 005071 - Rn • 804; Jose Edgar Da Cunha Bueno Filho 126504 - Pb • 1173; Jose Edgard Da Cunha Bueno Filho 126504 - A • 27, 610; Jose Edgard Da Cunha Bueno Filho 126504 - Sp • 961; Jose Erivan Tavares Grangeiro 003830 - Pb • 696, 707; Jose Everaldo Vieira Freire 011932 - Pb • 38; Jose Fernandes De Albuquerque 005176 - Pb • 1488; Jose Fernandes De Andrade 000835 - Pb • 1533; Jose Fernandes Mariz 006851 - Pb • 515, 696, 698, 701, 705, 708, 713, 714; Jose Ferreira Lima Junior 009468 - Pb • 1310; Jose Filipe Alves Freire 008907 - Pb • 403; Jose Francisco De Morais Neto 015104 - Pb • 690; Jose Francisco Fernandes Junior 005827 - Pb • 546, 643, 650; Jose Galdino De Souza Filho 005578 - Pb • 376; Jose Gervazio Junior 015124 - Pb • 1015, 1079, 1096, 1097; Jose Gervazio Junior 023556 - Df • 1009; Jose Glaucio Souza Da Costa 007272 - Pb • 624; Jose Gomes Da V Pessoa Neto 002769 - Pb • 453; Jose Gomes De Melo 009787 - Pb • 1298, 1300, 1313; Jose Guedes Dias 004425 - Pb • 124, 348, 1057, 1058, 1059; Jose Haran De Brito Veiga Pessoa 013028 - Pb • 186, 187; Jose Helio De Lucena 002161 - Pb • 288; Jose Hiram De Castro Verissimo 012618 - Pb • 1127; Jose Horacio Ramalho Leite 006455 - Pb • 389; Jose Humberto Simplicio De Sousa 010179 - Pb • 1139; Jose Inacio De Andrade Perez 015860 - Pb • 71; Jose Ismael Sobrinho 002458 - Pb • 1075; Jose Joseva Leite Junior 017183 - Pb • 1138; Jose Jurandy Queiroga Urtinga 017680 - Pb • 2 ; Jose Lacerda Brasileiro 003911 - Pb • 1540; Jose Laedson Andrade Silva 010842 - Pb • 1021, 1497; Jose Leite De Melo 013493 - Pb • 1091, 1095, 1100; Jose Luis De Sales 009351 - Pb • 240, 268; Jose Luis Meneses De Queiroz 010598 - Pb • 768, 772; Jose Marcelo Dias 008962 - Pb • 4, 88, 109, 971; Jose Marcilio Batista 008535 - Pb • 1009, 1016, 1017; Jose Maria Torres Da Silva



Luis Alves 008933 - Pb • 781; Joselito De Meneses Pinheiro 014069 - Pb • 310, 1363; Joselito Ramalho Costa 013642 - Pb • 514; Josemar Mendes Rocha Neto 024562 - Pe • 451; Josemilia Guerra 010561 - Pb • 72; Josenise De Andrade Oliveira 008231 - Pb • 364; Josias Gomes Dos Santos Neto 005980 - Pb • 208, 212, 554, 587; Josinaldo Souto Gomes Junior 013643 - Pb • 1482; Josinete Rodrigues Da Silva 003159 - Pb • 71; Josival Pereira Da Silva 007078 - Pb • 483, 921; Josmar Vinicius Souza Bezerra 016804 - Pb • 874; Julia Carmem Correia Lima Jordao 014034 - Pb • 207; Juliana Barbosa Lira Souza 013195 - Pb • 566; Juliana Bravo De Arruda Coelho 008938 - Pb • 1379, 1380, 1381; Juliana Dantas Coutinho 017588 - Pb • 711; Juliana Datas Pereira 016808 - Pb • 541; Juliana De Medeiros Araujo Sálvia 015887 - Pb • 698; Juliana Falci Mendes 223768 - Sp • 1276; Juliana Monteiro Portella 013196 - Pb • 12; Julianne Do Nascimento Holanda 013973 - Pb • 696; Julierme De Fontes Fernandes 015210 - Pb • 1112; Julio Cesar De Oliveira Muniz 012326 - Pb • 771; Julio Cesar Lima De Farias 014037 - Pb • 617, 916; Julio Cesar Pires Cavalcanti 013194 - Pb • 491; Julio Cezar Florencio Da Cunha 058642 - Pr • 1281; Julio Christian Lauren 155277 - Sp • 897; Jullyanna Karlla Viegas Albino 014577 - Pb • 109, 113, 127, 128, 172, 1321; Juramir Oliveira De Sousa 010644 - Pb • 1309; Kalina De Fatima Carlos Pereira 017284 - Pb • 367; Kaline De Melo Duarte 014042 - Pb • 511; Kaline Gomes Barreto 006269 - Pb • 976, 982; Kalinka Nazare Monard Paiva 011016 - Pa • 1528; Kalinka Nazare Monard Paiva 015223 - B • 194, 225; Kalinka Nazare Monard Paiva 015323 - B • 51, 147, 600; Kalinka Nazare Monard Paiva 015323 - Pb • 936; Karina De Almeida Batistuci 178033 - A • 70; Karina Pinto Andrade 018143 - Ba • 593; Katherine Valeria De O G Diniz 008795 - Pb • 470; Katia Fernanda Tavares 009874 - Pb • 1546; Katia Regina Freire Numeriano 010322 - Pb • 908; Keila Cristina Brito Da Silva 010982 - Pb • 210; Keila Patricia Azevedo Cavalcante 014114 - Pb • 70; Kelia Suely Melo G Rodrigues 005583 - Pb • 687; Kellen Daianne Dias Vicente 015918 - Pb • 679; Kelly Cristine De Queiroz Honorato 011397 - Pb • 235; Kemyson Pierre Dias 016954 - Pb • 226; Kennedy Gusmao 015378 - Pb • 39; Kessia Liliana Dantas Bezerra Caval 016700 - Pb • 32; Kleber Leonardo De Lima Carvalho 016592 - Pb • 355; Klebia Maria Ludgerio Borba 005182 - Pb • 1360; Kleyner Arley Pontes Nogueira 016649 - Pb • 739; Laercio Sandes De Oliveira 130404 - Sp • 1357; Landsberg F. Do Nascimento. 010660 - Pb • 223, 1151; Laplace Guedes 009279 - Pb • 912; Larissa Teixeira Lugo 014724 - Pb • 63; Laudiceia Rocha De Melo Barros 017355 - Pe • 751; Lea Maria Silva Estevam Xavier 000835 - B • 1236; Leidson F Torres Matos 013040 - Pb • 8; Leonardo Coimbra Nunes 122535 - RJ • 1364; Leonardo Giovanni Dias Arruda 011002 - Pb • 1534; Leonardo Luna De Andrade 018574 - Pb • 556; Leonardo Pretto Flores 014638 - Df • 126; Leonildo Apolinario De Macedo 002638 - Pb • 922, 927; Leopoldo Wagner Andrade Da Silveira 005863 - Pb • 91, 670; Liana Louise Dantas Medeiros Othon 008415 - Rn • 655; Libni Diego Pereira De Sousa 015502 - Pb • 50, 120, 417, 895, 966; Lidiani Martins Nunes 010244 - Pb • 9, 144, 184, 190, 346, 1351; Lidyane Pereira Silva 013381 - Pb • 398; Lilian Santos De Andrade 017493 - Pb • 1037, 1054; Lilian Santos Vital 009380 - Pb • 249, 1124; Lilian Tatiana Bandeira Crispim 011846 - Pb • 1317; Lincon Beserra De Abrantes 012060 - Pb • 1516, 1518, 1519, 1523, 1525, 1527; Lindaura Sheila B Sodre 012685 - Pb • 238; Lionaldo Dos Santos Silva 006910 - Pb • 243; Livia Do Nascimento Pinheiro 139506 - RJ • 223; Livieto Regis Filho 007799 - Pb • 382; Louise Rainer Pereira Gionedi 008123 - Pr • 1356; Lourenco Gomes Gadelha De Moura 021233 - Pe • 57, 167; Luana M. Sousa Benjamin 012323 - Pb • 493, 660, 690; Luana Magalle Pessoa Da Costa 012700 - Pb • 56; Luana Thaina Albuquerque Barreto 015698 - Pb • 109, 127, 548, 1321; Lucas Henriques De Queiroz Melo 016228 - Pb • 54; Lucelia Dias Medeiros De Azevedo 011845 - Pb • 842, 844, 850, 851, 855; Lucia De Fatima Costa Gorgonio 010090 - Pe • 468; Lucia Helena Vanderlei Da Silva 004611 - Pb • 358, 869, 870; Luciana Da Silva Menendez 016839 - Pb • 1265; Luciana Maria Silveira Gomes Coutin 013385 - Pb • 48; Luciana Pedrosa Neves Cirne 009379 - Pb • 41; Lucianna Moreira Cardoso De Holanda 015751 - Pb • 525; Luciano Carneiro C Filho 017923 - Pb • 428; Luciano Pires Lisboa 010856 - Pb • 498, 1036; Luciano Viana Da Silva 011848 - Pb • 1539; Luis Carlos Laurencio 016780 - Ba • 34, 60, 96, 121, 169, 213, 435, 454, 557, 571, 601, 613, 615, 623, 711, 713, 780, 882, 955, 1250, 1252, 1253; Luis Felipe De Souza Rebelo 017593 - Pe • 20, 419; Luis Felipe Nunes De Araujo 016678 - Pb • 365, 556; Luis Humberto De Sales Furtado 015888 - Pb • 356; Luis Quirino Da Silva Filho 005406 - Pb • 142; Luisa Nascimento Correia Lima 013741 - Pb • 1352; Luiz Antonio Marques Farias 005439 - Pb • 251; Luiz Augusto Da F.Crispim Filho 007414 - Pb • 42, 135; Luiz Augusto Da Franca Crispim 003592 - Pb • 244; Luiz Carlos Brito Pereira 006456 - Pb • 30; Luiz Carlos De Lira Alves 006465 - Pb • 610, 663, 732; Luiz Da Silva 004594 - Pb • 1548; Luiz De Araujo Silva 004553 - Pb • 247; Luiz De Sousa Leite 009466 - Pb • 892; Luiz Felipe Lins Da Silva 164563 - A • 90; Luiz Felipe Lins Da Silva 164563 - Pb • 382; Luiz Guedes Pinheiro 013981 - Pb • 152; Luiz Inacio De Araujo Filho 007546 - Pb • 582; Luiz Mesquita De Almeida Neto 015742 - Pb • 697; Luiz Roberto Loureiro Leite Junior 016239 - Pb • 287; Luiz Valdovogel De Oliveira Santos J 017765 - Pb • 1547; Lusardo Alves De Vasconcelos 007516 - Pb • 217, 218; Luzia Caroline De Lucena Batista 011479 - Pb • 1560; Luzia Neirejane De Oliveira Silva 005437 - Pb • 259; Luzimario Gomes Leite 012414 - Pb • 472, 520; Lysanka Dos Santos Xavier 012886 - Pb • 860; Mabele De Lucena Torres Fernandes 009739 - Pb • 818; Magda Glene Neves De A Gadelha 007496 - Pb • 1534; Maiara Pereira De Lacerda 014427 - Pb • 689, 737; Manfred Rosenstock 004779 - Pb • 80; Manoel Arnobio De Sousa 010857 - Pb • 745, 1233; Manoel Clementino De Freitas 006704 - Pb • 521; Manoel Cordeiro De Araujo 009096 - Pb • 729; Manoel Eneas De Figueiredo Neto 003510 - Pb • 571; Manoel Felix Neto 009823 - Pb • 577, 945, 1035; Manoel Inacio Dos Santos 002267 - Pb • 1325, 1327; Manoel Lopes De Macedo Neto 007429 - Pb • 979; Manoel Miguel Sobrinho 006788 - Pb • 1013; Manolyt Marcelino Passerat De Silan 011536 - Pb • 134, 554; Manuel Cabral De Andrade Neto 008580 - Pb • 1071; Manuel Dantas Vilar 010524 - Pb • 1544, 1561; Marcel Augusto Brito Neves Pereira 016305 - Pb • 826; Marcel Barbosa L. Garcia De Medeiro 017727 - Pb • 837; Marcel Vasconcelos Lima 014760 - Pb • 369, 407, 409, 411, 1114; Marcela Luiza Correia Pimentel 017042 - Pb • 910; Marcela Pontinelle 014680 - Pb • 559; Marcelino Xenofanes Diniz 011015 - Pb • 756, 758; Marcello Figueiredo Filho 005154 - Pb • 286; Marcelo Antonio De Oliveira 005887 - Pb • 668; Marcelo Capistrano De M Monte Filho 007227 - A • 165; Marcelo De Almeida Matias 008404 - Pb • 998; Marcelo Memoria 014407 - Ce • 474; Marcelo Moreira Souza 140137 - Sp • 573; Marcelo Weick Pogliese 011158 - Pb • 19, 42, 74, 110, 836; Marcelo Zanetti Godoi 139051 - A • 165, 958, 963, 965; Marcia Carlos De Souza Peixoto 007308 - Pb • 808; Marcia Cristina Francolino Da Silva 014051 - Pb • 1071; Marcia Moreira Da Silva 011985 - Pb • 765, 767, 776, 778; Marcial Duarte Sa Filho 010444 - Pb • 375, 513, 579, 592, 702; Marcilio Ferreira De Moraes 017359 - Pb • 50, 120, 408, 417, 418, 966; Marcio Henrique Carvalho Garcia 010200 - Pb • 97, 137; Marcio Maciel Bandeira 010101 - Pb • 1237; Marcio Meira C Gomes Junior 012013 - Pb • 63, 67; Marcio Roberto Guimaraes 149680 - Sp • 948; Marcio Rogerio M Das Neves 010167 - Pb • 1326; Marcio Vinicius Costa Pereira 084367 - RJ • 416; Marco Roberto Costa Macedo 016021 - Ba • 593; Marconio Cavalcante Brandao Filho 018444 - Pb • 709; Marcos Antonio Chaves Neto 005729 - Pb • 256, 290, 329; Marcos Antonio Dantas Carreiro 009573 - Pb • 1510; Marcos Antonio Inacio Da Silva 004007 - Pb • 258, 747, 1150, 1235, 1273, 1275, 1329, 1334, 1335, 1340, 1343, 1354; Marcos Antonio Silva 010109 - Pb • 964; Marcos Augusto De M. Calado 015096 - Pe • 1072; Marcos Augusto Lago 017747 - Pb • 462; Marcos Caldas Martins Chagas 056526 - Mg • 1200; Marcos Edson De Aquino 015222 - Pb • 1201; Marcos Evangelista Soares Da Silva 011202 - Pb • 1270; Marcos Firmino De Queiroz 010044 - Pb • 489; Marcos Henrique De Lira E Silva 025338 - Pe • 1224; Marcos Reis Gandini 026415 - A • 136; Marcos Rodrigo Gurjao Pontes 015389 - Pb • 641; Marcos Souto Maior Filho 013338 - B • 39; Marcos Souto Maior Filho 013338 - Pb • 10, 58, 505; Marcos Tulio Nobrega De Carvalho 005267 - Pb • 884; Marcus Paulo Freire 013693 - Pb • 101, 909; Marcus Tulio Macedo De Lima Campos 012246 - Pb • 28, 53, 388, 454, 456, 457; Marcus Vinicius Coelho Leal De Olive 003823 - Rn • 1031; Maria Angelica Figueiredo Camargo 015516 - Pb • 881, 885; Maria Betania Ribeiro 018633 - Pe • 103; Maria Carolina Gusmao Carvalho Roch 013581 - Pb • 128, 296; Maria Cinthia Grilo Da Silva 017295 - Pb • 160, 188; Maria Da Paz Gomes Barbosa 010422 - Pb • 632; Maria Da Penha G Dos Santos 007654 - Pb • 81; Maria Das Gracias Diniz Cabral 007865 - Pb • 749, 750, 1234; Maria De Fatima De Sousa Dantas 005141 - Pb • 193; Maria De Fatima Paiva Araujo 006047 - Pb • 1529; Maria De Fatima Pessoa 004892 - Pb • 321; Maria De Lourdes Araujo Melo 004267 - Pb • 318; Maria De Lourdes Leite 011767 - Pb • 304; Maria Divane Pontes Ferreira Madrug 014762 - Pb • 462; Maria Do Carmo Elida Dantas Pereira 012076 - Pb • 1219; Maria Do Carmo Lins E Silva 011256 - Pb • 520, 596; Maria Do Socorro Gouveia De Araujo 015304 - Pb • 718; Maria Do Socorro Soares De Sousa 010150 - Pb • 775; Maria Do Socorro Targino Praxedes 007288 - B • 1136; Maria Domitilia Ramalho 008712 - Pb • 1132; Maria Emilia Barreto Cavalcanti 015524 - Pb • 176; Maria Eulina Alexandre De A. Camelo 011016 - Pb • 431; Maria Fernanda Diniz Nunes Brasil 010445 - Pb • 860; Maria Ferreira De Araujo 010443 - Pb • 1323; Maria Geane Araujo 013127 - Pb • 491, 560; Maria Gloriete Pessoa Siqueira 006043 - Pb • 445; Maria Goretti Cordeiro De Oliveira 003406 - Pb • 1478, 1479, 1483, 1484, 1486, 1490; Maria Goretti Souto Batista 006046 - Pb • 322; Maria Ioone De Lima Mahon 017826 - Pb • 661, 736; Maria Lucia Maranhao Moreira 012341 - Pb • 484; Maria Lucilia Gomes 084206 - A • 746, 971; Maria Lucilia Gomes 084206 - Pb • 76, 992; Maria Lucineide De Lacerda Santana 011662 - Pb • 1330, 1336, 1337; Maria Madalena Sorrentino Lianza 012537 - Pb • 223; Maria Maristela Braz 005885 - Pb • 483; Maria Nina Silva E Sousa Benjamin 017037 - Pb • 92; Maria Nivaldete De Lima O Marinho 008407 - Pb • 621; Maria Rodrigues Sampaio 003560 - Pb • 657; Marialice Lopes Guimaraes 014117 - Pb • 653; Mariano Soares Da Cruz 008328 - Pb • 663; Marilia Albernaz Pinheiro De Carval 014976 - Pb • 121, 853, 1481; Marilia Almeida Vieira 012343 - Pb • 119; Marilia Do Carmo Rocha 014358 - Pb • 116; Marilia Figueiredo Burity 008250 - Pb • 499; Marilia Medeiros De Amorim 015527 - Pb • 1315, 1321; Marilia Rufino De Andrade 015977 - Pb • 1507, 1508; Marina Bastos Da Porciuncula Benghi 000983 - A • 632, 635, 970; Marina Bastos Da Porciuncula Benghi 032505 - A • 129, 371, 387, 447, 548; Marina De Vasconcelos Nobrega 014967 - Pb • 157; Marinaldo Roberto De Barros 005115 - Pb • 339; Mario Felix De Menezes 010416 - Pb • 510, 634; Mario Formiga Maciel Filho 005339 - Pb • 959; Mario Gomes De Araujo Junior 006771 - Pb • 770, 775; Marisete Fedrigo 015112 - B • 35; Maristela Costa De Lima 007202 - Pb • 1373, 1374, 1382, 1383, 1384, 1385, 1386, 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, 1394, 1395, 1396, 1397, 1400, 1424, 1425, 1426, 1427, 1428, 1429, 1430, 1431, 1432, 1433, 1434, 1435, 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441, 1442, 1443, 1444, 1445, 1444; Maritza Fabiane L Martinez Souza 000711 - B • 170; Maritza Fabiane Martinez 000711 - Pb • 171; Marizete Batista Martins 001722 - Pb • 63, 328; Marlene Pereira Borba 008375 - Pb • 580, 581; Martinho Cunha Melo Filho 011086 - Pb • 467; Matsung Alencar 010927 - Pb • 108; Matheus Moreira E Silva De Aracolei 016128 - Pb • 288; Maudivian Pereira Dantas 012461 - Pb • 1057, 1058, 1059; Mauri Ramos Nunes 012057 - Pb • 649; Mauricio Coimbra Guilherme Ferreira 091811 - Mg • 168; Mauricio Marques De Lucena 008348 - Pb • 227; Maurilio

Wellington Fernandes Perei 013399 - Pb • 1182, 1191, 1195; Max F Saeger Galvao Filho 010569 - Pb • 56; Mayra Andrade Marinho 013496 - B • 156; Mayre Berenice Nunes Dos Santos 031838 - Pe • 277; Mayrenne Trigueiro Pereira 011164 - Pb • 388; Mercia Carlos De Souza 005732 - Pb • 541; Micheline Aparecida M.Barreto 008664 - Pb • 152; Micheline Xavier Trigueiro 013579 - Pb • 151; Micheliny Da Silva Sousa 013649 - Pb • 742; Miguel De Farias Cascudo 011532 - Pb • 97; Miguel Moura Lins Silva 013682 - Pb • 576; Miguel Rodrigues Da Silva 015933 - B • 1135; Miguel Rodrigues Da Silva 015933 - Pb • 1125; Milena Medeiros Calafange 013062 - Pb • 568; Milena Neves Augusto 012006 - Pb • 80, 89, 139, 191, 537, 545, 1160; Milton Aurelio Dias Dos Santos 004968 - Pb • 787; Milton Gomes Soares 001791 - Pb • 427, 629, 1126; Milton Gomes Soares Junior 008262 - Pb • 427, 629, 1126; Minarte Figueiredo Barbosa Filho 027171 - Pe • 224; Miraides Guedes Rodrigues 008577 - Pb • 570; Mirella Albuquerque Diniz 016304 - Pb • 1204; Miriam De Sousa Lima 007071 - Pb • 462; Mirlene Carvalho Lucena De Brito 011869 - Pb • 322; Moacir Tavares Dos Santos 012841 - Pb • 669; Moises Duarte Chaves Almeida 014688 - Pb • 843, 846, 852, 863; Mucio Satiro Filho 010238 - Pb • 228; Murillo Padilha Camara Neto 010864 - Pb • 438; Mylla Magna Lima De Jesus 010609 - Pb • 379; Nanci Aparecida Eduardo 125799 - Sp • 584; Narryma Kezia Da Silva Jatoba 025651 - Ba • 169; Natanael Gomes De Arruda 006903 - Pb • 1121; Nay Cordeiro E. De Souza 014229 - Pb • 853; Nelson Dati Xavier 010611 - Pb • 1202; Nelson Luiz Nouvel Alessio 061713 - Sp • 39, 40, 492; Nelson Paschoalotto 108911 - Sp • 162, 392, 533, 1149; Nelson Willians Fraton Rodrigues 128341 - A • 1339; Nelson Willians Fraton Rodrigues 128341 - Sp • 872, 1339; Nelson Willians Fraton Rodrigues 128341 - Pb • 448; Neuri Rodrigues De Sousa 009009 - Pb • 611; Neuvanize Silva De Oliveira 015235 - Pb • 162, 1287; Nevita Maria Pessoa De Aquino Franc 014974 - Pb • 242; Newton Nobel Sobreira Vita 010204 - Pb • 1021, 1075, 1543; Nicildo Rodrigues Da Silva 004236 - Pb • 1109; Nielce Coelho De Lima 007649 - Pb • 135; Nildo Moreira Nunes 010762 - Pb • 57, 1227; Nilta Mariana De Almeida Vasconcelo 017194 - Pb • 48; Norma Glaucia N De Farias Freitas 003626 - Pb • 1130; Norma Lucia Cavalcanti Do Valle 006230 - Pb • 341; Nubia Soares De Lima 008711 - Pb • 751, 1548, 1554, 1557; Nyedja Nara Pereira Galvao 007672 - Pb • 114, 135; Odilon Franca De Oliveira Junior 014468 - Pb • 427, 466, 629; Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho 005481 - Pb • 32; Odon Pereira Brasileiro 002879 - Pb • 1188; Olindina Iona Da Costa Lima 011436 - Pb • 1049, 1050, 1055; Orlando Luiz De Melo Neto 015420 - Pb • 1246; Orlando Villarim Meira 021766 - Pb • 643; Orlando Virginio Penha 005984 - Pb • 674; Osmando Formiga Ney 011956 - Pb • 211; Osmar Tavares Dos Santos Junior 009362 - Pb • 555; Otacilio Cassiano Do Nascimento Net 008003 - Rn • 809; Otaviano Henrique Silva Barbosa 010114 - Pb • 1541; Otoni Costa De Medeiros 011443 - Pb • 1166; Otoniel Anacleto Estrela 008706 - Pb • 1292; Ozael Da Costa Fernandes 005510 - Pb • 1313; Ozni Pereira De Oliveira Silva 005225 - Pb • 1057, 1058, 1059; Pablo Berger 061011 - Rs • 447; Pablo Enrico Lemos Negri 013553 - Pb • 333; Pablo Gadelha Viana 015833 - Pb • 638; Pablo Jose Ricardo Tomaz De Macedo 017806 - Pb • 715; Pablo Ricardo Honorio Da Silva 010573 - Pb • 146, 202; Paloma Teixeira Rey 018010 - Pb • 273; Patricia Araujo Nunes 011523 - Pb • 658, 677; Patricia De Carvalho Cavalcanti 011876 - Pb • 181, 215, 220, 221, 222, 397, 1034, 1243; Patricia Ellen M De A Pontes 010340 - Pb • 447; Patricio Candido Pereira 013863 - Pb • 578, 784; Paulo Americo Maia De Vasconcelos 000395 - Pb • 236; Paulo Antonio Cabral De Menezes 008830 - Pb • 442; Paulo Cesar Conserva 011874 - Pb • 1012, 1014, 1078; Paulo Cesar De Medeiros 011350 - Pb • 1192; Paulo De Farias Leite 006276 - Pb • 1224; Paulo De Tarsos L G De Medeiros 008801 - Pb • 646, 662, 719, 837, 838; Paulo Enio Rabelo De Vasconcelos 015582 - Pb • 723; Paulo Esdras Marques Ramos 010538 - Pb • 1033, 1049, 1050; Paulo Francisco De Andrade Junior 021658 - A • 1067; Paulo Goes 009939 - Pb • 523, 543, 602, 648, 760; Paulo Guedes Pereira 006857 - Pb • 32; Paulo Gustavo Coelho Da Carvalheira 018543 - Pe • 422, 919; Paulo Gustavo De Mello Silva Soares 011268 - Pb • 1146; Paulo Henrique Ferreira 000894 - Pe • 1511; Paulo Henrique Gil De Medeiros 015796 - Pb • 1168; Paulo Italo De Oliveira Vilar 014233 - Pb • 54, 1021, 1075; Paulo Lacerda De Oliveira Junior 016308 - Pb • 1318; Paulo Lopes Da Silva 008560 - A • 238; Paulo Luciano Beserra 010076 - Pb • 230; Paulo Roberto Dias Cardoso 016693 - Pb • 910; Paulo Roberto V. Rebello Filho 012225 - Pb • 462, 1534; Paulo Roberto Vanderlei Rebello Fil 090008 - Pb • 803; Paulo Rodrigues Da Rocha 002812 - Pb • 840, 911, 1110; Paulo Sabino De Santana 009231 - Pb • 988, 1299, 1302, 1317; Paulo Sergio Cunha De Azevedo 007261 - Pb • 480, 1203; Paulo Sergio Garcia De Araujo 003989 - Pb • 254; Paulo Wanderley Camara 010138 - Pb • 1468, 1475, 1476; Pedro Furtado De Lacerda 006784 - Pb • 1007; Pedro Goncalves Dias Neto 006829 - Pb • 486, 548; Pedro Paulo Carneiro Nobrega 016932 - Pb • 772; Pericles F De Athayde Filho 012479 - Pb • 98; Periquari Rodrigues De Lucena 011168 - Pb • 61, 254; Petronilo Viana De Melo Junior 013948 - Pb • 1368, 1471; Petronio Dantas Ribeiro 009658 - Pb • 748, 752, 759; Petronio De Moraes Lucena 018221 - Pb • 681; Petrus Romani Galvao De Goes Bezerr 013409 - Pb • 933; Pierson Harlan Dantas Felix 014775 - Pb • 678; Plinio Nunes Sousa 013228 - Pb • 531, 659; Pollyana Karla Teixeira Almeida 013767 - Pb • 96; Pollyanna De Fatima Gouveia Da Cost 018538 - Pb • 101; Priscila De Souza Feitosa 014699 - Pb • 462; Priscilla Graziela Rique Pontes 014507 - Pb • 1123; Priscila Marsicano Soares 014234 - Pb • 324, 325, 326, 331, 332, 333, 334, 335; Rafael De Andrade Thiamer 016237 - Pb • 19, 166; Rafael De Lima Laranjeira 015717 - Pb • 827; Rafael Ribeiro Pessoa Cavalcanti 013414 - Pb • 196; Rafael Santiago Alves 015975 - Pb • 1212; Rafael Vieira De Azevedo 017605 - Pb • 683; Rafaela Maria De Lima Lopes Santos 012747 - Pb • 200; Rafaela Silveira Da Cunha Araujo 012463 - Pb • 860, 1236; Raiana Pereira Alves 015642 - Pb • 353; Raimundo Cezario De Freitas 004018 - Pb • 1566; Raimundo De Souza Medeiros Junior 013005 - Pe • 968; Raimundo Medeiros Da Nobrega Filho 004755 - Pb • 1153; Raissa Brindeiro De A Torres 015990 - Pb • 447; Raissa Iara De Oliveira 015536 - Pb • 47; Raissa Tuanny Macedo Nery 015249 - Pb • 380; Ramon Dantas Cavalcante 013416 - Pb • 718, 733; Ramona Porto Amorim Guedes 012255 - Pb • 64, 631; Raphael Correia Gomes Ramalho Diniz 016068 - Pb • 910; Raphaela Baracuhy Cunha Do Vale 015664 - Pb • 278; Raul Goncalves Holanda Silva 017315 - Pb • 1317; Raulino Maracaja Coutinho 007440 - Pb • 302; Rayd Santana Ferreira 016613 - Pb • 91; Rebecca Rocha Lima 017257 - Pb • 1049, 1050, 1055; Regina Coeli Viana Da Silva 015186 - Ce • 701; Reginaldo De Sousa Ribeiro 002742 - Pb • 1180; Reinaldo Peixoto De Melo Filho 009905 - Pb • 15, 978; Remulo Barbosa Gonzaga 011033 - Pb • 370; Remulo Carvalho Correia Lima 013076 - Pb • 402; Renan Palmeira Da Nobrega 017317 - Pb • 939; Renata Aristoteles Pereira 010759 - Pb • 1533; Renata De Almeida Pereira 021430 - Df • 44; Renata Felinto De Farias Aires 015921 - Pb • 943; Renata Franco Feitosa Mayer 015074 - Pb • 1148; Renata Lorena Santos 016706 - Pb • 273; Renata Toscano De Brito Souza 014337 - Pb • 828, 831, 835; Renato Fonseca De Almeida Gama 017150 - Pb • 516, 518, 697; Renato Tadeu Rondina Mandaliti 115762 - Sp • 560, 595; Renio Libero Leite Lima 025639 - Pe • 1541; Reno Alexandre De Sousa Lisboa 011352 - Pb • 1295, 1296, 1312, 1319; Ricardo Berilo Bezerra Borba 009671 - Pb • 146, 202, 439; Ricardo Chagas De Freitas 012996 - Ba • 214, 520; Ricardo Costa E Souza 013078 - Pb • 113; Ricardo Dos Santos Bezerra 005365 - Pb • 504; Ricardo Franceschini 024140 - A • 139; Ricardo Francisco Palitot Dos Santo 009639 - Pb • 917; Ricardo Jorge Cavalcante Guimaraes 015240 - Pb • 907; Ricardo Jorge De Menezes Junior 014019 - Pb • 558, 577, 651; Ricardo Leite De Melo 014250 - Pb • 381, 433, 592, 893, 1198; Ricardo Luiz Oliveira Ribeiro 014429 - Pb • 541; Ricardo Petronio Nunes Bezerra 009911 - Pb • 1361; Ricardo Sergio Freire De Lucena 004418 - Pb • 1148; Ricardo Servulo Fonseca Da Costa 007647 - Pb • 887, 899; Rinaldo Barbosa De Melo 006564 - Pb • 652, 943, 944, 1030; Rinaldo Mouzalas De Souza E Silva 011589 - Pb • 380, 440; Rinaldo Wanderley 008508 - Pb • 1173; Roberta De Lima Viegas 011412 - Pb • 272; Roberta Maria Fernandes De Moura Da 017321 - Pb • 191, 303, 1244; Roberto Andrade 010969 - Pb • 85; Roberto Da Silva Guerra Junior 015647 - Pb • 298; Roberto Dimas Campos Junior 010749 - E • 388; Roberto Fernandes Vasconcelos Alves 002446 - Pb • 302; Roberto Ferreira Barbosa 005132 - Pb • 1333; Roberto G.Bezerra Cavalcante Junior 010217 - Pb • 1153; Roberto Jordao De Oliveira 013230 - Pb • 821, 825; Roberto Julio Da Silva 010649 - Pb • 1002, 1006; Roberto Luiz De Oliveira 010218 - Pb • 765, 767, 776; Roberto Trigueiro Fontes 002611 - A • 38; Roberto Venancio Da Silva 006642 - Pb • 1197; Rebevaldo Queiroga Da Silva 007337 - Pb • 1563; Robson De Souza Nobrega 014018 - Pb • 736; Robson Fabio Brito Da Silva 012794 - Pb • 1207; Robson Renato Alves De Albuquerque 011619 - Pb • 93; Robson Silva Carvalho 008372 - Pb • 604; Rodolfo Gustavo Romao 010575 - Pb • 1151; Rodolpho Cavalcanti Dias 011659 - Pb • 56, 1324; Rodrigo Araujo Celino 012139 - Pb • 512, 525; Rodrigo Araujo Reul 013864 - Pb • 502, 626; Rodrigo Augusto Santos 017589 - Pb • 927; Rodrigo Azevedo Toscano De Brito 009312 - Pb • 224; Rodrigo Bronzeado Cahino 014253 - Pb • 1274; Rodrigo Goncalves Oliveira 010635 - E • 192; Rodrigo Isidoro Gomes De Queiroz 016915 - Pb • 138; Rodrigo Magno Nunes Moraes 014798 - Pb • 6, 60, 86, 94, 199, 410, 414, 415; Rodrigo Marques Soares 012798 - Pb • 255, 556; Rodrigo Menezes Dantas 012372 - Pb • 965; Rodrigo Nobrega Farias 010220 - Pb • 321; Rodrigo Oliveira Dos Santos Lima 010478 - Pb • 1023, 1024, 1265, 1369; Rodrigo Regis Pereira 014873 - Pb • 151; Rodrigo Rodolfo Rodrigues 012506 - Pb • 320; Rodrigo Sanches De Paiva 220343 - Sp • 1280; Rodrigo Santa Cruz Fernandes 018241 - Pb • 42; Rogério Bezerra Rodrigues 009770 - Pb • 985, 986, 1000; Rogério Da Silva Cabral 011171 - Pb • 687; Rogério Sergio Lucena Loureiro Lope 017715 - Pb • 1190; Rogério Silva Oliveira 010650 - Pb • 108, 308; Romero Carvalho Mendes 012477 - Pb • 329; Romeu Eloy 006783 - Pb • 1042; Romulo Bezerra De Queiroz 015960 - Pb • 1072, 1073; Romulo Leal Costa 016582 - Pb • 963; Ronaldo Alves Das Chagas Junior 013783 - Pb • 1243; Ronaldo Medeiros 008899 - Pb • 1298, 1316; Ronaldo Pessoa Dos Santos 008472 - Pb • 974; Ronaldo Rafael Gomes Filho 014791 - Pb • 1355; Ronilton Pereira Lins 012000 - Pb • 322, 324, 325, 326, 331, 332, 334, 335; Roosevelt Delano Guedes Furtado 013420 - Pb • 121, 266; Rosangela Dias Guerreiro 048812 - RJ • 58, 136, 219, 505, 1159, 1165; Rose Angelli Cirne Eloy 008804 - Pb • 1042; Roseli Galan Florencio 018054 - Pb • 180; Roseno De Lima Sousa 005266 - Pb • 842, 844, 845, 847, 849, 850, 851, 854, 855, 856, 857, 859, 861, 862, 1107, 1118, 1199, 1474; Rossana Gomes Campos 013235 - Pb • 374; Rostand Inacio Dos Santos 022718 - Pb • 572; Rostand Inacio Dos Santos 022718 - Pe • 95, 175, 190, 191, 432, 479, 545,



1014; Saul Barros Brito 014520 - Pb • 294, 370; Saulo Costa De Albuquerque 012509 - Pb • 208; Saulo Medeiros Da Costa Silva 013657 - Pb • 470, 540; Sebastiao Araujo De Maria 006831 - Pb • 787, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1051, 1053, 1056; Sebastiao De Souza Lima 006480 - Pb • 284; Sebastiao Souza De Gois 010185 - Pb • 543, 760; Sergeano Xavier Batista De Lucena 014514 - Pb • 833; Sergio Alves De Oliveira 006782 - Pb • 639; Sergio Augusto Lyra Ferreira Caju 008692 - Pb • 276; Sergio Augusto Urbano Felipe Heil 014073 - Sc • 1162, 1163, 1164, 1165; Sergio Jose Santos Falcão 007093 - Pb • 87, 104, 233; Sergio Nicola Macedo Porto 013250 - Pb • 465; Sergio Petronio Bezerra De Aquino 005368 - Pb • 1129, 1131; Sergivaldo Cobel Da Silva 015868 - Pb • 563, 720, 732; Severino Dos Ramos Alves Rodrigues 005556 - Pb • 1094; Severino Ramos Honorio Soares 001314 - Pb • 483; Severino Vilmar Gomes 010282 - Pb • 609, 785; Sharmilla Elpidio De Siqueira 016564 - Pb • 126; Sheila Taruza Dos S Vasconcelos 007238 - Pb • 1538; Sidney Pontes Da Silva 016789 - Pb • 689; Silvana Heloisa Ribeiro Araujo 004970 - Pb • 923, 928; Silvano Alberto De Vasconcellos 011063 - Pb • 1338, 1344; Silvano Cesar Oliveira Da Silva 027152 - Pb • 1134; Sílvia Queiroga Nobrega 015406 - Pb • 1504, 1505; Silvino Crisanto Monteiro 006097 - Pb • 300, 327; Silvio Arcoverde 014811 - Pb • 149; Steffi Graff Stalchus 017463 - Pb • 478; Stenio Jose De Lima 007436 - Pb • 1248; Stepheson A V Marreiro 010577 - Pb • 274; Suellen Cavalcanti Gama 015822 - Pb • 285; Suenia Cruz De Medeiros 017464 - Pb • 1371, 1372, 1375, 1376, 1377, 1378, 1401, 1454, 1455, 1456, 1457, 1458, 1459, 1460, 1461, 1462, 1463, 1464; Suenia Maria Fernandes Da Silva 010420 - Pb • 669; Sulpicio Moreira Pimentel Neto 015935 - Pb • 279; Sunaly Virginio De Moura Peixoto 009801 - Pb • 500, 561, 586, 605, 780; Sylvio Da Silva Torres Filho 003613 - Pb • 447; Taciane Gomes Do Nascimento 006112 - Pb • 675; Taciano Fontes De Freitas 009366 - Pb • 1156, 1157; Tadeu Mendes Villarim 016679 - Pb • 777; Tales Pinheiro Lins Junior 015679 - Df • 1169; Tallius De Tarsus Pessoa Da Costa 015999 - Pb • 513; Tamara F. De Holanda Cavalcanti 010884 - Pb • 62; Tania Vainsencher 020124 - Pe • 472; Tanio Abilio De Albuquerque Viana 006088 - Pb • 632; Tatiana Garcia De Assis 163676 - Pb • 439, 902; Tatiana Paulino Da Silva 015095 - Pb • 1535; Tatianne De Lacerda Barros 010885 - Pb • 444; Tayssa Mayara Macedo Pederneiras 013685 - Pb • 963; Thaisa Cristina Cantoni Manhas 035670 - A • 49, 173, 384, 455; Thaisa Lopes Da Silva 015659 - Pb • 20; Thalita Lorena B. Meneses 015133 - Pb • 91, 670; Thamisa Santa Cruz Martins De Queir 015724 - Pb • 573; Thays Kelly Torres Rocha 016961 - Pb • 685, 702; Thelio Farias 009162 - Pb • 494, 531, 622, 631, 642, 821, 825; Theofilo Danilo Pereira Vieira 015950 - Pb • 1503, 1536; Thiago Arraes Alves Lima 026489 - Pe • 701; Thiago Cartaxo Patriota 012513 - Pb • 12, 416, 447, 555; Thiago Cirilo De Oliveira Porto 013257 - Pb • 256; Thiago Giullio De S Germoglio 014370 - Pb • 131; Thiago Manfio Arcuri 253765 - Sp • 533 ; Thiago Marques Calazans Duarte 008204 - Rn • 1277; Thiago Medeiros Araujo De Sousa 014431 - Pb • 1556; Thiago Paes Fonseca Dantas 015254 - Pb • 3, 946; Thiago Santos Alves 014815 - Pb • 1343; Thiago Silveira Guedes Pereira 017441 - Pb • 215; Thyago Cesar Ribeiro Portela 014262 - Pb • 65; Thyago Glaydson Leite Carneiro 016314 - Pb • 1214; Tiago Carneiro Lima 010422 - Pe • 635, 970; Tiago Jose Souza Da Silva 017301 - Pb • 1468, 1476; Tiburtino Teodulo Palitot 004024 - Pb • 1090; Ticiano Maciel Costa 015941 - Pb • 1236; Tobias Cartaxo Loureiro Neto 016244 - Pb • 357; Tomaz Times 015199 - Pe • 88; Tome Leao Gama 007312 - Al • 889; Ubirata Fernandes De Souza 011960 - Pb • 309, 311; Urbano Vitalino De Melo Neto 017700 - A • 100, 223; Valberto Alves De Azevedo Filho 011477 - Pb • 206, 380; Valcir Casado Mailho 013453 - B • 990; Valdecy Fernandes Da Silva Neto 013837 - Pb • 1303, 1311; Valentim Da Silva Moura 010669 - Pb • 813; Valmir Pontes Filho 002310 - Ce • 474; Valter De Melo 007994 - Pb • 232, 383, 873, 879, 880, 1263, 1267, 1269, 1285, 1286, 1568; Vamberto De Souza Costa Filho 014529 - Pb • 937; Vanderlanio De Alencar Feitosa 011288 - Pb • 989, 990; Vanderly Pinto Santana 012207 - Pb • 1084; Vandre Cavalcante Bittencourt Torre 025825 - Ba • 388; Vanessa Cristina De Moraes Ribeiro 009534 - Pb • 452, 1481; Vera Luce Da Silva Viana 009967 - Pb • 638; Vera Lucia Almeida De Araujo 008295 - Pb • 721; Veronica Mod Anne Oliveira Dos Sant 014530 - Pb • 22, 63, 67; Veronica Vieira De Miranda 017477 - Pb • 1152; Veruska Maciel Cavalcante 008834 - Pb • 587; Vescijudith Fernandes Moreira 009115 - Pb • 990; Vicente De Paula Silva 005382 - Pb • 198; Victor Hugo De Sousa Nobrega 014892 - Pb • 33, 57, 167, 168, 216, 368, 397, 463, 878, 1028, 1029; Vilson Lacerda Brasileiro 004201 - Pb • 751, 1144; Vinicius Araujo Cavalcanti Moreira 014273 - Pb • 365, 377, 412, 413, 434, 441, 528, 575, 898, 903, 1270, 1283, 1284; Vinicius De Negreiros Calado 019454 - Pe • 142; Vital Bezerra Lopes 007246 - Pb • 480, 481, 643; Vitor Amadeu De Moraes Beltrao 011910 - Pb • 777; Vitor Filgueiras De Oliveira 015482 - Pb • 931; Vitor Freire Almeida 018849 - Pb • 345; Vitoria Maria Costa De Medeiros 012640 - Pb • 1246, 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 1260; Viviane Maria Costa Halule 013240 - Pb • 582; Viviane Moraes Da Silva 027076 - Pe • 103; Vladimir Magnus Bezerra Japyassu 013951 - Pb • 1222; Wagner H. Silva Brito 011963 - Pb • 252; Wagner Marsicano De Melo 011916 - Pb • 1356; Wagner Wanderley Rodrigues 011618 - Pb • 1533; Walace Ozires Costa 003804 - Pb • 779; Walber Jose Fernandes Hiluey 009969 - Pb • 152, 573; Walber Rodrigues Mota 009348 - Pb • 1142, 1143, 1145, 1147; Walcides Ferreira Muniz 003307 - Pb • 765, 772; Waldemir Fernandes De Azevedo 005550 - Pb • 97; Walmirio Jose De Sousa 015551 - Pb • 210; Walter Carvalho Almeida 008280 - Pb • 1018; Walter Higino De Lima 006245 - Pb • 1331, 1348; Walter Lins De Albuquerque 005250 - Pb • 264; Wamberto Balbino Sales 006846 - Pb • 529, 574, 583, 1071; Wellington Alves De Andrade 008808 - Pb • 604, 684; Wellington Barbosa De Lucena 004911 - Pb • 531; Wergniaud Ferreira Leite 001500 - Pb • 926; Wesley Holanda Albuquerque 016980 - Pb • 557, 1225, 1226, 1231; William Wagner Da Silva 013604 - Pb • 832, 834 ; Wilma Alves De Luna 007249 - Pb • 624; Wilma Dos Santos Sales 012992 - Pb • 261; Wilma Saraiva De Sousa 010889 - Pb • 690; Wilson Belchior 017314 - Pb • 878, 1180, 1555, 1556; Wilson Furtado Roberto 012189 - Pb • 12, 97, 143, 951; Wilson Neves De Medeiros Junior 015553 - Pb • 1246; Wilson Sales Belchior 017314 - A • 4, 14, 37, 59, 70, 72, 86, 164, 177, 214, 246, 369, 396, 405, 459, 483, 547, 590, 596, 612, 780, 820, 881, 945, 1028, 1217, 1220, 1221, 1242, 1244, 1260, 1347, 1352, 1353, 1363; Wilton De Carvalho Filho 074165 - Rj • 957; Wladimir Romaniuc Neto 012816 - Pb • 71; Willy Annie Feitosa Barbosa 015555 - Pb • 210; Wyktor Lucas Meira 015554 - Pb • 790, 1069; Yanna Medeiros Dos Santos 015137 - Pb • 237; Yllana Araujo Ribeiro 014980 - Pb • 585; Yochabell Sahasrara Cordeiro Pessoa 015819 - Pb • 655; Yuri Marques Da Cunha 016981 - Pb • 252, 872; Yuri Ramos De Farias Aires 017465 - Pb • 826; Yuzianni Rebeca De M. S. M. Coury 013661 - Pb • 606; Zaylany De Lourdes Ferreira Torres 016982 - Pb • 27, 391; Zelia Maria Gusmao Lee 001711 - Pb • 972; Zelio Furtado Da Silva 005263 - A • 121; Zilma De Vasconcelos Barros 008836 - Pb • 217, 218



NOTAS DE FORO

CAPITAL

1A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 150/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00001 Processo: 0000235-63.1995.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: PROMOVE PROMOCÃO DE NEGÓCIOS MERCANTIS LTDA ADV: **DANIELLA RONCONI**. REU: LOCADORA DE VEÍCULOS E TURISMO LTDAREU: EDILENE MARIA DA SILVA FERREIRAREU: LUIZ HENRIQUE DA SILVA FERREIRA Despacho: Intime-sevista por 05 dias...
- 00002 Processo: 0001074-58.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DO SOCORRO ALTINO FORMIGA ADV: **ALEXANDRE GOMES BRONZEADO, JOSE JURANDY QUEIROGA URTIGA**. REU: BRB BANCO DE BRASILIA S/A Despacho: Intime-sea impugnação no prazo legal.
- 00003 Processo: 0001477-03.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA E SILVA ADV: **FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA E SILVA, BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE NOBREGA**. REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA ADV: **THIAGO PAES FONSECA DANTAS, FERNANDA ALVES**. REPRESENTANTE LEGAL: RICARDO CABRAL LEAL Despacho: Intime-selntime-se a parte executada para em 15 dias pagar a quantia objeto dapretensão executória, nos termos do art. 475-J do CPC.
- 00004 Processo: 0002723-58.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WALQUIRIA CHAVES DE QUEIROZ ADV: **JOSE MARCELO DIAS**. REU: ITAUCARD VISA ADV: **WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-sea impugnação no prazo legal..
- 00005 Processo: 0005957-48.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTONIO CAMPOS DE ALMEIDA FILHO ADV: **FABIO FIRMINO DE ARAUJO**. AUTOR: OMEGATI COM DE INFORMATICALTDA ADV: **FABIO FIRMINO DE ARAUJO**. REU: SANTANDER LEASING S/AARRENDAMENTO MERCANTIL Despacho: Intime-sea impugnação no prazo legal.
- 00006 Processo: 0007767-58.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: MARIA DAS NEVES DE SOUSA PEREIRA ADV: **RODRIGO MAGNO NUNES MORAES**. Despacho: Intime-selntime-se a parte autora para que junte aos autos comprovante de requerimento administrativo para exibição dos documentos, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial.
- 00007 Processo: 0008514-08.2013.815.2001 - BUSCAE APREENSAO EM AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADV: **JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO**. REU: NADJA MARIA DOS SANTOS COSTA Despacho: Intime-seacerca da certidão de fls.29, diga a parte autora em 10 dias...
- 00008 Processo: 0011517-68.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DEBORARAQUELARRAES COELHO DE LUCENA ADV: **HUGO SARMENTO GADELHA**. REU: UNIMED JOAO PESSOA ADV: **LEIDSON F TORRES MATOS, HERMANO GADELHA DE SA**. Despacho: Intime-seAs partes para no prazo comum de 10 dias apresentarem as suas razões finais
- 00009 Processo: 0015432-28.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSIANE TEIXEIRA DA SILVA ADV: **LIDIANI MARTINS NUNES**. REU: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A Despacho: Intime-sea impugnação no prazo legal..
- 00010 Processo: 0016781-76.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NOSSA LOJA VEICULOS ADV: **MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, HENRIQUE SOUTO MAIOR**. REU: GIOVANNAALVES BARBOSA Despacho: Intime-selntime-se a parte autora, para, em 05 dias, impulsionar o feito, requerendo o que entender de direito.
- 00011 Processo: 0025192-98.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE ROBERTO DA SILVA MARTINS ADV: **FLAVIANA DA SILVA CAMARA**. REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA Despacho: Intime-selntime-se a parte autora para, em 10 dias, emendar a inicial com o laudo do IML, sob pena de indeferimento da inicial

- 00012 Processo: 0025505-30.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FERNANDO CAVALCANTI GUIMARAES ADV: **WILSON FURTADO ROBERTO, ELISANGELA BRAGHINI BASILIO DE SOUSA, JULIANA MONTEIRO PORTELLA**. REU: CONFIDENCE CORRETORA DE CAMBIO S/A ADV: **ANTONIO BRAZ DA SILVA**. REU: VISA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA ADV: **ALEXANDRE LINS MORATO, THIAGO CARTAXO PATRIOTA**. REU: SACS SOUTH AMERICAN CARDS SERVICES ADV: **ANTONIO BRAZ DA SILVA**. Despacho: Intime-seAs partes para no prazo sucessivo de 10 dias apresentarem as razões em memoriais, ficando designado o dia 28/11/2013 para entrega das peças no protocolo...
- 00013 Processo: 0027231-68.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A ADV: **BRUNO SOUTO DA FRANCA**. REU: JOSE THIAGO F FIRMINO SILVA Despacho: Intime-sedefiro a notificação da mora do devedor que deverá ser comprovada porcarta registrada...que a parte autora emende o valor da causa e o complemento das custas... pena de indeferimento, conforme a fls.49
- 00014 Processo: 0027328-73.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE MARQUES PEREIRA ADV: **DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA**. AUTOR: ANDRE MARQUES PEREIRA ADV: **DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA**. REU: BANCO FINASA S/A ADV: **WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-seas partes para apresentação de quesitos e assistentes técnicos no prazo legal..
- 00015 Processo: 0029590-88.2013.815.2001 - MONITORIAAUTOR: J CARLOS MOVEIS LTDA ADV: **ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA, REINALDO PEIXOTO DE MELO FILHO**. REPRESENTANTE LEGAL: JOAO CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA ADV: **ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA, REINALDO PEIXOTO DE MELO FILHO**. REU: PRESTA CORRETORA DE SEGUROS E LOC DE VEICULOS LTDA Despacho: Intime-selndefiro o pedido de gratuidade judicial requerida e determino que o demandante para que no prazo de 10 dias efetuar o pagamento do valor das custas, pena de indeferimento da petição inicial...
- 00016 Processo: 0032112-88.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ALMIR MACEDO COSTA ADV: **ANA CRISTINA DE OLIVEIRA**. REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A Despacho: Intime-selntime-se o demandante para, em 10 dias, emendar a inicial com a procuração do advogado e os documentos comprobatórios da identidade do autor, pena de indeferimento da inicial...
- 00017 Processo: 0032500-88.2013.815.2001 - USUCAPIAO AUTOR: NEUSA PACHECO DA SILVA ADV: **JOSE ALVES CARDOSO, CICERO ROBERTO DA SILVA, ALLYSON TENORIO CAVALACHE**. REU: CRISTOVAM SANTIAGO TORRESREU: CONTRUTORA S VIEIRA LTDA Despacho: Intime-sea parte autora para no prazo de 10 dias emendar a inicial com a indicação dos confinante, bem como qualificação, endereço, sob pena de indeferimento da inicial...
- 00018 Processo: 0035506-74.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROBSON LUIZ LEMOS PACHECO ADV: **AMAURY ALCOFORADO DE ALMEIDA FILHO**. REU: BANCO REAL S/A Despacho: Intime-selntime-se a parte exequente para se pronunciar no prazo legal sobre a satisfação do crédito...
- 00019 Processo: 0036931-68.2013.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: IRIAJANE GAUDENCIO DA SILVA ADV: **RAFAEL DE ANDRADE THIAMER**. REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA ADV: **MARCELO WEICK POGLIESE, ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL, CORIOLANO DIAS DE SA**. Despacho: Intime-sea impugnação no prazo legal.
- 00020 Processo: 0045670-98.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DANUZIA LOPES DA SILVA ADV: **THAISA LOPES DA SILVA**. AUTOR: JOSE RISOMAR DA SILVA ADV: **THAISA LOPES DA SILVA**. REU: FIAT AUTOMOVEIS S/A ADV: **ADELMO DA SILVA EMERENCIANO, CHRISTIAN LUIS ROJAS BORBA**. REU: FIORI VEICULO ADV: **LUIS FELIPE DE SOUZA REBELO, FILIPE DE SOUZA LEO ARAUJO**. Despacho: Intime-seas partes da pericia designada para o dia 05/11/2013, pelas 13:30 horas, louvando o autor e réus em assitentes técnicos e quesitos...devendo o autor apresentar o veiculo ao perito na data informada..
- 00021 Processo: 0066144-56.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: JANETE DE ARAUJO ESPINOLA ADV: **HILTON HRIL MARTINS MAIA**. REU: MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A Despacho: Intime-sea impugnação no prazo legal.
- 00022 Processo: 0068946-27.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RAQUEL MARIA AZEVEDO PEREIRA FARIAS ADV: **VERONICA MOD ANNE OLIVEIRA DOS SANTOS**. AUTOR: RODRIGO MELO MENEDES ADV: **VERONICA MOD ANNE OLIVEIRA DOS SANTOS**. REU: CRISTIANE CAMARA FONSECA BELMONT ADV: **JANAYNA NUNES PEREIRA, ALESSANDRA PEREIRA DIAS ARAUJO**. Despacho: Intime-selntime-se as partes, por seus procuradores, para que digam, em 10 das, se pretendem produzir provas em instrução, especificando-as e justificando sua necessidade.
- 00023 Processo: 0076746-09.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO CARLOS DE SOUZA GOMES ADV: **DIANA ANGELICA ANDRADE LINS**. REU: SANTANDER LEASING S/AARRENDAMENTO MERCANTIL ADV: **ANTONIO BRAZ DA SILVA**. Despacho: Intime-selntime-se as partes, por seus procuradores, para que digam, em 10 das, se pretendem produzir provas em instrução, especificando-as e justificando sua necessidade.
- 00024 Processo: 0082115-81.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ILMA DE FATIMA BARBOSA DE ARAUJO ADV: **JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO**. REU: AYMORE FINANCIAMENTOS ADV: **ELISIA HELENA DE MELO MARTINI**. Despacho: Intime-se As partes para no prazo comum de 10 dias apresentarem as suas razões finais.
- 00025 Processo: 0086024-34.2012.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO HONDA S/A ADV: **ALDENIRA GOMES DINIZ**. REU: ERICA NEGREIROS DOS SANTOS Despacho: Intime-seA parte autora sobre a certidão de fls.21v, no prazo de 10 dias, requerendo o que entender de direito
- 00026 Processo: 0086552-68.2012.815.2001 - MONITORIAAUTOR: BANCO SANTANDER S/A ADV: **CRISTIANO JATOBÁ DE ALMEIDA, ILANA RAMALHO DE LIMA**. REU: BOM JESUS COM DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA Despacho: Intime-selntime-se a parte autora para, em 10 dias, informar o atual endereço da ré, haja vista o teor da certidão de fls.36v.
- 00027 Processo: 0086905-11.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO FRANCISCO BALDISERRA ADV: **ZAYLANY DE LOURDES FERREIRA TORRES**. REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: **JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO**. Despacho: Intime-selntime-se as partes, por seus procuradores, para que digam, em 10 das, se pretendem produzir provas em instrução, especificando-as e justificando sua necessidade.
- 00028 Processo: 0087108-70.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: JOSE JOAQUIM DOS SANTOS ADV: **MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS**. REU: BANCO SANTANDER S/A ADV: **ANTONIO BRAZ DA SILVA**. Despacho: Intime-selntime-se as partes para informarem se ainda pretendem produzir provas e, em caso afirmativo, especificá-las de modo circunstanciado, no prazo comum de 05 dias
- 00029 Processo: 0100341-37.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE BERNARDO DA SILVA ADV: **GIUSEPPE PETRUCCI**. REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A Despacho: Intime-seA parte autora sobre a certidão de fls.125 , no prazo de 10 dias, requerendo o que entender de direito
- 00030 Processo: 0106625-61.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JOSE DE MELO BARBOSA ADV: **ANTONIO ANIZIO NETO**. REU: ARIMATEIA IMOVEIS E CONSTRUÇOES LTDA ADV: **LUIZ CARLOS BRITO PEREIRA**. Despacho: Intime-seA parte promovida para impugnar a contestação à reconvenção no prazolegal..
- 00031 Processo: 0106791-93.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSANGELA PIMENTEL DE MELO ADV: **JOSE CARLOS NOVAIS DA FONSECA JUNIOR**. REPRESENTANTE LEGAL: CAIO SALES PIMENTEL ADV: **JOSE CARLOS NOVAIS DA FONSECA JUNIOR**. REU: BANCO GMAC S/A Despacho: Intime-sea impugnação no prazo legal...
- 00032 Processo: 0109833-53.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: REGINA MARIA DALRI ADV: **ODON BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO, KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI, FELIPE SOLANO DE LIMA MELO**. REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO ADV: **PAULO GUEDES PEREIRA, ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL**. Despacho: Intime-selntime-se as partes, por seus procuradores, para que digam, em 10 das, se pretendem produzir provas em instrução, especificando-as e justificando sua necessidade
- 00033 Processo: 0118874-44.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: FRANCISCA LUCAS GALDINO ADV: **VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA**. REU: BV FINANCEIRA SA Despacho: Intime-sea parte autora para em 10 dias colacionar nos autos requerimento administrativo com a recusa ou a demora injustificada no fornecimento da al mejada documentação, pena de indeferimento da inicial.
- 00034 Processo: 0120801-70.1997.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: CIA BANDEIRANTES CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADV: **LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO, CELSO DAVID ANTUNES**. REU: FABIO DA SILVA ROCHAREU: JOSE MARQUES DA ROCHA Despacho: Intime-selntime-se a parte exequente para em 05 dias, impulsionar o feito, requerendo o que entender de direito
- 00035 Processo: 0200603-58.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: REGINALDO GUEDES MARINHO ADV: **MARISETE FEDRIGO**. REU: FEBRAFITE FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE FISCAIS DE Despacho: Intime-sea impugnação no prazo legal..

1A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 151/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00036 Processo: 0000366-76.2011.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: CLARO S/A ADV: **ELZA FILGUEIRAS S CAMPOS CANTALICE**. REU: GUILHERME DE NOVAES FERNANDES Despacho: Intime-selntime-se a parte autora, para se manifestar acerca da certidão de fls 104, requerendo o que entender de direito
- 00037 Processo: 0001279-87.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDUARDO MATIAS DA SDILVA ADV: **BRUNO EDUARDO VILARIM DA CUNHA**. REPRESENTANTE LEGAL: ALEXANDRO CAMBUIM BARRETO ADV: **BRUNO EDUARDO VILARIM DA CUNHA**. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: **WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-selntime-se as partes, por seus procuradores, para que digam, em 10 das, se pretendem produzir provas em instrução, especificando-as e justificando sua necessidade.
- 00038 Processo: 0002755-63.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ROSILANE PAIVA FREIRE LINS ADV: **JOSE EVERALDO VIEIRA FREIRE**. REU: CARREFOUR COM E IND LTDA ADV:



ROBERTO TRIGUEIRO FONTES. REU: NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA **ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS.** Despacho: Intime-seAs partes para audiência preliminar no dia 14/01/2014, pelas 16:00 horas

00039 Processo: 0007423-77.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA TEREZA SERRAO DE SOUZA **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: MARIA DE LOURDES FERREIRA **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** REU: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS **ADV: NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO, ILZA REGINA DEFILIPPI DIAS.** Despacho: Intime-selntimem-se as partes, por seus procuradores, para que digam, em 10 dias, se pretendem produzir provas em instrução, especificando-as e justificando sua necessidade

00040 Processo: 0013666-37.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ADEILTON TAVARES DE SOUSA **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: MARIA CLAUDETE MONTEIRO **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: MARIA MOURA DA SILVA ALVES **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: TEREZINHA MARQUES DE SOUZA **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: CREUZA BATISTA DE SOUZA **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** REU: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS **ADV: NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO, ILZA REGINA DEFILIPPI DIAS.** Despacho: Intime-selntimem-se as partes, por seus procuradores, para que digam, em 10 dias, se pretendem produzir provas em instrução, especificando-as e justificando sua necessidade.

00041 Processo: 0016180-65.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADRIANO FERNANDES DE CARVALHO **ADV: ALEXANDER THYAGO G. N. DE CASTRO.** REU: BSE S/A CLARO **ADV: DEBORA LINS CATTONI, ELZA FILGUEIRAS S CAMPOS CANTALICE, LUCIANA PEDROSA NEVES CIRNE.** Despacho: Intime-seEm se tratando de embargos de declaração com pedido de efeitos modificativos, intime-se o embargado para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo legal.

00042 Processo: 0017564-58.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSILANE MARIA DIAS LEITE **ADV: JOSE ALVES CARDOSO, RODRIGO SANTA CRUZ FERNANDES, ALLYSON TENORIO CAVALACHE.** REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADV: MARCELO WEICK POGLIESE, LUIZ AUGUSTO DA F.CRISPIM FILHO, FELIPE RIBEIRO COUTINHO.** Despacho: Intime-seAs partes para no prazo comum de 10 dias apresentarem as suas razões finais.

00043 Processo: 0021510-38.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: PAULA ANDREA PAULINO DA CRUZ **ADV: JOSE VALDEMIR DA SILVA SEGUNDO.** REU: BRADESCO SEGUROS S/A Despacho: Intime-sea parte autora para emendar a inicial em 10 dias, observando os requisitos dos artigos 282 e 283 do CPC, fazendo juntada do laudo do IML do local e fato, bem assim certidao de ocorrência policial..

00044 Processo: 0026268-65.2010.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: CNEC CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE **ADV: GERFANIA DO SOCORRO DAMASCENO SILVA, RENATA DE ALMEIDA PEREIRA.** REU: A E M DADOS E INFORMACOES LTDA REPRESENTANTE LEGAL: VERA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA Despacho: Intime-selntime-se a parte autora para, em 10 dias, falar sobre a fls.98

00045 Processo: 0028430-28.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CLECIO BENICIO **ADV: FLAVIANA DA SILVA CAMARA.** REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA Despacho: Intime-selntime-se a parte autora para, em 10 dias, emendar a inicial com o laudo do IML, sob pena de indeferimento da inicial

00046 Processo: 0029691-28.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ROOSEVELT DE SOUZA ALBUQUERQUE **ADV: DANIEL DE OLIVEIRA ROCHA.** REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA Despacho: Intime-sea impugnação no prazo legal..

00047 Processo: 0039883-88.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IMPRESSAO FISCAL LTDA **ADV: JOSE OLAVO C RODRIGUES, RAISSA IARA DE OLIVEIRA.** REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO AUGUSTO FERNANDESREU: TIM CELULAR S/A Despacho: Intime-sea parte autora para se manifesta no prazo legal sobre a petição de fls182/184...

00048 Processo: 0044592-69.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FERNANDO LUIZ GONCALVES DE SOUSA **ADV: LUCIANA MARIA SILVEIRA GOMES COUTINHO, NILTA MARIANA DE ALMEIDA VASCONCELOS.** AUTOR: CABRALIA CONSTRUCOES LTDA **ADV: LUCIANA MARIA SILVEIRA GOMES COUTINHO.** REU: SAFRA LEASING S/A **ADV: BRUNO HENRIQUE DE O VANDERLEI.** Despacho: Intime-seAs partes para no prazo comum de 10 dias apresentarem suas razões finais

00049 Processo: 0046492-87.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SANDRO AMANCIO DA SILVA **ADV: THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se Intimem-se as partes, por seus procuradores, para que digam, em 10 dias, se pretendem produzir provas em instrução, especificando-as e justificando sua necessidade

00050 Processo: 0048104-60.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GENILDA RODRIGUES MATIAS **ADV: LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA, MARCILIO FERREIRA DE MORAIS.** REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADV: FABIANO NEVES MACIEYWSKI, FERNANDO MURILO COSTA GARCIA.** Despacho: Intime-seA parte apelada para no prazo legal apresentar as contrarrazões, querendo, ao recurso interposto.

00051 Processo: 0050323-46.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA THEREZA DE PAIVA CARVALHO **ADV: AMANDA LUNA TORRES.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA.** Despacho: Intime-selntimem-se as partes para informarem se ainda pretendem produzir provas e, em caso afirmativo, especificá-las de modo circunstanciado, no prazo comum de 05 dias

00052 Processo: 0097787-32.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JOSE CARVALHO FIDELES **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO SANTANDER S/A Despacho: Intime-sea impugnação no prazo legal.

00053 Processo: 0105768-15.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: G. C. P. D. **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS, CAMILA RAYANA ANGELO DE FIGUEIREDO.** REU: B. I. S. **ADV: CELSO MARCON.** Despacho: Intime-selntime-se a parte autora para em 10 dias, pena de indeferimento da petição inicial, proceder com sua emenda adequando à petição com o requisito do art.285-B, do CPC, inclusive depositando o valor incontroverso

00054 Processo: 0106522-54.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO NOVAIS GONDIM **ADV: LUCAS HENRIQUES DE QUEIROZ MELO.** REU: GIVALDO BARBOSA MARINHO FILHO **ADV: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR, JOAO FERREIRA FURTADO NETO.** Despacho: Intime-sea impugnação a contestação a reconvenção..

00055 Processo: 0126261-13.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GIUSEPPE SILVA BORGES STUCKERT **ADV: GLAUCIA MARIA PESSOA ROSAS.** REU: ITACARA VIAGENS E TURISMO LTDA Despacho: Intime-seSobre o petitório de fls.52/57, diga a parte autora para se pronunciar no prazo de 10 dias, requerendo o que entender de direito

00056 Processo: 0797618-77.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS DIAS **ADV: RODOLPHO CAVALCANTI DIAS, ALBERTO JOAO DOS S. LOUREIRO LOPES.** REU: CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO BRASIL **ADV: MAX F SAEGER GALVAO FILHO, LUANA MAGALLE PESSOA DA COSTA, CAMILA ARAUJO TOSCANO DE MORAES.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: FRANCISCO ARI DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seAs partes para no prazo comum de 10 dias apresentarem suas razões finais

2A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 124/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00057 Processo: 0000430-18.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: JOSE ANTONIO DA SILVA BASTOS **ADV: VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA.** REU: BANCO BONSUCESSO S/A **ADV: LOURENCO GOMES GADELHA DE MOURA, NILDO MOREIRA NUNES.** Sentença: Pedido julgado procedente(...) para recolher ao autor o direito à informação perseguida na inicial e determinar que o réu entregue via autêntica ou cópia autenticada do contrato de emprestimo consignado celebrado com o autor(...)

00058 Processo: 0005693-02.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SILVANA RAIMUNDO MARINHO DE LIMA **ADV: HILTON SOUTO MAIOR NETO, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, JOAO FIDELIS DE OLIVEIRA NETO.** REU: FEDERAL SEGUROS S/A **ADV: ROSANGELA DIAS GUERREIRO.** Sentença: Pedido julgado procedente(...) para CONDENAR a ré, FEDERAL DE SEGUROS S.A, relativa e individualmente aos autores, ao pagamento atualizado dos valores apurados peloSr. Perito Judicial às fls. 541/624(...)

00059 Processo: 0005920-21.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: FERNANDO DE LIMA CARVALHO **ADV: EMMANUEL LACERDA FRANKLIN CHACON.** REU: BANCO BMC S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente(...) para reconhecer ao autor o direito à informação perseguida na inicial e determinar que o réu entregue via autêntica ou cópia autenticada do contrato de empréstimo consignado celebrado com o autor(...)

00060 Processo: 0007760-66.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: SEBASTIAO ALVES DE SOUZA **ADV: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO.** Sentença: Pedido julgado procedente(...) para reconhecer ao autor o direito à informação perseguida na inicial e determinar que o réu entregue via autêntica ou cópia autenticada de todas as operações de créditos dos últimos 05 anos(...)

00061 Processo: 0014741-53.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA ALICE DE SEIXAS MAIA GOUVEIA **ADV: PERIGUARI RODRIGUES DE LUCENA.** REU: CONDOMINIO DO EDIFICIO VILLAGE DO SOL **ADV: ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL, FELIPE RIBEIRO COUTINHO.** REU: JOSE CLAUDIO DUARTE Sentença: Processo extinto(...) na forma do art. 267, VI do CPC, para condenar a autora ao pagamento das custas e honorários advocatícios, estes fixados em R\$ 2.000, 00 reais(...)

00062 Processo: 0015569-78.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: TAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI, GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO.** REU: JOSE PAULINO DE LIMA FILHO Sentença: Embargos rejeitados(...) para preservar todos os termos da sentença prolatada às fls. 32/34.

00063 Processo: 0018480-34.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARTIM VIEIRA DE ANDRADE **ADV: MARIZETE BATISTA MARTINS, LARISSA TEIXEIRA LUGO, VERONICA MOD ANNE OLIVEIRA DOS SANTOS.** REU: UNIMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DE JOAO PESSOA **ADV: MARCIO MEIRA C GOMES JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente(...) ACOLHO O PEDIDO

INICIAL, na forma do art. 269, I do CPC, para condenar a promovida ao pagamento de custas e honorários de sucumbência, estes fixados à base de 10% sobre o valor da causa(...)

00064 Processo: 0019185-61.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE GOMES FRADE **ADV: ADONIAS ARAUJO SOBRINHO.** REU: UNIMED CAMPINA GRANDE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADV: RAMONA PORTO AMORIM GUEDES, GIOVANNI BOSCO DANTAS DE MEDEIROS.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente(...) para CONDENAR a promovida, UNIMED CAMPINA GRANDE, a pagar à promovente uma indenização a título de danos morais, no valor de R\$ 5.000, 00 reais(...)

00065 Processo: 0022274-29.2010.815.2001 - MONITORIA AUTOR: UNICRED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO **ADV: THYAGO CESAR RIBEIRO PORTELA.** REU: CIANORTE COM LTDAREPRESENTANTE LEGAL: ANNE LORENA NOBRE E FARIAS Despacho: Intime-se(...) Cite-se a promovida através de edital com prazo de 30 dias, através da imprensa oficial. OBS: EDITAL EXPEDIDO E A DISPOSIÇÃO.

00066 Processo: 0028970-76.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: LOURIVALDO ANSELMO DIAS NOVO **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO ITAULEASING S/A Sentença: Processo extinto. (...) a teor do art. 284, parágrafo único, do CPC.

00067 Processo: 0033130-86.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARTIM VIEIRA DE ANDRADE **ADV: VERONICA MOD ANNE OLIVEIRA DOS SANTOS.** REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADV: JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA, MARCIO MEIRA C GOMES JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente(...) para CONDENAR a promovida, UNIMED, a pagar ao promovente, a título de danos materiais, o valor de R\$ 228, 00 reais, referente ao custeio de serviço médico e laboratorial(...)

00068 Processo: 0034032-39.2009.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** REU: WAGNER DE SOUSA SOARES LEITE **ADV: CELSO MARCON.** Sentença: Processo extinto. declaro extinto o processo sem resolucao do merito na forma do art. 267, VI do cpc.

00069 Processo: 0039729-41.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WAGNER DE SOUSA SOARES LEITE **ADV: IANCO CORDEIRO.** REU: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: CELSO MARCON.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente acolho parcialmente o pedido com resolucao do merito.

00070 Processo: 0042565-21.2008.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: DUBESSA IND E COM DE GELO E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA **ADV: HIDNARY SUELLEN DE ANDRADE PAULA, KEILA PATRICIA AZEVEDO CAVALCANTE.** REPRESENTANTE LEGAL: ADRIANO DE SOUSA CAVALCANTEREU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI.** Sentença: Pedido julgado procedente (...) para reconhecer ao autor o direito à informação perseguida na inicial e determinar que o réu, BANCO BRADESCO S.A, entregue via autêntica ou cópia autenticada do título de crédito nº 582673(...)

00071 Processo: 0058479-96.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROMERIO FERREIRA DA SILVA **ADV: JACQUELINE RODRIGUES CHAVES, JOSINETE RODRIGUES DA SILVA.** AUTOR: RAUL CIRILO LOUREIRO LOPES MARTINSREU: JOSE DECIO DE CARVALHO LEITE **ADV: WLADIMIR ROMANIUC NETO.** LITISCONSORTE: MARIA DE ALMEIDA LEITE OLIVEIRA **ADV: JOSE INACIO DE ANDRADE PEREZ.** REU: MARIA DE ALMEIDA LEITE OLIVEIRA **ADV: JOSE INACIO DE ANDRADE PEREZ.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente(...) para CONDENAR os promovidos, JOSÉ DÉCIO DE CARVALHO LEITE e MARIA DE ALMEIDA LEITE OLIVEIRA, a pagarem a cada um dos promoventes a quantia no importe de R\$ 10.000, 00 reais(...)

00072 Processo: 0066816-64.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALEXANDRE FELIX DE ARAUJO **ADV: JOSEMILIA GUERRA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente(...) na forma do Art. 269, I c/c art. 461, 1º ambos do CPC(...)

00073 Processo: 0116039-83.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: JOSE ADRIANO DE ARAUJO **ADV: FLAVIANO VASCONCELOS PEREIRA.** REU: BANCO BANIF S/A **ADV: FRANCISCO GOMES COELHO.** Sentença: Processo extinto. (...) na forma do parágrafo único do art. 295, I do CPC(...)P.R.I.

00074 Processo: 0121634-63.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDJANE ALVES FREITAS **ADV: DAMASIO B FRANCA NETO.** REU: UNIMED COOPERATIVA DE TRABALHOS MEDICOS LTDA **ADV: MARCELO WEICK POGLESE, ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL, CORIOLANO DIAS DE SA.** Sentença: Pedido julgado procedente(...) nos termos do art. 269, I do CPC c/c os arts. 186 e art. 944, ambos do Código Civil, inc. X do Art. 5º da Carta Política Nacional e jurisprudência pátria(...)P.R.I.

00075 Processo: 0735379-37.2007.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: ALBERTO DE SOUZA CAVALCANTI, JOSE CAVALCANTI DE RANGEL MOREIRA, BRUNO BUARQUE DE GUSMAO.** REU: VALERIA DE FATIMA VIEIRA DE LIMA **ADV: FLAVIO ALBERTO DE F TORRES.** Sentença: Processo extinto(...) DECLARO EXTINTO o feito, sem resolução do mérito, com fulcro no art. 267, III, do CPC(...)

7A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 188/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00076 Processo: 0000052-33.2011.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: MARIA LUCILIA GOMES, ALINE PATRICIA ARAUJO MURCABEL DE MENEZES COSTA.** REU: EDNALDO BEZERRA ARAUJO FILHO Despacho: Intime-se intime-se a parte autoira, no prazo de 10 dias, manifestar interesseno prosseguimento do feito, sob pena de extinção do feito sem julgamento do merito.

00077 Processo: 0002406-60.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARAILDE LACERDA RAMOS **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se indefiro a liminar pleiteadade firo o pedido de justica gratuita. p.i.

00078 Processo: 0003405-13.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CICERO MARREIRO DE SOUSA NETO **ADV: GILSON DE BRITO LIRA.** REU: CONDOMINIO RESIDENCIAL ALAMEDA RIVERA **ADV: DANIEL ALVES DE SOUSA.** Sentença: Pedido julgado procedente julgo procedente os pedidos formulados na inicial, nos termos do art.269, I, do CPC, condenando o requerido ao pag a titulo de danos morais, aquantia de R\$ 2.000, 00 e juros de 01%(um por cento)ao mes a contar...

00079 Processo: 0003405-13.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CICERO MARREIRO DE SOUSA NETO **ADV: GILSON DE BRITO LIRA.** REU: CONDOMINIO RESIDENCIAL ALAMEDA RIVERA **ADV: DANIEL ALVES DE SOUSA.** Sentença: Pedido julgado procedente a contar do evento danoso (dano moral extracontratual)- soma 54 do STJ. Custas processuais e honorarios advocatícios pelo promovido sucumbente, os quais arbitro em 10%(dez por cento)sobre o valor da condenaca

00080 Processo: 0004859-04.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: AGUINALDO VICENTE DA SILVA **ADV: JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA, FRANCISCO ADAILSON C. DE SOUSA.** AUTOR: LUIZ VICENTE QUIRINO **ADV: JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA.** REU: LIDER SEGURADORA **ADV: MILENA NEVES AUGUSTO.** AUTOR: ROMILDO VICENTE QUIRINO **ADV: MANFREDO ROSENSTOCK.** Despacho: Intime-se intime-se a parte autora, no prazo de 10 dias, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extincao do feito sem julgamento do merito.

00081 Processo: 0004876-64.2013.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: FABIANA MONTEIRO DA SILVA **ADV: MARIA DA PENHA G DOS SANTOS.** REU: MEDIAL SAUDE **ADV: GEOMARQUES LOPES DE FIGUEIREDO JUNIOR.** Despacho: Intime-se a impugnacao no prazo legal.

00082 Processo: 0005572-42.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: HUGO RIBEIRO VINA GRE **ADV: BENEDITO JOSE NOBREGA VASCONCELOS.** REU: AYMORE FINANCIAMENTOS/BANCO REAL E SEUS GERENTES E ADMINISTRAD **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** LITISCONSORTE: JC CAMINHOS **ADV: ALCIDES MAGALHAES DE SOUZA.** Despacho: Intime-se intimem-se as partes parq que digam se as mesmas tem provas a produzir, justificando sua necessidade.

00083 Processo: 0005986-98.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTONIO CAMPOS DE ALMEIDA FILHO **ADV: FABIO FIRMINO DE ARAUJO.** AUTOR: OMEGATI COM DE INFORMATICALTDA **ADV: FABIO FIRMINO DE ARAUJO.** REU: SANTANDER LEASING S/AARRENDAMENTO MERCANTIL Despacho: Intime-se suspendo o presente feito, ate ulterior deliberacao do stj. p.i.

00084 Processo: 0006211-89.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCIANA ASSIS ROLIM XIMENES M E **ADV: FABIO FIRMINO DE ARAUJO.** REU: INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE LTDA **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito nos termos do art. 267, inciso VIII, do CPC.Condeno o autor, desistente, ao pag das despsas processuais e honorarios, estes em 10 por cento sobre o valor da causa, ..., observado o comando do art.12, da lei 1060/50...

00085 Processo: 0007296-42.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS ALVES JUNIOR **ADV: ROBERTO ANDRADE.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Despacho: Intime-se intime-se o embargado para contrarrazoar no prazo legal.

00086 Processo: 0007771-95.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: ALECSANDRO DA NOBREGA MARQUES **ADV: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES.** REU: BANCO BMC S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-sea impugnacao, no prazo legal.

00087 Processo: 0009509-21.2013.815.2001 - INTERPELACAO AUTOR: TARCISIO MARCELO BARBOSA DE LIMA **ADV: SERGIO JOSE SANTOS FALCAO.** REU: SIMONE ALVES TEIXEIRA Despacho: Intime-se sobre a certidão do meirinho de fls 17, diga a parte autora, no prazo de cinco dias, requerendo o que entender de direito.

00088 Processo: 0011202-11.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANANIAS DA COSTA GADELHA FILHO **ADV: JOSE MARCELO DIAS.** REU: BANCO VOLVO BRASIL S/A **ADV: TOMAZ TIMES.** Despacho: Intime-se intime-se o embargado para contrarrazoar no prazo legal.

00089 Processo: 0011746-96.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE FATIMA SOUSA CANAUTO **ADV: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA.** REU: HSBC SEGUROS BRASIL S/A **ADV: MILENA NEVES AUGUSTO.** Despacho: Intime-se sobre o pedido de fls 205/206, diga a parte re, no prazo de cinco dias.



00090 Processo: 0012102-23.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: VANEIDE TAVARES BARRETO DE ALMEIDA **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: LUIZ FELIPE LINS DA SILVA.** Despacho: Intime-se intimem-se as partes para que digam acerca do interesse em conciliar, no prazo de 10 dias.

00091 Processo: 0012992-59.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRASAN REPRESENTACOES E COM LTDA **ADV: RAYD SANTANA FERREIRA.** REU: CIA USINA SAO JOAO S/A **ADV: LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA, THALITA LORENA B. MENESES.** Despacho: Intime-se digam as partes se tem interesse em conciliar, no prazo de 10 dias. em caso negativo, intimem-se as mesmas para que digam se tem provas a produzir, justificando sua necessidade, em igual prazo.

00092 Processo: 0013019-42.2013.815.2001 - MONITORIA AUTOR: ALESSANDRO FERREIRA ALVES **ADV: MARIA NINA SILVA E SOUSA BENJAMIM.** AUTOR: ALESSANDRO FERREIRA ALVES **ADV: MARIA NINA SILVA E SOUSA BENJAMIM.** REU: MARIELLA CAMPOY Despacho: Intime-se indefiro o pedido de justica gratuita, intime-se o autor, para, no prazo de 10 dias, pagar as custas do processo sobre o valor da causa, sob pena de indeferimento da inicial. p.i.

00093 Processo: 0016514-94.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RITA BELARMINO DE SOUZA **ADV: ROBSON RENATO ALVES DE ALBUQUERQUE.** REU: MAPFRE VERA CRUZ S/A Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito nos exatos termos do art. 267, inciso I c/c art. 282, inc. VI, do CPC. Condeno o promovente ao pagamento das custas processuais. no enstento, devendo observar o comando do art. 12 da Lei 1.060/50...

00094 Processo: 0016819-78.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: OSEAS ALVES BEIJA DA SILVA **ADV: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO, ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-se a impugnacao, no prazo legal.

00095 Processo: 0017118-26.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ERLON BRUNO GOMES GALVAO **ADV: ANGELICA GURGEL BELLO BUTRUS.** REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se autos retornaram do contador com calculo de custas, intimem-se as partes para o pagamento, no prazo de 15 dias

00096 Processo: 0020192-88.2011.815.2001 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: JORGE FERREIRA NEVES **ADV: POLLYANA KARLA TEIXEIRA ALMEIDA.** REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: Intime-se intime-se a parte condenada para pagamento, no prazo de 115 dias.

00097 Processo: 0020309-79.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MIGUEL DIRCEU TORTORELLO FILHO **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO, MARCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA, MIGUEL DE FARIAS CASCUDO.** REU: PARAIBA TRAVEL **ADV: WALDEMIR FERNANDES DE AZEVEDO.** REU: PEIXE URBANO WEB SERVICOS DIGITAIS LTDA **ADV: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO.** Despacho: Intime-se nao conheco do recurso apelatorio e determino o seu desentranhamento, entregando a seu subscritor. intime-se a parte exequente para, no prazo de 10 dias, promover o cumprimento da sentenca.

00098 Processo: 0023316-16.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PROCARDIO INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DA PARAIBA LTDA **ADV: PERICLES F DE ATHAYDE FILHO, SANCHIA MARIA F C R ALENCAR.** REU: ENERGISA S/A **ADV: FABIO ANTERIO FERNANDES.** Despacho: Intime-se defiro o pedido de fls 133/134. arquivem-se com as cautelas legais.

00099 Processo: 0024086-72.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FAGNER JEAN CHIANCA DA SILVA **ADV: ALEX NEVYES MARIANI ALVES.** AUTOR: KARLA GEOVANA DOS REIS FELIPE CHIANCADA SILVA **ADV: ALEX NEVYES MARIANI ALVES.** REU: UNIMED NORTE NORDESTE CONFEDERACAO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS **Despacho: Intime-se intime-se a parte promovente para, no prazo de cinco dias, juntar aspecas necessarias as diligencias.**

00100 Processo: 0024675-06.2007.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ALMEIDA ALVES IND DE EMBALAGENS LTDA **ADV: DAYRSON HIARELLI JUNIOR.** REU: CARREFOUR COM E IND LTDA **ADV: URBANO VITALINO DE MELO NETO, DANIEL ARRUDA DE FARIAS.** Despacho: Intime-se defiro o pedido de fls. 56/58...

00101 Processo: 0025156-32.2008.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: POLIPAC INDUSTRIAL LTDA **ADV: MARCUS PAULO FREIRE, POLLYANNA DE FATIMA GOUVEIA DA COSTA E FREIRE.** REU: ESQUADRIAS AQUICULTURA E TECNOLOGIA LTDA Despacho: Intime-se defiro o pedido de fls 53, com as devidas anotacoes. intime-se o promovente, para, no prazo de 10 dias, requerer o que entender de direito.

00102 Processo: 0025206-82.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SANDRA LUCIA DE ARAUJO SILVEIRA **ADV: FLAVIANA DA SILVA CAMARA.** REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A Despacho: Intime-se determino que a parte autora emende a inicial no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

00103 Processo: 0025229-04.2008.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO CITIBANK S/A **ADV: MARIA BETANIA RIBEIRO, CAROLINE M. DE CARVALHO NEVES, VIVIANE MORAES DA SILVA.** REU: MARIA JOSE DA SILVA Despacho: Intime-se intime-se a parte promovente, para, no prazo de 10 dias, requerer o que entender de direito.

00104 Processo: 0026076-98.2011.815.2001 - EMBARGOS AUTOR: PARAIBA GRILL REFEICOES LTDA **ADV: SERGIO JOSE SANTOS FALCAO.** REU: ELAYNE SOUSA ALVES **ADV: GLAUBER JORGE LESSA FEITOSA.** Despacho: Intime-se intime-se o embargado para responder, no prazo legal, aos presentes embargos, nos termos do despacho de fls 12, parte final.

00105 Processo: 0026372-04.2003.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: GILVAN CABRAL DE SOUSA JUNIOR **ADV: HERMANO GADELHA DE SA, EUCLIDES DIAS DE SA FILHO.** AUTOR: ANDRE GUSTAVO SOARES DO EGYPTO **ADV: HERMANO GADELHA DE SA, EUCLIDES DIAS DE SA FILHO.** AUTOR: CARLOS GOMES FILHO **ADV: HERMANO GADELHA DE SA, EUCLIDES DIAS DE SA FILHO.** REU: SELLINVEST DO BRASIL S/A VILA ROMANA Despacho: Intime-se indefiro o pedido de fls. 796/800, tendo em vista que os presentes autos encontram-se suspenso em razão do estado de recuperação judicial da ré, de forma que nao ha que se falar em negativa de prestacao...p.i

00106 Processo: 0026389-59.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TEREZINHA ALVES ANDRADE DE MOURA **ADV: RUBIO THALLES ANDRADE DE MOURA.** REU: CERTEL LTDA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS EMPR **ADV: GERALDO DE MARGELA MADRUGA, ANDRE VIDAL VASCONCELOS SILVA.** Despacho: Intime-se intime-se a parte recorrida para contrarrazoar no prazo legal.

00107 Processo: 0026899-72.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: AUCELIO MELO DE GUSMAO **ADV: ANTONIO FLAVIO TOSCANO MOURA.** REU: FABIANO GOMESREU: ANDREIA BARROS Despacho: Intime-se considerando a certidao de fls 111, intime-se a parte autora para, no prazo de cinco dias, efetuar o pagamento das diligencias.

00108 Processo: 0027621-77.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CONDOMINIO EDIFICIO MIRAMAR **ADV: ADRIANO ERCY SOUZA ARAUJO, BRUNO DE FARIAS CASCUDO.** AUTOR: JOSE AUGUSTO FERNANDES MONTEIROREU: MOACIR FERREIRA DE SOUZA **ADV: SANCHIA MARIA F C R ALENCAR, MARTSUNG ALENCAR, ROGERIO SILVA OLIVEIRA.** REU: LEONILDA DE OLIVEIRA SOUZA **ADV: SANCHIA MARIA F C R ALENCAR, MARTSUNG ALENCAR, ROGERIO SILVA OLIVEIRA.** REU: ADRIANO DE OLIVEIRA SOUZA **ADV: SANCHIA MARIA F C R ALENCAR, MARTSUNG ALENCAR, ROGERIO SILVA OLIVEIRA.** Sentenca: Pedido julgado procedente nos termos do art. 269, I, do CPC, para condenar o promovente ao pagamento da quantia de R\$ 3.852, 83...devidamente corrigidos e acrescidos de juros de mora de 1 por cento ao mes, desde a citacao...custas e honorari

00109 Processo: 0029222-84.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCIA FERREIRA DA SILVA **ADV: JOSSE MARCELO DIAS.** AUTOR: OCTALICE COUTINHO NETO **ADV: JOSE MARCELO DIAS.** REU: BANCO BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO, JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO.** Despacho: Intime-se Suspendo o presente feito, ate ulterior deliberacao do stj. p.i.

00110 Processo: 0029599-21.2011.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: FAGNER JEAN CHIANCA DA SILVA **ADV: ALEX NEVYES MARIANI ALVES.** REPRESENTANTE LEGAL: KARLA GEOVANA DOS REIS FELIPE CHIANCA DA SILVA **ADV: ALEX NEVYES MARIANI ALVES.** REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO **ADV: MARCELO WEICK POGLIESE.** Despacho: Intime-se intime-se a parte recorrida para contrarrazoar, no prazo legal.

00111 Processo: 0031636-50.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: MARCIO DA SILVA ANTUNES **ADV: JIM ARTURO TORELLI SEGUNDO.** REU: OI S/A Despacho: Intime-se sobre a certidao da escritania diga a parte promovente, no prazo de cinco dias, suprimindo a falha apontada na certidao, sob pena de extincao do feito.

00112 Processo: 0031752-56.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: PAULO ROBERTO CUNHA DE MELO **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENT E INVESTIMENTO Despacho: Intime-se suspendo o presente feito, ate ulterior deliberacao do stj. p.i.

00113 Processo: 0032057-79.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ERLON BRUNO GOMES GALVAO **ADV: ANGELICA GURGEL BELLO BUTRUS.** REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADV: RICARDO COSTA E SOUZA, JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO.** Despacho: Intime-se autos retornaram do contador com calculo de custas, intimem-se as partes para o pagamento, no prazo de 15 dias

00114 Processo: 0033432-57.2005.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE CARLOS CORREIA DA SILVA **ADV: NYEDJA NARA PEREIRA GALVAO.** REU: TRANSPORTADORA ESMERALDALTA **ADV: ARTUR COSTA NERI.** Despacho: Intime-se intime-se a parte recorrida para contrarrazoar no prazo legal.

00115 Processo: 0034522-22.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: ALEXANDRA GOMES PEREIRA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO VOLTORANTIM S/A Despacho: Intime-se defiro o pedido de justica gratuita. ...p.i.

00116 Processo: 0035156-18.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MANOEL FARIAS FERREIRA **ADV: MARILIA DO CARMO ROCHA.** REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A Despacho: Intime-se determino que a parte autora

00117 Processo: 0036429-32.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: PAULA FRANSSINETTI ALVES SOARES **ADV: GUSTAVO RODRIGO MACIEL CONCEICAO.** REU: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS Despacho: Intime-se determino que a parte autora emende a inicial no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

00118 Processo: 0039256-60.2006.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: FUNDO AMERICA FUND INV DIREITOS CREDITARIOS N PADRONIZADOS **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO, FERNANDA DA COSTA CAMARA SOUTO CASADO.** REU: OSMAR GONCALVES DA SILVA Despacho: Intime-se intime-se o autor para, no prazo de 10 dias, requerer o que entenderde direito.

00119 Processo: 0043572-43.2011.815.2001 - MONITORIA AUTOR: HSBC BANK BRASIL S A BANCO MULTIPLO **ADV: MARILIA ALMEIDA VIEIRA.** REU: LOJAO DO ESCAPAMENTO LTDA Despacho: Intime-se indefiro o pedido de citacao por edital, tendo em vista que a parte autora nao demonstrou ter axauido todas as possibilidades de localizacao do endereco do reu, tais como diligencia junto aos cartorios...

00120 Processo: 0044679-25.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINO DO RAMO PEREIRA DE FRANCA **ADV: LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA, MARCILIO FERREIRA DE MORAIS.** REU: BANCO SANTANDER S/A Despacho: Intime-se intime-se a parte promovente para, no prazo de 10 dias, requerer o que entender de direito.

00121 Processo: 0046536-09.2011.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES **ADV: ZELIO FURTADO DA SILVA, ROOSEVELT DELANO GUEDES FURTADO.** REU: BANCO BV FINANCEIRA **ADV: MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO, CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: Intime-se sobre o pedido de fls 31/76, diga a parte contraria, no prazo de cinco dias.

00122 Processo: 0046772-92.2010.815.2001 - MONITORIA AUTOR: R FERNANDES E CIA **ADV: INALDO DE SOUZA MORAIS FILHO.** REPRESENTANTE LEGAL: MARIA IGNEZ CARNEIRO DA CUNHA **ADV: INALDO DE SOUZA MORAIS FILHO.** REU: LUCIANO GOMES DA SILVA Despacho: Intime-se intime-se a parte exequente para, no prazo de 10 dias, promover o cumprimento do cumprimento da sentenca, juntar planilha de calculos, se for o caso, e requerer o que entender de direito.

00123 Processo: 0047631-74.2011.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BV FINANCEIRA S/A **ADV: FABIANO COIMBRA BARBOSA.** REU: GILBERTO JOSE BACELLAR DE SOUZA LEO **ADV: ANA HELOISA RODRIGUES MAUX.** Despacho: Intime-seautos retornaram do contador com o calculos das custas.intimem-se as partes para pagamento, no prazo de 15 dias.

00124 Processo: 0049403-72.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE AYRTON DE FRANCA MOREIRA **ADV: JOSE GUEDES DIAS.** REU: CLARO S/A **ADV: ELZA FILGUEIRAS S CAMPOS CANTALICE.** Despacho: Intime-se autos retornaram do contador com calculo de custas.intimem-se as partes para o pagamento, no prazo de 15 dias.

00125 Processo: 0056811-17.2011.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: NATERCIO PEREIRA GOMES **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: LOJAS RIACHUELO S/A **ADV: DANIEL ARRUDA DE FARIAS.** Despacho: Intime-se a parte promovida para, no prazo de 15 dias, pagar as custas processuais, conforme calculo apresentado pela contadoria judicial.

00126 Processo: 0063912-71.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GLORIA GEAN SOUTO DE FIGUEIREDO **ADV: SHARMILLA ELPIDIO DE SIQUEIRA.** REU: GEAP FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL **ADV: LEONARDO PRETTO FLORES.** Despacho: Intime-se intime-se a parte recorrida para contrarrazoar no prazo legal.

00127 Processo: 0067859-36.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: TARCISIO ROSENO PEREIRA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A **ADV: LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO, JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO.** Despacho: Intime-se intime-se o promovido para, no prazo de 15 dias, efetuar o pagamento das custas processuais, sob pena de inscricao da divida ativa.

00128 Processo: 0069007-82.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: ROSE MARY MACEDO DE GUSMAO **ADV: MARIA CAROLINA GUSMAO CARVALHO ROCHA.** REU: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO.** Despacho: Intime-se a parte vencida para, no prazo de 15 dias, efetuar o pagamento, conforme calculo apresentado pela contadoria judicial.

00129 Processo: 0069541-26.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: PAULO ROBERTO VIANA DA SILVA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Despacho: Intime-se defiro o pedido de fls. 54 - hab advogado - Initime-se para o pagamento calculado as fls.53, no prazo de 15 dias.

00130 Processo: 0069815-87.2012.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO SAFRA S/A **ADV: CARLA PASSOS MELHADO.** REU: JENIL DAS GRACAS ANDRADE DE SANTANA **ADV: CARLA PASSOS MELHADO.** Despacho: Intime-se as partes para dizer se em interesse em conciliar, no prazo de 10 dias

00131 Processo: 0071779-18.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JAQUELINE GOMES DA SILVA **ADV: THIAGO GIULLIO DE S GERMOGLIO.** REU: SEGURADORA LIDER S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se diga a parte exequente sobre o pedido de fls 125/127, no prazo de cinco dias, requerendo o que entender de direito.

00132 Processo: 0077777-64.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SOLIO JORGE PEREIRA DE SOUSA **ADV: ALAN ROSSI DO NASCIMENTO MAIA.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Despacho: Intime-se a parte contraria para fins de contrarrazoar recurso apelatorio, no prazo legal.

00133 Processo: 0083789-94.2012.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO SAFRA S/A **ADV: CARLA PASSOS MELHADO.** REU: JOSE OSVALDO JUSTINO ARAUJO **ADV: ALAN ROSSI DO NASCIMENTO MAIA.** Despacho: Intime-se sobre o pedido de fls 111, diga a parte exequente, no prazo de cincodias.

00134 Processo: 0085792-22.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO BATISTA SALES NOBERTO **ADV: MANOLYS MARCELINO PASSERAT DE SILAN, CELSO FERNANDES DA SILVA JUNIOR.** REU: PARTIDO PROGRESSISTA **ADV: FABIO RAMOS TRINDADE.** Despacho: Intime-se intime-se a parte exequente para, no prazo de 10 dias, promover o cumprimento da sentenca, juntar planilha de calculos, se for o caso e requerer o que entender de direito.

00135 Processo: 0086841-98.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE DE ARIMATEIA BEZERRA DE LIMA **ADV: NIELCE COELHO DE LIMA, NYEDJA NARA PEREIRA GALVAO.** REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADV: LUIZ AUGUSTO DA F.CRISPIM FILHO, FELIPE RIBEIRO COUTINHO, ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL.** Despacho: Intime-se as partes para o pagamento das custas (pro-rata, em face da sucumbencia reciproca), no prazo de 15 dias, conforme calculo apresentado pela contadoria judicial.

00136 Processo: 0087826-67.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA CRISTINA DE SOUZA SOARES **ADV: MARCOS REIS GANDINI.** AUTOR: JOSE GOMES NETO **ADV: MARCOS REIS GANDINI.** AUTOR: MARIA DAS GRACAS SOARES DE LIMA **ADV: MARCOS REIS GANDINI.** AUTOR: GILVALDO GOMES DO NASCIMENTO **ADV: MARCOS REIS GANDINI.** AUTOR: MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DA SILVA **ADV: MARCOS REIS GANDINI.** AUTOR: IREMAR PEDRO DA SILVA **ADV: MARCOS REIS GANDINI.** AUTOR: CREUZA MARIA PEREIRA DE MELO **ADV: MARCOS REIS GANDINI.** REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A **ADV: ROSANGELA DIAS GUERREIRO, CLAUDIA V.N.MONTENEGRO.** Despacho: Intime-se nomeio perito indicado, intimem-se as partes para, no prazo de cincodias, indicarem assistentes do perito.

00137 Processo: 0095900-13.2012.815.2001 - RENOVATORIA DE LOCAC AUTOR: CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO **ADV: INGRID GADELHA.** REU: CLUBE DOS OFICIAIS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: MARCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA.** Despacho: Intime-seautos retornaram do contador com os calculos das custas.intimem-as partes para o pagamento, no prazo de 15 dias.

00138 Processo: 0100422-83.2012.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: JOSE LOURENCO AGOSTINHO DA SILVA **ADV: RODRIGO ISIDRO GOMES DE QUEIROZ, DIOGO VINICIUS HIPOLITO E S MOREIRA.** Despacho: Intime-se intime-se a parte autora, no prazo de 10 dias, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extincao do feito sem julgamento do merito.

00139 Processo: 0100592-55.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SILVERIA NUNES DA COSTA **ADV: ALINNE SAYONARA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, ALANNA GISELLY CAVALCANTE DE OLIVEIRA.** REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: MILENA NEVES AUGUSTO.** REU: BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE S/A **ADV: RICARDO FRANCESCHINI.** REU: WAL MART BRASIL Despacho: Intime-se intime-se do despacho de fls246/247 no prazo de cinco dias.

00140 Processo: 0107536-73.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCLINDA DE ALMEIDA DANTAS **ADV: JOSE DIAS NETO.** REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A Despacho: Intime-se sobre o oficio de fls 80/81, diga a parte autora, em cinco dias, requerendo o que entender de direito.

00141 Processo: 0118086-30.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VANIA SIMONE ALBANO DE LUCENA **ADV: FRANCISCA CARDOZO DA SILVA.** REU: BANCO AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se intimem-se as partes para dizer se tem interesse em conciliar, no prazo de 10 dias. em igual prazo, digam as mesmas se tem provas a produzi r, justificando a sua necessidade.

00142 Processo: 0126412-76.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JAILDA MARIA LOPES SOARES **ADV: LUIS QUIRINO DA SILVA FILHO.** REU: POUPEX ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO **ADV: VINICIUS DE NEGREIROS CALADO.** REU: POSTO DE ATENDIMENTO EM JOAO PESSOA PSTJP **ADV: VINICIUS DE NEGREIROS CALADO.** Despacho: Intime-se a impugnacao no prazo legal.

00143 Processo: 0126512-31.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GIUSEPPE SILVA BORGES STUCKERT **ADV: GLAUCIA MARIA PESSOA ROSAS, WILSON FURTADO ROBERTO.** REU: MEDX TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA **ADV: EDUARDO BITTENCOURT DE BARROS.** Despacho: Intime-se ...destart, inexistente motivo plausivel para qualquer modificacao do julgado indefiro os embargos de declaracao, devendo a sentenca homologatoria permancer incolume. Pl.

00144 Processo: 0128566-67.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EMANOEL SANDRO XAVIER DE SOUZA **ADV: LIDIANI MARTINS NUNES.** Despacho: Intime-sedetermino que a parte autora emende a inicial no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

00145 Processo: 0743862-56.2007.815.2001 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: BENEDITO DE AZEVEDO CHAGAS **ADV: EDNALDO DE LIMA, EREMILTON DIONISIO DA SILVA.** REU: JOSE PIRES DA COSTA



ADV: ELENIR ALVES DA SILVA RODRIGUES. Despacho: Intime-se intime-se o promovente para, no prazo de 10 dias, informar o endereço atualizado de luciano chacon de azevedo chagas, sob pena de estincaodo processo.

7A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 189/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00146** Processo: 0002721-30.2009.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA, BERILO RAMOS BORBA, RICARDO BERILO BEZERRA BORBA.** REU: SAF NORDESTE ARTEFATOS PARA CALCADOS LTDA Despacho: Intime-sea parte promovente para, no prazo de 1o dias, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extincao sem julgamento do merito.
- 00147** Processo: 0003561-98.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LUIZ CARLOS DA SILVA PONTES **ADV: CAIO SALES PIMENTEL.** REU: SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MER-CANTIL **ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA.** Despacho: Intime-sea impugnacao, no prazo legal.
- 00148** Processo: 0012011-30.2013.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: ISABELLE DE LIMA BRITO **ADV: JOSE ALVES CASSIANO JUNIOR.** REU: PORTOSEG S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: ILAN GOLDBERG.** Despacho: Intime-se a impugnacao, no prazo legal.
- 00149** Processo: 0012121-68.2009.815.2001 - MONITORIA AUTOR: NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDO-RA LTDA **ADV: FABIO ANTERIO FERNANDES, ERICK MACEDO, SILVIO ARCOVERDE.** REU: SEVERI-NO RAMOS DE VASCONCELOS Despacho: Intime-severifico que a parte promovente nao cumpriu a determinacao de fls.61..quando ja deveria ter apresentado bens a penhora.Assim, determino a intimacao para, no prazo de 10 dias, indicar bens a penhora, sob pena extinc
- 00150** Processo: 0029091-07.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FABIO LUCIO DA SILVEIRA **ADV: ALAN GOMES PATRICIO.** REU: COLCHOES AMERICANFLEX **ADV: DANIELA DELAI RUFATO.** REU: CARREFOUR COM E IND LTDA Despacho: Intime-sea impugnacao, no prazo legal.
- 00151** Processo: 0034401-33.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE HILTON NOBERLI-NO **ADV: RODRIGO REGIS PEREIRA, MICHELINE XAVIER TRIGUEIRO.** REU: BANCO PAULISTA S/ A **ADV: ADRIANO MUNIZ REBELLO.** Despacho: Intime-seapelacao tempestiva, intime-se o apelado para contra razoes, no prazo legal.
- 00152** Processo: 0036944-72.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARDONIO GUEDES DE SANTANA **ADV: WALBER JOSE FERNANDES HILUEY, LUIZ GUEDES PINHEIRO.** REU: CRISOLOGO RODRIGUES DA SILVA **ADV: MICHELINE APARECIDA M.BARRETO.** Despacho: Intime-seo reu devidamente intimado atraves de seu advogado, nao compareceu e, consequentemente deixou de apresentar suas testemunhas...aplico o art.453, paragrafo 2...com base no art. 454, paragrafo 3, dez dias para alegaco
- 00153** Processo: 0037081-20.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REPRESENTANTE LEGAL: ARIAN-NE DE SA LEITAO FONTOURA **ADV: ELIANA CHRISTINA CALDAS ALVES.** AUTOR: ORGANIZACAO BONFIM LTDA **ADV: ELIANA CHRISTINA CALDAS ALVES.** REU: JAIR COSTAREU: CEZARINA BEZER-RA DE MORAIS Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de 05 dias, manifestar-se sobre a devolucao do ar, requerendo o que entender de direito.

7A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 190/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00154** Processo: 0001581-53.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: MARIA DALVA LEITE LUSTOSA DE LIMA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: CELSO MARCON.** Sentenca: Pedido julgado procedente com base no art. 269, I, do CPC, determinando que o BANCO SANTANDER BRASIL S/A exiba os documentos informados na inicial, no prazo de 05(cinco)dias, sob pena de aplicabilidade de multa do art. 359 do CPC...
- 00155** Processo: 0001581-53.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: MARIA DALVA LEITE LUSTOSA DE LIMA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: CELSO MARCON.** Sentenca: Pedido julgado procedentecondeno o promovido ao pagamento das custas processuais, e honorarios advocaticios, os quais fixo em R\$ 500, 00 9quinhentos reais), com fulcro nparagrafo 4 do art.20 do CPC.
- 00156** Processo: 0002694-08.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: MONUMENTO COM DE ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA **ADV: MAYRA ANDRADE MARINHO.** REU: LIBERTY SEGUROS S/A Sentenca: Peticao inicial indeferida e, em consequencia, com base no art. 267, inciso I, do mesmo deploma legal, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem julgamento do merito.Isento de encargos processuais.
- 00157** Processo: 0013794-57.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: VERIDIANO SILVA DO NASCIMENTO **ADV: FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS, MARINA DE VASCONCELOS NOBREGA, JONATAS EVANGELISTA TOME DA SILVA.** REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito por falta de interesse de agir do promovente 9art. 295, III do CPC) enos exatos termos do art. 267, I c/c art. 282, inc. VI do CPC.Condenno opromovente ao pag das custa processuais..art. 12 da Lei 1.060/50...
- 00158** Processo: 0015171-63.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE EDMILSON GUEDES **ADV: JOAO PAULO DE JUSTINO E FIGUEIREDO, SABRINA DANTAS CAVALCANTI.** REU: BANCO BRADESCARD BANCO IBI MULTIPLO **ADV: FRANCISCO PEREIRA SARMENTO GADELHA.** Sentenca: Acordo homologado art. 269, inc.III do CPC, HOMOLOGO POR SENTENCA o acordo emiucado as fls. 53/54, extingo o processo com resolucacao do merito.Torno sem efeitooa liminar deferida.Custas pro-rata.
- 00159** Processo: 0015441-58.2011.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADV: HILTON JOSE DA SILVA, ALDENIRA GOMES DINIZ.** REU: ANTONIO FERNANDO DE ARAUJO SILVA Sentenca: Desistencia homologada Isto posto, extingo o processo sem resolucacao de merito, nos moldes do art. 267, VIII do CPV e torno sem efeito a liminar concedida as fls. 15/18.Custas ja recolhidas...
- 00160** Processo: 0028530-80.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DIONEIA AUGUSTO DA SILVA **ADV: MARIA CINTHIA GRILO DA SILVA.** REU: BRADESCO CIA DE SEGUROS S/A Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito por falta de interesse de agir do promovente (art.295, inc.III do CPC)JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUCAO DO MERITO, nos exatos termos doart. 267, I c/c art.282, inc.VI do cpc.Custas pelo promovente...1060/50
- 00161** Processo: 0061272-95.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PANIFICADORA E MER-CADINHO GLORIA LTDA **ADV: FELIPE CRISANTO MONTEIRO NOBREGA, FELIPE MENDONCA VICENTE.** REU: DM DISTRIBUIDORA LTDAREU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Sentenca: Pedido julgado procedente para DECLARAR a inexistencia do debito relativo ao protesto dos titulos declinados na inicial, confirmando-se a liminar deferida;2-condenaros promovidos ao pagamento de danos morais no valor de R\$5.000, 00...
- 00162** Processo: 0122363-89.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: MARIA IRINEIDE SOARES MACEDO **ADV: NEUVANIZE SILVA DE OLIVEIRA.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: NELSON PASCHOALOT-TO.** Sentenca: Pedido julgado procedente em desfavor do BANCO PANAMERICANO S/A, uma vez que satisfeita a pretensao autoral com a exibicao dos documentos requeridos em sede de contestacao.condeno o requerido a pagar R\$500, 00 de honorarios, bem como cust
- 00163** Processo: 0125871-43.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GIUSEPPE SILVA BORGES STUCKERT **ADV: GLAUCIA MARIA PESSOA ROSAS.** REU: AQUARELA TURISMO E VIAGENS LTDA **ADV: EDUARDO BITTENCOURT DE BARROS.** Sentenca: Acordo homologado extingo o processo com resolucacao do merito.Torno sem efeito a liminardeferida...Custas pro-rata...

8A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 138/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00164** Processo: 0008497-45.2008.815.2001 - TUTELA E CURATELA - REU: BMC PREVIDENCIA PRIVADA S/ A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se promovida se pronun-ciar sobre os petitorios retro, no prazo de 15 di-as.

10A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 176/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00165** Processo: 0000410-61.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALICE AZEVEDO FREIRE **ADV: MARCELO CAPISTRANO DE M MONTE FILHO, JOAO BATISTA DE PAIVA NETO.** AUTOR: FRAN-CISCO DE ASSIS DOS SANTOS **ADV: MARCELO CAPISTRANO DE M MONTE FILHO.** REU: ENERGI-SA S/A **ADV: MARCELO ZANETTI GODOI.** Despacho: Intime-se DA AUDIENCIA DE CONCILIACAO, INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA ODIA 14/11/13, AS 15:23 HORAS.
- 00166** Processo: 0000628-89.2012.815.2001 - MONITORIA AUTOR: INSTITUTO EDUCACIONAL RIO BRANCO LTDA **ADV: GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS, RAFAEL DE ANDRADE THIAMER.** RE-PRESENTANTE LEGAL: JOSE DE ARAUJO PONTES **ADV: GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCON-CELOS, RAFAEL DE ANDRADE THIAMER.** REU: POLYANA MONTEIRO DANTAS DOS SANTOS Despa-cho: Intime-se INDEFIRO O PEDIDO RETRO, DETERMINANDO QUE SEJA O AUTOR INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS INDICAR OS BENS QUE SERAO OBJETO DE PENHORA.
- 00167** Processo: 0000655-38.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: ANA LUCIA BELO ROMANO **ADV: VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA.** REU: BANCO BONSUCESSO S/A **ADV: LOURENCO GOMES GADELHA DE MOURA.** Sentenca: Pedido julgado procedente
- 00168** Processo: 0002227-29.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA.** AUTOR: JOSE LUIZ DE SOUZA **ADV: VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA.** Sentenca: Pedido julgado procedente
- 00169** Processo: 0007023-34.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DENES DE OLIVEIRA **ADV: NARRYMA KEZIA DA SILVA JATOBA.** REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: Intime-se A PARTE RECORRIDA PARA OFERCER SUAS CONTRARRAZOES.
- 00170** Processo: 0020893-59.2005.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: MARITZZA FABIANE L MARTINEZ SOUZA, HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA.** REU: ACHILLES LEAL FILHOREU: FILOMENA APARECIDA MARINHO LEAL Despacho: Intime-se INDEFIRO O REQUERIMENTO DE F.320. INTIME-SE O EXEQUENTE PARA PROSSEGUIR COM A EXECUCAO TRAZENDO AOS AUTOS ELEMENTOS NECESSARIOS AO SEU ANDAMENTO, NO PRAZO DE 10 DIAS.

- 00171** Processo: 0024352-98.2007.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: MARITZZA FABIANE MARTINEZ, HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA, BERILO RAMOS BORBA.** REU: EDIVALDO VIEIRA ALEXANDRINOREPRESENTANTE LEGAL: IVO-NEIDE LIMA DE MEDEIROSREPRESENTANTE LEGAL: MARINEZIO BEZERRA DA SILVA Despacho: Intime-se A PARTE EXEQUENTE ACERCA DAS INFORMACOES RETRO, REQUERENDO O QUE ENTENDER OPORTUNO, NO PRAZO DE 10 DIAS.

- 00172** Processo: 0034813-90.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELIZABETH BRANDAO OLIVEIRA CLAUDINO DE PONTES **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: HSBC BANK BRASIL S/ A **ADV: JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO.** Despacho: Intime-se A PARTE RE PARADIZER SOBRE OS TERMOS DA PETICAO DE FL.73, EM 05 DIAS.

- 00173** Processo: 0040282-20.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JONAS PAMPILO DOS SANTOS **ADV: THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: CELSO MARCON.** Despacho: Intime-se O PROMOVIDO PARA QUE EXIBA EM JUIZO O CONTRATO DE FINANCIAMENTO REFERIDO NA INICIAL, NO PRAZO DE 10 DIAS.

- 00174** Processo: 0042672-36.2006.815.2001 - MONITORIA AUTOR: ANTONIO CAMPOS DE LACERDA **ADV: CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES, FRANCICLAUDIO DE F RODRIGUES.** REU: JONILDO RIBEIRO DE BRITO JUNIOR **ADV: JOSAURO PEREIRA DA COSTA.** Despacho: Intime-se O EXEQUENTE PARA INDICAR BENS SUFICIENTES PARA GARANTIA DA EXECUCAO.

- 00175** Processo: 0050243-82.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IVANILDO PINTO DE LEMOS JUNIOR **ADV: JOSE VIRGOLINO DE SOUSA.** REU: BRADESCO SEGUROS S/A **ADV: ROS-TAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se INTIMEM-SE PARA QUERENDO, APRESENTAREM CONTRARRAZOES NO PRAZO LEGAL.

- 00176** Processo: 0058313-54.2012.815.2001 - MONITORIA AUTOR: FERNANDO ANTONIO LIMA DE SOUZA FILHO **ADV: MARIA EMILIA BARRETO CAVALCANTI, HERTHA FARIAS PEREIRA.** REU: MARIA DO SOCORRO SOARES Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA DIZER SOBRE OS TERMOS DA CERTIDAO DE FL.28-V, EM05 DIAS.

- 00177** Processo: 0097673-93.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NIVALDO GOUVEIA DA CUNHA **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

- 00178** Processo: 0112942-75.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DESTAK VARIEDADES LTDA **ADV: JOSE OLAVO C RODRIGUES.** REPRESENTANTE LEGAL: SILVANIL LEITE DE MELO **ADV: JOSE OLAVO C RODRIGUES.** REU: BANCO ITAU UNIBANCO S/A Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

- 00179** Processo: 0126223-98.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GIUSEPPE SILVA BORGES STUCKERT **ADV: GLAUCIA MARIA PESSOA ROSAS.** REU: VOA MUNDO VIAGENS E TURISMO LTDA **ADV: EDUARDO BITTENCOURT DE BARROS.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito

- 00180** Processo: 0128229-78.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SUELI DE AQUINO GALAN **ADV: ROSELI GALAN FLORENCIO.** REU: AGRO PASTORIL BELA VISTA S/A **ADV: ELIA-NA CHRISTINA CALDAS ALVES.** REU: VERTICAL ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA **ADV: FRANCISCO LUIZ MACEDO PORTO.** Despacho: Intime-se as partes para que informem se pretendem produzir provas em audiencia, especificando-as e justificando a sua necessidade, no prazo de 10 dias.

- 00181** Processo: 0382232-48.2002.815.2001 - EMBARGOS AUTOR: HERMANO JOSE MEDEIROS NOBREGA **ADV: JOSE CARMELO MARINHO ALVES.** AUTOR: ELIANA MARQUES MEDEIROS NOBREGA **ADV: GERALDO CORDEIRO DE OLIVEIRA.** REU: BB FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se O BANCO/EXECU-TADO ACERCA DA PENHORA DE F.346.

12A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 277/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00182** Processo: 0023060-68.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANDERSON CLEYTON ALVES DA SILVA **ADV: DARTWNZ WAMBERTO BARBOSA SALES.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-seas partes da pericia designada no autor no dia 07/11/2013, junto ao ipc/gemol a rua antonio teotonio, sn, cristo redentor, joao pessoa-pb, devendo procurar a funcionaria ruth maria menezes de lima.

- 00183** Processo: 0024771-11.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: AGILSON SILVA BARBOSA **ADV: JOSE VIRGOLINO DE SOUSA.** REU: GENERALI DO BRASIL CIA NAC DE SEGUROS **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-seas partes da pericia desig-nada no autor no dia 13/11/2013, junto ao ipcgemol a r. antonio teotonio, sn, cristo redentor, joao pessoa-pb, devendoprocurear a funcionaria ruth maria menezes de lima.

- 00184** Processo: 0025391-23.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RAIMUNDO PEREIRA DE LIMA **ADV: LIDIANI MARTINS NUNES.** REU: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-seas partes da pericia designada no autor para o dia 06/11/2013, junto ao ipc/gemol a r. antonio teotonio, sn, cristo redentor, joao pessoa-pb, devendo procurar a funcionaria ruth maria menezes de lima.

- 00185** Processo: 0032531-11.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA **ADV: GILDEVAN BARBOSA DE CARVALHO, GILDEVAN BARBOSA DE CARVALHO.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Despacho: Intime-seas partes da pericia designada na autora no dia 07/11/2013, junto ao ipc/gemol a rua antonio teotonio, sn, cristo redentor, joao pessoa-pb, devendo procurar a funcionaria ruth maria menezes de lima.

12A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 278/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00186** Processo: 0026288-22.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO LIMA DOS SANTOS **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** REU: FRANCISCO MUCIO RIBEIRO DE ARRUDA **ADV: JOSE HARAN DE BRITO VEIGA PESSOA.** REU: GILSON LINHARES DOS SANTOS **ADV: ANTO-NIO ANIZIO NETO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 27/11/2013, as 15h20m, na sala de audiencias da 12 vara civil da capital.

- 00187** Processo: 0026288-22.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO LIMA DOS SANTOS **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** REU: FRANCISCO MUCIO RIBEIRO DE ARRUDA **ADV: JOSE HARAN DE BRITO VEIGA PESSOA.** REU: GILSON LINHARES DOS SANTOS **ADV: ANTO-NIO ANIZIO NETO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 27/11/2013, as 15h20m, na sala de audiencias da 12 vara civil da capital.

- 00188** Processo: 0033579-05.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ALEXSANDRA ALVES MARIANO **ADV: MARIA CINTHIA GRILO DA SILVA.** AUTOR: ERICK MARIANO ALVES **ADV: MARIA CINTHIA GRILO DA SILVA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT Despacho: Intime-se da pericia designada para o dia 06/11/2013, pela manha, no ipc/gemol, situado na rua antonio teotonio, s/n, cristo redentor, nesta capital.

- 00189** Processo: 0094239-96.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS PINTO **ADV: CYNTHIA DENISE SILVA C. DE LUCENA, ANTONIO TEODOSIO DA COSTA JUNIOR.** REU: MARIA TEREZA MOUSINHO MAGALHAES **ADV: ALCIDES BARRETO BRITO NETO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 13/11/2013, as 14h30m, na sala de audiencias da 12 vara civil da capital.

- 00190** Processo: 0127639-04.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ALLAN BRUNO PEREIRA SOBRINHO **ADV: LIDIANI MARTINS NUNES.** REU: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se da pericia designada para o dia 07/11/2013, pela manha, no ipc/gemol, situado na rua antonio teotonio, s/n, cristo redentor, nesta capital.

14A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 165/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00191** Processo: 0001073-73.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EUGENIO RUBENS BE-NIZ CRUZ DE ARAUJO **ADV: ROBERTA MARIA FERNANDES DE MOURA DAVID.** REU: SEGURADO-RA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADV: MILENA NEVES AUGUSTO, ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se o(s) advogado(s) das partes de que foi designada a pericia para o dia 12/11/13, no DML, na pessoa do autor, e que este deverá comparecer munido de Atestado e Laudo Médico CID-10.

- 00192** Processo: 0008001-11.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DOUGLAS DO CARMO VIANA **ADV: ELOI CUSTODIO MENESES, RODRIGO GONCALVES OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se de que foi determinado a suspensao do presente processo até o julgamento do aludido recurso repetitivo ou do resp 1 255573/RS, conforme determinado no comunicado.

- 00193** Processo: 0015683-51.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JULIA GUMARAES DO VALE **ADV: MARIA DE FATIMA DE SOUSA DANTAS.** REPRESENTANTE LEGAL: MIRANEZ MATIAS DO VALE **ADV: MARIA DE FATIMA DE SOUSA DANTAS.** Despacho: Intime-se a parte autora para dizer o que entender de direito.

- 00194** Processo: 0098318-21.2012.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA.** Despacho: Intime-se de que foi concedida a liminar de busca e apreensão do veículo discriminado na inicial e, via de consequência, determino a expedição do competente mandado com observância do art.3º e seguidos do decreto 911/69

15A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 126/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00195** Processo: 0000150-81.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: JOSE DA PAZ ALMEIDA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-se Ao embargado/autor para apresentar resposta aos aclaratorios no prazo legal de 05 dias.

- 00196** Processo: 0000866-74.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: PEDRO IVO SOARES BEZER-RA **ADV: RAFAEL RIBEIRO PESSOA CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se A impugnacao, no prazo legal.



00197 Processo: 0001423-95.2012.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: HERMOGENES PAULINO DO BOMFIM **ADV: ELIANA CHRISTINA CALDAS ALVES.** Despacho: Intime-se a parte promovente, através de seu advogado para, no prazo de 10 dias se manifestar sobre a 39/40v.

00198 Processo: 0003060-18.2011.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE REU: VANIA MARIA FERREIRA DA SILVA **ADV: VICENTE DE PAULA SILVA.** Despacho: Intime-se o vencido/devedor, através do seu advogado para pagar o valor da condenacao no prazo de 15 dias, sob pena de aplicacao de multa(acrescimo)de 10%, e penhora de bens, se requerida.

00199 Processo: 0005200-54.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: ELISANGELA SANTOS PEREIRA DE LIMA **ADV: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES, ANNE KARINE RODRIGUES DA SILVA.** Despacho: Intime-se o autor para informar os dados do contrato, conforme requerido as f.22, em 10 dias.

00200 Processo: 0008381-39.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR **ADV: ANDRE DALBUQUERQUE TORREAO, CINTHIA DE SOUSA FACUNDO, RAFAELA MARIA DE LIMA LOPES SANTOS.** REU: BANCO REAL ABN AMRO **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Despacho: Intime-sedecisao f.440.Indefiro o pedido do teor da peca f.436/439...e do despacho f.441. A decisao f.440 foi proferida em parte com equívoco...Determino que a expedicao do alvara deve ser expedido apos o transito...

00201 Processo: 0014867-64.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: AGUEDA MARIA OLIVEIRA DE SALES **ADV: FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS, JONATAS EVANGELISTA TOME DA SILVA.** Despacho: Intime-se A impugnacao, no prazo legal.

00202 Processo: 0017202-66.2007.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA, BERILO RAMOS BORBA, RICARDO BERILO BEZERRA BORBA.** Despacho: Intime-se Defiro o pedido retro para determinar a suspensao do curso do feito por noventa (90) dias.

00203 Processo: 0017893-75.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: EMPRESA KDL DISTRIBUIDORA LTDA **ADV: EDUARDO JORGE LIMA.** REU: KORAICHO DISTRIBUIDORA LTDA **ADV: EDUARDO JORGE LIMA.** Despacho: Intime-se Da sentenca proferida f.152v, intime-se o credor/advogado do promovido para querendo, utilizar-se das prerrogativas do art. 475J do cpc, no prazo de 10 dias, sob pena de aplicacao da regra do § 5 do art 475J...

00204 Processo: 0020460-74.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EMAQ INSTALACOES ELETROMECANICAS LTDA **ADV: ALCIDES BARRETO BRITO NETO.** Despacho: Intime-se A impugnacao, no prazo legal.

00205 Processo: 0020495-34.2013.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: SAO BRAZ IND E COM DE ALIMENTOS S/A **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** Despacho: Intime-se A impugnacao, no prazo legal.

00206 Processo: 0023826-92.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DIOMEDES TEIXEIRA DE CARVALHO **ADV: VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO, AMANDA LUNA TORRES.** AUTOR: GARI BALDI TEIXEIRA DE CARVALHO **NETO ADV: VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO.** Despacho: Intime-se O promovente nao atendeu o despacho de f. 104...sem haver nos autos outorga de poderes por mais de procuracao aos advogados ali indicados.Concedo o prazo improrrogavel de 05 dias para que apresente...

00207 Processo: 0027162-75.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIO SERGIO COUTINHO SOARES **ADV: JULIA CARMEM CORREIA LIMA JORDAO.** Despacho: Intime-se o advogado do autor para dizer se tem interesse na causa, no prazo de 10 dias

00208 Processo: 0028643-34.2013.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO, SAULO COSTA DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se o embargado para resposta no prazo legal.

00209 Processo: 0036661-83.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO SANTANDER BANESPA S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-se Recebo o recurso em seu duplo efeito. Ao apelado para suas contrarrazoes no prazo legal.

00210 Processo: 0036739-09.2011.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: JULIETA DE CARVALHO BRITO **ADV: KEILA CRISTINA BRITO DA SILVA, WALMIRIO JOSE DE SOUSA.** AUTOR: VALMIR CARVALHO DE BRITO **ADV: WLLY ANNIE FEITOSA BARBOSA, KEILA CRISTINA BRITO DA SILVA.** Despacho: Intime-se Recebo o recurso no efeito devolutivo. intime-se o apelado para apresentar contrarrazoes no prazo legal.

00211 Processo: 0046993-75.2010.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A **ADV: BRUNO HENRIQUE DE O VANDERLEI.** REU: MENDES E CIA LTDA **ADV: OSMANDO FORMIGA NEY.** REU: JOSE GUTEMBERG MENDES LEITE JUNIOR **ADV: OSMANDO FORMIGA NEY.** REU: JOSE GUTEMBERG MENDES LEITE **ADV: OSMANDO FORMIGA NEY.** REU: MARIA PEREIRA MENDES **ADV: OSMANDO FORMIGA NEY.** Despacho: Intime-se da decisao f. 196/197. Sendo assim, reconsidero a decisao de f. 184 e sua ratificacao 189, para deferir o pedido de f. 177 e revogar a decisao que determinou a avaliacao dos bens penhorados(f.175).

00212 Processo: 0076772-07.2012.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO.** Despacho: Intime-se Considerando o teor da peca de f. 60, determino a suspensao do curso processual por 40 dias.

00213 Processo: 0088831-27.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CAT CALCADOS LTDA **ADV: JOSE CARLOS SCORTECCI HILST.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: Intime-se as partes para dizer, em 05 dias, se ainda tem interesse em producao de provas, especificando-as e justificando-as.

00214 Processo: 0114137-95.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO FERNANDES CARVALHO LEITE **ADV: FABIO FIRMINO DE ARAUJO.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** REU: SERASA CENTRAL DE SERVICOS DOS BANCOS **ADV: ANDRE FERRAZ DE MOURA.** REU: ASSOCIACAO COMERCIAL DE SAO PAULO/SP **ADV: RICARDO CHAGAS DE FREITAS.** Despacho: Intime-se as partes para dizer, em 05 dias se ainda tem interesse em producao de provas, especificando-as e justificando-as.

00215 Processo: 0122217-48.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: HEITOR ZAMBONI LINS **ADV: ARIOSVALDO GUEDES PEREIRA, THIAGO SILVEIRA GUEDES PEREIRA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se as partes para dizer, em 05 dias se ainda tem interesse em producao de provas, especificando-as e justificando-as.

00216 Processo: 0200430-34.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: ANGELICA DE LOURDES ALVES DA COSTA **ADV: VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA.** Despacho: Intime-se A impugnacao, no prazo legal.

16A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 142/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00217 Processo: 0002079-86.2011.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: MARIO LUCIO CAETANO **ADV: ANDREZZA MELO DE ALMEIDA.** REU: JOSE CORIOLANO FERNANDES JUNIOR **ADV: LUSARDO ALVES DE VASCONCELOS, ZILMA DE VASCONCELOS BARROS.** Despacho: Intime-seTendo em vista o pedido de condenacao por litigancia de ma fe contra opromovido sob o argumento de que faltou com a verdade quanto ao requerimento do debito junto a Prefeitura, oficie-se a esta para que informe

00218 Processo: 0002079-86.2011.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: MARIO LUCIO CAETANO **ADV: ANDREZZA MELO DE ALMEIDA.** REU: JOSE CORIOLANO FERNANDES JUNIOR **ADV: LUSARDO ALVES DE VASCONCELOS, ZILMA DE VASCONCELOS BARROS.** Despacho: Intime-se(Continuacao)Oficie-se a esta para que informe a situacao do imovel com relacao a quantia das multas impostas e imposto nao recolhidos.

00219 Processo: 0046069-35.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: FEDERAL SEGUROS S/A **ADV: CLAUDIA V.N.MONTENEGRO, ROSANGELA DIAS GUERREIRO, CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO.** Despacho: Intime-seo executado para depositar a quantia no prazo de 72 horas, sob pena debloqueio on line.

00220 Processo: 0056731-53.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: CBTU CIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI, DECIO FREIRE, FABIO FIRMINO DE ARAUJO.** Despacho: Intime-seConsiderando que o advogado da parte promovida foi regularmente intimado do presente ato, por ocasio da ultima audiencia fls.114, nao tendo comparecido nem justificado sua ausencia, impe-se a realizacao do ato c

00221 Processo: 0056731-53.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: CBTU CIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI, DECIO FREIRE, FABIO FIRMINO DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se(Continuacao)com a presenca da parte autora e testemunha referida neste termo.Por outro lado nao havendo outras diligencias a serem realizadas dou por encerrada a intrucao, concedendo as partes o prazo sucessivo

00222 Processo: 0056731-53.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: CBTU CIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI, DECIO FREIRE, FABIO FIRMINO DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se(Continuacao)de cinco dias para apresentacao de suas razoes finais.Intime-se o promovido para apresentar suas razoes finais no prazo de 05 dias.

17A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 178/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00223 Processo: 0018670-94.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ZELIA PEREIRA DA SILVA **ADV: LANDSBERG F. DO NASCIMENTO., CARLOS EDUARDO TOSCANO L FERREIRA.** REU: MASTERFRIO IND COM DE REFRIGERACAO LTDA **ADV: LIVIA DO NASCIMENTO PINHEIRO.** LITISCONSORTE: MIGUEL A BEZERRA REPRESENTACOES LTDA **ADV: MARIA MADALENA SORRENTINO LIANZA.** LITISCONSORTE: BANCO GUANABARA S/A **ADV: URBANO VITALINO DE MELO NETO, DANIEL ARRUDA DE FARIAS.** Despacho: Intime-seintimem-se as partes para, no prazo de 10(dez) dias, dizerem se tem interesse em conciliar caso nao manifestem interesse especifiquem as provas que pretendem produzir em audiencia de inst e julgamento.

00224 Processo: 0048816-50.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTUNES PALMEIRA LTDA **ADV: ABERIDES N ALBUQUERQUE NETO, MINARTE FIGUEIREDO BARBOSA FILHO.** REU: BBT CALCADOS E ACESSORIOS LTDA **ADV: RODRIGO AZEVEDO TOSCANO DE BRITO, DANIEL HENRIQUE ANTUNES SANTOS.** Sentenca: Intime-se Pelo exposto e tudo o que mais dos autos consta julgo improcedente apresente acao promovida por ANTUNES PALMEIRALTDA, ja devidamente qualifica-da nos autos, açao Indenizatoria por Danos Materiais cumulada...

00225 Processo: 0098313-96.2012.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA.** REU: CARLOS AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA **Despacho: Intime-seante o exposto, preenchidos os requisitos legais defiro a liminar de busca e apreensao do bem descrito na exordial com fulcro no art. 3 do Decreto Lei 911/69.**

1A. VARA DE SUCESSOES DE JOAO PESSOA NF 083/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00226 Processo: 0001593-38.2010.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: LUCI SANTSO GOMES DE AGUIAR **ADV: FELIPE RANGEL DE ALMEIDA, KEMYSON PIERRE DIAS.** Despacho: Intime-selntime-se o inventarian-te para apresentar as últimas declarações em 10(dez) dias, bem como providenciar o pagamento do ITCM. Cumpra-se. Juíza de direito da Vara das Sucessões

00227 Processo: 0004433-94.2005.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: JOSELI DE SOUZA MAGALHAES **ADV: GILSON AUGUSTO DA SILVA, MAURICIO MARQUES DE LUCENA.** Despacho: Intime-seAbra-se vista à inventariante, através de seu novo patrono, para dar o impulso processual necessário ao feito, no prazo de cinco dias. Cumpra-se. Juíza de direito da Vara das Sucessões

00228 Processo: 0008073-03.2008.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: FRANCISCA MAGALHAES MACAMBIRA **ADV: RUY BEZERRA CAVALCANTI JUNIOR, MUCIO SATIRO FILHO, SABRINA PEREIRA MENDES.** Sentenca: Intime-seAcolho os presentes embargos declaratórios na forma do art. 537/CPC, bem assim para suprir a contradição apontada, para alterar a parte dispositiva da sentença de fls. 89. No mais, persiste a decisão. P.R.I

00229 Processo: 0015953-80.2007.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARCIO MOZART PESSOA DE MEN-DONCA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA.** Despacho: Intime-selntime-se a inventariante para, em 30 dias, juntar certidão de registro de bens, plano de partilha e procuração. Trazer aos autos a quitação do imposto causa mortis. Cumpra-se. Juíza da Vara de Sucessões

00230 Processo: 0016912-41.2013.815.2001 - SOBREPARTILHAUTOR: SEVERINO RODRIGUES DE ALMEI-DA NETO **ADV: JERONIMO FERREIRA DE SOUZA, PAULO LUCIANO BESERRA.** Despacho: Intime-seHOMOLOGO POR SENTENCA PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS A PARTILHA AAMIGAVEL. APOS O TRANSITO DESTA DECISAO COM A CARTA DEADJUDICACAO, ARQUIVEM OS AUTOS DANDO-SE BAIXA.P.R.I.

00231 Processo: 0033823-36.2010.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: OSMIR PEREIRA GALVAO **ADV: JALDELE-NIO REIS DE MENESES.** Despacho: Intime-selntime-se o inventariante para se manifestar sobre a petição e documentos de fls. 69/124, em 10 (dez) dias. Cumpra-se. Juíza de direito da Vara das Sucessões

00232 Processo: 0039453-39.2011.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: ADRIANA DA SILVA BEZERRA **ADV: VALTER DE MELO.** Despacho: Intime-selntime-se a inventariante para prestar o compromisso de estilo, em cinco dias. Cumpra-se. Juíza de direito da Vara das Sucessões

00233 Processo: 0045903-32.2010.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: EDGLEY ANDRADE VANDERLEI **ADV: SERGIO JOSE SANTOS FALCAO.** Despacho: Intime-seSobre os ofícios e documentos do SINDIFISCO, fls. 237/263, ouça-se o inventariante, no prazo legal. Cumpra-se. Juíza de direito da Vara das Sucessões

00234 Processo: 0064143-98.2012.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARIA DAS GRACAS COSTA FERREIRA NERI **ADV: ARTUR COSTA NERI.** Despacho: Intime-selntime-se a inventariante para, em 10 (dez) dias, acostar aos autos acertidão de registro do imóvel descrito à fl. 53. Cumpra-se. Juíza dedireito da Vara das Sucessões

00235 Processo: 0067713-92.2012.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: LUZIA PONCE LEON NORONHA DE OLIVEIRA **ADV: IDILIO OLIVEIRA DE ARAUJO, KELLY CRISTINE DE QUEIROZ HONORATO.** Despa-cho: Intime-sediANTE DO EXPOSTO COM ESTEIO NO ARTIGO 267 INCISO v DO CPC JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO.APÓS O TRANSITO EM JULAGADO DESTA, AQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUICAO .P.R.I.

00236 Processo: 0094153-28.2012.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: PAULO AMERICO MAIA DE VASCONCE-LOS **ADV: PAULO AMERICO MAIA DE VASCONCELOS.** Despacho: Intime-selntime-se a parte promo-vente para que junte aos autos copia da inicial do processo de inventário, no prazo legal. Cumpras-se. Juíza de direito da Vara das Sucessões

00237 Processo: 0097893-91.2012.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: DENIS PHILIPPON **ADV: CARLOS ULYS-SES NETO, YANNA MEDEIROS DOS SANTOS, EDUARDO GOMES GUEDES.** Despacho: Intime-selnti-me-se o inventariante para prestar as primeiras declaracoes, em 20(vinte) dias. Cumpra-se. Juíza de direito da vara das sucessoes

1A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 102/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00238 Processo: 0000437-83.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. F. S. **ADV: HENRIQUE TENORIO DOURADO, PAULO LOPES DA SILVA.** REU: J. C. M. **ADV: LINDAURA SHEILA B SODRE, FATIMA VALERIA DA CUNHA RAMOS.** REU: F. M. S. **ADV: ANA CRISTINA DA ROCHA MONTEIRO, ADRIANA CORREIA LIMA CARIRY CESAR.** Despacho: Intime-seos advogados da sentenca julgada procedente

00239 Processo: 0001582-09.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: L. S. S. **ADV: CLARISSA ROBERTA DIAS CARDOSO.** Despacho: Intime-seos advogados da sentenca de extincao do processo sem julgamento do merito

00240 Processo: 0003072-66.2010.815.2001 - SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: R. N. P. **ADV: JOSE LUIS DE SALES.** Despacho: Intime-seo advogado da sentenca julgada procedente

00241 Processo: 0003715-87.2011.815.2001 - GUARDA AUTOR: J. C. C. **ADV: JALDELENIO REIS DE MENE-SES, ANA CRISTINA MADRUGA STRELA.** Despacho: Intime-seos advogados da parte autora para no prazo de cinco dias requerer o que entender de direito

00242 Processo: 0007605-63.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: G. C. A. **ADV: NEVITA MARIA PESSOA DE AQUINO FRANCA.** Despacho: Intime-sea advogada para no prazo de cinco dias, dizer sobre a certidao de fls16, podendo requerer o que entender de direito

00243 Processo: 0007799-63.2013.815.2001 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: L. B. S. **ADV: LIONALDO DOS SANTOS SILVA.** AUTOR: J. S. B. **ADV: LIONALDO DOS SANTOS SILVA.** Despacho: Intime-seo advogado da sentenca julgada procedente

00244 Processo: 0009367-90.2008.815.2001 - GUARDA AUTOR: A. C. F. **ADV: FELIPE RIBEIRO COUTINHO, LUIZ AUGUSTO DA FRANCA CRISPIM, ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL.** Despacho: Intime-seos advogados para apresentar contrarrazoes no prazo legal

00245 Processo: 0009578-92.2009.815.2001 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: B. B. F. **ADV: ALFREDO RANGEL RIBEIRO.** AUTOR: C. B. F. **ADV: ALFREDO RANGEL RIBEIRO.** REU: J. R. C. J. **ADV: FLAVIO CESAR SANTIAGO CHAVES.** Despacho: Intime-seos advogados para se manifestarem sobre os documentos de fls 51/60, podendo requerer o que entender de direito no prazo de 05(cinco) dias

00246 Processo: 0009961-70.2009.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: S. E. S. D. **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seos advogados da parte autora para no prazo de 48 horas dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extincao do processo sem julgamento de merito

00247 Processo: 0010101-07.2009.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: I. C. D. **ADV: LUIZ DE ARAUJO SILVA.** Despacho: Intime-seo advogado para contrarrazoar no prazo de 15 dias, caso queira

00248 Processo: 0010280-04.2010.815.2001 - GUARDA AUTOR: J. L. B. **ADV: EDINEUZA DE LOURDES BRAZ.** Despacho: Intime-sea advogada da parte autora para no prazo de 05(cinco) dias, requerer o que entender de direito

00249 Processo: 0010291-43.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: C. A. R. R. **ADV: LILIAN SANTOS VITAL.** Despacho: Intime-seos advogados da sentenca de extincao do processo sem julgamen-to do merito

00250 Processo: 0010806-63.2013.815.2001 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: M. F. M. F. **ADV: ARSENIO VALTER DE ALMEIDA RAMALHO.** AUTOR: M. L. A. R. M. **ADV: ARSENIO VALTER DE ALMEIDA RAMALHO.** Despacho: Intime-seo advogado da sentenca julgada procedente

00251 Processo: 0012481-61.2013.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: A. S. S. **ADV: LUIZ ANTONIO MARQUES FARIAS.** REU: G. N. S. **ADV: ELIANE DE SOUSA CLAUDINO.** Despacho: Intime-seo advoga-do da sentenca homologatoria

00252 Processo: 0013418-71.2013.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: M. C. O. A. **ADV: YURI MARQUES DA CUNHA, WAGNER H. SILVA BRITO.** AUTOR: T. L. S. **ADV: YURI MARQUES DA CUNHA, WAGNER H. SILVA BRITO.** Despacho: Intime-seos advogados da sentenca homologatoria

00253 Processo: 0013703-06.2009.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: E. A. A. J. **ADV: HUMBERTO TROCCOLI.** REU: E. A. A. **ADV: JOAO EVANGELISTA VITAL.** Despacho: Intime-seos advogados da sentenca de extincao sem julgamento de merito

00254 Processo: 0020199-17.2010.815.2001 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: E. D. P. V. A. **ADV: PERI-GUARI RODRIGUES DE LUCENA.** REU: A. S. M. A. **ADV: PAULO SERGIO GARCIA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-seos advogados da sentenca homologatoria

00255 Processo: 0022118-75.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: P. B. G. G. **ADV: HUGO RIBEIRO AURELIANO BRAGA, RODRIGO MARQUES SOARES.** REU: J. R. M. C. Despacho: Intime-sea respeitos dos embargos recebidos e indefridos

00256 Processo: 0022118-75.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: P. B. G. G. **ADV: HUGO RIBEIRO AURELIANO BRAGA, RODRIGO MARQUES SOARES.** REU: J. R. M. C. **ADV: MARCOS ANTONIO CHAVES NETO, HUMBERTO MALHEIROS GOUVEA, THIAGO CIRILO DE OLIVEIRA POR-TO.** Despacho: Intime-seos advogados dos embargos recebidos e indeferidos

00257 Processo: 0024769-41.2013.815.2001 - GUARDA AUTOR: E. B. C. **ADV: IVAMBERTO CARVALHO DE ARAUJO.** Despacho: Intime-seos advogados da sentenca julgada procedente



00258 Processo: 0025185-77.2011.815.2001 - INTERDICAÇÃO AUTOR: A. C. B. S. **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-seo advogado da sentença julgada procedente

00259 Processo: 0026064-21.2010.815.2001 - EXECUÇÃO DE ALIMENTO AUTOR: L. S. S. **ADV: LUZIA NEIRE-JANE DE OLIVEIRA SILVA, AILTON GOMES DE OLIVEIRA.** AUTOR: C. S. S. **ADV: LUZIA NEIREJANE DE OLIVEIRA SILVA, AILTON GOMES DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seos advogados do exequente para informar no prazo de cinco dias, se a transação constante no termo de audiência foi devidamente cumprido, devendo ainda requerer o que for de seu interesse.

00260 Processo: 0027538-27.2010.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: H. L. P. S. **ADV: FLAMINO JEFFERSON DOS SANTOS.** Despacho: Intime-seo advogado da sentença da extinção do processo sem julgamento do mérito

00261 Processo: 0027824-73.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: M. O. V. **ADV: WILMA DOS SANTOS SALES, GUSTAVO TEIXEIRA CARNEIRO.** Despacho: Intime-seo advogada da sentença de extinção, por falta de interesse

00262 Processo: 0031203-61.2004.815.2001 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL AUTOR: R. S. M. L. **ADV: DIANA ANGELICA ANDRADE LINS.** Despacho: Intime-sea advogada que a sentença se poderá ser modificada através de embargo de declaração. Assim, sendo face a competência para decidir a respeitada petição de fls. 63, restando indeferida

00263 Processo: 0037189-49.2011.815.2001 - INTERDICAÇÃO AUTOR: LUCIA HELENA COSTA DA SILVA **ADV: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA LEITE.** Despacho: Intime-seo advogado da sentença julgada procedente

00264 Processo: 0040813-43.2010.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE REU: M. F. B. A. **ADV: WALTER LINS DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-seo advogado da promovida para responder a apelação

00265 Processo: 0042747-36.2010.815.2001 - CONVERSÃO DE SEPARAC AUTOR: N. D. S. **ADV: AILTON GOMES DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seo advogado da sentença julgada procedente

00266 Processo: 0044158-51.2009.815.2001 - SEPARAÇÃO DE CORPOS AUTOR: R. B. C. **ADV: FLAVIANO JORGE DE SOUSA, ELMANO CUNHA RIBEIRO, ROOSEVELT DELANO GUEDES FURTADO.** REU: R. M. C. J. **ADV: DANIELLA RONCONI.** Despacho: Intime-seos advogados da sentença de extinção do processo sem julgamento do mérito

00267 Processo: 0045901-96.2009.815.2001 - GUARDA AUTOR: H. P. C. O. **ADV: JALDELENIO REIS DE MENESES, CARLOS ANTONIO MELO E SILVA LIMEIRA.** AUTOR: F. L. O. **ADV: JALDELENIO REIS DE MENESES, CARLOS ANTONIO MELO E SILVA LIMEIRA.** REU: J. N. A. C. O. **ADV: ANTONIO GOMES BARBOSA NETO.** REU: D. L. O. **ADV: ANTONIO GOMES BARBOSA NETO.** REU: D. A. C. **ADV: ANTONIO GOMES BARBOSA NETO.** Despacho: Intime-seos advogados da sentença de extinção sem julgamento do mérito

00268 Processo: 0051953-50.2005.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: L. M. N. **ADV: JOSE LUIS DE SALES.** Despacho: Intime-seo advogado da sentença de extinção do processo sem julgamento de mérito

00269 Processo: 0068976-62.2012.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. J. D. M. **ADV: CAIO CESAR DE SOUSA E SILVA.** AUTOR: E. S. D. **ADV: CAIO CESAR DE SOUSA E SILVA.** Despacho: Intime-seo advogado da sentença homologatória

00270 Processo: 0069116-96.2012.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: F. S. M. **ADV: GILSON DE BRITO LIRA.** Despacho: Intime-seo advogado da sentença de extinção do processo sem julgamento de mérito

00271 Processo: 0074877-11.2012.815.2001 - GUARDAAUTOR: MARIO CADENA BIEDA **ADV: AYRTON LACET CORREIA PORTO.** AUTOR: WILMA FERREIRA CADENA BIEDA **ADV: AYRTON LACET CORREIA PORTO.** Despacho: Intime-seo advogado da correção da sentença

00272 Processo: 0086598-57.2012.815.2001 - DIVÓRCIO LITIGIOSO AUTOR: L. A. M. **ADV: FREDERICH DINIZ TOMÉ DE LIMA, ROBERTA DE LIMA VIEGAS.** Despacho: Intime-seos advogados da sentença de extinção do processo, sem julgamento do mérito

00273 Processo: 0089807-34.2012.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: W. H. A. **ADV: DIANA ANGELICA ANDRADE LINS.** REPRESENTANTE LEGAL: K. F. H. A. B. **ADV: DIANA ANGELICA ANDRADE LINS.** REU: R. Z. H. **ADV: RENATA LORENA SANTOS, PALOMA TEIXEIRA REY.** Despacho: Intime-seos advogados da sentença julgada procedente

00274 Processo: 0090369-43.2012.815.2001 - EXECUÇÃO DE ALIMENTO AUTOR: V. C. S. **ADV: ALLISSON CARLOS VITALINO, STEPHESON A V MARREIRO.** Despacho: Intime-seo advogado da sentença de extinção do processo por desistência

00275 Processo: 0092486-07.2012.815.2001 - INTERDICAÇÃO AUTOR: L. C. G. **ADV: DINA RAULINO BRONZE-ADO.** Despacho: Intime-seo advogado da autora da sentença homologatória

00276 Processo: 0095201-22.2012.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPEAUTOR: E. G. S. **ADV: SERGIO AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU, GUSTAVO MAIA RESENDE LUCIO.** Despacho: Intime-seos advogados da sentença julgada procedente

00277 Processo: 0106252-30.2012.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. L. N. **ADV: ALEX RICARDO DE FREITAS SANTOS, MAYRE BERENICE NUNES DOS SANTOS.** Despacho: Intime-seos advogados da sentença julgada procedente

00278 Processo: 0128012-35.2012.815.2001 - REGULAMENTAÇÃO DE VI AUTOR: N. C. F. R. **ADV: ADAIL BYRON PIMENTEL, RAPHAELA BARACUHY CUNHA DO VALE.** Despacho: Intime-seos advogados da autora para apresentar impugnação a constestação de f41/43

2A VARA DE FAMÍLIA DE JOAO PESSOA NF 135/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00279 Processo: 0102455-46.2012.815.2001 - EXECUÇÃO DE ALIMENTO AUTOR: H. L. P. S. **ADV: SULPICIO MOREIRA PIMENTEL NETO, HADASSA LIVRAMENTO PINTO SANTOS.** REU: G. T. P. S. **ADV: HELENO LUIZ DA SILVA.** Despacho: Intime-sesuspendo o feito por 60 dias, como requerido. intime-se

3A VARA DE FAMÍLIA DE JOAO PESSOA NF 102/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00280 Processo: 0003076-06.2010.815.2001 - EXECUÇÃO DE ALIMENTO AUTOR: M. F. A. **ADV: ANA CLAUDIA CABRAL SPARAPANI.** AUTOR: M. C. F. A. **ADV: ANA CLAUDIA CABRAL SPARAPANI.** REU: A. F. A. **ADV: ALESSANDRO FELIPE DE ARAUJO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito as partes sobre a sentença que declarou extinto o processo sem julgamento de mérito

00281 Processo: 0007500-86.2013.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: F. B. M. F. **ADV: DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA, ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS.** REU: S. Q. M. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito as partes sobre a sentença que declarou extinto o processo sem julgamento de mérito

00282 Processo: 0009052-86.2013.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: P. P. F. **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** REU: M. P. B. S. **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** REU: M. B. F. **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** REU: I. B. F. **ADV: CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO.** Sentença: Acordo homologado as partes sobre a sentença que homologou o acordo

00283 Processo: 0016084-16.2011.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: O. R. F. N. **ADV: CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente as partes que sobre a sentença que julgou parcialmente procedente o pedido exonerando o promovente da obrigação de alimentar

00284 Processo: 0019979-14.2013.815.2001 - INTERDICAÇÃO AUTOR: M. L. C. S. **ADV: FRANCISCO RONALDO EUFRAZIANO DOS SANTOS, CARLOS ANTONIO DA SILVA.** REU: L. C. S. **ADV: SEBASTIAO DE SOUZA LIMA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito as partes sobre a sentença que declarou extinto o processo sem julgamento de mérito

00285 Processo: 0020204-05.2011.815.2001 - EXECUÇÃO DE ALIMENTO AUTOR: S. S. O. S. **ADV: SUELLEN CAVALCANTI GAMA, SAMIA ALVES ARAUJO.** AUTOR: J. C. B. S. F. **ADV: SUELLEN CAVALCANTI GAMA, SAMIA ALVES ARAUJO.** AUTOR: R. J. O. **ADV: SUELLEN CAVALCANTI GAMA, SAMIA ALVES ARAUJO.** REU: J. C. B. S. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito as partes sobre a sentença que declarou extinto o processo sem julgamento de mérito

00286 Processo: 0021772-85.2013.815.2001 - DIVÓRCIO LITIGIOSO AUTOR: M. T. C. **ADV: DANILO DE SOUSA MOTA, MARCELLO FIGUEIREDO FILHO, HENRIQUE GADELHA CHAVES.** REU: C. C. S. C. **ADV: HENRIQUE GADELHA CHAVES.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito as partes sobre a sentença que declarou extinto o processo sem julgamento de mérito

00287 Processo: 0036331-47.2013.815.2001 - DIVÓRCIO CONSENSUALAUTOR: F. A. B. **ADV: LUIZ ROBERTO LOUREIRO LEITE JUNIOR.** AUTOR: J. D. B. C. **ADV: LUIZ ROBERTO LOUREIRO LEITE JUNIOR.** Sentença: Acordo homologado as partes sobre a sentença que homologou o acordo firmado

00288 Processo: 0063899-72.2012.815.2001 - INTERDICAÇÃO AUTOR: MOEMA MOREIRA E SILVA **ADV: MATHEUS MOREIRA E SILVA DE ARACOELI, JOSE HELIO DE LUCENA.** REU: ROSA MARIA DE LIMA E SILVA Sentença: Pedido julgado procedente as partes sobre a sentença que decretou a interdição de rosa maria de lima e silva

00289 Processo: 0067767-58.2012.815.2001 - EXECUÇÃO DE ALIMENTO AUTOR: V. E. M. O. **ADV: FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA NOBREGA.** AUTOR: A. V. **ADV: FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA NOBREGA.** AUTOR: M. O. M. **ADV: FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA NOBREGA.** REU: F. A. S. O. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito as partes sobre a sentença que declarou extinto o processo sem julgamento de mérito

00290 Processo: 0069678-08.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: T. G. J. **ADV: MARCOS ANTONIO CHAVES NETO, HUMBERTO MALHEIROS GOUVEA.** REU: B. M. G. Sentença: Acordo homologado as partes sobre a sentença que homologou o acordo firmado entre as partes

00291 Processo: 0111084-09.2012.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: R. C. P. L. **ADV: ALDA MARIA DE BRITO MARINHO, EDVALDO LEITE CALDAS JUNIOR.** REU: P. C. Sentença: Acordo homologado as partes sobre a sentença que homologou o acordo

00292 Processo: 0127078-77.2012.815.2001 - DIVÓRCIO LITIGIOSO AUTOR: J. O. C. **ADV: FRANCICLAUDIO DE F RODRIGUES, CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES.** REU: E. F. O. C. **ADV: DELOSMAR DOMINGOS DE M. JUNIOR.** Sentença: Acordo homologado as partes sobre a sentença que homologou o acordo

00293 Processo: 0767438-78.2007.815.2001 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA AUTOR: T. F. A. B. **ADV: EDUARDO LUCENA DA CUNHA LIMA, ANNA CARMEM MEDEIROS CAVALCANTI.** Despacho: Intime-sea parte autora sobre o deferimento do pedido 482/483

4A VARA DE FAMÍLIA DE JOAO PESSOA NF 096/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00294 Processo: 0008778-25.2013.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: O. O. S. **ADV: SAUL BARROS BRITO.** AUTOR: M. V. T. O. **ADV: SAUL BARROS BRITO.** AUTOR: J. C. T. O. **ADV: SAUL BARROS BRITO.** REU: A. V. O. REU: B. C. A. O. Despacho: Intime-seo advogado da parte autora para declinar nos autos o endereço do seu constituinte, no prazo de 05 dias.

00295 Processo: 0011343-59.2013.815.2001 - DIVÓRCIO LITIGIOSO AUTOR: M. L. S. **ADV: AMANDA EMMANUELLA FIDELIS MARTINS DE ALMEIDA.** REU: M. B. S. Sentença: Pedido julgado procedente

00296 Processo: 0016228-19.2013.815.2001 - EXECUÇÃO DE ALIMENTO AUTOR: R. A. C. **ADV: GIORDANO LOUREIRO, MARIA CAROLINA GUSMAO CARVALHO ROCHA.** AUTOR: L. J. A. A. **ADV: GIORDANO LOUREIRO.** REU: A. J. S. A. **ADV: JOAO SOUZA DA SILVA.** Despacho: Intime-separa audiência de conciliação designada para o dia 17/11/2013, as 14:05 horas, no Fórum Cível local.

00297 Processo: 0024692-03.2011.815.2001 - INTERDICAÇÃO AUTOR: S. S. N. **ADV: ANDRE GOMES BRONZE-ADO.** REU: M. S. N. Sentença: Sentença julgada procedente

00298 Processo: 0025239-72.2013.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. C. L. **ADV: ROBERTO DA SILVA GUERRA JUNIOR.** REU: T. A. L. **ADV: DELANO MAGALHAES BARROS.** Despacho: Intime-selntimem-se as partes, para querendo, apresentarem suas razões derradeiras, tudo nos termos e na forma legal.

00299 Processo: 0037216-61.2013.815.2001 - DIVÓRCIO CONSENSUAL AUTOR: T. A. M. R. **ADV: GEORGE ALEX SANTOS DO NASCIMENTO.** AUTOR: P. G. S. **ADV: GEORGE ALEX SANTOS DO NASCIMENTO.** Sentença: Sentença homologatória

00300 Processo: 0045456-10.2011.815.2001 - EXECUÇÃO DE ALIMENTO AUTOR: S. M. M. A. **ADV: SILVINO CRISANTO MONTEIRO.** AUTOR: P. S. M. A. **ADV: JOSE CLAUDEMY TAVARES SOARES.** AUTOR: N. K. M. A. **ADV: JOSE CLAUDEMY TAVARES SOARES.** AUTOR: N. G. M. A. REU: A. A. S. **ADV: ADONIAS ARAUJO SOBRINHO, JOSE CLAUDEMY TAVARES SOARES.** Despacho: Intime-seo advogado da parte autora para declinar nos autos o endereço da sua constituinte, no prazo de 05 dias.

00301 Processo: 0107489-02.2012.815.2001 - EXECUÇÃO DE ALIMENTO AUTOR: I. V. G. A. **ADV: EDSON XAVIER LUCENA DE ARAUJO.** AUTOR: S. S. A. **ADV: EDSON XAVIER LUCENA DE ARAUJO.** REU: S. G. S. N. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

5A VARA DE FAMÍLIA DE JOAO PESSOA NF 096/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00302 Processo: 0000448-88.2003.815.2001 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA AUTOR: C. A. M. B. **ADV: RAULINO MARACAJA COUTINHO, FABIO FIRMINO DE ARAUJO, CERES RABELO DA CUNHA LIMA.** REU: L. A. M. B. **ADV: ROBERTO FERNANDES VASCONCELOS ALVES.** Despacho: Intime-seas partes para comparecerem à audiência de conciliação agendada para o dia 27/11/2013 às 13:45 horas

00303 Processo: 0029899-12.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: G. J. C. **ADV: ROBERTA MARIA FERNANDES DE MOURA DAVID.** AUTOR: I. L. M. **ADV: ROBERTA MARIA FERNANDES DE MOURA DAVID.** Despacho: Intime-seas partes para comparecerem à audiência de conciliação agendada para o dia 26/11/2013 às 15:00 horas, acompanhadas de testemunhas

00304 Processo: 0036429-71.2009.815.2001 - EXECUÇÃO DE ALIMENTO AUTOR: G. S. F. **ADV: MARIA DE LOURDES LEITE.** AUTOR: M. G. S. F. **ADV: MARIA DE LOURDES LEITE.** REU: E. J. D. F. Despacho: Intime-seas partes para comparecerem à audiência agendada para o dia 27/11/2013 às 13:30 horas

6A. VARA DE FAMÍLIA DE JOAO PESSOA NF 168/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00305 Processo: 0019018-73.2013.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: E. S. L. B. **ADV: DANTE OLIVEIRA DOS SANTOS.** REU: I. A. B. Despacho: Audiencia designadaaudiencia de conciliação, instrução e julgamento no 10/12/2013, pelas14:45 horas

7A. VARA DE FAMÍLIA DE JOAO PESSOA NF 126/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00306 Processo: 0029960-67.2013.815.2001 - INTERDICAÇÃO AUTOR: J. S. M. **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** Despacho: Intime-sea parte autora para comparecer a audiência de interrogatório para o dia 19 de novembro de 2013, as 13:50 horas, no fórum cível.

1A. VARA FAZENDA PÚBLICA DE JOAO PESSOA NF 263/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00307 Processo: 0128045-25.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO AUTOR: RITA DA COSTA MARTINS **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS ANTONIO MARTINS **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** Despacho: Intime-se do indeferimento do pedido de antecipação de tutela.

3A. VARA FAZENDA PÚBLICA DE JOAO PESSOA NF 309/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00308 Processo: 0006039-50.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADAIRTON GONCALVES FERREIRA **ADV: ROGERIO SILVA OLIVEIRA.** AUTOR: OSLEY ALBUQUERQUE TEMOTEO **ADV: SANCHALIA MARIA F C R ALENCAR.** AUTOR: PAULO RICARDO DE ARAUJO **ADV: SANCHALIA MARIA F C R ALENCAR.** Despacho: Intime-seà impugnação.

00309 Processo: 0013399-65.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO AUTOR: JERONIMO FERREIRA DE OLIVEIRA **ADV: ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES, UBIRATA FERNANDES DE SOUZA.** Despacho: Intime-seà impugnação.

00310 Processo: 0017859-95.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO AUTOR: JOSEANE TERTULINO DA SILVA **ADV: JOSELITO DE MENESES PINHEIRO, ANGELA DA SILVA SANTOS.** Despacho: Intime-seà impugnação,

00311 Processo: 0021739-95.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO AUTOR: DIEGO HENRIQUE BATISTA CABRAL **ADV: ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES, UBIRATA FERNANDES DE SOUZA.** Despacho: Intime-seà impugnação, no prazo legal.

00312 Processo: 0022986-14.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO AUTOR: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA GOMES **ADV: CRISTIANO GEORGE JERONIMO LEITE CARTAXO.** Despacho: Intime-seà impugnação.

00313 Processo: 0026130-93.2013.815.2001 - EMBARGOS A EXECUÇÃO AUTOR: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: CAMILLA RIBEIRO DANTAS.** Despacho: Intime-sesobre o pedido de fls 18/23, fale a embargante, no prazo de dez dias.

00314 Processo: 0035272-24.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO AUTOR: BENEDITO LOURENCO DA SILVA **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO, ANDREZZA G MEDEIROS COSTA LIMA.** Despacho: Intime-seintime-se a parte autora para, em dez dias, emendar a inicial, sob pena de se reconhecer a inépcia do pedido genérico.

00315 Processo: 0085714-28.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TULIO LIMA CARNEIRO DE SOUZA **ADV: CRISTIANE VIDAL QUEIROZ.** Despacho: Intime-seintime-se a parte autora, nos termos do parecer ministerial de fls. 72 com prazo de 10 dias.

00316 Processo: 0113222-46.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA MARIA MUNIZ AMORIM **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: DANIEL GUEDES DE ARAUJO.** Despacho: Intime-seintimem-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir, em dez dias.

00317 Processo: 0116131-61.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GENILSON DIAS DE LIMA **ADV: GABRIEL FELIPE OLIVEIRA BRANDAO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-seintimem-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir, em dez dias.

1A. VARA DE EXECUTIVO FISCAL JOAO PESSOA NF 145/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00318 Processo: 0002807-40.2005.815.2001 - EXECUÇÃO FISCALAUTOR: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: RICARDO ALEXANDRE S SABINO **ADV: MARIA DE LOURDES ARAUJO MELO.** REU: FLASH COM E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDAREU: RODRIGO ALEXANDRE S SABINO Sentença: Processo extinto.Sendo assim, acolho a pretensão para JULGAR EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.

00319 Processo: 0030904-69.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARIOFLEX ESTOFADOS LTDA **ADV: DJAN HENRIQUE MENDONCA DO NASCIMENTO, JALINE CRISPIM MENDONCA.** REU: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se da decisão que indeferiu o pedido de tutela antecipada nos termos doart 151, II do CTN e sumula 112 do STJ, determinando a citação da parte promovida.

00320 Processo: 0089782-21.2012.815.2001 - EMBARGOS A EXECUÇÃO AUTOR: LINDENAL DE SOUTO RAMOS **ADV: RODRIGO RODOLFO RODRIGUES.** REU: MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA/PB Despacho: Intime-se o embargante para, em 10 dias, comprovar o pagamento do débito objeto da CDA de fls. 04 dos autos 200206915166-6.

00321 Processo: 0747023-74.2007.815.2001 - EXECUÇÃO FISCAL AUTOR: MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS.** REU: ANA MONTENEGRO CABRAL **ADV: MARIA DE FATIMA PESSOA.** Sentença: Processo extinto.Assim é que ACOLHO A PRESENTE OPOSIÇÃO para extinguir o processo semresolução do mérito, nos termos do art.267, VI do CPC.Condenno o Exequente ao pagamento dos honorários advocatícios os quaisfixo em R\$300, 00

00322 Processo: 0767391-07.2007.815.2001 - EXECUÇÃO FISCAL AUTOR: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUDEMA **ADV: RONILTON PEREIRA LINS, MIRLENE CARVALHO LUCENA DE BRITO, MARIA GORETTI SOUTO BATISTA.** REU: EVA SIQUEIRA SILVA Sentença: Processo extinto.Assim é que, com fulcro no art 267, VI do CPC EXTINGO O PROCESSO, sem resolução do mérito, ante a ilegitimidade do executado para figurar nópólo passivo da demanda.



2A. VARA DE EXECUTIVO FISCAL JOAO PESSOA NF 147/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00323** Processo: 0001381-90.2005.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: CASA DA INFORMATICA LTDA **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** REU: MAX ALEXANDRE LIRA DOS SANTOS **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** Despacho: Cumpra-seisto posto, rejeito a excecáo de pre-executividade.
- 00324** Processo: 0002949-73.2007.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: SUDEMA SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE **ADV: RONILTON PEREIRA LINS, PRISCILA MARSICANO SOARES.** REU: COOPERATIVA MISTA DE RECICLADORES DE GUARABIRA Despacho: Cumpra-selsto posto, com base nas razoes retro mencionadas, reconheço a incompetencia deste juízo para processar o feito, na forma do art.578 do cpcc/c sumula 58 stj, assim declino da competencia.
- 00325** Processo: 0003002-54.2007.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: SUDEMA SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE **ADV: RONILTON PEREIRA LINS, PRISCILA MARSICANO SOARES.** REU: FRANCISCO DE ASSIS LIMA Despacho: Cumpra-selsto posto, com base nas razoes retro mencionadas, reconheço a incompetencia deste juízo para processar o feito, na forma do art.578 do cpcc/c sumula 58 stj, assim declino da competencia.
- 00326** Processo: 0008809-84.2009.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: SUDEMA SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE **ADV: RONILTON PEREIRA LINS, PRISCILA MARSICANO SOARES.** REU: EDIMAR SABINO DE SOUZA Despacho: Cumpra-selsto posto, com base nas razoes retro mencionadas, reconheço a incompetencia deste juízo para processar o feito, na forma do art.578 do cpcc/c sumula 58 stj, assim declino da competencia.
- 00327** Processo: 0009770-25.2009.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: BELGLASS IND COM E BENEFICIAMENTO DE VIDROS LTDA **ADV: SILVINO CRISANTO MONTEIRO, CARMEM RACHEL DANTAS MAYER.** Despacho: Cumpra-sesendo assim, indefiro a pretensao formulada por meio da excecáo de pre-executividade.
- 00328** Processo: 0019858-79.1996.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: M ALBUQUERQUE E CIA LTDA **ADV: MARIZETE BATISTA MARTINS.** REU: MARIA ANITA DE ALBUQUERQUE ARAGAO **ADV: MARIZETE BATISTA MARTINS.** Despacho: Cumpra-sereconheco a prescricao do redirecionamento da acao para os socios lis-tados na cda. a fazenda para requerer o que entender de direito.
- 00329** Processo: 0034156-03.2001.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: PORTO SEGURO CONSTRUCOES LTDA **ADV: ROMERO CARVALHO MENDES, CECILIA PARANHOS S. MARCELINO, MARCOS ANTONIO CHAVES NETO.** REU: SERGIO T S DE CARVALHO **ADV: MARCOS ANTONIO CHAVES NETO.** Despacho: Cumpra-seconsiderando o que dos autos consta, rejeito a presente excecáo de pre-executividade.
- 00330** Processo: 0064021-66.2004.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: ADEMAR DE ALMEIDA FALCAO FILHO **ADV: ADALGISA LORDAO BARBOZA.** Despacho: Cumpra-seconsiderando o que dos autos consta, rejeito a presente excecáo de pre-executividade.
- 00331** Processo: 0734972-31.2007.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: SUDEMA SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE **ADV: RONILTON PEREIRA LINS, PRISCILA MARSICANO SOARES.** REU: MIRIAN XAVIER DA SILVA Despacho: Cumpra-selsto posto, com base nas razoes retro mencionadas, reconheço a incompetencia deste juízo para processar o feito, na forma do art.578 do cpcc/c sumula 58 stj, assim declino da competencia.
- 00332** Processo: 0741406-36.2007.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE **ADV: RONILTON PEREIRA LINS, PRISCILA MARSICANO SOARES.** REU: MARCONE ROCHA PONTES Despacho: Cumpra-selsto posto, com base nas razoes retro mencionadas, reconheço a incompetencia deste juízo para processar o feito, na forma do art.578 do cpcc/c sumula 58 stj, assim declino da competencia.
- 00333** Processo: 0767409-28.2007.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: SUDEMA SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE **ADV: PRISCILA MARSICANO SOARES, PABLO ENRICO LEMOS NEGRI.** REU: NAERCIO GLEDSON CAVALCANTE Despacho: Cumpra-selsto posto, com base nas razoes retro mencionadas, reconheço a incompetencia deste juízo para processar o feito, na forma do art.578 do cpcc/c sumula 58 stj, assim declino da competencia.
- 00334** Processo: 0767415-35.2007.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: SUDEMA SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE **ADV: RONILTON PEREIRA LINS, PRISCILA MARSICANO SOARES.** REU: HOSPITAL DISTRITAL DEP MANUEL GONCALVES DE ABRANTES Despacho: Cumpra-selsto posto, com base nas razoes retro mencionadas, reconheço a incompetencia deste juízo para processar o feito, na forma do art.578 do cpcc/c sumula 58 stj, assim declino da competencia.
- 00335** Processo: 0779249-35.2007.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: SUDEMA SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE **ADV: RONILTON PEREIRA LINS, PRISCILA MARSICANO SOARES.** REU: EDVALDO ONOFRE DE ARAUJO Despacho: Cumpra-selsto posto, com base nas razoes retro mencionadas, reconheço a incompetencia deste juízo para processar o feito, na forma do art.578 do cpcc/c sumula 58 stj, assim declino da competencia.

- 1. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 161/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00336** Processo: 0002183-07.2013.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: DANIEL GALDINO DE QUEIROZ **ADV: HERCIO LEITE NOBREGA FILHO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia22/10/13, 15h, 1 tribunal do juri da capital
- 00337** Processo: 0002376-22.2013.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE ONALDO DE LUCENA FILHO **ADV: JOAO BATISTA DE LIMA.** Despacho: Intime-separa em 05 (cinco) dias, esclarecer ao juízo qual a sua real intencao.
- 00338** Processo: 0023429-98.2009.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: GILDEON ALVES DA SILVA **ADV: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA.** Despacho: Juri sessao designada para &DATA as &HORAS horas dia 07 de novembro de 2013, pelas 14:00 horas.
- 00339** Processo: 0025010-51.2009.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOABSON SILVA DE OLIVEIRA **ADV: MARINALDO ROBERTO DE BARROS.** Despacho: Juri sessao designada para &DATA as &HORAS horas dia 06 de novembro de 2013, pelas 14:00 horas
- 00340** Processo: 0031287-15.2011.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JUAN DAVID DOS ANJOS SILVA **ADV: EDNILSON SIQUEIRA PAIVA.** Despacho: Intime-separa indicar o endereco das testemunhas arroladas, uma vez que nao foram encontradas no endereco fornecido nos autos.
- 00341** Processo: 0035601-72.2009.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE GALDINO DOS SANTOS **ADV: NORMA LUCIA CAVALCANTI DO VALLE.** Despacho: Juri sessao designada para &DATA as &HORAS horas dia 04 de novembro de 2013, pelas 14:00 horas.
- 00342** Processo: 0058869-92.2008.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: GLEYSON DE SOUZA **ADV: AECIO FLAVIO FARIAS DE BARROS FILHO, AECIO FLAVIO FARIAS DE BARROS FILHO.** Despacho: Juri sessao designada para &DATA as &HORAS horas dia 05 de novembro de 2013, pelas 14:00 horas.

- 2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 150/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00343** Processo: 0022517-33.2011.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: DJANILSON MEIRELES DE LIMA **ADV: ELZA DA COSTA BANDEIRA.** REU: ERIVAN GALDINO DE OLIVEIRA **ADV: EDNILSON SIQUEIRA PAIVA.** Despacho: Intime-seos advogados dos acusados para comparecerem no proximo dia 12 de novembro de 2013, as 14:00 horas, para audiencia de instrucao e julgamento, perante este tribunal do juri

- VARA MILITAR DE JOAO PESSOA NF 158/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00344** Processo: 0075618-48.2012.815.2002 - ACAO PENAL MILITAR - REU: JOAO LOURENÇO DA SILVA NETO **ADV: INNGO ARAUJO MINA.** Despacho: Intime-seSR INNGO ARAUJO MONA-OAB 16736PB-FICAIS INTIMADO PARA AUDIENCIA DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATORIO DIA 23/10/13- AS 14 HORAS -REFERENTE AO ACUSADO ST JOÃO LOURENÇO DA SILVA E OUTRO.

- 4. JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE JOAO PESSOA NF 001/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00345** Processo: 0019444-95.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GISEILDO LUCENA DE ARAUJO **ADV: JAMES RENATO MONTEIRO FERREIRA, VITOR FREIRE ALMEIDA.** Despacho: Intime-sepedido deferido. vistas dos autos para copias no prazo de 5 dias.
- 00346** Processo: 0055823-40.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CLAUDIANE COSTA AGUIAR **ADV: LIDIANI MARTINS NUNES, HELDERLEY FLORENCIO VIEIRA.** REU: SMILE **ADV: CARLOS GOMES FILHO, HERMANO GADELHA DE SA.** Despacho: Intime-seas partes acerca do despacho de fls. 106, para no prazo legal embargar

- 1A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 152/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00347** Processo: 0005527-93.2013.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: MARIA LIDUINA DE ANDRADE LEITE **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia redesignada para o dia 25 de novembro de2013 pelas 13h30 na sala das audiencias da 1ª vara criminal da capital
- 00348** Processo: 0010141-44.2013.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE RAFAEL DA SILVA **ADV: JOSE GUEDES DIAS.** Despacho: Intime-se o advogado do denunciado para que apresente defesa escrita, no prazode 10(dez)dias.
- 00349** Processo: 0036263-36.2009.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MANOEL FLORENTINO ALVES NETO **ADV: JOSE ROBERTO WANDERLEY DE CASTRO, ISAAC DE LUNA RIBEIRO.** REU: JULIANA

- BRANCO CARVALHO MARCHIORI **ADV: ANDERSON LUCENA MOURA DE MEDEIROS, DANIELLY SONALLY DE BRITO.** Sentenca: Sentenca condenatoriacom fundamento no art.387 do CPP, como incurso nas penas dos arts.171, caput, c/c o art.71, ambos do CPB.
- 00350** Processo: 0070248-88.2012.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSEVANIA TRIGUEIRO MACHADO **ADV: GEOMARQUES LOPES DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se do deferimento, em parte, das diligências requeridas, deixando de fazê-lo em relação ao pedido de informações ao BACEN, vez que em nada irá acrescentar para o julgamento da causa.

- 4A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 140/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00351** Processo: 0001016-52.2013.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FERNANDO ANTONIO DIAS **ADV: CYNTHIA DENISE SILVA C. DE LUCENA, ANTONIO TEODOSIO DA COSTA JUNIOR.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 20 de novembro de 2013, as 15:30 horas.
- 00352** Processo: 0009855-66.2013.815.2002 - REPRESENTACAO CRIMIN AUTOR: MICHELINE MOURA VEIGA **ADV: ANDRE GUSTAVO FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se para audiencia dia 28/11/2013, as 15horas.
- 00353** Processo: 0010039-22.2013.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOYCE DOS REIS BORGES **ADV: RAIANA PEREIRA ALVES.** Despacho: Audiencia designada13/11/2013 as 13:50, audiencia de proposta de suspensao condicional doprocesso.
- 00354** Processo: 0010291-25.2013.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA DOS SANTOS **ADV: CLARISSA PEREIRA LEITE.** Despacho: Intime-seaudiencia de proposta de suspensao no dia 20/11/2013 as 13:30h.
- 00355** Processo: 0057607-68.2012.815.2002 - CRIMES DE CALUNIA, I REU: JOSE CLILSON DE LIMA JUNIOR **ADV: KLEBER LEONARDO DE LIMA CARVALHO.** Despacho: Intime-se para audiencia designada para o dia 27/11/2013, as 16h30min.
- 00356** Processo: 0096214-53.2012.815.2002 - PROCEDIMENTO COMUM REU: AFONSO RIBEIRO TRIGUEIRO SEGUNDO **ADV: LUIS HUMBERTO DE SALES FURTADO.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia dia 27/11/2013, as 13h30min.

- 5A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 116/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00357** Processo: 0057884-35.2012.815.2002 - PROCEDIMENTO COMUM REU: JOSE EDUARDO DA SILVEIRA **ADV: TOBIAS CARTAXO LOUREIRO NETO.** Despacho: Intime-sePEDIDO DE ADIAMENTO DEFERIDO.

- 6A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 152/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00358** Processo: 0000954-12.2013.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IRAN DA SILVA SANTOS JUNIOR **ADV: LUCIA HELENA VANDERLEI DA SILVA.** REU: RAFAEL PEREIRA DE ARAUJO **ADV: LUCIA HELENA VANDERLEI DA SILVA.** Despacho: Intime-se apresentar alegacoes finais, no prazo legal.
- 00359** Processo: 0024494-31.2009.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO PIRES DA SILVA NETO **ADV: EVALDO JOSE TRAJANO FURTADO.** REU: MARCELA FERREIRA DE ARAUJO **ADV: EVALDO JOSE TRAJANO FURTADO.** Despacho: Intime-se apresentar alegacoes finais, no prazo legal.
- 00360** Processo: 0026208-60.2008.815.2002 - PROCEDIMENTO COMUM REU: ARNALDO DOMINGOS DOS SANTOS **ADV: HARLEY HARDENBERG MEDEIROS CORDEIRO.** REU: RENILSON DE FREITAS SILVA **ADV: HARLEY HARDENBERG MEDEIROS CORDEIRO.** Despacho: Intime-seTOMAR CIENCIA DE DOCMTOS ACOSTADOS E EM 10 DIAS, REITERAREM OU NAO ASALEGACOES FINAIS
- 00361** Processo: 0030588-58.2010.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SAMUEL GOMES SOARES **ADV: DEMOSTENES PESSOA MAMEDE DA COSTA.** Despacho: Intime-setomar ciencia da declaracao acostada aos autos

- 7A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 171/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00362** Processo: 0007716-44.2013.815.2002 - PROCEDIMENTO COMUM REU: ALMIR FLORENTINO DO NASCIMENTO **ADV: CLEBER DE SOUZA SILVA.** Despacho: Intime-sea defesa para tomar conhecimento da decisao de fls. 95, bem como paraapresentar alegacoes finais, no prazo de 05 dias.
- 00363** Processo: 0010409-69.2011.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: BENIDTO VIEIRA DA SILVA **ADV: ADMILDO ALVES DA SILVA.** VITIMA: VALDECY FELIX SANTOS Despacho: Intime-sea defesa para apresentacao de alegacoes finais do acusado, no prazo de cinco dias, ficando o mesmo advertido para o teor do art. 265 do CPP.
- 00364** Processo: 0013201-98.2008.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDILSON PONCE DE LEON **ADV: HEBERT LEVI DE OLIVEIRA, JOSENISE DE ANDRADE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se audiencia para interrogatorio dia 13.11.2013. as 15:30h.

- 1A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 167/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00365** Processo: 0000022-21.2013.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: LUIS FELIPE NUNES DE ARAUJO, VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC
- 00366** Processo: 0000736-15.2012.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: LOIDIMAR LEANDRO **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-se o advogado da parte autora para comparecer ao cartorio o alvara pronto e a disposicao
- 00367** Processo: 0000958-46.2013.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: FRANCISCO DINIZ GOMES **ADV: AMANDA DE ALCANTARA ANDRADE, DAVIDSON LOPES SOUZA DE BRITO, KALINA DE FATIMA CARLOS PEREIRA.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Sentenca: Pedido julgado procedente
- 00368** Processo: 0001308-34.2013.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: ANTONIO DE PADUA DA SILVA **ADV: VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA.** Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC
- 00369** Processo: 0001508-41.2013.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: WALDIR FRANCISCO BRAZ **ADV: MARCEL VASCONCELOS LIMA.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Pedido julgado procedente
- 00370** Processo: 0002669-86.2013.815.2003 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: CONDOMINIO RESIDENCIAL JOSE AMERICO III **ADV: INALDO CESAR DANTAS DA COSTA, CAMILA DE MELLO BARRETO COSTA.** REPRESENTANTE LEGAL: EDNALVA FARIAS DUARTE **ADV: INALDO CESAR DANTAS DA COSTA, CAMILA DE MELLO BARRETO COSTA.** REU: JANETE JULIAO DA SILVA **ADV: SAUL BARROS BRITO.** REU: JOSIVALDO MIRANDA GOMES **ADV: SAUL BARROS BRITO.** REU: LINDOMAR MONROE PONTES **ADV: SAUL BARROS BRITO.** REU: TEVANIO LOPES DE ALBUQUERQUE **ADV: SAUL BARROS BRITO, REMULO BARBOSA GONZAGA.** REU: WALLACE FERREIRA DE SOUZA **ADV: SAUL BARROS BRITO.** Despacho: Intime-seintimem-se as partes da decisão de fls., 303/304, que indeferiu o pedido de exibição de documentos.
- 00371** Processo: 0002732-14.2013.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: ALLAN PEDRO RAMOS **ADV: EMMANUEL LACERDA FRANKLIN CHACON.** REU: BANCO BMG S/A **ADV: FABIO MONTENEGRO, FABIO RICARDO C. MONTENEGRO, MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Sentenca: Processo extinto.
- 00372** Processo: 0003228-43.2013.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADV: ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
- 00373** Processo: 0003578-31.2013.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC
- 00374** Processo: 0004628-05.2007.815.2003 - MONITORIA AUTOR: IPE INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCACAO **ADV: EMMANUEL AZEVEDO BATISTA DE MEDEIRO, ROSSANA GOMES CAMPOS.** REPRESENTANTE LEGAL: PROFESSOR JOSE LOUREIRO LOPES **ADV: EMMANUEL AZEVEDO BATISTA DE MEDEIRO, ROSSANA GOMES CAMPOS.** Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC
- 00375** Processo: 0008758-33.2010.815.2003 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: CONDOMINIO DO SHOPPING CENTER SUL **ADV: DARIO SANDRO DE CASTRO SOUZA, MARCIAL DUARTE SA FILHO.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
- 00376** Processo: 0013202-75.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JULIANA ALVES DA COSTA **ADV: FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS, JOSE GALDINO DE SOUZA FILHO, JOSE CARLOS SANTOS.** REU: JOSEMAR QUEIROZ **ADV: ABRAAO VERISSIMO JUNIOR.** Sentenca: Pedido julgado procedente
- 00377** Processo: 0022468-23.2010.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC
- 00378** Processo: 0024382-25.2010.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SAMIRES TAVARES GOMES ATAIDE **ADV: EMERSON NEVES DE SIQUEIRA, JAMERSON NEVES DE SIQUEIRA.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente
- 00379** Processo: 0025548-92.2010.815.2003 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: MYLLA MAGNA LIMA DE JESUS.** Sentenca: Pedido julgado procedente
- 00380** Processo: 0034191-05.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SHIRLEY MELO AVELINO **ADV: RAISSA TUANNY MACEDO NERY, RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO.** AUTOR: MICHELLE SHIRLEY MELO AVELINO **ADV: RAISSA TUANNY MACEDO NERY, RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO.** Despacho: Intime-sea impugnacao no prazo legal.
- 00381** Processo: 0034542-75.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSEMAR DOS SANTOS MORAIS **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: RICARDO LEITE DE MELO.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente
- 00382** Processo: 0041858-42.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCA ROSEANE GONCALVES CALIXTO **ADV: LIVIETO REGIS FILHO.** REU: ENERGISA S/A **ADV: LUIZ FELIPE LINS DA SILVA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente



00383 Processo: 0042438-72.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUIZ CARLOS DE ASSUNCAO ADV: **VALTER DE MELO**. REU: BANCO SANTANDER BRASIL S/A ADV: **ELISIA HELENA DE MELO MARTINI**. Sentença: Pedido julgado improcedente

00384 Processo: 0042578-09.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ABRAAO FREIRE LEITE ADV: **THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS**. REU: BV FINANCEIRA S/A ADV: **ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO**. Sentença: Pedido julgado improcedente

00385 Processo: 0042978-23.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALBENIA NASCIMENTO SILVA ADV: **AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. REU: BANCO SANTANDER S/A ADV: **ELISIA HELENA DE MELO MARTINI**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00386 Processo: 0048878-84.2011.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL ADV: **JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00387 Processo: 0059901-90.2012.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: MARIA EMMANUELLE RIBEIRO CARDOSO ADV: **HILTON HRIL MARTINS MAIA**. REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A ADV: **MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI**. Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito

00388 Processo: 0064568-22.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SANDRA GABRIELA RIEIRO DINIZ ADV: **MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS, ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR**. REU: MONDIAL MK ELETRODOMESTICOS LTDA ADV: **VANDRE CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES, CAETANO DE ANDRADE E DUARTE, MAYRENNE TRIGUEIRO PEREIRA**. REU: J VARELO ASSISTENCIA TECNICA ADV: **GLAUCIA LAIS RABELO AMORIM**. Sentença: Pedido julgado procedente

00389 Processo: 0064752-75.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CELIO BALBINO DA SILVA ADV: **FABRICIO ARAUJO PIRES**. REU: BANCO IBI CARD S/A BANCO MULTIPLO ADV: **JOSE HORACIO RAMALHO LEITE, FRANCISCO ADAILSON C. DE SOUSA**. Sentença: Acordo homologado

00390 Processo: 0067578-74.2012.815.2003 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADV: **JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO**. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00391 Processo: 0080928-32.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VALDENICE ROCHA DE JESUS ADV: **ZAYLANY DE LOURDES FERREIRA TORRES**. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00392 Processo: 0095472-25.2012.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: MURILO LIMA DA SILVA ADV: **HILTON HRIL MARTINS MAIA**. REU: BANCO PANAMERICANO S/A ADV: **NELSON PASCHOALOTTO**. Sentença: Processo extinto.

00393 Processo: 0095506-97.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSICLEIDE LOPES LEAL ADV: **ITALO CHARLES DA ROCHA SOUSA**. Despacho: Intime-se a parte autora para impugnar, no prazo legal

00394 Processo: 0106902-77.2012.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO BMG S/A ADV: **DARCI NADAL**. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00395 Processo: 0112598-88.2012.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL ADV: **JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO**. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00396 Processo: 0114692-09.2012.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: AGNELO FRANCISCO DE CARVALHO ADV: **FLAVIANO VASCONCELOS PEREIRA**. REU: BRADESCO FINANCIAMENTOS ADV: **WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR**. Sentença: Processo extinto.

00397 Processo: 0123088-72.2012.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: GILENE ROBERTO GUIMARAES ADV: **VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA**. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI**. Sentença: Pedido julgado procedente

2A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 159/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00398 Processo: 0005021-85.2011.815.2003 - REGULAMENTACAO DE VI AUTOR: B. M. ADV: **LIDYANE PEREIRA SILVA**. REU: E. B. L. ADV: **HELEN GLEICE LOPES GUEDES**. Despacho: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00399 Processo: 0102380-07.2012.815.2001 - EXECUCAO DE ALIMENTO REU: M. S. V. ADV: **GUILHERME FERNANDES DE ALENCAR**. Despacho: Intime-se para audiencia de conciliacao designada para o dia 12 de novembro de 2013 as 14:30

3A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 174/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00400 Processo: 0000790-78.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO COMUM REU: RONALDO MORAIS DE OLIVEIRA ADV: **HELDER ARAUJO CHAVES**. Despacho: Intime-se O ADVOGADO DO REU PARA CONTINUAÇÃO DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULG AMENTO NO DIA 04/11/2013, AS 16:00HORAS, DEVENDO TRAZER A TESTEMUNHA FALTOSA INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO.

00401 Processo: 0002120-76.2013.815.2003 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: REGINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA ADV: **FERNANDO ANTONIO E SILVA MACHADO**. Despacho: Intime-se O ADVOGADO DO REU REGINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, PARA COMPARECER AAUDIENCIA DE PROPOSTA DE SURSIS PROCESSUAL, NO DIA 01/11/2013, AS 10:25HORAS, NA SALA DA 3ª VARA CRIMINAL UNIFICADA DE MANGABEIRA, JP/PB.

00402 Processo: 0002124-16.2013.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE MARIO GOMES DE MELO ADV: **REMULO CARVALHO CORREIA LIMA**. Despacho: Intime-seaudiencia de instrução e julgamento designada para o dia 02.11.2013, as 14h40.

00403 Processo: 0010990-28.2004.815.2003 - PROCEDIMENTO COMUM REU: JOSE CAETANO DOS SANTOS ADV: **JOSE FILIPE ALVES FREIRE**. Despacho: Intime-seo advogado para devolver os autos acima que se encontram com carga desde 27/07/2006

00404 Processo: 0350528-11.2002.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ADRIANO FARIAS DA SILVA ADV: **JOSE ALVES CARDOSO**. INDICIADO: CARLOS LUCIANO DA SILVA ADV: **JOSE ALVES CARDOSO**. Despacho: Intime-sedevolver os autos acima mencionado que se encontra com carga desde 19/12/2013

4A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 167/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00405 Processo: 0000850-17.2013.815.2003 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: POLYBALAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ADV: **CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO**. REU: TNL PCS S/A Oi ADV: **WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-seAS PARTES DA DECISAO QUE REJEITOU A PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE AR-GUIDA NA IMPUGNACAO, BEM COMO P/ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM- PRETENDEM PRODUIR, EM 10 DIAS, JUSTIFICANDO SUA NECESSIDADE.

00406 Processo: 0000885-74.2013.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EMAUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADV: **JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO**. Despacho: Intime-seconcedo o prazo de 10 dias, a contar da intimacao, para que a promovente complemente as custas processuais

00407 Processo: 0001048-54.2013.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: PEDRO FRANCISCO DE SOUSA ADV: **MARCEL VASCONCELOS LIMA**. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00408 Processo: 0001142-02.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SAULO CHAGAS DOS SANTOS ADV: **MARCILIO FERREIRA DE MORAIS**. Sentença: Acordo homologado

00409 Processo: 0001252-98.2013.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: MARIA JOSE DA SILVA ADV: **MARCEL VASCONCELOS LIMA**. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00410 Processo: 0001322-18.2013.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: ALYTON MARTINS DE SOUSA ADV: **RODRIGO MAGNO NUNES MORAES, ANNE KARINE RODRIGUES DA SILVA**. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00411 Processo: 0001408-86.2013.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: ANIBAL LUCAS DA COSTA ADV: **MARCEL VASCONCELOS LIMA**. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00412 Processo: 0001902-48.2013.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A ADV: **VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA**. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00413 Processo: 0002098-18.2013.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL ADV: **VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA**. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00414 Processo: 0002291-33.2013.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS COUTINHO DE OLIVEIRA ADV: **RODRIGO MAGNO NUNES MORAES**. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00415 Processo: 0002292-18.2013.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: MARIA DALVA FREIRE DOS SANTOS ADV: **RODRIGO MAGNO NUNES MORAES**. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00416 Processo: 0002575-41.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: GOL TRANSPORTES AEREOS S/A ADV: **MARCIO VINICIUS COSTA PEREIRA, THIAGO CARTAXO PATRIOTA**. REU: VRG LINHAS AEREAS S/A ADV: **MARCIO VINICIUS COSTA PEREIRA, THIAGO CARTAXO PATRIOTA**. Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes

00417 Processo: 0002951-27.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDNALVA RODRIGUES FREIRE ADV: **MARCILIO FERREIRA DE MORAIS, LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA**. Sentença: Acordo homologado

00418 Processo: 0002962-56.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE ALVES DE LIMA ADV: **MARCILIO FERREIRA DE MORAIS**. REU: FEDERAL SEGUROS S/A ADV: **SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE**. Sentença: Acordo homologado

00419 Processo: 0004295-43.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: NADJA RAMOS DE SOUZA ADV: **IANCO CORDEIRO**. AUTOR: MARCONI GOMES CARDOSO ADV: **IANCO CORDEIRO**. REU: FIAT AUTOMOVEIS S/A ADV: **ADELMO DA SILVA EMERENCIANO**. REU: FIORI VEICULO LTDA ADV: **LUIS FELIPE DE SOUZA REBELO, FILIPE DE SOUZA LEOA ARAUJO**. REU: BANCO FIAT S/A ADV: **DANIELE SANTANA DE SOUSA**. Despacho: Intime-seas partes para especificarem as provas que pretendem produzir, no prazo de 05 dias

00420 Processo: 0004512-86.2013.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO MERCEDES BENS DO BRASIL S/A ADV: **ALDENIRA GOMES DINIZ**. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00421 Processo: 0004578-66.2013.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL ADV: **JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO, HENRIQUE BURIL WEBER**. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00422 Processo: 0004985-72.2013.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADV: **JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO, HENRIQUE BURIL WEBER, PAULO GUSTAVO COELHO DA CARVALHEIRA**. Despacho: Intime-sea parte autora para, em 10 dias, recolher a complementacao das custas, sob pena de indeferimento

00423 Processo: 0005285-05.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CREUSA MARINHO KUBLER ADV: **EDIZIO CRUZ DA SILVA, CARLOS MAGNO DOS SANTOS, JOSE PATRICO NUNES JUNIOR**. Despacho: Intime-sea parte autora para falar sobre a peticao de f.134/157, requerendo, naoportunidade, o que entender de direito, no prazo de 10 dias

00424 Processo: 0005292-94.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BRUNO WILLI ARGERTER ADV: **DANILO DE SOUSA MOTA**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00425 Processo: 0005720-08.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CLAUDEMIR GOMES DA COSTA ADV: **ANDRE FLORENCIO LANTMANN**. Despacho: Intime-se O PROMOVENTE P/ EMENDAR A INICIAL, SUPRINDO AS OMISSOES, ESPECIFICANDOTAXATIVAMENTE AS CLAUSULAS QUE CONSIDERA ABUSIVAS E QUE PRETENDE VERNULAS, INDICANDO NUMERO, ALINEA OU ITEM.

00426 Processo: 0005822-36.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADV: **DAYSE HELENA BRILHANTE PIRES**. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00427 Processo: 0005854-35.2013.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO GMAC S/A ADV: **MILTON GOMES SOARES JUNIOR, MILTON GOMES SOARES, ODILON FRANCA DE OLIVEIRA JUNIOR**. Despacho: Intime-sedo despacho que acolheu o pedido de suspensao processual, pelo prazo de 90 dias.

00428 Processo: 0007215-87.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: HUMBERTO DE CASTRO ADV: **LUCIANO CARNEIRO C FILHO**. Despacho: Intime-sea parte autora para, em 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial, especificar taxativamente as clausulas que considera abusivas e que pretende ver nulas, indicando numero, alinea ou item do contrato

00429 Processo: 0009151-55.2010.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALVARO DE LIMA COSTA ADV: **DALVA ERMIRA DE SOUSA**. Despacho: Intime-sea promovente, sobre o deferimento da habilitacao e vista dos autos.

00430 Processo: 0011878-21.2009.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONHAUTOR: JULIANA COM LTDA ADV: **AUGUSTO ULYSSES PEREIRA MARQUES**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00431 Processo: 0019358-16.2010.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADV: **MARIA EULINA ALEXANDRE DE A. CAMELO**. REU: CARLOS ANTONIO MACEDO CAMPELO ADV: **GERALDO VALE CAVALCANTE FILHO, JOAO BOSCO CAVALCANTE**. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00432 Processo: 0020261-85.2009.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DIONIZIO GERMANO DE LIMA ADV: **ANDREA MARIA DE ANDRADE SOUZA**. REU: VERA CRUZ SUGURADORA ADV: **ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Sentença: Pedido julgado improcedente

00433 Processo: 0020608-21.2009.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MOAB MATEUS CORDEIRO BARBALHO ADV: **ALBERTO DA FRANCA PEREIRA**. REU: BANCO ITAUCARD S/A ADV: **RICARDO LEITE DE MELO**. Sentença: Pedido julgado improcedente

00434 Processo: 0022768-82.2010.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BFB LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A ADV: **VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00435 Processo: 0023402-49.2008.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINO ALVES ADV: **ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO**. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00436 Processo: 0028799-55.2009.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO FINASA S/A ADV: **CELSO MARCON**. Despacho: Intime-seconsiderando a prolacao da sentenca nos autos da acao revisional em apenso, intime-se a parte autora para requerer o que entender de direitono prazo de 10 dias

00437 Processo: 0029621-44.2009.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE WALDER LINS RABELO JUNIOR ADV: **AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A ADV: **ANTONIO BRAZ DA SILVA**. Sentença: Acordo homologado

00438 Processo: 0029908-36.2011.815.2003 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: **DANILO DUARTE QUEIROZ**. REU: WJ IND E COM E SERVICOS LTDA ADV: **MURILLO PADILHA CAMARA NETO**. REU: WILSON PEREIRA MARTINEZ ADV: **MURILLO PADILHA CAMARA NETO**. REU: JUSCELIA ROCHA ADV: **MURILLO PADILHA CAMARA NETO**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00439 Processo: 0031308-90.2008.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE MARCELO GOMES RODRIGUES ADV: **TATIANA GARCIA DE ASSIS**. REU: BANCO DO NORDESTE S/A BNB ADV: **RICARDO BEIROLO BEZERRA BORBA**. Sentença: Pedido julgado procedente

00440 Processo: 0033818-42.2009.815.2003 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: CARVALHO MOTOS LTDA ADV: **RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00441 Processo: 0033880-82.2009.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A ADV: **VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA**. Despacho: Intime-sea parte autora para dizer do interesse no prosseguimento do feito, ante o julgamento da acao revisional em apenso, no prazo de 10 dias

00442 Processo: 0034762-44.2009.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA NORMA VASCONCELOS ADV: **PAULO ANTONIO CABRAL DE MENEZES, ILANA RAMALHO DE LIMA, JANAINA RANGEL MONTEIRO**. REU: BANCO FINASA S/A ADV: **ILANA RAMALHO DE LIMA**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00443 Processo: 0034952-07.2009.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE ALDO AVELINO ADV: **AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. REU: AYMORE FINANCIAMENTOS LTDA ADV: **ANTONIO BRAZ DA SILVA**. Sentença: Acordo homologado

00444 Processo: 0037067-30.2011.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A ADV: **TATIANNE DE LACERDA BARROS**. Despacho: Intime-seA PARTE AUTORA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS DILIGENCIAS DO OFICIAL DE JUSTIÇA, EM 10 DIAS

00445 Processo: 0038709-38.2011.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: ITAUBANK LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL ADV: **CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA, CELSO MARCON, MARIA GLORIETE PESSOA SIQUEIRA**. Sentença: Pedido julgado procedente

00446 Processo: 0041932-96.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO GOMES DE LIMA ADV: **HILTON HRIL MARTINS MAIA**. REU: BANCO FIAT S/A ADV: **ANTONIO BRAZ DA SILVA**. Sentença: Pedido julgado improcedente

00447 Processo: 0042552-11.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CAROLIANDO MATIAS DA SILVA ADV: **SYLVIO DA SILVA TORRES FILHO, PATRICIA ELLEN M DE A PONTES, RAISSA BRINDEIRO DE A TORRES**. REU: SABEMI SEGURADORA S/A ADV: **PABLO BERGER, THIAGO CARTAXO PATRIOTA**. REU: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO ADV: **MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI**. Despacho: Embargos admitidosparcialmente, para aplicar durante o periodo de 23.12.2007 a 18.04.2011, juros remuneratorios de 2, 57% a.m., no valor da condenacao por danos materiais

00448 Processo: 0043125-49.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A ADV: **NELSON WILLIAMS FRATONI RODRIGUES**. Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes

00449 Processo: 0043582-52.2009.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO VOLKSWAGEM S/ A ADV: **ALDENIRA GOMES DINIZ**. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00450 Processo: 0047841-22.2011.815.2003 - NOTIFICACAO AUTOR: MAGGI ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA ADV: **FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS**. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00451 Processo: 0048218-90.2011.815.2003 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO BRADESCO S/A ADV: **JOSEMAR MENDES ROCHA NETO**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00452 Processo: 0058042-39.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GUARACY DE LIMA TAVARES ADV: **CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA**. REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A ADV: **VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00453 Processo: 0058068-37.2012.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: MARIA DA SILVA SANTIAGO ADV: **JOSE GOMES DA V PESSOA NETO, FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA**. Sentença: Pedido julgado procedente

00454 Processo: 0059928-73.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ORLANDO DE ASSIS ALVES DE BRITO BISNETO ADV: **MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS**. REU: BV FINANCEIRA S/A ADV: **CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00455 Processo: 0062502-69.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSINETE VARELA CARVALHO ADV: **THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS**. REU: BANCO SANTANDER S/A ADV: **CELSO MARCON**. Sentença: Pedido julgado improcedente

00456 Processo: 0064562-15.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SONIA MARIA DE ALENCAR LIMA ADV: **MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS**. REU: SANTANDER LEASING S/A ADV: **CELSO MARCON**. Sentença: Pedido julgado improcedente

00457 Processo: 0080418-19.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GILMA HELENA MARQUES FONSECA ADV: **MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS**. REU: AYMORE CREDITO S/A ADV: **ANTONIO BRAZ DA SILVA**. Sentença: Pedido julgado improcedente

00458 Processo: 0095522-51.2012.815.2003 - PROCEDIMENTOS ESPECI AUTOR: ABDON DE SOUZA CHAVES ADV: **HILTON HRIL MARTINS MAIA**. REU: BANCO SANTANDER S/A ADV: **CELSO MARCON**. Sentença: Pedido julgado procedente



- 00459** Processo: 0111718-96.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADRIANO CESAR FERREIRA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente
- 00460** Processo: 0116471-96.2012.815.2003 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: IEDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA **ADV: FLAVIANO VASCONCELOS PEREIRA.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA P/ IMPUGNAR NO PRAZO LEGAL.
- 00461** Processo: 0117268-72.2012.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A SANTANDER **ADV: ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC
- 00462** Processo: 0120671-49.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: M. M. S. **ADV: PRISCILA DE SOUZA FEITOSA, MARIA DIVANE PONTES FERREIRA MADRUGA.** REU: E. I. L. A. **ADV: CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS, PAULO ROBERTO V. REBELLO FILHO.** REU: F. R. G. C. M. **ADV: JOSE DINART FREIRE DE LIMA, MIRIAM DE SOUSA LIMA, MARCOS AUGUSTO LAGO.** REU: G. R. G. **ADV: JOSE DINART FREIRE DE LIMA, MIRIAM DE SOUSA LIMA, MARCOS AUGUSTO LAGO.** Despacho: Intime-seas partes para informarem em 10 dias, se pretendem produzir outras provas, em caso positivo, especifique-as, justificando sua necessidade, restando esclarecido que ausencia sera interpretada falta de interesse.
- 00463** Processo: 0121121-89.2012.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: LUIZ VASCONCELOS ALVES **ADV: VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA.** Despacho: Intime-sea impugnacao no prazo legal

- 5A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 159/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00464** Processo: 0006806-14.2013.815.2003 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: G. A. A. **ADV: ITALO CHARLES DA ROCHA SOUSA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de reconciliacao ou de transformacao para a via consensual dia 21/11/13 as 15:00, conforme previsto no art. 20da Lei n. 6515/77.
- 00465** Processo: 0007030-49.2013.815.2003 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: M. C. C. F. **ADV: SERGIO NICOLA MACEDO PORTO.** Despacho: Intime-se para audiencia designada para o dia 26 de novembro de 2013 as 14:00 horas.

- 1. JZ ESPECIAL REGIONAL DE MANGABEIRA NF 001/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00466** Processo: 0031363-36.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO COMUM AUTOR: CONVENCAO BATISTA PA-RAIBANA **ADV: ODILON FRANCA DE OLIVEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-seDA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2013, ÀS 16:40 HORAS.

- 2. JZ ESPECIAL REGIONAL DE MANGABEIRA NF 039/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00467** Processo: 0732188-75.2007.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JANETE AUGUSTA DA CONCEICAO **ADV: MARTINHO CUNHA MELO FILHO.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A Despacho: Pedido deferidoSegue em anexo comprovante de desbloqueio das contas do Banco Real. Intimem-se. Em seguida, retornem os autos ao arquivo. Juiza de Direito

CAMPINA GRANDE

- 1A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 155/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00468** Processo: 0003235-94.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: HUMBERTO MENDONCA DOS ANJOS **ADV: LUCIA DE FATIMA COSTA GORGONIO.** REU: AYMORE CREDITO INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestarem se possuem mais provas a produzir, especificando-as, ou se desejam o julgamentoantecipado da lide.
- 00469** Processo: 0004304-64.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE ALBERTO DA SILVA **ADV: BUARQUE BERQUE FERNANDES ALVES.** REU: JOHN EWERSON HANS SANTOS SILVA Despacho: Intime-se as partes para comparecerem a audiência de conciliação no dia 25/11/2013 às 14:00hrs, devendo os advogados comparecerem acompanhados de seus respectivos clientes.
- 00470** Processo: 0004748-97.2013.815.0011 - IMPUGNACAO AO VALOR AUTOR: JOSUEL GOMES DA SILVA-REU: IMOBILIARIA LS **ADV: KATHERINE VALERIA DE O G DINIZ, SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte impugnada/promovida para, no prazo de 05(cinco) dias, ofertar resposta à presente impugnação ao valor da causa.
- 00471** Processo: 0010578-44.2013.815.0011 - EXCECAO DE INCOMPETE AUTOR: GTEL GRUPO TECNICO DE ELETROMECHANICAS LTDAREU: EMAQ INSTALACOES ELETROMECHANICA LTDA **ADV: ALCIDES BARRETO BRITO NETO.** Despacho: Intime-se a parte promovida/embargada para, no prazo de 10(dez) dias, subscrever a petição de fls. 24/26, pois apócrifa.
- 00472** Processo: 0019229-36.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GENILDO GOMES DO REGO **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA, LUZIMARIO GOMES LEITE.** REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGUROS **ADV: TANIA VAINSENCHE.** Despacho: Intime-se as partes da audiência de instrução designada para o dia 19/11/2013 às 15:20 horas.
- 00473** Processo: 0020665-59.2013.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: FRANCISCA VENANCIO **ADV: CARLOS ALBERTO GALDINO.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, cumprir parecer ministerial de fls. 27/29.
- 00474** Processo: 0021656-35.2013.815.0011 - CARTA PRECATORIA CIV AUTOR: NATALIA CAMPOS PARENTE-REU: FACULDADE DE MEDICINA DE JUAZEIRO DO NORTE **ADV: VALMIR PONTES FILHO, MARCELO MEMORIA.** Despacho: Intime-seINTIMEM-SE AS PARTES, POR MEIO DE SEUS ADVOGADOS, PARA TEREM CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA PARA INQUIRÇÃO DE TESTEMUNHAS DESIGNADA NOS AUTOS DESTA CARTA PRECATÓRIA PARA O DIA 21/11/2013. ÀS 15H.
- 00475** Processo: 0021656-35.2013.815.0011 - CARTA PRECATORIA CIV AUTOR: NATALIA CAMPOS PARENTE **ADV: ANDRE CARVALHO ALVES.** Despacho: Intime-seINTIMEM-SE AS PARTES, POR MEIO DE SEUS ADVOGADOS, PARA CIÊNCIA DE AUDIÊNCIA DE INQUIRÇÃO DE TESTEMUNHAS, DESIGNADA NOS AUTOS DESTA CARTA PRECATORIA PARA O DIA 21/11/2013, ÀS 15H.
- 00476** Processo: 0022162-11.2013.815.0011 - IMPUGNACAO AO VALOR AUTOR: GTEL GRUPO TECNICO DE ELETROMECHANICAS LTDAREU: EMAQ INSTALACOES ELETROMECHANICA LTDA **ADV: ALCIDES BARRETO BRITO NETO.** Despacho: Intime-se a parte promovida/embargada para, no prazo de 10(dez) dias, subscrever a petição de fls. 23/25, pois apócrifa.
- 00477** Processo: 0022303-30.2013.815.0011 - EXCECAO DE INCOMPETE AUTOR: WARTSILA BRASIL LTDA-REU: EMAQ INSTALACOES ELETROMECHANICA LTDA **ADV: ALCIDES BARRETO BRITO NETO.** Despacho: Intime-se a parte promovida/embargada para, no prazo de 10(dez) dias, subscrever a petição de fls. 77/79, pois apócrifa.
- 00478** Processo: 0022905-21.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FERNANDO FRANCISCO ALVES **ADV: STEFFI GRAFF STALCHUS.** REU: BANCO DO BRASIL S/AREU: BV FINANCEIRA S/AREU: BANCO BMG S/AREU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/AREU: BANCO BRADESCO S/AREU: BANCO BMC S/AREU: SAC FINANCEIRA DE BENS DURAVEIS Despacho: Intime-se a parte autora, para no prazo de 10(dez) dias, indicar novo endereços réus para citação.
- 00479** Processo: 0022943-43.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINO PEREIRA DA SILVAAUTOR: MARIA DE FATIMA FELIX DA SILVAREU: ITAU SEGUROS **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se as parte promovida da decisão de fls. 269-270, que rejeitou a exceção de pre-executividade.
- 00480** Processo: 0023774-18.2012.815.0011 - IMISSAO NA POSSE AUTOR: ALESSANDRO GOMES DE FIGUEIREDO **ADV: PAULO SERGIO CUNHA DE AZEVEDO.** REU: MARIA FLAVIA MENDES DE FIGUEIREDO **ADV: VITAL BEZERRA LOPES.** Despacho: Intime-se as partes para comparecerem a audiência de instrução e julgamento nodia 28/11/2013 às 14:00hrs, devendo os advogados comparecerem acompanhados de seus clientes e o rol testemunhal apresentado no prazo legal.
- 00481** Processo: 0023774-18.2012.815.0011 - IMISSAO NA POSSE AUTOR: ALESSANDRO GOMES DE FIGUEIREDOREU: MARIA FLAVIA MENDES DE FIGUEIREDO **ADV: VITAL BEZERRA LOPES.** Despacho: Intime-se a parte promovida para, no prazo de 10(dez) dias, pagar as diligências necessárias para a intimação das partes e testemunhas que por ventura forem arroladas.
- 00482** Processo: 0024389-42.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: KALINA SUERDE VIANA PESSOA **ADV: GUILHERME OLIVEIRA SA.** AUTOR: KALINA SUERDE VIANA PESSOA **ADV: GUILHERME OLIVEIRA SA.** REU: BANCO REAL **ADV: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO, ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-se as partes da audiência de conciliação designada para o dia 11/11/2013 às 14:15 horas, devendo os nobres causídicos comparecerem acompanhados de seus constituintes para transgir.
- 00483** Processo: 0025205-63.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CLENILDO PONCIANE **ADV: JOSIVAL PEREIRA DA SILVA, MARIA MARISTELA BRAZ.** REU: BANCO ITAU S/A **ADV: SEVERINO RAMOS HONORIO SOARES, WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 00484** Processo: 0025254-02.2010.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: MARIA DE FATIMA ALCANTARA **ADV: MARIA LUCIA MARANHAO MOREIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer suas contrarrrazões de apelação, querendo.
- 00485** Processo: 0026534-08.2010.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: JOSE ZELIO DE FREITAS **ADV: ALEX SOUTO ARRUDA.** REU: DANIEL DIAS PAES DE AZEVEDO Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, cumprir parecer ministerial de fls. 77.
- 00486** Processo: 0123184-49.2012.815.0011 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: RAIMUNDO AUGUSTO DA SILVA **ADV: PEDRO GONCALVES DIAS NETO.** REU: BANCO BRADESCO S/A Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

- 2A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 127/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00487** Processo: 0000181-62.2009.815.0011 - MONITORIAAUTOR: MERCADINHO FARIAS LTDA **ADV: ISADORA PEREIRA DEAN RAMOS.** REU: GILDELIA TAVARES DA SILVA Despacho: Intime-se a parte promovente/exequente para no prazo de 15 dias manifestar interesse no prosseguimento do feito requerendo o que for cabível.
- 00488** Processo: 0000311-67.2000.815.0011 - MONITORIAAUTOR: MAXWELL LEITE **ADV: ANASTACIA D. D. A DE VASCONCELOS.** REU: IND E COM GONCALVES MONTEIRO S/A Despacho: Intime-se a parte promovente/exequente para no prazo de 15 dias manifestar interesse no prosseguimento do feito requerendo o que for cabível.
- 00489** Processo: 0002901-60.2013.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ, DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: REVEST E ART COM DE REVESTIMENTOS DE PISOS LTDAREU: GUILHERME MARTINS DE BRITO CAVALCANTIREU: FABIO JONES DE BRITO CAVALCANTI Despacho: Intime-se a instituição bancária credora para em 10 dias retificar a petição de fls, 96 ou se for o caso requer outra medida que entender cabível
- 00490** Processo: 0003343-85.1997.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA CRED FIN E INV S/A **ADV: AILTON ELISARIO DE SOUSA.** REU: PREMOL IND E COM LTDAREU: MAURICIO CLOVIS DE ALMEIDAREU: MARILIA LEAL DE ALMEIDA Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de 15 dias se manifestar sobre a certidão de fls, 300v e dar prosseguimento ao feito requerendo o que entender de direito
- 00491** Processo: 0003591-89.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DANILO VICENTE DE SOUSA **ADV: MARIA GEANE ARAUJO, JULIO CESAR PIRES CAVALCANTI.** REU: LOJA NOSSA SENHORA VEICULOS Despacho: Intime-se as partes para no prazo de 10 dias informarem se pretende produzir outras provas, além das constantes dos autos
- 00492** Processo: 0008392-48.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARINA RODRIGUES CEZAR DE ARAUJO **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR.** REU: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS **ADV: DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA, NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO.** Sentença: Desistencia homologada
- 00493** Processo: 0010432-03.2013.815.0011 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: CONSTRUTORA MARILLAC LTDA **ADV: LUANA M. SOUSA BENJAMIM.** REPRESENTANTE LEGAL: LAMARTINE ALVES PEREIRA **ADV: LUANA M. SOUSA BENJAMIM.** REU: LENILDA DA COSTA CAVALCANTEREU: GILBERTO RODRIGUES DOS SANTOSREU: IRAILDA GUIMARAES RODRIGUES Despacho: Intime-se para recolher a diligencia necessaria para expedir o mandado de despejo.
- 00494** Processo: 0010782-25.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DIOGO LOPES FERREIRA **ADV: JOSE VINICIUS FARIAS DA SILVA.** REU: BAR DO CUSCUS E RESTAURANTE LTDA **ADV: THELIO FARIAS, DHELIO RAMOS.** Despacho: Intime-se para AUDIÊNCIA PRELIMINAR designada para o dia 21/11/2013 às 17:00 horas, e recolher a diligência necessária para a intimação pessoal das partes, ou, trazê-las a audiência independente de intimação.
- 00495** Processo: 0010852-42.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IGOR ISMAEL DE BARROS **ADV: GUILHERME OLIVEIRA SA.** REU: JOSE BARRETO DE LIRA **ADV: RUSS HOWEL HENRIQUE CESARIO.** Despacho: Intime-se para AUDIÊNCIA PRELIMINAR designada para o dia 22/11/2013 às 09:30 horas, e recolher a diligência necessária para a intimação pessoal das partes, ou, trazê-las a audiência independente de intimação.
- 00496** Processo: 0011141-38.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: PAULO JEFERSON CONRADO BARRETO **ADV: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA, JAILSON BARROS DO NASCIMENTO, DARTWNZ WAMBERTO B SALES.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/AREU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 00497** Processo: 0012830-20.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PEDRO LIMEIRA PINHEIRO **ADV: ALMIR PEREIRA DORNELO.** REU: JORGE ANTONOFF REU: SILVA LEONE E LEONE LTDAREU: ITAU UNIBANCO S/A Despacho: Intime-se a parte promovente para no prazo de 15 dias se manifestar sobre a informação prestada pelos correios as fls. 58v e 59v dos autos e dar prosseguimento ao feito requerendo o que for cabível
- 00498** Processo: 0013511-87.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NELI RIBEIRO VASCONCELOS **ADV: LUCIANO PIRES LISBOA.** REU: BANCO GMAC S/A Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de 05 dias se manifestar sobre a petição e documentos de fls, 66/95 dos autos
- 00499** Processo: 0014651-30.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SANDRA FERREIRA TAVARES **ADV: SAMUEL LIMA SILVA.** REU: JNW DO BRASIL IMPORT COM DE VEICULOS LTDA **ADV: MARILIA FIGUEIREDO BURITY.** REU: MG MOTOS Despacho: Intime-se para AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO designada para o dia 19/11/2013 às 14:00 horas, e recolher a diligência necessária para a intimação pessoal das partes e suas respectivas testemunhas.
- 00500** Processo: 0015720-29.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVAN PEDRO DA SILVA **ADV: SUNALY VIRGINIO DE MOURA PEIXOTO.** REU: BANCO FIAT S/A Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 00501** Processo: 0016332-64.2013.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANIF S/A **ADV: FRANCISCO GOMES COELHO.** REU: VERNICE BATISTA DE ARAUJO Despacho: Intime-se a parte promovente para no prazo de 15 dias se manifestar sobre a certidão de fls. 39v e dar prosseguimento ao feito requerendo o que for cabível
- 00502** Processo: 0016660-28.2012.815.0011 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: ANTONIO EVARISTO FILHO **ADV: RODRIGO ARAUJO REUL.** REU: HIPERCARD Despacho: Intime-se para no prazo de 15 dias dar prosseguimento ao feito requerendo o que entender cabível
- 00503** Processo: 0017562-49.2010.815.0011 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO, DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: DANDAI RECICLAGEM E ARTEFATOS PLASTICOS LTDAREU: EDVALDO PAULINO DA SILVA Despacho: Intime-se a parte promovente para no prazo de 15 dias dar prosseguimento ao feito requerendo o que for cabível
- 00504** Processo: 0017573-73.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CEHAP CIA ESTADUAL DE HABITACAO POPULAR **ADV: RICARDO DOS SANTOS BEZERRA.** REU: ADRIANA MARTINS LEVINO-REU: NORMELIA FERREIRA DE MELO Despacho: Intime-se a parte promovente par aem 15 dias se manifestar sobre a certidão defls. 110 e dar prosseguimento ao feito requerendo o que entender cabível
- 00505** Processo: 0017742-94.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TELMA DOMINGOS DE BARROS SILVEIRA **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO.** AUTOR: JOVITA RODRIGUES DA SILVA **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO.** AUTOR: MARCELINO TROVAO DE MELO **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO.** AUTOR: GUILHERME FERREIRA DE MIRANDA **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO.** REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A **ADV: ROSANGELA DIAS GUERREIRO, CLAUDIA V.N.MONTENEGRO.** Despacho: Intime-se para a pericia designada para o dia 12/11/2013 as 08:00 horas no local dos imoveis objeto do litigio. Os assistentes tecnicos deverão encontrar o perito as 08:00 horas em frente ao Forum Afonso Campos
- 00506** Processo: 0017820-88.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS DORES RAMOS SILVA **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** REU: DISTRIBUIDORA BOA SORTE **ADV: GIDEON BENJAMIN CAVALCANTE.** Despacho: Intime-se para AUDIÊNCIA PRELIMINAR designada para o dia 21/11/2013 às 15:00 horas, e recolher a diligência necessária para a intimação pessoal das partes, ou, trazê-las a audiência independente de intimação.
- 00507** Processo: 0018091-97.2012.815.0011 - IMISSAO NA POSSE AUTOR: JOEL ABREU CAVALCANTI **ADV: JOSE CARLOS NUNES DA SILVA.** REU: ANDREA DOS SANTOS FARIAS **ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER, ITALO FREIRE CANTALICE.** Despacho: Intime-se para AUDIÊNCIA PRELIMINAR designada para o dia 21/11/2013 às 14:00 horas, e recolher a diligência necessária para a intimação pessoal das partes, ou, trazê-las a audiência independente de intimação.
- 00508** Processo: 0018602-61.2013.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: DISAL ADM DE CONSORCIO LTDA **ADV: EDEMILSON KOJI MOTODA.** REU: THIAGO DE CARVALHO VIANA CORREIA Sentença: Desistencia homologada
- 00509** Processo: 0018742-95.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA MARIA DIAS AGRA **ADV: FRANCISCO EUDO BRASILEIRO.** REU: UNIMED CAMPINA GRANDE Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de 10 dias fazer prova que realmente padece de hipossuficiencia economica que justifique o beneficio da gratuidade judiciaria
- 00510** Processo: 0018850-66.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE CARLOS RODRIGUES DE SOUZA **ADV: MARIO FELIX DE MENEZES.** REU: REAL PROVIDENCIA E SEGUROS S/A Despacho: Intime-se a parte promovida para em 15 dias se pronunciar sobre a certidão de fls. 72 dos autos
- 00511** Processo: 0019311-43.2006.815.0011 - MONITORIAAUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA, BRUNO SOUTO DA FRANCA, KALINE DE MELO DUARTE.** REU: VAMBERTO SOARES DA SILVAREU: VAMBERTO SOARES DA SILVA Despacho: Intime-se a parte promovente/exequente para no prazo de 15 dias manifestar interesse no prosseguimento do feito requerendo o que for cabível.
- 00512** Processo: 0019955-44.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LAURA COSTA MIRANDA **ADV: FELIX ARAUJO NETO, FELIX ARAUJO FILHO, RODRIGO ARAUJO CELINO.** REU: MAGNO CAVALCANTE DA SILVA **ADV: GILDASIO ALCANTARA MORAIS, CLAUDIO DE SOUSA SILVA.** REU: JOSE ISMAR DE LIMA SILVAREU: ADAUTO COSTA **ADV: CLELIO NEPOMUCENO.** Despacho: Intime-se para audiencia reaprazada para o dia 03/12/2013 pelas 14:00 horas.
- 00513** Processo: 0020041-78.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARISETE BRANDAO DE SOUZA **ADV: MARCIAL DUARTE SA FILHO, GUILHERME OLIVEIRA SA, TALLIUS DE TARSS PESSOA DA COSTA.** REU: BANCO FINASA BMC S/A Despacho: Intime-se a parte vencedora para requerer o cumprimento da sentença, no prazo de 30 dias, instruindo o pedido, com a memória discriminada e atualizada do cálculo
- 00514** Processo: 0020173-67.2013.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: JOSE ANTONIO DA SILVA **ADV: JOSELITO RAMALHO COSTA.** AUTOR: LENY FERNANDES DA SILVA **ADV: JOSELITO RAMALHO COSTA.** Despacho: Intime-se a parte autora para em 10 dias emendar a inicial cumprindo as determinações constantes do despacho de fls. 23 dos autos



- 00515** Processo: 0020623-44.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JAMILSON ROBSON DANTAS DE SOUZA **ADV: JOSE FERNANDES MARIZ, JOSE MURILO FREIRE DUARTE JUNIOR.** REU: EDITORA JORNAL DA PARAIBA LTDA **ADV: IGOR MASCARENHAS.** Despacho: Intime-se para AUDIÊNCIA PRELIMINAR designada para o dia 21/11/2013 às 14:30 horas, e recolher a diligência necessária para a intimação pessoal das partes, ou, trazê-las a audiência independente de intimação.
- 00516** Processo: 0021112-47.2013.815.0011 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: ALEXANDRE JOSE DE ALMEI-DAGAMA **ADV: RENATO FONSECA DE ALMEIDA GAMA.** REU: MICHELLE GONZAGA CAVALCANTI **ADV: JOSE DINART FREIRE DE LIMA.** Despacho: Intime-se as partes para no prazo de 10 dias dizer se pretende produzir outras provas alem das constantes dos autos e informarem se tm interesse em conciliar
- 00517** Processo: 0021504-84.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCO RAMOS DOS SANTOS **ADV: HERMANO JOSE BRANDAO ROCHA.** REU: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A Des-pacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 00518** Processo: 0021923-07.2013.815.0011 - IMPUGNACAO AO VALOR AUTOR: MICHELLE GONZAGA CA-VALCANTIREU: ALEXANDRE JOSE DE ALMEIDA GAMA **ADV: RENATO FONSECA DE ALMEIDA GAMA.** Despacho: Intime-se a parte impugnada para no prazo de 05 dias apresentar resposta ao incidente de impugnacao ao valor da causa
- 00519** Processo: 0021954-27.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLAUDIO ANDRADE BATISTA **ADV: DINALDO DE QUEIROZ LIMA.** REU: TORRE FORTE ACADEMIA LTDA Despacho: Intime-se o promovente para no prazo de 15 dias se manifestar sobre a certidão de fls, 14v e dar prosseguimento ao feito requerendo o que for cabivel
- 00520** Processo: 0022363-37.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RIZETE RODRIGUES DE SOUSA ALMEIDA **ADV: LUZIMARIO GOMES LEITE, FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** REU: BOA VISTA SERVICOS S/A **ADV: MARIA DO CARMO LINS E SILVA, RICARDO CHAGAS DE FREITAS.** Despacho: Intime-se para AUDIÊNCIA PRELIMINAR designada para o dia 21/11/2013 às 15:30 horas, e recolher a diligência necessária para a intimação pessoal das partes, ou, trazê-las a audiência independente de intimação.
- 00521** Processo: 0023724-55.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PNEUS TEIXEIRA IND E COM LTDA **ADV: MANOEL CLEMENTINO DE FREITAS.** REU: WL COM E IMPORTACAO LTDA Despa-cho: Intime-se a parte promovente para no prazo de 10 dias comprovar a hipossuficiencia financeira para arcar com as custas processuais
- 00522** Processo: 0023943-68.2013.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: MARLENE SILVA DE ANDRADE **ADV: GILVAN FERNANDES.** Despacho: Intime-se a parte promovente para no prazo de 10 dias emendar a inicial juntando copia legivel e devidamente autenticada de sua cedula de identidade conforme determina-do as fls, 31 dos autos
- 00523** Processo: 0024021-33.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TAVARES DE LIMA COM DE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA **ADV: PAULO GOES.** REPRESENTANTE LEGAL: ALANN GUS-TAVO TAVARES DE LIMAREU: BANCO ITAU S/A Despacho: Intime-se a parte vencedora para no prazo de 15 dias se pronunciar sobre o cumprimento da sentença requerendo o que entender de direito
- 00524** Processo: 0024312-96.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE ARMANDO FELIN-TO DA SILVA AU TOR: SONALDO ELOI BARROS REU: SANTANDER LEASING S/A **ADV: CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA, CELSO MARCON.** Despacho: Intime-se a parte promovida para no prazo de 15 dias juntar aos autos copia integral do contrato de financiamento do veiculo sob pena de presumir-severdadeiros os fatos delineados na petição inicial
- 00525** Processo: 0024924-68.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GILSON DE ARAUJO PEREI-RA **ADV: RODRIGO ARAUJO CELINO.** REU: ARTHUR L TECIDOS S/A **ADV: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO, LUCIANNA MOREIRA CARDOSO DE HOLANDA.** Sentença: Acordo homologado
- 00526** Processo: 0024980-72.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IZAQUIEL RODRIGUES DA SILVA **ADV: ANASTACIA D. D. A DE VASCONCELOS.** REU: HOSPITAL PEDRO IREU: ADEMIR COSTA WANDERLEY Despacho: Intime-se a parte autora para em 10 dias informar se já realizou o exame pericial ou justificar a razão de não tê-lo feito
- 00527** Processo: 0025291-63.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CICERO CORREIA DE AMO-RIM **ADV: JOSE ARMANDO DA COSTA.** REU: BANCO AMRO REAL S/A **ADV: DANIELA DELAI RUFATO, ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 00528** Processo: 0025992-87.2010.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** REU: ELRICK DE SOUSA VERISSIMO Despacho: Intime-se a parte promovente para em 15 dias dar prosseguimento ao feito requerendo o que for cabivel
- 00529** Processo: 0026180-12.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PAMELA EMANUELLY SILVA NASCIMENTO **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REPRESENTANTE LEGAL: PATRICIA PE-REIRA DA SILVA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSOR-CIO DE SEGUROS DPVAT Despacho: Intime-se a parte autora para em 10 dias informar se já realizou o exame pericial, ou justificar a razão de eventualmente não ter sido feito
- 00530** Processo: 0026242-28.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TEREZINHA TRAVASSOS LOPES DE PAULA **ADV: FRANCISCO NUNES SOBRINHO.** REU: BANCO BRADESCO S/A Despacho: Intime-se a parte exequente parça no prazo de 30 dias requerer a providencia que entender cabivel
- 00531** Processo: 0026332-94.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: E. C. S. **ADV: PLINIO NUNES SOUSA, THELIO FARIAS.** REU: I. B. I. G. **ADV: WELLINGTON BARBOSA DE LUCENA.** Despacho: Intime-separa AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO designada para o dia 19/11/ 2013 às 16:00 horas, e recolher a diligência necessária para a intimação pessoal das partes e suas respectivas testemunhas.
- 00532** Processo: 0028792-93.2007.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: OBRASTEC CONSTRUTO-RA LTDA **ADV: SAMUEL LIMA SILVA.** AUTOR: ANTONIO CARLOS RAPOSO CANDIDOREU: KATIA CRISTINA R COSTA Despacho: Intime-se a parte exequente para no prazo de 30 dias se pronunciar sobre a certidão de fls, 132v e requerer o que entender de direito
- 00533** Processo: 0124091-24.2012.815.0011 - MONITORIA AUTOR: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A **ADV: THIAGO MANFIO ARCURI, NELSON PASCHOALOTTO.** REU: ANTONIO CARLOS SANTOS TAVARES Despacho: Intime-se a parte vencedora para requerer o cumprimento da sentença, no prazo de 30 dias, instruindo o pedido, com a memória discriminada e atualizada do cálculo
- 00534** Processo: 0124491-38.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO JOSE DE OLI-VEIRAREU: JOHN QUEIROZ DE LIMA OLIVEIRA **ADV: FABIO ALMEIDA SILVA.** Despacho: Intime-se para a audiencia redesignada para o dia 02/12/2013 as 16:00 horas

- 3A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 172/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00535** Processo: 0007147-36.2012.815.0011 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: SEVERINO ANTONIO DE SOUZA **ADV: GUSTAVO GUEDES TARGINO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se o autor do despacho de fls.26 para, em quinze dias, requerer o cumprimento do acórdão/sentença, sob pena de arquivamento.
- 00536** Processo: 0008439-22.2013.815.0011 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: AYMORE S/A **ADV: CARLO ANDRE DE MELLO QUEIROZ.** REU: HOMERO DOS SANTOS **ADV: JOAO CARLOS PEREIRA SANTOS.** Despacho: Intime-se do despacho de fls.72, bem como o autor para, em dez dias, se manifestar nos autos, requerendo o que entender de direito, sob pena de extinção sem resolução do mérito
- 00537** Processo: 0016179-22.1999.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SUPERMINI PRECO SUPERMERCADOS LTDA **ADV: JOSE DE ALENCAR GUIMARAES.** REU: CIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL **ADV: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO, MILENA NEVES AUGUSTO.** Despacho: Intime-se de todo o teor do despacho de fls.440
- 00538** Processo: 0017860-36.2013.815.0011 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: AYMORE CREDITO FINAN-CIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: HENRIQUE BURIL WEBER, JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** REU: SEVERINO DE FARIAS CAVALCANTE Despacho: Intime-se do despacho fls.31-v: sobre o resultado da diligência, ouça-se o autor, em dez dias, para requerer o que entender de direito, sob pena de extinção e arquivamento
- 00539** Processo: 0018546-28.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALONSO FIALHO DE ARAUJO NETO **ADV: JOSE DINART FREIRE DE LIMA.** REU: GOL LINHAS AEREAS Despacho: Intime-se o autor para impugnação, em dez dias
- 00540** Processo: 0019744-37.2012.815.0011 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: ESPOLIO DE EDSON DE SOUZA DO O **ADV: SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA.** REPRESENTANTE LEGAL: EDSON DE SOUZA DO O **ADV: SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA.** Despacho: Intime-se o autor do despacho de fls.37 para, em DEZ DIAS, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção, arquivamento e revogação da medida cautelar concedida
- 00541** Processo: 0020780-27.2006.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIAAUCILEA EVANGE-LISTA DA SILVA **ADV: RICARDO LUIZ OLIVEIRA RIBEIRO, JULIANA DATAS PEREIRA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: ALFREDO ALEXSANDRO C. L. PORDEUS, MERCIA CARLOS DE SOUZA.** Despacho: Intime-sede todo o teor do despacho de fls.299
- 00542** Processo: 0021560-25.2010.815.0011 - MONITORIA AUTOR: LAERTE QUEIROGA GADELHA FILHO **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM, CELIO GONCALVES VIEIRA.** REU: AA COM DE ALIMENTOS LTDA Despacho: Intime-se o autor do despacho de fls.48. Prazo: 60 dias, sob pena de extinção e arquivamento
- 00543** Processo: 0021903-21.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUIZ BELARMINO DE SOUZA **ADV: PAULO GOES, SEBASTIAO SOUZA DE GOIS.** REU: MARCELON ARAUJO Despacho: Intime-se o autor para, em dez dias, manifestar-se acerca da devolução da Carta Precatória de fls.37/44, requerendo o que entender de direito, sob pe na de extinção e arquivamento
- 00544** Processo: 0022657-26.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RONALDO JOSE DE ARAUJO **ADV: FRANCISCO NUNES SOBRINHO.** REU: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL Despacho: Intime-se o autor do despacho de fls.123 para, em 10(dez) dias, manifestar-se acerca da devolução da Carta de Citação de fls.120/121
- 00545** Processo: 0023176-64.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIJANE MOURADE SOUSA **ADV: FABIO COUTINHO PEREIRA, JOSE ARMANDO DA COSTA.** REU: BRADESCO SEGUROS

- S/A **ADV: MILENA NEVES AUGUSTO, INGRID GADELHA, ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se da pericia designada para o dia 19 de novembro de 2013, às 09h00min., no Consutório do Perito Roberto Ribeiro, localizado na Rua Coronel Jose Andre, 96, Centro, Campina Grande-PB.
- 00546** Processo: 0024467-36.2011.815.0011 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: SILVIA BRAGA CARNEIRO **ADV: JOSE FRANCISCO FERNANDES JUNIOR.** REU: AVON COSMETICOS LTDA **ADV: JOAO GUILHERME MONTEIRO PETRONI.** Despacho: Intime-se as partes do despacho de fls.167, bem como a AVON para regularizaçãoda representação do advogado subscritor da contestação, em dez dias, sob pena de revelia
- 00547** Processo: 0025474-29.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: AURINETE LEITE DA SILVA **ADV: JOSE ALEXANDRE SOARES DA SILVA.** REU: BRASIL TELECON CELULAR **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se do despacho de fls.81, bem como a autora para IMPUGNAÇÃO, EM DEZ DIAS
- 00548** Processo: 0122239-62.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA VALDERIA CAR-LOS **ADV: PEDRO GONCALVES DIAS NETO.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI, ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO, LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO.** Despacho: Intime-se as partes da decisao de fls.56 e v, que indeferiu o pedido de antepica-cao de tutela e a parte autora para, querendo, impugnar a contestacao no prazo de 10 (dez) dias.

- 4A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 136/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00549** Processo: 0008433-15.2013.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: DIBENS LEASING S/A **ADV: CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA.** REU: HELIO MONTEIRO LIMA Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10(dez) dias, se manifestar acerca das certidoes de fls. 52v/53.
- 00550** Processo: 0010599-54.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE AILTON DOS SAN-TOS **ADV: JAILSON BARROS DO NASCIMENTO.** REU: JOSE MESQUITA LEITE DE ALMEIDA Despa-cho: Intime-se o promovente para, no prazo de 10(dez) dias, indicar endereco atualizado do promovido, para fins de citacao.
- 00551** Processo: 0011743-29.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE FARIAS **ADV: CLO-DOVAL BENTO DE ALBUQUERQUE SEGUNDO.** AUTOR: MARIA DE FATIMA SILVA **ADV: CLODOVAL BENTO DE ALBUQUERQUE SEGUNDO.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: CLEANTO GOMES PEREIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se as partes para dizerem, em 10(dez) dias, se tem interesse numa composicao amigavel. Caso negativo digam, em igual prazo, se ainda tem provas a produzir, justificando, ou se interessa o julgamento antecipado.
- 00552** Processo: 0012086-30.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO ANTUNES DE ALENCAR **ADV: ISABELLA ALENCAR MAROJA RIBEIRO.** REU: MARIA DAS GRACAS VIEIRA CASTRO Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10(dez) dias requerer o que entender de direito.
- 00553** Processo: 0012833-72.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PEDRO LIMEIRA PINHEI-RO **ADV: ALMIR PEREIRA DORNELO.** REU: SILVA LEONE E LEONE LTDAREU: BRADESCO S/AREU: DKT ASSESSORIA E COBRANCA LTDA Despacho: Intime-se o promovente para, no prazo de 10(dez) dias, apresentar impugnacao acontestacao de fls. 589/8, no prazo legal.
- 00554** Processo: 0013658-50.2012.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO.** REU: RONALDO ALMEIDA DA SILVA **ADV: CELSO TADEU LUSTOSA PIRES SEGUNDO, MANOLYS MARCELINO PASSERAT DE SILAN.** REU: RONALDO ALMEI-DA DA SILVA Sentença: Intime-se embargos de declaracao rejeitados.
- 00555** Processo: 0015402-46.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TERESINHA DE SOUSA FARIAS **ADV: OSMAR TAVARES DOS SANTOS JUNIOR.** REU: PAGSEGURO TICPLUS S/A **ADV: THIA-GO CARTAXO PATRIOTA, ADILSON DE QUEIROZ COUTINHO FILHO.** Despacho: Intime-se as partes para dizerem, em 10(dez) dias, se tem interesse numa composicao amigavel. Caso negativo digam, em igual prazo, se ainda tem provas a produzir, justificando, ou se interessa o julgamento antecipado.
- 00556** Processo: 0017193-50.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ABRANTES FURTA-DO **ADV: LEONARDO LUNA DE ANDRADE.** REU: UNIBANCO DIBENS LEASING S/A **ADV: LUIS FELIPE NUNES DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se as partes para dizerem, em 10(dez) dias, se tem interesse numa composicao amigavel. Caso negativo digam, em igual prazo, se ainda tem provas a produzir, justificando, ou se interessa o julgamento antecipado.
- 00557** Processo: 0018246-03.2012.815.0011 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: MONICA BARROS DA SILVA **ADV: WESLEY HOLANDA ALBUQUERQUE.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: Intime-se as partes de todo teor do despacho de fls. 127.
- 00558** Processo: 0018719-57.2010.815.0011 - MONITORIA AUTOR: GILSON PIRES **ADV: RICARDO JORGE DE MENEZES JUNIOR.** REU: LUILSON KLEBER BARBOSA Despacho: Intime-se a parte autora para falar dos documentos de fls. 33/34, no prazo de 10(dez) dias.
- 00559** Processo: 0018918-16.2009.815.0011 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: ELIABE GONCALVES CRIS-PIM **ADV: MARCELA PONTINELLE.** AUTOR: MARIA DO SOCORRO CAETANO CRISPIM **ADV: JONAS CAMELO DE SOUZA FILHO.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA Despacho: Intime-se a parte autora para falar da peticao e documentos de fls. 100/102, no prazo de 10(dez) dias.
- 00560** Processo: 0019227-66.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINO MATIAS NU-NES **ADV: MARIA GEANE ARAUJO.** REU: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA **ADV: RENATO TADEU RONDINA MANDALITI.** Despacho: Intime-se as partes para, em 10(dez) dias, trazerem aos autos o documento original, por ser o documento de fls. 153/155 fotocopia, e sem a devida autenticacao.
- 00561** Processo: 0019612-43.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MACILENE JOSEFA DA SILVA **ADV: SUNALY VIRGINIO DE MOURA PEIXOTO.** REU: BANCO AYMORE CREDITO FINANCIA-MENTO E INVESTIMENTO S/A Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 00562** Processo: 0020025-95.2009.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: CELSO MARCON.** REU: MARCO ROGERIO DE AMORIM Despa-cho: Intime-se a parte autora para dar andamento ao processo, no prazo de 10(dez) dias, requerendo o que entender de direito.
- 00563** Processo: 0021452-59.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GILDSON NUNES DE OLIVEIRA **ADV: SERGIVALDO COBEL DA SILVA.** REU: BV FINANCEIRA S/A Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10(dez) dias, requerer o que entender de direito.
- 00564** Processo: 0021728-95.2008.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: CELSO MARCON.** REU: ROSANGELA MEDEIROS M BARBOSA Sentença: Intime-se extincao do processo sem julgamento do mérito.
- 00565** Processo: 0021822-67.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AMANDA AZEVEDO MO-REIRA **ADV: ANTONIO DE PADUA PEREIRA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A Des-pacho: Intime-se indeferido o pedido de tutela antecipada.
- 00566** Processo: 0022520-49.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: INEZ CRISTINA MALA-QUIAS PEREIRA **ADV: JULIANA BARBOSA LIRA SOUZA.** AUTOR: JOSE CARLOS PEREIRA **ADV: JULIANA BARBOSA LIRA SOUZA.** REU: UNICARD BANCO MULTIPLO S/A Despacho: Intime-se a parte promovente para, em 10(dez) dias, requerer o que entender dedireito.
- 00567** Processo: 0023272-45.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PABLO ALEXSANDER DA COSTA MAIA **ADV: ANTONIO NILSON PEREIRA DA SILVA.** REU: TIM CELULAR S/A Despacho: Intime-se tutela antecipada concedida
- 00568** Processo: 0025212-45.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANDRE AUGUSTO DINIZ LIRA **ADV: MILENA MEDEIROS CALAFANGE.** REU: EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELECO-MUNICACOES S/A Despacho: Intime-se tutela anecipada concedida.
- 00569** Processo: 0025897-86.2012.815.0011 - MONITORIA AUTOR: GETNET TECNOLOGIA EM CAPTURA E PROCESSAMENTO DE TRANSACOES **ADV: FABIO AUGUSTO RIGO DE SOUZA, ALVARO CELSO DE SOUZA JUNQUEIRA.** REU: ANDERSON BARBOSA SILVA Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10(dez) dias, requerer o que entender de direito.
- 00570** Processo: 0025933-36.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FABIOLA NOBREGA **ADV: MIRAIDES GUEDES RODRIGUES.** REU: PAGGO ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10(dez) dias, requerer o que entender de direito.
- 00571** Processo: 0026100-48.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MONICA BARROS DA SILVA **ADV: MANOEL ENEAS DE FIGUEIREDO NETO.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: Intime-se as partes de todo teor do despacho de fls. 129
- 00572** Processo: 0123209-62.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LOURIVAL ALVES DA SILVAREU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** REU: SEGURO-RA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se a parte promovida para efeuar o deposito dos honorários propostos asfls. 141, no prazo de 10(dez) dias.
- 00573** Processo: 0124633-42.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SUELDO RODRIGUES DOS SANTOS **ADV: WALBER JOSE FERNANDES HILUEY.** REU: SOROCRED **ADV: MARCELO MO-REIRA SOUZA, DANILO ROSSI.** REU: SAAF COM DE VEICULOS LTDA **ADV: THAMISA SANTA CRUZ MARTINS DE QUEIROZ ANTONIO.** Despacho: Intime-se as partes para dizerem, em 10(dez) dias, se tem interesse numa composicao amigavel. Caso negativo digam, em igual prazo, se ainda tem provas a produzir, justificando, ou se interessa o julgamento antecipado.

- 4A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 136/15** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00574** Processo: 0017672-43.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. G. S. **ADV: WAMBER-TO BALBINO SALES.** REU: S. L. C. S. D. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

- 6A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 182/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00575** Processo: 0004688-95.2011.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A



ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA. REU: MARIA LEVRAMENTO O CHAGAS Sentença: Desistência homologada

00576 Processo: 0006847-79.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EUCLIDES VIDAL DE NEGREIROS **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: INACIA CANDIDO PEREIRA **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: JOSEFA ALVES LEAL **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: ANTONIO DAVINO DE FREITAS **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: CELIAALBUQUERQUE RAPOSO **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: IVANILDO RIBEIRO CABRAL **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A **ADV: HENRIQUE TENORIO DOURADO, MIGUEL MOURA LINS SILVA.** Sentença: Julgo procedente a presente demanda

00577 Processo: 0007684-42.2006.815.0011 - MONITORIA AUTOR: ASSOCIACAO DAS DAMAS HOSPITALEIRAS ESC VIRGEM DE LOURDES **ADV: GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA, MANOEL FELIX NETO.** REU: JAIRO AZEVEDO GUIMARAES **ADV: RICARDO JORGE DE MENEZES JUNIOR.** Despacho: Intime-se indeferido pedido de fls. 50, aguarde-se prazo recursal.

00578 Processo: 0007724-77.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DJAIR GUIMARAES COSTA **ADV: PATRICIO CANDIDO PEREIRA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGUROS DPVAT Despacho: Intime-seo autor para comparecer a pericia medica designada para o dia 06/11/2013, pela manha, no numol.localizado no bairro da prata, rua joao machado, 456, nesta cidade.

00579 Processo: 0008513-47.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO MARCONDES ALEXANDRE DE VASCONCELOS **ADV: JOAO CARLOS PEREIRA SANTOS, GUILHERME OLIVEIRA SA, MARCIAL DUARTE SA FILHO.** REU: DIBENS LEASING S/A Despacho: Intime-se a parte autora para em 10 dias, indicar novo endereco do promovido.

00580 Processo: 0008516-07.2008.815.0011 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: INDUSTRIAL CIRNE LTDA **ADV: HEITOR CABRAL DA SILVA, MARLENE PEREIRA BORBA, ANDRE LUIZ DE FARIAS COSTA.** REU: PARAIBA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM.** Despacho: Intime-seos advogados das partes para informarem ao perito designado FranciscoEste-vaov Ramalho que ele devera comparecer no cartorio e levar os quesitos formulados pelas partes.

00581 Processo: 0008516-07.2008.815.0011 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: INDUSTRIAL CIRNE LTDA **ADV: HEITOR CABRAL DA SILVA, MARLENE PEREIRA BORBA, ANDRE LUIZ DE FARIAS COSTA.** REU: PARAIBA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM.** Despacho: Intime-seas partes atraves de seus advogados da pericia designada para comecardia 30/10/2013, a partir das 10:00hrs, no local onde estao colocadas asmaquinas.

00582 Processo: 0008912-81.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: APEL APLICACOES ELETRONICAS IND E COM LTDA **ADV: LUIZ INACIO DE ARAUJO FILHO, VIVIANE MARIA COSTA HALULE.** REPRESENTANTE LEGAL: JOSE CLOVIS MORONI VIDAL **ADV: LUIZ INACIO DE ARAUJO FILHO.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CARLOS GOMES FILHO, CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes

00583 Processo: 0010144-26.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE ORLANDO LIMA PEREIRA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: UNIBANCO AIG SEGURO **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se a promovida para o pagamento das custas de fls. 87/88, em 10 dias, sob pena de inscricao na divida ativa do estado.

00584 Processo: 0011333-73.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DAO SILVEIRA MOTORS LTDA **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM, ALCINDOR DE OLIVEIRA VILLARIM.** REU: BENFICA E AMORIM SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA **ADV: NANCI APARECIDA EDUARDO.** Senten- ca: Pedido julgado procedente

00585 Processo: 0011409-92.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TAMARA BEZERRA DE MELO **ADV: YLLANA ARAUJO RIBEIRO.** REU: BANCO VOLKSWAGEM S/A Sentença: Pedido julgado improcedente

00586 Processo: 0012329-66.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROBERTO QUARESMA DE SOUZA **ADV: SUNALY VIRGINIO DE MOURA PEIXOTO.** REU: BV FINANCEIRA S/A Sentença: Pedido julgado improcedente

00587 Processo: 0013655-95.2012.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO, VERUSKA MACIEL CAVALCANTE.** REU: SANDRA FREIRE DA SILVA **ADV: ANTONIA HERNESTE DE ARAUJO.** REU: SANDRA FREIRE DA SILVA Despacho: Intime- se a promovida para se manifestar sobre a impugnacao de fls. 45/57.

00588 Processo: 0013667-75.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PEDRO DANTAS FER- NANDES **ADV: ANA CAROLINE CAMARA BEZERRA.** Sentença: Julgo procedente a presente demanda

00589 Processo: 0014829-08.2013.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE S/A **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** REU: EDNA MARIA TAVARES LIMA Despacho: Intime-se a promovente para no prazo de 10 dias emendar a inicial, atribuindo corretamente o valor a causa, complementando as custas judiciais, sob pena de nao recebimento da inicial.

00590 Processo: 0015245-44.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEBASTIAO GARCIA DANTAS **ADV: ELIANE SOCORRO DA SILVA NASCIMENTO.** REU: ENERGISA BORBOREMA **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a promovida para pagamento das custas de fls. 79/80, em 10 dias, sobpena de inscricao na divida ativa do estado.

00591 Processo: 0016300-93.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DARIO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA **ADV: GUILHERME FERREIRA DE MIRANDA.** REU: CONSTRUTORA ROCHA CAVAL- CANTE LTDA **ADV: GEOGILVAN DE SOUSA MARTINS.** Despacho: Intime-se as partes para especifica- cao de provas, no prazo legal.

00592 Processo: 0019094-58.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCELO NASCIMENTO DOS SANTOS **ADV: MARCIAL DUARTE SA FILHO.** REU: BANCO ITAULEASING S/AARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: RICARDO LEITE DE MELO.** Despacho: Intime-se a promovida para pagamento das custas processuais de fls. 46/47, em 10 dias, sob pena de inscricao na divida ativa do estado.

00593 Processo: 0019314-95.2006.815.0011 - MONITORIA AUTOR: BANCO HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: MARCO ROBERTO COSTA MACEDO, KARINA PINTO ANDRADE.** REU: EDITORA GRAFICA MARCO- NE LTDA EPP Despacho: Intime-se deferido pedido de fls. 122. ficam intimadas as partes para em 10 dias, manifestarem-se acerca do laudo de avaliacao de fls. 119.

00594 Processo: 0019471-29.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: KATIA PATRICIO BENEVI- DES CAMPOS **ADV: GUSTAVO GUEDES TARGINO.** REU: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNI- CACOES S/A Despacho: Intime-se o advogado da parte autora para reconhecendo como sua, assinar a peticao de fls. 137/139, em 10 dias.

00595 Processo: 0022429-17.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BRUNO SOARES DE ABREU **ADV: GEORGIA KARENIA R MARTINS M DE MELO.** REU: BRASESCO SEGUROS S/A **ADV: RENATO TADEU RONDINA MANDALITI.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00596 Processo: 0124362-33.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NIELSEN LINS DE OLIVEI- RA **ADV: MARIA DO CARMO LINS E SILVA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00597 Processo: 0124371-92.2012.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS **ADV: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se a parte autora para em 10 dias, manifestar-se sobre o conteudo das certidoes de fls. 23v, 24v e 25v, requerendo o que entender de direito.

7A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 158/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00598 Processo: 0001612-92.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ITALO ROSSI COSTA DE MIRANDA REU: IDEAL TECIDOS E CALCADOS **ADV: ANDRE LEONARDO DE ARAUJO COUTO.** Despacho: Autos vista aparte re, por 10 dias, para informar se tem interesse em transacionar. Não havendo, devera requerer produção de provas, ou o julgamento antecipado da lide.

00599 Processo: 0001821-61.2013.815.0011 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: FABRICIO WALBER BARBO- SA BEZERRAREU: JOSELITA SOARES DA SILVA **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** Despacho: Autos vista aparte re, por 10 dias, para informar se tem interesse em transacionar. Não havendo, devera requerer produção de provas, ou o julgamento antecipado da lide.

00600 Processo: 0004043-36.2012.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA.** REU: AZENILDO CABRAL VIEIRA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito Intimem-se as partes de todo teor da sentença de fls. 36.

00601 Processo: 0005504-43.2012.815.0011 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: CRISTIANO VIEIRA BURDICK **ADV: EMANUEL CARVALHO DE ALMEIDA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: CELSO DAVID ANTU- NES, LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito Intimem-se as partes de todo teor da sentença de fls. 45/46.

00602 Processo: 0011885-33.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ERISMAR GOMES DE ALMEIDA **ADV: PAULO GOES.** REU: BANCO BRADESCO Despacho: Autos vista a parte autora, por 10 dias, para impugnar a contestação, devendo informar desde logo se tem interesse em transacionar. Não havendo, devera requerer produção de provas, ou o julgamento antecipado da lide.

00603 Processo: 0014860-28.2013.815.0011 - EXCECAO DE SUSPEICAO AUTOR: JOSE ELITON ALVES **ADV: CLAUDIO PIO DE SALES CHAVES, AMANDA COSTA SOUZA VILLARIM.** REU: TIM NORDESTE TELE- COMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-se as partes de todo teor da decisão de fls. 07/08, determnando o processamento da presente exceção, suspendendo o curso da ação principal, com a remessa da presente exceção para a superior instância.

00604 Processo: 0015491-06.2012.815.0011 - INTERDITO PROIBITORI AUTOR: DJALMA DE SOUZA **ADV: ROBSON SILVA CARVALHO.** REU: MARIA JUDITE SANTOS CAVALCANTE **ADV: WELLINGTON ALVES DE ANDRADE.** Despacho: Audiencia designada para o dia 31/10/2013, às 14:00 horas.

00605 Processo: 0016544-22.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VIRGINIA ISAIAS DE SOUZA **ADV: SUNALY VIRGINIO DE MOURA PEIXOTO.** REU: AYMORE S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Sentença: Intime-se as partes de todo teor da sentença de fls. 129/130, extinguindo o feito com resolução do mérito.

00606 Processo: 0016935-40.2013.815.0011 - EXIBICAO AUTOR: PATRICIA GOMES DE CARVALHO **ADV: YUZIANNI REBECA DE M. S. M. COURY.** REU: TNL PCS S/A Despacho: Autos vista a parte autora, por 10 dias, para impugnar a contestação, devendo informar desde logo se tem interesse em transacionar. Não havendo, devera requerer produção de provas, ou o julgamento antecipado da lide.

00607 Processo: 0018633-23.2009.815.0011 - DEPOSITO AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ, ALDENIRA GOMES DINIZ.** REU: JOSE CAMPINA DA SILVA Sentença: Pedido julgado procedente Intimem-se as partes de todo teor da sentença de fls. 51/52.

00608 Processo: 0018877-15.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE ELITON ALVES **ADV: AMANDA COSTA SOUZA VILLARIM.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTI- ANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-se as partes da suspensão desta ação, em razão do processamento da exceção de suspeição, nos termo da decisão de fls. 84/85.

00609 Processo: 0019214-33.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO SEVERINO PEREIRA **ADV: SEVERINO VILMAR GOMES.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Sentença: Acordo homologado Intimem-se as partes de todo teor da sentença de fls. 70.

00610 Processo: 0022314-64.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCINEIDE LEANDRO DE SOUSA **ADV: LUIZ CARLOS DE LIRA ALVES.** REU: CREDICARD S/A **ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Sentença: Acordo homologado Intimem-se as partes de todo teor da sentença de fls. 174.

00611 Processo: 0023568-67.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALEXANDRE MARQUES RODRIGUES **ADV: NEURI RODRIGUES DE SOUSA.** REU: ATLANTICO FUNDO DE INVESTIMENTO Despacho: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito Intimem-se as partes de todo teor da sentença de fls. 24.

00612 Processo: 0024313-81.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE ARMANDO FELIN- TO DA SILVAREU: BV LEASING ARR MERCANTIL S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Autos vista a parte re, por 10 dias, para informar se tem interesse em transaci- onar. Não havendo, devera requerer produção de provas, ou o julgamento antecipado da lide.

00613 Processo: 0025336-62.2012.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: CRISTIANO VIEIRA BURDICK **ADV: EMANUEL CARVALHO DE ALMEIDA.** REU: BANCO DO BRSL S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito Intimem-se as partes de todo teor da sentença de fls. 16.

00614 Processo: 0027149-61.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CARLOS ALBERTO AGUI- AR DO NASCIMENTO **ADV: EMILIA MARIA DE ALMEIDA.** REU: ABN AMRO AYMORE FINANCIAMENTO **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Sentença: Acordo homologado Intimem-se as partes de todo teor da sentença de fls. 104.

00615 Processo: 0027175-59.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA ANTONIETA DE LUCENA **ADV: GUSTAVO GIORGGIO FONSECA MENDOZA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO.** Sen- tença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito Intimem-se as partes de todo teor da sentença de fls. 66/67.

00616 Processo: 0121762-39.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ISABEL SILVA DE MELO **ADV: GUSTAVO GUEDES TARGINO.** REU: GLOBAL VILLAGE TELECOM GVT **ADV: DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA.** Sentença: Acordo homologado Intimem-se as partes de todo teor da sentença de fls. 107.

8A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 176/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00617 Processo: 0003431-64.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JAIDETE LEITE PEREIRA **ADV: JULIO CESAR LIMA DE FARIAS, CICERO RIATOAN FERREIRA AMORIM MARQUES.** REU: AVON COSMETICOS LTDA **ADV: JOAO GUILHERME MONTEIRO PETRONI.** REU: SPC BRASIL **ADV: ANDRE- ZZA MELO DE ALMEIDA.** REU: SERASA EXPERIAN **ADV: ANDRE FERRAZ DE MOURA.** Sentença: Sentença julgada procedente

00618 Processo: 0007289-40.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JUNIOR GOMES DOS SANTOS **ADV: ANTONIO DE PADUA PEREIRA.** Despacho: Intime-sea autora para se manifestar nos autos, no prazo de 10 dias, sobre os documentos de fls. 122/124.

00619 Processo: 0008755-35.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SERASA S/A **ADV: ANDRE FERRAZ DE MOURA.** Despacho: Intime-sea promovida para se manifestar nos autos, no prazo de 10 dias, sobre a proposta de acordo de fls. 72.

00620 Processo: 0013113-14.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE HENRIQUE FERREI- RA **ADV: ARTHUR DA COSTA LOIOLA.** REU: JOSEFA VANIA MEIRA DE FREITAS **ADV: AFONSO JOSE VILAR DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se as partes para comparecerem à audiência de instrução e julgamento, designada para o dia 14 de novembro de 2013, às 15:30h, na sala de audiências deste Juízo.

00621 Processo: 0013270-89.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALIGNER IND E COM DE CONFECÇOES LTDA **ADV: MARIA NIVALDETE DE LIMA O MARINHO.** Despacho: Intime-sea exquente para, no prazo de 10 dias, indicar bens da executada passíveis de penhora.

00622 Processo: 0013310-95.2013.815.0011 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: LUIZA VELEZ DE MEIRELES **ADV: THELIO FARIAS, DHELIO RAMOS.** Despacho: Intime-sea autora da decisão de fls. 38/39, que indefere a liminar de despejo escorado em falta de pagamento dos alugueis e demais encargos contratu- ais, pois não há nos autos depósito de prévia caução.

00623 Processo: 0014037-54.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO, CELSO DAVID ANTUNES.** Despacho: Intime-se o advogado da autora para comparecer a audiência preliminar no dia 07/11/2013, às 14:50 h, na sala de audiências deste Juízo.

00624 Processo: 0015287-25.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ASSISTENCIA SOCIAL ANTA TEREZINHA **ADV: HERLON MAX LUCENA BARBOSA.** REPRESENTANTE LEGAL: JARSON KLAY MEDEIROS DA ROCHA **ADV: HERLON MAX LUCENA BARBOSA.** REU: EDSON ROMERO DE OLIVEIRA LIMA FILHO **ADV: JOSE GLAUCIO SOUZA DA COSTA.** REU: ADAO GALDINO DA SILVA **ADV: WILMA ALVES DE LUNA.** Despacho: Intime-seas partes para dizerem em 10 dias se há interesse numa composição amigável. em caso negativo digam em igual prazo se há alguma prova a produzir fundamentando o pedido sob pena de julgamento antecipado da lide.

00625 Processo: 0015581-14.2012.815.0011 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: JOAO FARIAS DA COSTA **ADV: ALOISIO BARBOSA CALADO NETO, ALANNA ALVES BARROS CALADO.** Despacho: Intime-sea autora para requerer o cumprimento do julgado no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento.

00626 Processo: 0015706-45.2013.815.0011 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: VERA LUCIA ALVES **ADV: RODRIGO ARAUJO REUL, BRUNO APOLINARIO FARIAS.** Sentença: Desistência homologada

00627 Processo: 0017194-35.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO BOSCO ALVES CARTAXO **ADV: BRUNO ROBERTO FIGUEIRA MOTA.** Despacho: Intime-sea autora para dizer, em 10 dias, se pretende produzir outras provas, especificando-as e fundamentando o pedido.

00628 Processo: 0017821-10.2011.815.0011 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: AYMORE S/A **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** Despacho: Intime-sea autora para, no prazo de 10 dias, informar a correta localização do bem, assim como o endereço da promovida.

00629 Processo: 0017987-42.2011.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO GMAC S/A **ADV: MILTON GOMES SOARES JUNIOR, MILTON GOMES SOARES, ODILON FRANCA DE OLIVEIRA JUNI- OR.** Despacho: Intime-sea autora da decisão de fls. 91, que indefere o pedido de homologação do acordo das fls. 83, por não haver o termo do mesmo. intime-se para em 10 dias requerer o que etender de direito sob pena de arquivamento.

00630 Processo: 0019298-68.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-sea promovida para se manifestar sobre a petição de fls. 94.

00631 Processo: 0020698-54.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CAMPINA ODONTO **ADV: THELIO FARIAS, ITALO FARIAS.** REU: JOSE ALLYSSON DE MEDEIROS LINS **ADV: JOAO LUIS FERNANDES NETO, RAMONA PORTO AMORIM GUEDES.** Despacho: Intime-sea promovida para reco- lher os honorários periciais, fixaads em R\$ 800, 00 (oitocentos reais), no prazo de 10 dias, uma vez que o requerimentopara a produção da prova pericial foi realizado pela ré.

00632 Processo: 0023145-49.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE MARIVALDO FARI- AS DA SILVA **ADV: TANIO ABILIO DE ALBUQUERQUE VIANA.** REU: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: MARIA DA PAZ GOMES BARBOSA, MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Sentença: Embar- gos rejeitados

00633 Processo: 0024865-46.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCELO ALMEIDA DOS SANTOS **ADV: DARTWNZ WAMBERTO B SALES.** Despacho: Intime-se as partes para comparecerem à audiência de conciliação, designada para o dia 12 de novembro de 2013, às 14:30h, na sala de audiências deste Juízo.

00634 Processo: 0025164-86.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE RONALDO PONTES SILVA **ADV: MARIO FELIX DE MENEZES.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 13 de novembro de 2013, às 14h:30min.

9A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 028/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00635 Processo: 0000920-35.2009.815.0011 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: SEVERINA ZILDA GUIMARA- ES AZEVEDOREU: BANCO BMG S/A **ADV: TIAGO CARNEIRO LIMA, MARINA BASTOS DA PORCIUN- CULA BENGHI.** Despacho: Intime-se a parte promovida para efetuar o pagamento das custas proces- suais finais, sob pena de inscrição em dívida ativa.

00636 Processo: 0001440-87.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CENTRO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA DE CAMPINA GRANDE LTDA **ADV: ANIBAL BRUNO MONTENEGRO ARRUDA.** REU: LTB PUBLICIDADE E TELECOMUNICACOES LTDA Despacho: Intime-se as partes da sentença de fls. 45/47.



- 00637** Processo: 0002824-61.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: SIMONE MARQUES DE LIMA **ADV: GUTHEMBERG CARDOSO AGRA DE CASTRO.** Despacho: Intime-se a parte promovida para que apresente as alegações finais em forma dede memoriais no prazo sucessivo de 05(cinco) dias.
- 00638** Processo: 0003590-46.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TEENSITE COLEGIO E CURSOS **ADV: PABLO GADELHA VIANA, VERA LUCE DA SILVA VIANA.** REPRESENTANTE LEGAL: EMILLIANO GABRIEL MACEDO **ADV: PABLO GADELHA VIANA, VERA LUCE DA SILVA VIANA.** REU: REDECARD S/A Despacho: Intime-se a parte promovente/recorrida para manifestar-se sobre o recurso, em 05 (cinco) dias, diante dos efeitos infringentes dos embargos apresentados.
- 00639** Processo: 0004670-11.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ERONALDO PEREIRA DOS SANTOS **ADV: SERGIO ALVES DE OLIVEIRA.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Sentença: Embargos rejeitados
- 00640** Processo: 0007120-19.2013.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO EAUTOR: BANIF S/A **ADV: FRANCISCO GOMES COELHO.** REU: CRISTIANE SILVA MARQUES Despacho: Intime-se o exequente de todo o teor do despacho de fls. 43.
- 00641** Processo: 0019830-71.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SAYARA PAULINO NASCIMENTO **ADV: MARCOS RODRIGO GURJAO PONTES.** REU: BANCO CIFRA S/A Despacho: Intime-seas partes de todo o teor do despacho de fls. 40 (pedido de antecipação de tutela deferido).

10A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 032/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00642** Processo: 0002721-78.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GERALDO DE OLIVEIRA CAVALCANTI **ADV: THELIO FARIAS.** REU: BRUNO HOLANDA DE FARIAS **ADV: JESSICA ROCHA CAVALCANTI, ISVALDO CABRAL DE SOUSA SEGUNDO.** Despacho: Intime-se as partes e seus representantes para audiência de instrução e julgamento designada para o dia 13/11/2013, às 14:00 horas, na Sala de Audiência deste juízo. Diligências com intimações a serem recolhidas p parte

VARA DE SUCESSOES DE CAMPINA GRANDE NF 044/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00643** Processo: 0010274-07.1997.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: MARIA DO CARMO TEIXEIRA **ADV: FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO.** REU: LUIS TEIXEIRA DA SILVA **ADV: JOSE FRANCISCO FERNANDES JUNIOR.** INTERESSADO: MARIA GORETTI AVELINO **ADV: VITAL BEZERRA LOPES.** INTERESSADO: PETRUSKA TORRES GRANGEIRO DA SILVA **ADV: ORLANDO VILLARIM MEIRA.** Despacho: Audiencia designada 22/10/2013, pelas 14:00 horas.
- 00644** Processo: 0018848-91.2012.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: ADALBERTO BARBOSA DE ALBUQUERQUE **ADV: JOSE ALENCAR E SILVA FILHO.** Despacho: Intime-se a inventariante, por seu advogado, para prestar as primeiras declarações no prazo de 20 dias, por meio de petição nos autos.

1A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 172/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00645** Processo: 0000804-87.2013.815.0011 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: J. H. M. C. **ADV: FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA.** AUTOR: E. M. C. **ADV: FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA.** Sentença: Intime-se as partes quanto à sentença de fls.40/43.
- 00646** Processo: 0004036-10.2013.815.0011 - AUTORIZACAO JUDICIAL AUTOR: M. G. S. **ADV: PAULO DE TARSO L G DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 dias, apresentar contrarrazões recursais.
- 00647** Processo: 0010153-85.2011.815.0011 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: S. O. B. **ADV: EMILIA MARIA DE ALMEIDA.** AUTOR: I. I. O. **ADV: EMILIA MARIA DE ALMEIDA.** AUTOR: A. L. O. **ADV: EMILIA MARIA DE ALMEIDA.** AUTOR: F. R. O. **ADV: EMILIA MARIA DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se da decisão de fl. 81 que determina a redistribuição dos autos para a vara dos feitos especiais desta comarca.
- 00648** Processo: 0011426-31.2013.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: M. F. C. **ADV: PAULO GOES.** Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 19/11/2013, às 16:00 horas.
- 00649** Processo: 0011519-96.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: A. A. A. **ADV: MAURI RAMOS NUNES.** REU: S. V. S. B. **ADV: GILSON GUEDES RODRIGUES.** Despacho: Intime-seas partes para que falem sobre o laudo em 10(dez) dias.
- 00650** Processo: 0011941-52.2002.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU RECONVINTE: C. S. F. M. **ADV: ADELTON DE JESUS ALVES, JOSE FRANCISCO FERNANDES JUNIOR.** REU RECONVINTE: V. S. F. M. **ADV: ADELTON DE JESUS ALVES, JOSE FRANCISCO FERNANDES JUNIOR.** Despacho: Intime-se a parte para cumprir o despacho de fls. 354 verso, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção.
- 00651** Processo: 0014593-90.2012.815.0011 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: R. L. A. A. **ADV: FRANCISCO NUNES SOBRINHO.** AUTOR: E. A. A. **ADV: FRANCISCO NUNES SOBRINHO.** REU: J. A. S. L. **ADV: RICARDO JORGE DE MENEZES JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente
- 00652** Processo: 0016274-61.2013.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. E. S. **ADV: RINALDO BARBOSA DE MELO.** REU: J. T. R. N. **ADV: JAILSON BARROS DO NASCIMENTO.** Despacho: Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento designado para o dia 19/11/2013, às 15:15 horas, ressaltando para que seja obsevado o prazo de até 10 dias antes da data da audiência para a apresentação de eventual rol de testemunhas, sob pena de preclusão.
- 00653** Processo: 0016736-18.2013.815.0011 - CONVERSAO DE SEPARAC AUTOR: C. F. S. **ADV: MARIALICE LOPES GUIMARAES.** Despacho: Intime-separa no prazo legal esclarecer se do matrimonio sobrevieram filhos menores e /ou incapazes
- 00654** Processo: 0017442-98.2013.815.0011 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: M. L. A. R. **ADV: ENIO PEREIRA DE ARAUJO.** AUTOR: J. C. R. F. L. **ADV: ENIO PEREIRA DE ARAUJO.** Sentença: Divorcio homologado
- 00655** Processo: 0017665-51.2013.815.0011 - GUARDA AUTOR: J. A. V. **ADV: YOCHABELL SAHASRARA CORDEIRO PESSOA.** REU: F. P. G. **ADV: LIANA LOUISE DANTAS MEDEIROS OTHON.** Despacho: Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento designado para o dia 12/12/2013, às 14:15 horas, ressaltando para que seja observado o prazo de até 10 dias antes da data da audiência para a apresentação de eventual rol de testemunhas, sob pena de preclusão.
- 00656** Processo: 0018468-34.2013.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: M. A. C. S. **ADV: BUARQUE BERQUE FERNANDES ALVES.** Despacho: Pedido julgado procedente
- 00657** Processo: 0019470-39.2013.815.0011 - CONVERSAO DE SEPARAC AUTOR: M. R. S. **ADV: MARIA RODRIGUES SAMPAIO.** AUTOR: M. L. C. **ADV: MARIA RODRIGUES SAMPAIO.** Sentença: Divorcio decretado
- 00658** Processo: 0020445-61.2013.815.0011 - SEPARACAO DE CORPOS AUTOR: H. C. T. **ADV: PATRICIA ARAUJO NUNES.** REU: S. G. **ADV: JOILMA DE OLIVEIRA F A DOS SANTOS.** Despacho: Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento designado para o dia 13/11/2013, às 16:00 horas, ressaltando para que seja observado o prazo de até 10 dias antes da data da audiência, sob pena de preclusão.
- 00659** Processo: 0021094-65.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: G. O. G. **ADV: HELDER ALVES COSTA, PLINIO NUNES SOUSA.** REU: I. O. N. **ADV: EMILIA MARIA DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se as partes quanto à decisão de fls. 143/145, que indeferiu o pedido pleiteado, determinando o retorno dos autos ao arquivo.
- 00660** Processo: 0022112-82.2013.815.0011 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: J. V. C. J. **ADV: LUANA M. SOUSA BENJAMIM.** AUTOR: N. R. N. G. C. **ADV: LUANA M. SOUSA BENJAMIM.** Sentença: Pedido julgado procedente
- 00661** Processo: 0022939-93.2013.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. L. R. **ADV: GEORGIA KARENIA R MARTINS M DE MELO, MARIA IOONE DE LIMA MAHON.** Despacho: Intime-sea parte autora para, em 10 dias, falar sobre a certidão de fls.32v e informar o endereço completo e atualizado do promovido, a fim de possibilitar a citação do mesmo, requerendo o que entender de direito.
- 00662** Processo: 0024686-49.2011.815.0011 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: J. G. F. **ADV: PAULO DE TARSO L G DE MEDEIROS, JACK GARCIA DE MEDEIROS NETO.** Sentença: Pedido julgado procedente
- 00663** Processo: 0024908-17.2011.815.0011 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: JULIELSON SANTOS DOMINGOS **ADV: MARIANO SOARES DA CRUZ.** REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DA CONCEICAO SANTOS DOMINGOS **ADV: MARIANO SOARES DA CRUZ.** REU: RAIMUNDO SANTOS SIMAO **ADV: LUIZ CARLOS DE LIRA ALVES.** Despacho: Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento designado para o dia 20/11/2013, às 15:30 horas. Intime-se, ainda, quanto aos documentos de fls. 92/93.
- 00664** Processo: 0025131-96.2013.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: E. A. F. G. **ADV: GHISLAINE ALVES BARBOSA.** AUTOR: E. F. F. **ADV: GHISLAINE ALVES BARBOSA.** Despacho: Intime-se a parte autora para a audiência designada para o dia 11/02/2014, às 14:00 horas, advertindo-a quanto à apresentação do rol de testemunhas, e dos alimentos provisórios, fixados em 25% do salário mínimo.

2A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 162/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00665** Processo: 0000283-31.2002.815.0011 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: M. B. A. M. **ADV: ERICO DE LIMA NOBREGA.** Despacho: Intime-se a parte exequente para, no prazo de 05 dias, indicar bens penhoráveis do devedor, levando-se em consideração que o valor bloqueado não é suficiente para o pagamento integral do débito.
- 00666** Processo: 0010736-02.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: C. J. S. F. **ADV: DANUZIA FERREIRA RAMOS.** Despacho: Audiência designadaDIA 14/11/2013, AS 1500 HORAS
- 00667** Processo: 0010982-95.2013.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE REU: M. A. B. L. **ADV: JOSE CARLOS NUNES DA SILVA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 00668** Processo: 0012384-17.2013.815.0011 - DIVORCIO LITIGIOSO REU: K. F. S. **ADV: MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente Decretado o divórcio de Samara Kelly Candido da Silva e Kietson Felix da Silva. A guarda das filhas continuara com a varoa, assegurado o direito de visita. Pensão no valor de 30% do salário do demandado.
- 00669** Processo: 0013299-66.2013.815.0011 - INTERDICAÇÃO AUTOR: R. S. C. **ADV: MOACIR TAVARES DOS SANTOS, SUENIA MARIA FERNANDES DA SILVA.** Despacho: Intime-seNO PRAZO DE 10 DIAS DEVE A PARTE AUTORA EMENDAR A INICIAL, INFORMANDO A EXISTENCIA DE PESSOAS COM PARENTESCO EM GRAU MAIS PROXIMO QUE O SEU, ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE SER SOBRINHA DA INTERDITANDA.

- 00670** Processo: 0013614-36.2009.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE REU: F. S. T. J. **ADV: LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA, THALITA LORENA B. MENESES.** Despacho: Intime-se Defiro o requerimento de fls. 79. Concedo vista/carga dos autos por cinco dias. Decorrido o lapso temporal, sem qualquer requerimento, retornem ao arquivo.
- 00671** Processo: 0015277-78.2013.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. T. O. **ADV: DELANO ALENCAR LUCAS DE LACERDA.** Sentença: Acordo homologado
- 00672** Processo: 0017443-83.2013.815.0011 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: D. I. P. **ADV: ENIO PEREIRA DE ARAUJO.** Sentença: Processo extinto.O debito foi quitado pelo executado. Em razao do exposto, julgo por sentença extinta a presente execução.
- 00673** Processo: 0017570-21.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: R. N. **ADV: ITALO FARIAS.** Despacho: Audiência designadaAUDIENCIA DIA 21/10/2013, AS 1400 HORAS
- 00674** Processo: 0017570-21.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: D. M. V. **ADV: ORLANDO VIRGINIO PENHA.** Despacho: Audiência designadaAUDIENCIA DIA 21/10/2013, AS 1400 HORAS
- 00675** Processo: 0026245-07.2012.815.0011 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: F. S. S. **ADV: DIOGENES SALES PEREIRA, RUBENS LOPES DO NASCIMENTO DE MELO FERREIRA.** REU: V. P. M. N. **ADV: TACIANE GOMES DO NASCIMENTO.** Sentença: Processo extinto. O debito foi quitado pelo executado. Em razao do exposto, julgo por sentença extinta a presente execução.

3A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 153/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00676** Processo: 0003622-80.2011.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: P. G. C. A. **ADV: ANDREZA LOIZE G DE SOUZA MARCOLINO.** REU: P. G. C. A. **ADV: JOSE DINART FREIRE DE LIMA.** Despacho: Intime-se AS PARTES PARA, QUERENDO , NO PRAZO SUCESSIVO DE 05 (CINCO) DIAS, SEPRONUNCIAREM SOBRE O TEOR DOS DOCUMENTOS DE FLS. 190/191.
- 00677** Processo: 0011906-09.2013.815.0011 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: D. F. B. **ADV: PATRICIA ARAUJO NUNES.** AUTOR: G. F. S. **ADV: PATRICIA ARAUJO NUNES.** Despacho: Intime-sePara no prazo de 10 dias, indicar bens do Executado passíveis de penhora.
- 00678** Processo: 0012940-19.2013.815.0011 - EXECUCAO DE ALIMENTO REU: P. H. D. F. **ADV: PIERSON HARLAN DANTAS FELIX.** Despacho: Intime-selintime-se do despacho de fl 104.

4A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 102/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00679** Processo: 0000117-13.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO JOSE CANDIDO **ADV: KELLEN DAIANNE DIAS VICENTE, FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA NETO, ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARRUDA.** Despacho: Intime-se para AUDIENCIA DE CONCILIACAOredesignada para o dia 13/NOVEMBRO/2013, pelas 14:20 horas.
- 00680** Processo: 0007662-37.2013.815.0011 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: J. P. R. **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** Sentença: Divorcio decretado
- 00681** Processo: 0010984-65.2013.815.0011 - CONVERSAO DE SEPARAC AUTOR: L. F. G. **ADV: PETRONIO DE MORAES LUCENA.** Sentença: Intime-se da sentença de fls. 18, que julgou procedente o pedido.
- 00682** Processo: 0015654-35.2002.815.0011 - SEPARACAO CONSENSUAL AUTOR: J. F. A. **ADV: JOSE ROBERTO COUTINHO DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-se o advogado para ter vistas dos autos pelo prazo de cinco dias.
- 00683** Processo: 0024511-84.2013.815.0011 - INTERDICAÇÃO AUTOR: V. R. A. P. **ADV: RAFAEL VIEIRA DE AZEVEDO.** Despacho: Intime-seo advogado para comparecer a audiência de interrogatório no dia 05/11/2013, as 16:00 horas.
- 00684** Processo: 0024618-17.2002.815.0011 - AVERIGUACAO DE PATER REU: E. Q. O. **ADV: WELLIGTON ALVES DE ANDRADE.** Despacho: Intime-se para vistas dos autos, no prazo de 05(CINCO) DIAS.

5A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 150/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00685** Processo: 0007730-84.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: E. S. F. **ADV: THAYS KELLY TORRES ROCHA.** Sentença: Pedido julgado procedente
- 00686** Processo: 0008629-82.2013.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. T. S. **ADV: ANTONIO DE PADUA PEREIRA.** Despacho: Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento designado para o dia31/10/2013 as 15.30 horas.
- 00687** Processo: 0015390-32.2013.815.0011 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: D. S. M. **ADV: KELIA SUELY MELO G RODRIGUES.** REU: G. F. S. **ADV: ROGERIO DA SILVA CABRAL.** Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do mérito
- 00688** Processo: 0019751-29.2012.815.0011 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: H. A. V. **ADV: JOSE ALENCAR E SILVA FILHO.** AUTOR: E. A. S. **ADV: JOSE ALENCAR E SILVA FILHO.** Despacho: Intime-seo advogado da exequente para, em 05 dias, informar o atual endereço residencial e/ou de trabalho do demandado, que não foi localizado para prendê-lo nas várias tentativas/mandados.
- 00689** Processo: 0123519-68.2012.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. S. O. P. **ADV: MAIARA PEREIRA DE LACERDA.** REU: M. B. S. **ADV: SIDNEY PONTES DA SILVA.** Sentença: Acordo homologado

1A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 167/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00690** Processo: 0007578-70.2012.815.0011 - MANDADO DE SEGURANCAAUTOR: VITAL ARAUJO BARBOSA DE OLIVEIRA **ADV: LUANA M. SOUSA BENJAMIM, JOSE FRANCISCO DE MORAIS NETO.** REU: REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA **ADV: WILMA SARAIVA DE SOUSA.** Despacho: Mandado de segurança denegado
- 00691** Processo: 0012018-75.2013.815.0011 - ACAO CIVIL DE IMPROB AUTOR: MUNICIPIO DE MASSARANDUBA **ADV: DANILO SARMENTO ROCHA MEDEIROS.** REPRESENTANTE LEGAL: JOANA DARCEIROGA MENDONCA COUTINHO **ADV: DANILO SARMENTO ROCHA MEDEIROS.** Despacho: Intime-seREJEITADA A ACAO CIVIL PUBLICA, JULGADA EXTINTA A ACAO.

3A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 141/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00692** Processo: 0001341-83.2013.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: CARLOS ANTONIO FARIAS DE SOUZA.** Despacho: Intime-seao embargante, por seu patrono, para no prazo de 10 dias juntar aos autos cópia integral do procedimento administrativo que gerou a CDA queembasa a execução fiscal discutida.
- 00693** Processo: 0002058-95.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: JAQUELINE LOPES DE ALENCAR, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ, FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO.** Despacho: Intime-sea parte promovida para, em igual prazo de 05 dias, informar provas que ainda pretenda produzir. Apos, de-se vista dos autos ao MP.
- 00694** Processo: 0004818-17.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCIANA DIAS BEZERRA **ADV: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS.** Despacho: Intime-sea parte promovente para, no prazo de 05 dias, informar a este juízo, provas que ainda pretenda produzir, especificando-as.
- 00695** Processo: 0006941-22.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: STTP **ADV: GILBERTO AURELIANO DE LIMA.** Despacho: Apelação recebida no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contra-razões.
- 00696** Processo: 0007077-87.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO AMARO DA SILVA **ADV: JOSE ERIVAN TAVARES GRANGEIRO.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE **ADV: JOSE FERNANDES MARIZ, JAIME CLEMENTINO DE ARAUJO.** AUTOR DO FATO/JZ ESP: IPSEM INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS **ADV: DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA, JULIANNE DO NASCIMENTO HOLANDA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedentesentença de fls. 122/126.
- 00697** Processo: 0007797-49.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALBERT SANDRO DONATO **ADV: RENATO FONSECA DE ALMEIDA GAMA, LUIZ MESQUITA DE ALMEIDA NETO.** Despacho: Intime-seDecreto a revelia do promovido, nos termos do Art 319 CPC. Assim, intime-se a parte promotente para, no prazo de 10 dias, informar se pretende produzir outras provas.
- 00698** Processo: 0009228-21.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE PB **ADV: JOSE FERNANDES MARIZ, ERIKA GOMES DA NOBREGA.** REU: IPSEM **ADV: DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA, JULIANA DE MEDEIROS ARAUJO SALVIA.** Despacho: Intime-sesobre os documentos acostados, diga a parte adversa, Município de Campina Grande, no prazo de 05 dias, podendo requerer o que entender de direito
- 00699** Processo: 0009528-80.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: JAQUELINE LOPES DE ALENCAR, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ, FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO.** Despacho: Intime-sea parte promovida para, em igual prazo de 05 dias, informar provas que ainda pretenda produzir. Apos, de-se vista ao MP.
- 00700** Processo: 0012221-37.2013.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: TIM CELULAR S/A **ADV: FRANKLIN CARVALHO DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-sea embargantge, por seu patrono, para no prazo de 10 dias proceder como recolhimento das diligências necessárias para o cumprimento do mandado destinado a intimação da parte embargada.
- 00701** Processo: 0012427-51.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NEWTON TORRES FILHO **ADV: THIAGO ARRAES ALVES LIMA, GUTHEMBERG CARDOSO AGRA DE CASTRO, REGINA COELI VIANA DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE PB **ADV: JOSE FERNANDES MARIZ, ALESSANDRO FARIAS LEITE, ERIKA GOMES DA NOBREGA.** Despacho: Intime-seDevem as partes, no prazo de 10 dias, informar a este Juízo provas que ainda pretendam produzir, especificando-as.
- 00702** Processo: 0012567-85.2013.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ELETRONICA SOM E IMAGEM LTDA **ADV: GUILHERME OLIVEIRA SA, THAYS KELLY TORRES ROCHA, MARCIAL DUARTE SA FILHO.** Despacho: Intime-sea parte embargante para, no prazo de 10 dias, juntar aos autos, as declarações do IR dos últimos 3 anos, que possa demonstrar de forma inequívoca, a impossibilidade do pagamento das despesas processuais.
- 00703** Processo: 0013202-66.2013.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: MUNICIPIO DE MASSARANDUBA **ADV: JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES.** Despacho: Intime-seao promovente por seu



patrono para no prazo de 10 dias providenciar o recolhimento das diligências necessárias ao cumprimento do despacho de fls. 45.

00704 Processo: 0013498-88.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: JAQUELINE LOPES DE ALENCAR, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ, FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO.** Despacho: Intime-sea parte promovida para, em igual prazo de 05 dias, informar provas que ainda pretenda produzir. Apos, de-se vista dos autos ao MP.

00705 Processo: 0014012-41.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE ESTADO DA PARAIBA **ADV: JOSE FERNANDES MARIZ, ALESSANDRO FARIAS LEITE.** Despacho: Intime-seao promovido por seu patrono do despacho de fls 80 que deferiu em parte o pedido, devolvendo ao Município promovido o prazo de 43 dias paraapresentacao de defesa.

00706 Processo: 0014938-22.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: JAQUELINE LOPES DE ALENCAR, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ, FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO.** Despacho: Intime-sea parte promovida para, em igual prazo de 05 dias, informar provas que ainda pretenda produzir. Apos, de-se vista dos autos ao MP.

00707 Processo: 0015057-27.2006.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS MERCES GERTRUDES AMORIM **ADV: JOSE ERIVAN TAVARES GRANGEIRO.** Despacho: Intime-seConsiderando o petitorio retro, defiro o mesmo, concedendo vista dos presentes autos ao ilustre causidico, pelo prazo de 10 dias.

00708 Processo: 0015058-65.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: JOSE FERNANDES MARIZ, HANNELISE SILVA GARCIA DA COSTA.** Despacho: Intime-sea parte promovida para, em igula prazo de 05 dias, informar provas que ainda pretenda produzir. Apos, de-se vista ao MP.

00709 Processo: 0017028-03.2013.815.0011 - HABEAS DATA REU: WILTON SILVA LOPES **ADV: MARCONIO CAVALCANTE BRANDAO FILHO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do méritosentença de fls. 40/41. Julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI do CPC. Sem custas. apos o transito em julgado, archive-se com baixa na distribuiçao.

00710 Processo: 0018977-62.2013.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: SEVERINO FRANCISCO DA SILVA **ADV: DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA.** Despacho: Intime-sea parte embargada para, querendo, apresentar impugnacao no prazo de 15 dias - Art. 740 CPC. Ao tempo em que suspendo o curso da acao principal ate jugamento dos embargos.

00711 Processo: 0020171-34.2012.815.0011 - EXECUCAO FISCAL REU: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A **ADV: DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA, LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO, JULIANA DANTAS COUTINHO.** Despacho: Intime-sea parte executada, Hipercard, para receber o alvara de fls 66. Decorrido o prazo sem comparecimento da mesma, determino o arquivamento dosautos com as cautelas de estilo, dando-se baixa.

00712 Processo: 0021542-96.2013.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: MUNICIPIO DE MASSA-RANDUBA **ADV: JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES.** Despacho: Intime-seao promovente por seu patrono para no prazo de 10 providenciar o recolhimento das diligências necessárias ao cumprimento do despacho de fls.30.

00713 Processo: 0023785-47.2012.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA, LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO.** REU: PREFEITURA MINICIPAL DE CAMPINA GRANDE **ADV: JOSE FERNANDES MARIZ.** Despacho: Intime-seas partes para no prazo de 10 dias, falarem sobre os documentos acostados, requerendo o que de direito.

00714 Processo: 0024752-92.2012.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: PREFEITURA MINICIPAL DE CAMPINA GRANDE **ADV: JOSE FERNANDES MARIZ.** Despacho: Apelacao recebida no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contra-razoes.

00715 Processo: 0025182-10.2013.815.0011 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: FRACIVALDO PEREIRA SANTOS **ADV: PABLO JOSE RICARDO TOMAZ DE MACEDO.** Despacho: Intime-seas partes por seus patronos do despacho de fls. 17 que declinou da competencia para uma das Varas da Fazenda Publica da Comarca de Joao Pessoa, PB.

00716 Processo: 0025657-63.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NILMARA SOARES NUNES **ADV: GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA.** Despacho: Intime-seDefiro o pedido de justica gratuita. Cite-se o promovido.

1. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 121/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00717 Processo: 0002479-85.2013.815.0011 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MYTHYELE COSMO OLIVEIRAIN-DICIADO: JACILDO JOSE DE SILQUEIRA JUNIOR **ADV: BRUNO CESAR CADE, GISELLE PADILHA VILLAR BARRETO.** Despacho: Juri sessao designada para &DATA as &HORAS horas13/11/2013 09:00

00718 Processo: 0008062-51.2013.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EDVANIA PEREIRA BARROS **ADV: RAMON DANTAS CAVALCANTE.** INDICIADO: MARIA DA CONCEICAO SILVA **ADV: RAMON DANTAS CAVALCANTE.** VITIMA: RENATA SILVA **ADV: HERRY CHARRIERY DA COSTA SANTOS, MARIA DO SOCORRO GOUVEIA DE ARAUJO.** INDICIADO: EDNALVA PEREIRA DE ANDRADE **ADV: RAMON DANTAS CAVALCANTE.** Despacho: Juri sessao designada para &DATA as &HORAS horas06/11/2013 09:00

00719 Processo: 0014681-31.2012.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: GERALTON DOS SANTOS LIRAREU: CARLOS ANDRE DOS SANTOS **ADV: PAULO DE TARSO L G DE MEDEIROS.** Despacho: Juri sessao designada para &DATA as &HORAS horas07/11/2013 09:00

00720 Processo: 0016245-84.2008.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: HENRIQUE BEZERRA LEO **ADV: SERGIVALDO COBEL DA SILVA.** VITIMA: ALEXSANDRO DE FATIMA OLIVEIRA Despacho: Juri sessao designada para &DATA as &HORAS horas12/11/2013 09:00

00721 Processo: 0017964-62.2012.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSIAS LIMA DOS SANTOS **ADV: VERA LUCIA ALMEIDA DE ARAUJO.** VITIMA: JOSE LEONARDO PEREIRA Despacho: Juri sessao designada para &DATA as &HORAS horas19/11/2013 as 09:00h

00722 Processo: 0025476-96.2012.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: CARLOS ANDRE SILVA XAVIER **ADV: FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA NETO.** VITIMA: BRUNO BEZERRA DA SILVA Despacho: Juri sessao designada para &DATA as &HORAS horas 20/11/2013 às 09:00h.

VARA DE FEITOS ESPECIAIS CAMPINA GRANDE NF 051/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00723 Processo: 0001651-60.2011.815.0011 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: MARIA DO SOCORRO GOUVEIA NOBREGA **ADV: CARLOS JOSE DE QUEIROZ MARINHO, PAULO ENIO RABELO DE VASCONCELOS.** AUTOR: DIEGO LUIZ GOUVEIA NOBREGAAUTOR: ERYCLES JONATHAN GOUVEIA NOBREGAAUTOR: ERICA DANIELLE GOUVEIA NOBREGA COLACO BARROS Sentença: Intime-se para ciencia da sentença que deferiu o alvara judicial.

JUIZADO ESP CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 060/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00724 Processo: 0012840-98.2012.815.0011 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARCUS VINICIUS MONTEIRO BELO **ADV: DAVID BARBOSA DE MENEZES E OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se PARA COMPARECER A AUDIENCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA 28/11/2013, AS15:00 HORAS.

1A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 152/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00725 Processo: 0001929-61.2011.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUIZ MAGNO BARBOSA BATISTA **ADV: FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO.** VITIMA: PREFEITURA MUNICIPAL BOA VISTA Despacho: Intime-se o advogado da sentença que julgou extinta a punibilidade do acusado, pelo cumprimento das condicoes da suspensao processual.

00726 Processo: 0016819-05.2011.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO WARLEN ANDRE **ADV: GILBERTO AURELIANO DE LIMA.** Despacho: Intime-se o advogado da sentença que julgou extinta a punibilidade, pelo cumprimento das condicoes da suspensao processual.

2A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 172/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00727 Processo: 0002270-19.2013.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE GOMES NETO **ADV: EDSON RIBEIRO RAMOS.** Despacho: Intime-se para apresentar alegações finais, no prazo de 05(cinco) dias.

00728 Processo: 0002275-12.2011.815.0011 - CRIMES DE RESPONSABILIDADE REU: ARGEMIRO JOSE MENDES LUCAS **ADV: ANDRE GUSTAVO FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se defesa para no prazo legal, apresentar as alegacoes finais.

00729 Processo: 0002463-68.2012.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALMIR MENDES DA SILVA JUNIOR **ADV: MANOEL CORDEIRO DE ARAUJO.** INDICIADO: EMERSON SILVA MELO **ADV: DELANO ALENCAR LUCAS DE LACERDA.** Despacho: Intime-se INTIME-SE PARA NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR AS ALEGACOES FINAIS.

00730 Processo: 0005483-33.2013.815.0011 - PETICAO AUTOR: DAVID BARBOSA DE MENEZES E OLIVEIRA **ADV: DAVID BARBOSA DE MENEZES E OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se o advogado para tomar ciencia da decisao que mantém a Sentença de extinção de punibilidade e remessa dos autos ao Egrégio Tribunal de Justiça.

00731 Processo: 0025525-74.2011.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MANOEL FERNANDES DA SILVA **ADV: GUSTAVO MOREIRA, ANDRE GUSTAVO FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se da sentença condenatória prolatada por este juízo, cuja pena foi de 02 anos e sete meses e 15(quinze) dias em regime substituída por prestação de serviço a comunidade e prestação pecuniária.

3A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 109/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00732 Processo: 0009179-77.2013.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WALLISON DE SOUZA PEREIRA **ADV: LUIZ CARLOS DE LIRA ALVES, SERGIVALDO COBEL DA SILVA.** Sentença: Intime-se o Advogado do réu para tomar ciência da Sentença de fls. 71 a 73 (Disponível também na internet).

00733 Processo: 0021487-19.2011.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CLOVIS TIBURCIO DA SILVA FILHO **ADV: GILDASIO ALCANTARA MORAIS, EDSON RIBEIRO RAMOS.** REU: HELDER GUIMARAES RAMOS **ADV: RAMON DANTAS CAVALCANTE.** Sentença: Intime-se os Advogados dos réus para tomarem conhecimento da Sentença de fls. 271 a 275, cuja cópia encontra-se disponível no sítio do Tribunal de Justiça da Paraíba.

4A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 147/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00734 Processo: 0012581-69.2013.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RAFAEL XAVIER DA SILVA **ADV: FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA.** Despacho: Intime-se para no prazo legal, apresentar as razões de recurso.

5A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 138/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00735 Processo: 0005215-23.2006.815.0011 - PROCEDIMENTO COMUM VITIMA: CARLECIO ALMEIDA MENDONCAVITIMA: ERICA INACIA CARDOSO SILVAAUTOR DO FATO/JZ ESP: OTAVIO HENRIQUE BARBOSA **ADV: CLOVIS PEREIRA DA COSTA.** Sentença: Extincao de punibilidade decretada pelo cumprimento do sursum processual.

00736 Processo: 0016243-41.2013.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAB SOARES MOREIRA **ADV: MARIA IOONE DE LIMA MAHON, GEORGIA KARENIA R MARTINS M DE MELO, ROBSON DE SOUZA NOBREGA.** VITIMA: SAMARA KLECIA BARBOSA LIMAVITIMA: ALISSON FERNANDES DA SILVA Despacho: Intime-se a defesa do acusado para apreentar defesa escrita do acusado no prazo legal.

00737 Processo: 0020697-98.2012.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: FABIO MAURICIO DE SENNA **ADV: MAIARA PEREIRA DE LACERDA.** REU: PEDRO RAFAEL DANTAS FILHOREU: DAMIAO GOMES DOS SANTOSREU: JOSIVALDO DO NASCIMENTO RODRIGUES Despacho: Intime-se para, no prazo de 10(dez) dias, apresentar defesa escrita do acusado.

00738 Processo: 0021794-02.2013.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO WALDECK DO MONTE COSTA **ADV: JOSE ALEXANDRE SOARES DA SILVA.** REU: JOSE HUMBERTO SILVAVITIMA: MARCOS VINICIUS FIRMINO Despacho: Intime-se da decisao que indeferiu o pedido de restituicao do veiculo apreendido

00739 Processo: 0022866-58.2012.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ANTONIO FUSTADO DE ALMEIDAREU: WENDELL PEREIRA DE MELO **ADV: ALLISON HALEY DOS SANTOS, KLEYNER ARLEY PONTES NOGUEIRA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 13/11/2013 pelas 14:00 horas.

00740 Processo: 0024824-45.2013.815.0011 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: LUIZ PAULO DA SILVA SOUZA **ADV: ALOISIO BARBOSA CALADO NETO.** REU: DANIEL SANTOS DE SOUSA Despacho: Prisao decretada preventivamente

AGUA BRANCA

VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 160/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00741 Processo: 0000048-82.2005.815.0941 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CRISTINA ALVES FEITOSA **ADV: JOAO FERREIRA NETO.** REU: MUNICIPIO JURU PB **ADV: JORGE MARCIO PEREIRA.** Despacho: Intime-se a Municipalidade da Penhora online realizada (exitosa), e, ainda, a Parte Autora para requerer o que entender necessário.

00742 Processo: 0000118-26.2010.815.0941 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: J. B. S. **ADV: JOSE RIVALDO RODRIGUES, MICHELINY DA SILVA SOUSA.** REU: M. S. F. M. **ADV: FRANCISCO UBALDO LOBO B QUEIROZ.** INTERESSADO: S. F. M. **ADV: FRANCISCO UBALDO LOBO B QUEIROZ.** INTERESSADO: D. F. M. **ADV: FRANCISCO UBALDO LOBO B QUEIROZ.** Sentença: Intime-se da extincao do processo, sem resolucão do mérito (Art 267, III, do CPC).

00743 Processo: 0000249-35.2009.815.0941 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA MADALENA FEITOSA DE LIMA **ADV: GILMAR NOGUEIRA SILVA.** Sentença: Intime-se da improcedencia do pedido inicial, com resolucão do mérito (Art 269, I, do CPC).

00744 Processo: 0000249-98.2010.815.0941 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: COREN PB CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAIBA **ADV: ALANNA GOMES OLIVEIRA GONCALVES.** Sentença: Intime-se extincao da Execucao, pelo pagamento do debito, na forma do Art 794, I do CPC. Penhora online levantada.

00745 Processo: 0000264-77.2004.815.0941 - MONITORIA AUTOR: JOSE NILDO FERREIRA RAMOS **ADV: MANOEL ARNOBIO DE SOUSA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU **ADV: JORGE MARCIO PEREIRA.** Despacho: Intime-se a Municipalidade da Penhora online realizada (exitosa), e, ainda, a Parte Autora para requerer o que entender necessário.

00746 Processo: 0000344-02.2008.815.0941 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADV: MARIA LUCILIA GOMES.** Sentença: Intime-se da extincao do processo, sem resolucão do mérito (Art 267, III, do CPC).

00747 Processo: 0000424-58.2011.815.0941 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GENECY PEREIRA NUNES **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Sentença: Intime-se da improcedencia do pedido inicial, com resolucão do mérito (Art 269, I, do CPC).

00748 Processo: 0000429-51.2009.815.0941 - ADOCAO AUTOR: J. A. C. **ADV: PETRONIO DANTAS RIBEIRO.** AUTOR: M. S. C. **ADV: PETRONIO DANTAS RIBEIRO.** Sentença: Intime-se da extincao do processo, sem resolucão do mérito (Art 267, III, do CPC).

00749 Processo: 0000489-53.2011.815.0941 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: FRANCISCO GOMES BARBOSA **ADV: CLODOLDO JOSE DE LIMA, MARIA DAS GRACAS DINIZ CABRAL.** REU: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE JURU PB **ADV: JORGE MARCIO PEREIRA.** Despacho: Intime-se a Municipalidade da Penhora online realizada (exitosa), e, ainda, a Parte Autora para requerer o que entender necessário.

00750 Processo: 0000564-92.2011.815.0941 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: EDILZA BATISTA RAMALHO DA SILVA **ADV: CLODOLDO JOSE DE LIMA, MARIA DAS GRACAS DINIZ CABRAL.** REU: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE JURU PB **ADV: JORGE MARCIO PEREIRA.** Despacho: Intime-se a Municipalidade da Penhora online realizada (exitosa), e, ainda, a Parte Autora para requerer o que entender necessário.

00751 Processo: 0000579-13.2001.815.0941 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: WILSON DE ALMEIDA **ADV: NUBIA SOARES DE LIMA.** REU: CLAUDIO BARBOSA DA SILVA **ADV: VILSON LACERDA BRASILEIRO.** REU: FRANCALACY BEZERRA DE SOUSA BARBOSA **ADV: LAUDICEIA ROCHA DE MELO BARROS.** Sentença: Intime-se extincao da Execucao, pelo pagamento do debito, na forma do Art 794, I do CPC.

00752 Processo: 0000684-04.2012.815.0941 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: NILBERTO SILVA ALVES **ADV: PETRONIO DANTAS RIBEIRO.** Sentença: Intime-se da procedencia do pedido inicial, com resolucão do mérito (Art 269, I, do CPC).

00753 Processo: 0000698-85.2012.815.0941 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSEFA BARROS DA SILVA **ADV: CAMILLO SOUBHIA NETTO.** Sentença: Intime-se da extincao do processo, sem resolucão do mérito (Art 267, VI, do CPC).

00754 Processo: 0000699-70.2012.815.0941 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PEDRO SEVERIANO LEITE **ADV: CAMILLO SOUBHIA NETTO.** Sentença: Intime-se da improcedencia do pedido inicial, com resolucão do mérito (Art 269, I, do CPC).

00755 Processo: 0000959-84.2011.815.0941 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: R. D. **ADV: ALESSANDRO TRIGUEIRO C. B. B. LIRA.** AUTOR: M. D. **ADV: ALESSANDRO TRIGUEIRO C. B. B. LIRA.** REPRESENTANTE LEGAL: M. P. C. D. **ADV: ALESSANDRO TRIGUEIRO C. B. B. LIRA.** Sentença: Intime-se da extincao do processo, sem resolucão do mérito (Art 267, VI do CPC)

00756 Processo: 0000960-69.2011.815.0941 - AVERIGUACAO DE PATER REU: J. C. C. G. **ADV: MARCELINO XENOFANES DINIZ.** Despacho: Intime-se audiencia de instrucao e julgamento designada para a data de 24/10/2013 as 08h00min.

VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 160/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00757 Processo: 0000372-28.2012.815.0941 - PROCEDIMENTO COMUM REU: ALUISIO NUNES DE OLIVEIRA **ADV: EPITACIO PEREIRA SANTANA FILHO.** Despacho: Intime-se audiencia de instrucao e julgamento designada para a data de 24/10/2013 as 08h10min.

00758 Processo: 0000680-64.2012.815.0941 - PROCEDIMENTO COMUM REU: SEVERINO ARAUJO **ADV: MARCELINO XENOFANES DINIZ.** Despacho: Intime-se audiencia de instrucao e julgamento designada para a data de 24/10/2013 as 08h30min.

00759 Processo: 0000851-21.2012.815.0941 - PROCEDIMENTO COMUM REU: LUCIVALDO FELIX PEREIRA **ADV: PETRONIO DANTAS RIBEIRO.** Despacho: Intime-se audiencia de instrucao e julgamento designada para a data de 24/10/2013 as 08h20min.

ALAGOA GRANDE

VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 156/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00760 Processo: 0000015-33.2010.815.0031 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: CELSO MARCON, CRISTIANO GATO DE ALMEIDA, ILANA RAMALHO DE LIMA.** REU: JOSEILDO MARIANO DA SILVA **ADV: PAULO JOES, SEBASTIAO SOUZA DE GOIS.** Sentença: Sentença julgada procedente

00761 Processo: 0000315-87.2013.815.0031 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: BETANIA FELIX DO NASCIMENTO **ADV: EDSON BATISTA DE SOUZA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00762 Processo: 0000316-72.2013.815.0031 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: NARCISIO BATISTA DA SILVA **ADV: EDSON BATISTA DE SOUZA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente



00763 Processo: 0000468-23.2013.815.0031 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: MARIA JOSE BARBOSA CABRAL **ADV: EDSON BATISTA DE SOUZA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00764 Processo: 0000469-08.2013.815.0031 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: JOSEFA MARQUES FERREIRA **ADV: EDSON BATISTA DE SOUZA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00765 Processo: 0000484-16.2009.815.0031 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROBERTO NOBERTO DA SILVA **ADV: ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA, MARCIA MOREIRA DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ.** Despacho: Intime-se para conhecimento que o feito foi chamado a ordem e homologado o va -lor sentenciado.

00766 Processo: 0000534-03.2013.815.0031 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: IVONETE DE PAIVA SILVA **ADV: EDSON BATISTA DE SOUZA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00767 Processo: 0000731-26.2011.815.0031 - EMBARGOS REU: SERGIO DOS SANTOS MIRANDA **ADV: ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA, MARCIA MOREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se para em 10 (dez) dias, pronunciar-se acerca de interesse em renunciar o valor excedente para receber o credito na forma do RPV.

00768 Processo: 0000736-77.2013.815.0031 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: MAURICIO FRANCISCO DE SOUSA **ADV: JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00769 Processo: 0000787-88.2013.815.0031 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: ELIANA AVELAR DE MELO MACENA **ADV: ALBA LUCIA DINIZ DE OLIVEIRA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00770 Processo: 0000874-44.2013.815.0031 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: JOAO BATISTA DA SILVA **ADV: MARIO GOMES DE ARAUJO JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00771 Processo: 0000876-14.2013.815.0031 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA **ADV: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00772 Processo: 0000965-37.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DE LOURDES LIMA GONDIM **ADV: JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ.** REU: MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, PEDRO PAULO CARNEIRO NOBREGA, GABRIELA CHAVES A. PESSOA.** Sentença: Pedido julgado procedente

00773 Processo: 0001049-38.2013.815.0031 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: SEVERINA PEREIRA DE LIMA **ADV: EDSON BATISTA DE SOUZA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00774 Processo: 0001124-77.2013.815.0031 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: ROSA MARIA DOS SANTOS SILVA **ADV: EDSON BATISTA DE SOUZA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00775 Processo: 0001234-23.2006.815.0031 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NEUSA LIRA DA SILVA **ADV: MARIA DO SOCORRO SOARES DE SOUSA.** AUTOR: PAULO ROBERTO LIRA DA SILVA **ADV: MARIO GOMES DE ARAUJO JUNIOR, MARIA DO SOCORRO SOARES DE SOUSA.** AUTOR: BRUNA KAROLAINÉ LIRA DA SILVA **ADV: MARIO GOMES DE ARAUJO JUNIOR, MARIA DO SOCORRO SOARES DE SOUSA.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00776 Processo: 0001316-10.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: H. P. S. **ADV: ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA, MARCIA MOREIRA DA SILVA.** REU: E. A. B. **ADV: ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA, MARCIA MOREIRA DA SILVA.** REPRESENTANTE LEGAL: E. P. B. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00777 Processo: 0001595-98.2010.815.0031 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELNALYANE DE OLIVEIRA AGRA **ADV: VITOR AMADEU DE MORAIS BELTRAO.** REU: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: TADEU MENDES VILLARIM.** Sentença: Sentença julgada procedenteextincao do feito, inteligencia do art. 794, I, do cpc.

VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 156/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00778 Processo: 0000774-89.2013.815.0031 - INQUERITO POLICIAL REU: FABIO JULIO PEREIRA FREIRE **ADV: MARCIA MOREIRA DA SILVA.** Sentença: Sentença absolutória

ALAGOA NOVA

VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 170/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00779 Processo: 0000095-59.2013.815.0041 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: MARCELO DOS SANTOS **ADV: WALACE OZIERES COSTA.** REU: RITA DE CACIA SOUZA DOS SANTOS **ADV: FELIPPE GONCALVES GARCIA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-seas partes da audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia18/12/2013, pelas 09:15, no forum local.

00780 Processo: 0000104-21.2013.815.0041 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ITAMAR FERREIRA DA SILVA **ADV: SUNALY VIRGINIO DE MOURA PEIXOTO.** REU: BANCO BV FINANCEIRA **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: Intime-seas partes da audiencia de conciliacao designada para o dia 06/12/2013pelas 10:00, no forum local.

00781 Processo: 0000640-03.2011.815.0041 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSIRENE HERCULANO DA SILVA **ADV: JOSEILSON LUIS ALVES.** Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar nos autos e requerer o que de direito, no prazo de 10 dias.

00782 Processo: 0000748-61.2013.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO FERREIRA **ADV: ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 28/10/2013, pelas 9:30h., no Forum local.

00783 Processo: 0002170-08.2012.815.0041 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MIRIAM ALVES DE OLIVEIRA **ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** AUTOR: CICERO BATISTA GOMES DOS SANTOS **ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** AUTOR: ROSEMARY ROQUE DE AQUINO **ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar impugnação a contestacao e documentosde fls. dos autos, no prazo de 10 dias.

00784 Processo: 0002290-51.2012.815.0041 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO CARLOS CORDEIRO SANTOS JUNIOR **ADV: PATRICIO CANDIDO PEREIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar nos autos, requerendo o que de direito, no prazo de 10 dias.

00785 Processo: 0002301-80.2012.815.0041 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROBSON BERTOLDO DE SOUZA **ADV: SEVERINO VILMAR GOMES.** Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que de direito, em 10 dias.

VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 170/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00786 Processo: 0000630-85.2013.815.0041 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ANTONIO CARLOS CORDEIRO SANTOS JUNIOR **ADV: ALIPIO BEZERRA DE MELO NETO.** Despacho: Audiencia designada para o dia 14 de novembro de 2013, pelas 10:30h., no Fórum local, deinstrução e julgamento.

00787 Processo: 0000655-84.2002.815.0041 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANALITON RAMOS DA SILVA **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA, MILTON AURELIO DIAS DOS SANTOS.** VITIMA: LUIZ JOSE NUNES Despacho: Intime-seas partes da audiência de instrução e julgamento redesignada para o dia 04 de dezembro de 2013 pelas 09:30, no forum local.

ALAGOINHA

VARA UNICA DE ALAGOA INHA NF 120/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00788 Processo: 0000799-24.2012.815.0521 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: ADRIANO DA COSTA SOUZA BEZERRA **ADV: ELMAR NOBREGA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-selntime-se as partes para comparecer a audiência de proposta de suspensão condicional do processo designada para o dia 12/11/2013 pelas 10:30.

ALHANDRA

VARA UNICA DE ALHANDRA NF 104/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00789 Processo: 0001934-47.2011.815.0411 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOZIANE BRAZ DE LIMA **ADV: GILVAN VIANA RODRIGUES.** Despacho: Intime-sePARA APRESENTAR AS ALEGACOES FINAIS EM CARTORIO, NO PRAZO DA LEI.

ARACAGI

VARA UNICA DA COMARCA DE ARACAGI NF 158/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00790 Processo: 0000068-88.2013.815.1201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE EDSON ORANGE DA SILVA **ADV: WYKTOR LUCAS MEIRA.** Despacho: Intime-seA IMPUGNACAO, NO PRAZO LEGAL.

00791 Processo: 0000655-13.2013.815.1201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIANO DUARTE DA SILVA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Despacho: Intime-sea impugnacao

00792 Processo: 0000715-83.2013.815.1201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SERGIO GONCALVES DA SILVA **ADV: DR ANTONIO JUCELIO.** Despacho: Intime-se a impugnacao

00793 Processo: 0000845-73.2013.815.1201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA SOARES DE NOGUEIRA **ADV: DR ANTONIO JUCELIO.** Despacho: Intime-sea impugnacao

00794 Processo: 0000855-20.2013.815.1201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS SOARES **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Despacho: Intime-sea impugnacao

00795 Processo: 0000865-64.2013.815.1201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EURICEA BERNARDINO DA SILVA **ADV: DR ANTONIO JUCELIO.** Despacho: Intime-sea impugnacao

00796 Processo: 0000895-02.2013.815.1201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TERESINHA CAVALCANTE FERREIRA DE MELO **ADV: DR ANTONIO JUCELIO.** Despacho: Intime-sea impugnacao

00797 Processo: 0000915-90.2013.815.1201 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SANDRO ANTONIO NORONHA DA SILVA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Despacho: Intime-sea parte autora para se manifestar sobre a devolucao da correspondenciareto, em 15 dias.

00798 Processo: 0000935-81.2013.815.1201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE VALERIO DOS SANTOS **ADV: DR ANTONIO JUCELIO.** Despacho: Intime-se a impugnacao

00799 Processo: 0000945-28.2013.815.1201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFAALVES DE LIMA MARTINS **ADV: DR ANTONIO JUCELIO.** Despacho: Intime-sea impugnacao

00800 Processo: 0000955-72.2013.815.1201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINA GONZAGA BATISTA **ADV: DR ANTONIO JUCELIO.** Despacho: Intime-sea impugnacao

00801 Processo: 0000965-19.2013.815.1201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ELZA SILVA COSTA **ADV: DR ANTONIO JUCELIO.** Despacho: Intime-sea impugnacao

ARARUNA

1A. VARA DE ARARUNA NF 145/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00802 Processo: 0000248-37.2010.815.0061 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO REAL/SANTANDER S/A **ADV: JOAO EDUARDO SOARES DONATO, JOAO EDUARDO SOARES DONATO.** Sentença: Sentença julgada procedente

1A. VARA DE ARARUNA NF 156/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00803 Processo: 0000069-45.2006.815.0061 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: FAC FUNDACAO DE ACAO COMUNITARIA **ADV: PAULO ROBERTO VANDERLEI REBELLO FIL, FABIO LIBERALINO DA NOBREGA.** Despacho: Intime-sedefiro o pedido de fls 29 pelo que suspendo o processo ate 21/08/2014

00804 Processo: 0000294-26.2010.815.0061 - PROCEDIMENTOS ESPECI AUTOR: ATANAEL DE ARAUJO OLIVEIRA **ADV: JOSE DUTRA DA R. FILHO.** Despacho: Intime-sea parte autora para, no prazo de 10 dez dias trazer aos autos a certidão de óbito de ronaldo soares de oliveira

00805 Processo: 0000369-94.2012.815.0061 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROGELMA GOMES SANTOS **ADV: JOAO CAMILO PEREIRA, EDIMA SALES DE LUCENA.** REU: MUNICIPIO DE TACIMA PB **ADV: ELYENE DE CARVALHO COSTA.** Sentença: Sentença julgada improcedente

00806 Processo: 0000703-31.2012.815.0061 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA ARLETE FERREIRA SOUSA **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** REU: MUNICIPIO DE ARARUNA PB **ADV: ADRIANA COUTINHO GREGO.** Despacho: Suscito o competente conflito de competencia.

00807 Processo: 0000704-16.2012.815.0061 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MANOEL COELHO DA COSTA FILHO **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** REU: MUNICIPIO DE ARARUNA PB **ADV: ADRIANA COUTINHO GREGO.** Despacho: Suscito o competente conflito de competencia.

00808 Processo: 0000824-93.2011.815.0061 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ERONIDES FERREIRA DE LIMA **ADV: MARCIA CARLOS DE SOUZA PEIXOTO, SARAH DE SOUZA PEIXOTO.** Despacho: Intime-sea parte autora na pessoa de seu advogado para no prazo de 30 trinta dias requerer o cumprimento da sentença apresentando a memória descriminada e atualizada do débito

00809 Processo: 0000859-19.2012.815.0061 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MICARLA JULIANY BARBOSA **ADV: OTACILIO CASSIANO DO NASCIMENTO NETO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00810 Processo: 0001063-34.2010.815.0061 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCILANE RODRIGUES DA FONSECA **ADV: JOAO CAMILO PEREIRA.** REU: MUNICIPIO DE TACIMA PB **ADV: ELYENE DE CARVALHO COSTA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00811 Processo: 0001079-85.2010.815.0061 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PAULO DE TARSO FERREIRA JORGE **ADV: JOAO CAMILO PEREIRA.** Despacho: Intime-sedevolvo a demamdante o prazo para querendo se manifestar sobre os documentos trazidos pelo demandado as fls 96/98

00812 Processo: 0001083-54.2012.815.0061 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: AVANI FERNANDES MATIAS SILVA **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00813 Processo: 0001199-36.2007.815.0061 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DANIELE RIBEIRO DA FONSECA **ADV: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO, VALENTIM DA SILVA MOURA.** Despacho: Intime-seconverto o julgamento em diligencia para determinar que a parte promovida traga aos autos no prazo de 10 dez dias a cópia do contrato de prestação de serviço de que trata a inicial se existente

00814 Processo: 0001553-22.2011.815.0061 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUZANIRA MARIA FELIX ARAUJO **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00815 Processo: 0001554-07.2011.815.0061 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUZA **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00816 Processo: 0001569-73.2011.815.0061 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE PINTO DE MEDEIROS **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** REU: MUNICIPIO DE ARARUNA PB **ADV: ADRIANA COUTINHO GREGO.** Sentença: Sentença julgada procedente

1A. VARA DE ARARUNA NF 156/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00817 Processo: 0000883-52.2009.815.0061 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: C. S. D. S. **ADV: ANTONIO JEFFERSON TARGINO DE SOUSA.** Despacho: Intime-seintime-se o advogado do acusado carlos sergio dantas da silva pra no prazo de 10 dez dias se manifestar sobre o pedido de revogação do beneficio da suspensão condicional do processo formul pelo mp fls, 161/162

00818 Processo: 0001384-74.2007.815.0061 - PROCEDIMENTO COMUM REU: GILMAR MARCOLINO DE LIMA **ADV: MABELE DE LUCENA TORRES FERNANDES, ADRIANA COUTINHO GREGO.** Sentença: Sentença absolutória

2A. VARA DE ARARUNA NF 126/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00819 Processo: 0000044-90.2010.815.0061 - EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPO DE SANTANA PB **ADV: ELYENE DE CARVALHO COSTA.** REU: ANTONIO JOSE GOMES **ADV: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA.** Sentença: Intime-seas partes da sentença que julgou improcedente os embargos, condenando embargante nos honorários advocatícios arbitrados em R\$ 600, 00.

JUIZADO ESPECIAL DE ARARUNA NF 156/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00820 Processo: 0000453-95.2012.815.0061 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ENERGISA **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

AREIA

VARA UNICA DE AREIA NF 192/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00821 Processo: 0000287-09.2007.815.0071 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: ADEMAR PAULINO DE LIMA **ADV: THELIO FARIAS, ROBERTO JORDAO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-sePARAAUDIENCIA DE OITI-VA DE TESTEMUNHAS MINISTERIAIS PARA O DIA 28 DEOUTUBRO DE 2013, PELAS 10:00 HORAS.

00822 Processo: 0000589-62.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSEFA MARIA RODRIGUES **ADV: DECIO GEOVANIO DA SILVA.** REU: BANCO DO BRASIL S AREU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se AS PARTES, PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, DIZEREM AS PROVAS QUE PRETENdem produzir em audiência e/ou se concordam com o0 julgamento antecipado. Areia, 15.10.13.juiz de direito

00823 Processo: 0001093-73.2009.815.0071 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE AREIA **ADV: JOSE DE ARIMATEA FREIRE DE SOUZA.** REU: ARMINDA DE ANDRADE GONDIM **ADV: ARMINDA DE ANDRADE GONDIM.** Despacho: Intime-sesobre o bloqueio efetuado, oucam-se as partes, no prazo de 10 dias.

00824 Processo: 0001459-44.2011.815.0071 - DIVORCIO LITIGIOSO REU: MARIA DA COSTA SILVA SANTOS **ADV: JOSE CORIOLANO ANDRADE DA SILVEIRA.** Despacho: Intime-se SOBRE O CONTEUDO DA PETICAO DE FLS 78, OUCA SE A PARTE DEMANDADA, NOPRAZO DE CINCO 05 DIAS. AREIA, 15.10.2013. JUIZ DE DIREITO

VARA UNICA DE AREIA NF 192/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00825 Processo: 0000313-07.2007.815.0071 - CRIMES DE RESPONSABIL REU: ADEMAR PAULINO DE LIMA **ADV: THELIO FARIAS, ROBERTO JORDAO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seo reu, por seu advogado, para no prazo legal apresentar as contrarrrazoes ao recurso.

00826 Processo: 0000483-03.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO COMUM REU: LEANDRO ALVES TERTOLINO **ADV: MARCEL AUGUSTO BRITO NEVES PEREIRA, YURI RAMOS DE FARIAS AIRES.** Sentença: Sentença condenatoriajulgo procedente em parte a denuncia e condeno leandro alves tertolino, como incurso no art. 309 do CBT.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE AREIA NF 192/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00827 Processo: 0000806-71.2013.815.0071 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANTONIO ROGERIO CANDIDO DA COSTA **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ, RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** Despacho: Intime-se DENEGADA A TUTELA ANTECIPADA. DESIGNE-SE AUDIENCIA CONCILIATORIA.

AROEIRAS

VARA UNICA DA COMARCA DE AROEIRAS NF 161/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00828 Processo: 0000272-28.2012.815.0471 - MONITORIAAUTOR: LTDAANDRADE COM DE ESTIVAS **ADV: RENATA TOSCANO DE BRITO SOUZA.** Despacho: Intime-se a parte promovida para ter vista dos autos pelo prazo de 10(dez) dias, para fins de manifestar-se sobre opedido de desistência nos termosdo art 267 § 4º do CPC.

00829 Processo: 0000302-63.2012.815.0471 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE MARINHO DO NASCIMENTO **ADV: CAMILLO SOUBHIA NETTO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 28/11/2013, às 10:30 horas, no Fórum local.



00830 Processo: 0000342-45.2012.815.0471 - INTERDICAÇÃO AUTOR: JOSEFA PEREIRA DA SILVA **ADV: ANTONIO DE PADUA PEREIRA.** Despacho: Audiência de Instrução designada para o dia 28/10/2013, às 10:30 hs.

00831 Processo: 0000472-35.2012.815.0471 - ALIENACAO JUDICIAL D AUTOR: MARINETE BARRETO DA SILVA **ADV: RENATA TOSCANO DE BRITO SOUZA.** AUTOR: ROSEMIRA BARRETO SILVA **ADV: RENATA TOSCANO DE BRITO SOUZA.** AUTOR: JOSE BARRETO DA SILVA **ADV: RENATA TOSCANO DE BRITO SOUZA.** AUTOR: LUZINETE BARRETO DA SILVA **ADV: RENATA TOSCANO DE BRITO SOUZA.** AUTOR: LEONEL BARRETO DA SILVA **ADV: RENATA TOSCANO DE BRITO SOUZA.** Despacho: Intime-se a parte autora para ter vista dos autos e dizer no prazo de 10(dez) dias se pretende produzir outras provas especificando-as em caso afirmativo.

00832 Processo: 0000600-21.2013.815.0471 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MADALENA MONTEIRO DE ARAUJO **ADV: WILLIAM WAGNER DA SILVA.** Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 31/10/2013, às 10:40 hs., no Fórum local.

00833 Processo: 0000682-52.2013.815.0471 - INTERDICAÇÃO AUTOR: MARICELIA PEREIRA DA SILVA **ADV: SERGEANO XAVIER BATISTA DE LUCENA.** Despacho: Intime-se a parte para comparecer a audiência de interrogatório do interditando, designada para o dia 14/11/2013, às 11hs:40min no Fórum de Aroeiras, ede que foi deferido o pedido de antecipação de tutela nomeando curador

00834 Processo: 0000700-73.2013.815.0471 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEMAR GALDINO DA SILVA **ADV: WILLIAM WAGNER DA SILVA.** Despacho: Audiência designada para dia 28/11/2013 às 11hs:50min, no Fórum Local.

00835 Processo: 0000992-29.2011.815.0471 - MONITORIA AUTOR: LTDA ANDRADE COM DE ESTIVAS **ADV: RENATA TOSCANO DE BRITO SOUZA.** Despacho: Intime-se a parte para ter vista dos autos pelo prazo de 10(dez) dias, para fins de requerer o que entender de direito, tendo em vista que o prazo desuspensão requerido já ter expirado.

00836 Processo: 0001008-80.2011.815.0471 - CAUTELAR INOMINADA REU: UNIMED JOAO PESSOA **ADV: MARCELO WEICK POGLIESE.** Despacho: Intime-sea parte promovida para ter vista dos autos, por cinco dias.

VARA UNICA DA COMARCA DE AROEIRAS NF 161/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00837 Processo: 0000226-44.2009.815.0471 - AÇÃO PENAL DE COMPET REU: EDVALDO DE SOUZA BARBOSA **ADV: PAULO DE TARSO L G DE MEDEIROS, JACK GARCIA DE MEDEIROS NETO, MARCEL BARBOSA L. GARCIA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO LEGAL.

00838 Processo: 0000653-02.2013.815.0471 - LIBERDADE PROVISORIA AUTOR: GILMAR FERREIRA DE LUCENA **ADV: PAULO DE TARSO L G DE MEDEIROS, JACK GARCIA DE MEDEIROS NETO.** Despacho: Intime-sea parte para ter ciência da decisão de fls.17/18 que indeferiu a liberdade provisória ao acusado, negando-lhe o pedido feito nos autos.

BANANEIRAS

VARA UNICA DE BANANEIRAS NF 181/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00839 Processo: 0000314-83.2012.815.0081 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. S. R. **ADV: ANDERSON LUCENA MOURA DE MEDEIROS.** AUTOR: J. S. R. **ADV: ANDERSON LUCENA MOURA DE MEDEIROS.** AUTOR: V. S. S. **ADV: ANDERSON LUCENA MOURA DE MEDEIROS.** REU: J. F. R. **ADV: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ.** REU: S. R. M. R. **ADV: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ.** Despacho: Intime-se os alimentos provisórios fixados, ao meu ver, não são objetos de execução, mormente quando se trata de questões pessoais das partes. assim sendo, aguarde-se a data já designada para a audiência...

00840 Processo: 0000322-60.2012.815.0081 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: DALILA FEITOSA DOS SANTOS **ADV: PAULO RODRIGUES DA ROCHA.** AUTOR: EDNALVA FEITOSA DOS SANTOS **ADV: PAULO RODRIGUES DA ROCHA.** REU: JOSE FERREIRA DE LIMA **ADV: JOAO CAMILO PEREIRA.** Despacho: Intime-se cumprindo a decisão monocrática que acolheu o Agravo interposto e rec ebeu a apelação em ambos os efeitos... com as cautelas legais subam os autos a superior instância, para os devidos fins.

BARRA DE SANTA ROSA

VARA UNICA DE BARRA DE SANTA ROSA NF 176/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00841 Processo: 0000026-43.2010.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RONEVALDO DANTAS DE OLIVEIRA **ADV: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA, JAILSON BARROS DO NASCIMENTO.** REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do mérito e reconhecimento a prescrição trienal, razão pela qual, com base no art.269 IV do CPC.

00842 Processo: 0000151-79.2008.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE PAULINO DA SILVA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA **ADV: LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO, JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente

00843 Processo: 0000173-69.2010.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VITORIA REGIA PEREIRA BARBOSA **ADV: MOISES DUARTE CHAVES ALMEIDA.** REU: GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00844 Processo: 0000175-15.2005.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EVERSON LINS E SILVA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: MUN DE BARRA DE SANTAROSA **ADV: LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO, JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00845 Processo: 0000187-53.2010.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDILENE SIMAO DE LIMA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se a parte embargada para contrarrazoar os embargos de declaração ora inpostos.

00846 Processo: 0000218-39.2011.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSANI NUNES DA SILVA **ADV: MOISES DUARTE CHAVES ALMEIDA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentença: Pedido julgado improcedente

00847 Processo: 0000229-05.2010.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDNALVA MARIA DOS SANTOS **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentença: Pedido julgado procedente

00848 Processo: 0000274-04.2013.815.0781 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: ISABEL RIBEIRO MENDES OLIVEIRA **ADV: FABIO VENANCIO DOS SANTOS.** REU: LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA **ADV: ALYSSON WAGNER CORREA NUNES.** REU: MARIA LIDIANE FERNANDES SOUZA Despacho: Intime-se as partes da decisão de fls. 43/45 em que indeferiu o pedido delimitar deferiu o ingresso do município no feito.

00849 Processo: 0000281-93.2013.815.0781 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REU: MARIA DAS NEVES MATIAS **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** Sentença: Pedido julgado procedente

00850 Processo: 0000296-04.2009.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSENO PEREIRA DE LIMA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA **ADV: LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO, JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00851 Processo: 0000312-94.2005.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO GUEDES MEDEIROS **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: MUNICIPIO BARRA DE SANTA ROSA **ADV: LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO, JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00852 Processo: 0000425-04.2012.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ASBRAFUL **ADV: MOISES DUARTE CHAVES ALMEIDA.** AUTOR: AFRANIO GOMES DA SILVA **ADV: MOISES DUARTE CHAVES ALMEIDA.** REU: BANCO BMG S/A Despacho: Intime-se para emendar a inicial no prazo de 10 dias.

00853 Processo: 0000483-46.2008.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: REAL PREVIDENCIA E SEGUROS SA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE, NAY CORDEIRO E. DE SOUZA, MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se O EXECUTADO NOS TERMOS DO ART.475-j, do CPC, para pagar no prazo de 15 dias pagar o montante da execução, sob pena de incidência de multa de 10%(dez por cento).

00854 Processo: 0000560-16.2012.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSEFA ALMEIDA DA SILVA DANTAS **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentença: Pedido julgado improcedente

00855 Processo: 0000653-81.2009.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA IRACEMA DA SILVA ALMEIDA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA **ADV: LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO, JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR.** Sentença: Intime-se da sentença prolatada de fls. 244/253, julgada improcedente, o pedido formulado na inicial.

00856 Processo: 0000682-34.2009.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARICELIA SILVA CANDIDO **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentença: Intime-se as partes da sentença prolatada, nas fls. 144/149, julgada improcedente o pedido formulado na exordial.

00857 Processo: 0000685-86.2009.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA APARECIDA ALVES **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00858 Processo: 0000805-03.2007.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO TEOFILO DOS SANTOS **ADV: GENIVANDO DA COSTA ALVES.** Despacho: Intime-se o autor, para que informe , em cinco dias, se ainda pretende produzir a prova testemunhal inicialmente requerida.

00859 Processo: 0000864-83.2010.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL AUTOR: CICERO SOUZA SILVA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00860 Processo: 0001109-31.2009.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL, LYSANKA DOS SANTOS XAVIER, RAFAELA SILVEIRA DA CUNHA ARAUJO.** REU: AGROINDUSTRIAL CAIANA S/A Sentença: Pedido julgado procedente

JUIZADO ESPECIAL DE BARRA DE SANTA ROSA NF 176/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00861 Processo: 0000391-92.2013.815.0781 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SUELENA OLIVEIRA SOUSA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: CLARO S/A Despacho: Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento designado para o dia 27/11/2013 às 11:30 horas no Fórum local.

00862 Processo: 0000500-09.2013.815.0781 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ALMY CORREA DE SOUZA FILHO **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: OI VELOX Despacho: Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento designado para o dia 20/11/2013 às 08:30 horas no Fórum local.

00863 Processo: 0000641-28.2013.815.0781 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCISCA MARTA FERNANDES MENDES **ADV: MOISES DUARTE CHAVES ALMEIDA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A REU: BANCO HSCB S/A REU: ATLANTICO FUNDO DE INVESTIMENTO Despacho: Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento designado para o dia 20/11/2013 às 09:30 horas no Fórum local.

BAYEUX

1A VARA DE BAYEUX NF 022/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00864 Processo: 0000043-67.2013.815.0751 - AÇÃO PENAL DE COMPET REU: ALBERTO CHAVES DE ARAUJO **ADV: EDIVALDO CLEMENTE DA COSTA.** Sentença: Reu pronunciado

1A VARA DE BAYEUX NF 122/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00865 Processo: 0000758-51.2009.815.0751 - PROCEDIMENTO COMUM REU: MARCOS ANTONIO GOMES CANDIDO **ADV: RUBIO THALLES ANDRADE DE MOURA.** Despacho: Intime-se VISTA AS PARTES PARA ALEGAÇÕES FINAIS

00866 Processo: 0001352-41.2004.815.0751 - AÇÃO PENAL DE COMPET REU: GUTEMBERG BELARMINO DE SOUZA **ADV: ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA.** Despacho: Intime-se DEFIRO O PEDIDO DE VISTAS DOS AUTOS, PELO PRAZO LEGAL(ART.600 DO cpp)

00867 Processo: 0001352-41.2004.815.0751 - AÇÃO PENAL DE COMPET REU: GUTEMBERG BELARMINO DE SOUZA **ADV: ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA.** Despacho: Intime-se indefiro o pedido de liberdade provisória para que o reu aguarde o julgamento do recurso em liberdade, tendo em vista que fugiu do distrito culpa, e assim se manteve durante toda instrução

00868 Processo: 0001884-68.2011.815.0751 - PROCEDIMENTO COMUM REU: JOSE RONALDO ANDRE DE SOUZA **ADV: ANA ERICA MAGALHAES GOMES, ADRIANA MARIA RODRIGUES.** Despacho: Intime-se VISTA AS PARTES PARA ALEGAÇÕES

00869 Processo: 0003047-25.2007.815.0751 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: JOAO FREIRE DE SOUZA **ADV: LUCIA HELENA VANDERLEI DA SILVA.** Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 12 de novembro de 2013 às 15:30 horas.

00870 Processo: 0003047-25.2007.815.0751 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: JOAO FREIRE DE SOUZA **ADV: LUCIA HELENA VANDERLEI DA SILVA.** REU: JOSE ALBERTO BATISTA DA SILVA **ADV: LUCIA HELENA VANDERLEI DA SILVA.** Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 12 de novembro de 2013 às 15:30 horas.

00871 Processo: 0003607-59.2010.815.0751 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ELIVELTON FREIRE DE SOUZA **ADV: DARCIO GALVAO DE ANDRADE.** Despacho: Juri sessão designada para &DATA as &HORAS horas 27 de novembro de 2013 às 09:30 horas.

2A VARA DE BAYEUX NF 114/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00872 Processo: 0000215-09.2013.815.0751 - EXIBICAO AUTOR: SEVERINA FELISMINA DA SILVA **ADV: YURI MARQUES DA CUNHA.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.** Despacho: Intime-se intime-se do despacho, defiro a dilação de prazo por 30 dias para que continue as diligências necessárias.

00873 Processo: 0001046-57.2013.815.0751 - EXIBICAO AUTOR: MARIA INES DOS SANTOS **ADV: VALTER DE MELO.** Despacho: Intime-se manifeste-se a parte autora, no prazo de 10(dez) dias, sobre os documentos de fls.46 em diante juntados nos autos.

00874 Processo: 0001326-28.2013.815.0751 - EXIBICAO AUTOR: MANUEL BARBOSA DA SILVA **ADV: DEIVID OLIVEIRA DE LUNA, JOSMAR VINICIUS SOUZA BEZERRA.** Despacho: Intime-se manifeste a parte contrária, em 5(cinco) dias sobre os documentos juntados as fls.43 o seguintes.

00875 Processo: 0001328-95.2013.815.0751 - EXIBICAO REU: BANCO BMG S/A **ADV: FABIO MONTENEGRO, FABIO RICARDO C. MONTENEGRO.** Despacho: Intime-se manifesta-se a parte contrária, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre os documentos juntos aos autos.

00876 Processo: 0001329-80.2013.815.0751 - EXIBICAO AUTOR: MANUEL BARBOSA DA SILVA **ADV: DEIVID OLIVEIRA DE LUNA.** Despacho: Intime-se manifeste-se a parte contrária, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre os documentos juntados aos autos.

00877 Processo: 0001330-65.2013.815.0751 - EXIBICAO REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA.** Despacho: Intime-se manifeste-se a parte contrária, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre os documentos juntados aos autos.

00878 Processo: 0001574-91.2013.815.0751 - EXIBICAO AUTOR: MARIA JOSE SOARES **ADV: VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA.** REU: BANCO VOTORANTIM S/A **ADV: WILSON BELCHIOR.** Despacho: Intime-se digam as partes, em 5 (cinco) dias, se tem provas a produzir em audiência

00879 Processo: 0001700-44.2013.815.0751 - EXIBICAO AUTOR: JOSUE SERAFIM DOS SANTOS **ADV: VALTER DE MELO.** Despacho: Intime-se intime-se a autora para manifestar-se sobre a petição e documentos de fls.65/100 e requerer o que entender ser necessário, no prazo de 10 di as.

00880 Processo: 0001732-49.2013.815.0751 - EXIBICAO AUTOR: JOSUE SERAFIM DOS SANTOS **ADV: VALTER DE MELO.** Despacho: Intime-se a impugnação no prazo legal

00881 Processo: 0002083-22.2013.815.0751 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO AUGUSTO DA SILVA **ADV: MARIA ANGELICA FIGUEIREDO CAMARGO.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se digam as partes, em 5(cinco) dias, se tem provas a produzir em audiência

3A VARA DE BAYEUX NF 061/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00882 Processo: 0000669-23.2012.815.0751 - EXIBICAO REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: Intime-se Em dez dias recolher as custas processuais

00883 Processo: 0000669-23.2012.815.0751 - EXIBICAO AUTOR: MARIA CONFESSOR PEREIRA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-se Vir em cartório receber o alvara

00884 Processo: 0001325-77.2012.815.0751 - ABERTURA, REGISTRO E AUTOR: JOAQUIM CARVALHO DA SILVEIRA **ADV: MARCOS TULIO NOBREGA DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se Em 30 dias fazer a qualificação e indicação completa de todos os herdeiros da falecida indicando ainda os endereços

00885 Processo: 0001423-28.2013.815.0751 - OPOSICAO AUTOR: MARIA JUVITA RIBEIRO VALERIA **ADV: MARIA ANGELICA FIGUEIREDO CAMARGO.** Despacho: Intime-se Em dez dias na forma do art 284 do CPC indicar o valor da causa pena de indeferimento

00886 Processo: 0004465-61.2008.815.0751 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: D. M. F. N. **ADV: JOSE BELARMINO DE SOUZA.** AUTOR: H. C. F. N. **ADV: JOSE BELARMINO DE SOUZA.** REU: C. C. G. T. **ADV: DARIO SANDRO DE CASTRO SOUZA.** Despacho: Intime-se Tomar conhecimento de que o Exame de DNA deu positivo e fazer manifestação em cinco dias

4A VARA DE BAYEUX NF 187/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00887 Processo: 0000081-21.2009.815.0751 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE BAYEUX **ADV: RICARDO SERVULO FONSECA DA COSTA.** Despacho: Intime-sea parte apelada, Município de Bayeux-PB, para apresentar as contrarrazões, no prazo de quinze dias.

00888 Processo: 0000600-93.2009.815.0751 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: CEF CAIXA ECONOMICA FEDERAL **ADV: FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO.** Despacho: Intime-seo exequente para ciência dos documentos de fls. 79 a 85 e, no prazo de 10(dez) dias, requerer o que achar de direito.

00889 Processo: 0000740-64.2008.815.0751 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: CARLO ANDRE DE MELLO QUEIROZ, TOME LEAO GAMA, ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO.** Despacho: Intime-sea parte promovente para, no prazo de dez dias, dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que achar de direito.

00890 Processo: 0000990-63.2009.815.0751 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA ALVES DO NASCIMENTO **ADV: ALBERTO LOPES DE BRITO.** Despacho: Intime-sea parte promovente para tomar ciência dos documentos de fls. 62 a 76 eno prazo de cinco dias, requerer o que achar de direito.

00891 Processo: 0001000-44.2008.815.0751 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA, CELSO MARCON.** Despacho: Intime-separa tomar ciência do despacho de fls. 89, bem assim para, no prazo dedez dias, requerer o que entender de direito.

00892 Processo: 0001006-51.2008.815.0751 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: JODZA MOURA MEDEIROS, LUIZ DE SOUSA LEITE.** Despacho: Intime-se o promovente para no prazo de 10 (dez) dias dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que achar de direito.

00893 Processo: 0001201-65.2010.815.0751 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANDRE DE NEGREIROS FERNANDES **ADV: ALEXANDRE GOMES BRONZEADO, ANDRE GOMES BRONZEADO.** REU: BANCO



ITAULEANSIG S/A **ADV: RICARDO LEITE DE MELO.** Despacho: Intime-seas partes para ciencia da sentença de fls. 102/110.

00894 Processo: 0001230-52.2009.815.0751 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROBERTO ANDRADE CAMARA **ADV: JAILTON CHAVES DA SILVA.** Despacho: Intime-sea parte autora para ciencia da petição e documentos de fls. 182 a 186, e, no prazo de 10(dez) dias, requerer o que achar de direito.

00895 Processo: 0001693-52.2013.815.0751 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: PEDRO ALEX COSTA ARANHA **ADV: LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se o advogado do suplicante para ciencia da contestacao, bem assim parase pronunciar sobre o despacho dado em audiencia, disponivel no inteiro teor, dentro do prazo de 10 (dez) dias.

00896 Processo: 0001811-67.2009.815.0751 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: FUNDO DE INV EM DIR CREDITARIOS NAO PADROZINADOS S/A PCG BRA **ADV: ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO.** Despacho: Intime-sea advogada, Dra. isabelle machado serrano araujo, oab/pb 21.155-a, para, no prazo de 10(dez) dias, dizer se tem interesse no prosseguimentodo feito, requerendo o que achar de direito.

00897 Processo: 0001816-21.2011.815.0751 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA **ADV: EDUARDO SANDOVAL DE MELLO FRANCO, JULIO CHRISTIAN LAUREN.** Despacho: Intime-se o credor para que proceda, no prazo de 10(dez) dias, com o recolhimen to das custas (fls. 106) para cumprimento da Carta Precatória.

00898 Processo: 0001821-14.2009.815.0751 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** Despacho: Intime-seo credor para ciencia do oficio de fls. 41 e, no prazo de 10(dez) diasrequerer o que achar de direito.

00899 Processo: 0002262-87.2012.815.0751 - EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO DE BAYEUX/PB **ADV: RICARDO SERVULO FONSECA DA COSTA.** REU: JOSEFA MARIA DA SILVA **ADV: JOAO SOUZA DA SILVA.** Despacho: Intime-seas partes para ciencia da sentença de fls. 22/25.

00900 Processo: 0002328-33.2013.815.0751 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ELIANE TAVARES DA SILVA **ADV: IGOR XIMENES GUIMARAES.** Despacho: Intime-se o promovente para no prazo de 10(dez) dias emendar a inicial a fim de incluir o Municipio de Bayeux para figurar no polo passivo da acao, sob pena de indeferimento da inicial.

00901 Processo: 0002329-18.2013.815.0751 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: WILKINSON VARELA DE OLIVEIRA LIMA **ADV: IGOR XIMENES GUIMARAES.** Despacho: Intime-se o promovente para no prazo de 10(dez) dias emendar a inicial a fim deincluir o Municipio de Bayeux para figurar no polo passivo da acao, sob pena de indeferimento da inicial.

00902 Processo: 0003940-79.2008.815.0751 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PROCIDIO MICENA DA SILVA **ADV: TATIANA GARCIA DE ASSIS.** Despacho: Intime-sea parte apelada para apresentar as contrarrazoes, no prazo de quinzedias.

00903 Processo: 0004086-86.2009.815.0751 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** REU: ANDRE DE NEGREIROS FERNANDES **ADV: ALEXANDRE GOMES BRONZEADO, ANDRE GOMES BRONZEADO.** Despacho: Intime-seas partes da sentença de fls. 71/79.

00904 Processo: 0004421-42.2008.815.0751 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: DALVA XAVIER CAXIAS **ADV: JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA, DAVID XAVIER SITONIO LUCENA.** Despacho: Intime-seo advogado da promovente para, em dez dias, dizer se tem interesse noprosseguimento do feito, caso positivo, informar o atual endereço dasuplicante, sob pena de extinção.Ainda, deve tomar ciencia das fls.134.

5A. VARA DE BAYEUX NF 134/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00905 Processo: 0001458-85.2013.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO BATISTA GUEDES Despacho: Intime-se o advogado do acusado da audiÊncia de instrução e julgamento designada para o dia 30 de outubro de 2013, às 14:00.

00906 Processo: 0001458-85.2013.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO BATISTA GUEDES **ADV: CARLOS MAGNO GUIMARAES RAMIRES.** Despacho: Intime-se o advogado do acusado da audiência de instrução e julgamento designada para o dia 30 de outubro de 2013, às 14:00 horas.

00907 Processo: 0002216-64.2013.815.0751 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: JOAO BATISTA GUEDES **ADV: CARLOS MAGNO GUIMARAES RAMIRES, RICARDO JORGE CAVALCANTE GUIMARAES, IENE MANGUEIRA SOARES.** Despacho: Intime-se O ADVOGADO DO ACUSADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA A DATA 30 DE OUTUBRO DE 2013, ÀS 14:30 HORAS.

BELEM

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 166/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00908 Processo: 0000690-27.2013.815.0601 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: A. C. S. **ADV: KATIA REGINA FREIRE NUMERIANO.** AUTOR: N. F. C. **ADV: KATIA REGINA FREIRE NUMERIANO.** Sentenca: Pedido julgado procedente

00909 Processo: 0000931-35.2012.815.0601 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO BELEM PB **ADV: MARCUS PAULO FREIRE.** Despacho: Intime-sea parte apelada para apresentacao de suas contrarrazoes recursais, noprazo legal.

00910 Processo: 0001245-78.2012.815.0601 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: SERGIO LUIZ MARTINIANO DE OLIVEIRA **ADV: RAPHAEL CORREIA GOMES RAMALHO DINIZ, PAULO ROBERTO DIAS CARDOSO, MARCELA LUIZA CORREIA PIMENTEL.** Despacho: Intime-seA PARTE AUTORA PARA ESCLARECER O ENDEREÇO0 CORRETO DA PARTE EXECUTADA, NO PRAZO DE 10 DIAS.

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 166/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00911 Processo: 0000333-47.2013.815.0601 - CARTA PRECATORIA CRI AUTOR: ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO **ADV: PAULO RODRIGUES DA ROCHA.** Despacho: Intime-seaudiencia redesgnada para o dia 31/10/2013 pelas 12:15s no forum adv.manoel xzavier de carvalho na cidade de belel-pb.

00912 Processo: 0001523-79.2012.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: A. M. S. F. **ADV: LAPLACE GUEDES.** Despacho: Intime-seaudiencia para o dia 22/12/2013 pelas 09:00

BONITO DE SANTA FE

VARA UNICA DE BONITO DE SANTA FE NF 182/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00913 Processo: 0000100-08.2013.815.0421 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se o banco promovente para conceder ao demandado os beneficio da Lei12.844/2013, caso este se enquadre nos seus termos.

00914 Processo: 0000204-34.2012.815.0421 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO Despacho: Intime-se Indeferio o pedido de expedição de ofício. Intime-se o exequente pararequerer o que entender de direito no prazo de 10 dias.

00915 Processo: 0000506-63.2012.815.0421 - EMBARGOS REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO, DAVID SOMBRA PEIXOTO, DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se o banco promovente, para conceder ao demandado os beneficios da Lei12.844/2013, caso este se enquadre nos seus termos.

00916 Processo: 0000562-62.2013.815.0421 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: JULIO CESAR LIMA DE FARIAS.** Despacho: Intime-se o promovente para se manifestar sobre a certidão de fls., 88v, noprazo de 05(cinco) dias.

00917 Processo: 0000959-58.2012.815.0421 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO RODRIGUES **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE PB **ADV: RICARDO FRANCISCO PALITOT DOS SANTO.** Despacho: Intime-se o município promovido para, sob penas da lei, no prazo de cinco dias, juntar aos autos cópias do contracheque da autora do mês de abril de2011 até a presente data.

BOQUEIRAO

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 156/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00918 Processo: 0000109-77.2013.815.0741 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: VENILSON COSME DE ALBUQUERQUE **ADV: JAILSON BARROS DO NASCIMENTO.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS Despacho: Intime-se o advogado para subscrever a exordial, sob pena de seu indeferimento(art.267, I, cpc)

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 157/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00919 Processo: 0000419-83.2013.815.0741 - BUSCA E APREENSAO EMAUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: PAULO GUSTAVO COELHO DA CARVALHEIRA.** REU: LINDALVA SABINO DA SILVA Sentenca: Desistencia homologada .

00920 Processo: 0000507-24.2013.815.0741 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELINALDO MANOEL DA SILVA **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** REU: CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR Despacho: Intime-se o autor para, no prazo de 10 dias, emendar a inicial (art. 284, caput, do cpc) devendo juntar aos autos a declaração de hipossuficiência ou recolhimento das custas.

00921 Processo: 0000508-77.2011.815.0741 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MUNICIPIO DE BOQUEIRAO **ADV: JOSIVAL PEREIRA DA SILVA.** REU: EMPRESA CORREIOS DE COMUNICACAO RADIO E TV Despacho: Intime-se a parte autora para o recolhimento antecipado das diligências (art. 19 cpc).

00922 Processo: 0000517-39.2011.815.0741 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDJANEIDE ARAUJO VIANA **ADV: LEONILDO APOLINARIO DE MACEDO.** REU: MUNICIPIO DE BOQUEIRAO Despacho: Intime-se a autora para, no prazo de 5 (cinco) dias esclarecer os fatos que pretende demonstrar através de prova testemunhal requerida.

00923 Processo: 0000548-30.2009.815.0741 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: H. T. S. N. **ADV: SILVANA HELOISA RIBEIRO ARAUJO.** REPRESENTANTE LEGAL: C. S. S. **ADV: SILVANA HELOISA RIBEIRO ARAUJO.** Despacho: Intime-se o exequente para requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias.

00924 Processo: 0000940-62.2012.815.0741 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO, DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: ESPOLIO DE ADERALDO TAVARES DE FARIASREU: JOSEFA ILSA DE FARIAS Despacho: Intime-se o autor, por seu representante legal para, no prazo de 10 (dez) dias, falar sobre o comprovante apresentado as fls. 29, requerendo o que entender de direito.

00925 Processo: 0000977-60.2010.815.0741 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE JUDIVAN QUEIROZREU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGUROS DPVAT S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se a parte promovida para, no prazo de 10 dias, se manifestar sobre o pedido de fls. 174.

00926 Processo: 0001208-53.2011.815.0741 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JOSE MARQUES SOUZA **ADV: WERGNIAUD FERREIRA LEITE, EDSON CORREIA.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A Despacho: Intime-se a parte autora para, em 5 dias, falar sobre os documentos de fls. 121/131, requerendo o que entender de direito.

00927 Processo: 0001224-07.2011.815.0741 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: LUZINETE GERVASIO DE SOUZA SANTOS **ADV: LEONILDO APOLINARIO DE MACEDO.** REU: OTAVIO HENRIQUE BARBOSA **ADV: RODRIGO AGUSTO SANTOS.** Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 30 de outubro de 2013, as 08:15h.

00928 Processo: 0001232-47.2012.815.0741 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: J. M. S. M. **ADV: SILVANA HELOISA RIBEIRO ARAUJO.** AUTOR: C. S. S. **ADV: SILVANA HELOISA RIBEIRO ARAUJO.** REU: L. M. Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de 05(cinco) dias, falar sobre os comprovantes apresentados as fls. 17/22.

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 157/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00929 Processo: 0000538-78.2012.815.0741 - CRIMES DE CALUNIA, I AUTOR: JOSE ROBERTO DE LIMA **ADV: JOSE PAULO DE OLIVEIRA.** REU: ROSINEIDE DE SOUSA Despacho: Intime-se o querelante para informar o endereço onde a querelada pode ser encontrada, no prazo de 5 (cinco) dias.

BREJO DO CRUZ

VARA UNICA DE BREJO DO CRUZ NF 091/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00930 Processo: 0000798-04.2013.815.0101 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DO NASCIMENTO FERNANDES DE ALENCAR **ADV: GUILHERME FERNANDES DE ALENCAR.** Despacho: Defiro o pedido de tutela antecipada, para que surtam os seus regulares efeitos. Pedido liminar DEFERIDO

00931 Processo: 0001048-08.2011.815.0101 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ABRAAO ALVES DE OLIVEIRA **ADV: VITOR FILGUEIRAS DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se o advogado do autor para comparecer a audiência uma designada para o dia 07/11/2013, às 10:30, no fórum local.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE BREJO DO CRUZ NF 091/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00932 Processo: 0000548-68.2013.815.0101 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ARLETE LIMA LOBO SANTOS **ADV: JANDUI FERNANDES.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 07.11.2013, as 9,00 horas, no Forum Local.

00933 Processo: 0000564-22.2013.815.0101 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DE FATIMA DUTRA DE OLIVEIRA **ADV: PETRUS ROMANI GALVAO DE GOES BEZERRA.** Despacho: Intime-se o advogado do autor para comparecer a audiência uma designada para odia 07/11/2013, às 10:00, no fórum local

00934 Processo: 0000742-68.2013.815.0101 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ACIVAN EVANGELISTA DE SA **ADV: JOSE ODIVIO LOBO MAIA.** Despacho: Defiro o pedido de tutela antecipada, para que surtam os seus regulares efeitos. Pedido liminar DEFERIDO

00935 Processo: 0000921-02.2013.815.0101 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EDIVANIA DA SILVA SOARES **ADV: JOSE ODIVIO LOBO MAIA.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 09.11.2013, as 09.30 horas, no Forum Local.

CAAPORA

VARA UNICA DA COMARCA DA CAAPORA NF 150/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00936 Processo: 0001029-48.2011.815.0021 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA.** Despacho: Intime-se a parte promovente do despacho as fls. 26, a fim de manifestar-se quanto a impossibilidade de busca e apreensao do veiculo.

00937 Processo: 0001269-03.2012.815.0021 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDMILSON CANTALICE NORANHA DA TRINDADE **ADV: VAMBERTO DE SOUZA COSTA FILHO.** AUTOR: MARIA XAVIER DA SILVA **ADV: VAMBERTO DE SOUZA COSTA FILHO.** AUTOR: ANTONIO BEZERRA ARAGAO **ADV: VAMBERTO DE SOUZA COSTA FILHO.** REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A **ADV: BENJAMIN DO REGO MONTEIRO NETO.** Despacho: Intime-se revogo a medida liminar outrora deferida. declino a competencia.

00938 Processo: 0001396-09.2010.815.0021 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: FREDERICO OLIVEIRA DE ALCANTARA.** Despacho: Intime-se a parte ré da sentença que extinguiu o processo, sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, III, do CPC.

00939 Processo: 0001709-96.2012.815.0021 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEBINO DIAS DE ALMEIDA **ADV: RENAN PALMEIRA DA NOBREGA.** AUTOR: MARCUS SERGIO ALBUQUERQUE GADELHA **ADV: RENAN PALMEIRA DA NOBREGA.** AUTOR: JOSUE DE ARAUJO DUTRA **ADV: RENAN PALMEIRA DA NOBREGA.** Despacho: Intime-se da decisao as fls. 31/34, a qual declinou a competencia deste juizo para processar e julgar a presente lide, determinando a sua remessa a comarca da capital.

00940 Processo: 0001949-85.2012.815.0021 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se a parte exequente, no prazo de 10 (dez) dias, para requerer o que entender de direito.

VARA UNICA DA COMARCA DA CAAPORA NF 150/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00941 Processo: 0000440-22.2012.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALEX DE SENA BARBOSA **ADV: GILVAN VIANA RODRIGUES, CLEUDO GOMES DE SOUZA.** Despacho: Intime-seintimar o nobre advogado dos termos da sentenca condenatoria

CABACEIRAS

VARA UNICA DA COMARCA DE CABACEIRAS NF 125/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00942 Processo: 0000009-43.2011.815.0111 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-sea parte autora para , em dez dias, falar sobre a certidão de fl. 91.

00943 Processo: 0000072-97.2013.815.0111 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ROBERTO DE LIMA **ADV: RINALDO BARBOSA DE MELO.** REU: MUNICIPIO DE CABACEIRAS **ADV: RENATA FELINTO DE FARIAS AIRES.** Despacho: Intime-se a parte autrora para no prazo de dez (10) dias, dizer do interesse na produção de novas provas.

00944 Processo: 0000200-20.2013.815.0111 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO CARIRI PB **ADV: ENIO MAIA.** REU: MARIA DAS NEVES DE SOUZA QUEIROZ **ADV: RINALDO BARBOSA DE MELO.** Despacho: Audiencia designada dia 29/10/2013, as 10.00h, no Fórum local.

00945 Processo: 0000389-66.2011.815.0111 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA CRISTINA MUNIZ **ADV: MANOEL FELIX NETO.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de dez (10) dias, se manifestar sobre oteor da petição de fls.128/132, e requerer o que for de direito.

00946 Processo: 0000419-38.2010.815.0111 - ACAO CIVIL PUBLICAAUTOR: MINISTERIO PUBLICO ESTADUALREU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: THIAGO PAES FONSECA DANTAS, ALUSKA DINIZ, FABIO ANDRADE DE MEDEIROS.** Despacho: Audiencia designada Audiencia redesignada para o dia 22/10/2013, as 10h30min., no Fórum local.

00947 Processo: 0000526-14.2012.815.0111 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: FABIO ANDRADE DE MEDEIROS, ALLISSON CARLOS VITALINO.** REU: MUNICIPIO DE CABACEIRAS Sentenca: Extincao Art. 269 do CPC.Homologo o acordo e, consequentemente, julgo extinta a presente ação com resolução do mérito, conforme art. 269, III, do Cpc.

CABEDELO

1A. VARA DE CABEDELO NF 143/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00948 Processo: 0000597-19.2000.815.0731 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE CAETANO DE OLIVEIRA TRINDADE **ADV: MARCIO ROBERTO GUIMARAES.** Despacho: Intime-seDefiro o pedido de habilitacao de fls. 238/239. Anote-se no sistema.

00949 Processo: 0001279-17.2013.815.0731 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JAFLES WILLAMS DE ALMEIDA OLIVEIRA **ADV: GUILHERME JAMES COSTA DA SILVA.** INDICIADO: EWERTON GOMES DA SILVA **ADV: ANA CAROLINA RAMALHO DE SOUZA.** Despacho: Audiência de Instrução designada para o dia 12 de novembro de 2013 as 08:30 horas no Forum local de Cabedelo

2A. VARA DE CABEDELO NF 163/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00950 Processo: 0000014-14.2012.815.0731 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE



DO BRASIL S/A ADV: **DAVID SOMBRA PEIXOTO**. Despacho: Intime-se o advogado da parte autora do despacho: R.H.Vistos, etc. Defiro o pedido de fls. 46. Suspendo o presente feito.

00951 Processo: 0000516-50.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: **EDGLEY ROCHA DELGADO ADV: WILSON FURTADO ROBERTO, ELISANGELA BRAGHINI BASILIO DE SOUSA**. Despacho: Intime-se o advogado da parte autora para apresentar resposta ao recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 518 c/c art. 508, ambos do cpc. Apos, subam ao Egregio Tribunal de Justica da Paraiba.

00952 Processo: 0001034-74.2011.815.0731 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: **DAVID SOMBRA PEIXOTO**. Despacho: Intime-se o advogado da parte autora do despacho: R.H. Vistos, etc. Defiro o pedido de fls. 41. Cumpra-se.

00953 Processo: 0001382-58.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: PSA FINANCE ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A ADV: **ANTONIO BRAZ DA SILVA**. Despacho: Intime-se o advogado da parte promovida p/ juntar o contrato integral firmadoentre as partes, com todos os seus termos a clausulas, por ser imprescindivel para o julgamento da lide, no prazo de 5 dias.

00954 Processo: 0001742-90.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CONDOMINIO RESIDENCIAL DELPHOS ADV: **IVALDO MACIEL DA SILVA**. Despacho: Intime-se o advogado da parte autora para participar da audiencia de intrucao ejulgamento designada para o dia 16 de dezembro de 2013 as 14:00 horasno forum de Cabedelo - PB.

00955 Processo: 0002391-55.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RENATO FERREIRA DE GOES FILHO ADV: **CARLOS JOSE DE QUEIROZ MARINHO**. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO**. Sentença: Pedido julgado procedente

00956 Processo: 0002419-86.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FELIPE ALCANTARA DE BARROS LEAL ADV: **ERIC IZACCIO DE ANDRADE CAMPOS**. Despacho: Intime-se o advogado da parte autora para falar da Certidão Negativa do Sr. Oficial de Justiça de fls. 37 verso, no prazo legal.

00957 Processo: 0002674-44.2013.815.0731 - CARTA PRECATORIA CIV AUTOR: CONDOMINIO DO EDIFICIO NOBEL I ADV: **WILTON DE CARVALHO FILHO**. Despacho: Intime-sea parte autora para providenciar o recolhimento das custas.

00958 Processo: 0003319-74.2010.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A ADV: **MARCELO ZANETTI GODOI**. Despacho: Intime-se o advogado da parte executada do despacho: R.H. Vistos, etc. Intime-se a parte executada para pagamento. Apos Conclusos.

00959 Processo: 0004449-65.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RME CONSTRUCOES CIVIC LTDA ADV: **MARIO FORMIGA MACIEL FILHO**. REU: BANCO FINASA S/A ADV: **ANA CLAUDIA CABRAL SPARAPANI**. Despacho: Intime-seas partes do despacho que determinou a suspensao imediata ate o julgamento do recurso representativo da controversia em tramite no stj

00960 Processo: 0004508-53.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PEDRO ADEILTON CABRAL ADV: **DIANA ANGELICA ANDRADE LINS, CAMILA THARCIANA DE MACEDO**. REU: SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL ADV: **INACIO RAMOS DE QUEIROZ NETO, ANTONIO BRAZ DA SILVA**. Despacho: Intime-seas partes do despacho que suspendeu o feito ate o julgamento do recurso representativo da controversia em tramite no stj

00961 Processo: 0004764-30.2010.815.0731 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ITAPEVA II MUKTI-CARTEIRA FID NP ADV: **ARNALDO RODRIGUES NETO, CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES, JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00962 Processo: 0004922-51.2011.815.0731 - GUARDAAUTOR: S. B. A. ADV: **FRANCINALDO DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se o advogado da parte autora para participar da audiencia de instrucaoe julgamento designada para o dia 16 de dezembro de 2013 as 15:30 hs., no forum de cabedelo - pb., 2 vara.

00963 Processo: 0005136-42.2011.815.0731 - OUTROS PROCEDIMENTOS AUTOR: DEBORAH DE MORAES E SILVA ADV: **ROMULO LEAL COSTA**. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADV: **TAYSSA MAYARA MACEDO PEDERNEIRAS, MARCELO ZANETTI GODOI**. Despacho: Intime-se os advogados das partes para participarem da audiencia de instrucao ejulgamento designada para o dia 11 de dezembro de 2013 as 14:00 horasno forum de Cabedelo - PB.

00964 Processo: 0005139-94.2011.815.0731 - GUARDAAUTOR: N. J. N. F. ADV: **MARCOS ANTONIO SILVA**. AUTOR: M. A. N. ADV: **MARCOS ANTONIO SILVA**. Despacho: Intime-se o advogado da parte autora para participar da audiencia de instrucaoe julgamento designada para o dia 04 de dezembro de 2013 as 15:30 horas no forum de Cabedelo - PB.

00965 Processo: 0006119-07.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RICARDO LUIS BARBOSA DE LIMA ADV: **RODRIGO MENEZES DANTAS**. AUTOR: CRISNEILDE RODRIGUES SILVA BARBOSA DE LIMA ADV: **RODRIGO MENEZES DANTAS**. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADV: **MARCELO ZANETTI GODOI**. Despacho: Intime-se os advogados das partes para participarem da audiencia de instrucao e julgamento designada no dia 11 de dezembro de 2013 as 15:30 horas noforum de cabedelo - pb.

00966 Processo: 0006732-27.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DANIEL AVELINO DE CARVALHO ADV: **LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA, MARCILIO FERREIRA DE MORAIS**. REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A ADV: **SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE**. Despacho: Intime-seas partes da pericia designada para o dia 08/11/2013 a ser realizada no GEMOL, na pessoa do autor, devendo este comparecer munido de atestadoe laudo medico com CID-10, e procurar a func.RUTH MARIA MENEZES DE LIMA

2A. VARA DE CABEDELO NF 163/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00967 Processo: 0002290-81.2013.815.0731 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: I. S. N. ADV: **EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO**. Sentença: Intime-seo advogado do representado da seguinte sentença:Aplico nos termos do art.112 ao adolescente I.S.N, a medida socioeducativa de internacao porprazo indeterminado.

3A. VARA DE CABEDELO NF 170/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00968 Processo: 0000039-91.1993.815.0731 - EXECUCAO FISCAL REU: FRICAL FRIGORIFICO DE CARNES LTDA ADV: **RAIMUNDO DE SOUZA MEDEIROS JUNIOR**. Despacho: Intime-se o apelado, por intermedio de seu advogado, para apresentar sua resposta ao recurso interposto, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos doart. 518 c/c art. 508, ambos do CPC.

00969 Processo: 0000187-38.2012.815.0731 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: DIEGO HENRIQUE DE ARAUJO SANTOS ADV: **HILTON HRIL MARTINS MAIA**. Despacho: Intime-se a parte autora para comparecer em cartório a fim de receber o alvaranº 65/2013.

4A. VARA DE CABEDELO NF 171/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00970 Processo: 0000484-79.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: HSBC BANK BRASIL S/A ADV: **TIAGO CARNEIRO LIMA, MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI**. Despacho: Intime-se a parte executada para, em 10 dias, pronunciar-se sobre os calculos.

00971 Processo: 0001352-91.2010.815.0731 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA ADV: **MARIA LUCILIA GOMES**. REU: LUCIANA TEIXEIRA DE CARVALHO ONOFRE ADV: **JOSE MARCELO DIAS**. Sentença: Processo extinto. Art. 269, II e 794, I, do CPC.

00972 Processo: 0001431-65.2013.815.0731 - ACAO RESCISORIA AUTOR: ENGER ENGENHARIA DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA ADV: **ZELIA MARIA GUSMAO LEE**. Despacho: Intime-se a respeito do deferimento do pedido retro. Aguarde-se 10 dias.

00973 Processo: 0003395-69.2008.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUZIMAR DIAS ADV: **ANDREI DORNELAS CARVALHO**. Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA DIZER SE REALMENTE DESISTE DA AÇÃO EM 5 DIAS.

00974 Processo: 0004066-58.2009.815.0731 - EXECUCAO FISCAL REU: MARCOS FELICIANO PEREIRA BARBOSA ADV: **RONALDO PESSOA DOS SANTOS**. Despacho: Intime-seO EXECUTADO PARA COMPARECER EM CARTÓRIO E PROCEDER PAGMENTO DA CUSTAS PROCESSUAIS EM 10 DIAS, SOB PENA DE CONVERSÃO EM DÍVIDA ATIVA.

00975 Processo: 0004736-62.2010.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS ADV: **FRIDA GANDELSMAN AZOUBEL, DIANA ANGELICA ANDRADE LINS**. Despacho: Intime-se o autor para, em 10 dias, pronunciar-se sobre os documentos de fls.retro.

00976 Processo: 0004963-52.2010.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GIZELLE ANDREZA AMORIM DE FARIAS ADV: **KALINE GOMES BARRETO**. Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA RESPONDER EM 15 DIAS A IMPUGNACAO DOS CALCULOS.

00977 Processo: 0012763-78.2003.815.0731 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: EVIALIS DO BRASIL NUTRICAO ANIMAL LTDA ADV: **ADELMO DA SILVA EMERENCIANO**. Despacho: Intime-se a parte exequente para, no prazo de 30 dias, requerer o que for de direito.

5A. VARA DE CABEDELO NF 079/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00978 Processo: 0001578-91.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SARAH LUNA DE OLIVEIRA ADV: **REINALDO PEIXOTO DE MELO FILHO, ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA**. REU: BANCO AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADV: **ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO**. Despacho: Intime-se as partes para comparecerem a audiencia una conciliacao, instrucao ejulgamento a ser realizada no dia 04 de dezembro de 2013, as 14:45 horas a ser realizada na sala de audiencia da 5a Vara.

5A. VARA DE CABEDELO NF 097/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00979 Processo: 0000646-06.2013.815.0731 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: M. V. S. C. B. ADV: **ALESSANDRA M. LACERDA, MANOEL LOPES DE MACEDO NETO**. Despacho: Intime-separa audiencia de conciliacao designada para o dia 29/10/13, as 14:15

00980 Processo: 0001069-63.2013.815.0731 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: MARIA DO SOCORRO PEREIRA PEIXOTO ADV: **FABIANO BARCIA DE ANDRADE**. Despacho: Intime-seo advogado para devolver os autos 00010696320138150731 no prazo de 24horas.

00981 Processo: 0001937-41.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: J. J. S. ADV: **FRANCINALDO DE OLIVEIRA**. AUTOR: E. S. O. ADV: **FRANCINALDO DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-separa audiencia de conciliacao designada para o dia 23/10/13, as 14:15

00982 Processo: 0002253-54.2013.815.0731 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: A. M. S. C. ADV: **KALINE GOMES BARRETO**. Despacho: Intime-seA AUTORA PARA COMPARECER A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 06/11/2013 AS 14:15 HORAS NA 5 VARA

00983 Processo: 0004288-55.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JUCILENE SOUZA SILVA DE ARAUJO ADV: **CRISTIANE VIDAL QUEIROZ**. REU: SEGURANDORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A ADV: **SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE**. Despacho: Intime-se as partes que foi designada audiencia de instrucao e julgamento parao dia 12 de novembro de 2013, as 14 horas a ser realizada na sala de audiencia da 5a vara de Cabedelo/PB

CACIMBA DE DENTRO

VARA UNICA DE CACIMBA DE DENTRO NF 097/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00984 Processo: 0000572-40.2013.815.0831 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: B. S. O. ADV: **JOSE CARLOS NOVAIS DA FONSECA JUNIOR**. Despacho: Audiencia designadapara o dia 04 de dezembro de 2013, as 08h:45m, no forum local, para ter lugar a audiencia de conciliacao, instrucao e julgamento.

CAJAZEIRAS

1A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 053/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00985 Processo: 0000343-51.2010.815.0131 - ACAO PENAL DE COMPET REU: GERALDO SILVA DIAS ADV: **ROGERIO BEZERRA RODRIGUES, CATHARINE ROLIM NOGUEIRA**. Despacho: Intime-se Dra. Catharine Rolim Nogueira, para, no prazo de quarenta e oito horas, promover a devolucao do processo ao cartório, sob as penas da lei.

00986 Processo: 0000469-96.2013.815.0131 - ACAO PENAL DE COMPET REU: VANDERLANIO DE LIMA GONCALVES ADV: **ADJAMILTON PEREIRA DE ARAUJO**. REU: IRAPUA CAMPOS PEREIRA ADV: **ROGERIO BEZERRA RODRIGUES**. Despacho: Intime-se O advogado do reu para oferecer alegacoes finais no prazo legal.

00987 Processo: 0001739-29.2011.815.0131 - ACAO PENAL DE COMPET REU: AMARO BERNARDO ALVES ADV: **DIJALMA SOARES GERMANO, EDMUNDO VIEIRA DE LACERDA**. Despacho: Intime-se O advogado do reu para oferecer alegacoes finais no prazo legal.

00988 Processo: 0002498-56.2012.815.0131 - ACAO PENAL DE COMPET REU: EPITACIO FILHO GONCALVES DA SILVA ADV: **ADJAMILTON PEREIRA DE ARAUJO, PAULO SABINO DE SANTANA**. Despacho: Intime-se o advogado do reu para ofertar alegacoes finais no prazo legal.

2A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 160/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00989 Processo: 0002355-04.2011.815.0131 - PROCESSO CAUTELAR REU: TEREZINHA QUIRINO BRAGA ADV: **VANDERLANIO DE ALENCAR FEITOSA**. REU: JORGE LUIS QUIRINO BRAGA ADV: **VANDERLANIO DE ALENCAR FEITOSA**. Despacho: Intime-seos promovidos para informarem em dez dias, sob pena de desconsiderar as peticoes feitas pelo adovgado nao constituído regularmente, o atualpatrono dos promovidos.

00990 Processo: 0002971-76.2011.815.0131 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DARLOZA FERREIRA BRAGA ADV: **ANTONIO DE ARAUJO NEVES, VESCIJUDITH FERNANDES MOREIRA**. REU: TEREZINHA QUIRINO BRAGA ADV: **VANDERLANIO DE ALENCAR FEITOSA**. REU: JORGE LUIS QUIRINO BRAGA ADV: **VANDERLANIO DE ALENCAR FEITOSA**. REU: MAGALI PEREIRA BRAGA ADV: **VALCIR CASADO MAILHO**. Despacho: Intime-sedefiro o bloqueio do valor decorrente de investimento existente na CEFno valor de 1.847.402, 20. intime-se a autora para dizer qual ou quaisadvogados estao atuando em sua defesa.

3A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 160/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00991 Processo: 0000451-46.2011.815.0131 - GUARDA REU: F. F. N. ADV: **DELMA ANITA DA SILVA**. Despacho: Intime-sedigam as partes no prazo de cinco dias sobre o oficio de fls.78/79.

00992 Processo: 0000461-22.2013.815.0131 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA ADV: **MARIA LUCILIA GOMES**. Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar sobre acertidão de fls. 28v.

00993 Processo: 0001948-66.2009.815.0131 - INVENTARIO AUTOR: JOAQUINA DE BARROS MOURA ADV: **DJANIO ANTONIO OLIVEIRA DIAS**. Despacho: Intime-separa no prazo de 48(quarenta e oito)horas juntar documento demonstrando que o veiculo pertence ao de cujus, sob pena de extincao do processosem resolucao de merito.

00994 Processo: 0001973-74.2012.815.0131 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A ADV: **JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR**. Despacho: Cumpra-seVistos, etc.Intime-se o autor para no prazo de 10 (dez) dias, acostaraos autos copia "legível"do contrato de financiamento, sob pena de indeferimento da peticao inicial.

4A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 131/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00995 Processo: 0000021-60.2012.815.0131 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A ADV: **EDUARDO JORGE AZEVEDO**. REU: RITA FAUSTA DINIZ Despacho: Intime-se a parte promovente para se manifestar sobre a certidao de fls. 46v e, requerer o que entender de direito, no prazo de 20 dias.

00996 Processo: 0000085-36.2013.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA EUNICE GONCALVES ADV: **EDILZA BATISTA SOARES**. Despacho: Intime-se a parte autora para querendo, no prazo de 10 dias apresentar impugnação.

00997 Processo: 0000151-16.2013.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVONETE MACIEL DE LIMA ADV: **JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se a parte para que especifique as provas que pretende produzir, no pra-zo de 10 dias, considerando que a natureza do direito evidencia ser improvável a transação, com fulcro no art. 331, § 3º do CPC.

00998 Processo: 0002530-61.2012.815.0131 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDVAL ELIAS DE SOUZA ADV: **MARCELO DE ALMEIDA MATIAS**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se a parte para que especifique as provas que pretende produzir, no pra-zo de 10 dias, considerando que a natureza do direito evidencia ser improvável a transação, com fulcro no art. 331, § 3º do CPC.

00999 Processo: 0002871-53.2013.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIANE DE SOUZA OLIVEIRA ADV: **ALISSON DE SOUZA BANDEIRA PEREIRA**. REU: ESTADO DA PARAIBAREPRESENTANTE LEGAL: RICARDO VIEIRA COUTINHO Despacho: Intime-se indefiro o pedido de tutela antecipada, nos termos da decisão de fls.33. Defiro o pedido de justiça gratuita. cite-se ma forma da lei.

4A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 131/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01000 Processo: 0001462-42.2013.815.0131 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: FERNANDO MARTINS DE SOUSAREU: EDMILSON DA SILVA ADV: **ROGERIO BEZERRA RODRIGUES**. Despacho: Intime-sedo despacho de fls. 88/89. Recebo a denúncia em todos os seus termos.Citem-se os acusados para apresentarem resposta à acusação na forma do art. 396 do CPP. Cancele-se a audiência outrora aprazada.

CATOLE DO ROCHA

2A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 093/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01001 Processo: 0002196-60.2013.815.0141 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: KESSIA PATRICIA DE LIMA ADV: **EUDER LUIZ DE ALMEIDA, JOSE WELITON DE MELO**. Despacho: Intime-sea parte autora por todo teor da decisao que indeferiu o pedido liminarrequerido.

3A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 159/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01002 Processo: 0000131-92.2013.815.0141 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PEDRO CALIXTO DA SILVA ADV: **ROBERTO JULIO DA SILVA, ARACELE VIEIRA CARNEIRO**. AUTOR: ADEIZA MARIA DA SILVA ADV: **ROBERTO JULIO DA SILVA, ARACELE VIEIRA CARNEIRO**. REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBAREU: VALDEREZ HENRIQUE DE ALBUQUERQUE Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia preliminar dia 11/11/2013, as 16h20.

01003 Processo: 0001619-82.2013.815.0141 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: V. D. M. ADV: **JOSE WELITON DE MELO**. AUTOR: L. M. S. ADV: **JOSE WELITON DE MELO**. Despacho: Intime-se da sentença julgada procedente.

01004 Processo: 0001830-55.2012.815.0141 - INTERDICA O AUTOR: GILDACY BERNARDINA DE SOUSA ADV: **IVALDO SOLANO DE ANDRADE FILHO**. REU: BERNARDINA MILITANIA DE SOUZA ADV: **IVALDO SOLANO DE ANDRADE FILHO**. Despacho: Intime-se da sentença de extincao.

01005 Processo: 0002129-95.2013.815.0141 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: F. D. S. ADV: **ALINE CAMPOS DE QUEIROZ**. AUTOR: L. C. F. D. ADV: **ALINE CAMPOS DE QUEIROZ**. Despacho: Intime-se da sentença julgada procedente.

01006 Processo: 0002855-06.2012.815.0141 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: DIEGO SOUSA DE OLIVEIRA ADV: **ARACELE VIEIRA CARNEIRO, ROBERTO JULIO DA SILVA**. AUTOR: DANIELE SOUSA DE OLIVEIRA ADV: **ARACELE VIEIRA CARNEIRO, ROBERTO JULIO DA SILVA**. AUTOR: MARIA DO SOCORRO SOUSA DE OLIVEIRA ADV: **ARACELE VIEIRA CARNEIRO, ROBERTO JULIO DA SILVA**. REU: VANDERLANDIO PEREIRA DE OLIVEIRA Despacho: Intime-se da sentença de extincao.



CONCEICAO

1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 192/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01007 Processo: 0000642-60.2013.815.0151 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: JOAO BARROS DE MELO **ADV: PEDRO FURTADO DE LACERDA**. Despacho: Intime-se SOBRE A SENTENCA QUE JULGOU PROCE-DENTE OS EMBARGOS

1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 182/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01008 Processo: 0000774-20.2013.815.0151 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: IONE LEILAH LEITE MOUNIB **ADV: DANIEL DE OLIVEIRA ROCHA**. AUTOR: HANY MOUNIB **ADV: DANIEL DE OLIVEIRA ROCHA**. REU: EDVALDO VIEIRA RAMALHO **ADV: JOAQUIM LOPES VIEIRA**. Despacho: Cumpra-se. Extincao do processo sem julgamento do merito - Art.267, do CPC.

1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 192/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01009 Processo: 0000022-48.2013.815.0151 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA **ADV: JOSE MARCILIO BATISTA**. REPRESENTANTE LEGAL: TANIA MANGUEIRA NITAO INACIO **ADV: JOSE MARCILIO BATISTA**. REU: JAILTON VIRGULINO FERREIRA **ADV: JOSE GERVAZIO JUNIOR, JOSE PAULO FILHO**. Sentenca: Rejeito liminarmente os presentes embargos
01010 Processo: 0000496-19.2013.815.0151 - REINTEGRACAO / MANUT REU: SEVERINA JUCA DE SOUSA **ADV: JOAO BATISTA DE SIQUEIRA**. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia07 de novembro de 2013, Às 08:00h, no forum local.

2A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 177/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01011 Processo: 0000031-10.2013.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO DE CONCEI-CAO **ADV: AVANI MEDEIROS DA SILVA**. Despacho: Intime-se a parte promovida, via advogado, para especificar as provas que pretende produzir em juizo, no prazo de 10 dias.

01012 Processo: 0000282-28.2013.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BRUNO FURTADO DA SILVA **ADV: PAULO CESAR CONSERVA**. Despacho: Intime-se a parte autora, via advogado, para apresentar impugnacao a contestacao no prazo legal.

01013 Processo: 0000400-04.2013.815.0151 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DAMIAO MANOEL DE SOUSA **ADV: CICERO JOSE DA SILVA, MANOEL MIGUEL SOBRINHO**. REU: MUNICIPIO DE CONCEICAO **ADV: JOAQUIM LOPES VIEIRA**. Despacho: Intime-se as partes, via advogados, para especi-ficarem as provas que pretendemproduzir em juizo, no prazo de 10 dias.

01014 Processo: 0000731-83.2013.815.0151 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: FRANCISCA FABIANA DE OLIVEIRA **ADV: PAULO CESAR CONSERVA, SARAH SAUANGE DE S.A.SILVA**. Despacho: Intime-se a parte embargada, por seu advogado, para apresentar impugnacao aosembargos no prazo de 10 dias.

01015 Processo: 0000731-88.2010.815.0151 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BENEDITO FERREIRA LIMA **ADV: JOSE PAULO FILHO, JOSE GERVAZIO JUNIOR**. Despacho: Intime-se a parte autora, via advogado, para requerer o que entender de direitono prazo de 10 dias.

01016 Processo: 0001120-05.2012.815.0151 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE SANTA INES **ADV: JOSE MARCILIO BATISTA**. Despacho: Intime-se a parte embargada, via advogado, para, querendo, impugnar os embargosdeclaratorios com efeitos infringentes, no prazo de 10 dias.

01017 Processo: 0001122-72.2013.815.0151 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE SANTA INES **ADV: JOSE MARCILIO BATISTA**. Despacho: Intime-se a parte embargada para, querendo, apresentar impugnacao aos embargosdeclaratorios com efeitos infringentes.

01018 Processo: 0001292-10.2013.815.0151 - RETIFICACAO OU SUPRIA AUTOR: MARIA GILVANETE SIQUEI-RA DE MOURA **ADV: WALTER CARVALHO ALMEIDA**. Sentenca: Pedido julgado procedente para deter-minar a retificacao do registro civil de casamento da requerente, devendo constar do mesmo como nome de sua genitora Rita BarbozaSiqueira.

01019 Processo: 0001295-96.2012.815.0151 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO MARINHO FILHO **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE**. Despacho: Intime-se a parte autora, via advogado, para, no prazo de 10 dias, falar sobreo teor da peticao de fls. 54/59.

01020 Processo: 0002582-31.2011.815.0151 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ**. Despacho: Intime-se a parte promovida, via advogado, para efetuar o recolhimento das custas, no valor de R\$ 465, 38, no prazo de 10 dias.

COREMAS

VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 163/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01021 Processo: 0001002-70.2006.815.0561 - NOTICIA-CRIME REU: ANTONIO CARLOS CAVALCANTE LO-PES **ADV: JOSE LAEDSON ANDRADE SILVA, PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR, NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA**. Despacho: Reprogramo a audiencia para 05/11/2013, as 12:00 horas.

CRUZ DO ESPIRITO SANTO

VARA UNICA DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO NF 140/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01022 Processo: 0000697-18.2009.815.0291 - USUCAPIAO AUTOR: MUNICIPIO DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO/PB **ADV: EDMER PALITOT RODRIGUES**. Sentenca: Desistencia homologada .

VARA UNICA DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO NF 140/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01023 Processo: 0000017-38.2006.815.0291 - CRIMES DE CALUNIA, I VITIMA: RAFAEL FERNANDES DE CARVALHO JUNIOR **ADV: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA**. REU: LUCIANO CARNEIRO DA CUNHA **ADV: GEORGE VENTURA DE MORAIS**. Sentenca: Sentenca absolutoria . Acolho o entendimen-to firmado pelo representante do MP, por não an-tever o cometimento de crime de competência deste juízo e, por conse-guinte, determino a extinção da punibilidade do réu por atipicidade.

01024 Processo: 0000427-33.2005.815.0291 - CRIMES DE CALUNIA, I AUTOR: RAFAEL FERNANDES DE CARVALHO JUNIOR **ADV: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA**. REU: LUCIANO CARNEIRO DA CUNHA **ADV: GEORGE VENTURA DE MORAIS**. REU: EDMUNDO PADILHA DA NOBREGA **ADV: GEORGE VENTURA DE MORAIS**. REU: ALUISIO DA SILVA SOBRINHO **ADV: GEORGE VENTURA DE MORAIS**. Sentenca: Sentenca absolutoria . Acolho o entendimento firmado pelo representante do Minis-tério Púb-lico, por não antever o cometimento de crime da competência deste ju-ízo e decreto a extinção da punibilidade diante da atipicidade.

CUITE

1A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 141/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01025 Processo: 0000154-75.2013.815.0161 - USUCAPIAO AUTOR: MARIA DAS VITORIAS DO NASCIMENTO **ADV: JOSE AGUINALDO CORDEIRO DE AZEVEDO**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 14/11/2013, as 10:15 horas, no Forum local.

01026 Processo: 0000354-82.2013.815.0161 - USUCAPIAO AUTOR: JOAO DA SILVA LIMA **ADV: ARISTOTELES SANTOS PESSOA FURTADO**. ASSIST.AUTOR: CLAUDENICE DE LIMA MACEDO Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia para o dia 14/11/2013, as 08:50 horas, no Forum local.

01027 Processo: 0000485-91.2012.815.0161 - USUCAPIAO AUTOR: AUDIVAM AZEVEDO DA SILVA **ADV: ADRI-ANA AUGUSTA DE AGUIAR AZEVEDO**. AUTOR: DARLENE MARIA DE ARAUJO DA SILVA Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 14/11/2013, as 09:30 horas, no Forum local.

01028 Processo: 0000773-05.2013.815.0161 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JEIELI SANTOS DA SILVA **ADV: VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA**. REU: BANCO FINASA S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR**. Sentenca: Intime-se sentenca julgada procedente.

01029 Processo: 0000833-75.2013.815.0161 - EXIBICAO AUTOR: SEVERINO SALUSTIANO DE MEDEIROS **ADV: VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA**. Despacho: Intime-se impugnar a contestacao.

01030 Processo: 0001281-48.2013.815.0161 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE CUITEREU: EVANILDA DA SILVA OLIVEIRA **ADV: RINALDO BARBOSA DE MELO, INGRID GIMENA ALBUQUER-QUE VIANA**. Despacho: Intime-seo embargado para oferecimento da defesa, no prazo legal.

2A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 161/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01031 Processo: 0000034-32.2013.815.0161 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: C. S. A. **ADV: MARCUS VINICUS COELHO LEAL DE OLIVEIRA**. Sentenca: Processo extinto. Com fulcro no art. 267, inciso I, do CPC, sem resolução do mérito, em face da inépcia da inicial.

01032 Processo: 0000694-94.2011.815.0161 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: J. C. S. D. **ADV: ADRIANA AUGUSTA DE AGUIAR AZEVEDO**. Sentenca: Processo extinto. consoante o disposto no art. 794, inciso I, do CPC.

01033 Processo: 0001233-60.2011.815.0161 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA PB **ADV: PAULO ESDRAS MARQUES RAMOS**. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: ALISSON FABIANO G. LUCENA**. Despacho: Intime-se para comparecer audiencia designada para o dia 28/11/2013, as 10;30horas, no forum local.

ESPERANCA

1A. VARA DE ESPERANCA NF 175/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01034 Processo: 0000943-44.2013.815.0171 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: RICARDO PEREIRA PAS-SOS **ADV: FLAMARION BARROS DOS SANTOS**. REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE**

CARVALHO CAVALCANTI. Despacho: Intime-separa, no prazo de 10 dias, especificar as provas que pretendem produzir, justificando a sua necessidade.

01035 Processo: 0002078-91.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS RONIERI ALE-XANDRE SILVA **ADV: MANOEL FELIX NETO, GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA**. REU: ALEX-SANDRO COSTA CAMARAREU: SUZANA CRISTINA DA CRUZ CERPA **ADV: HUMBERTO MALHEI-ROS GOUVEA**. Despacho: Intime-separa especificarem as partes as provas que pretendem produzir, no prazo de 10 dias, justificando sua necessidade.

1A. VARA DE ESPERANCA NF 176/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01036 Processo: 0000922-73.2010.815.0171 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IVONEIDE FERNANDES DE LIMA **ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA**. AUTOR: LUZINETE DA SILVA COSTA **ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA**. AUTOR: LUCIA DE FATIMA PEREIRA **ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA**. REU: MUNICIPIO DE ESPERANCA **ADV: LUCIANO PIRES LISBOA**. Sentenca: Pedido julgado procedente

JUIZ ESP CIVEL DE ESPERANCA NF 175/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01037 Processo: 0001803-45.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: VALDELIA DOS SANTOS ALVES **ADV: LILIAN SANTOS DE ANDRADE**. REU: HSBC BANK BRASIL S/A Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia25/11/2013 as 11h30min

01038 Processo: 0002121-28.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LAMARI VERISSIMO DE SOUZA **ADV: GUSTAVO DE OLIVEIRA DELFINO**. REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia25/11/2013 as 11h20min

01039 Processo: 0002123-95.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ADABERON JORGE SO-BRINHO **ADV: GUSTAVO DE OLIVEIRA DELFINO**. REU: BANCO PAULISTA S/A Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia25/11/2013 as 11h40min

01040 Processo: 0002242-56.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: AYMORE CREDITO FINANCI-AMENTO E INVESTIMENTO S/AAUTOR: RENATO FELIX DA SILVA **ADV: GUSTAVO DE OLIVEIRA DELFINO**. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia25/11/2013 as 11h50min

01041 Processo: 0002310-06.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EVALDO DOS SANTOS ELEUTERIO **ADV: GUSTAVO DE OLIVEIRA DELFINO**. REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCI-AMENTO E INVESTIMENTO Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia25/11/2013 as 11h10min

01042 Processo: 0003098-20.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: FAGNER RODRIGO GOMES DA ROCHA **ADV: ROMEU ELOY, ROSE ANGELLI CIRNE ELOY**. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNI-CACOES S/A Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia25/11/2013 as 12h10min

01043 Processo: 0003105-12.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CLAUDIO VALERIO NO-BREGA PESSOA **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA**. REU: PRIPLES LTDA Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia25/11/2013 as 12h20min

01044 Processo: 0003207-34.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: VERONICA HENRIQUES DA SILVA PESSOA **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA**. REU: PRIPLES LTDA Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia25/11/2013 as 12h30min

01045 Processo: 0003540-83.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JACINTA DIAS FIRMINO **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA**. REU: SHOPPING CELLREU: LG ETECTRONICS DE SAO PAULO LTDA Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia25/11/2013 as 12h40min

01046 Processo: 0003541-68.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: GILVANEIA DANTAS DE MENDONCA Y ARAUJO **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA**. REU: BANCO DAYCONAL Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia25/11/2013 as 12h50min

01047 Processo: 0003542-53.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: DIGIBRAS IND DO BRASIL S/AAUTOR: JOSE CICERO NOGUEIRA DE FARIAS **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA**. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia25/11/2013 as 13h00min

01048 Processo: 0003766-88.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JANEIDE DE LIRA MAR-TINS **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA**. REU: REEI RECANTO EDUCACIONAL EVANGELICO INFANTIL Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia25/11/2013 as 12h00mim

01049 Processo: 0003823-09.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: GIOVANI DE OLIVEIRA PEREIRA **ADV: PAULO ESDRAS MARQUES RAMOS, OLINDINA IONA DA COSTA LIMA, REBECCA ROCHA LIMA**. REU: COMPRA PREMIADA KITAJA Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia25/11/2013 as 13h30min

01050 Processo: 0003833-53.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: BRUNNO CASSIO GUE-DES PEREIRA **ADV: OLINDINA IONA DA COSTA LIMA, PAULO ESDRAS MARQUES RAMOS, REBECCA ROCHA LIMA**. REU: COMPRA PREMIADA KITAJA Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia25/11/2013 as 13h20min

01051 Processo: 0003842-15.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: GILVANEIA DANTAS DE MENDONCA Y ARAUJO **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA**. REU: UNIVERSO ON LINE S/A Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia25/11/2013 as 11h00min

01052 Processo: 0003908-92.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: THIAGO MONTEIRO DE ALMEIDA **ADV: ADEILSON DOS SANTOS, BRUNA FELIX DOS SANTOS**. REU: CENTRO BRAS DE DEFESA E EQUIP PARA SEGURANCA LTDA Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julga-mento designado para o dia25/11/2013 as 13h10min

01053 Processo: 0003934-90.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSIVANIADOMINGOS DA SILVA **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA**. REU: COSERN CIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia25/11/2013 as 10h50min

01054 Processo: 0003937-45.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: RAINERO VICENTE DA SILVA **ADV: LILIAN SANTOS DE ANDRADE, GUSTAVO DE OLIVEIRA SANTOS**. REU: BANCO SANTAN-DER S/A Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia25/11/2013 as 10h40min

01055 Processo: 0004010-17.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ALDENIR ROCHA DOS SANTOS **ADV: REBECCA ROCHA LIMA, OLINDINA IONA DA COSTA LIMA, REBECCA ROCHA LIMA**. REU: COMPRA PREMIADA KITAJA Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento desig-nado para o dia25/11/2013 as 10h30min

01056 Processo: 0004024-98.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DO SOCORRO DE MELO PEREIRA **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA**. REU: LOJAS RIACHUELO S/A Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia25/11/2013 as 10h20min

GUARABIRA

1A. VARA DE GUARABIRA NF 089/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01057 Processo: 0004128-94.2012.815.0181 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: DAMIAO BARBOSA DE LIMA **ADV: JOSE GUEDES DIAS, OZNI PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA, MAUDIVAN PEREIRA DANTAS**. REU: JACKSON GOMES DE SOUSA **ADV: JOSE GUEDES DIAS, OZNI PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA, MAUDIVAN PEREIRA DANTAS**. Despacho: Intime-se não acolho os pedidos, pois é uma reiteração dos pedidos anteriores já decididos, sendo atingidos pela preclusão temporal.

01058 Processo: 0004128-94.2012.815.0181 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: DAMIAO BARBOSA DE LIMA **ADV: JOSE GUEDES DIAS, OZNI PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA, MAUDIVAN PEREIRA DANTAS**. REU: JACKSON GOMES DE SOUSA **ADV: JOSE GUEDES DIAS, OZNI PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA, MAUDIVAN PEREIRA DANTAS**. Despacho: Intime-se com relação a audiência aprazada, com relação ao investigado Damião Barbosa de Lima foi expedido precatória para seu interrogatório onde se encontra preso, com relação ao outro réu Jackson Gomes de Souza caso

01059 Processo: 0004128-94.2012.815.0181 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: DAMIAO BARBOSA DE LIMA **ADV: JOSE GUEDES DIAS, OZNI PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA, MAUDIVAN PEREIRA DANTAS**. REU: JACKSON GOMES DE SOUSA **ADV: JOSE GUEDES DIAS, OZNI PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA, MAUDIVAN PEREIRA DANTAS**. Despacho: Intime-se (...) caso não tenha sido acostado defesa prelimi-nar, não será ouvido na audiência aprazada, devendo ser designado nova data, portanto mantenho a audiência deferida anteriormente.

2A. VARA DE GUARABIRA NF 132/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01060 Processo: 0004587-72.2007.815.0181 - PROCEDIMENTO COMUM REU: MANOEL PEREIRA DA SILVA **ADV: JANAINA SILVA DE ANDRADE**. Despacho: Intime-se o reu, por seu advogado, para, no prazo legal, apresentar razoes finais.

4A. VARA DE GUARABIRA NF 163/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01061 Processo: 0000922-72.2012.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINO CEZAR DE MENESES **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO**. REU: DPVAT SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Despacho: Intime-se defiro o pedido retro

01062 Processo: 0002454-86.2009.815.0181 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: REAL LEASING S/A AR-RENDAMENTO MERCANTIL **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO, ALBERTO DE SOUZA CAVAL-CANTI, HENRIQUE BURIL WEBER**. REU: MARCONE DE ARAUJO TRAVASSOS Despacho: Intime-se defiro o pedido retro.



01063 Processo: 0004860-75.2012.815.0181 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: ANTONIO BATISTA FILHO **ADV: FABIO LIVIO DA SILVA MARIANO.** AUTOR: ADIRAN DE SOUZA BATISTA **ADV: FABIO LIVIO DA SILVA MARIANO.** REU: ADMIR LEAL BATISTA **ADV: FABIO MEIRELES FERNANDES DA COSTA.** Despacho: Audiencia adiada para o dia24/10/2013, as 09:30h.

5A. VARA DA COMARCA DE GUARABIRA NF 138/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01064 Processo: 0002076-82.1999.815.0181 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: MYRIAM MELLO DE AQUINO **ADV: ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se :Defiro o pedido de fls.778/781, no prazo de 30 dias.

01065 Processo: 0002472-05.2012.815.0181 - EXCECAO DE SUSPEICAO AUTOR: JOSE DE SOUZA **ADV: ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO.** REU: ESPOLIO JOSE ROCHA MADRUGA **ADV: JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA, ADRIANA MARQUES DA COSTA NOGUEIRA.** Despacho: Intime-se :Declaro prejudicada a excecao e determino o seu arquivamento, nos termos da Decisao de fls.27/28.

01066 Processo: 0003662-76.2007.815.0181 - USUCAPIAO AUTOR: PAULO FERRAZ PORPINO **ADV: HUMBERTO DE SOUSA FELIX.** AUTOR: LUCIANO FLAVIO FERRAZ PORPINO **ADV: HUMBERTO DE SOUSA FELIX.** AUTOR: CARLOS AUGUSTO FERRAZ PORPINO **ADV: HUMBERTO DE SOUSA FELIX.** Despacho: Intime-se :Defiro o pedido de habilitacao nos autos, bem como o pedido de vistas pelo prazo de cinco dias.

GURINHEM

VARA UNICA DE GURINHEM NF 135/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01067 Processo: 0000007-29.2012.815.0761 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: FELIPE DANTAS DE CARVALHO, DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO, PAULO FRANCISCO DE ANDRADE JUNIOR.** REU: JOSE BARBOSA DE LIMA FILHO Despacho: Intime-se do deferimento do pedido de suspensao retro.

01068 Processo: 0001597-07.2013.815.0761 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES BARBOSA DA SILVA **ADV: CARLOS AUGUSTO DE SOUZA.** REU: MUNICIPIO CALDAS BRANDAO Despacho: Intime-se do indeferimento do pedido de tutela antecipada

01069 Processo: 0001600-59.2013.815.0761 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANIF BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL BRASIL S/A **ADV: FRANCISCO GOMES COELHO.** REU: FRANCISCO INACIO DE SANTANA **ADV: WYKTOR LUCAS MEIRA.** Despacho: Intime-se declinada a competencia para processar e julgar o presente feito, devedno os autos serem remetidos a 1 Vara Regional de Mangabeira, onde tramita o processo n 2002011025458-4

INGA

1A. VARA DE INGA NF 125/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01070 Processo: 0202234-05.2013.815.0201 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: JOACY DOS SANTOS IZIDRO **ADV: EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE INGA NF 125/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01071 Processo: 0000002-14.2007.815.0201 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO BATISTA DOS SANTOS **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES, SAMARA VASCONCELOS ALVES.** REU: ITAU SEGUROS SA **ADV: MANUEL CABRAL DE ANDRADE NETO, SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE, MARCIA CRISTINA FRANCELINO DA SILVA.** Despacho: Intime-se as partes, por seus advogados habilitados, de todo o teor da decisao de fl.195, que chamou o feito a ordem e tornou sem efeito o despacho da parte final do termo de audiencia de fl.188.

ITABAIANA

2A. VARA DE ITABAIANA NF 086/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01072 Processo: 0001744-09.2013.815.0381 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDUALDO OLINTO DOS SANTOS **ADV: ROMULO BEZERRA DE QUEIROZ, FRANCISCO EDUARDO REGIS DE ASSIS, MARCOS AUGUSTO DE M. CALADO.** Sentenca: Sentenca julgada procedente

2A. VARA DE ITABAIANA NF 087/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01073 Processo: 0001893-05.2013.815.0381 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: TEONAS DA CUNHA CAVALCANTI FILHO **ADV: ROMULO BEZERRA DE QUEIROZ, ANDREA MARIA DE ANDRADE SOUZA.** REU: THIAGO MATHEUS CAVALCANTI SANI Despacho: Intime-se Indefiro as medidas emergenciais requeridas na inicial

ITAPORANGA

1A. VARA DE ITAPORANGA NF 101/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01074 Processo: 0000565-41.2008.815.0211 - CRIMES DE RESPONSABILIDADE REU: ODONIEL DE SOUSA MANGUEIRA **ADV: FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se para comparecer a Audiência de instrução e julgamento redesignada para o dia 08/11/2013 as 10:30, na sala de audiencias da 1a Vara no forum local.

01075 Processo: 0001298-36.2010.815.0211 - CRIMES DE RESPONSABILIDADE REU: JOSE DE ANCHIETA NOIA **ADV: JOSE ISMAEL SOBRINHO, NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA, PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 08 de novembro de 2013, pelas 11:00 horas na sala de audiencia da 1a Vara no Fórum Local.

01076 Processo: 0001305-28.2010.815.0211 - CRIMES DE RESPONSABILIDADE REU: JOAO BOSCO CAVALCANTE **ADV: FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiência de instrução e julgamento, a qual foi redesignada para o dia 08/11/2013, pelas 10:00 horas na sala de audiências da 1a Vara desta comarca.

2A. VARA DE ITAPORANGA NF 129/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01077 Processo: 0000160-34.2010.815.0211 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FABRICIA ALVELINO GALDINO **ADV: CARLOS ALBERTO FERREIRA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 16/12/2013, as 13:10 horas, na sala de audiências da 2a vara desta Comarca, na forma do art. 236 e ss do CPC.

01078 Processo: 0000187-17.2010.815.0211 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DENISE FERNANDES OLIVEIRA **ADV: PAULO CESAR CONSERVA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 13/12/2013, as 12:30 horas, na sala de audiências da 2a vara desta Comarca, na forma do art. 236 e ss do CPC. Com advertência de que o roltestemunhal deverá ser apresentado com antecedência mínima de 10 dias.

01079 Processo: 0000443-91.2009.815.0211 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RAQUEL VALDEVINO EMILIANO **ADV: JOSE PAULO FILHO, JOSE GERVAZIO JUNIOR.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 13/12/2013, as 13:30 horas, na sala de audiências da 2a vara desta Comarca, na forma do art. 236 e ss do CPC.

01080 Processo: 0000557-93.2010.815.0211 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA AFREU DELFINO **ADV: FRANCISCO MIGUEL DA SILVA FILHO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 13/12/2013, as 09:40 horas, na sala de audiências da 2a vara desta Comarca, na forma do art. 236 e ss do CPC.

01081 Processo: 0000559-63.2010.815.0211 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SHIRLENY FRANCELINO DE CARVALHO FLORENTINO **ADV: JAKELEUDO ALVES BARBOSA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 16/12/2013, as 09:20 horas, na sala de audiências da 2a vara desta Comarca, na forma do art. 236 e ss do CPC.

01082 Processo: 0000585-32.2008.815.0211 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WANNA ERICA COSTA DE MELO SABINO **ADV: CARLOS ALBERTO FERREIRA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 13/12/2013, as 12:50 horas, na sala de audiências da 2a vara desta Comarca, na forma do art. 236 e ss do CPC.

01083 Processo: 0000619-36.2010.815.0211 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA APARECIDA DE SOUSA **ADV: AILTON AZEVEDO DE LACERDA, CLAUDIO FRANCISCO DE ARAUJO XAVIER.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 16/12/2013, as 09:00 horas, na sala de audiências da 2a vara desta Comarca, na forma do art. 236 e ss do CPC.

01084 Processo: 0000682-95.2009.815.0211 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCA ADEILDA AURELIANO DA SILVA **ADV: VANDERLY PINTO SANTANA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 13/12/2013, as 11:00 horas, na sala de audiências da 2a vara desta Comarca, na forma do art. 236 e ss do CPC.

01085 Processo: 0000710-34.2007.815.0211 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA FELIX DE OLIVEIRA **ADV: CARLOS ALBERTO FERREIRA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 13/12/2013, as 09:00 horas, na sala de audiências da 2a vara desta Comarca, na forma do art. 236 e ss do CPC.

01086 Processo: 0000802-75.2008.815.0211 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA **ADV: CARLOS ALBERTO FERREIRA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 16/12/2013, as 10:40 horas, na sala de audiências da 2a vara desta Comarca, na forma do art. 236 e ss do CPC.

01087 Processo: 0000837-64.2010.815.0211 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALINE CRISTINA FERREIRA LIMA **ADV: FRANCISCO MIGUEL DA SILVA FILHO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 13/12/2013, as 13:50 horas, na sala de audiências da 2a vara desta Comarca, na forma do art. 236 e ss do CPC.

01088 Processo: 0000840-19.2010.815.0211 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CICERA BARBOSA DO NASCIMENTO **ADV: FRANCISCO MIGUEL DA SILVA FILHO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 13/12/2013, as 10:40 horas, na sala de audiências da 2a vara desta Comarca, na forma do art. 236 e ss do CPC.

01089 Processo: 0000859-30.2007.815.0211 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOEDNA SALES GOMES **ADV: FRANCISCO MIGUEL DA SILVA FILHO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 13/12/2013, as 08:00 horas, na sala de audiências da 2a vara desta Comarca, na forma do art. 236 e ss do CPC.

01090 Processo: 0000901-16.2006.815.0211 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DAMIANA TERTO **ADV: JOSE PAULO FILHO, TIBURTINO TEODULO PALITOT.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 16/12/2013, as 09:40 horas, na sala de audiências da 2a vara desta Comarca, na forma do art. 236 e ss do CPC.

01091 Processo: 0000994-37.2010.815.0211 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA CLEIDE VIANA ALVES **ADV: JOSE LEITE DE MELO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 16/12/2013, as 11:00 horas, na sala de audiências da 2a vara desta Comarca, na forma do art. 236 e ss do CPC.

01092 Processo: 0001000-78.2009.815.0211 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: AUDA MARIA DE SANTANA **ADV: FRANCISCO MIGUEL DA SILVA FILHO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 16/12/2013, as 10:00 horas, na sala de audiências da 2a vara desta Comarca, na forma do art. 236 e ss do CPC.

01093 Processo: 0001035-04.2010.815.0211 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RENATA LUCAS EUFRAUZINO **ADV: FRANCISCO MIGUEL DA SILVA FILHO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 13/12/2013, as 09:20 horas, na sala de audiências da 2a vara desta Comarca, na forma do art. 236 e ss do CPC.

01094 Processo: 0001038-90.2009.815.0211 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSEFA DE SOUZA ESTANISLAU **ADV: SEVERINO DOS RAMOS ALVES RODRIGUES.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 13/12/2013, as 10:00 horas, na sala de audiências da 2a vara desta Comarca, na forma do art. 236 e ss do CPC.

01095 Processo: 0001206-92.2009.815.0211 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA APARECIDA DA SILVA **ADV: JOSE LEITE DE MELO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 16/12/2013, as 12:50 horas, na sala de audiências da 2a vara desta Comarca, na forma do art. 236 e ss do CPC.

01096 Processo: 0001219-57.2010.815.0211 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LEIDIVANIA FERNANDES DA SILVA **ADV: JOSE GERVAZIO JUNIOR.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 13/12/2013, as 08:20 horas, na sala de audiências da 2a vara desta Comarca, na forma do art. 236 e ss do CPC. Com advertência de que o roltestemunhal deverá ser apresentado com antecedência mínima de 10 dias.

01097 Processo: 0001259-39.2010.815.0211 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA APARECIDA DA SILVA **ADV: JOSE GERVAZIO JUNIOR.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 13/12/2013, as 08:40 horas, na sala de audiências da 2a vara desta Comarca, na forma do art. 236 e ss do CPC.

01098 Processo: 0001276-70.2013.815.0211 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: CM RECIFE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA **ADV: EDGLAY DOMINGUES BEZERRA.** Despacho: Intime-se para efetuar o pagamento das diligências do Oficial de Justiça e das 05 UFR s, no prazo de 10 dias.

01099 Processo: 0001321-84.2007.815.0211 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JULIANA VITAL PEREIRA DA SILVA **ADV: FRANCISCO MIGUEL DA SILVA FILHO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 13/12/2013, as 10:20 horas, na sala de audiências da 2a vara desta Comarca, na forma do art. 236 e ss do CPC.

01100 Processo: 0001324-05.2008.815.0211 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CLARINDA DA SILVA NAZARIO **ADV: JOSE LEITE DE MELO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 16/12/2013, as 10:20 horas, na sala de audiências da 2a vara desta Comarca, na forma do art. 236 e ss do CPC.

01101 Processo: 0001375-45.2010.815.0211 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JUCILEIDE IRACI DA SILVA **ADV: FRANCISCO MIGUEL DA SILVA FILHO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 13/12/2013, as 11:20 horas, na sala de audiências da 2a vara desta Comarca, na forma do art. 236 e ss do CPC.

01102 Processo: 0001569-50.2007.815.0211 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROZIVANDA TEIXEIRA DE ARAUJO **ADV: FRANCISCO MIGUEL DA SILVA FILHO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 13/12/2013, as 13:10 horas, na sala de audiências da 2a vara desta Comarca, na forma do art. 236 e ss do CPC.

01103 Processo: 0002119-45.2007.815.0211 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LIGIA SAMARIA CIRILO COSTA **ADV: CARLOS ALBERTO FERREIRA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 16/12/2013, as 11:20 horas, na sala de audiências da 2a vara desta Comarca, na forma do art. 236 e ss do CPC.

3A. VARA DE ITAPORANGA NF 136/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01104 Processo: 0000456-51.2013.815.0211 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: MARCIA REGINA ALVES BARROS **ADV: JAKELEUDO ALVES BARBOSA.** AUTOR: ERINALDA DE SOUSA **ADV: JAKELEUDO ALVES BARBOSA.** AUTOR: MARIA EDNA ANANIAS RODRIGUES **ADV: JAKELEUDO ALVES BARBOSA.** AUTOR: MARIA CARLACY CLAUDINO DA SILVA **ADV: JAKELEUDO ALVES BARBOSA.** AUTOR: NAJDA NUBIA BARREIRO GOMES **ADV: JAKELEUDO ALVES BARBOSA.** Despacho: Intime-se da sentença de fls. 10010 que concedeu a segurança pretendida.

01105 Processo: 0001691-24.2011.815.0211 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: ANTONIO TRAJANO DE SOUSA **ADV: IDELFONSO FERREIRA LIMA.** Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 (dez) dias, pronunciarem acerca de provas a serem produzidas em audiencia e, em caso, positivo, especificarem as provas que pretendem produzir.

3A. VARA DE ITAPORANGA NF 136/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01106 Processo: 0001913-89.2011.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES **ADV: EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTE, BRUNO LOPES DE ARAUJO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 22/11/2013 as 10:00 horas, na sala de audiencias da 3a vara no forumlocal.

JACARAU

VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 185/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01107 Processo: 0000691-28.2011.815.1071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GILZETE RIBEIRO DA SILVA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** Despacho: Audiencia antecipada para o dia21/102013, as 08:45, no forum local.

VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 186/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01108 Processo: 0000131-91.2008.815.1071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CICERO TEIXEIRA DOS SANTOS **ADV: JOSE ZENILDO MARQUES NEVES.** Despacho: Intime-seAgurade-se a manifestação da parte interessada no prazo de 10 dias. Inexistindo qualquer pedido no prazo suso mencionado, archive-se com baixa. Intimem-se.

01109 Processo: 0000464-48.2005.815.1071 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS **ADV: NICILDO RODRIGUES DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte exequente para informar, no prazo de 05 dias, qual das inscricoes executadas foi cancelada, para que se proceda a sua devida extincao

01110 Processo: 0000534-84.2013.815.1071 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DE LOURDES SALUSTINO **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** REU: MUNICIPIO DE JACARAU **ADV: PAULO RODRIGUES DA ROCHA.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 16/12/2013, as 11:40h

01111 Processo: 0000622-25.2013.815.1071 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ELIANE VICENTE SANTIAGO **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** REU: PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO PB **ADV: ANTONIO GABINIO NETO.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

01112 Processo: 0000871-44.2011.815.1071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALEXSANDRO LUIS DE LIMA **ADV: JULIERME DE FONTES FERNANDES.** Despacho: Intime-seA parte excepta para apresentar resposta no prazo de 15 dias.

01113 Processo: 0000895-04.2013.815.1071 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SILVANO SEBASTIAO NETO **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 09/12/2013, as 11:30h, no Forum Local.

JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE JACARAU NF 186/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01114 Processo: 0001161-88.2013.815.1071 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA APARECIDA DA SILVA **ADV: MARCEL VASCONCELOS LIMA.** Despacho: Audiencia antecipada para o dia21/10/2013, as 08:80 horas no forum local.

01115 Processo: 0001472-16.2012.815.1071 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: SERJO ALVES DE CARVALHO **ADV: CARLOS LIRA DA SILVA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito



JUAZEIRINHO

VARA UNICA DA COMARCA DE JUAZEIRINHO NF 148/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01116 Processo: 0000146-80.2012.815.0631 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: CLEANTO GOMES PEREIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se a parte ré do despacho de fls. 92 que concedeu a dilatação de prazo por mais 15 dias, para apresentação do estudo técnico com relação a qualidade da agua.

MAMANGUAPE

1A. VARA DE MAMANGUAPE NF 099/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01117 Processo: 0000882-08.2010.815.0231 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FLAVIO LEITA PEREIRA **ADV: ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO.** REU: BRADESCO CIA DE SEGUROS S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Sentença: Acordo homologado por sentença às folhas 89 e 90.

01118 Processo: 0001374-97.2010.815.0231 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCINETE SILVA DE LIMA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** Despacho: Intime-seIntimem-se as partes para especificar as provas que pretendem produzir

1A. VARA DE MAMANGUAPE NF 099/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01119 Processo: 0001921-69.2012.815.0231 - ACAO PENAL DE COMPET REU: DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS **ADV: ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA.** Despacho: Reprogramo a audiencia para 05/12/2013, na sala de audiências na 1ª Vara da Comarca de Mamanguape, pelas 10 horas.

MARI

VARA UNICA DE MARI NF 138/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01120 Processo: 0000039-96.2012.815.0611 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: PATRICIA BARBOSA DA SILVA Despacho: Intime-sea parte autora para se manifestar no prazo de 10 dias, requerendo o que entender de direito.

VARA UNICA DE MARI NF 138/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01121 Processo: 0000266-23.2011.815.0611 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IVANILO JOSE MARQUES DA SILVA **ADV: NATANAEL GOMES DE ARRUDA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 28/11/2013, as 11:00 horas, no form de Mari/PB.
01122 Processo: 0000314-79.2011.815.0611 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: TELES SILVA DA CRUZ **ADV: CARLOS AUGUSTO DE SOUZA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 14/11/2013, as 11:30 horas, no forum de Mari/PB.

JUIZADO ESPECIAL DE MARI NF 138/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01123 Processo: 0002007-64.2012.815.0611 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CARLOS EDUARDO SIRINO CARREIRA **ADV: PRISCILA GRAZIELA RIQUE PONTES.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-seo executado para efetuar o deposito do valor remanescente do debito no prazo de 48 horas.

JUIZADO ESPECIAL DE MARI NF 138/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01124 Processo: 0000618-10.2013.815.0611 - CRIMES DE CALUNIA, I VITIMA: ASSIS FIRMINO DA SILVA **ADV: LILIAN SANTOS VITAL.** REU: SEVERINO RAMOSREU: MARCOS SALES Despacho: Audiencia designada preliminar para o dia 20/11/2013, as 10:40 horas, no forum de Mari/PB

MONTEIRO

1A. VARA DE MONTEIRO NF 156/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01125 Processo: 0000321-51.2010.815.0241 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE MONTEIRO **ADV: CARLOS ANDRE BEZERRA, JOAO VAZ DE AGUIAR NETO, MIGUEL RODRIGUES DA SILVA.** Despacho: Intime-seo municipio executado, via patrono, para, no prazo de 30(trinta) dias, informar sobre a existencia de debitos que preencham as condicoes estabelecidas no art. 100, paragrafo 9, da CF, sob pena de perda de abatim

01126 Processo: 0000899-48.2009.815.0241 - DEPOSITO AUTOR: BANCO GMAC S/A **ADV: MILTON GOMES SOARES JUNIOR, MILTON GOMES SOARES, ALLAN MEDEIROS MACHADO.** REU: LUCIENE MARIA HENRIQUE SANTOS **ADV: JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Vista ao exequente prazo de10 (dez) dias efetuar o recolhimento das diligencias do oficial de justicia necessarias ao cumprimento da penhora e avaliacao
01127 Processo: 0001659-89.2012.815.0241 - EXECUCAO FISCAL LITISCONSORTE: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DDA PARAIBAREU: CLECIO TOME DO NASCIMENTO **ADV: JOSE HIRAM DE CASTRO VERISSIMO, GERMANA GEYSER FERNANDES DE CASTRO.** Despacho: Pedido indeferidoANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 174 do Codigo Tributario Nacional, REJEITO A EXCECAO DE PRE-EXECUTIVIDADE, determinando o prosseguimentodo feito em seus ultteriores termos

2A. VARA DE MONTEIRO NF 122/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01128 Processo: 0000457-87.2006.815.0241 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CARLOS EDUARDO NUNES DE QUEIROZ **ADV: JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

01129 Processo: 0000903-90.2006.815.0241 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: MARIA APARECIDA DA SILVA ALVES **ADV: SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

01130 Processo: 0001409-95.2008.815.0241 - INVENTARIO REU: JOSE BATINGA DE FREITAS **ADV: NORMA GLAUCIA N DE FARIAS FREITAS.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

01131 Processo: 0001513-48.2012.815.0241 - INVENTARIO AUTOR: MARIA DALVAALVES LIBERAL **ADV: SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO.** AUTOR: SEBASTIAO EDSON APOLINARIO ALVES **ADV: SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

01132 Processo: 0001900-63.2012.815.0241 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: LUIZAALVES BEZERRA **ADV: MARIA DOMITILIA RAMALHO.** Sentença: Liminar concedida

01133 Processo: 0002075-57.2012.815.0241 - USUCAPIAO AUTOR: MARIAAMELIA DA SILVA **ADV: FABRICIO ARAUJO PIRES.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

2A. VARA DE MONTEIRO NF 122/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01134 Processo: 0001154-69.2010.815.0241 - PROCEDIMENTO ESPECIAADOLESC AUTOR DO ATO: A. M. B. S. **ADV: SILVANO CESAR OLIVEIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

3A. VARA DE MONTEIRO NF 166/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01135 Processo: 0000297-18.2013.815.0241 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: MARIA JOSE TUTU DE FREITAS **ADV: MIGUEL RODRIGUES DA SILVA.** Sentença: Mandado de seguranca concedido intimem-se as partes acerca do inteiro teor da sentença cível que concedeu segurança ao presente mandamus.

01136 Processo: 0001075-85.2013.815.0241 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: A. M. A. F. **ADV: MARIA DO SOCORRO TARGINO PRAXEDES.** Sentença: Pedido julgado improcedentenos termos do art. 269, I, do CPC.

3A. VARA DE MONTEIRO NF 166/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01137 Processo: 0000527-60.2013.815.0241 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RICARDO LUIS DE OLIVEIRA NASCIMENTO **ADV: INACIO JUSTINO MARACAJA.** Despacho: Intime-se as partes para comparecerem à audiência de instrução e julgamento designada para o dia 18/12/2013, às 09h30min, nesta vara.
01138 Processo: 0000776-11.2013.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: CICERO ERMANDO BELMIRO FILHO **ADV: JOSE JOSEVA LEITE JUNIOR.** Despacho: Intime-se as partes acerca da audiência de instrução e julgamento designada para o dia 18/12/2013, às 09h00min, nesta vara.

PATOS

1A. VARA DE PATOS NF 115/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01139 Processo: 0002091-44.2013.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ERNANI FERNANDES BRAN-DAO NETO **ADV: HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA.** REU: YAN DELFINO DE LIMA **ADV: JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se os advogados dos reus para apresentarem razoes finais, no prazo de 05 (cinco) dias.

3A. VARA DE PATOS NF 165/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01140 Processo: 0002379-89.2013.815.0251 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: G. E. P. N. **ADV: ERIKA FABIOLA RIBEIRO MUDERNO.** AUTOR: R. S. P. C. **ADV: ERIKA FABIOLA RIBEIRO MUDERNO.** Despacho: Intime-se para no prazo de 48 horas, manifestar-se nos autos, e requerer o queentender de direito, sob pena de extincao do processo, sem julgamentodo merito.

01141 Processo: 0004515-93.2012.815.0251 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: E. S. A. **ADV: ANTONIO CARLOS DE LIRA CAMPOS.** Despacho: Intime-se para no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se acerca da certidao exarada as fls. 27, e requerer o que entender de direito.

4A. VARA DE PATOS NF 181/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01142 Processo: 0000561-78.2008.815.0251 - EMBARGOS AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Embargos rejeitados

01143 Processo: 0001104-42.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR, WALBER RODRIGUES MOTA.** Despacho: Intime-se a parte apelada para apresentar contrarracoes, no prazo legal

01144 Processo: 0001241-24.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO BEZERRA LUCENA **ADV: DELMIRO GOMES DA SILVA NETO.** REU: MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA **ADV: VILSON LACERDA BRASILEIRO.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01145 Processo: 0002871-18.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS GRASCAS DOS SANTOS MARINHO **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado parcialmente precedente

01146 Processo: 0003561-81.2011.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JUDITE BEZERRA DA NOBREGA **ADV: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** REU: ENERGISA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Sentença: Pedido julgado improcedente

01147 Processo: 0004111-42.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EXPEDITA LUCIA SERA-FIM DIAS **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado parcialmente precedente

01148 Processo: 0004251-13.2011.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RITA MARIA CAVALCANTI PALMEIRA **ADV: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: RENATA FRANCO FEITOSA MAYER, CAMILLA RIBEIRO DANTAS.** Sentença: Pedido julgado parcialmente precedente

01149 Processo: 0005666-94.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA RODRIGUES OLIVEIRA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: NELSON PASCHOALOTTO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 04/11/2013 as 08:30hs na 4ª vara de Patos/PB
01150 Processo: 0006510-10.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROBERTO PEDRO DE ALCANTARA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte promovente para tomar conhecimento que o processo sera remetido para comarca de Princesa Isabel

01151 Processo: 0007190-44.2003.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADRIANA LEITE DA SILVA **ADV: LANDSBERG F. DO NASCIMENTO., RODOLFO GUSTAVO ROMAO.** Despacho: Intime-se a parte promovente para tomar conhecimen to que o processo se encontra suspenso por 60 dias

5A. VARA DE PATOS NF 190/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01152 Processo: 0000037-47.2009.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JONAS BARBOSA DE OLIVEIRA **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA, ERIKA FABIOLA RIBEIRO MUDERNO, VERONICA VIEIRA DE MIRANDA.** Despacho: Intime-sePara apresentar, querendo, contrarracoes de apelação. Recurso recebido em ambos os efeitos.

01153 Processo: 0000527-30.2013.815.0251 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: VALDEMIRA DA SILVA MONTEIRO **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** AUTOR: CLETO PEREIRA JUNIOR **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** AUTOR: CLEDNA PEREIRA MONTEIRO AZEVEDO **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** REPRESENTANTE LEGAL: CLAUDETE PE-REIRA MONTEIRO **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** AUTOR: CLEIDE PEREIRA MONTEIRO **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** AUTOR: CLECIA PEREIRA MONTEIRO **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** REU: NOVA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA **ADV: ROBERTO G.BEZERRA CAVALCANTE JUNIOR, ANA ANGELICA B CAVALCANTI.** Despacho: Intime-sea parte autora para falar sobre a reconvenção, em 15 dias; intimar a parte promovida para falar sobre a materia processual e documentos anexados na contestação da reconvenção.

01154 Processo: 0000698-55.2011.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PRIVADO DO ESTADO **ADV: ANDRE LUIS MACEDO PEREIRA.** Despacho: Intime-separa falar sobre os embargos declaratórios de fls. 431/439, em 05 dias

01155 Processo: 0000698-84.2013.815.0251 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADV: CRISTIANO JATOB A DE ALMEIDA, CELSO MARCON.** Despacho: Intime-separa demonstrar concreto interesse no seguimento do feito, sob pena de extinção nos termos do art. 267, inciso III e §§ 1º e 2º, do CPC, noprazo de 48 horas

01156 Processo: 0000947-69.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: KALINE LUSTOSA DE ALMEIDA GADELHA **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** AUTOR: MARCKSON WALKER DA SILVA JANDI **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-se julgado procedente o pedido e condenado o promovido ao pg em favor decada autor da quantia de R\$ 5.600, 00, mais mora a contar da citação. sentença no sitio do tjpb.

01157 Processo: 0002207-50.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVALDO OLIVEIRA SILVA **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** Despacho: Intime-sea parte autora para dizer se tem interesse em continuar o processo emrelação aos demais promovidos, em 10 dias.

01158 Processo: 0002393-44.2011.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LIMA GALDINO NICACIO **ADV: ANA ESTHER ARANHA DE LUCENA BRITO.** AUTOR: ANA CLAUDIA DOS SANTOS ARAUJO **ADV: ANA ESTHER ARANHA DE LUCENA BRITO.** AUTOR: FRANCISCA MOURA DA SILVA **ADV: ANA ESTHER ARANHA DE LUCENA BRITO.** AUTOR: MARIA ELIANE MEDEIROS DE ALENCAR **ADV: ANA ESTHER ARANHA DE LUCENA BRITO.** AUTOR: FRANCISCO DE SOUSA PAULINO **ADV: ANA ESTHER ARANHA DE LUCENA BRITO.** AUTOR: OZANA FERNANDES BEZERRA LEITE **ADV: ANA ESTHER ARANHA DE LUCENA BRITO.** AUTOR: JOSE DIAS DE LUCENA **ADV: ANA ESTHER ARANHA DE LUCENA BRITO.** AUTOR: DIMAS MAMEDE PEQUENO **ADV: ANA ESTHER ARANHA DE LUCENA BRITO.** Despacho: Intime-seJulgado procedente, em parte, o pedido e condenado a parte promovida ao pg a cada autor o valor necessário ao conserto integral do imóvel. Sentença no sitio do tjpb.

01159 Processo: 0002393-44.2011.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO CHAVES BRASIL FALCAO **ADV: ANA ESTHER ARANHA DE LUCENA BRITO.** AUTOR: MARIA VERA LUCIA DE SOUSA CARNEIRO **ADV: ANA ESTHER ARANHA DE LUCENA BRITO.** AUTOR: RITAALVES DE SOUZA **ADV: ANA ESTHER ARANHA DE LUCENA BRITO.** AUTOR: LENY DOS SANTOS PEREIRA **ADV: ANA ESTHER ARANHA DE LUCENA BRITO.** REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A **ADV: ROSANGELA DIAS GUERREIRO, CLAUDIA V.N.MONTENEGRO.** Despacho: Intime-seJulgado procedente, em parte, o pedido e condenado a parte promovida ao pg a cada autor o valor necessário ao conserto integral do imóvel. Sentença no sitio do tjpb.

01160 Processo: 0004987-60.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA AUXILIADORA GOMES FERNANDES **ADV: FRANCISCO JOSE URQUIZA RODRIGUES.** REU: TIM NORDES **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA, MILENA NEVES AUGUSTO.** Despacho: Intime-separa impugnar aq contestação, querendo, em 10 dias.

01161 Processo: 0005208-92.2003.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE ARIMATEIA DE MEDEIROS **ADV: HUMBERTO LEITE DE SOUSA PIRES, ANTONIO CARLOS DE LIRA CAMPOS.** Despacho: Intime-separa demonstrar concreto interesse no seguimento do feito, sob pena de extinção nos termos do art. 267, inciso III e §§ 1º e 2º, do CPC, noprazo de 48 horas

01162 Processo: 0005827-75.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SANSÃO SILVA SOUSA **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR, SERGIO AUGUSTO URBANO FELIPE HEIL, FABIOLA CAMISAO SCOZ.** AUTOR: LUIZ SANTIAGO DOS SANTOS **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR, SERGIO AUGUSTO URBANO FELIPE HEIL, FABIOLA CAMISAO SCOZ.** AUTOR: MARIA DO SOCORRO PEREIRA LIMA **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR, SERGIO AUGUSTO URBANO FELIPE HEIL, FABIOLA CAMISAO SCOZ.** AUTOR: MANOEL LOPES DA SILVA **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR, SERGIO AUGUSTO URBANO FELIPE HEIL, FABIOLA CAMISAO SCOZ.** AUTOR: MARIA FERREIRA DA SILVA **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR, SERGIO AUGUSTO URBANO FELIPE HEIL, FABIOLA CAMISAO SCOZ.** AUTOR: MARIA GENERINA DOS SANTOS **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR, SERGIO AUGUSTO URBANO FELIPE HEIL, FABIOLA CAMISAO SCOZ.** AUTOR: CARLOS ANTONIO SOUSA DE LUCENA **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR, SERGIO AUGUSTO URBANO FELIPE HEIL, FABIOLA CAMISAO SCOZ.** Despacho: Intime-seJulgado procedente, em parte, o pedido e condenado a parte ao pg a cada autor o valor necessário ao conserto integral do imóvel. Sentença no sitio do tjpb.

01163 Processo: 0005827-75.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RIBAMAR ROGERIO DA COSTA MEDEIROS **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR, SERGIO AUGUSTO URBANO FELIPE HEIL, CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR, SERGIO AUGUSTO URBANO FELIPE HEIL, FABIOLA CAMISAO SCOZ.** AUTOR: RILDENICE ALVES GARCIA **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR, SERGIO AUGUSTO URBANO FELIPE HEIL, FABIOLA CAMISAO SCOZ.** AUTOR: ELZA BETANIA DO NASCIMENTO DANTAS **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR, SERGIO AUGUSTO URBANO FELIPE HEIL, FABIOLA CAMISAO SCOZ.** AUTOR: FRANCISCA CELESTINA DO NASCIMENTO **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR, SERGIO AUGUSTO URBANO FELIPE HEIL, FABIOLA CAMISAO SCOZ.** AUTOR: MARIA CAETANO LEITE **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR, SERGIO AUGUSTO URBANO FELIPE HEIL, FABIOLA CAMISAO SCOZ.** AUTOR: MARIA PEREIRA DIAS **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR, SERGIO AUGUSTO URBANO FELIPE HEIL, FABIOLA CAMISAO SCOZ.** AUTOR: CREUSA FIGUEIREDO DANTAS **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR, SERGIO AUGUSTO URBANO FELIPE HEIL, FABIOLA CAMISAO SCOZ.** Despacho: Intime-seJulgado procedente, em parte, o pedido e condenado a parte ao pg a cada autor o valor necessário ao conserto integral do imóvel. Sentença no sitio do tjpb.



- 01164** Processo: 0005827-75.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUZIA GADELHA DO NASCIMENTO **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR, SERGIO AUGUSTO URBANO FELIPE HEIL, CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR, SERGIO AUGUSTO URBANO FELIPE HEIL, FABIOLA CAMISAO SCOZ.** AUTOR: VANILDO ALVES TORRES **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR, SERGIO AUGUSTO URBANO FELIPE HEIL, FABIOLA CAMISAO SCOZ.** AUTOR: MARIA ESTER BEZERRA **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR, SERGIO AUGUSTO URBANO FELIPE HEIL, FABIOLA CAMISAO SCOZ.** AUTOR: THAYANNA MILENE RAMALHO DA NOBREGA **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR, SERGIO AUGUSTO URBANO FELIPE HEIL, FABIOLA CAMISAO SCOZ.** AUTOR: MARIA PEREIRA DE MEDEIROS **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR, SERGIO AUGUSTO URBANO FELIPE HEIL, FABIOLA CAMISAO SCOZ.** AUTOR: MARIA DE LOURDES RAMOS GOMES **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR, SERGIO AUGUSTO URBANO FELIPE HEIL, FABIOLA CAMISAO SCOZ.** AUTOR: ROSIMARY MARIA DOS SANTOS **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR, SERGIO AUGUSTO URBANO FELIPE HEIL, FABIOLA CAMISAO SCOZ.** Despacho: Intime-seJulgado procedente, em parte, o pedido e condenado a parte ao pg a cada autor o valor necessário ao conserto integral do imóvel. Sentença no sítio do tjpb.
- 01165** Processo: 0005827-75.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDISON ALMEIDA DE ARAUJO **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR, SERGIO AUGUSTO URBANO FELIPE HEIL, CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR, SERGIO AUGUSTO URBANO FELIPE HEIL, FABIOLA CAMISAO SCOZ.** AUTOR: JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES FIRMINO **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR, SERGIO AUGUSTO URBANO FELIPE HEIL, FABIOLA CAMISAO SCOZ.** AUTOR: ANTONIO MAXIMIANO DA CRUZ **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR, SERGIO AUGUSTO URBANO FELIPE HEIL, FABIOLA CAMISAO SCOZ.** REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A **ADV: ROSANGELA DIAS GUERREIRO, DEBORA OLIVEIRA BARCELOS.** Despacho: Intime-seJulgado procedente, em parte, o pedido e condenado a parte ao pg a cada autor o valor necessário ao conserto integral do imóvel. Sentença no sítio do tjpb.
- 01166** Processo: 0006238-84.2011.815.0251 - MANDADO DE SEGURANCAAUTOR: VILMA KARLAALVES FELIX **ADV: ALEXSANDRO WAGNER DE ARAUJO FERNANDES, OTONI COSTA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-sea parte impetrante para, em cinco dias, dizer do cumprimento do julgado e, em 05 dias.
- 01167** Processo: 0006385-42.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARLENE ALVES DE SOUSA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Intime-se a parte autora da decisão de fls. 27, que indeferiu o pedido emergencial.
- 01168** Processo: 0006447-19.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ENIO GUSTAVO LOPES BARROS **ADV: PAULO HENRIQUE GIL DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-sejulgado procedente, em parte, o pedido e revisado o contrato - declarada nao incidencia da tabela price e assegurada a repetição do indebito relativo aos juros tac e tec. sentença no sítio do tjpb.
- 01169** Processo: 0009598-08.2003.815.0251 - USUCAPIAO AUTOR: ROBERTO JORGE LUCENA PONCIANO **ADV: ADEILSON CARLOS DE BARROS GOMES.** AUTOR: MARIA AUXILIADORA DE ANDRADE LUCENA **ADV: ADEILSON CARLOS DE BARROS GOMES.** REU: MARIA DAS GRACAS DE LIMA LINS **ADV: TALES PINHEIRO LINS JUNIOR.** Despacho: Intime-separa evetuais postulações, pois, decorreu o prazo da suspensao.

7A. VARA DE PATOS NF 107/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01170** Processo: 0002324-41.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KILMA MARIA BEZERRA BATISTA SIMOES **ADV: CANUTO FERNANDES BARRETO NETO.** Despacho: Intime-se o advogado da promovente para informar se tem interesse na habilitação dos creditos da ação civil pública nº 0005295-96.2013.815.0251, no prazo de 05 dias, sob pena de suspensao desse feito ate decisao da ACP
- 01171** Processo: 0006952-10.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se o advogado do banco itaucard para juntar aos autos comprovante de deposito do valor financiado ao sr Genecy Soares, no prazo de 05 dias.
- 01172** Processo: 0006952-10.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se o advogado do banco itaucard para tomar conhecimento dos docs de fl.103-106 e requerer o que entender de direito no prazo de 05 dias.

1. JUIZADO ESPECIAL DE PATOS NF 018/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01173** Processo: 0005454-49.2007.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA ZULEIDE DA COSTA **ADV: RINALDO WANDERLEY.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: JOSE EDGAR DA CUNHA BUENO FILHO.** Despacho: Intime-se as partes para querendo oferecer impugnacao a penhora on line comprovada em fls. 270, no prazo legal.

PEDRAS DE FOGO

VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO NF 139/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01174** Processo: 0000295-62.2012.815.0571 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: SEVERINO MIGUEL DA PAZ **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Pedido julgado procedente de exibicao de documentos, condenando o demandado a exibir a documentacao referente as operacoes de credito e extrato da conta
- 01175** Processo: 0000310-02.2010.815.0571 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCELO CAVALCANTI DE MORAIS SARINHO **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** REU: CELPE SA CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO **ADV: FLAVIO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANT.** Despacho: Intime-se tono sem efeito o despacho que designou audiência de conciliação
- 01176** Processo: 0006172-46.2013.815.0571 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** Despacho: Intime-sea parte promovente para, em 10 (dez) dias, se pronunciar sobre a certidão de fls. 27.
- 01177** Processo: 0006188-97.2013.815.0571 - INTERDICAÇÃO AUTOR: IVONEIDE BASILIO FERREIRA **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** Despacho: Audiencia designada audiencia de interrogatorio do interditando no dia 11/12/2013 as 12:00 horas

VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO NF 139/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01178** Processo: 0000378-83.2009.815.0571 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FLAVIO VIRGOLINO DOS SANTOS **ADV: DAMIAO VIEIRA DA SILVA.** Despacho: Audiencia designada para o dia 18/12/2013 as 10:00 horas
- 01179** Processo: 0000389-15.2009.815.0571 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: J. M. S. **ADV: JOSE CARLOS GOMES BARBOSA.** Despacho: Audiencia designada para o dia 03/12/2013 as 10:30 horas

JUIZADO ESPECIAL DE PEDRAS DE FOGO NF 139/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01180** Processo: 0006078-98.2013.815.0571 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE FRANCISCO DA SILVA **ADV: REGINALDO DE SOUSA RIBEIRO.** REU: BANCO ITAU S/A **ADV: WILSON BELCHIOR.** Despacho: Audiencia designada para o dia 05/12/2013 as 09:30 horas
- 01181** Processo: 0006308-43.2013.815.0571 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: M. M. S. **ADV: HUGO CORREIA DE ANDRADE.** REPRESENTANTE LEGAL: M. M. S. **ADV: HUGO CORREIA DE ANDRADE.** AUTOR: A. B. C. S. **ADV: HUGO CORREIA DE ANDRADE.** Despacho: Audiencia designada para o dia 17/12/2013 as 09:00 horas

PIANCO

1A. VARA DE PIANCO NF 162/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01182** Processo: 0000229-42.2012.815.0261 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: JOAO BATISTA AVELINO LEITE **ADV: MAURILIO WELLINGTON FERNANDES PEREIRA.** AUTOR: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA **ADV: MAURILIO WELLINGTON FERNANDES PEREIRA.** AUTOR: IDELVANDRO BATISTA LEITE **ADV: MAURILIO WELLINGTON FERNANDES PEREIRA.** AUTOR: ANTONIO LEITE DE ALMEIDA **ADV: MAURILIO WELLINGTON FERNANDES PEREIRA.** REU: MUNICIPIO DE OLHO DAGUA **ADV: FRANCISCO LEITE MINERVINO.** Despacho: Intime-se a parte requerida da conceção de vista dos autos, pelo prazo de 05 dias, para alegações finais.
- 01183** Processo: 0000845-85.2010.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCA JULIA VIEIRA **ADV: AILTON AZEVEDO DE LACERDA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentenca: Intime-se da sentença proferida nos autos julgando procedente o pedido.

1A. VARA DE PIANCO NF 162/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP. Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01184** Processo: 0002099-84.1996.815.0261 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ANTONIO VIANA MAIA **ADV: JOAO BATISTA LEONARDO.** VITIMA: FRANCISCO AURENIR DE LACERDAVITIMA: GERALDO MAGELA CLEMENTINO DE SOUSA Despacho: Intime-se a defesa para os fins do art. 422, do CPP.

2A. VARA DE PIANCO NF 163/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01185** Processo: 0000392-85.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FERNANDO NAZARIO DA SILVA **ADV: AILTON AZEVEDO DE LACERDA, ANNA KALLINE LEONARDO ANTAS ALMEIDA.** Despacho: Intime-seo advogado da parte autora, para no prazo de cinco dias, indicar o endereço correto do promovido.
- 01186** Processo: 0000406-74.2010.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MANOEL SANTANA DE SOUSA **ADV: AILTON AZEVEDO DE LACERDA.** Despacho: Intime-seO ADVOGADO DO AUTOR, PARA SE PRONUNCIAR SOBRE O LAUDO PERICIAL DE FLS.96/97, DOS AUTOS.
- 01187** Processo: 0000419-39.2011.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: AMADEUS FERREIRA DA SILVA **ADV: AILTON AZEVEDO DE LACERDA.** Despacho: Intime-seo advogado da parte autora, por todo conteúdo do laudo pericial de fls75, dos autos, no prazo de dez dias.

- 01188** Processo: 0001275-32.2013.815.0261 - DIVORCIO CONSENSUALAUTOR: M. D. P. **ADV: ODON PEREIRA BRASILEIRO.** AUTOR: J. L. V. D. **ADV: ODON PEREIRA BRASILEIRO.** Despacho: Audiencia de justificacao designada para o dia06/11/2013, as 09h00min, no Forum local.
- 01189** Processo: 0001282-34.2007.815.0261 - INVENTARIO AUTOR: IVANI MARIA LEITE **ADV: DJALMA ANGELO DA SILVA.** AUTOR: IRACI MARIA LEITE **ADV: DJALMA ANGELO DA SILVA.** Despacho: Intime-seo advogado dos herdeiros, para no prazo de dez dias, formularem seus pedidos de quinhão.
- 01190** Processo: 0001518-73.2013.815.0261 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: J. L. L. **ADV: ROGERIO SERGIO LUCENA LOUREIRO LOPES, ALBERTO JOAO DOS S. LOUREIRO LOPES.** REU: D. B. S. L. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia06/11/2013, as 11h20min, no Forum local.
- 01191** Processo: 0001540-34.2013.815.0261 - DIVORCIO CONSENSUALAUTOR: M. D. P. N. **ADV: MAURILIO WELLINGTON FERNANDES PEREIRA.** AUTOR: A. K. C. S. P. **ADV: MAURILIO WELLINGTON FERNANDES PEREIRA.** Despacho: Audiencia de justificacao designada para o dia06/11/2013, as 10h00min, no Forum local.
- 01192** Processo: 0001856-81.2012.815.0261 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: L. M. **ADV: PAULO CESAR DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-seo advogado da parte autora, para no prazo de cinco dias, indicar o endereço correto do promovido.
- 01193** Processo: 0002061-47.2011.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MANOEL RODRIGUES DA SILVA **ADV: CARLOS ALBERTO FERREIRA.** Despacho: Intime-seo advogado do autor, por todo conteudo da decisao de fls. 111/112, dos autos.
- 01194** Processo: 0002140-31.2008.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADRIANA VALDEVINO PRAXEDES **ADV: CARLOS ALBERTO FERREIRA.** Despacho: Intime-sea parte autora para se pronunciar sobre o laudo pericial de fls. 124, dos autos.
- 01195** Processo: 0002564-34.2012.815.0261 - MONITORIA AUTOR: VALDOMIRO PASSOS DA SILVA **ADV: MAURILIO WELLINGTON FERNANDES PEREIRA.** Despacho: Intime-seo advogado do promovente da ação monitoria, para impugnar os embargosapresentados, no prazo de 15 dias.

PILAR

VARA UNICA DE PILAR NF 153/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01196** Processo: 0000057-40.2012.815.0281 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: ANTONIO AZENILDO DE ARAUJO RAMOS **ADV: ANTONIO AZENILDO DE ARAUJO RAMOS.** Sentenca: Intime-se ...Acolho a presente execucao de pre-executividade e julgo, com fulcro no art. 267, VI, do CPC, o presente processo sem resolucao do merito.
- 01197** Processo: 0000682-79.2009.815.0281 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELINALDO NUNES DA ROCHA **ADV: ROBERTO VENANCIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE PILAR **ADV: FABIO RAMOS TRINDADE.** Sentenca: Intime-se JULGO PROCEDENTE A PRESENTE ACAO DE COBRANCA, ...
- 01198** Processo: 0001029-44.2011.815.0281 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: RICARDO LEITE DE MELO.** Sentenca: Intime-se Julgo Procedente o pedido inicial, para, confirmar a liminar concedida

PILOES

VARA UNICA DA COMARCA DE PILOES NF 132/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01199** Processo: 0000704-22.2009.815.0481 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUZINTE ROCHA DOS SANTOS **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** Despacho: Intime-se a parte autora da expedição do RPV e da ordem de arquivamento tendoom vista que foi exaurida a jurisdição.
- 01200** Processo: 0000743-53.2008.815.0481 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ITAPEVA MULT CARTEIRA **ADV: ADILSON DE QUEIROZ COUTINHO FILHO, MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS, CAMILA DIAS PEREIRA.** Despacho: Intime-se A PARTE PROMOVIDA PARAAPRESENTAR CONTRARRAZÕES AO RECURSO, NO PRAZOLEGAL.

PIRIPITUBA

VARA UNICA DA COMARCA DE PIRIPITUBA NF 146/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01201** Processo: 0000053-89.2012.815.0511 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MEG ADELIZAIBE PEREIRA DA SILVA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA, MARCOS EDSON DE AQUINO.** Despacho: Intime-sea defesa para apresentacao de alegacoes finais.
- 01202** Processo: 0000742-12.2007.815.0511 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA **ADV: NELSON DAVI XAVIER.** Despacho: Intime-seo apelado para oferecer as contrarracoes, no prazo legal.

POCINHOS

VARA UNICA DE POCINHOS NF 146/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01203** Processo: 0000205-52.2009.815.0541 - USUCAPIAO INTERESSADO: JOANITA PAULINO DE OLIVEIRA **ADV: PAULO SERGIO CUNHA DE AZEVEDO.** Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais em
- 01204** Processo: 0000679-52.2011.815.0541 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: COMERCIAL NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO LTDA **ADV: MIRELLA ALBUQUERQUE DINIZ, EMANUELLA CLARA OLIVEIRA FELIPE.** Sentenca: Pedido julgado improcedente
- 01205** Processo: 0000692-51.2011.815.0541 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: DUCELI ALVES GONCALVES **ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** Sentenca: Pedido julgado procedente

POMBAL

1A. VARA DE POMBAL NF 136/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01206** Processo: 0002317-30.2012.815.0301 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: JOSE ALMEIDA SILVA **ADV: ALLISON HALEY DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se O advogado do promovido para tomar conhecimento do despacho de fls.238/243, nos autos.

2A. VARA DE POMBAL NF 177/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01207** Processo: 0001019-66.2013.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MANOEL ALEX FRANCA DE SOUSA **ADV: ROBSON FABIO BRITO DA SILVA.** REU: GILSON SILVA DE ALMEIDA Despacho: Intime-sea parte autora, por seu advogado, para comparecer a audiencia de conciliacao, instrucao e julgamento designada para o dia 14/02/2014, as 11:00h, neste Forum local.
- 01208** Processo: 0002338-69.2013.815.0301 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADV: EDEMILSON KOJI MOTODA.** Despacho: Intime-se a parte autora, por seu Advogado, para tomar conhecimento da decisãooproferida, a qual CONCEDEU A LIMINAR REQUERIDA.

2A. VARA DE POMBAL NF 177/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01209** Processo: 0000151-79.1999.815.0301 - CRIMES DE RESPONSABILIDADE REU: ANTONIO MARCOS DA SILVA **ADV: JEFFERSON FERNANDES FILHO.** Despacho: Intime-seo réu por meio de seu advogado, para tomar conhecimento da sentença de fls. 130/131, que julgou extinta a punibilidade de Antônio Marcos daSilva, pela prescrição da pretensão punitiva.

3A. VARA DE POMBAL NF 186/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01210** Processo: 0002208-79.2013.815.0301 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: MANOEL WELLINGTON LIMA DE OLIVEIRA **ADV: JAILTON CHAVES DA SILVA.** Despacho: Intime-seo autor, por seu advogado, para tomar conhecimento da r.decisao de ff.6666v, que DEFERIU o pedido de liminar requerida na inicial.
- 01211** Processo: 0002324-85.2013.815.0301 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: JOHANO MARCELO TRIGUEIRO CAVALCANTE **ADV: JAQUES RAMOS WANDERLEY.** Despacho: Intime-sea parte autora, por seu advogado, para que anexe aos autos, em cinco diasprova da filiacao relativa ao filho cuja guarda provisoria compartilhada se pretende, sob pena de indeferimento.
- 01212** Processo: 0002484-13.2013.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CLAUDENI CUSTODIO DO NASCIMENTO **ADV: JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, RAFAEL SANTIAGO ALVES, DANILO SARMENTO ROCHA MEDEIROS.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

3A. VARA DE POMBAL NF 186/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01213** Processo: 0001137-42.2013.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE DE SOUSA SILVA **ADV: FRANCISCO ASSIS DE SOUZA FREITAS.** Despacho: Audiencia designada12/02/2014 as 09h 00min, no Forum local.
- 01214** Processo: 0001544-82.2012.815.0301 - PROCEDIMENTO COMUM REU: FRANCISCO JUNIOR DE SOUSA **ADV: THYAGO GLAYDSON LEITE CARNEIRO.** Sentenca: Pedido julgado procedente
- 01215** Processo: 0003078-95.2011.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROSEANNE ALVES DA SILVA **ADV: ARNALDO MARQUES DE SOUSA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia19/02/2014 as 10h e 40min, no Forum local.

2ª VARA/JZ ESPECIAL DE POMBAL NF 177/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01216** Processo: 0001659-69.2013.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSEILDO SALDANHA DE OLIVEIRA **ADV: ALBERG BANDEIRA DE OLIVEIRA.** REU: TIM CELULAR S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-seas partes, para comparecerem a audiência de conciliação, instrução e julgamento designada para o dia 28/02/2014, as 09:00, na sala de audiências da 2a Vara da Comarca de Pombal-PB.



- 01217** Processo: 0001662-24.2013.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MANOEL FELIPE DE SOU-SA ADV: **JAQUES RAMOS WANDERLEY**. REU: LUIZACRED S/A SOCIEDADE DE CREDITO FINANCI-AMENTO E INVESTIME ADV: **WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-seas partes, para comparecerem a audiência de conciliação, instrução e julgamento designada para o dia 21/02/2014, as 10:30, na sala de audien cias da 2a Vara da Comarca de Pombal-PB.
- 01218** Processo: 0001884-89.2013.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOAO MONTEIRO DE ASSIS JUNIOR ADV: **ALBERG BANDEIRA DE OLIVEIRA**. REU: BANCO SANTANDER S/A Despacho: Intime-sea parte autora, por seu advogado, para se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o acordo firmado.

3ª VARA/JZ ESPECIAL DE POMBAL NF 186/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01219** Processo: 0001064-75.2010.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADRILIO KELISON DUAR-TE SOUSA ADV: **ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA DO CARMO ELIDA DANTAS PEREIRA**. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a realizacao do leilao.Intime-se.21/01/2014 as 09h 00min, no Forum local, dos bens penhorados no presentefeito.
- 01220** Processo: 0001407-81.2004.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TEREZINHA PEREIRA DE LUCENA FERREIRA ADV: **FRANCIVALDO GOMES MOURA, JAQUES RAMOS WANDERLEY**. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: **WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR**. Sentenca: Embargos rejeitados
- 01221** Processo: 0001408-66.2004.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO VENANCIO DAMASCENA ADV: **FRANCIVALDO GOMES MOURA, JAQUES RAMOS WANDERLEY**. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: **CAIO CESAR VIEIRA ROCHA, WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR**. Sentenca: Embargos rejeitados
- 01222** Processo: 0002177-98.2009.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: STENIO KERLE ALMEIDA DOS SANTOS ADV: **ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR**. REU: FRANCISCA EVA DE BRITO ADV: **VLADIMIR MAGNUS BEZERRA JAPYASSU**. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a realizacao do leilao.Intime-se.21/01/2014 as 09h e 30min, no Forum local, do bem penhorado no presentefeito.

PRATA

VARA UNICA DA COMARCA DE PRATA NF 160/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01223** Processo: 0000167-37.2011.815.0681 - AVERIGUACAO DE PATER REU: E. T. S. ADV: **BRUNNO KLEBERSON DE SIQUEIRA FERREIRA**. Despacho: Intime-se para no prazo de 10 (dez0 dias, apresentar as alegações finais.
- 01224** Processo: 0000452-59.2013.815.0681 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO ADV: **MARCOS HENRIQUE DE LIRA E SILVA, AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES**. REU: JOSEFA CRISTIANE NUNES ADV: **PAULO DE FARIAS LEITE**. Despacho: Intime-se as partes do despacho que manteve a decisao de fls. 20/22, bem como para comparecer a audiencia preliminar designada para o dia 26.11.2013, as 11h00, no Forum local.
- 01225** Processo: 0000589-41.2013.815.0681 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JANE ANEKELLE GON-CALVES ADV: **WESLEY HOLANDA ALBUQUERQUE**. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/ A Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de Conciliacao designada para o dia 27/11/2013, as 09h00, no Forum da Comarca da Prata, sito na Av. Vicente Neri, 78, Centro Prata/PB.
- 01226** Processo: 0000592-93.2013.815.0681 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CARLOS HUMBERTO CLEMENTINO GUIMARAES ADV: **WESLEY HOLANDA ALBUQUERQUE**. Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de conciliacao designada para o dia 27 denovembro de 2013, as 09h40, no Forum da Comarca de Prata-PB.
- 01227** Processo: 0000744-78.2012.815.0681 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO PEREIRA NETO ADV: **JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA, NILDO MOREIRA NUNES**. REU: MUNICIPIO DE OURO VELHO ADV: **AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES**. Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia designada para o dia 26/11/2013, as 11h00, no forum da Comarca de Prata, sito na Rua Vicente Neri, 78, Centro Prata/PB.

VARA UNICA DA COMARCA DE PRATA NF 160/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01228** Processo: 0000006-56.2013.815.0681 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FABIO BATISTA FERREIRA ADV: **AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES**. Despacho: Intime-se para apresentar as alegacoes finais, no prazo de 05 dias.
- 01229** Processo: 0000098-34.2013.815.0681 - ACAO PENAL DE COMPET REU: CLEYTON ELIEL BRAZ FEITO-SA ADV: **INACIO JUSTINO MARACAJA**. Despacho: Intime-se para apresentar as alegacoes finais, no prazo de 05 dias, sob pena se ser-lhe aplicada a multa prevista no art. 265 do CPP.
- 01230** Processo: 0000702-29.2012.815.0681 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SEVERINO DOS RAMOS CABOCLO ADV: **AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES**. Despacho: Intime-se DA DECISÃO QUE REVO-GOU O DECRETO DE PRISAO PREVENTIVA DO ACUSADO.

VARA UNICA DA COMARCA DE PRATA NF 162/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01231** Processo: 0000590-26.2013.815.0681 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DOMINGOS ALVES DA SILVA ADV: **WESLEY HOLANDA ALBUQUERQUE**. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A Despacho: Intime-se para comparecer a audiencai de Conciliacao designada para o dia 27/11/2013, as 09h20, na Forum da Comarca da Prata/PB, sito a rua Vicente Neri, 78, Prata/PB.

JUIZADO ESPECIAL DA PRATA NF 160/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01232** Processo: 0000733-49.2012.815.0681 - PROCEDIMENTO COMUM AUTOR DO FATO/JZ ESP: ANTONIO FRANCINALDO DOS SANTOS SOUSA ADV: **ANTONIO ELIAS DA SILVA**. Despacho: Intime-se para compa-recer a audiencia preliminar designada para o dia 07/11/2013, as 10h00, no Forum da Comarca da Prata.

PRINCESA ISABEL

2A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 114/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01233** Processo: 0000102-22.2010.815.0311 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELIANNE PEIREIRA DE SOUSA ADV: **MANOEL ARNOBIO DE SOUSA, FREDERICO LOPES VIRGULINO DE MEDEIROS**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentenca: Pedido julgado improcedente

3A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 145/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01234** Processo: 0000202-40.2011.815.0311 - INTERDICAO AUTOR: MARIA APARECIDA PEREIRA ANTAS BARBOSA ADV: **CLODOALDO JOSE DE LIMA, MARIA DAS GRACAS DINIZ CABRAL**. Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritoEmenta: Processual Civil/Interdicao. Diligencia a cargo da parte promomovente. Inocorrencia do cumprimento... Sentenca prolatada em 23 de setembro de 2013. Andreia Matos Teixeira, Juiza de Direito substituta.
- 01235** Processo: 0000796-20.2012.815.0311 - INTERDICAO AUTOR: MARIA JOSE DA SILVA SANTOS ADV: **MAR-COS ANTONIO INACIO DA SILVA**. Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritoE-menta: Processual Civil/Interdicao. Diligencia a cargo da parte promo vente. Inocorrencia do cumprimento... Sentenca prolatada em data de 23de Setembro de 2013. Andreia Matos Teixeira, Juiza de Direito.
- 01236** Processo: 0000882-25.2011.815.0311 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: **LEA MARIA SILVA ESTEVAM XAVIER, TICIANO MACIEL COSTA, RAFAELA SILVEIRA DA CUNHA ARAUJO**. Despacho: Intime-separa providenciar o pagamento das custas e diligencias complementares.Prazo: dez dias. Guia com validade ate 05/11/2013.

QUEIMADAS

2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 158/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01237** Processo: 0002846-12.2013.815.0981 - INTERDICAO AUTOR: J. P. O. ADV: **JANDUI BARBOSA DE ANDRADE, MARCIO MACIEL BANDEIRA, HEWERTON DANTAS DE CARVALHO**. REU: E. P. G. Despa-cho: Intime-se as partes para comparecerem à audiência de interrogatório, no dia26/11/2013, pelas 09h30mim, no forum local

REMIGIO

VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO NF 131/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01238** Processo: 0001221-06.2012.815.0551 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO PAULO DOS SAN-TOS COSTA ADV: **DILMA JANE TAVARES DE ARAUJO**. Despacho: Intime-seaudiencia de concliacao dia 12 de novembro de 2013 as 10:30 horas nacamara municipal de algodao de jandaíra

VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO NF 131/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01239** Processo: 0000055-70.2011.815.0551 - ACAO PENAL DE COMPET REU: SEBASTIAO MEDEIROS ADV: **JOAO BARBOZA MEIRA, JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR**. Despacho: Intime-se sessao de juri desig-nada para o dia 20 de novembro de 2013 as 08:30 horas

RIO TINTO

VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 188/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01240** Processo: 0001745-73.2013.815.0581 - CARTA PRECATORIA CRI REU: MARCIO CAVALCANTE DE MELO ADV: **FLAVIO AUGUSTO CALDAS VITORIA SENA, JOSE AUGUSTO BRANCO, HELCIO FERREIRA DE OLIVEIRA FRANCA**. REU: ANDRE FELIPE MARTINS PEREIRA ADV: **JOSE AUGUSTO BRANCO, HEL-CIO FERREIRA DE OLIVEIRA FRANCA, FLAVIO AUGUSTO CALDAS VITORIA SENA**. Despacho: Audien-cia de Instrucao designada para o dia03 de dezembro de 2013, as 10:00 horas. ouvida de testemunha

JUIZADO ESPECIAL DE RIO TINTO NF 188/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01241** Processo: 0000152-77.2011.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JAILENE SILVA DE ALBU-QUERQUE ADV: **ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO**. REU: BRADESCO CIA DE SEGUROS S/A ADV: **ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Sentenca: Intime-se EXTINTO O FEITO SEM EXAME DO MERITO, em face da inercia da parte autora, que devidamente intimada por seu advogado, e pessoal-mente, quedou-se inerte, nos termos do art. 267, III, do CPC.
- 01242** Processo: 0000417-45.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RIVALDO PEREIRAAZEVE-DO ADV: **FRANCISCO E G NEIVA**. REU: BANCO FINASA BMC S/A ADV: **WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR**. Sentenca: Intime-se EXTINTAA EXECUCAO, nos termos do art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado. Alvara expedido e a disposicao em nome do Dr. Francisco Eugenio.
- 01243** Processo: 0000560-97.2013.815.0581 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: AGILSON JOSE DA SILVA CUPERTINO ADV: **RONALDO ALVES DAS CHAGAS JUNIOR, ANISIO ANDERSON ALVES DAS CHAGAS**. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI**. Despacho: Intime-se o Banco do Brasil para efetuar o pagamento do saldo devedor referente as astreintes no valor de R\$ 1.250, 00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) conforme peticao de fl. 108/109, na forma do art. 475j, do CPC.
- 01244** Processo: 0001499-48.2011.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROBERTO DE SOUSA DAVID ADV: **ROBERTA MARIA FERNANDES DE MOURA DAVID**. REU: BRADESCO S/A ADV: **WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR**. Sentenca: Intime-se Julgado procedente, em parte, o pedido. Deve o demandado excluir o nome do autor do SPC, fixada a multa diaria em caso de nao cumprimento em 05 dias em R\$ 200, 00 (duzentos reais), ate a metade do teto do JEC.
- 01245** Processo: 0002026-97.2011.815.0581 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: IVANILDO ALVES DA SILVA-REU: N CLAUDINO E CIA LTDA ADV: **GEORGE CAMPOS DOURADO**. Despacho: Intime-se Sobre o documento juntado pelo autor à fl. 39 (declaração de compra do refrigerador) fale a demandada em 05 dias.

SANTA LUZIA

1.CARTORIO DE SANTA LUZIA NF 131/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01246** Processo: 0001053-83.2010.815.0321 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EVERALDO ANTONIO DA SILVA ADV: **VITORIA MARIA COSTA DE MEDEIROS, WILSON NEVES DE MEDEIROS JUNIOR, OR-LANDO LUIZ DE MELO NETO**. Despacho: Intime-se para no prazo de cinco dias falar a respeito do petitorio e documentos de fls. 139/145 dos autos, informando se houve pagamento integral do debito correspondente a presente acao.
- 01247** Processo: 0001160-30.2010.815.0321 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO CARMO SANTOS ADV: **FRANCISCO DE ASSIS CAMBOIM**. Despacho: Intime-se para no prazo de cinco dias falar a respeito da peticao e documentosde fls. 211/215 dos autos, informando se houve pagamento integral do debito.

1.CARTORIO DE SANTA LUZIA NF 131/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01248** Processo: 0001228-72.2013.815.0321 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: BARTOLOMEU AMARO DE ARAUJO ADV: **ABRAAO BRITO LIRA BELTRAO**. INDICIADO: MANOEL VITORINO DOS SANTOS ADV: **STENIO JOSE DE LIMA**. Despacho: Intime-seaudiencia de instrucao e julgamento redesignada para o dia 27 de novembro de 2013, pelas 10:30 horas, no Forum local.

2.CARTORIO DE SANTA LUZIA NF 145/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01249** Processo: 0000252-65.2013.815.0321 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DORGIVAL JOSE FERNANDES ADV: **FRANCINALDO GRANJEIRO DINIZ**. REU: JOAO BATISTA ALVES ADV: **EDVALDO PEREIRA GOMES**. Despacho: Intime-seCOMPARECR AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 17/10/2013 AS 09H NO FORUM DE PATOS-PB.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE SANTA LUZIA NF 131/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01250** Processo: 0000715-07.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA VILMA DA COSTA ADV: **VITORIA MARIA COSTA DE MEDEIROS**. REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADV: **LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO**. Senten-ca: Intime-se pedido julgado procedente, em parte.
- 01251** Processo: 0000716-89.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ALEXANDRE NASCIMENTO DE MORAIS ADV: **VITORIA MARIA COSTA DE MEDEIROS**. Sentenca: Intime-se pedido julgado proceden-te, em parte.
- 01252** Processo: 0000717-74.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: URANO FERNANDES DE MEDEIROS ADV: **VITORIA MARIA COSTA DE MEDEIROS**. REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADV: **CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO**. Sentenca: Intime-se pedido julgado procedente, em parte.
- 01253** Processo: 0000724-66.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JAILMA MARIANA DE MORAIS ALVES GOMES ADV: **VITORIA MARIA COSTA DE MEDEIROS**. REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADV: **LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO**. Sentenca: Intime-se pedido julgado procedente, em parte.
- 01254** Processo: 0000726-36.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SEBASTIAO DA NOBREGA SANTOS ADV: **VITORIA MARIA COSTA DE MEDEIROS**. REU: BANCO PANAMERICANO S/A ADV: **FELICIANO LYRA MOURA**. Sentenca: Intime-se pedido julgado procedente, em parte.
- 01255** Processo: 0000727-21.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MANOEL ANTONIO DE LUCENA ADV: **VITORIA MARIA COSTA DE MEDEIROS**. REU: BANCO PANAMERICANO S/A ADV: **FELICIANO LYRA MOURA**. Sentenca: Intime-se pedido julgado improcedente.
- 01256** Processo: 0000728-06.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCISCO RIBEIRO DELGADO FILHO ADV: **VITORIA MARIA COSTA DE MEDEIROS**. Sentenca: Intime-se pedido julgado procedente, em parte.
- 01257** Processo: 0000815-59.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EDJAN GLADSTONE DE ARAUJO ADV: **FILENO DE MEDEIROS MARTINS**. Sentenca: Intime-se pedido julgado procedente.
- 01258** Processo: 0000849-34.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA SONIA DOS SANTOS SIMPLICIO ADV: **FILENO DE MEDEIROS MARTINS**. Sentenca: Intime-se pedido julgado procedente.
- 01259** Processo: 0001610-65.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE MARIA GONZALEZ SEDANE ADV: **FILENO DE MEDEIROS MARTINS**. Sentenca: Intime-se processo extinto sem resolucao do merito.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE SANTA LUZIA NF 132/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01260** Processo: 0000734-13.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE DE ANDRADE SOA-RES ADV: **VITORIA MARIA COSTA DE MEDEIROS**. REU: FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA ADV: **WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR**. Sentenca: Intime-se pedido julgado proceden-te, em parte.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE SANTA LUZIA NF 139/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01261** Processo: 0001809-87.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: VALDEVINO PEREIRA NETO ADV: **FILENO DE MEDEIROS MARTINS**. Despacho: Intime-seAudiencia una dia 18/11/2013, as 8:30 horas, no forum local.
- 01262** Processo: 0001810-72.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: VALDEVINO PEREIRA NETO ADV: **FILENO DE MEDEIROS MARTINS**. Despacho: Intime-seAudiencia una dia 18/11/2013, as 8:40 horas, no forum local.

SANTA RITA

4A. VARA DE SANTA RITA NF 105/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01263** Processo: 0000238-22.2011.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GEORGE TADEU DOS SAN-TOS ADV: **VALTER DE MELO**. Despacho: Intime-se defiro o pedido de fls.75.de-se vista pelo prazo de 05 dias.
- 01264** Processo: 0000738-88.2011.815.0331 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: MARIA DA PENHA DOS SAN-TOS ADV: **ELIANE MENEZES CAVALCANTI**. Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamen-to do merito
- 01265** Processo: 0000966-05.2007.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS CORREIA ARAUJO ADV: **RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA**. REU: NATERICA SUASSUNA DUTRA RIBEIRO COUTINHO ADV: **JOAO LOPES DA COSTA**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALREU: VALTER LUIZ PESSOA DE ALBUQUERQUE ADV: **LUCIANA DA SILVA MENEN-DEZ**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 16 de janeiro de 2014, as 14:30hs, na sala de audiencias da 4ª vara da comarca de santa rita-pb.
- 01266** Processo: 0001034-13.2011.815.0331 - BUSCAE APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA BMC S/A ADV: **HUMBERTO LUIZ TEIXEIRA, HUMBERTO LUIZ TEXEIRA**. REU: JOAQUIM NORBERTO FERREIRA JUNIOR Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
- 01267** Processo: 0001171-92.2011.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE ELPIDIO FERNAN-DES ADV: **VALTER DE MELO, HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA**. Sentenca: Processo extinto. pela perda do objeto.



- 01268** Processo: 0001190-98.2011.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MAGNA DE LOURDES NONATO **ADV: ANTONIO FREIRE BASTOS.** Despacho: Intime-se a autora para comprovar a propriedade do automovel .
- 01269** Processo: 0001238-86.2013.815.0331 - EXIBICAO AUTOR: LOURIVAL EMILIANO DE SOUZA **ADV: VALTER DE MELO.** Despacho: Intime-se à impugnação.
- 01270** Processo: 0001246-97.2012.815.0331 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** REU: DJALMIR PEREIRA DOS SANTOS **ADV: MARCOS EVANGELISTA SOARES DA SILVA.** Sentença: Pedido julgado improcedente e condeno o promovente nas custas e despesas processuais e honorários advocatícios, fixo em R\$500, 00.
- 01271** Processo: 0001406-88.2013.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO CARLOS BARBOSA JUNIOR **ADV: DANIELE DE CASTRO FARIAS, FELIPE MENDONCA VICENTE.** Despacho: Intime-se a impugnação no prazo legal.
- 01272** Processo: 0001820-86.2013.815.0331 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** Despacho: Intime-se o autor para se manifestar sobre a certidão de fls.26v, no prazo de 10 dias.
- 01273** Processo: 0002013-09.2010.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUIS AFONSO DA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se as partes sobre os esclarecimentos apresentados sobre o laudo de exame medico-pericial.
- 01274** Processo: 0002690-68.2012.815.0331 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: JOSE LEITE IRMAO **ADV: ASCANIO ABRANTES DE CARVALHO, RODRIGO BRONZEADO CAHINO.** REU: JOSEANE EDUARDO DA COSTA Sentença: Pedido julgado procedente e determinado a reintegração do imóvel identificado na inicial. Condeno ainda a promovida ao pagamento e despesas processuais e honorários advocatícios a base de 10% do valor da condenação.
- 01275** Processo: 0003193-26.2011.815.0331 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ARLINDO JOSE DA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se sobre a petição e documentos de fls. 105/110, ouça-se o autor, no prazo de 10 dias.
- 01276** Processo: 0003997-67.2006.815.0331 - EXECUCAO FISCAL REU: THIAGO ALEX CAVALCANTE MEIRA **ADV: ARIOSMAR NERIS, JULIANA FALCI MENDES.** Despacho: Intime-se a peticionária de fls. 251/253 para comprovar a propriedade do veículo, no prazo de 10 dias.
- 01277** Processo: 0004250-79.2011.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE BATISTA DA SILVA **ADV: THIAGO MARQUES CALAZANS DUARTE.** REPRESENTANTE LEGAL: WELLINGTON BATISTA DA SILVA **ADV: THIAGO MARQUES CALAZANS DUARTE.** REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/ A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se as partes para dizerem se pretendem produzir outras provas, especificando-as justificadamente, no prazo de 10 dias.

4A. VARA DE SANTA RITA NF 010/53 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01278** Processo: 0003165-29.2009.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE HELIO DE LIMA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se o autor para apresentar discriminada de calculos, no prazo de 10 dias

4A. VARA DE SANTA RITA NF 105/53 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01279** Processo: 0001615-57.2013.815.0331 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ADRIANO CARDOSO DA SILVA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-se a impugnação.

5A. VARA DE SANTA RITA NF 171/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01280** Processo: 0002264-22.2013.815.0331 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADV: RODRIGO SANCHES DE PAIVA, EDIMILSON KOJI MOTODA.** REU: FERNANDO DA SILVA Despacho: Intime-se da decisão as fls(40/41) que DEFERIU liminarmente a medida pleiteada para expedição do mandado de busca e apreensão, devendo o veículo aposa sua apreensão ficar sob a guarda do promovente.
- 01281** Processo: 0002282-42.2013.815.0331 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BV FINANCEIRA S/A **ADV: JULIO CEZAR FLORENCIO DA CUNHA.** REU: JOSE JUVINO DOS SANTOS Despacho: Intime-se da decisão fls(46/47) que DEFERIU a liminar para imediata expedição de busca e apreensão do veículo, apos a sua apreensão ficar sob a guarda do promovente.
- 01282** Processo: 0003235-07.2013.815.0331 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BRADESCO S/A **ADV: ALINE PATRICIA ARAUJO MURCABEL DE MENEZES COSTA, ALINE PATRICIA ARAUJO MUCARBEL DE MENEZES COSTA.** REU: LUIZ GONZAGA PAULINO Despacho: Intime-sea parte autora para juntar aos autos o requisito de comprovação da mora do devedor, conforme exige o art. 2, parag. 911/69, no pz 05 dias.
- 01283** Processo: 0003250-73.2013.815.0331 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAULEASING S/ A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** REU: MARCELO DE SOUZA SILVA Despacho: Intime-sea parte autora p/ juntar aos autos o requisito da comprov. da mora dodevedor no pz de 10 dias, bem como emendar a inicial no que concerne ao vl.da causa, adequando a realidade dos fatos, recolh. custas compl.
- 01284** Processo: 0003251-58.2013.815.0331 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** REU: THIAGO HENRIQUES LEITE Despacho: Intime-sea parte autora para juntar aos autos o requisito da comprovação da mora do devedor, conf. exige o art. 2, parag. 2 do DL 911/69, em 5 dias.
- 01285** Processo: 0003270-64.2013.815.0331 - EXIBICAO AUTOR: ANTONIO NOBERTO DA SILVA **ADV: VALTER DE MELO.** REU: SAC SOCIEDADE ASSISTENCIAL E CULTURAL DOS SERVIDORES PUBLICO Despacho: Intime-se a parte promovente para que em 10 dias proceda a emenda da inicial noque se refere ao valor da causa adequando-a a realidade dos fatos salientando-se que o contrario resultara no indeferimento da exordial e ex
- 01286** Processo: 0003270-64.2013.815.0331 - EXIBICAO AUTOR: ANTONIO NOBERTO DA SILVA **ADV: VALTER DE MELO.** REU: SAC SOCIEDADE ASSISTENCIAL E CULTURAL DOS SERVIDORES PUBLICO Despacho: Intime-se extinção do processo sem julgamento do merito (CPC, parga. unico do artigo 284).
- 01287** Processo: 0003299-17.2013.815.0331 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARCOS DE OLIVEIRA LINS **ADV: NEUVANIZE SILVA DE OLIVEIRA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se da decisão as fls.(39/40) que INDEFERIU a liminar pretendida por ausencia do periculum in mora. Assim dou prosseguimento ao feito nos termos legais.
- 01288** Processo: 0033373-54.2013.815.0331 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ, ALDENIRA GOMES DINIZ.** REU: ODENILSON ADELINO DE CARVALHO Despacho: Intime-se da decisão as fls. (24/25) que DEFERIU a liminarmente a medida pleiteada determinando assim a expedição do mandado de busca e apreensão devendo o veículo apos a sua apreensão ficar sob a guarda do promovente.
- 01289** Processo: 0033375-24.2013.815.0331 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ, ALDENIRA GOMES DINIZ.** REU: RAMIRO DA SILVA BARBOSA Despacho: Intime-se da decisão de fls. 23/24 que DEFERIU liminarmente a medida pleiteada para expedição do mandado de busca e apreensão devendo o veículo aposa sua apreensão ficar sob a guarda do promovente.

SAO JOAO DO CARIRI

VARA UNICA DE SAO JOAO DO CARIRI NF 169/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01290** Processo: 0000621-96.2013.815.0341 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SELMA NUNES GONCALVES **ADV: CICERO RIATOAN FERREIRA AMORIM MARQUES.** REU: WAMDEMBERTO JOSE CORDEIRO LIMA Despacho: Intime-se do despacho de fls. 56, dos autos.

VARA ÚNICA/JZ ESPECIAL SÃO JOÃO CARIRI NF 169/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01291** Processo: 0000689-46.2013.815.0341 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE ALTAMIR CAVALCANTE BARROS **ADV: CLENILDO BATISTA DA SILVA.** REU: ENERGISA Despacho: Intime-sea parte autora para impugnar , em 10 dias, a contestação apresentada

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE

VARA DE EXECUCAO PENAL S J R DO PEIXE NF 163/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01292** Procedimento: GUIA PARA EXECUCAO APENADO: FRANCISCO DEYLE SOARES **ADV: OTONIEL ANACLETO ESTRELA.** Despacho: Intime-seINTIME-SE O DEFENSOR DO APENADO PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DO APENADO PARA FINS DE ASSEGURAR A REGULAR EXECUCAO PENAL.

1A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 163/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01293** Processo: 0000036-80.2009.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES.** REPRESENTANTE LEGAL: MARIA AUZILEIDE PINHEIRO DUARTE **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES.** REPRESENTANTE LEGAL: MARIAAUZILEIDE PINHEIRO DUARTE REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia05/11/2013, as 09:00 horas
- 01294** Processo: 0000480-16.2009.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCA GERALDA DE OLIVEIRA **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES.** Despacho: Intime-se as partes para tomarem ciência da audiência designada para o dia 11 de novembro de 2013 às 09:10h, no fórum local.
- 01295** Processo: 0000693-17.2012.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE JUNOT DUARTE **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES, RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: CLEANTO GOMES PEREIRA JUNIOR.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia17/12/2013, as 09:30h

- 01296** Processo: 0000756-42.2012.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA BEZERRA DA SILVA SOUSA **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES, RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: A impugnação, no prazo legal.
- 01297** Processo: 0000836-79.2007.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NIVALDO RIBEIRO DA COSTA **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES.** REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO DA COSTA **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentença: Pedido julgado improcedente
- 01298** Processo: 0000916-19.2002.815.0051 - EXECUCAO FISCAL REU: JOSE NILTON FERNANDES DANTAS **ADV: RONALDO MEDEIROS, FRANCISCO DINARTE DE SOUSA FERNANDE.** AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES, ALDEMIR PIRES DE SOUSA, JOSE GOMES DE MELO.** INTERESSADO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Prazo restituído para o banco do nordeste, prazo legal
- 01299** Processo: 0001096-59.2007.815.0051 - MONITORIA REPRESENTANTE LEGAL: GILBERTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE **ADV: FRANCINALDA FERREIRA DE A LIMA.** REU: LAURO JUNIOR DIAS PALI-TOT **ADV: PAULO SABINO DE SANTANA.** AUTOR: G FERREIRA DE ALBUQUERQUE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES **ADV: FRANCINALDA FERREIRA DE A LIMA.** Despacho: Intime-seo exequente, para no prazo de 10 dias, informar o CIC do executado, penas da lei
- 01300** Processo: 0001206-29.2005.815.0051 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: FRANCISCO SOARES DO NASCIMENTO **ADV: JOSE GOMES DE MELO.** AUTOR: IVONETE COSTA SOARES **ADV: JOSE GOMES DE MELO.** REU: JOSE SOARES DO NASCIMENTO Despacho: Vista ao inventariante prazo de30 dias, para conclusao do inventario
- 01301** Processo: 0001413-81.2012.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARGARIDA SUELY MOREIRA MACHADO **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia05/11/2013, as 08:50 horas
- 01302** Processo: 0001415-17.2013.815.0051 - CARTA PRECATORIA CIV AUTOR: MINISTERIO PUBLICO ESTADUALREU: EVANDRO GONCALVES DE BRITO **ADV: PAULO SABINO DE SANTANA.** TEST. PRECATORIA: JOAO PACIFICO DOS SANTOS Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia05/11/2013, as 09:30 horas

1A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 163/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01303** Processo: 0000416-69.2010.815.0051 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FRANCISCO DAMIAO FERREIRA ALECRIM **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO, VALDECY FERNANDES DA SILVA NETO.** VITIMA: JUCIEL SOARES FELIXAUTOR: JUSTICA PUBLICA Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais emno prazo lelgal
- 01304** Processo: 0000842-13.2012.815.0051 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANDRE LUIZ GONCALVES DE OLIVEIRA **ADV: FRANCISCO ROMANO NETO.** Despacho: Intime-se o advogado do réu para apresentar as alegações finais no prazo de 05(cinco dias
- 01305** Processo: 0001387-83.2012.815.0051 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO ESTADUALREU: KLEBER FERNANDES DE ABRANTES **ADV: FRANCISCO ROMANO NETO.** VITIMA: FRANCISCO MELIO SOARES BATISTA Despacho: Juri sessao designada para &DATA as &HORAS horas14 de novembro de 2013, pelas 08h00, neste forum.
- 01306** Processo: 0001387-83.2012.815.0051 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO ESTADUALREU: KLEBER FERNANDES DE ABRANTES **ADV: FRANCISCO ROMANO NETO.** VITIMA: FRANCISCO MELIO SOARES BATISTA Despacho: Jurados sorteados

1A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 146/33 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01307** Processo: 0001536-21.2008.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO FRANSUELDO BATISTA ALVES **ADV: ANDRE COSTA BARROS NETO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentença: Pedido julgado improcedente

2A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 148/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01308** Processo: 0000986-50.2013.815.0051 - CARTA PRECATORIA CIV REU: RENE MENDES ARAUJO **ADV: DANIEL PINTO NOBREGA GADELHA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 19 de novembro de 2013, as 11h00, no Forum local.
- 01309** Processo: 0001301-49.2011.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: OZELITA ALVES DE MOURA **ADV: JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia07 de novembro de 2013, pelas 09:0 horas, no forum local.
- 01310** Processo: 0001445-86.2012.815.0051 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: E. I. C. **ADV: GERALDA QUEIROGA DA SILVA.** REU: E. G. A. **ADV: JOSE FERREIRA LIMA JUNIOR.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia01 de novembro de 2013, pelas 09h15horas, no Forum local.

2A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 148/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01311** Processo: 0000497-47.2012.815.0051 - PROCEDIMENTO COMUM INFRATOR: J. C. P. F. **ADV: VALDECY FERNANDES DA SILVA NETO.** Sentença: Extinção do processo. Inteligencia do art. 121 do ECA. Arquivamento.
- 01312** Processo: 0001339-27.2012.815.0051 - PROCEDIMENTO COMUM ADOLESC AUTOR DO ATO: K. M. S. **ADV: RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA.** Sentença: Extinção do processo. Inteligencia do art. 121 do ECA. Arquivamento.
- 01313** Processo: 0001425-95.2012.815.0051 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: S. P. S. **ADV: OZAEAL DA COSTA FERNANDES.** VITIMA: L. P. **ADV: JOSE GOMES DE MELO.** Despacho: Audiencia designada para o dia 19 de novembro de 2013, pelas 10h00min, no Forum local.

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL S J R DO PEIXE NF 148/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01314** Processo: 0000730-10.2013.815.0051 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR: ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** Despacho: Audiencia designada27 de novembro de 2013, pelas 12:00 horas, na sala de audiencia da 2ªvara desta Comarca.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL SAO J R DO PEIXE NF 163/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01315** Processo: 0000616-08.2012.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO DUTRA DANTAS NETO **ADV: MARILIA MEDEIROS DE AMORIM, JOSE AIRTON G ABRANTES.** REU: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** Sentença: Pedido julgado improcedente
- 01316** Processo: 0000755-23.2013.815.0051 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCISCA DOMINGOS SILVEIRA **ADV: RONALDO MEDEIROS.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/ A **ADV: DAYANE RODRIGUES SIMOES.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia04/11/2013, as 09:20h
- 01317** Processo: 0000886-32.2012.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE BEZERRA DA SILVA **ADV: EDILZA BATISTA SOARES.** REU: MANOEL LIMA DA COSTA **ADV: PAULO SABINO DE SANTANA, LILIAN TATIANA BANDEIRA CRISPIM, RAUL GONCALVES HOLANDA SILVA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente
- 01318** Processo: 0001346-97.2004.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NILTON GONCALVES MAIA FILHO **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA, PAULO LACERDA DE OLIVEIRA JUNIOR.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoesno prazo de 10 dias
- 01319** Processo: 0001446-71.2012.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RAIMUNDA MARIA DAS NEVES GOMES **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES, RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Sentença: Pedido julgado improcedente
- 01320** Processo: 0001496-97.2012.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE ARQUIDONIO FORMIGA PONCE **ADV: RUBENS AUGUSTO FREITAS PEREIRA.** REU: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** Sentença: Pedido julgado improcedente
- 01321** Processo: 0001616-77.2011.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BENICIO GONCALVES NETO **ADV: MARILIA MEDEIROS DE AMORIM.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO, LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO.** Sentença: Acordo homologado

SAO JOSE DE PIRANHAS

VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 133/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01322** Processo: 0001177-70.2013.815.0221 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: W. V. S. P. **ADV: ANTONIO MARCOS D TAVARES.** Despacho: Intime-se o autor acerca da certidão, fls. 08v.

VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 133/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01323** Processo: 0000616-17.2011.815.0221 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: FRANCISCO BATISTA **ADV: MARIA FERREIRA DE ARAUJO.** VITIMA: MARIA DE FATIMA PEDROSA BATISTA Sentença: Intime-seda sentença que julgou improcedente a denuncia, para absolver francisco batista, da acusacao contida na denuncia, nos termos do art. 386, inciso IV.



VARA ÚNICA/JZ ESPECIAL SÃO JOSE PIRANHAS NF 133/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01324 Processo: 0001087-62.2013.815.0221 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RODOLPHO CAVALCANTI DIAS **ADV: RODOLPHO CAVALCANTI DIAS.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

SAPE

2A. VARA DE SAPE NF 144/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01325 Processo: 0001744-85.2002.815.0351 - INVENTARIO AUTOR: MARIA CRISTINA CARVALHO DE VAS- CONCELOS **ADV: MANOEL INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se o advogado da parte autora para que proceda a devolucao do processo em epigrafe em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de se proceder na conformidade do art. 8 do Provimento nº10/2004.

01326 Processo: 0002505-53.2001.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCIA MARIA DA SILVA **ADV: MARCIO ROGERIO M DAS NEVES, CARLOS ROGERIO MARINHO DIAS.** AUTOR: MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE OLIVEIRA **ADV: MARCIO ROGERIO M DAS NEVES.** AUTOR: MARIA DA CONCEICAO MORAIS DA SILVA **ADV: MARCIO ROGERIO M DAS NEVES.** AUTOR: JAQUELINE MORAIS DA SILVA **ADV: MARCIO ROGERIO M DAS NEVES.** Despacho: Intime-se o advogado da parte autora para que proceda a devolucao do processo em epigrafe em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de se proceder na conformidade do art. 8 do Provimento nº10/2004.

01327 Processo: 0003461-30.2005.815.0351 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: JOSE LUIZ SOUZA IRMAO **ADV: MANOEL INACIO DOS SANTOS.** AUTOR: JOSE DE SOUZA SILVA **ADV: MANOEL INACIO DOS SANTOS.** AUTOR: MARIA JOSE LINO SILVA **ADV: MANOEL INACIO DOS SANTOS.** AUTOR: MARIA DE SOUZA SILVA **ADV: MANOEL INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se o advogado da parte autora para que proceda a devolucao do processo em epigrafe em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de se proceder na conformidade do art. 8 do Provimento nº10/2004.

3A. VARA DE SAPE NF 141/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01328 Processo: 0000773-51.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO CABRAL DE CASTRO JUNIOR **ADV: JOSE AUGUSTO NOBRE NETO.** Despacho: Intime-se o promovente para tomar ciência dos documentos acostados pela demandada depois do termo de audiência e, no prazo de cinco dias, requerer oque entender de direito.

01329 Processo: 0000838-80.2011.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JORGE GABRIEL **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE SAPE Sentença: Pedido julgado parcial- mente procedente ficam as partes intimadas da sentenca de fls.

01330 Processo: 0000848-56.2013.815.0351 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: JOEDNA MARIA RODRIGUES DE SOUZA **ADV: MARIA LUCINEIDE DE LACERDA SANTANA.** REU: JOELMA RODRIGUES DE SOUSA SILVA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito ficam as partes intimadas da sentenca de fls. 14.

01331 Processo: 0001458-24.2013.815.0351 - OUTROS PROCEDIMENTOS AUTOR: J. M. S. **ADV: WALTER HIGINO DE LIMA.** AUTOR: N. R. L. **ADV: WALTER HIGINO DE LIMA.** Sentença: Acordo homologado ficam as partes intimadas da sentenca de fls. 20.

01332 Processo: 0001788-21.2013.815.0351 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: ROBERTO CARLOS DA SILVA Despacho: Intime-se a parte promovente do despacho de fls. 21.

01333 Processo: 0001848-91.2013.815.0351 - IMPUGNACAO DE ASSIST AUTOR: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DA PARAIBA **ADV: ANDRE ARAUJO CAVALCANTI, ALEXANDRE ARAUJO CAVALCANTI.** REU: AGRO PECUARIA CENTRAL DE SAPE LTDA **ADV: ROBERTO FERREIRA BARBO- SA.** Despacho: Intime-se a parte promovida/impugnada para, no prazo de 10 dias, apresentar contestacao ao incidente interposto.

01334 Processo: 0001988-28.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVONETE BATISTA DA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE SAPE Despacho: Intime-se a parte autora da decisao de fls. 44 que INDEFERIU o pedido de antecipacao de tutela requerida na inicial.

01335 Processo: 0002428-92.2011.815.0351 - INTERDICAO AUTOR: ANA MARIA RODRIGUES ALVES **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: RISOMAR RODRIGUES DA SILVA Despacho: Intime-se A PARTE PROMOVENTE PARA TOMAR CONHECIMENTO DO LAUDO PERICIAL ACOSTADO AOS AUTOS E, EM 05 DIAS, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

01336 Processo: 0002478-21.2011.815.0351 - INTERDICAO AUTOR: MARIA HELENA OLIVEIRA RANGEL **ADV: MARIA LUCINEIDE DE LACERDA SANTANA.** REU: EDNALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO Despacho: Intime-se a parte promovente para tomar conhecimento da certidao de fls. 31v erequerer, no prazo de 30 dias, o que entender de direito.

01337 Processo: 0002731-09.2011.815.0351 - INTERDICAO AUTOR: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SAN- TOS **ADV: MARIA LUCINEIDE DE LACERDA SANTANA.** Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de quarenta e oito horas, demonstrar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo.

01338 Processo: 0002880-05.2011.815.0351 - INTERDICAO AUTOR: LUIZ GONZAGA DA SILVA **ADV: SILVANO ALBERTO DE VASCONCELLOS.** Despacho: Intime-seA PARTE PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, DEMONSTRAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, MANIFESTANDO-SE SOBRE CERTIDÃO DE FLS 21V, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO.

01339 Processo: 0002938-08.2011.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RAUL TEIXEIRA DE LIMA **ADV: ITALO QUEIROZ DE MELLO PADILHA.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.** Despacho: Intime-se o promovido para, em 10 dias, pronunciar-se sobre o pedido de desistencia formulado pelo autor.

01340 Processo: 0003268-05.2011.815.0351 - INTERDICAO AUTOR: JOELSON GOMES DE OLIVEIRA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: GIVANILDA LINO LUCAS Despacho: Intime-se A PARTE PROMOVENTE PARA TOMAR CONHECIMENTO DO LAUDO PERICIAL ACOSTADO AOS AUTOS E, EM 05 DIAS REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

01341 Processo: 0003680-96.2012.815.0351 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-seAPROMOVENTE PARATOMAR CONHECIMENTO DA CERTIDÃO DE FLS 15 E, NO PRAZO DE 30 DIAS, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

01342 Processo: 0003890-50.2012.815.0351 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-seA PARTE PROMOVENTE PARA TOMAR CONHECIMENTO DA CERTIDÃO DE FLS 26V E, NO PRAZO DE 30 DIAS, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

01343 Processo: 0004038-95.2011.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDSON DANTAS **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTO- DIO DE ALBUQUERQUE, THIAGO SANTOS ALVES.** Sentença: Acordo homologadoficam as partes intimadas da sentenca de fls. 88.

01344 Processo: 0004698-89.2011.815.0351 - INTERDICAO AUTOR: ANTONIO CARLOS DE SOUZA **ADV: SILVANO ALBERTO DE VASCONCELLOS.** REU: MARIA DE LOURDES Despacho: Intime-se A PARTE PROMOVENTE PARA CONHECIMENTO DO OFICIO RETRO (FLS. 20) E NO PRAZO DE 30 DIAS REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

1ª VARA/JESP DE SAPE NF 155/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01345 Processo: 0002364-48.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FELIPE BEZERRA DA SILVA **ADV: ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA, JOSE ALVES DA SILVA NETO.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia27/11/2013 as 09 30 horas.

3ª VARA/JESP DE SAPE NF 141/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01346 Processo: 0000098-59.2010.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: GENILDO CAVALCANTI DE FREITAS **ADV: ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA.** REU: SUNDOWN MOTOS **ADV: ATILA ROGE- RIO GONCALVES.** REU: RIAUTO MOTOS **ADV: FABIO LIVIO DA SILVA MARIANO.** Despacho: Intime-se o executado, para, no prazo de 15 dias cumprir a sentenca efetuando o pagamento da quantia apurada, sob pena de aplicacao de multa de 10%(art. 475 - J)

01347 Processo: 0000108-98.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LUIZ FERREIRA DE BRITO **ADV: JOSE MARIA TORRES DA SILVA.** REU: FINASA BMC S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se O BANCO RECORRIDO PARA APRESENTAR RESPOSTA ESCRITA AO RECURSO INOMINADO DE FLS. 71/79, NO PRAZO DE 10 DIAS.

01348 Processo: 0000168-71.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FELIX JOAO DA COSTA **ADV: WALTER HIGINO DE LIMA.** REU: SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito ficam as partes intimadas da sentenca de fls. 106. Execucao extinta face adimplemento da obrigacao executada.

01349 Processo: 0000340-18.2010.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO DIBENS LEASING S/ AARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: CELSO MARCON, CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA.** Despa- cho: Intime-seA PARTE PROMOVIDA PARA COMPARECER EM CARTÓRIO A FIM DE RECEBER ALVARÁDE AUTORIZAÇÃO.

01350 Processo: 0000630-96.2011.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE RICARDO MENDES DE MELO **ADV: ANA CLARA MENEZES HEIM.** REU: BANCO HONDA S/A **ADV: AILTON ALVES FER- NANDES.** Despacho: Intime-seAS PARTES DA SENTENÇA QUE DECLAROU EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, EM FACE DE ADIMPLEMENTO DA OBRIGAÇÃO EXECUTADAPELO DEVEDOR.

01351 Processo: 0001348-98.2008.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: UNIBANCO AIG SEGURA- DORA S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** AUTOR: MARIA JOSE SOARES **ADV: LIDIANI MARTINS NUNES.** AUTOR: ANA PAULA ROSENDO DA SILVA **ADV: LIDIANI MARTINS**

NUNES. AUTOR: CARLOS ALEXANDRE ROZENDO DA SILVA **ADV: LIDIANI MARTINS NUNES.** AU- TORIZ: ANA LUCIA ROSENDO DA SILVA **ADV: LIDIANI MARTINS NUNES.** Despacho: Intime-se as partes da decisao de fls. 227 que ACOLHEU A ALEGACAO DE EXCESSO DE EXECUCAO.

01352 Processo: 0001918-45.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IONE MARIA ARAUJO DA FONSECA **ADV: JOSE MARIA TORRES DA SILVA.** REU: BANCO FIAT S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR, LUISA NASCIMENTO CORREIA LIMA.** Despacho: Intime-se o banco recorrido para apresentar resposta escrita ao recurso inomina do de fls. 74/82, no prazo de 10 dias.

01353 Processo: 0002028-44.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IVANILDO DANTAS DA SILVA **ADV: ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se O BANCO RECORRIDO PARA APRESENTAR RESPOSTA ESCRITAAO RECURSO INOMINADO DE FLS.79/84, NO PRAZO DE 10 DIAS.

01354 Processo: 0002048-98.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: RICARDO CARVALHO DA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: BANCO HONDA S/A Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA DO DESPACHO DE FLS. 24 QUE DETERMINOU A SUSPENSAO DO FEITO ATE JULGAMENTO DO RESP 1251331 QUE TRAMITA NO STJ.

01355 Processo: 0002398-28.2009.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FABIANA MARIA LOBO DA SILVA **ADV: RONALDO RAFAEL GOMES FILHO.** REU: BFB LEASING ARRENDAMENTO MERCATIL **ADV: CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA, ILANA RAMALHO DE LIMA.** Despacho: Intime-se o banco demandado para atraves de seu causidico ou representante legal comparecer em cartorio a fim de receber alvara judicial dos valoresbloqueados, no prazo de 10 dias.

SERRA BRANCA

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA NF 152/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01356 Processo: 0000036-90.2007.815.0911 - EXIBICAO AUTOR: JUAREZ MARACAJA COUTINHO **ADV: WAG- NER MARSICANO DE MELO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: LOUISE RAINER PEREIRA GIONE- DIS.** Sentença: Intime-se o exequente para requerer o que entender de direito, sob pena de ar-quivamento.

01357 Processo: 0000071-11.2011.815.0911 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: M. M. M. **ADV: JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** REU: I. M. B. **ADV: LAERCIO SANDES DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime- se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

01358 Processo: 0000362-40.2013.815.0911 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: P. T. S. M. B. **ADV: JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** AUTOR: T. S. M. B. **ADV: JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** REPRESENTANTE LEGAL: D. S. M. B.REU: J. P. B. Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

01359 Processo: 0000387-87.2012.815.0911 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CLAUDETE FERREIRA RODRIGUES **ADV: JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** REU: MUNICIPIO DE SERRA BRANCA Sentença: Ao autor/Vencedor a fim de requerer o que achar de direito.

01360 Processo: 0000422-52.2009.815.0911 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: G. G. F. **ADV: KLEBIA MARIA LUDGERIO BORBA, JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

01361 Processo: 0000629-17.2010.815.0911 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALESSANDRA CELERINO BEZERRA **ADV: RICARDO PETRONIO NUNES BEZERRA.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cart orio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

SERRARIA

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRARIA NF 114/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01362 Processo: 0000130-63.2012.815.0361 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANIZIO DO CARMO DE OLIVEIRA **ADV: DIOGO HENRIQUE BELMONT DA COSTA.** REU: ESPOLIO DE JOSE AMACIO DA FONSECA RAMALHO **ADV: FORMOZINA DA FONSECA RAMALHO.** Despacho: Intime-se partes e advo- gados (art.237 CPC), audiencia preliminar dia 07 de novembro de 2013, as 10:00 horas, no forum local.

01363 Processo: 0000206-53.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE ROSENO DOS SANTOS **ADV: JOSELITO DE MENESES PINHEIRO.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR, AYESA CALIOPE BESERRA FRAGOSO.** Despacho: Intime-se do recebimento da apelacao no seu duplo efeito. intime-se, ainda, o apelado para apresentar as contrarrrazoes da apelacao, no prazo legal.

01364 Processo: 0000310-45.2013.815.0361 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BV FINANCEIRA S/A **ADV: LEONARDO COIMBRA NUNES.** Despacho: Intime-se a parte promovente, por intermedio de seu patrono , para, no prazo de dez dias, apresentar impugnacao.

01365 Processo: 0000481-02.2013.815.0361 - CARTA PRECATORIA CIV AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se do despacho de fls.12v que deferiu o pedido, concedendo prazo de 30 dias para pagamento das diligencias do oficial de justica.

01366 Processo: 0000797-15.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALDECY LOURENCO MAIA **ADV: ANNA KARINA MARTINS SOARES REIS.** Despacho: Intime-se audiencia preliminar dia 07.11.2013, as 10:30 horas, no foru local.

01367 Processo: 0000798-97.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALDECY LOURENCO MAIA **ADV: ANNA KARINA MARTINS SOARES REIS.** Despacho: Intime-se audiencia preliminar dia 07.11.2013, as 10:20 horas, no forum local.

01368 Processo: 0001029-27.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MUNICIPIO DE BORBO- REMA **ADV: PETRONILIO VIANA DE MELO JUNIOR.** Despacho: Intime-se da decisao de fls.25/26 que deferiu a antecipacao da tutela em parte.

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRARIA NF 114/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01369 Processo: 0000014-91.2011.815.0361 - CRIMES DE RESPONSABILIDADE AUTOR: MARIA DE LOURDES SILVA BERNARDINO **ADV: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA.** Despacho: Intime-se audiencia de testemunha deprecada para o Juizo da 5ª vara de guarabira-PB, designada para o dia 05.11.2013, as 11:00 horas, na sala de audiencia do forum Augusto de Almeida, em Guarabira-PB.

01370 Processo: 0000131-19.2010.815.0361 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: JACIEL SANTOS BAIA **ADV: JOACILDO GUEDES DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se audiencia de sursir para o dia 07.11.2013, as 10:50 horas, no forum local.

JUIZADO ESPECIAL DE SERRARIA NF 114/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01371 Processo: 0000316-52.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EBERSON BEZERRA DOS SANTOS **ADV: SUENIA CRUZ DE MEDEIROS.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentenca de fls. que julgou procedente o pedido.

01372 Processo: 0000317-37.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: HELIO PAULINO DA SILVA **ADV: SUENIA CRUZ DE MEDEIROS.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentenca de fls. que julgou procedente o pedido.

01373 Processo: 0000320-89.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: GILENE CANDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO **ADV: MARISTELA COSTA DE LIMA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICA- COES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentenca de fls. que julgou procedente o pedido.

01374 Processo: 0000321-74.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA **ADV: MARISTELA COSTA DE LIMA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentenca de fls. que julgou procedente o pedido.

01375 Processo: 0000332-06.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE BEZERRA DOS SANTOS **ADV: SUENIA CRUZ DE MEDEIROS.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentenca de fls. que julgou procedente o pedido.

01376 Processo: 0000333-88.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE RICARDO PEREIRA DA SILVA **ADV: SUENIA CRUZ DE MEDEIROS.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentenca de fls. que julgou procedente o pedido.

01377 Processo: 0000455-04.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LUIZ ROCHA DA SILVA **ADV: SUENIA CRUZ DE MEDEIROS.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRIS- TIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentenca de fls. que julgou proceden- te o pedido.

01378 Processo: 0000512-22.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANTONIO RODRIGUES BARBOSA FILHO **ADV: SUENIA CRUZ DE MEDEIROS.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentenca de fls. que julgou procedente o pedido.

01379 Processo: 0000521-81.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TIM NORDESTE TELECOMU- NICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA, JULIANA BRAVO DE ARRUDA COELHO.** Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentenca de fls. que julgou procedente o pedido.

01380 Processo: 0000522-66.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TIM NORDESTE TELECOMU- NICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA, JULIANA BRAVO DE ARRUDA COELHO.** Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentenca de fls. que julgou procedente o pedido.

[illegible]

01413 Processo: 0000571-10.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: VANDA LUCIA DE LIMA ADV: **JOAO CAMILO PEREIRA**. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADV: **CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA**. Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. que julgou procedente o pedido.

01414 Processo: 0000572-92.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DO CEU OLIVEIRA DA SILVA ADV: **JOAO CAMILO PEREIRA**. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADV: **CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA**. Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. que julgou procedente o pedido.

01415 Processo: 0000573-77.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ADRIANA DO CARMO DE OLIVEIRA ADV: **JOAO CAMILO PEREIRA**. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADV: **CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA**. Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. que julgou procedente o pedido.

01416 Processo: 0000574-62.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: VANIA MARIA FELIPE DE OLIVEIRA DANTAS ADV: **JOAO CAMILO PEREIRA**. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADV: **CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA**. Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. que julgou procedente o pedido.

01417 Processo: 0000575-47.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JAILSON MIRANDA ANSELMO DANTAS ADV: **JOAO CAMILO PEREIRA**. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADV: **CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA**. Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. que julgou procedente o pedido.

01418 Processo: 0000576-32.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: GRACIELY DOS SANTOS MARTINS ADV: **JOAO CAMILO PEREIRA**. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADV: **CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA**. Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. que julgou procedente o pedido.

01419 Processo: 0000577-17.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ERENILSON OLIVEIRA DA SILVA ADV: **JOAO CAMILO PEREIRA**. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADV: **CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA**. Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. que julgou procedente o pedido.

01420 Processo: 0000578-02.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL DE BORBOREMA ADV: **JOAO CAMILO PEREIRA**. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADV: **CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA**. Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. que julgou procedente o pedido.

01421 Processo: 0000580-69.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANTONIO CAMELO DE FRANCA ADV: **JOAO CAMILO PEREIRA**. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADV: **CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA**. Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. que julgou procedente o pedido.

01422 Processo: 0000581-54.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ELIANE AUGUSTO GUILHERME ADV: **JOAO CAMILO PEREIRA**. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADV: **CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA**. Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. que julgou procedente o pedido.

01423 Processo: 0000582-39.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA PAULA GOMES PEREIRA ADV: **JOAO CAMILO PEREIRA**. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADV: **CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA**. Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. que julgou procedente o pedido.

01424 Processo: 0000584-09.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE DAZIO SINESIO ADV: **MARISTELA COSTA DE LIMA**. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADV: **CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA**. Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. que julgou procedente o pedido.

01425 Processo: 0000585-91.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE ROBERTO DA SILVA ADV: **MARISTELA COSTA DE LIMA**. Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls.38 que declarou extinto o processo sem julgamento do merito.

01426 Processo: 0000586-76.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE SINESIO FILHO ADV: **MARISTELA COSTA DE LIMA**. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADV: **CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA**. Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. que julgou procedente o pedido.

01427 Processo: 0000587-61.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ROSEMARY MARTINS DOS SANTOS ADV: **MARISTELA COSTA DE LIMA**. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADV: **CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA**. Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. que julgou procedente o pedido.

01428 Processo: 0000588-46.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANTONIO PEREIRA ADV: **MARISTELA COSTA DE LIMA**. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADV: **CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA**. Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. que julgou procedente o pedido.

01429 Processo: 0000589-31.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE NUNES DE FRANCA ADV: **MARISTELA COSTA DE LIMA**. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADV: **CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA**. Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. que julgou procedente o pedido.

01430 Processo: 0000590-16.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE NUNES DE FRANCA ADV: **MARISTELA COSTA DE LIMA**. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADV: **CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA**. Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. que julgou procedente o pedido.

01431 Processo: 0000591-98.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE NUNES DE FRANCA ADV: **MARISTELA COSTA DE LIMA**. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADV: **CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA**. Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. que julgou procedente o pedido.

01432 Processo: 0000592-83.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DE LOURDES COSTA DE LIMA ADV: **MARISTELA COSTA DE LIMA**. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADV: **CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA**. Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. que julgou procedente o pedido.

01433 Processo: 0000593-68.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ODAIR NUNES DA SILVA ADV: **MARISTELA COSTA DE LIMA**. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADV: **CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA**. Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. que julgou procedente o pedido.

01434 Processo: 0000594-53.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ROSILENE BRAZ DE OLIVEIRA NUNES ADV: **MARISTELA COSTA DE LIMA**. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADV: **CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA**. Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. que julgou procedente o pedido.

01435 Processo: 0000595-38.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EDVANEIA BESERRA DA SILVA TARGINO ADV: **MARISTELA COSTA DE LIMA**. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADV: **CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA**. Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. que julgou procedente o pedido.

01436 Processo: 0000596-23.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EDVANEIA BESERRA DA SILVA TARGINO ADV: **MARISTELA COSTA DE LIMA**. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADV: **CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA**. Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. que julgou procedente o pedido.

01437 Processo: 0000598-90.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: NELSON DO NASCIMENTO SANTOS ADV: **MARISTELA COSTA DE LIMA**. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADV: **CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA**. Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. que julgou procedente o pedido.

01438 Processo: 0000599-75.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: TERESINHA NASCIMENTO DA SILVA ADV: **MARISTELA COSTA DE LIMA**. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADV: **CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA**. Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. que julgou procedente o pedido.

01439 Processo: 0000600-60.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE LENILSON DA SILVA ADV: **MARISTELA COSTA DE LIMA**. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADV: **CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA**. Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. que julgou procedente o pedido.

01440 Processo: 0000601-45.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARCIA DO NASCIMENTO RODRIGUES SOUSA ADV: **MARISTELA COSTA DE LIMA**. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADV: **CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA**. Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. que julgou procedente o pedido.

01441 Processo: 0000602-30.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SEVERINO DO RAMO FERREIRA DE LIMA ADV: **MARISTELA COSTA DE LIMA**. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADV: **CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA**. Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. que julgou procedente o pedido.

01442 Processo: 0000614-44.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: GERLANIO AUGUSTO DA SILVA ADV: **MARISTELA COSTA DE LIMA**. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADV: **CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA**. Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. que julgou procedente o pedido.

01443 Processo: 0000615-29.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: GERLANIO AUGUSTO DA SILVA ADV: **MARISTELA COSTA DE LIMA**. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADV: **CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA**. Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. que julgou procedente o pedido.



- 01446** Processo: 0000618-81.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSENILDA JANUARIO VICENTE FERREIRA **ADV: MARISTELA COSTA DE LIMA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. que julgou procedente o pedido.
- 01447** Processo: 0000619-66.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSENILDA JANUARIO VICENTE FERREIRA **ADV: MARISTELA COSTA DE LIMA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. que julgou procedente o pedido.
- 01448** Processo: 0000620-51.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCISCO PEREIRA DE LIMA **ADV: MARISTELA COSTA DE LIMA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. que julgou procedente o pedido.
- 01449** Processo: 0000621-36.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: WILYANE NEYRELE DOS SANTOS **ADV: MARISTELA COSTA DE LIMA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. que julgou procedente o pedido.
- 01450** Processo: 0000622-21.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EDMILSON ALVES DE LIMA **ADV: MARISTELA COSTA DE LIMA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. que julgou procedente o pedido.
- 01451** Processo: 0000646-49.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ROSELYO CADETE NEVES **ADV: MARISTELA COSTA DE LIMA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. que julgou procedente o pedido.
- 01452** Processo: 0000647-34.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ROSELYO CADETE NEVES **ADV: MARISTELA COSTA DE LIMA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. que julgou procedente o pedido.
- 01453** Processo: 0000648-19.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ROSELYO CADETE NEVES **ADV: MARISTELA COSTA DE LIMA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. que julgou procedente o pedido.
- 01454** Processo: 0000652-56.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARCOS WESLLEY SANTOS PINA **ADV: SUENIA CRUZ DE MEDEIROS.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. que julgou procedente o pedido.
- 01455** Processo: 0000654-26.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCIELE GUEDES DE LIMA **ADV: SUENIA CRUZ DE MEDEIROS.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. que julgou procedente o pedido.
- 01456** Processo: 0000655-11.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ELIANE CHRISTINE SANTOS DA SILVA **ADV: SUENIA CRUZ DE MEDEIROS.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. que julgou procedente o pedido.
- 01457** Processo: 0000657-78.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANA KARLA MELO SANTOS **ADV: SUENIA CRUZ DE MEDEIROS.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. que julgou procedente o pedido.
- 01458** Processo: 0000659-48.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOANA FILGUEIRA ALVES **ADV: SUENIA CRUZ DE MEDEIROS.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. que julgou procedente o pedido.
- 01459** Processo: 0000660-33.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DA VITORIA MARINHO DOS SANTOS **ADV: SUENIA CRUZ DE MEDEIROS.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. que julgou procedente o pedido.
- 01460** Processo: 0000661-18.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCISCO PINA CASSIANO **ADV: SUENIA CRUZ DE MEDEIROS.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. que julgou procedente o pedido.
- 01461** Processo: 0000662-03.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA LUCINEIDE PEREIRA DA SILVA **ADV: SUENIA CRUZ DE MEDEIROS.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. que julgou procedente o pedido.
- 01462** Processo: 0000663-85.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA LUCINEIDE PEREIRA DA SILVA **ADV: SUENIA CRUZ DE MEDEIROS.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. que julgou procedente o pedido.
- 01463** Processo: 0000664-70.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA LUCINEIDE PEREIRA DA SILVA **ADV: SUENIA CRUZ DE MEDEIROS.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. que julgou procedente o pedido.
- 01464** Processo: 0000665-55.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANTONIO RODRIGUES BARBOSA FILHO **ADV: SUENIA CRUZ DE MEDEIROS.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. que julgou procedente o pedido.
- 01465** Processo: 0000669-92.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. que julgou procedente o pedido.

SOLANEA

- VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 187/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01466** Processo: 0000170-02.2013.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CARLOS ANTONIO FREITAS DANTAS **ADV: JOSE CARLOS DA SILVA.** REPRESENTANTE LEGAL: LUCINEIDE FREITAS DOS SANTOS **ADV: JOSE CARLOS DA SILVA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 04 de novembro de 2013, as 09.00hs, no forum local.
- 01467** Processo: 0000337-92.2008.815.0461 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: NORDESA COM E REPRESENTACOES LTDA **ADV: AUGUSTO ULYSSES PEREIRA MARQUES.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
- 01468** Processo: 0000408-21.2013.815.0461 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SOLANEA MUNICIPIO PB **ADV: TIAGO JOSE SOUZA DA SILVA, PAULO WANDERLEY CAMARA.** Despacho: Intime-se Recebimento do recurso apelatorio nos termos apresentados as fls, 327/336, vista a parte recorrida para querendo, apresentar contrarrazoesno prazo legal.
- 01469** Processo: 0000434-19.2013.815.0461 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOANICIO GALDINO DE ALMEIDA **ADV: EDMUNDO DOS SANTOS COSTA.** Despacho: Intime-sea impugnacao no prazo de dez dias.
- 01470** Processo: 0000588-37.2013.815.0461 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO ROSARIO FIDELIS DOS SANTOS **ADV: CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 01471** Processo: 0000724-34.2013.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: BENEDITO DANTAS SOARES **ADV: PETRONILO VIANA DE MELO JUNIOR.** Despacho: Intime-sea impugnacao no prazo de dez dias.
- 01472** Processo: 0001043-02.2013.815.0461 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GABRIELLY SANTOS DA SILVA **ADV: JOSE CARLOS DA SILVA.** AUTOR: RAFAEL SANTOS DA SILVA **ADV: JOSE CARLOS DA SILVA.** REPRESENTANTE LEGAL: MARIA JANEIDE DOS SANTOS HERMINIO **ADV: JOSE CARLOS DA SILVA.** Despacho: Intime-sea impugnacao no prazo de dez dias.
- 01473** Processo: 0001127-08.2010.815.0461 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: MARACANA ALIMENTOS LTDA **ADV: FLAVIA DE CARVALHO PEREIRA, ANTONIO FRANCISCO XAVIER.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
- 01474** Processo: 0001154-83.2013.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MANOEL MASCENA DE FONTES **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA, ALYSSON WAGNER CORREA NUNES.** Despacho: Intime-sea impugnacao no prazo de dez dias.
- 01475** Processo: 0001457-05.2010.815.0461 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MUNICIPIO SOLANEA PB **ADV: PAULO WANDERLEY CAMARA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
- 01476** Processo: 0001837-91.2011.815.0461 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: SOLANEA MUNICIPIO PB **ADV: TIAGO JOSE SOUZA DA SILVA, PAULO WANDERLEY CAMARA.** Despacho: Intime-se Recebimento do recurso apelatorio nos termos apresentados as fls. 236/244, visty a parte recorrida para querendo apresentar contrarrazoesno przo legal.

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 187/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01477** Processo: 0000114-23.2000.815.0461 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ANTONIO NUNES BARRETO **ADV: ANA LUCIA DE MORAIS ARAUJO.** Despacho: Intime-sea advogada do réu para apresentar as razões de apelação no prazo legal

SOLEDADE

VARA DE EXECUCAO PENAL DE SOLEDADE NF 154/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01478** Procedimento: GUIA PARA EXECUCAO APENADO: JOSE GILIARDE DE ALCANTARA **ADV: MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA.** Sentença: Intime-seDECLARO A EXTINCAO DA PUNIBILIDADE COM RELACAO AO REU JOSE GILIARDE DE ALCANTARA, POR HAVER CUMPRIDO A PENNA QUE LHE FOI IMPOSTA NA SENTENCAPENAL (FLS. 71/72).

VARA UNICA DE SOLEDADE NF 001/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01479** Processo: 0001762-18.2013.815.0191 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: E. T. S. **ADV: MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA.** AUTOR: E. I. S. S. **ADV: MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA.** Sentença: Divorcio decretado

VARA UNICA DE SOLEDADE NF 154/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01480** Processo: 0000025-87.2007.815.0191 - MONITORIA AUTOR: FRANCISCO DE SALES DA SILVA **ADV: JOAO JOSE SARAIVA COELHO, ANTONIO EMIDIO FILHO.** Despacho: Intime-se pedido deferido. prazo suspenso pelo prazo de 180 dias.

- 01481** Processo: 0000271-15.2009.815.0191 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WILLIAMS DE SOUZA SILVA **ADV: JOAO LUCAS FERNANDES, RUTH MARIA LUCAS FERNANDES.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO, MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO.** Despacho: Intime-seo promovido para pagamento das custas no valor de R\$ 924, 90, no prazode 10 dias.

- 01482** Processo: 0000529-54.2011.815.0191 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: L. E. A. O. **ADV: JOSINALDO SOUTO GOMES JUNIOR.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia08/04/2014, as 10:00 horas.

- 01483** Processo: 0000644-12.2010.815.0191 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: J. M. O. A. **ADV: MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a parte exequente para impulsionar o presente feito, no prazo de 10 dias.

- 01484** Processo: 0000681-05.2011.815.0191 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: L. L. C. **ADV: MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA.** REU: G. G. F. Despacho: Audiencia designada 08/04/2014, as 09:00 horas.

- 01485** Processo: 0000705-62.2013.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARINEIDE DA CRUZ SANTOS **ADV: FLAVIO AURELIANO DA SILVA NETO.** Despacho: Intime-se a impugnacao

- 01486** Processo: 0000765-79.2006.815.0191 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: M. S. **ADV: MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a autora, por sua advogada, para informar o cpf do promovido a fim deque seja efetuada a pesquisa sobre propriedade de algum veiculo, no prazo de 10 dias.

- 01487** Processo: 0000846-28.2006.815.0191 - USUCAPIAO AUTOR: FRANCISCO EMYGDIO DA NOBREGA **ADV: JOSE BECKENBANER GOUVEIA DA SILVA.** AUTOR: YOLANDA DE FARIAS ARAUJO NOBREGA **ADV: JOSE BECKENBANER GOUVEIA DA SILVA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 09/04/2014, AS 08:30 HORAS.

- 01488** Processo: 0000875-34.2013.815.0191 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: A. M. C. **ADV: JOSE FERNANDES DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se a autora para se manifestar sobre a certidão de fls., requerendo o que de direito, no prazo de 10 dias.

- 01489** Processo: 0000938-59.2013.815.0191 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADV: ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO.** Despacho: Intime-seDefiro a liminar.

- 01490** Processo: 0001018-23.2013.815.0191 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: MARIA FERREIRA DE LIMA **ADV: MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-sea autora, por sua advogada, para se manifestar nos autos, conforme requerido pelo Ministerio Publico, no prazo de 10 dias.

- 01491** Processo: 0001054-65.2013.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JORGE DE SALES GOMES **ADV: FLAVIO AURELIANO DA SILVA NETO.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Sentença: Intime-se a impugnacao no prazo legal

- 01492** Processo: 0001238-55.2012.815.0191 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA EDITE DOS SANTOS **ADV: JOSE BECKENBANER GOUVEIA DA SILVA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia06/02/2014, as 11:00 horas.

- 01493** Processo: 0001735-35.2013.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARTAMILCE ALMEIDA LUCENA MACEDO **ADV: JOSE DE ARIMATEIA R DE MENEZES, DEUSLENE NEY DE ALCANTARA.** Despacho: Intime-se a autora, por seu advogado, para emendar a inicial, adequando ao ritoordinário, sob epna de indeferimento da inicial.

- 01494** Processo: 0001749-19.2013.815.0191 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: ISONILDO ELIASIB CORDEIRO SOUTO **ADV: ALEXANDRE RAMALHO PESSOA, FAGNER FALCAO DE FRANCA.** Despacho: Intime-selndefiro a liminar pleiteada.

SOUSA

1A. VARA DE SOUSA/PB NF 167/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01495** Processo: 0001687-65.2006.815.0371 - PROCEDIMENTO COMUM REU: ERALDO DA COSTA LEAO NETO **ADV: JOSEDEO SARAIVA DE SOUZA.** REU: JOAQUIM BARBOSA VIEIRA NETO **ADV: AFONSO EUGENIO DE FIGUEIREDO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 10/12/2013, as 09:30 hs, a ser realizada na Sala de Audiencias da 1ªVara da Comarca de Sousa/PB, sito a Rua Odon Bezerra, Centro, Sousa/PB

- 01496** Processo: 0003316-06.2008.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LINDOMAR JOAO DE OLIVEIRA **ADV: ARNALDO MARQUES DE SOUSA.** Despacho: Intime-se da designacao da audiencia de instrucao e julgamento para o dia 12/12/2013, as 10:30 horas, a ser realizada na Sala de Audiencias da 1ª Vara da Comarca de Sousa/PB.

- 01497** Processo: 0003494-76.2013.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CAIO CESAR RODRIGUES LEITE ARARUNA **ADV: JOSE LAEDSON ANDRADE SILVA.** Despacho: Intime-se da designacao da audiencia preliminar para o dia 11/12/2013, as 10:30 horas, a ser realizada na Sala de Audiencias da 1ª Vara da Comarca de de Sousa/PB.

- 01498** Processo: 0005415-07.2012.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EMANUEL LEITE DE SOUSA **ADV: JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** Despacho: Intime-se da designacao da audiencia de instrucao e julgamento para o dia 12/12/2013, as 11 horas, a ser realizada na Sala de Audiencias da 1ª Vara da Comarca de Sousa/PB.

2A. VARA DE SOUSA/PB NF 131/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01499** Processo: 0006773-51.2005.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO BATISTA DE MOURA **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Despacho: Intime-se para no prazo de 10 dias, apresentar resposta a acusacao, nos termosdos arts. 396 e 396-A, ambos do CPP.

3A. VARA DE SOUSA/PB NF 133/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01500** Processo: 0000277-98.2008.815.0371 - CONVERSÃO DE SEPARAC AUTOR: E. Q. O. **ADV: JOAQUIM FERNANDES BEZERRA.** REU: J. N. C. Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de cinco dias, informar se foi implantado o desconto dos alimentos na folha de pagamento.

- 01501** Processo: 0000601-15.2013.815.0371 - INVENTARIO AUTOR: ANTONIO ESTRELA DE OLIVEIRA **ADV: ANA PAULA CAMBOIN CAMPOS.** REU: MARIAANTONIA DE JESUS Despacho: Intime-se a inventarian-te para, no prazo de 20 (vinte) dias corrigir as falhasmencionadas no despacho de fls.31.

- 01502** Processo: 0000926-24.2012.815.0371 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: V. H. A. L. C. C. **ADV: FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA.** REU: H. C. C. **ADV: GIORDANA MEIRA DE BRITO, JOAO AGRIMA DE MENEZES CHAVES, BRUNA PIRES DE SA VERAS PINTO.** Despacho: Intime-se da decisao de fl.111, que manteve a decisao agravada pelos seus proprios fundamentos.

- 01503** Processo: 0004057-07.2012.815.0371 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: F. V. B. **ADV: THEOFILO DANILLO PEREIRA VIEIRA.** REU: F. W. S. Despacho: Intime-se o autor para, no prazo de 10 (dez) dias, emendar e completar a inicial, cumprindo o disposto nos arts. 84 e 282 inc. iv do cpc.

- 01504** Processo: 0004917-71.2013.815.0371 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: J. I. A. V. **ADV: SILVIA QUEIROGA NOBREGA.** REPRESENTANTE LEGAL: K. Q. A.REU: I. G. V. Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar o demonstrativo atualizado do debito, sob pena de indeferimento da peticao inicial.

- 01505** Processo: 0004918-56.2013.815.0371 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: H. Q. A. F. **ADV: SILVIA QUEIROGA NOBREGA.** REPRESENTANTE LEGAL: K. Q. A.REU: B. F. B. Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, definir o tipo de execucao que pretende seguir, e apresentar o demonstrativo atualizado do debito, sob pena de indeferimento da peticao inicial.

4A. VARA DE SOUSA/PB NF 117/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01506** Processo: 0000500-12.2012.815.0371 - MONITORIA AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADV: CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se a parte exequente para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias.

- 01507** Processo: 0004049-06.2007.815.0371 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA LAGOA TAPADA **ADV: MARILIA RUFINO DE ANDRADE.** Despacho: Intime-se para apresentar alegacoes finais, dentro do prazo de 05 (cinco) dias

- 01508** Processo: 0005988-55.2006.815.0371 - ACAO CIVIL DE IMPROB REU: MUNICIPIO SAO JOSE LAGOA TAPADA **ADV: MARILIA RUFINO DE ANDRADE.** Despacho: Intime-se para apresentar alegacoes finais dentro do prazo de 05 (cinco) dias

5A. VARA DE SOUSA/PB NF 163/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01509** Processo: 0000365-97.2012.815.0371 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BARBARA DE MELO FERNANDES **ADV: GUTEMBERG SARMENTO DA SILVEIRA.** Despacho: Intime-se o promovente para em dez dias, requerer o que ntender de direito.



- 01510** Processo: 0001118-25.2010.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JUCELIO ROCHA LIMA **ADV: MARCOS ANTONIO DANTAS CARREIRO, ALCIR BARROS DA SILVA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A Despacho: Intime-se a parte autora para, em dez dias, se manifestar sobre petição e documentos de fls. 161/165.
- 01511** Processo: 0001134-13.2009.815.0371 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: B. F. S. **ADV: PAULO HENRI-QUE FERREIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora. Pedido de fls. 53 indeferido, através do despacho defls. 54.
- 01512** Processo: 0002117-70.2013.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA AMELIA MENDES LUIZ **ADV: FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA.** AUTOR: IZABEL CRISTINA DE MENESES **ADV: FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO NAZAREZINHO Despacho: Intime-se a parte autora para impugnar a contestação, no prazo legal.
- 01513** Processo: 0002183-84.2012.815.0371 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: DAMIAO ALVES DE ARA-GAO **ADV: CLAUDIO ROBERTO LOPES DINIZ.** REU: GILMARA ABRANTES FERREIRA **ADV: FLAVI-ANO BATISTA DE SOUSA.** REU: VOLMAR FERREIRA DA SILVA **ADV: FLAVIANO BATISTA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se as partes para, em dez dias, dizerem da possibilidade de conciliaçãoou do interesse em produzir provas em audiência, especificando-as.
- 01514** Processo: 0002294-73.2009.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MUNICIPIO DE SANTA CRUZREU: FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO **ADV: CLAUDIO ROBERTO LOPES DINIZ.** Despa-cho: Intime-se a parte recorrida para contrarrazoar o apelo de fls., no prazo legal.
- 01515** Processo: 0002340-57.2012.815.0371 - USUCAPIAO AUTOR: VOLMAR FERREIRA DA SILVA **ADV: FLAVIANO BATISTA DE SOUSA.** AUTOR: MARIA HELENA LOPES DE OLIVEIRA **ADV: FLAVIANO BATISTA DE SOUSA.** REU: DAMIAO ALVES DE ARAGAOREU: MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA Despacho: Intime-se o promovente para, em dez dias, se manifestar sobre certidão de fls.106.
- 01516** Processo: 0002587-38.2012.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA CARLIENE MEN-DES DIAS **ADV: LINCON BESERRA DE ABRANTES.** AUTOR: MARIA DO SOCORRO ALVES DE LIMA **ADV: LINCON BESERRA DE ABRANTES.** AUTOR: RONILDO ROBERTO DE OLIVEIRA **ADV: LINCON BESERRA DE ABRANTES.** REU: MUNICIPIO DE SOUSA **ADV: CLEONERUBENS LOPES NOGUEIRA.** Despacho: Intime-se as partes para comparecerem a audiência de instrução e julgamento, designada para o dia 04/12/2013, às 08:30hs, a realizar-se na sala deaudiências desta 5a vara.
- 01517** Processo: 0002615-79.2007.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANDRE AVELINO DE PAIVA GADELHA **ADV: CLOVIS FERNANDES.** REU: ADEMAR NONATO DE OLIVEIRAREU: MARIO GIBSON Despacho: Intime-se o promovente para, em dez dias, se manifestar sobre documento de fls. 234 e requerer o que entender de direito.
- 01518** Processo: 0003395-09.2013.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA DA SILVA **ADV: LINCON BESERRA DE ABRANTES.** REU: MUNICIPIO NAZAREZINHO Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo legal, impugnar a contestação.
- 01519** Processo: 0003488-69.2013.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RENATA MARIA GOMES **ADV: LINCON BESERRA DE ABRANTES.** REU: MUNICIPIO DO LASTRO **ADV: JOSE RIJALMA DE OLIVEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se as partes para, em dez dias, dizerem da possibilidade de conciliaçãoou do interesse em produzir provas em audiência, especificando-as.
- 01520** Processo: 0004326-12.2013.815.0371 - MANDADO DE SEGURANCA REU: PREFEITO CONSTITUCIO-NAL DO MUNICIPIO DE SOUSA **ADV: CLEONERUBENS LOPES NOGUEIRA.** Sentença: Intime-se as partes da sentença que concedeu a ordem de segurança pleiteada nos autos.
- 01521** Processo: 0004372-35.2012.815.0371 - EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO DE SOUSA **ADV: CLEONERU-BENS LOPES NOGUEIRA.** REU: FERNANDA LIGIA DE ANDRADE QUEIROGA **ADV: CAROLINA MENE-SES PONTES, ADELIA MARQUES FORMIGA.** Sentença: Intime-se . embargos julgados improcedentes.
- 01522** Processo: 0004424-94.2013.815.0371 - CAUTELAR INOMINADA REU: FAZENDA PUBLICA DO MUNI-CIPIO DE SOUSA **ADV: CLEONERUBENS LOPES NOGUEIRA.** Despacho: Intime-se a parte ré para tomar inteiro conhecimento da sentença que jogou extinta o feito sem resolução de mérito.
- 01523** Processo: 0004554-84.2013.815.0371 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GIRLENE OLIVEIRA DE SOUSA **ADV: LINCON BESERRA DE ABRANTES.** Despacho: Intime-se o advogado do outor para comparecer a audiência de conciliação designada no dia 20/11/2013 às 09h10min.
- 01524** Processo: 0004554-84.2013.815.0371 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: MUNICIPIO DE SOUSA **ADV: CLEONERUBENS LOPES NOGUEIRA.** Despacho: Intime-se o procurador do município da audiência de conciliação designada parao dia 20/11/2013 às 09h10min.
- 01525** Processo: 0004556-54.2013.815.0371 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA NAZARE VIEIRA DE ALMEIDA **ADV: LINCON BESERRA DE ABRANTES.** AUTOR: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE ABRANTES **ADV: LINCON BESERRA DE ABRANTES.** Despacho: Intime-se para audiência de concilia-ção para o dia 20.11.2013 às 09h35min, na 5ªVara Mista da comarca de Sousa fazendo-se acompanhar das partes e oupreposto com poderes para conciliar.
- 01526** Processo: 0004639-70.2013.815.0371 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICOREU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: GEORGE OTTAVIO BRASILINO OLE-GARIO.** Despacho: Intime-se o promovido para, em cinco dias, se manifestar sobre petição e documen-tos de fls. 71/100.
- 01527** Processo: 0004671-12.2012.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALDENIA ALVES DA NOBREGA LIMA **ADV: LINCON BESERRA DE ABRANTES.** REU: MUNICIPIO DE SOUSA **ADV: CLEONERUBENS LOPES NOGUEIRA.** Despacho: Intime-se as partes para comparecerem a audiên-cia de instrução e julgamento, aprazada para o dia 11/12/2013, às 08:30hs , a realizar-se na sala de audiências da 5ª vara.
- 01528** Processo: 0004784-63.2012.815.0371 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: DAYSE HELENA BRILHANTE PIRES, KALINKA NAZARE MONARD PAIVA.** Despacho: Intime-se a parte autora do despacho proferidos as fls.26 que indeferiu o pedido de fls.25.
- 01529** Processo: 0005675-50.2013.815.0371 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCI-AMENTO E INVESTIMENTOS **ADV: ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO, MARIA DE FATIMA PAIVA ARAUJO, CARLO ANDRE DE MELLO QUEIROZ.** REU: GEORGE DE SOUSA PINTO Despacho: Intime-se a parte autora para, em dez dias, se manifestar sobre petição e documentos de fls. 36 e requerer o que entender de direito.

- 6A. VARA DE SOUSA/PB NF 135/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01530** Processo: 0000231-36.2013.815.0371 - CARTA PRECATORIA CRI REU: WENDEL CARVALHO DE SOUSA **ADV: DJALMA QUEIROGA DE ASSIS FILHO.** Despacho: Intime-seintime-se para comparecer a audiencia deprecada designada para 21/11/2013, as 08hs 15min.
- 01531** Processo: 0002777-35.2011.815.0371 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUCIANO MARTINS DO NASCIMENTO **ADV: CICERO JOSE DA SILVA.** Despacho: Intime-se da audiencia de oferecimento de sursis processual, agendada para 30-10-2013, pelas 09:00hs.
- 01532** Processo: 0003842-65.2011.815.0371 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: JAQUELINE DE AQUINO COELHO **ADV: JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** Despacho: Intime-secomparecer a audiencia dia 21/11/ 2013, as 09:30 hs, na sala de audiencia da 6ª vara da comarca de sousa.

- 7A. VARA DE SOUSA/PB NF 129/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01533** Processo: 0003477-50.2007.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JUAREZ PEQUENO DA SILVA **ADV: JOSEAN ROBERTO PIRES CIRQUEIRA, WAGNER WANDERLEY RODRIGUES.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: RENATA ARISTOTELES PEREIRA, JOSE FERNANDES DE ANDRADE, BRUNO CARNEIRO RAMALHO.** Sentença: Intime-seas partes de todo o teor da decisao de fls. 103/107 proferida na acaoem epigrafe.
- 01534** Processo: 0004788-71.2010.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCIO ALVES DA SILVA **ADV: MAGDA GLENE NEVES DE A GADELHA, JOSE DE ABRANTES GADELHA.** AUTOR: MARIA DAS DORES DIAS VICTOR **ADV: MAGDA GLENE NEVES DE A GADELHA, JOSE DE ABRANTES GADELHA.** REU: ENERGISA PARAIBA **ADV: LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA, PAULO ROBERTO V. REBE-LLO FILHO, FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO JUNIOR.** Sentença: Embargos declaratorios inadmitidosintimar as partes da sentença que rejeitou os embargos, preservando todos os termos da sentença de fls. 78/86, pelos fatos e fundamentos transcritos.

- 2. JUIZADO ESPECIAL DE SOUSA NF 051/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01535** Processo: 0000060-60.2005.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: TELEMAR NORTE LESTE S/ A **ADV: TATIANA PAULINO DA SILVA.** Despacho: Intime-se O EXECUTADO PARA, QUERENDO, OFERE-CER EMBARGOS A EXECUCAO NO PRAZO LEGAL.
- 01536** Processo: 0005030-69.2006.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VALMIR DAS CHAGAS SILVA **ADV: THEOFILO DANILO PEREIRA VIEIRA, CLAUDIO ROBERTO LOPES DINIZ.** Despacho: Intime-se O EXEQUENTE PARA PROCEDER AO LEVANTAMENTO DO ALVARA LIBERATORIO E NA-MESMA OCASIÃO INFORMAR SE ALGO TEM A REQUERER SOB PENA DE ARQUIVAMENTO POR QUITAÇÃO DO DEBITO.
- 01537** Processo: 0006852-59.2007.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO ALDAMIR DE MELO **ADV: FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se o exequente para compare-cer em cartório para recebimento do alvaraliberatório, na mesma ocasiao informar se tem algo a requerer, sob pena de arquivamento por quitacao do debito.

SUME

- VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 147/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01538** Processo: 0000013-59.2013.815.0451 - USUCAPIAO REU: JOAO SEVERINO DE OLIVEIRA **ADV: SHEI-LA TARUZA DOS S VAZCONCELOS.** Despacho: Intime-sea parte requerida para apresentar impugnacao a contestacao no prazo legal

- JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE SUME-PB NF 148/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01539** Processo: 0000159-03.2013.815.0451 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DA CONCEICAO QUINTANS DE SALES **ADV: LUCIANO VIANA DA SILVA.** Despacho: Intime-sea parte autora para proceder o levantamento dos valores depositado

TAPEROA

- VARA UNICA DA COMARCA DE TAPEROA NF 169/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01540** Processo: 0000026-08.2012.815.0091 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA DE ARAUJO **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE SALGADINHO PB **ADV: AVANI MEDEIROS DA SILVA, JOSE LACERDA BRASILEIRO.** Despacho: Intime-seas partes para que se manifestem sobre o retorno dos autos da 2ª instancia, no prazo de 15(quinze)dias.
- 01541** Processo: 0000095-74.2011.815.0091 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TERESA RAQUEL BARBO-SA ALVES **ADV: OTAVIANO HENRIQUE SILVA BARBOSA, RENIO LIBERO LEITE LIMA.** Despacho: Intime-se a parte autora do deferimento do pedido de carga pelo prazo de 10 dias.
- 01542** Processo: 0000426-22.2012.815.0091 - GUARDA AUTOR: M. J. A. S. L. **ADV: FAGNER FALCAO DE FRANCA.** REU: P. F. S. Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de 48(quarenta e oito)horas, manifestarinteresse no processo, sob pena de extincao do feito sem exame do merito.
- 01543** Processo: 0000608-76.2010.815.0091 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: JOSE DE ARIMATEIA ANASTACIO RODRIGUES DE LIMA **ADV: NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento redesignada para o dia 29/10/2013 as 12h30min
- 01544** Processo: 0001101-48.2013.815.0091 - INTERDICAÇÃO AUTOR: JOSE DINIZ FILHO **ADV: MANUEL DANTAS VILAR.** Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de 10(dez0dias emendar a inicial, requerendo a citacao da parte re, sob pena de indeferimento, a teor do disposto no art 284 paragrafo unico do cpc.
- 01545** Processo: 0001382-38.2012.815.0091 - AVERIGUACAO DE PATER REU: D. M. S. **ADV: DIMARIS MOREI-RA DA SILVA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia preliminar designada para o dia 14/01/ 2014 as 09h45min

- JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE TAPEROA NF 169/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01546** Processo: 0000345-20.2005.815.0091 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDNALDO BATISTA DE LIMA **ADV: KATIA FERNANDA TAVARES.** REU: JMT DO NASCIMENTO PRODUCOES Despacho: Intime-sea parte autora para no prazo de 15(quinze)dias, se manifestar acerca dos expedientes de fls: 235/237, requerendo o que entender de direito.

- JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE TAPEROA NF 169/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01547** Processo: 0000661-52.2013.815.0091 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: FELIPE DE LIMA SILVA **ADV: LUIZ VALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR, JOSE NETO FREIRE RANGEL.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia preliminar designada para o dia 17/12/2013 as 11h30min

TEIXEIRA

- VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 184/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01548** Processo: 0000437-58.2011.815.0391 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: J. C. A. M. **ADV: LUIZ DA SILVA, NUBIA SOARES DE LIMA.** REU: J. T. S. **ADV: GILMAR NOGUEIRA SILVA.** Despacho: Intime-seDra. Nubia Soares de Lima Goes e Dr. Gilmar Nogueira Silva, para comparecerem a audiencia de abertura de DNA, designada para o dia 14 de novembro de 2013, as 08:20 horas, no Forum local.
- 01549** Processo: 0000934-43.2009.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. C. R. L. **ADV: DANUZIA FERREIRA RAMOS.** REU: A. E. N. C. **ADV: JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem quanto as respostas dos ofícios expedidos, e requererem o que entender de direito, em 10 (dez) dias.
- 01550** Processo: 0000994-16.2009.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROMUALDO ODILON DA SILVAREU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se para tomar conhecimento do alvara expedido e a disposicao nesta Comarca de Teixeira-PB.
- 01551** Processo: 0001180-10.2007.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDINALDO DANIEL DE SOUSA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se a parte autora, por seu patrono, para informar aos autos sobre o cumprimento integral da sentença prolatada nestes autos, podendo requerero que entender de direito.
- 01552** Processo: 0001747-70.2009.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SANDRO RODRIGUES DA SILVA **ADV: EDGAR SMITH NETO.** Despacho: Intime-seDr. Edgar Smith Neto, para se manifestar quanto aos documentos de fls. 139/140 e requerer o que de direito, em 10 (dez) dias.

- VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 184/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01553** Processo: 0001134-79.2011.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CARLOS ANTONIO GOMES DE SIQUEIRA **ADV: GILMAR NOGUEIRA SILVA.** VITIMA: HALLYSON FABIO CAMPOS DA SILVA LEITE Despacho: Intime-se da nomeacao para ter vista dos autos pelo prazo de 10 (dez) dias, para apresentar resposta a acusacao e requerer o que entender de direito.

- JUIZADO ESPECIAL DE TEIXEIRA NF 184/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01554** Processo: 0000424-25.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO CARMO MAR-CAL **ADV: NUBIA SOARES DE LIMA.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA Despa-cho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias.
- 01555** Processo: 0000477-06.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR.** Despacho: Intime-seDr. Wilson Sales Belchior, para informar se os termos presentes na antecipacao de tutela dada em audiencia foram cumpridos voluntariamente, no prazo legal.
- 01556** Processo: 0000527-32.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JOSE DE LIMA FILHA **ADV: THIAGO MEDEIROS ARAUJO DE SOUSA.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: WILSON BELCHIOR.** Despacho: Intime-seDr. Thiago Medeiros A de Sousa e Dr. Wilson Sales Belchior, para tomarem conhecimento da decisao de fls. 68 e da suspensao do presente feito, no prazo legal.
- 01557** Processo: 0001114-54.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JOSE ALVES **ADV: NUBIA SOARES DE LIMA.** REU: CLARO S/A Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito, em 10 (dez) dias.
- 01558** Processo: 0001174-61.2011.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCONE FERREIRA DE ALMEIDA **ADV: FELISBERTO DE SOUTO XAVIER.** REU: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar quanto a Excecao de Pre executividade apresentada, no prazo legal.
- 01559** Processo: 0001806-87.2011.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA ELIENE SANTOS MAIA **ADV: FELISBERTO DE SOUTO XAVIER.** Despacho: Intime-seDr. Felisberto Souto Xavier, para trazer aos autos o numero do CPF da parte promovida, no prazo de 05 (cinco) dias.
- 01560** Processo: 0001815-49.2011.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARTA MARIA BATISTA AMORIM **ADV: LUZIA COROLINE DE LUCENA BATISTA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A Despa-cho: Intime-se a parte autora para tomar conhecimento da expedicao do Alvara Judicial quie encontra-se a disposicao nesta Comarca de Teixeira-PB.

- JUIZADO ESPECIAL DE TEIXEIRA NF 184/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01561** Processo: 0000536-96.2009.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: EGNALDO GOMES RAMOS **ADV: MANUEL DANTAS VILAR.** Sentença: Extincao de punibilidade decretadado autor do fato Egnaldo Gomes Ramos.
- 01562** Processo: 0001877-89.2011.815.0391 - PROCEDIMENTO COMUM AUTOR DO FATO/JZ ESP: RAIMUN-DO ADENILTON AMORIM DE MEDEIROS **ADV: ANTONIO OSMAR XAVIER DA ROCHA.** Sentença: Extincao de punibilidade decretadado autor do fato Raimundo Adenilton Amorim de Medeiros.

UIRAUNA

- VARA UNICA DA COMARCA DE UIRAUNA NF 190/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01563** Processo: 0000108-08.2009.815.0491 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO PERPETUO SOCORRO QUEIROGA **ADV: ROBEVALDO QUEIROGA DA SILVA, FRANCISCA DO ROSARIO FERREI-RA DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentença: Processo extinto.
- 01564** Processo: 0000490-59.2013.815.0491 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADV: EDEMILSON KOJI MOTODA.** AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NA-CIONAL HONDA **ADV: EDEMILSON KOJI MOTODA.** REU: MARLENE ISABEL SILVA ALVES Sentença: Pedido julgado procedente
- 01565** Processo: 0000490-59.2013.815.0491 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: CONSORCIO NACIONAL HON-DA LTDA **ADV: EDEMILSON KOJI MOTODA.** AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA **ADV: EDEMILSON KOJI MOTODA.** REU: MARLENE ISABEL SILVA ALVES Despacho: Intime-separa, no prazo legal recolher a diligencia do Oficial de Justica paraintimacao do promvido da sentença.
- 01566** Processo: 0001486-57.2013.815.0491 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: INSS INSTITUTO NACIO-NAL DO SEGURO SOCIALREU: MARIA DE FATIMA SOUZA **ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS, DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA.** Sentença: Embargos admitidos



UMBUZEIRO

VARA UNICA DE UMBUZEIRO NF 135/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01567 Processo: 0000081-33.2011.815.0401 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: GETULIO ANTONIO DA COSTA SANTOS **ADV: ALUIZIO GOMES DE ARAUJO.** AUTOR: JOSE NETO DA COSTA SANTOS **ADV: ALUIZIO GOMES DE ARAUJO.** REPRESENTANTE LEGAL: MARLI COSTA SANTOS **ADV: ALUIZIO GOMES DE ARAUJO.** Sentença: Pedido julgado procedente

01568 Processo: 0000139-65.2013.815.0401 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HELENA SEBASTIAO DE ANDRADE **ADV: VALTER DE MELO.** Despacho: Intime-se o autor sobre a contestacao. Diga em 10 dias.



EDITAIS

CAPITAL

PAUTA DE JULGAMENTO – 3ª TURMA RECURSAL MISTA DA CAPITAL – FICAM CIENTES AS PARTES E INTIMADOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DE Nº 551 DA 3ª TURMA RECURSAL MISTA DA CAPITAL A REALIZAR-SE NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2013, A PARTIR DAS 08:30HS, na Sala De Sessões Situada No 8º Andar Do Fórum Des. Mário Moacyr Porto, Na Av. João Machado, S/N, Nesta Capital, Em Cuja Sessão Serão Julgados Os Seguintes Recursos:01)E-Jus– Recurso Inominado:3009291-73.2012.815.2001–2º Juizado Especial Cível Da Capital– Embargante:Bradesco Companhia De Seguros - Advogado(A/S): Dr(A) Rostand Inacio Dos Santos– Embargado:Edivânia Carvalho Toscano - Advogado(A/S): Dr(A) Ana Raquel De Sousa E Silva Coutinho: Juiz Sivanildo Torres Ferreira.02)E-Jus– Recurso Inominado:3034139-27.2012.815.2001–1º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente:Hiana Andrade N Ramalho - Advogado(A/S): Dr(A) Hiana Andrade Nascimento Ramalho - Recorrido:Eletro Shopping Casa Amarela Ltda - Advogado(A/S): Dr(A)Arthur Souza Leão Santos Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira.03)E-Jus– Recurso Inominado:200.2011.971.104-8–4º Juizado Especial Cível Da Capital– Embargante:Unimed - João Pessoa Cooperativa De Trabalho Médico - Advogado(A/S): Dr(A) Luis Fernando B. Ceriani- Embargado:Severina Adelaide Coutinho Silva - Advogado(A/S): Dr(A)Marineide Lopes Dos Santos - Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira.04)E-Jus– Recurso Inominado:30002465420138159003–2º Juizado Especial De Mangabeira– Impetrante:Mercadolivre Com Atividades De Internet Ltda - Advogado(A/S): Dr(A) Carlos Henrique Mousinho Caldas - Impetrado:2ºjuizado Especial Misto De Mangabeira- Advogado(A/S): Dr(A)Parte Sem Advogado-Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira.05)E-Jus– Recurso Inominado:200.2011.927.713-1–1º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente:Caixa De Previdência Dos Funcionários Do Banco Do Brasil – Previ - Advogado(A/S): Dr(A) João Andre Sales Rodrigues - Recorridojoão Gonçalves Da Silva - Advogado(A/S): Dr(A)Odésio De Souza Medeiros Filho - Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira.06)E-Jus– Recurso Inominado:3026189-64.2012.815.2001 –1º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente:Shirley Fernanda Trindade De Medeiros - Advogado(A/S): Dr(A) Roberta Onofre Ramos- Recorrido:Banco Do Brasil Sa - Advogado(A/S): Dr(A) Luiz Carlos Monteiro Laurencio - Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira.07)E-Jus– Recurso Inominado:802253-22.2012.815.2003–1º Juizado Especial Misto De Mangabeira– Recorrente:Vera Cruz Seguradora S/A - Advogado(A/S): Dr(A) Ingrid Gadelha De Andrade- Recorrido:Maria De Lourdes Vieira Da Silva - Advogado(A/S): Dr(A)Fabiano Mendes Lyra - Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira.08)E-Jus– Recurso Inominado:3022128-63.2012.815.2001–1º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente:Marcilene Santos Da Silva - Advogado(A/S): Dr(A) Giovanna Castro Lemos Mayer- Recorrido:Digibras Industria Do Brasil Sa - Advogado(A/S): Dr(A)Eduardo Dos Santos Martorelli Filho - Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira.09)E-Jus– Recurso Inominado:200.2011.947.776-4–1º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente:Jacinta De Fatima Marques Pires - Advogado(A/S): Dr(A) Luana Martins De Sousa Benjamin- Recorridobanco Do Nordeste Do Brasil S/A - Advogado(A/S): Dr(A)Danilo Duarte De Queiroz - Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira.10)E-Jus– Recurso Inominado:3049924-29.2012.815.2001–1º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente:João Paulo Gomes Rolim - Advogado(A/S): Dr(A)Joaquim De Souza Rolim Junior- Recorrido:Banco Do Brasil S.A - Advogado(A/S): Dr(A) Luiz Carlos Monteiro Laurencio - Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira.11)E-Jus– Recurso Inominado: 200.2009.954.509-3 – 4º Juizado Especial Cível Da Capital– Embargante: Tim Nordeste Telecomunicações S/A - Advogado(A/S): Dr(A)Milena Neves Augusto– Embargado:Jafer Pereira Da Silva - Advogado(A/S): Dr(A)Pablo Ricardo Honório Da Silva- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. 12)E-Jus– Recurso Inominado: 33.2012.906.668-5 – Juizado Especial Misto De Santa Rita– Recorrente:Telemar Norte Leste S/A - Advogado(A/S): Dr(A)Wilson Belchior– Recorrido:Maria De Lourdes Pereira Cavalcante - Advogado(A/S): Dr(A)Parte Sem Advogado- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. 13)E-Jus– Recurso Inominado: 75.2011.963.381-8 – Juizado Especial Misto De Bayeux– Recorrente:Hipercard Banco Múltiplo S/A - Advogado(A/S): Dr(A)Wilson Belchior– Recorrido:Judas Tadeu Da Silva - Advogado(A/S): Dr(A)Maria Angelica Figueiredo Camargo- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. 14)E-Jus– Recurso Inominado: 8006299820138152003– 1º Juizado Especial Misto De Mangabeira– Recorrente:Banco Cruzeiro Do Sul S/A - Advogado(A/S): Dr(A)Ana Carolina M. Maciel– Recorrido:Maria Do Carmo Santos - Advogado(A/S): Dr(A)Maria Margarette Da Silva- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. 15)E-Jus– Recurso Inominado: 3010639-92.2013.815.2001– 3º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente/Recorrido: Cristina Honório Medeiros De Araújo - Advogado(A/S): Dr(A)Gilson Farias De Araujo Filho– Recorrido/Recorrente:Banco Do Brasil - Advogado(A/S): Dr(A) Luiz Carlos Monteiro Laurencio- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. 16)E-Jus– Recurso Inominado: 30002425120128159003– 4º Juizado Especial Cível Da Capital– Impetrante: Francisco Cavalcanti De Melo Bomfim - Advogado(A/S): Dr(A) Eliana Christina Caldas Alves– Impetrado:4º Juizado Especial Cível Da Capital - Advogado(A/S): Dr(A)Parte Sem Advogado- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. 17)E-Jus– Recurso Inominado: 200.2011.978.535-6– 2ºjuizado Especial Misto De Mangabeira– Recorrente:Augusto Abrantes De Oliveira - Advogado(A/S): Dr(A)Eugenio Vieira De Oliveira Almeida– Recorrido:Fai- Financeira Americanas Itau S.A- Credito,Financiamento E Investimento - Advogado(A/S): Dr(A) Milena Neves Augusto- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. 18)E-Jus– Recurso Inominado: 3019239-39.2012.815.2001– 3º Juizado Especial Cível Da Capital– Embargante:Seguradora Lider Dos Consorcios Dpvat - Advogado(A/S): Dr(A)Nay Cordeiro Evangelista De Souza– Embargado:Lucas Vittor Barbosa De Araujo - Advogado(A/S): Dr(A)Vladislav Ribeiro De Souza- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. 19)E-Jus– Recurso Inominado: 3022842-23.2012.815.2001 – 2º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente:Rosenilda Rodrigues De Farias - Advogado(A/S): Dr(A)Maria Aparecida Amaral De Menezes– Recorrido:Cce Digibras Indústria Do Brasil S/A - Advogado(A/S): Dr(A)Adailton Coelho Costa Neto- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. 20)E-Jus– Recurso Inominado: 200.2012.905.986-7 – 2º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente:Tnl Pcs S/A - Oi - Advogado(A/S): Dr(A)Wilson Belchior– Recorrido:Jose Ramalho Felipe - Advogado(A/S): Dr(A)Christinne Ramalho Brilhante- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. 21)E-Jus– Recurso Inominado: 200.2011.949.902-4 – 1º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente:Vera Cruz Seguradora S/ A - Advogado(A/S): Dr(A)Samuel Marques Custódio De Albuquerque - Recorrido:Severino Salustiano Da Silva - Advogado(A/S): Dr(A)Jeronimo Barata De Melo Filho- Relator: Juiza Renata Da Camara Pires Belmon .22)E-Jus– Recurso Inominado: 3042693-48.2012.815.2001 – 3º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente:Hipercard Banco Mutiplo S/A - Advogado(A/S): Dr(A)Wilson Belchior - Recorrido:Maria Cristina Coelho Dos Santos Silva - Advogado(A/S): Dr(A)José Eduardo Da Silva- Relator: Juiza Renata Da Camara Pires Belmon .23)E-Jus– Recurso Inominado: 200.2010.958.243-3 – 1º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente:Josemi Barros Da Silva- Advogado(A/S): Dr(A)José Eduardo Da Silva- Recorrido:Mapfre Seguros/ Vera Cruz Seguradora - Advogado(A/S): Dr(A) Nay Cordeiro Evangelista De Souza- Relator: Juiza Renata Da Camara Pires Belmon 24)E-Jus– Recurso Inominado: 200.2011.938.027-3 – 3º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente:Mafre Vera Cruz Seguradora - Advogado(A/S): Dr(A)Herycka Donato Menezes- Recorrido:Fernando Híberto Da Costa - Advogado(A/S): Dr(A)Lidiani Martins Nunes- Relator: Juiza Renata Da Camara Pires Belmon 25)E-Jus– Recurso Inominado: 200.2011.945.939-0 – 4º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente:Valdemi Martins De Sousa- Advogado(A/S): Dr(A)Wagner Martins Pereira- Recorrido:Caixa De Previdência Dos Funcionários Do Banco Do Brasil – Previ - Advogado(A/S): Dr(A)Tomaz Domingues De Oliveira Alcoforado- Relator: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont 26)E-Jus– Recurso Inominado: 200.2011.912.389-7 – 4º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente:Vera Cruz Seguradora S/ A - Advogado(A/S): Dr(A)Rostand Inacio Dos Santos- Recorrido:Juvany Dos Santos Gouveia - Advogado(A/S): Dr(A)Izaura Falcão De Carvalho E Moraes Santana- Relator: Juiza Renata Da Camara Pires Belmon 27)E-Jus– Recurso Inominado: 200.2011.929.142-1 – 1º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente:Vera Cruz Seguradora S/A - Advogado(A/S): Dr(A)Samuel Marques Custódio De Albuquerque- Recorrido:André Luis Oliveira Da Silva - Advogado(A/S): Dr(A)Stelio Timotheo Figueiredo- Relator: Juiza Renata Da Camara Pires Belmon 28)E-Jus– Recurso Inominado: 200.2011.953.854-0 – 1º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente:Maria Da Natividade Rodrigues Soares- Advogado(A/S): Dr(A)Ilene Manguiera Soares- Recorrido:Seguradora Lider Dos Consorcios Dpvat - Advogado(A/S): Dr(A)Rostand Inacio Dos Santos- Relator: Juiza Renata Da Camara Pires Belmon 29)E-Jus– Recurso Inominado: 200.2010.919.808-1 – 1º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente:Renato José Martiniano Da Silva- Advogado(A/S): Dr(A)Martinho Cunha Melo Filho- Recorrido:Vera Cruz Seguradora S/A - Advogado(A/S): Dr(A)Samuel Marques Custódio De Albuquerque- Relator: Juiza Renata Da Camara Pires Belmon 30)E-Jus– Recurso Inominado: 200.2010.946.760-1 – 4º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente:Ronaldo Oliveira Do Nascimento - Advogado(A/S): Dr(A)Angelica Gurgel Bello Butrus- Recorrido:Vera Cruz Seguradora S/A - Advogado(A/S): Dr(A)Sademar Teotonio Leite Ferreira Filho- Relator: Juiza Renata Da Camara Pires Belmon. Obs: Julgamento Com Observância Ao Texto Implícito No Enunciado 85 Do Fonaje Que Giza: “O Prazo Para Recorrer Da Decisão De Turma Recursal Fluirá Da Data Do Julgamento”, C/C O Artigo 19-“As Intimações Serão Feitas Na Forma Prevista Para Citação, Ou Por Qualquer Outro Meio Idôneo De Comunicação” E “ § 1º – Dos Atos Praticados Na Audiência, Considerar-Se-ÃO Desde Logo Cientes As Partes” E, Art. 45 - “ As Partes Serão Intimadas Da Data Da Sessão De Julgamento”, Ambos Da Lei 9.099/95, E Ainda, Em Consonancia Com A Lei 11.419/2006.” Joao Pessoa, 16 De Outubro De 2013. Genival Monteiro Da Fontoura Filho, Chefe Da Secretaria Da 3ª Turma Recursal Mista Da Capital.

3ª TURMA RECURSAL MISTA DA COMARCA DA CAPITAL - ATA DA 545ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª TURMA RECURSAL MISTA DA COMARCA DA CAPITAL, REALIZADA NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2013, na Sala De Sessões Das Turmas Recursais Mistas Da Capital, 8º Andar Do Fórum Des. Mário Moacyr Porto, Na Av. João Machado, S/N, Nesta Capital. Inicialmente, Sob A Presidência Do Exmo. Juiz Dr. Sivanildo Torres Ferreira, Presentes Os Exmos. Juizes, Dra. Renata Da Camara Pires Belmont, Juiza Membro, E Dr. Fábio Leandro De Alencar Cunha, Juiz Membro, Presente Ainda, O(A) Representante Do Ministério Público, Dr(A). Dulcerita Soares Alves, E, Secretariando Os Trabalhos, O Bel. Genival Monteiro Da Fontoura Filho; Às 08: 30 Horas Foi Aberta A Sessão. Lida E Aprovada A Ata Da Sessão Anterior, Sem Emendas E À Unanimidade De Votos, O Exmo. Juiz Presidente Mandou Que Se Fizesse A Leitura Dos Resultados Dos Recursos Julgados Na Sessão Passada, A Leitura Da Pauta De Julgamento, O Pregão De Estilo E Iniciasse O Julgamento Dos Seguintes Recursos: 01)E-Jus– Recurso Inominado: 200.2011.978.657-8– 2º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente: Marilene Carvalho Dos Anjos - Advogado(A/S): Dr(A)Stanislaw Costa Eloy– Recorrido: Groupalia - Serviços De Recreação E Entretenimento Ltda - Advogado(A/S): Dr(A)Isaac Ferreira Costa - Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira. “A Unanimidade, Provido”.02)E-Jus– Recurso Inominado: 3035806-48.2012.815.2001– 3º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente: Portoseq S/A Credito Financiamento E Investimento - Advogado(A/S): Dr(A)Samuel Marques Custódio De Albuquerque– Recorrido: Erivânia Da Silva Oliveira - Advogado(A/S): Dr(A)Stanislaw Costa Eloy - Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira. “A Unanimidade, Improvido”.03)E-Jus– Recurso Inominado: 3001445-68.2013.815.2001– 3º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente: Bradesco Companhia De Seguros - Advogado(A/S): Dr(A)Rostand Inacio Dos Santos– Recorrido: Arthur De Lucena Silva - Advogado(A/S): Dr(A)José Eduardo Da Silva - Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira. “A Unanimidade, Improvido”.04)E-Jus– Recurso Inominado: 3036253-36.2012.815.2001–2º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente: Marier Minervina Da Silva - Advogado(A/S): Dr(A)Marineide Lopes Dos Santos– Recorrido: Unimed - João Pessoa Cooperativa De Trabalho Médico - Advogado(A/S): Dr(A)Luís Fernando Benevides Ceriani - Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira. “A Unanimidade, Provido”.05)E-Jus– Recurso Inominado: 200.2012.906.923-9– 1º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente: Absalão Alves De Moraes Filho - Advogado(A/S): Dr(A)Thyara Polaskerv Torres Rodrigues– Recorrido: Jadlog – Jad Logística Ltda- Advogado(A/S): Dr(A)Alexandre Costa Do Valle Filho - Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira. “A Unanimidade, Improvido”.06)E-Jus– Recurso Inominado: 3014382-47.2012.815.2001– 3º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente: Bradesco Companhia De Seguros - Advogado(A/S): Dr(A)Samuel Marques Custódio De Albuquerque– Recorrido: Damião Trajano Da Cunha- Advogado(A/S): Dr(A)Maria Cinthia Grilo Da Silva- Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira. “A Unanimidade, Embargos Rejeitados”.07)E-Jus– Recurso Inominado: 200.2011.968.188-6– 2ºjuizado Especial Misto De Mangabeira– Recorrente: Tnl Pcs S/A - Oi - Advogado(A/S): Dr(A)Wilson Belchior– Recorrido: Carlos Antonio Santana Da Silva - Advogado(A/S): Dr(A)Alberto Domingos Grisi Filho- Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira. “A Unanimidade, Embargos Rejeitados”.08)E-Jus– Recurso Inominado: 200.2011.930.208-7–2ºjuizado Especial Misto De Mangabeira– Recorrente/Recorrido: Wilson Oliveira De Araujo - Advogado(A/S): Dr(A)Hantony Cassio Ferreira Da Costa– Recorrido/Recorrente: Atlântico Fundo De Investimento E De Direitos Creditórios Não Padronizados - Advogado(A/S): Dr(A)Douglas Antério De Lucena-Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira. “A Unanimidade, Embargos Rejeitados”Improvido”.09)E-Jus– Recurso Inominado: 3003707-88.2013.815.2001 – 1º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente: Ricardo Jose De Souza Sá - Advogado(A/S): Dr(A)Camila Araújo Toscano De Moraes– Recorrido: Tam Linas Aereas S/A - Advogado(A/S): Dr(A)Bruno Barsi De Souza Lemos- Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira. “A Unanimidade, Provido”.10)E-Jus– Recurso Inominado: 3037132-43.2012.815.2001 – 2º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente: Zuleica Mendonça Pires - Advogado(A/S): Dr(A)Luís Fernando Benevides Ceriani– Recorrido: Geap-Fundacao De Seguridade Social- Advogado(A/S): Dr(A)Odésio De Souza Medeiros Filho Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira. “A Unanimidade, Provido”.11)E-Jus– Recurso Inominado: 200.2012.908.513-6 –2ºjuizado Especial Misto De Mangabeira– Recorrente: Vera Cruz Seguradora S/A - Advogado(A/S): Dr(A)Rostand Inacio Dos Santos– Recorrido: Itemberg Da Silva - Advogado(A/S): Dr(A)Flaviano Sales Cunha Medeiros - Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira. “A Unanimidade, Improvido”.12)E-Jus– Recurso Inominado: 200.2011.958.967-5 –3º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente: Marcelo Mendes Gonçalves - Advogado(A/S): Dr(A)José Eduardo Da Silva– Recorrido: Saúde Excelsior - Advogado(A/S): Dr(A)Antonio Eduardo G. De Rueda- Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira. “A Unanimidade, Improvido”.13)E-Jus– Recurso Inominado: 3047409-21.2012.815.2001 –2º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente: Marcelo Lopes Burity - Advogado(A/S): Dr(A)Marcelo Lopes Burity– Recorrido: Bse S/A - Claro - Advogado(A/S): Dr(A)Marcel Nunes De Miranda- Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira. “A Unanimidade, Provido”.14)E-Jus- Recurso Inominado: 3035476-51.2012.815.2001– 2º Juizado Especial Cível Da Capital– Embargante: Hsbc Bank Brasil S/A- Advogado(A/S): Dr(A)Marina Bastos Da Porciuncula Benghi– Embargado: Karla Lúcia Simões De Mendonça- Advogado(A/S): Dr(A) Ana Cristina Henrique De Sousa E Silva- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. “A Unanimidade, Embargos Acolhidos”.15)E-Jus- Recurso Inominado: 200.2011.964.912-3 – 3º Juizado Especial Cível Da Capital– Embargante: Sara Moraes Pordeus Pinto- Advogado(A/S): Dr(A)André D’ Albuquerque Torreão– Embargado: Bradesco Financiamentos - Advogado(A/S): Dr(A)Wilson Belchior- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. “A Unanimidade, Embargos Acolhidos”.16)E-Jus- Recurso Inominado: 3021449-63.2012.815.2001 – 1º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente: Maria Goretti Dias Menezes - Advogado(A/S): Dr(A)Rogério Cunha Estevam– Recorrido: Energisa - Advogado(A/S): Dr(A)Marcelo Zanetti Godoi- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. “A Unanimidade, Provido”.17)Físico- Recurso Inominado: 0412010000184-5/001 – Juizado Especial De Alhandra– Recorrente: Banco Do Brasil S/A- Advogado(A/S): Dr(A)Karina De Almeida Batistucci– Recorrido: Jose Luiz Evangelista - Advogado(A/S): Dr(A)Marizete Coriolano Da Silva- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. “A Unanimidade, Provido”.18)Físico- Recurso Inominado: 9992012100001-5/001 – Juizado Especial De Bayeux– Impetrante: Porto Seguro Cia De Seguros Gerais- Advogado(A/S): Dr(A)Samuel Marques Custodio De Albuquerque– Impetrado: Juiz Do 2º Juizado Misto De Mangabeira - Advogado(A/S): Dr(A)Parte Sem Advogado- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. “A Unanimidade, Ordem Denegada”.19)Físico- Recurso Inominado: 0572011000282-1/001 – Juizado Especial De Pedras De Fogo– Recorrente: Paggo Administradora De Credito Ltda- Advogado(A/S): Dr(A)Wilson Sales Belchior– Recorrido: Marcelo Alves De Lima - Advogado(A/S): Dr(A)Bismark Martins De Oliveira- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. “A Unanimidade, Improvido”.20)Físico- Recurso Inominado: 9992011100016-5/001 – 1º Juizado Especial Cível Da Capital– Impetrante: Antonio Carlos Lopes Branco- Advogado(A/S): Dr(A)Ilza Cilma De Lima– Impetrado: Juiz Do 1º Juizado Especial Da Capital - Advogado(A/S): Dr(A)Parte Sem Advogado- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. “A Unanimidade, Julgado Extinto”.21)Físico- Recurso Inominado: 9992012100003-1/001 – Juizado Especial De Caaporã– Impetrante: Itau Seguros S/A- Advogado(A/S): Dr(A)Samuel Marques Custodio De Albuquerque– Recorrido: Juiza De Direito Do Juizado Especial De Caaporã - Advogado(A/S): Dr(A)Parte Sem Advogado- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. “A Unanimidade, Ordem Concedida”.22)Físico- Recurso Inominado: 0582011001908-8/001 – Juizado Especial De Rio Tinto– Recorrente: Energisa Paraiba- Advogado(A/S): Dr(A)Marcelo Zanetti Godoi– Recorrido: Sandra Marta Correia Da Silva- Advogado(A/S): Dr(A)Alderban Cotta- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. “A Unanimidade, Provido Parcialmente”.23)Físico- Recurso Inominado: 0582011001544-1/001 – Juizado Especial De Rio Tinto– Recorrente: Energisa Paraiba S/A- Advogado(A/S): Dr(A)Marcelo Zanetti Godoi– Recorrido: Edilene Chacon Dantas- Advogado(A/S): Dr(A)Jose Francisco E Lira- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. “A Unanimidade, Provido Parcialmente”.24)Físico- Recurso Inominado: 00011338020138150761– Juizado Especial De Gurinhém– Recorrente: Rosângela Maria Da Conceição- Advogado(A/S): Dr(A)Marcel Vasconcelos Lima– Recorrido: Tim Celular S/A- Advogado(A/S): Dr(A)Christianne Gomes Da Rocha - Relator: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. “A Unanimidade, Improvido”.25)Físico- Recurso Inominado: 00012137820128150761– Juizado Especial De Gurinhém– Recorrente: Maria Inez De Lima- Advogado(A/S): Dr(A)Damasio B. Da Franca Neto– Recorrido: Tim Celular S/A- Advogado(A/S): Dr(A)Christianne Gomes Da Rocha - Relator: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. “A Unanimidade, Improvido”.26)Físico- Recurso Inominado: 00013177020128150761– Juizado Especial De Gurinhém– Recorrente: Sandra Maria De Araujo- Advogado(A/S): Dr(A)Damasio B. Da Franca Neto– Recorrido: Tim Celular S/A- Advogado(A/S): Dr(A)Christianne Gomes Da Rocha - Relator: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. “A Unanimidade, Improvido”.27)Físico- Recurso Inominado: 00005032420138150761– Juizado Especial De Gurinhém– Recorrente: Maria Luciene Dos Santos- Advogado(A/S): Dr(A)Damasio B. Da Franca Neto– Recorrido: Tim Celular S/A- Advogado(A/S): Dr(A)Christianne Gomes Da Rocha - Relator: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. “A Unanimidade, Improvido”.28)Físico- Recurso Inominado: 00002824120138150761– Juizado Especial De Gurinhém– Recorrente: Celia Manoel Rodrigues- Advogado(A/S): Dr(A)Damasio B. Da Franca Neto– Recorrido: Tim Celular S/A- Advogado(A/S): Dr(A)Christianne Gomes Da Rocha - Relator: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. “A Unanimidade, Improvido”.29)Físico- Recurso Inominado: 00004131620138150761– Juizado Especial De Gurinhém– Recorrente: Francisco De Assis Oliveira Firmo- Advogado(A/S): Dr(A)Marcel Vasconcelos Lima– Recorrido: Tim Celular S/A- Advogado(A/S): Dr(A)Christianne Gomes Da Rocha - Relator: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. “A Unanimidade, Improvido”.30)E-Jus - Recurso Inominado: 2002010942968-4– 2º Juizado Especial Misto De Mangabeira– Recorrente: Antonio Carlos Ramos De Lima- Advogado(A/S): Dr(A)Izaura Falcão De Carvalho E Moraes Santana– Recorrido: Bradesco Companhia De Seguros- Advogado(A/S): Dr(A) Rostand Inacio Dos Santos - Relator: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. “A Unanimidade, Embargos Rejeitados”.31)E-Jus - Recurso Inominado: 2002009929900-6– 3º Juizado Especial Cível Da Capital– Embargante: Ivaldo Galdino De Oliveira- Advogado(A/S): Dr(A)Flaviano Sales Cunha Medeiros– Embargado: Vera Cruz Seguradora S/A- Advogado(A/S): Dr(A) Milena Neves Augusto- Relator: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. “Retirado De Pauta”.32)E-Jus - Recurso Inominado: 2002010954134-8– 2º Juizado Especial Misto De Mangabeira– Recorrente/Recorrido: Luiz Gonzaga Da Silva- Advogado(A/S): Dr(A)José Campos Da Silva Filho– Recorrido/Recorrente: Aymoré Crédito Financiamento E Investimento S/A- Advogado(A/S): Dr(A) Elisia Helena De Melo Martini- Relator: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. “A Unanimidade, Improvidos Os Recursos”.33)E-Jus - Recurso Inominado: 2002011938997-7– 1º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente: Mafre Vera Cruz Seguradora - Advogado(A/S): Dr(A)Rostand Inacio Dos Santos– Recorrido: Joao Tavares Dos Santos - Advogado(A/S): Dr(A) Lidiani Martins Nunes- Relator: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. “A Unanimidade, Improvido”. Esgotada A Pauta De Julgamento, E Nada Mais Havendo A Tratar, O Exmo. Juiz Presidente Encerrou A Sessão, Mandando Que Se Lavrasse A Presente Ata E Determinando Que A Próxima Sessão Fosse Realizada No Dia 25 De Setembro De 2013, Às 08: 30 Hs, Na Sala De Sessões Das Turmas Recursais Mistas Da Capital, 8º Andar Do Fórum Des. Mário Moacyr Porto, Na Av. João Machado, S/N, Nesta Capital. Sivanildo Torres Ferreira, Juiz Presidente – Dulcerita Soares Alves, Promotor(A) De Justiça – Fábio Leandro De Alencar Cunha, Juiz Titular - Renata Da Camara Pires Belmont, Juiza Titular – Genival Monteiro Da Fontoura Filho, Secretário Da 3ª Turma Recursal Mista Da Capital.



3ª TURMA RECURSAL MISTA DA COMARCA DA CAPITAL - ATA DA 546ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª TURMA RECURSAL MISTA DA COMARCA DA CAPITAL, REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2013, na Sala De Sessões Das Turmas Recursais Mistas Da Capital, 8º Andar Do Fórum Des. Mário Moacyr Porto, Na Av. João Machado, S/N, Nesta Capital. Inicialmente, Sob A Presidência Do Exmo. Juiz Dr. Sivanildo Torres Ferreira, Presentes Os Exmos. Juizes, Dra. Renata Da Camara Pires Belmont, Juíza Membro, E Dr. Fábio Leandro De Alencar Cunha, Juiz Membro, Presente Ainda, O(A) Representante Do Ministério Público, Dr(A). Dulcerita Soares Alves, E, Secretariando Os Trabalhos, O Bel. Genival Monteiro Da Fontoura Filho; Às 08: 30 Horas Foi Aberta A Sessão. Lida E Aprovada A Ata Da Sessão Anterior, Sem Emendas E À Unanimidade De Votos, O Exmo. Juiz Presidente Mandou Que Se Fizesse A Leitura Dos Resultados Dos Recursos Julgados Na Sessão Passada, A Leitura Da Pauta De Julgamento, O Pregão De Estilo E Iniciasse O Julgamento Dos Seguintes Recursos: 01)E-Jus– Recurso Inominado: 200.2011.923.814-1– 1º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente: Maria Enoi Henrique Seixas- Advogado(A/S): Dr(A)Roberta Onofre Ramos– Recorrido: Unimed João Pessoa - Advogado(A/S): Dr(A)Luís Fernando Benevides Ceriani - Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira. "Por Maioria, Provido".02)E-Jus– Recurso Inominado: 200.2011.954.051-2– Juizado Especial Misto De Santa Rita– Recorrente: Paulo Cesar Guedes Meneses - Advogado(A/S): Dr(A)Jose Alberto De Sa E Benevides Albuquerque– Recorrido: Seguradora Lider Dos Consorcios Dpvat - Advogado(A/S): Dr(A)Rostand Inacio Dos Santos - Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira. "Por Maioria, Provido".03)E-Jus– Recurso Inominado: 200.2012.908.485-7 – 1º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente: Álvaro Rezende Lafayette Me - Advogado(A/S): Dr(A)Helder Araújo Chaves– Recorrido: Tnl Pcs S/A - Oi - Advogado(A/S): Dr(A)Wilson Belchior-Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira. "A Unanimidade, Provido".04)E-Jus– Recurso Inominado: 3024956-32.2012.815.2001– 1º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente: Veronica Varela De Sousa - Advogado(A/S): Dr(A)Raphael Farias Viana Batista Recorrido: Carajás Material De Construção Ltda - Advogado(A/S): Dr(A)Amanda Eudésia De Carvalho Frazão- Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira. "A Unanimidade, Improvido".05)E-Jus– Recurso Inominado: 200.2011.905.905-9 – 2º Juizado Especial Misto De Mangabeira– Recorrente: Eva Fernanda Mendes Albuquerque - Advogado(A/S): Dr(A)Walter Higino De Lima - Recorrido: Carrefour Adm. De Cartões De Crédito - Advogado(A/S): Dr(A)Antonio De Moraes Dourado Neto- Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira. "A Unanimidade, Provido".06)E-Jus– Recurso Inominado: 3023931-81.2012.815.2001– 2º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente: Banco Do Brasil S/A- Advogado(A/S): Dr(A)Arlinetti Maria Lins- Recorrido: Thamará Grilo Moreira - Advogado(A/S): Dr(A)Luiz Cláudio Valini- Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira. "A Unanimidade, Improvido".07)E-Jus– Recurso Inominado: 200.2011.934.122-6– 2º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente: Porto Seguro S/A - Credito Financiamento E Investimento- Advogado(A/S): Dr(A)Andrea Melim Firmino De Queiroz- Recorrido: Valencia Lisboa De Brito Lyra - Advogado(A/S): Dr(A)Helen Maria Teixeira Coelho- Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira. "Retirado De Pauta".08)E-Jus– Recurso Inominado: 200.2011.905.699-8 – 2º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente: Juliana Campos Da Silva - Advogado(A/S): Dr(A)Francisca Cardoso Da Silva- Recorrido: Tim Nordeste S.A. - Advogado(A/S): Dr(A)Milena Neves Augusto- Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira. "A Unanimidade, Improvido".09)E-Jus– Recurso Inominado: 73.2011.982.423-0 – Juizado Especial De Cabedelo– Recorrente: Maria Suzete Veloso Pontes - Advogado(A/S): Dr(A)Renata Pessoa Donato- Recorrido: Carrefour Comércio E Indústria Ltda. - Advogado(A/S): Dr(A)Urbano Vitalino De Melo Neto- Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira. "A Unanimidade, Improvido".10)E-Jus– Recurso Inominado: 73.2011.968.755-3– Juizado Especial De Cabedelo– Recorrente: Cagepa Cia De Agua E Esgotos Da Paraíba - Advogado(A/S): Dr(A)Fábio Andrade Medeiros- Recorrido: Valdete Bento Caetano De Araújo - Advogado(A/S): Dr(A)Bruno Chianca Braga- Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira. "A Unanimidade, Improvido".11)Físico- Recurso Inominado: 0001176-51.2012.815.0761– Juizado Especial De Gurinhém– Recorrente: Aparecida Maria Da Silva- Advogado(A/S): Dr(A)Damasio B. Da Franca Neto– Recorrido: Tim Celular S/A- Advogado(A/S): Dr(A) Christianne Gomes Da Rocha- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. "A Unanimidade, Improvido".12)Físico- Recurso Inominado: 0000553-50.2013.815.0761– Juizado Especial De Gurinhém– Recorrente: Maria Joselia Teotônio De Melo- Advogado(A/S): Dr(A)Damasio B. Da Franca Neto– Recorrido: Tim Celular S/A- Advogado(A/S): Dr(A) Christianne Gomes Da Rocha- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. "A Unanimidade, Improvido".13)Físico- Recurso Inominado: 0000542.21.2013.815.0761– Juizado Especial De Gurinhém– Recorrente: Salatiel Jose Lino- Advogado(A/S): Dr(A)Damasio B. Da Franca Neto– Recorrido: Tim Celular S/A- Advogado(A/S): Dr(A) Christianne Gomes Da Rocha- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. "A Unanimidade, Improvido".14)Físico- Recurso Inominado: 0001265-74.2012.815.0761– Juizado Especial De Gurinhém– Recorrente: Josefa Aclenilda Lira De Meneses- Advogado(A/S): Dr(A)Damasio B. Da Franca Neto– Recorrido: Tim Celular S/A- Advogado(A/S): Dr(A) Christianne Gomes Da Rocha- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. "A Unanimidade, Improvido".15)Físico- Recurso Inominado: 0001232-84.2012.815.0761– Juizado Especial De Gurinhém– Recorrente: Joao Cavalcante De Andrade- Advogado(A/S): Dr(A)Damasio B. Da Franca Neto– Recorrido: Tim Celular S/A- Advogado(A/S): Dr(A) Christianne Gomes Da Rocha- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. "A Unanimidade, Improvido".16)Físico- Recurso Inominado: 0000579-48.2013.815.0761– Juizado Especial De Gurinhém– Recorrente: Maria Da Silva Fidelis- Advogado(A/S): Dr(A)Damasio B. Da Franca Neto– Recorrido: Tim Celular S/A- Advogado(A/S): Dr(A) Christianne Gomes Da Rocha- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. "A Unanimidade, Improvido".17)Físico- Recurso Inominado: 0000147.29.2013.815.0761– Juizado Especial De Gurinhém– Recorrente: Maria Da Penha Albino Da Silva- Advogado(A/S): Dr(A)Luiz Barbosa De Almeida– Recorrido: Tim Nordeste S/A- Advogado(A/S): Dr(A) Christianne Gomes Da Rocha- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. "A Unanimidade, Improvido".18)Físico- Recurso Inominado: 0001362.74.2012.815.0761– Juizado Especial De Gurinhém– Recorrente: Maria Das Graças Da Silva Pinheiro- Advogado(A/S): Dr(A)Damasio B. Da Franca Neto– Recorrido: Tim Celular S/A- Advogado(A/S): Dr(A) Christianne Gomes Da Rocha- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. "A Unanimidade, Improvido".19)Físico- Recurso Inominado: 0001258.82.2012.815.0761– Juizado Especial De Gurinhém– Recorrente: Jaquezia Pereira Da Silva- Advogado(A/S): Dr(A)Damasio B. Da Franca Neto– Recorrido: Tim Nordeste S/A- Advogado(A/S): Dr(A) Christianne Gomes Da Rocha- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. "A Unanimidade, Improvido".20)Físico- Recurso Inominado: 0000057.21.2013.815.0761– Juizado Especial De Gurinhém– Recorrente: Joel Xavier Da Silva- Advogado(A/S): Dr(A)Luiz Barbosa De Almeida– Recorrido: Tim Nordeste S/A- Advogado(A/S): Dr(A) Christianne Gomes Da Rocha- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. "A Unanimidade, Improvido".21)Físico- Recurso Inominado: 0000858.31.2013.815.0761– Juizado Especial De Gurinhém– Recorrente: Edvaldo Bandeira De Souza- Advogado(A/S): Dr(A)Marcel Vasconcelos Lima– Recorrido: Tim Celular S/A- Advogado(A/S): Dr(A) Christianne Gomes Da Rocha- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. "A Unanimidade, Improvido".22)E-Jus- Recurso Inominado: 3015546-47.2012.815.2001 – 3º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente: Tim -Advogado(A/S): Dr(A) Milena Neves Augusto– Recorrido: Elaine Cristina Soares Da Costa - Advogado(A/S): Dr(A) Rafael Camara Norat- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. "A Unanimidade, Provido".23)E-Jus- Recurso Inominado: 200.2011.935.843-6 – 2º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente: Edclecia Souza Do Espirito Santo - Advogado(A/S): Dr(A) Clecio Souza Do Espirito Santo– Recorrido: Eletrônica Enterprise Ltda - Advogado(A/S): Dr(A) Rafael Camara Norat- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. "A Unanimidade, Embargos Acolhidos".24)E-Jus- Recurso Inominado: 200.2010.933.730-9– 3º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente: Leonardo Moura Monteiro- Advogado(A/S): Dr(A)Max Frederico Saeger Galvao Filho– Recorrido: American Airlines Inc- Advogado(A/S): Dr(A)Thiago Cartaxo Patriota - Relator: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. "A Unanimidade, Provido".25)E-Jus- Recurso Inominado: 200.2011.923.524-6– 3º Juizado Especial Cível Da Capital– Embargante: Unimed - João Pessoa Cooperativa De Trabalho Médico - Advogado(A/S): Dr(A) Luís Fernando Benevides Ceriani– Embargado: Jose Alberto Da S. Mesquita - Advogado(A/S): Dr(A)Simone De Almeida Silva - Relator: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. "A Unanimidade, Embargos Rejeitados".26)E-Jus- Recurso Inominado: 200.2009.929.900-6– 3º Juizado Especial Cível Da Capital– Embargante: Ivaldo Galdino De Oliveira - Advogado(A/S): Dr(A)Flaviano Sales Cunha Medeiros– Embargado: Vera Cruz Seguradora S/A - Advogado(A/S): Dr(A)Milena Neves Augusto- Relator: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. "A Unanimidade, Embargos Rejeitados".27)E-Jus- Recurso Inominado: 200.2011.938.997-7 – 1º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente: Mafre Vera Cruz Seguradora - Advogado(A/S): Dr(A)Rostand Inacio Dos Santos– Recorrido: Joao Tavares Dos Santos - Advogado(A/S): Dr(A)Lidiani Martins Nunes- Relator: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. "A Unanimidade, Improvido".28)Físico - Recurso Inominado: 0000048.59.2013.815.0761– Juizado Especial De Gurinhém– Recorrente: Luiz Claudio Da Costa- Advogado(A/S): Dr(A)Luiz Barbosa De Almeida– Recorrido: Tim Celular S/A - Advogado(A/S): Dr(A)Christianne Gomes Da Rocha- Relator: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. "A Unanimidade, Improvido".29)Físico - Recurso Inominado: 0001116-78.2012.815.0761– Juizado Especial De Gurinhém– Recorrente: Breno Hugo Do Nascimento Santos- Advogado(A/S): Dr(A)Luiz Barbosa De Almeida– Recorrido: Tim Nordeste S/A - Advogado(A/S): Dr(A)Christianne Gomes Da Rocha- Relator: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. "A Unanimidade, Improvido".30)Físico - Recurso Inominado: 0000058-06.2013.815.0761– Juizado Especial De Gurinhém– Recorrente: Ismael De Souza Pereira- Advogado(A/S): Dr(A)Luiz Barbosa De Almeida– Recorrido: Tim Celular S/A - Advogado(A/S): Dr(A)Christianne Gomes Da Rocha- Relator: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. "A Unanimidade, Improvido".31)Físico - Recurso Inominado: 0000107-47.2013.815.0761– Juizado Especial De Gurinhém– Recorrente: Monica Valeria Do Nascimento- Advogado(A/S): Dr(A)Luiz Barbosa De Almeida– Recorrido: Tim Nordeste S/A - Advogado(A/S): Dr(A)Christianne Gomes Da Rocha- Relator: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. "A Unanimidade, Improvido".32)Físico - Recurso Inominado: 0000338-74.2013.815.0761– Juizado Especial De Gurinhém– Recorrente: Maria De Fatima Ferreira Da Silva- Advogado(A/S): Dr(A)Damasio B. Da Franca Neto– Recorrido: Tim Nordeste S/A- Advogado(A/S): Dr(A)Christianne Gomes Da Rocha- Relator: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. "A Unanimidade, Improvido".33)Físico - Recurso Inominado: 0001135-84.2012.815.0761– Juizado Especial De Gurinhém– Recorrente: João Cavalcante De Andrade- Advogado(A/S): Dr(A)Luiz Barbosa De Almeida– Recorrido: Tim Celular S/A - Advogado(A/S): Dr(A)Christianne Gomes Da Rocha- Relator: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. "A Unanimidade, Improvido".Esgotada A Pauta De Julgamento, E Nada Mais Havendo A Tratar, O Exmo. Juiz Presidente Encerrou A Sessão, Mandando Que Se Lavrasse A Presente Ata E Determinando Que A Próxima Sessão Fosse Realizada No Dia 26 De Setembro De 2013, Às 08: 30 Hs, Na Sala De Sessões Das Turmas Recursais Mistas Da Capital, 8º Andar Do Fórum Des. Mário Moacyr Porto, Na Av. João Machado, S/N, Nesta Capital. Sivanildo Torres Ferreira, Juiz Presidente – Dulcerita Soares Alves, Promotor(A) De Justiça – Fábio Leandro De Alencar Cunha, Juiz Titular - Renata Da Camara Pires Belmont, Juiza Titular – Genival Monteiro Da Fontoura Filho, Secretário Da 3ª Turma Recursal Mista Da Capital.

3ª TURMA RECURSAL MISTA DA COMARCA DA CAPITAL - ATA DA 547ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª TURMA RECURSAL MISTA DA COMARCA DA CAPITAL, REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2013, na Sala De Sessões Das Turmas Recursais Mistas Da Capital, 8º Andar Do Fórum Des. Mário Moacyr Porto, Na Av. João Machado, S/N, Nesta Capital. Inicialmente, Sob A Presidência Do Exmo. Juiz Dr. Sivanildo Torres Ferreira, Presentes Os Exmos. Juizes, Dra. Renata Da Camara Pires Belmont, Juíza Membro, E Dr. Fábio Leandro De Alencar Cunha, Juiz Membro, Presente Ainda, O(A) Representante Do Ministério Público, Dr(A). Dulcerita Soares Alves, E, Secretariando Os Trabalhos, O Bel. Genival Monteiro Da Fontoura Filho; Às 08: 30 Horas Foi Aberta A Sessão. Lida E

riando Os Trabalhos, O Bel. Genival Monteiro Da Fontoura Filho; Às 08: 30 Horas Foi Aberta A Sessão. Lida E Aprovada A Ata Da Sessão Anterior, Sem Emendas E À Unanimidade De Votos, O Exmo. Juiz Presidente Mandou Que Se Fizesse A Leitura Dos Resultados Dos Recursos Julgados Na Sessão Passada, A Leitura Da Pauta De Julgamento, O Pregão De Estilo E Iniciasse O Julgamento Dos Seguintes Recursos: 01)Físico– Recurso Inominado: 0000222-68.2013.815.0761– Juizado Especial De Gurinhém– Recorrente: Estelita Farias De Souza- Advogado(A/S): Dr(A)Luiz Barbosa De Almeida– Recorrido: Tim Celular S/A - Advogado(A/S): Dr(A)Christianne Gomes Da Rocha- Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira. "A Unanimidade, Improvido".02)Físico– Recurso Inominado: 0000192-33.2013.815.0761– Juizado Especial De Gurinhém– Recorrente: Viviane Cleia Soares Da Silva- Advogado(A/S): Dr(A) Luiz Barbosa De Almeida– Recorrido: Tim Celular S/A - Advogado(A/S): Dr(A)Christianne Gomes Da Rocha- Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira. "A Unanimidade, Improvido".03)Físico– Recurso Inominado: 0001114-11.2012.815.0761– Juizado Especial De Gurinhém– Recorrente: Ana Cristina Verissimo Da Silva- Advogado(A/S): Dr(A)Luiz Barbosa De Almeida– Recorrido: Tim Celular S/A - Advogado(A/S): Dr(A)Christianne Gomes Da Rocha- Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira. "A Unanimidade, Improvido".04)Físico– Recurso Inominado: 0001113-26.2012.815.0761– Juizado Especial De Gurinhém– Recorrente: Ana Cristina Verissimo Da Silva- Advogado(A/S): Dr(A)Luiz Barbosa De Almeida– Recorrido: Tim Celular S/A - Advogado(A/S): Dr(A)Christianne Gomes Da Rocha- Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira. "A Unanimidade, Improvido".05)Físico– Recurso Inominado: 0001280-43.2012.815.0761– Juizado Especial De Gurinhém– Recorrente: Maria Jose Lima De Souza- Advogado(A/S): Dr(A)Damasio B. Da Franca Neto– Recorrido: Tim Celular S/A - Advogado(A/S): Dr(A)Christianne Gomes Da Rocha- Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira. "A Unanimidade, Improvido".06)Físico– Recurso Inominado: 0000303-17.2013.815.0761– Juizado Especial De Gurinhém– Recorrente: Yure Mathaus Da Silva Santos- Advogado(A/S): Dr(A)Damasio B. Da Franca Neto– Recorrido: Tim Celular S/A - Advogado(A/S): Dr(A)Christianne Gomes Da Rocha- Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira. "A Unanimidade, Improvido".07)E-Jus– Recurso Inominado: 3023039-75.2012.815.2001– 2º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente: Irani Cristina De Souza Silva- Advogado(A/S): Dr(A)Marcus Andre Medeiros Barreto- Recorrido: Tam Air Lines - Advogado(A/S): Dr(A)Bruno Barsi De Souza Lemos- Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira. "A Unanimidade, Provido".08)E-Jus– Recurso Inominado: 200.2011.935.847-7 – 4º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente: Sky Brasil Servicos Ltda - Advogado(A/S): Dr(A)José Mário Silva Dangelo Braz- Recorrido: Antonio Carlos Batista P Coelho - Advogado(A/S): Dr(A)Felipe Crisanto Monteiro Nobrega. "A Unanimidade, Provido Parcialmente".09)E-Jus– Recurso Inominado: 200.2011.943.900-4 – 1º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente: Alfreu Pereira Dos Santos - Advogado(A/S): Dr(A)Roberta De Lima Viegas- Recorrido: Mais Car Comercio De Veiculos, Pecas E Servicos Ltda- Advogado(A/S): Dr(A)Marcia Dantas De Lima- Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira. "A Unanimidade, Improvido".10)E-Jus– Recurso Inominado: 200.2009.934.006-5– 2º Juizado Especial Misto De Mangabeira– Recorrente: Seguradora Lider Dos Consorcios Dpvat - Advogado(A/S): Dr(A)Milena Neves Augusto- Recorrido: Jose Nazario Barreto - Advogado(A/S): Dr(A)Edson Morete Dos Santos- Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira. "A Unanimidade, Embargos Rejeitados".11)E-Jus- Recurso Inominado: 200.2011.973.065-9– 2º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente: Energisa - Advogado(A/S): Dr(A)Ronaldo De Lima Clementino– Recorrido: Jadriel Da Silva - Advogado(A/S): Dr(A) Maria Oletriz De Lima Filgueira- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. "A Unanimidade, Improvido".12)E-Jus- Recurso Inominado: 75.2012.913.104-3– Juizado Especial Misto De Bayeux– Recorrente: Itaúcard - Advogado(A/S): Dr(A)Ricardo Leite De Melo– Recorrido: Alexandre Amorim - Advogado(A/S): Dr(A) João Miguel De Oliveira Neto- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. "A Unanimidade, Provido".13)E-Jus- Recurso Inominado: 200.2011.912.640-3– 4º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente: Cartao Smiles - Advogado(A/S): Dr(A)Adilson De Queiroz Coutinho Filho - Recorrido: Micheline Barros De Aquino Troccoli - Advogado(A/S): Dr(A) Maria De Fátima De Lisboa- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. "A Unanimidade, Improvido".14)E-Jus- Recurso Inominado: 200.2010.932.716-9– 2º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente: Banco Honda S/A - Advogado(A/S): Dr(A)Adriana Kátrim De Souza Tolêdo- Recorrido: Adriano Gomes Da Silva - Advogado(A/S): Dr(A) Lindinalva Torres Pontes- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. "A Unanimidade, Embargos Rejeitados".15)E-Jus- Recurso Inominado: 200.2010.932.716-9– 2º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente: Banco Honda S/A - Advogado(A/S): Dr(A)Adriana Kátrim De Souza Tolêdo- Recorrido: Adriano Gomes Da Silva - Advogado(A/S): Dr(A) Lindinalva Torres Pontes- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. "A Unanimidade, Embargos Rejeitados".16)E-Jus- Recurso Inominado: 75.2011.948.752-0 – Juizado Especial Misto De Bayeux– Recorrente: Banco Honda S/A - Advogado(A/S): Dr(A)Adriana Kátrim De Souza Tolêdo- Recorrido: Maria Rodrigues Pereira De Souza - Advogado(A/S): Dr(A) Maria Angelica Figueiredo Camargo- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. "A Unanimidade, Provido Parcialmente".17)E-Jus- Recurso Inominado: 200.2010.911.531-7 – 1º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente: Garantech - Advogado(A/S): Dr(A)Milena Neves Augusto- Recorrente: Lojas Insinuante Ltda - Advogado(A/S): Dr(A)Karin Serafim Guimarães - Recorrente: Redsun Do Brasil Computadores Ltda - Advogado(A/S): Dr(A)Parte Sem Advogado- Recorrente: Flex Pc - Advogado(A/S): Dr(A)Parte Sem Advogado- Recorrente: Lexmark Internacional Do Brasil Ltda - Advogado(A/S): Dr(A)Willian Marcondes Santana - Recorrido: Epefania De Souza, José Honorato De Lima - Advogado(A/S): Dr(A)R Tfdtgvdaniel Alves De Sousa - Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. "A Unanimidade, Pedido Acolhido".18)Físico- Recurso Inominado: 0732010002079-8/001– Juizado Especial De Cabedelo– Embargante: Joel Sozinho Do Nascimento - Advogado(A/S): Dr(A)Magaly Agnes De A. Almeida– Embargado: Classe A Veiculos- Advogado(A/S): Dr(A) Danielle Ismael C. Macedo- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. "A Unanimidade, Embargos Rejeitados".19)Físico- Recurso Inominado: 0000410-83.2012.815.0571– Juizado Especial De Pedras De Fogo– Recorrente: Telemar Norte Leste- Advogado(A/S): Dr(A)Wilson Sales Belchior– Recorrido: Antonio José Da Silva- Advogado(A/S): Dr(A) Bismarck Martins De Oliveira- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. "A Unanimidade, Improvido".20)Físico- Recurso Inominado: 2000015-28.2005.815.9002– 2º Juizado Especial Misto De Mangabeira– Recorrente: Unibanco Aig Seguros- Advogado(A/S): Dr(A)Samuel Marques C. Albuquerque– Recorrido: Odete Ferreira Da Silva- Advogado(A/S): Dr(A) Wamberto Balbino Sales- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. "A Unanimidade, Improvido".21)Físico- Recurso Inominado: 0000048-59.2013.815.0761– Juizado Especial De Gurinhém– Recorrente: Luiz Claudio Da Costa- Advogado(A/S): Dr(A)Luiz Barbosa De Almeida– Recorrido: Tim Celular S/A- Advogado(A/S): Dr(A)Christianne Gomes Da Rocha - Relator: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. "Retirado De Pauta".22)Físico- Recurso Inominado: 0001116-78.2012.815.0761– Juizado Especial De Gurinhém– Recorrente: Breno Hugo Do Nascimento Santos- Advogado(A/S): Dr(A)Luiz Barbosa De Almeida– Recorrido: Tim Nordeste S/A- Advogado(A/S): Dr(A)Christianne Gomes Da Rocha - Relator: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. "Retirado De Pauta".23)Físico- Recurso Inominado: 0000058-06.2013.815.0761– Juizado Especial De Gurinhém– Recorrente: Ismael De Souza Pereira- Advogado(A/S): Dr(A)Luiz Barbosa De Almeida– Recorrido: Tim Celular S/A- Advogado(A/S): Dr(A)Christianne Gomes Da Rocha - Relator: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. "Retirado De Pauta".24)Físico- Recurso Inominado: 0000107-47.2013.815.0761– Juizado Especial De Gurinhém– Recorrente: Monica Valéria Do Nascimento - Advogado(A/S): Dr(A)Luiz Barbosa De Almeida– Recorrido: Tim Nordeste S/A- Advogado(A/S): Dr(A)Christianne Gomes Da Rocha - Relator: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. "Retirado De Pauta".25)Físico- Recurso Inominado: 0000338-74.2013.815.0761– Juizado Especial De Gurinhém– Recorrente: Maria De Fatima Ferreira Da Silva- Advogado(A/S): Dr(A)Damasio B. Da Franca Neto– Recorrido: Tim Nordeste S/A- Advogado(A/S): Dr(A)Christianne Gomes Da Rocha - Relator: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. "Retirado De Pauta".26)Físico- Recurso Inominado: 0001135-84.2012.815.0761– Juizado Especial De Gurinhém– Recorrente: Joao Cavalcante De Andrade Junior- Advogado(A/S): Dr(A)Luiz Barbosa De Almeida– Recorrido: Tim Celular S/A- Advogado(A/S): Dr(A)Christianne Gomes Da Rocha - Relator: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. "Retirado De Pauta".27)E-Jus- Recurso Inominado: 200.2010.915.211-2 - 2º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente: Crefisa S/A Credito Financiamento E Invest - Advogado(A/S): Dr(A)José Augusto Silva Nobre Filho– Recorrido: Marcos Antonio Nunes De Lima - Advogado(A/S): Dr(A)Dimitri Souto Mota - Relator: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. "A Unanimidade, Embargos Rejeitados".28)E-Jus- Recurso Inominado: 38.2011.915.498-7 - 1ª Vara Mista De Itabaiana– Recorrente: Hipercard Banco Multiplo S/A- Advogado(A/S): Dr(A)Milena Neves Augusto– Recorrido: Severina Dos Ramos Bernardes- Advogado(A/S): Dr(A)Luiz Guedes Monteiro Filho - Relator: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. "A Unanimidade, Pedido Homologado".29)E-Jus- Recurso Inominado: 200.2009.934.665-8 - 4º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente: Nivea Maria Verissimo Da Silva - Advogado(A/S): Dr(A)Jams De Souza Temoteo– Recorrido: Gama Italy- Advogado(A/S): Dr(A)Parte Sem Advogado- Relator: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. "A Unanimidade, Improvido".30)E-Jus- Recurso Inominado: 3037272-77.2012.815.2001 - 3º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente: Francisco Eldon Pinheiro De Oliveira - Advogado(A/S): Dr(A)Warlem Teles Pinheiro– Recorrido: Oi - Tnl Pcs S/A - Advogado(A/S): Dr(A)Wilson Belchior-Relator: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. "A Unanimidade, Pedido Homologado".31)E-Jus- Recurso Inominado: 3026936-14.2012.815.2001 - 3º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente: Telemar Norte Leste S/A - Advogado(A/S): Dr(A)Wilson Belchior– Recorrido: Rubenita Lira De Vasconcelos Araújo - Advogado(A/S): Dr(A)Alexander Jerônimo Rodrigues Leite- Relator: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. "A Unanimidade, Improvido".32)E-Jus- Recurso Inominado: 200.2009.907.405-2 - 2º Juizado Especial Misto De Mangabeira– Recorrente: Banco Bmg - Advogado(A/S): Dr(A)Jullyanna Karla Viegas Albino– Recorrido: Maria Das Neves Alves De Albuquerque - Advogado(A/S): Dr(A)Márcio Meira De Castro Gomes Júnior- Relator: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. "A Unanimidade, Provido Parcialmente".33)E-Jus- Recurso Inominado: 2002009900107-1 - 2º Juizado Especial Misto De Mangabeira– Recorrente: Carlos Wildemberg De Medeiros Dantas- Advogado(A/S): Dr(A)Layrton Ferreira De Moraes– Recorrido: Extra Hipermercados Tambaú- Advogado(A/S): Dr(A)Romero Carvalho Mendes- Relator: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. "A Unanimidade, Provido".34)E-Jus- Recurso Inominado: 200.2010.918.200-2 - 2º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente: Embracoin Consorcio Nacional- Advogado(A/S): Dr(A)Thiago Cartaxo Patriota– Recorrido: José Antonio Vitorino - Advogado(A/S): Dr(A)Gilza Betânia Cavalcanti De Souza- Relator: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. "A Unanimidade, Improvido".Esgotada A Pauta De Julgamento, E Nada Mais Havendo A Tratar, O Exmo. Juiz Presidente Encerrou A Sessão, Mandando Que Se Lavrasse A Presente Ata E Determinando Que A Próxima Sessão Fosse Realizada No Dia 30 De Setembro De 2013, Às 08: 30 Hs, Na Sala De Sessões Das Turmas Recursais Mistas Da Capital, 8º Andar Do Fórum Des. Mário Moacyr Porto, Na Av. João Machado, S/N, Nesta Capital. Sivanildo Torres Ferreira, Juiz Presidente – Dulcerita Soares Alves, Promotor(A) De Justiça – Fábio Leandro De Alencar Cunha, Juiz Titular - Renata Da Camara Pires Belmont, Juiza Titular – Genival Monteiro Da Fontoura Filho, Secretário Da 3ª Turma Recursal Mista Da Capital.

3ª TURMA RECURSAL MISTA DA COMARCA DA CAPITAL - ATA DA 548ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª TURMA RECURSAL MISTA DA COMARCA DA CAPITAL, REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2013, na Sala De Sessões Das Turmas Recursais Mistas Da Capital, 8º Andar Do Fórum Des. Mário Moacyr Porto, Na Av. João Machado, S/N, Nesta Capital. Inicialmente, Sob A Presidência Do Exmo. Juiz Dr. Sivanildo Torres Ferreira, Presentes Os Exmos. Juizes, Dra. Renata Da Camara Pires Belmont, Juíza Membro, E Dr. Fábio Leandro De Alencar Cunha, Juiz Membro, Presente Ainda, O(A) Representante Do Ministério Público, Dr(A). Dulcerita Soares Alves, E, Secretariando Os Trabalhos, O Bel. Genival Monteiro Da Fontoura Filho; Às 08: 30 Horas Foi Aberta A



Sessão. Lida E Aprovada A Ata Da Sessão Anterior, Sem Emendas E À Unanimidade De Votos, O Exmo. Juiz Presidente Mandou Que Se Fizesse A Leitura Dos Resultados Dos Recursos Julgados Na Sessão Passada, A Leitura Da Pauta De Julgamento, O Pregão De Estilo E Iniciasse O Julgamento Dos Seguintes Recursos: 01)Físico– Recurso Inominado: 0000518-90.2013.815.0761– Juizado Especial De Gurinhém– Recorrente: Andreia Luiz Da Silva- Advogado(A/S): Dr(A)Damasio B. Da Franca Neto– Recorrido: Tim Nordeste S/A - Advogado(A/ S): Dr(A)Christianne Gomes Da Rocha- Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira. “A Unanimidade, Improvido”.02)Físico– Recurso Inominado: 0000558-72.2013.815.0761– Juizado Especial De Gurinhém– Recorrente: Denise De Fátima Paiva Régis- Advogado(A/S): Dr(A)Damasio B. Da Franca Neto– Recorrido: Tim Nordeste S/A - Advogado(A/S): Dr(A)Christianne Gomes Da Rocha- Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira. “A Unanimidade, Improvido”.03)Físico– Recurso Inominado: 0000458-20.2013.815.0761– Juizado Especial De Gurinhém– Recorrente: João De Souza- Advogado(A/S): Dr(A) Damasio B. Da Franca Neto– Recorrido: Tim Nordeste S/A - Advogado(A/S): Dr(A)Christianne Gomes Da Rocha- Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira. “A Unanimidade, Improvido”.04)Físico– Recurso Inominado: 0001348-90.2012.815.0761– Juizado Especial De Gurinhém– Recorrente: Manoel Angelo Da Silva- Advogado(A/S): Dr(A)Damasio B. Da Franca Neto– Recorrido: Tim Nordeste S/A - Advogado(A/S): Dr(A)Christianne Gomes Da Rocha- Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira. “A Unanimidade, Improvido”.05)Físico–Recurso Inominado: 0000038-15.2013.815.0761–Juizado Especial De Gurinhém– Recorrente: Marcelino Herminio De Araujo Neto- Advogado(A/S): Dr(A)Luiz Barbosa De Almeida– Recorrido: Tim Celular S/A - Advogado(A/S): Dr(A)Christianne Gomes Da Rocha- Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira. “A Unanimidade, Improvido”.06)Físico–Recurso Inominado: 0001179-69.2013.815.0761– Juizado Especial De Gurinhém– Recorrente: Solange Gomes Da Silva- Advogado(A/S): Dr(A)Damasio B. Da Franca Neto– Recorrido: Tim Celular S/A - Advogado(A/S): Dr(A)Christianne Gomes Da Rocha- Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira. “A Unanimidade, Improvido”.07)Físico– Recurso Inominado: 0001324-62.2013.815.0761– Juizado Especial De Gurinhém– Recorrente: Robson Souto De Alcantara- Advogado(A/S): Dr(A)Damasio B. Da Franca Neto– Recorrido: Tim Nordeste S/A - Advogado(A/S): Dr(A)Christianne Gomes Da Rocha- Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira. “A Unanimidade, Improvido”.08)Físico– Recurso Inominado: 0001051-83.2012.815.0761– Juizado Especial De Gurinhém– Recorrente: Jose Cavalcante Da Silva- Advogado(A/S): Dr(A)Damasio B. Da Franca Neto– Recorrido: Tim Celular S/A - Advogado(A/S): Dr(A)Christianne Gomes Da Rocha- Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira. “A Unanimidade, Improvido”.09)Físico– Recurso Inominado: 0000468-64.2013.815.0761– Juizado Especial De Gurinhém– Recorrente: Doraci De Lima Araujo Pequeno- Advogado(A/S): Dr(A)Damasio B. Da Franca Neto– Recorrido: Tim Nordeste S/A - Advogado(A/S): Dr(A)Christianne Gomes Da Rocha- Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira. “A Unanimidade, Improvido”.10)Físico– Recurso Inominado: 0000357-80.2013.815.0761– Juizado Especial De Gurinhém– Recorrente: Maria Da Penha De Lima Regis- Advogado(A/S): Dr(A)Damasio B. Da Franca Neto– Recorrido: Tim Nordeste S/A - Advogado(A/S): Dr(A)Christianne Gomes Da Rocha- Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira. “A Unanimidade, Improvido”.11)E-Jus– Recurso Inominado: 200.2012.912.153-5-4º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente: Unimed - João Pessoa Cooperativa De Trabalho Médico - Advogado(A/S): Dr(A)Luís Fernando B. Ceriani- Recorrido: Manoel Alves Da Silva - Advogado(A/S): Dr(A)Bruno Eduardo Ferreira Perrusi- Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira. “A Unanimidade, Improvido”.12)E-Jus– Recurso Inominado: 3024392-53.2012.815.2001– 2º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente: Banco Santander Banespa S/A - Advogado(A/S): Dr(A)Elisia Helena De Melo Martini- Recorrido: Shirley Elizabeth Ferreira Da Silva- Advogado(A/S): Dr(A)Renata Siqueira Alcântara- Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira. “A Unanimidade, Improvido”.13)E-Jus– Recurso Inominado: 200.2011.977.401-2 –2º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente: Osoisa Queiroga Rosado Maia De Vasconcelos - Advogado(A/S): Dr(A)Alice Queiroga De Vasconcelos- Recorrido: Octun Soluções (Caldeirão De Ofertas) - Advogado(A/S): Dr(A)Parte Sem Advogado - Recorrido: Mercado Pago.Com Representações Ltda - Advogado(A/S): Dr(A)Carlos Henrique Mousinho Caldas- Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira. “A Unanimidade, Provido”.14)Físico- Recurso Inominado: 0001254-45.2012.815.0761– Juizado Especial De Gurinhém– Recorrente: Ivan Candido De Souza- Advogado(A/S): Dr(A)Damasio B. Da Franca Neto– Recorrido: Tim Celular S/A- Advogado(A/S): Dr(A) Christianne Gomes Da Rocha- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. “A Unanimidade, Improvido”.15)Físico- Recurso Inominado: 0001225-92.2012.815.0761– Juizado Especial De Gurinhém– Recorrente: Maria Gabriela Bezerra Da Silva- Advogado(A/S): Dr(A)Damasio B. Da Franca Neto– Recorrido: Tim Nordeste S/A- Advogado(A/S): Dr(A) Christianne Gomes Da Rocha- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. “A Unanimidade, Improvido”.16)Físico- Recurso Inominado: 000448-73.2013.815.0761– Juizado Especial De Gurinhém– Recorrente: Davi Lima Da Cunha- Advogado(A/S): Dr(A)Damasio B. Da Franca Neto– Recorrido: Tim Nordeste S/A- Advogado(A/S): Dr(A) Christianne Gomes Da Rocha- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. “A Unanimidade, Improvido”.17)Físico- Recurso Inominado: 0000517-08.2013.815.0761– Juizado Especial De Cabelodelo– Recorrente: Severina Barbosa Da Silva- Advogado(A/S): Dr(A)Damasio B. Da Franca Neto– Recorrido: Tim Nordeste S/A- Advogado(A/S): Dr(A) Christianne Gomes Da Rocha- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. “A Unanimidade, Improvido”.18)Físico- Recurso Inominado: 0000298-92.2013.815.0761– Juizado Especial De Gurinhém– Recorrente: Celia Maria De Souza Farias- Advogado(A/ S): Dr(A)Marcel Vasconcelos Lima– Recorrido: Tim Nordeste S/A- Advogado(A/S): Dr(A) Christianne Gomes Da Rocha- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. “A Unanimidade, Improvido”.19)E-Jus- Recurso Inominado: 3032020-93.2012.815.2001– 4º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente: Maria Vaneide De Araujo Calixto Medeiros- Advogado(A/S): Dr(A)José Liberalino Da Nóbrega– Recorrido: Energisa - Advogado(A/S): Dr(A) Luiz Felipe Lins Da Silva- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. “A Unanimidade, Improvido”.20)E-Jus- Recurso Inominado: 200.2012.908.620-9– 2º Juizado Especial Misto De Mangabeira– Recorrente: Aderbal Pereira De Almeida Neto- Advogado(A/S): Dr(A)Flaviano Sales Cunha Medeiros– Recorrido: Vera Cruz Seguradora S/A - Advogado(A/S): Dr(A) Rostand Inacio Dos Santos- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. “A Unanimidade, Improvido”.21)E-Jus- Recurso Inominado: 3025787-80.2012.815.2001– 1º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente: Shirley Fernanda Trindade De Medeiros - Advogado(A/S): Dr(A)Roberta Onofre Ramos– Recorrido: Embratel - Empresa Brasileira De Telecomunicações- Advogado(A/S): Dr(A) Caius Marcelus Lacerda- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. “A Unanimidade, Improvido”.22)E-Jus- Recurso Inominado: 75.2011.980.503-6– Juizado Especial Misto De Bayeux– Recorrente: Valmir Jacinto Do Nascimento - Advogado(A/S): Dr(A)Maria Angelica Figueiredo Camargo– Recorrido: Energisa - Advogado(A/S): Dr(A) Luiz Felipe Lins Da Silva- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. “A Unanimidade, Improvido”.23)E-Jus- Recurso Inominado: 200.2009.939.815-4 – 2º Juizado Especial Misto De Mangabeira– Recorrente: Vera Cruz Seguradora S/A - Advogado(A/S): Dr(A)Nay Cordeiro Evangelista De Souza– Recorrido: Eduardo Cavalcante De Oliveira - Advogado(A/S): Dr(A) Isabela Azevedo Ramalho- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. “A Unanimidade, Improvido”.24)Físico- Recurso Inominado: 0000497-17.2013.815.0761– Juizado Especial De Gurinhém– Recorrente: Cristina De Fátima Farias- Advogado(A/S): Dr(A)Damasio B. Da Franca Neto– Recorrido: Tim Nordeste S/A- Advogado(A/S): Dr(A)Christianne Gomes Da Rocha - Relator: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. “A Unanimidade, Improvido”.25)Físico- Recurso Inominado: 0000507-61.2013.815.0761– Juizado Especial De Gurinhém– Recorrente: Flaviano De Oliveira- Advogado(A/S): Dr(A)Damasio B. Da Franca Neto– Recorrido: Tim Nordeste S/A- Advogado(A/S): Dr(A)Christianne Gomes Da Rocha - Relator: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. “A Unanimidade, Improvido”.26)Físico- Recurso Inominado: 0000508-46.2013.815.0761– Juizado Especial De Gurinhém– Recorrente: Andreia Do Nascimento Mendes- Advogado(A/S): Dr(A)Damasio B. Da Franca Neto– Recorrido: Tim Nordeste S/A- Advogado(A/S): Dr(A)Christianne Gomes Da Rocha - Relator: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. “A Unanimidade, Improvido”.27)Físico- Recurso Inominado: 0001094-20.2012.815.0761– Juizado Especial De Gurinhém– Recorrente: Elionaldo Ricardo De Menezes- Advogado(A/S): Dr(A)Damasio B. Da Franca Neto– Recorrido: Tim Celular S/A- Advogado(A/S): Dr(A)Christianne Gomes Da Rocha - Relator: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. “A Unanimidade, Improvido”.28)Físico- Recurso Inominado: 0000639-21.2013.815.0761– Juizado Especial De Gurinhém– Recorrente: Maria Antonieta Da Cunha Sousa- Advogado(A/S): Dr(A)Damasio B. Da Franca Neto– Recorrido: Tim Celular- Advogado(A/S): Dr(A)Christianne Gomes Da Rocha - Relator: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. “A Unanimidade, Improvido”.29)Físico- Recurso Inominado: 033.2009.000.056.4/001– Juizado Especial De Santa Rita– Recorrente: Aymoré Crédito E Financiamentos S/A- Advogado(A/S): Dr(A)Antonio Braz Da Silva– Recorrido: Iranildo Rodrigues De Souza- Advogado(A/S): Dr(A)Jose Delmiro De Souza Sobrinho- Relator: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. “A Unanimidade, Provido Parcialmente”.30)E-Jus- Recurso Inominado: 200.2009.922.770-0 – 2º Juizado Especial Misto De Mangabeira– Recorrente: Adriane Bezerra De Araújo - Advogado(A/S): Dr(A)Jose Bezerra Segundo– Recorrido: Banco Do Brasil S.A. - Advogado(A/S): Dr(A)Max Frederico Saeger Galvao Filho - Relator: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. “A Unanimidade, Improvido”.31)E-Jus- Recurso Inominado: 200.2010.930.297-2 – 3º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente: Hp-Hewlett- Packard Brasil Ltda - Advogado(A/S): Dr(A)José Mário Silva Dangelo Braz– Recorrido: Conceicao De Maria Pinto - Advogado(A/S): Dr(A)Claudio Marques Piccoli - Relator: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. “A Unanimidade, Provido Parcialmente”.32)E-Jus- Recurso Inominado: 200.2010.904.211-5 - 4º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente: Isaura Da Conceição Ferreira - Advogado(A/S): Dr(A)Kadmo Wanderley Nunes– Recorrido: Sony Brasil Ltda- Advogado(A/S): Dr(A)Rafael Rodrigues Coelho- Relator: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. “A Unanimidade, Provido”.33)E-Jus- Recurso Inominado: 200.2009.932.884-7 - 4º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente: Colégio Marista Pio X - Advogado(A/S): Dr(A)Daniel De Oliveira Rocha– Recorrido: Thiago Magno De Carvalho Costa - Advogado(A/S): Dr(A)Anna Carmem Medeiros Cavalcanti- Relator: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. “A Unanimidade, Improvido”.Esgotada A Pauta De Julgamento, E Nada Mais Havendo A Tratar, O Exmo. Juiz Presidente Encerrou A Sessão, Mandando Que Se Lavrasse A Presente Ata E Determinando Que A Próxima Sessão Fosse Realizada No Dia 07 De Outubro De 2013, Às 08: 30 Hs, Na Sala De Sessões Das Turmas Recursais Mistas Da Capital, 8º Andar Do Fórum Des. Mário Moacyr Porto, Na Av. João Machado, S/N, Nesta Capital. Sivanildo Torres Ferreira, Juiz Presidente – Dulcerita Soares Alves, Promotor(A) De Justiça – Fábio Leandro De Alencar Cunha, Juiz Titular - Renata Da Camara Pires Belmont, Juiza Titular – Genival Monteiro Da Fountoura Filho, Secretário Da 3ª Turma Recursal Mista Da Capital.

COMARCADA CAPITAL. 2A. CIVEL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Proc esso: 998503020128152001.Acao: PROCEDIMENTO DE CONHE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER CITANDO: GREEN LAND DEVELOPMENTS PARAIBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA e GREENLAND INVESTMENTS LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscritas no CNPJ n. 09.222.998/0001-43 e 09.451.084/0001-54, representadas legalmente por STEPHEN LESLIE NAISH, ingles, empresario, residente em local incerto e nao sabido. FINALIDADE: ficam as empresas promovidas devidamente citadas, atraves de seu rep. legal, para, querendo, oferecer contestacao, no prazo de 15 dias, valendo o silencio como resposta a pena de confissao. Para que a noticia chegue ao conhecimento detodos e expedido o presente edital publicado na forma da lei.

COMARCADA CAPITAL. 6A. CIVEL. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 Processo: 267126420118152001 Acao: REINTEGRACAO / MANUTE O MM. Jui z de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e cartorio tramita o processo em epigrafe, promovido por Banco Itaucard S/A contra Luiz Gilton de Araujo Souto. E, e o presente para intimar LUIZ GILTON DE ARAUJO SOUTO, CPF/MF 356.326.917-49, atualmente em lugar incerto e nao sabido, para no prazo de cinco (05) dias, se manifestar sobre o pedido de desistencia autora. E, para que mais tarde nao se alegue ignorancia mandou o MM Juiz expedir o presente edital que sera publicado uma vez no DJ por se tratar de diligencia deste Juizo. Cumpra-se. dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, Ca pital do estado da Paraiba, aos 15 de outubro de 2013. Eu, Izaura Goncalves de Lira, Chefe de Cartorio, digitei.(as) maria das Gracas Fernandes Duarte, Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 6A. FAMILIA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pr ocesso: 21173020138152001 Acao: ALIMENTOS - LEI ESPEC O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER e passado, nestam ou tiverem ciencia deste edital, especialmente EMMANuEL DA SILVA BRAZ DO nascimento.nesta acao de alimentos, requerida por RYAN KAUE RODRIGUES DA SILVA, neste ato representado por sua genitora Elizabeth Rodrigues do Nascimento, em face de EMMANUEL DA SILVA BRAZ DONASCIMENTO, ficando o mesmo citado, para, comparecer a Audiência de Con-iliacao, Instrucao e julgamento no dia 12/12/2013, as 14:45 horas.Na audiência, se não houver acordo, podera contestar, desde que o faca porintermedio de advogado, passando-se em seguida a oitiva dastestemunhase a prolatacao da sentenca.E para que mais tarde não alegue ignoranciaDado e passado, nesta cidade de joao pessoa, aos 15/10/2013. Eu mariadas Gracas B.Paiva, Tecnica Judiciária, o digitei. Almir Carneiro da Fonseca Filho, Juiz de Direito

COMARCA DA CAPITAL. 6A. FAMILIA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 661081420128152001 Acao: EXECUCAO DE ALIMENTOS O MM . Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER o(a) Sr(a) FABIANA BARBOSA DA SILVA, brasileiros, solteiros dado(a)s por estarem em local incerto e/ou não sabido, autores da presente ação acima identificada, ficando o(a) mesmo(a) intimado(a)(s), para no prazo de 48(quarenta e oito) horas, manifestar(em) interesse no prosseguimento desta ação, sob pena de extinção nos moldes do artigo 267, III e parágrafo primeiro, do CPC, para que mais tarde não alegue(m) ignorância. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa/PB, 15/10/2013.Eliane Delgado e Albuquerque, Técnico Judiciário, o digitei.Dr. Almir Carneiro da Fonseca Filho.Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 6A. FAMILIA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pr ocesso: 850379520128152001 Acao: ALIMENTOS - LEI ESPEC O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a(o) Sr(a) CLEYTON FIRMINO e SIMONE SANTOS DA SILVA, brasileiros, solteiros dado(a)s por estarem em local incerto e/ou não sabido, que tramita por esta Vara a ação acima identificada, ficando DEVIDAMENTE CITADO(A)S para, querendo, CONTESTAREM, a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de revelia e confissão, nos termos dos arts 319 e 285, observado o art. 233, todos do CPC. Ação esta requerida por JOSÉ FIRMINO DA SILVA.João Pessoa, PB, 15/10/2013.Eliane Delgado de Albuquerque, Técnico Judiciário, o digitei.Almir Carneiro da Fonseca Filho.Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 2A EXEC FISC. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 7927790920078152001 Acao: EXECUCAO FISCAL O MM. J uiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam ação de Execução Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Municipal e Executado Cicero Honorato Leite E para que mais tarde alguém alegue ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente Edital para INTIMAR o executado para efetuar o pagamento das custas processuais no valor de R\$ 143, 92 Dado e passado nesta capital aos 15 dias de outrubro de 2013 Eu Maria A F Tec Judiciaria o digitei

COMARCA DA CAPITAL. 2. TRIB.JURI. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 523560620118152002 Acao: ACAO PENAL DE COMPETE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER ao acusado ADJAEELSON DA SILVA GOMES, conhecido por “NINO”, brasileiro, servente de pedreiro, natural de Joao Pessoa, filho de Narciso Gomes e e de Creuza da Silva Gomes, atualmente em lugar incerto, que nos autos da acao supracitada foi ofertada denuncia como incurso nas penas dosarts. 121, § 2º, incisos II e IV c/ c o art. 29. E como consta dos autos que o referido acusado se encontra em lugar incerto e nao sabido, nos termos do art. 361 do CPP, mandou o MM. Juiz que fosse expedido o presente edital pelo qual CITA o reu para, no prazo de 10 (dez) dias, responder a acusacao, na forma do art. 406 do CPP. E para que futuramente nao se alegue ignorancia, foi expedido o presente edital, o qual sera afixado no Atrio do Forum Local e publicado no Diario da Justica. Dado e passado neste Segundo Tribunal do Juri, Comarca de Joao Pessoa - PB, aos 15 de Outubro de 2013. DR. MARCIAL HENRIQUE FERRAZ DA CRUZ - Juiz de Direito. Maria Lenilda de Souza Bezerra - Tecnica Judiciaria.

COMARCA DA CAPITAL. 2. TRIB.JURI. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 958057720128152002 Acao: ACAO PENAL DE COMPETE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER ERALDO TOME DA SILVA JUNIOR, conhecido como “GORILA”, brasileiro, natural de Timbauba - PE, filho de Eraldo Tome da Silva e Josefa de Moura, atualmente em lugar incerto e nao sabido, que nos autos da acao supracitada foi ofertada denuncia como incurso nas penas do art. 121, § 2º, inciso IV do CP. E como consta dos autos que o referido acusado se encontra em lugar incerto e nao sabido, nos termos do art. 361 do CPP, mandou o MM. Juiz que fosse expedido o presente edital pelo qual CITA o reu para, no prazo de 10 (dez) dias, responder a acusacao, na forma do art. 406 do CPP. E para que futuramente nao se alegue ignorancia, foi expedido o presente edital, o qual sera afixado no Atrio do Forum Local e publicado no Diario da Justica. Dado e passado neste Segundo Tribunal do Juri, Comarca de Joao Pessoa - PB, 15 de Outubro de 2013. DR. MARCIAL HENRIQUE FERRAZ DA CRUZ - Juiz de Direito. Maria Lenilda de Souza Bezerra - Tecnica Judiciaria.

COMARCA DA CAPITAL. 2. TRIB.JURI. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 1016664420128152002 Acao: ACAO PENAL DE COMPETE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER ao acusado THIAGO SILVA FARIAS, conhecido por “GALINHA”brasileiro, solteiro, natural de Catole do Rocha, filho de Sebastiao Monteiro de Farias e Rita de Cacia da Silva, atualmente em lugar incerto e nao sabido, que nos autos da acao supracitada foi ofertada denuncia como incurso nas penas do art.121, § 2º, incisos II e IV, c/c art. 14, inciso II, ambos do CP. E como consta dos autos que o referido acusado se encontra em lugar incerto e nao sabido, nos termos do art. 361 do CPP, mandou o MM. Juiz que fosse expedido o presente edital pelo qual CITA o reu para, no prazo de 10 (dez) dias, responder a acusacao, na forma do art. 406 do CPP. E para que futuramente nao se alegue ignorancia, foi expedido o presente edital, o qual sera afixado no Atrio do Forum Local e publicado no Diario da Justica. Dado e passado neste Segundo Tribunal do Juri, Comarca de Joao Pessoa - PB, aos 15 de Outubro de 2013. DR. MARCIAL HENRIQUE FERRAZ DA CRUZ - Juiz de Direito. Maria Lenilda de Souza Bezerra - Tecnica Judiciaria.

COMARCA DA CAPITAL. 2. TRIB.JURI. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 1113551520128152002 Acao: ACAO PENAL DE COMPETE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER ao acusado RAFAEL DOS SANTOS SILVA, vulgo “COCORAN”, brasileiro, solteiro, eletricista, filho de Maria Jose Ricardo dos Santos e Severino Pereira da Silva, atualmente em lugar incerto e nao sabido, que nos autos da acao supracitada foi ofertada denuncia como incurso nas penas do art. 121, § 2º, inciso I do CP. E como consta dos autos que o referido acusado se encontra em lugar incerto e nao sabido, nos termos do art. 361 do CPP, mandou o MM. Juiz que fosse expedido o presente edital pelo qual CITA o reu para, no prazo de 10 (dez) dias, responder a acusacao, na forma do art.406 do CPP. E para que futuramente nao se alegue ignorancia, foi expedido o presente edital, o qual sera afixado no Atrio do Forum Local e publicado no Diario da Justica. Dado e passado neste Segundo Tribunal do Juri, Comarca de Joao Pessoa - PB, 15 de Outubro de 2013. DR. MARCIAL HENRIQUE FERRAZ DA CRUZ - Juiz de Direito. Maria Lenilda de Souza Bezerra - Tecnica Judiciaria.

COMARCA DA CAPITAL. 2. TRIB.JURI. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 7717465720078152002 Acao: ACAO PENAL DE COMPETE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a ré LUZIA CECILIA PEREIRA DA SILVA, brasileira, natural de Sousa, filha de Pedro Pereira de Souza e de Cecília Maria da Conceicao, estando em lugar incerto e nao sabido, que nos autos da acao supracita foi prolatada sentenca CONDENATORIA, a qual foi transitada em julgado. E, como consta dos autos que a re esta em lugar incerto, mandou o MM. Juiz que fosse expedido o presnte edital, pelo qual INTIMA a re acima referida para dar ao cumprimento da reprimenda imposta. E para que futuramente nao seja alegado ignorancia, foi expedido o presente edital, que sera afixado no Atrio do Forum Local e publicado no Diario da Justica. Dado e passado no Segundo Tribunal do Juri da Comarca de Joao Pessoa - PB. DR. MARCIAL HENRIQUE FERRAZ DA CRUZ - Juiz de Direito. Maria Lenilda de Souza Bezerra - Tecnica Judiciaria.

COMARCA DA CAPITAL. 4A. REGIONAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P rocesso: 244411320108152003 Acao: PROCEDIMENTO DE CONHE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER todos quanto virem o presente, ou dele tomarem conhecimento e noticia tiverem e quem possa interessar que nesta vara tramita uma ACAO DE USUCAPIÃO acima citada movida por Maria de Fátima Quirino, contra José Tomaz de Aquino, para Citar, os interessados da presente ação, sendo o imóvel a seguir: Lote de terreno nº 83, da Quadra 156, do Loteamento Barra de Gramame, estando estes atualmente em lugar incerto e não sabido e, para que mais tarde não alegue ignorância, inclusive as partes, mandou o MM. Juiz de Direito, expedir o presente edital, para que o(s) interessado(s), se manifeste(m) no prazo de (15) quinze dias, sob as penas da lei. Ficando advertidos, se não contestar a presente demanda, torna-se-ao verdadeiros os fatos elencados na peca inicial pela promovente arts. 285 e 319, do CPC. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa-PB, aos 15.10.2013. Eu, Arnau'd Ferreira da Silva Filho. Analista / Técnico, o digitei.



CAMPINA GRANDE

PORTARIA NO. 01/2013- JECRIM/CG - O Dr. Giovanni Magalhães Porto, Juiz Titular do Juizado Especial Criminal desta Comarca, no exercicio de suas atribuicoes legais, em face do previsto no art. 1, das Resolucoes no. 07, de 02 de março de 2011 e 08 de 09 de marco de 2011, do Tribunal de Justica da Paraiba;Considerando a premente necessidade de complementacao e recrutamento e designacao de conciliadores, para atuacao no ambito do Juizado Especial Criminal;Considerando que na ultima selecao nao ficou quadro de reserva, ja tendo havido pedido de desligamento; Considerando a autorizacao, por meio dos Processos Administrativos nos. 24.112-1 e 302.111-4, para a realizacao de selecao de conciliadores, pelo Juizado Especial Criminal de Campina Grande;Considerando o Provimento no 7/2010 da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça, que define medidas de aprimoramento relacionadas ao Sistema dos Juizados Especiais;Considerando os principios de Celeridade e Economia Processual, previstos no art.62, da Lei no. 9.099/95. RESOLVE:Art. 1o. Determinar a realizacao de selecao, visando ao recrutamento de conciliadores, em numero de 02 (dois), bem como, a formacao de quadro de reserva, para atuacao no ambito do Juizado Especial Criminal de Campina Grande, de acordo com as especificidades das resolucoes no. 07/2011 e no 08/2011, ambos do Tribunal de Justiça da Paraíba; §1o. A abertura do processo seletivo dar se-a apos a publicacao desta Portaria, no Diario Oficial da Justica e o periodo das inscricoes sera de 05 (cinco) dias uteis, apos a referida divulgacao;§2o. As inscricoes deverao ser feitas no Banco de Recursos Humanos do Forum Afonso Campos, no horario de expediente forense (12:00h as 19:00h), atraves de preenchimento de formulario e apresentacao de curriculo, bem como, de comprovante de conclusao do curso de Direito ou declaracao estar cursando, no mínimo, o setimo periodo; Art. 2o. A selecao ocorrera mediante a avaliacao dos candidatos, atraves das seguintes etapas: I- Analise do curriculo dos interessados, pelo Juiz Titular da Unidade Jurisdiccional;II- Entrevista pessoal dos candidatos, pelo Juiz Titular da Unidade Jurisdiccional.Art. 3o. Para participacao no processo seletivo, os candidatos deverao ser bachareis em Direito ou estar cursando, no minimo, o setimo periodo, conforme a Resolucao no. 07/2011, do Tribunal de Justiça da Paraíba; Art. 4o. A funcao do encargo de conciliador sera exercida de forma gratuita, com a duracao minima de dezesseis horas mensais, sem o estabelecimento de qualquer vinculo funcional e de forma temporaria, nos termos do § 7o, do art. 1o, da Resolucao no. 08/2011 do Tribunal de Justiça da Paraíba;Art. 5o. Os conciliadores designados atraves de Portaria, nos moldes do §8o, do art. 1o, da Resolução no. 08, do Tribunal de Justiça da Paraíba;Art. 6o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicacao.Publique-se. Registre-se. Intime-se.Encaminhe-se copia a Diretoria do Forum e a Presidencia do Tribunal de Justiça e a Corregedoria de Justiça da Paraíba.Campina Grande, 15 de Outubro de 2013.*Giovanni Magalhaes Porto*-Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 252387720128150011 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa e a quem deste conhecimento tiver que tramita neste juizo a ação supra, promovida por MARIAAPARECIDA DOS ANJOS LIMA em face de LOGO ALAN LIMA MORAES, e que por força da sentença de fls. 54/55 dos autos, fica o Sr. LOGO ALAN DE LIMA MORAES, brasileiro, solteiro, portador de doença que o deixa incapaz, devidamente interditado, ficando como sua curadora definitiva a Sra. MARIA APARECIDA DOS ANJOS LIMA, a qual se responsabiliza por todos os atos da vida civil do interditado mediante termo de compromisso. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital, O qual será afixado no átrio do Fórum Afonso Campos e publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 15 dias do mÊs de outubro do ano de 2013. Eu, ClarissaFreire Trigueiro, Técnica Judiciária, o digitei e assino.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 255569420118150011 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Interdicao virem, ou dele tomarem conhecimento e noticia tiverem, que por este Juizo e Cartorio tramitou a Acao de Interdicao em epigrafe, requerida por Maria do Rosário da Silva, na qual O MM. Juiz de Direito julgou procedente o pedido, conforme a sentença prolatada em data de 15/10/2013, na qual decretou, com fulcro no art. 1.767 e segs. Do CC, c/c art. 1.177 e segs. do CPC, a interdicao de Milta da Silva, para todos os atos da vida civil, e nomeando o(a) requerente seu (sua) curador(a), mediante termo de compromisso, dispensada a especializacao de hipoteca legal, por tratar-se de pessoa idonea, devendo esta sentença ser inscrita no Registro de Pessoas Naturais e, para que ninguém alegue ignorancia, publicada na imprensa pelo orgao oficial, por três vezes com intervalo de 10 dias (Art. 1.184, CPC). CUMPRA-SE. Campina Grande/PB, 15/ 10/2013. Eu, Ellis Cleriston de Andrade Silva, Tecnico Judiciario, digitei e assino.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 1217485520128150011 Acao: TUTELA E CURATELA - N O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa, e a quantos deste tomem conhecimento, que foi decretada, por SENTENÇA, nos autos do processo supra mencionado, promovido(a) por SILVANIA BATISTA DE OLIVEIRA, a INTERDICAO de JOSEFA DE COITO, portador de deficiencia mental CID: F 03 , sendo nomeado(a) curador(a) a parte promovente. O presente edital sera publicado 03 (tres) vezes no Diario da Justica, no intervalo de 10 (dez) dias. Aos 15 dias de outubro de de 2013. Eu, Maria de Fatima Sousa, tecnica Judiciaria, o digitei e assino. Dr. THEÓCRITO MOURA MACIEL MALHEIRO. Juiz de Direito Titular.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAMILI/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 250980920138150011 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER Andre Luiz de Lima Silva, brasileiro, casado, atualmente em lugar incerto e nao sabido, fica V. Sa. citado, para no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar defesa, caso entenda necessario, fica advertido de que nao havendo contestacao, sera reconhecida sua revelia e reputados verdadeiros os fatos alegados na inicial.Cite-se.Campina Grande, 15/10/2013. Dr. Fabio Jose de Oliveira Araujo, Juiz de Direito.Eu, Maria de Jesus Soares de Almeida, Tecnica udiuario o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1.TRB JUR CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 32893120118150011 Acao: ACAO PENAL DE COMPE TE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER ao acusado ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, sem profissão definida, com 26 anos de idade, filho de Iolanda da Silva Oliveira, residente na Rua Prudente de Moraes, 125, Estação Velha, nesta Cidade, atualmente em lugar incerto e não sabido que, foi designado o dia 14 de novembro de 2013, pelas 09:00 horas, para o julgamento da referida ação, ficando o mencionado acusado de logo intimado para comparecer na data e hora citada no presente edital, a fim de ser submetido a juri. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 15/10/2013, Eu, Lúcio Anastácio de Araújo, Tecnico Judiciário, o digitei. Falkandre de Sousa Queiroz, Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1.TRB JUR CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 254769620128150011 Acao: ACAO PENAL DE COMP ETE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER ao acusado Geovani Tiago de Moura Gomes, vulgo "Tiaguinho", brasileiro, unido estavelmente, autônomo, com 20 anos de idade, filho de Paulo Geovani Gomes e de Giseuda de Moura Costa, residente na Rua Francisco Mariano, 277, São José, Lagoa Seca - PB, ora em lugar incerto e não sabido, que nos autos da ação penal mencionada foi designado o dia 20.11.2013, as 09:00h, para realização do julgamento, ficando o acusado de logo intimado para comparecer na sala de sessões do 1º Tribunal do Júri, sito na Rua Antonio de Carvalho, S/N, Liberdade, Campina Grande- PB, para ser submetido a juri pelo Sinédrio Popular. E, para que ninguém alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir este, que será afixado em local de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, em 15 de outubro de 2013. Eu, Davi Farias Furtado, tec. judiciário, o digitei. Dr. Falkandre de Sousa Queiroz, Juiz de Direito.

BANANEIRAS

COMARCA DE BANANEIRAS. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 3448420138150081 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste Juizo a acao supracitada movida por George Elias de Miranda, conhecido por Gel de Fafa, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ascendino Neves, nº. 125 (rua do vento), em Bananeiras - PB, na qual requer o dominio do imovel urbano localizado no endereco supracitado, medindo 1.322 m² de area total, sendo 217, 00 m² de area construida e 166, 00 m² de area coberta, com as seguintes confrontacoes: LADO DIREITO com Josefa da Conceicao Elias de Miranda, Marlene e Everaldo de Aparecida, LADO ESQUERDO com Jose Mario Elias de Miranda, na FRENTE com a citada rua 125 e aos FUNDOS com a Associação Atletica do Banco do Brasil (AABB). A audiencia de instrucao e julgamento foi designada para o dia 26 de novembro de 2013, as 08:45 horas, no Forum local. Pelo que mandou o MM Juiz de Direito publicar o presente edital que tem por finalidade CITAR os confinantes e os interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para, querendo, CONTESTAREM a acao, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos narrados na exordial. Ficam desde logo advertidos das disposicoes dos Arts. 942 e 232, IV, do CPC. Dado e passado nesta Cidade de Bananeiras, em 15/10/2013. Eu, Alisson Albuquerque Gondim Cabral, Analista Judiciario que o digitei. Dr Antonio Gomes de Oliveira, Juiz de Direito.

COMARCA DE BANANEIRAS. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 7241020138150081 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste Juizo a acao supracitada movida por Almir Freire Cavalcanti (Almir ao posto) e Adriana Bezerra Cavalcanti, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Santo Antonio, s/n, no Conjunto Santo Antonio, em Bananeiras - PB, na qual requerem o dominio do imovel urbano localizado no endereco supracitado, medindo 167, 43 m² de area total, sendo 108, 5400 m² de area construida e 105, 86 m² de area coberta, com as seguintes confrontacoes: LADO DIREITO com Egnaldo Sebastiao Cavalcanti, LADO ESQUERDO com Fabio Luis dos santos, na FRENTE com a citada rua e aos

FUNDOS com Antonio Sebastiao Cavalcanti. A audiencia de instrucao e julgamento foi designada para o dia 26 de novembro de 2013, as 09:15 horas, no Forum local. Pelo que mandou o MM Juiz de Direito publicar o presente edital que tem por finalidade CITAR os confinantes e os interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para, querendo, CONTESTAREM a acao, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos narrados na exordial. Ficam desde logo advertidos das disposicoes dos Arts. 942 e 232, IV, do CPC. Dado e passado nesta Cidade de Bananeiras, em 15/10/2013. Eu, Alisson Albuquerque Gondim Cabral, Analista Judiciario que o digitei. Dr Antonio Gomes de Oliveira, Juiz de Direito.

BAYEUX

COMARCA DE BAYEUX. 1A VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 20 D IAS Processo: 36075920108150751 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem que tramita acao penal em desfavor do reu ELIVELTON FREIRE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, desempregado, natural de J.Pessoa-PB, filho de Enoque Alves de Sousa e mae nao declarada, residente a rua joao xxiii, s/n, sesi, Bayeux-PB; atualmente em lugar incerto e nao sabido, e o presente para INTIMA-LO a fim de ser submetido a julgamento perante o Tribunal do Juri Popular desta comarca designada dia27 de novembro de 2013 as 09:30 horas, a ser realizada no forum local, sito, a Av. Liberdade, 900, bairro do baralho, Bayeux-PB. E para que nao aleguem ignorancia, mandou a MM. Juiza expedir o presente que sera afixado copia no local de costume. By., 15/10/2013. Bela. conceicao de Lourdes M. B. Cordeiro, Juiza de Direito. Eu, Laurismar R. Cordeiro, Tecnico Judiciario, o digitei.

COMARCA DE BAYEUX. 1A VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 20 D IAS Processo: 38418020068150751 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem que tramita acao penal em desfavor do reu ELIZEU DELFINO DA COSTA, filho de Manoel Delfino da Costa e de Albanize Gomes da costa, com endereco a rua Sao Jose, 244, bairro Sao Bento, Bayeux-PB, atualmente em lugar incerto e nao sabido e o presente edital para INTIMA-LO a fim de omparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada dia 14 de novembro de 2013 as 14:00 horas, a ser realizada nesta unidade judiciaria, sito, a Avenida liberdade, 900, bairro do baralho, Bayeux-PB. E para que nao aleguem ignorancia, mandou expedir o presente que sera afixado copia no local de costume. By., 14/10/2013. Bela. Conceicao de Lourdes M. B. cordeiro, Juiza de Direito. Eu, Laurismar R. Cordeiro, Tecnico Judiciario, o digitei.

COMARCA DE BAYEUX. 2A VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Process o: 22686520108150751 Acao: GUARDA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este juizo e cartorio da 2a vara tramitam os autos de uma acao guarda movida por MARIA LUCIA SOARES DA SILVA, brasileira, solteira, dona de casa, residente na rua jose pereira de andrade, n. 17, vila francisco martins, sesi, nesta cidade, na qual pretende a guarda de E.D.P.F. nascido aos 17.09.2005 e E. G. P. nascido aos 13.10.2003, filhos de TIAGO FLORIO DA SILVA e ELIDIANE PEREIRA DA SILVA e por se encontrar o genitor TIAGO FLORIO DA SILVA, filho de Maria Lucia Florio da Silva em lugar incerto e nao sabido, mandou o MM Juiz que expedisse o presente edital para fins de citar o pai biologico TIAGO FLORIO DA SILVA em lugar incerto e nao sabido para, querendo, contestar o feito, no prazo de 15 dias, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial pelo autor. Em, 15 de outubro de 2013. Eu, Simone Davino de Medeiros, Analista Judiciario, o digitei. (a) Antonio Rudimacy de Sousa. Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX. 4A VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 D IAS Processo: 518320098150751 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que por este juizo tramitam os autos da ação supra, e, considerando que a parte executada, TNM TRANSPORTADORA LTDA, CNPJ 07.521.284/0001-00, com endereço na Rua Plácido Oliveira Lima, 460, Imaculada, Bayeux- PB, e seu corresponsavel, ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA NELSON, CPF 390.315.944-15, com endereço na Rua Paes Cabral, 357, Cordeiro, Recife-PE, atual- mente encontram-se com endereço incerto e desconhecido, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente edital, a fim de que sejam CITADOS para pagar o debito de R\$ 2.800, 45, atualizados as fls. 43 dos autos, ofereça bens a penhora. E, para que no futuro nao se alegue ignoranciasera o presente edital, afixado no atrio do forum e publicado no Dia- rio da Justiça. Eu, Kleber Ferreira da Silva, tecnico judiciario, o digitei.

COMARCA DE BAYEUX. 4A VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 D IAS Processo: 8713920088150751 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que por este juizo tramitam os autos da ação supra, e, considerando que a parte executada MANOEL FRANCISCO GOMES, CNPJ 09.296.799/0001-80, com endereço na Rua Osvaldo Cruz, 464, Imaculada, Bayeux-PB, e o cor- responsavel, Manoel Francisco Gomes, CPF 652.888.078-68, com endereço na Rua Almirante Tamandare, 384, Imaculada, Bayeux-PB, atualmente com endereços incertos e desconhecidos, mandou o MM. Juiz de Direito expe-dir o presente edital, a fim de que sejam estes CITADOS para pagar o debito de R\$ 58, 58, ou ofereçam bens a penhora. E, para que no futuro nao se alegue ignorancia, sera o presente edital afixado no atrio do forum e publicado no Diario da Justiça. Eu, Kleber Ferreira da Silva, tecnico judiciario, o digitei.

COMARCA DE BAYEUX. 4A VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 D IAS Processo: 9941320038150751 Acao: PROCEDIMENTO DE CONHE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, conhecimento tiverem ou a quem interessar possa que por este Juizo de Direito da 4a Vara Cível, processam-se os autos da Ação Anulatória n. 0000994-13.2003.815.0751, promovida por SEVERINO CARNEIRO DA SILVA NETO contra TRANSPORTADORA VHS LTDA. E, como a parte promovida não foi localizada, encontrando-se em local incerto e não sabido, é o presente edital para INTIMÁ-LA, para no prazo de 15(quinze) dias efetuar o pagamento do débito devido . R\$ 15.309, 79 (quinze mil trezentos e nove reais e setenta e nove centavos), que deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, cabendoa parte promovente o valor de R\$ 12.758, 16(doze mil setecentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos) e o restante, referente aos honorários advocatícios, no valor de R\$ 2.551, 63 (dois mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), valores estes, constante da planilha atravessada nos autos em tela, a de fls. 236 a 239, devendo, pois, comprovar tudo em Juízo, sob pena de aplicação e multa de 10%(dez por cento), além da penhora de bens tantos quantos necessários para garantia do débito. O presente edital será publicado no Diário da Justiça e afixado no átrio do Fórum. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Bayeux, aos 14 de outubro de 2013. Eu Carla Maria Arruda de Azevedo Carvalho, técnica judiciária, o digitei por determinação do Juiz, Dr. Francisco Antunes Batista.

CAAPORA

COMARCA DE CAAPORA. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 Processo: 4402220128150021 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER ALEX SENA BARBOSA, conhecido por leo filho de baixa, brasileiro, solteiro, natural de Caapora, nascido em 09/08/1989, pescador, filho de Sebastiao Jorge Barbosa e Maria Leodorico de Sena, residente na rua Antonio Tavares, município de Pitimbu, atualmente em local incerto e nao sabido, que , desde já, considere-se INTIMADO da sentença de fls. 149/153v, que condena o acusado a pena de 05 (cinco) anos e 04 (quatro) meses de reclusao em regime fechado e 20 dias-multa, a base de 1/30 do salario minimo vigente a época do fato. Caaporã, 15 de outubro de 2013. Eu, Lamarck Soares B. De Oliveira, técnico judiciário, o digitei. Dra.Daniere Ferreira de Souza, Juíza de Direito.

CABACEIRAS

COMARCA DE CABACEIRAS. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 4294820118150111 Acao: GUARDA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita neste Juízo uma Ação de Guarda, processo n°. 0000429-48.2011.815.0111, requerido por Genival de Farias Santos, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Rua Fernando Cunha Lima, nº 141, Cabaceiras/PB em favor da menor V.G.F.B, estando o genitor do menor atualmente em lugar incerto e não sabido, motivo pelo qual o MM. Juiz manda CITAR LUIZ CARLOS MUNIZ BARBOSA, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a presente ação, sob pena de serem aceitos os fatos articulados pelo autor. E para que ninguém alegue ignorância , mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Cabaceiras, aos 15 dias do mês de outubro, do ano de 2013. Eu, Tássia Natália Medeiros de Assis, Técnico Judiciário, o digitei. (as) André Ricardo de Carvalho Costa - Juiz de Direito.

CABEDELO

COMARCA DE CABEDELO. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 Processo: 27155520068150731 Acao: ACAO POPULAR. O MM. Juiz de Dire ito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem este ou dele conhecimento tiverem que perante este Juizo tramita a Acao Popular n. 0002715-55.2006.815.0731, ajuizada por ALEXSANDRO BATISTA DE LIMA, brasileiro, funcionario publico municipal, portador do RG 1622928-SSP/PB e do CPF 854.646.604-10, na qual foi ordenada a expedicao deste Edital de Intimacao, com a finalidade de assegurar a qualquer cidadao, bem como ao Ministerio Publico, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da ultima publicacao do presente Edital, promover o prosseguimento desta Acao Popular, ante o abandono da causa pelo autor, o qual foi presumidamente intimado para dar prosseguimento ao feito, nos termos do art. 238, paragrafo unico, do CPC, por ter mudado de endereco sem informar ao Juizo (art. 9, da Lei 4.717/65). O presente Edital de Intimacao, por forca do art. 9, da Lei 4717/65, deve ser publicado no Diario da Justica Eletronico, por 03 (tres) vezes. Cabedelo, 15 de outubro de 2013. Eu, Joao Paulo de Sousa Alves, Tecnico Judiciario, o digitei.



COMARCA DE CABEDELO. 4A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 13407720108150731 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de D ireito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital dele tiver conhecimento ou interessar possa que fica pelo presente intimado EDÍSIO LOPES LEITE, foi homologado por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos os cálculos de fls.113, determinando a sua remessa a Procuradoria Geral do Estado, para as providencias inerentes a cobrança da mesma. Para que chegue ao interessados se passou o presente, tendo em vista o executado encontrar-se em local incerto e não sabido. Eu, Elirneide Alvonira S. Souto, Técnica judiciaria o digitei. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, juiza de direito da 4ª Vara de Cabedelo.

COMARCA DE CABEDELO. 4A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 29236320118150731 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de D ireito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital dele tiver conhecimento ou interessar possa que fica pelo presente intimado VALDIVIA SOARES NOBREGA LEITE, foi homologado por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos os cálculos de fls.39, determinando a sua remessa a Procuradoria Geral do Estado, para as providencias inerentes a cobrança da mesma. Para que chegue ao interessados se passou o presente, tendo em vista o executado encontrar-se em local incerto e não sabido. Eu, Elirneide Alvonira S. Souto, Técnica judiciaria o digitei. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, juiza de direito da 4ª Vara de Cabedelo.

COMARCA DE CABEDELO. 4A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 32435020108150731 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de D ireito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital dele tiver conhecimento ou interessar possa que fica pelo presente intimado VALDIVIA SOARES NOBREGA LEITE, foi homologado por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos os cálculos de fls.39, determinando a sua remessa a Procuradoria Geral do Estado, para as providencias inerentes a cobrança da mesma. Para que chegue ao interessados se passou o presente, tendo em vista o executado encontrar-se em local incerto e não sabido. Eu, Elirneide Alvonira S. Souto, Técnica judiciaria o digitei. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, juiza de direito da 4ª Vara de Cabedelo.

COMARCA DE CABEDELO. 4A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 39091720118150731 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de D ireito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital dele tiver conhecimento ou interessar possa que fica pelo presente intimado VALDIVIA SOARES NOBREGA LEITE, foi homologado por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos os cálculos de fls.39, determinando a sua remessa a Procuradoria Geral do Estado, para as providencias inerentes a cobrança da mesma. Para que chegue ao interessados se passou o presente, tendo em vista o executado encontrar-se em local incerto e não sabido. Eu, Elirneide Alvonira S. Souto, Técnica judiciaria o digitei. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, juiza de direito da 4ª Vara de Cabedelo.

CAJAZEIRAS

COMARCA DE CAJAZEIRAS. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pr ocesso: 3821420118150131 Acao: PROCEDIMENTO COMUM. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 2 Vara, tramita a Acao Penal, processo n. 0000382-14.2011.815.0131 (0132011000382-2), que a JUSTIÇA PÚBLICA desta Comarca move contra CICERO RICARDO GOMES LACERDA, brasileiro, natural de Cajazeiras/PB, nascido em 22/08/1978, solteiro, filho de Jucie Lacerda da Silva e de Francisca Gomes Lacerda, dando-a como incurso nas penas do art. 306 e 309, da Lei nº 9.503/ 97. E como o denunciado atualmente encontra-se em lugar incerto e nao sabido, mandei expedir o presente Edital com prazo de 15 (quinze) dias, art. 361, do CPP, pelo qual fi ca CITADO da denuncia e para oferecer defesa preliminar no prazo de 10 (dez) dias, art. 396 do CPP, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessario. E, para que chegue ao conhecimento da referida denunciada, e que ninguém possa alegar ignorancia, mandou a MM. Juíza publicar o presente edital que sera afixado no atrio do Forum e publicado no Diário da Justiça. CUMPRA-SE. Cajazeiras, 15 de Outubro de 2013, Eu, Lucivaldo Duarte de Andrade, Analista Judiciário, digitei e subscrevi. (as) Dra. Adriana Lins de Oliveira Bezerra, Juíza Substituta.

COMARCA DE CAJAZEIRAS. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pr ocesso: 4647920108150131 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 2 Vara, tramita a Acao Penal, processo n. 0000464-79.2010.815.0131 (0132010000464-0), que a JUSTIÇA PÚBLICA desta Comarca move contra SILVIO PEREIRA DE SALES, conhecido por .DIDA., brasileiro, natural de Cajazeiras/PB, nascido em 1981, filho de Sebastião Pereira de Sales e de Damiana Pereira de Sales, solteiro, agricultor, dando-a como incurso nas penas do art. 180, do CPB. E como o denunciado atualmente encontra-se em lugar incerto e nao sabido, mandei expedir o presente Edital com prazo de 15 (quinze) dias, art. 361 do CPP, pelo qual fica CITADO da denuncia e para oferecer defesa preliminar no prazo de 10 (dez) dias, art. 396 do CPP, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessario. E, para que chegue ao conhecimento da referida denunciada, e que ninguém possa alegar ignorancia, mandou a MM. Juíza publicar o presente edital que sera afixado no atrio do Forum e publicado no Diário da Justiça. CUMPRA-SE. Cajazeiras, 15 de Outubro de 2013, Eu, Lucivaldo Duarte de Andrade, Analista Judiciário, digitei e subscrevi. (as) Dra. Adriana Lins de Oliveira Bezerra, Juíza Substituta.

COMARCA DE CAJAZEIRAS. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 60 DIAS Processo: 8859820128150131 Acao: CRIMES DE RESPONSABIL O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem, ou dele noticias tiverem, que por este Juízo da 2a Vara processam-se os termos da Acao Penal, processo n 0000885-98.2012.815.0131 (0132012000885-2), movida pela Justica Publica contra FRANCISCO ALAN NASCIMENTO DA SILVA, brasileira, natural de Cajazeiras/PB, filho de Francisco Feliciano da Silva e de Rute do Nascimento, separado, vendedor, atualmente em lugar incerto e nao sabido, com o presente INTIMO da sentença que julgou extinta a punibilidade pelo advento da prescrição, cujo teor final e o seguinte: Julgo extinta a punibilidade de Francisco Alan Nascimento da Silva, com fulcro no artigo 107, IV, do Código Penal Brasileiro. ...Apos o transito em julgado, archive-se, com as cautelas de estilo e baixa na distribuicao. Cajazeiras, 05/10/2012. (as) Dra. Silvana Carvalho Soares . Juíza de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorancia, mandou a MM. Juíza publicar o presente edital que sera afixado no atrio do Forum e publicado no Diário da Justica. Cajazeiras, 15 de Outubro de 2013, Eu, Lucivaldo Duarte de Andrade, Analista Judiciario, digitei e subscrevi. (as) Adriana Lins de Oliveira Bezerra - Juíza Substituta.

COMARCA DE CAJAZEIRAS. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 60 DIAS Processo: 10785520088150131 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e principalmente a A. T. L. F. brasileiro(a), natural de Cajazeiras-PB, solteiro, filho de Tarcisio de Freitas Araujo e de Maria Edinelza de Lima, atualmente em local incerto e nao sabido, que por este juízo da 2a Vara da comarca de Cajazeiras/PB, processam-se os autos do PEA, n 0001078-55.2008.815.0131 (013.2008.001078-4), movida pelo Ministerio Publico Estadual em desfavor do adolescente A. T. L. F. Pelo presente INTIMO o representado da Sentença que julgou extinta a punibilidade, cuja parte final transcrevo: Diante do exposto, declaro extinto o presenete procedimento, pela maioria.... P. R. I. Transitada em julgado, archive-se, com baixa na distribuicao. Cajazei-ras, 30/08/2010, (a) Silvana Carvalho Soares, Juíza de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorancia, mandou a MM. Juíza publicar o presente edital que sera afixado no atrio do Forum e publicado no Diário da Justica. Cajazeiras, 15 de Outubro de 2013, Eu, Lucivaldo Duarte de Andrade, Analista Judiciário, digitei e subscrevi. (a) Silvana Carvalho Soares, Juíza de Direito.

COMARCA DE CAJAZEIRAS. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pr ocesso: 30652420118150131 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 2 Vara, tramita a Acao Penal, processo n. 0003065-24.2011.815.0131 (0132011003065-0), que a JUSTIÇA PÚBLICA desta Comarca move contra GILSON MOTA VIEIRA, brasileiro, natural de Brasília/DF, nascido em 1980, filho de Jose da Silva Vieira e Almerinda Mota Vieira, união estavel, dando-a como incurso nas penas do art. 155, caput, do CPB. E como o denunciado atualmente encontra-se em lugar incerto e nao sabido, mandei expedir o presente Edital com prazo de 15 (quinze) dias, art. 361 do CPP, pelo qual fica CITADO da denuncia e para oferecer defesa preliminar no prazo de 10 (dez) dias, art. 396 do CPP, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessario. E, para que chegue ao conhecimento da referida denunciada, e que ninguém possa alegar ignorancia, mandou a MM. Juíza publicar o presente edital que sera afixado no atrio do Forum e publicado no Diário da Justiça. CUMPRA-SE. Cajazeiras, 15 de Outubro de 2013, Eu, Lucivaldo Duarte de Andrade, Analista Judiciário, digitei e subscrevi. (as) Dra. Adriana Lins de Oliveira Bezerra, Juíza Substituta.

COMARCA DE CAJAZEIRAS. 3A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pr ocesso: 7626620138150131 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER quantos este edital virem, ou dele noticias tiverem, que por este Juízo e Cartório do 3o Ofício, se processam aos termos de uma Acao de Divorcio Litigioso, promovida por Francisca Guedes de Franca contra Jacinto Elias de Franca, brasileiro, casado, de profissao e paradeiros ignorados, atualmente encontrando-se em lugar incerto e nao sabido, com o presente, chamo-o e CITO-O para no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, contestar o pedido, observando o que dispoe o art. 285 parte final e art. 319 ambos do CPC, de que citado(a) e nao contestado serao aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela requerente, sob pena de revelia, e para todos os demais termos da acao. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba, aos quinze dias do mes de outubro do ano de dois mil e treze. Eu, Vinicius Macambira Guedes, Analista Judiciario, o digitei e assino. Dra. Dayse Maria Pinheiro Mota . Juíza de Direito da 3ª Vara.

CUITE

COMARCA DE CUI TE. 2A VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 20 DI AS Processo: 4027520128150161 Acao: OUTRAS MEDIDAS PROVIS O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta vara se processa os autos da ação supra requerida por LUCIA DE FATIMA DA SILVA, brasileira, solteira, agricultora, residente na Rua João Pessoa, S/N - Bairro Centro - Nova Floresta-PB, contra JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, brasileiro, residente na Rua José Garcia da Silva(finalda rua proximo ao mercadinho de Siel) Centro - Nova Floresta-PB, que pelo presente Edtal fica INTIMADO, da Decisão de fls. 25, que declina da competencia deste juízo em favor da 1ª vara da comarca de Cuité-PB, para que mais tarde não venha alegar ignorancia mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que sera publicado no Diário da Justiça e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Cuité(PB), aos 15 dias do mês de outubro de 2013. Anyfrancis Araújo da Silva, Juiz deDireito. Eu, Francisca Sueli Furtado da Costa Azevêdo - Técnica Judiciaria que digitei.

ESPERANCA

COMARCA DE ESPERANCA. 2A VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Proc esso: 4974120138150171 Acao: GUARDA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele noticia tiverem, que tramita neste Cartório da 2 Vara os autos da Acao de Guarda do Menor sob n. 0000497.2013.815.0171, promovida por ANTONIO VICENTE DA SILVA JOSEFA FLORENCIO DA SILVA, brasileiros, solteiros, residente no Sítio Tanques, município de Sao Sebastiao de Lagoa de Roça PB, que pelo presente FICA CITADA o Sr. JOSÉ AILTON DE MOURA, brasileiro, solteiro, agricultor, Atualmente residente em lugar incerto e nao sabido, para, querendo contestar a presente acao no prazo de 15 dias, sob na de revelia e confissao quanto a materia de fato, E para que ninguém alegue igno rancia, mandou a MM. Juíza expedir este edital que sera publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Esperanca, Estado da Paraíba, aos 15 dias do mes de outubro de 2013, assina Alessandra Varandas Paiva Nogueira Lima, Juíza de Direito, Eu, Maria Ozanilda Costa Diniz e Araujo, Tecnica judiciaria, digitei e assino.

COMARCA DE ESPERANCA. 2A VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Proc esso: 15205620128150171 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou conhecimento dele tiverem que por este Juízo se processam os autos da Ação Criminal nº 0001520-56.2012.815.0171, movida pela Justiça Pública, contra o acusado GERTÚLIO CLEMENTINO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, desocupado, nascido em 25/12/1990, filho de Terezinha Arlinda da Conceição, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por força deste edital fica CITADO para apresentar resposta à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 396 do CP, ficando ciente de que não apresentada a defesa por escrito no prazo de 10dias, nos termos do art. 396 do CP ser-lhe-á nomeado defensor dativo. E, para que ninguém alegue ignorância mandou a MM Juíza expedir o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. CUMPRA-SE. Dado e passado neste Cartório de Esperança aos 14 de outubro de 2013. Eu, Magneide Câmara Alves, Técnico judiciário, o digitei e subscrevo.

GURINHEM

COMARCA DE GURINHEM. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 1505220118150761 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo, através de sentença publicada em18/04/ 2013, nos autos nº 0762011000150-0, foi decretada a interdição de JOSEILTON PAIVA PESSOA, brasileiro, solteiro, incapaz, portador da cédula de identidade nº 2926010 SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 081.352.834-82, filho de José Alves Pessoa Sobrinho e de Maria Edite Paiva Pessoa, em virtude de ser portador de Esquizofrenia (CID 10 F20)sendo absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil e comercial, nomeando-se curador JOÃO BATISTA PAIVA PESSOA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 2341197 SSP/ PB e inscrito no CPF sob o nº 009.941.784-76, residente no Sítio Riacho Verde . E, para que mais tarde não seja alegada ignorância mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que vai fixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado 3(três) vezes, com intervalos de 10(dez) dias, no Diário da Justiça deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Gurinhém/PB, aos 15 de outubro de 2013. Eu, Marcella Sayonara Barbosa de Lucena, Analista Judiciário, digitei-o. SHIRLEY ABRANTES MOREIRA REGIS, Juíza de Direito.

COMARCA DE GURINHEM. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pr ocesso: 3860420118150761 Acao: ADOCAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processa a Ação de Adoção nº 0762011000386-0, promovida por GERLANE DE ARAUJO, objetivando a Adoção e destituição do poder familiar dos pais de D.L.A., filho de JOSÉ LENILDO DE ARAÚJO, brasileiro, natural de Mulungu, filho de Manoel Bezerra de Araújo e Lindalva José de Araújo e CLEANE CONCEIÇÃO MARTINS, brasileira, natural de Cabedelo/PB, filha de Maria Josefa da Conceição, residentes atualmente EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, ficando os pais acima pelo presente CITADOS para, querendo, CONTESTAR APRESENTE AÇÃO no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de não sendo contestada, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial. E, para que mais tarde não seja alegada ignorância mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que vai fixado na Sede deste Juízo, no local de costume e publicado no Diário da Justiça deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Gurinhém/PB, aos 15 de outubro de 2013. Eu, Marcella Sayonara Barbosa de Lucena, Analista Judiciário, digitei-o. SHIRLEY ABRANTES MOREIRA REGIS, Juíza de Direito.

LUCENA

COMARCA DE LUCENA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Proc esso: 5431420138151211 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos reus ausentes, incertos, desconhecidos, quem, por ventura, possua o registro do imóvel usucapiendo, eventuais interessados, bem como seus conjuges e/ou sucessores, que MARIA DO SOCORRO DE FIGUEIREDO SILVA ajuizou acao de USUCAPIAO, visando a declaracao de dominio sobre o imóvel localizado a rua manael gomes da silva, s/n, carrapeta, lucena/pb, com os seguintes limites e confinantes: ao norte com a Rua Projetada ea Travessa Manoel Gomes da Silva; ao sul com Aluisio Cunha da Silva; ao leste com Joseane Hermogenes da Silva e a oeste com a Rua Manoel Gomes da Silva, alegando posse mansa e pacifica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para CITACAO dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir apos o prazo de vinte dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Eu, Amanda Lopes Oliveira Estrela, Técnica Judiciária, o digitei, por determinacao da MM Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Graziela Queiroga Gadelha de Sousa.

MALTA

COMARCA DE MALTA. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 3044720128150531 Acao: PROCEDIMENTO DE CONHE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processam por este Juízo e Cartório do Único Ofício, aos termos de uma AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA que RIVANILDO FARIAS DOS SANTOS, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, move contra MUNICIPIO DE CONDADO/PB. É o presente para intimar o promovente, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção do feito. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Malta/PB, aos 15 de outubro de 2013. Eu Sara Lins Moura, analista Judiciário, digitei. Dra. ISABELLA JOSEANNE ASSUNÇÃO A. DE SOUZA . Juíza de Direito.

COMARCA DE MALTA. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 7412520118150531 Acao: PROCESSO CAUTELAR. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processam por este Juízo e Cartório do Único Ofício, aos termos de uma AÇÃO CAUTELAR CIVEL que FRANCISCA OLIVEIRA LEITE, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, move contra JEAN KLEBER PEREIRA DE ALMEIDA E OUTROS. É o presente para intimar o promovente, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção do feito. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Malta/PB, aos 15 de outubro de 2013. EU, Sara Lins Moura, Analista Judiciário, digitei. Dra. ISABELLA JOSEANNE ASSUNÇÃO A. DE SOUZA . Juíza de Direito.

COMARCA DE MALTA. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 11749220128150531 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por sentença datada de 18/08/2013, prolatada pela MM. Juíza de Direito desta Comarca, nos autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO, requerida por ROZANA DE SOUSA CARMO, foi decretada a interdição de FLAVIO DE SOUSA CARMO, brasileiro, solteiro, nascido em 19/02/1978, natural de Patos-PB, filho de José Maria do Carmo e de Lúcia de Sousa Carmo, residente e domiciliada à Rua Ageu de Castro, Malta-PB, não tendo condições de exercer os atos da vida civil, nomeado-lhe curadora a requerente, ROZANA DE SOUSA CARMO, permanecendo a curatela com poderes para todos os atos da vida civil. E para que ninguém possa alegar ignorância futuramente, mandou expedir o presente, que será publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de dez (10) dias e afixado no lugar publico de costume. CUMPRA-SE. Malta/PB, 15 de outubro de 2013. EU, Sara Lins Moura, Analista Judiciário, digitei. Dra. ISABELLA JOSEANNE ASSUNÇÃO A. DE SOUZA . Juíza de Direito.

COMARCA DE MALTA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Proce sso: 3206920108150531 Acao: PROCEDIMENTO COMUM. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER e todos quantos o presente edital com prazo de 15 (quinze) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processam por este Juízo e Cartório do Único Ofício, aos termos de uma AÇÃO PENAL que a JUSTIÇA PÚBLICA



move contra FABIO ALVES FERREIRA, brasileiro, solteiro, natural de Pombal/PB, nascido em 02/03/1987, filho de Francisco Alves Fernandes e de Senilda Alves Ferreira, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido. É o presente para citá-lo para, no prazo de dez (10) dias, contados a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído, apresentar defesa por escrito (através de advogado), podendo alegar tudo que interesse a sua defesa, bem como oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação quando necessário, sob pena de ser-lhe nomeado Defensor Público. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Malta/PB, aos 15 de outubro de 2013. Eu, Sara Lins Moura, Analista Judiciário, digitei. Dra. ISABELLA JOSEANNE ASSUNÇÃO A. DE SOUZA . Juíza de Direito.

MONTEIRO

COMARCA DE MONTEIRO. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Proc esso: 17115120138150241 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e expediente da escrivania da 1a Vara, tramita uma Ação de Usucapião, promovida por FRANCISCO DE ASSIS MARTINS e sua esposa EDINEUZA SILVEIRA TERGINO, brasileiros, casados, ele comerciante, portador da CI RG nº 2526055- SSP/PB e do CPF nº 194.683.424-68, ela do lar, portadora da CI RG nº 350.908- SSP/PB e do CPF nº 873.605.434-87, residentes na Rua Olímpio Gomes nº 74- centro- Monteiro- PB, Processo n. 0001711-51.2013.815.0241/1a Vara, para fins de usucapir : O terreno e casa residencial nele construída, localizados na avenida Olímpio Gomes nº 74- Centro- Monteiro- B; a casa possui uma área coberta de 206, 60 m2; o terreno mede 12, 50 metros de frente , nos fundos mede 5, 10m + 7, 39m = 12, 49 metros, por 33, 57 metros de comprimento na lateral direita e 23, 15m + 10, 43m = 33, 58 metros de comprimento na lateral esquerda, perfazendo uma área de 366, 34 m2; ficando ao lado par do logradouro, distante para a esquina mais próxima que é a Praça Quitéria Norberto, 43, 15 metros; confrontando- se pela frente, com a mesma avenida onde está situado; fundos, com prédio nº 77, da rua Abelardo Pereira dos Santos, pertencente ao Sr. Olímpio Pereira Neto; lado direito de quem da mesma avenida olha para o imóvel, com prédio s/n pertencente ao Sr. Francisco de Assis Martins e lado esquerdo, com prédio nº 100 pertencente ao Sr. Madson Adriani Galindo Vaz e Srª Zilma Valença Adriana Vaz. E nos te do Art. 942, inc. II, ,in fine., do CPC, CITA os interessados ausentes, incertos e desconhecidos para acompanharem a ação em todos os seus termos, ficando desde já cientes do prazo de 15(quinze) dias, contados estes após o decurso do prazo do Edital, para CONTESTAR. DADO e passado na escrivania da 1a Vara, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 2013 Eu, Gilmar Neves Rafael, técnico judiciário, o digitei e assino. (AS) Andrea Arcoverde Cavalcanti Vaz- Juíza de Direito

PATOS

COMARCA DE PATOS. 3A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Process o: 80373120128150251 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartorio do 3 Ofício, tramita a ACAO DE DIVORCIO LITIGIOSO acima epigrafada, requerida por LUZIA DO NASCIMENTO BEZERRA em face de JOSE FRAZAO BEZERRA e, como consta nos autos que o promovido JOSE FRAZAO BEZERRA, encontra-se em lugar incerto e nao sabido, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, para que fique CITADO o promovido JOSE FRAZAO BEZERRA, brasileiro, casado, agricultor, natural de Patos (PB), nascido aos 28/04/ 1953, filho de Januncio Bezerra dos Santos e de Sebastiao Frazao de Araujo, atualmente em lugar incerto e nao sabido, da acao que lhe e posta e, para, querendo, apresentar contestacao no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. Ficando ciente de que, nao o fazendo, presumir-se-ao aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pela autora na exordial(art. 285 do CPC). E, para que mais tarde nao se alegue ignorancia, mandou o MM. juiz expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica na forma da Lei. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraiba, aos 15 de outubro de 2013. Eu, Luiz Cruz Guedes, Tecnico Judiciario, o digitei. Dr. Jose Milton Barros de Araujo. Juiz de Direito.

PIANCO

COMARCA DE PIANCO. 2A. VARA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 5784520128150261 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente, aos interessados incertos e nao sabidos, que por este JUizo Cartorio do 2º Oficio, tramitam os autos da Ação de Interdição, requerida por JOSÉ TOMAZ BADU CONTRA CLAUDIO TOMAZ BADU, em cuja ação foi proferida sentença decretando a interdição de CLAUDIO TOMAZ BADU, nomeando-lhe curador JOSÉ TOMAZ BADU. E, para que mais tarde algum naoalegue ignorancia vai o presente edital intimando os interessados incertos e nao sabidos, por todo conteudo da referida sentença, devendo a mesma ser publicada no diario da justiça, por tres vezes, com intervalo de dez dias, durante trinta dias. Eu, Jose Marcos Neto Bernardo, Tecnico Judiciario, digitei e subscrevi. (as) Rossini Amorim Bastos, Juiz de Direito em Substituição.

COMARCA DE PIANCO. 2A. VARA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 21021420118150261 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente, aos interessados incertos e nao sabidos, que por este Juizo Cartorio do 2º Oficio, tramitam os autos da Ação de Interdição, requerida por FELISMINA SABINO DO NASCIMENTO CONTRA FLAVIA MARIA SABINO DO NASCIMENTO, em cuja ação foi proferida sentença, decretando a interdição de FLAVIA MARIA SABINO DO NASCIMENTO, nomeando-lhe curadora FELISMINA SABINO DO NASCIMENTO. E, para que mais tarde algum nao alegue ignorancia vai o presente edital intimando os interessados incertos e nao sabidos, por todo conteudo da referida sentença, devendo o mesmo ser publicado três(03) vezes, no diário da Justiça, com intervalo de dez dias, durante trinta dias. Pianco-Pb, 15/10/2013. (as) Jose Marcos Neto Bernardo. (as) Rossini Amorim Bastos, Juiz de Direito em Substituição.

PILAR

COMARCA DE PILAR. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 9693720128150281 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Vara Unica se processaram aos termos da Acao supra, requerida por ANTONIO ALVES DE SOUZA FILHO, contra MARIA JOSE CAVALCANTE DE SOUZA, cuja acao teve seus tramites legais, sendo julgado por sentenca deste Juizo, datada de 15/05/2013. Pelo presente intima a ANTONIO ALVES DE SOUZA FILHO, da sentenca, cuja conclusao e do seguinte teor; -"Ante o exposto e com fundamento no art. 226, parag. 06 da Constitucão Federal julgo procedente o pedido e decreto o divorcio do casal ANTONIO ALVES DE SOUZA FILHO e MARIA JOSE CAVALCANTI DE SOUZA, dis-solvendo o casamento dos mesmos". Para que nao se alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente que sera afixado e publicado no DJ Cidade de Pilar, 15 de outubro de 2013. Eu, Jandira Gomes de S.Monteiro, tecnico judiciario, o digitei. Assinado: Dr. Helder Ronald Rocha de Almeiuda, Juiz de Direito".

SAO MAMEDE

COMARCA DE SAO MAMEDE. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 182820138150501 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele tomarem conhecimento, que por este juízo e cartorio processam se os termos da acao supracitada, tendo como promovente JOAO ISRAEL DE MEDEIROS e MARIA LUCENA DE MEDEIROS, residentes na rua Silvía de Oliveira, s/n, Centro, Sao Mamede PB, os requerentes vem mantendo a posse de forma mansa e pacifica sobre o imovel usucapiendo, desde os idos de 1994, tendo como confinante com o imovel que serve como residencia do casal, onde assumiram irrestitramente a posse do imovel, tipo casa, localizado na rua Major Felipe Nery Cabral, limitando se com frente para o oeste, medindo regularmente 9, 50mts de largura, por 35mts de extensão, limitando se ao norte com herdeiros deJoao Bosco de Oliveira e João Israel de Medeiros, ao leste com a rua Maria Silvía de Oliveira, encontra se localizado o estabelecimento comercial dos autores e ao sul, com o predio da Oi telecomunicações com area total de 332, 50 mts2, nao estando registrado em nome de quem quer que seja perante o CRI, Cartorio de Registro de Imoveis de Sao Mamede PB e Santa Luzia PB, ficam citados os promovidos em lugar incerto e nao sabido eventuais sucessores, os reus incertos e desconhecidos, arts. 942 c/c 232, c/c232, IV, CPC, para querendo no prazo de 15 dias oferecer contestação, advertindo os que nao contestada a acao no prazo legal presumir se ao aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos requerentes, para, querendo, oferecer contestação. E para, que ninguem alegue ignorancia, mandou a MM. Juíza expedir o edital, que sera publicado na forma da lei. Eu, Ethel Maisa C. Pinto, tecnica judiciaria odigitei e imprimi.

COMARCA DE SAO MAMEDE. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 3867120128150501 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem e noticia tiverem, e a quem possa interessar, que por este juízo e cartorio de oficio unico, processam se os termos da acao supracitada, requerida por HAMILTON ANTONIO DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, residente na rua Sebastiao F. Santos, s/n, centro, municipio de Sao mamede PB, em favor de NEY DOUAGLAS DA SILVA, tendo sido decretada ex positis tudo o mais que consta dos autos, com fulcro nos artigos 1.177 e seguintes do Codigo de Processo Civil c/c os artigos 1.767 e ss do Codigo Civil, JULGO PROCEDENTE o pedido para decretar a interdição de NEY DOAGLAS DA SILVA, nomeado lhe curador na pessoa de seu pai HAMILTON ANTONIO DA SILVA, sob compromisso, sem qualquer limitação temporal, devendo esta sentença ser publicada gratuitamente por 03 vezes no Diario da Justiça, com intervalo de 10 dias, constando do edital os nomes do interdito e seu curador, a causa da interdição e os limites da curatela. O interditando sofre de retardo mental moderado(CID 10 F 71), comorbidadecom transtorno afetivo Bipolar atualmente em remissao(CID 10 F 31.7).Dado e passado nesta cidade de Sao mamede PB, aos 15/10/13. Eu, Ethel Maisa C. Pinto o digitei e imprimi.

COMARCA DE SAO MAMEDE. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 4877420138150501 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento e noticia tiverem e a quem possa interessar, que por este juízo e cartorio de oficio unico, processam se os termos da acao supra citada, promovida por FRANCISCA MARTIR DA SILVA TORRES, brasileira, casada, residente na rua Domingos Roque, 214, Conjunto Residencial Agenor Rique, Sao MamedePB, contra JOSE SERAFIM TORRES SOBRINHO, encontrando se atualmente em lugar incerto e nao sabido, ficando ciente nos termos do artigo 231, I, e 232, I, ambos do CPC, para, caso deseje, apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias.Ademais, defiro o pedido de justiça gra tuita, nos termos da Lei n 1.060/50. Eu, Ethel Maisa Caiana Pinto, o digitei e imprimi.Aos 15/10/2013, São Mamede PB.

SAPE

COMARCA DE SAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 3431220068150351 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem ou deste edital conhecimento tiverem que, tramitaam os autos da ação supra, movida por MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA, emface de SEVERINO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, casado, portador de deficiência mental crônica. Sendo que, atualmente, a parte promovente encontra-se EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, ficando, pelo presente edital, INTIMADA, para, no prazo de 48 horas, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito.E para que ninguém não alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado neste Fórum, em local de costume.Dadoe passado e passado nesta Cidade de Sapé, aos 13 de outubro de 2013.EuJosilene dos Santos Gomes Ferreira, Técnica Judiciária. WLADIMIR ALCIBIADES MARINHO FALCAO, Juiz de Direito em substituição nesta Vara.

COMARCA DE SAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 5344720128150351 Acao: TUTELA E CURATELA - R O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente ou que dele possam interessar-se que, poreste cartório e juízo se processam os termos da ação de INTERDIÇÃO acima epigrafada que tem como parte autora ANA GOMES DE BRITO e parte promovida MARIA SOLEDADE VICTOR, brasileira, solteira, por ser ABSOLUTAMENTE incapaz de gerir os seus próprios atos na vida civil, uma vez queportadora de SUB-NORMALIDADE MENTAL (CID 10 F 72), devendo faze-lo porsua CURADORA, a Sra.ANA GOMES DO NASCIMENTO. E, cumprindo os ditames do art. 1.184 do CPC, mandou o MM Juiz expedir o presente, que será pu blicado por 03 vezes, com intervalos de 10 dias. E, para que não se alegue ignorancia, mandou o MM Juiz expedir o presente. Dado e passado nesta 3a. Vara da comarca de Sapé, aos 13.10.2013. Eu, Josilene dos Santos Gomes Ferreira, Técnica Judiciária, o digitei. WLADIMIR ALCIBIADES MARINHO FALCAO, Juiz de Direito em substituição nesta Vara.

COMARCA DE SAPE. 3A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo : 13944820128150351 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, tramitam os autos da ação supra, movida por Joana D'arc da SilvaCardoso em face de MANOEL REGIS CARDOSO, brasileiro, casado, residente emlugar incerto e não sabido, ficando, pelo presente edital, CITADO, detodo teor da petição inicial, e para querendo contestar a ação supra, no prazo de trinta dias(art.285 do CPC), advertindo-lhe que não contestada no prazo legal, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial, valendo a presente citação para todos os atos até final julgamento da ação. E para que ninguém não alegue igno rância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado nes te Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Sapé, aos 13 de outubro de 2013. Eu, Josilene dos Santos Gomes Ferreira, técnica judiciária. (as) Dr WLADIMIR ALCIBIADES MARINHO FALCAO, Juiz de direito em substituição nesta Vara.

COMARCA DE SAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DI AS Processo: 15847920108150351 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem ou deste edital conhecimento tiverem que, tramitam os autos da ação supra, movida por PAULO JOÃO DE FREITAS, em face de SANDRA VALÉRIA SILVA DOS REIS, brasileira, solteira, atualmente emlugar incerto e não sabido, ficando, pelo presente edital, INTIMADA, para no prazo de 48 horas, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo, sem julgamento do mérito. E para que ninguém não alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Sapé, aos 13 de outubro de 2013.Eu, Josilene dos Santos Gomes Ferreira, Técnica Judiciária. (ass) WLADIMIR ALCIBIADES MARINHO FALCAO, Juiz de direito em substituição nesta Vara.

COMARCA DE SAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 18928120118150351 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele noticia tiverem que por este Juízo e Cartorio se processam os autos da acao acima mencionada que tem como parte autora DOMINGO BATISTA LINS e parte promovida a Sra. NADJA NALDHEIDE BATISTA DA SILVA, nos quais foi decretada a interdicao do promovido NADJA NALDHEIDE BATISTA DA SILVA, portador do CID n. 10 F72, nomeando-lhe curador DOMINGO BATISTA LINS, para reger sua vida, velando por ele, defendendo-o e prestando-lhe alimentos, e praticando todos os atos da vida civil do curatelado. E para que ninguém não alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Sapé, aos 15 de outubro de 2013. Eu, Adriana Dantas Castro, analista judiciária, digitei. WLADIMIR ALCIBIADES MARINHO FALCAO, Juiz de direito em substituição nesta Vara.

COMARCA DE SAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 19317820118150351 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele noticia tiverem que por este Juízo e Cartorio se processam os autos da acao acima mencionada que tem como parte autora JAILSON CAMILO DA SILVA e parte promovida a Sra. SEVERINA ALPINO GUEDES, nos quais foi decretada a interdicao do promovido SEVERINA ALPINO GUEDES, portador do CID n. 10 F25.1, nomeando-lhe curador JAILSON CAMILO DA SILVA, para reger sua vida, velando por ele, defendendo-o e prestando-lhe alimentos, e praticando todos os atos da vida civil do curatelado. E para que ninguém não alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Sapé, aos 15 de outubro de 2013. Eu, Adriana Dantas Castro, analista judiciária, digitei. WLADIMIR ALCIBIADES MARINHO FALCAO, Juiz de direito em substituição nesta Vara.

COMARCA DE SAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 19640520108150351 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente ou que dele possam interessar-se que, poreste cartório e juízo se processam os termos da ação epigrafada que tem como parte autora MARIA DA GUIA ARAÚJO DE FREITAS, e parte promovidaLUIZ CAETANO DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, por ser ABSOLUTAMENTE incapaz de gerir os seus próprios atos na vida civil, uma vez que porta or de TRANSTORNO ESQUIZOAGETIVO (cid 10 f25), devendo faze-lo por sua CURADORA MARIA DA GUIA ARAÚJO DE FREITAS. E, cumprindo os ditames do art. 1.184 do CPC, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será pu blicado por 03 vezes, com intervalos de 10 dias. E, para que nao se alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente edital. Dado e passado nesta Cidade de Sapé, aos 13 de outubro de 2013. Eu, Josilene dosSantos Gomes Ferreira, técnica judiciária. WLADIMIR ALCIBIADES MARINHOFALCAO, Juiz de direito em substituição nesta Vara.

COMARCA DE SAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 21641220108150351 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente ou que dele possam interessar-se que, poreste cartório e juízo se processam os termos da ação de INTERDIÇÃO acima epigrafada que tem como parte autora JOSEFA SANTANA FABRÍCIO e par te promovida MACRINA JERÔNIMO DE SANTANA, brasileira, paraibana, solteira, por ser ABSOLUTAMENTE incapaz de gerir os seus próprios atos na vida civil, uma vez que portador de SURDO-MUDEZ (CID 10 H 91.3) e RETAR DO MENTAL (CID 10 F 79), devendo faze-lo por seu CURADORA JOSEFA SANTANA FABRÍCIO. E, cumprindo os ditames do art. 1.184 do CPC, mandou o MMJuiz expedir o presente, que será publicado por 03 vezes, com intervalos de 10 dias.E, para que não se alegue ignorância, mandou o MM. Juizexpedir o presente. Dado e passado nesta 3a. Vara da comarca de Sapé, aos 13 de outubro de 2013. Eu, Josilene dos Santos Gomes Ferreira, Técnica Judiciária. WLADIMIR ALCIBIADES MARINHO FALCAO, Juiz de direito em substituição nesta Vara.

COMARCA DE SAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 22842620088150351 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente ou que dele possam interessar-se que, poreste cartório e Juízo se processam os termos da ação de INTERDIÇÃO acima epigrafada que tem como parte autora MARIA LINDALVA RODRIGUES COSTAe parte promovida MÁXIMO PEREIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, e porser ABSOLUTAMENTE incapaz de gerir os seus próprios atos na vida civiluma vez que portador de RETARDO MENTAL (CID 10 F 71.1) e ESQUIZOFRENIACID 10 F 20), devendo faze-lo por sua CURADORA, a Sra. MARIA LINDALVA RODRIGUES DA COSTA. E, cumprindo os ditames do art. 1.184 do CPC, mandouo MM. Juiz expedir o presente, que será publicado por 03 vezes, com intervalos de 10 dias. E, para que não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente.Dado e passado nesta Vara da comarca de Sapé, aos 13 de outubro de 2013. Eu, Josilene dos Santos Gomes Ferreira, técnica Judiciária. (as) WLADIMIR ALCIBIADES MARINHO FALCAO, Juiz de direito em substituição nesta Vara.

COMARCA DE SAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 32944220078150351 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente ou que dele possam interessar-se que, poreste cartório e juízo se processam os termos da ação de INTERDIÇÃO acima epigrafada que tem como parte autora MARIA DE LOURDES DA SILVA, e parte promovida JOSÉ GOMES DA SILVA, brasileiro, solteiro, paraibano, analfabeto, maior, e por ser portador ABSOLUTAMENTE incapaz de gerir os seus próprios atos na vida civil, uma vez que portador de RETARDO MENTAL GRAVE (CID 10 F 72), devendo faze-lo por sua CURADORA MARIA DE LOURDES DA SILVA. E, cumprindo os ditames do art. 1.184 do CPC,



mandou MM Juiz expedir o presente, que será publicado por 03 vezes, com intervalos de 10 dias, para que não se alegue ignorância. Dado e passada nesta Vara da Comarca de Sapé, aos 13 de outubro de 2013. Eu, Josilenos Santos Gomes Ferreira, técnica judiciária. (ass) WLADIMIR ALCIBIADES MARINHO FALCAO, Juiz de direito em substituição nesta Vara.

SERRA BRANCA

COMARCA DE SERRA BRANCA. JZ ESP CRIM. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 20 DIAS Processo: 2475320128150911 Acao: PROCEDIMENTO COMUM. O M.M. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa que por este Cartório do Juizado Especial Criminal (JECRIM) de Serra Branca-PB, tramita uma Ação do JECRIM sob o nº 0000247.53.2012.815.0911, que tem como Autor do Fato RENATO BEZERRA CAETANO, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG 3.835.478 SSDS/PB, filho de Roberto Caetano da Silva e Maria Noemia Bezerra Guilherme e como vítima a SOCIEDADE, encontrando-se em lugar incerto e não sabido. E para que mais tarde não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital a fim de INTIMAR o autor do fato, RENATO BEZERRA CAETANO, para providenciar a restituição do bem apreendido, qual seja, uma motocicleta de marca HONDA ML 125, cor vermelha ano/mod. 1983, placa MMY 8531/PB, CHASSI CG125BR2117794. Dado e passado nesta cidade de Serra Branca, aos 15 dias do mês de outubro do ano 2013. Eu Maria de Lourdes Dantas Fialho . Técnica Judiciária, o digitei. Dr. Hugo Gomes Zaher, MM. Juiz substituto.

SERRARIA

COMARCA DE SERRARIA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pr ocesso: 5036020138150361 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER todos que virem o presente edital que o reu JOSE LEONARDO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, nascido em 14/03/1990, com 23 anos de idade RG n 3493607, residente no Sítio .Lagoa do Mato., Zona Rural, deste Município de Serraria/PB, filho de Severino do Ramo Silva e Maria da Penha Silva, cujo reu encontra-se em lugar incerto e não sabido, ficando o mesmo desde já CITADO , para responder a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, devendo constar no mandado que na resposta o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, de acordo com o art. 396-A. Não respondendo, será nomeado defensor dativo para fazer a defesa do reu, nos termos do art. 396, § 2º do CPP. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Serraria-PB, aos 15 dias do mês de outubro de 2013. Dr. JOSE JACKSON GUIMARAES - Juiz de Direito. Eu, Albertino Pereira Diniz - Técnico Judiciário, que o digitei.

SOLEDADE

COMARCA DE SOLEDADE. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 14816720108150191 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que por este cartório se processa a ação supracitada, movida pela Jus-tica Publica contra MARINALDO BARBOSA DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, filho de Jose Barbosa dos Santos e Maria de Fatima Nascimento dos Santos, residente no Sítio Riacho das Cabras, São Vicente do Serido, e por estar o mesmo em lugar incerto e não sabido, mandou a MM Juiza de Direito que expedisse o presente edital para que o mesmo fique intima-do do final da sentença, cujo teor é o seguinte: DIANTE DO EXPOSTO, comesteio no art. 386, inciso IVm di Codigo de Processo Penal, julgo IMPROCEDENTE a pretensão punitiva exposta na peça inaugural, para ABSOLVER o reu MARINALDO BARBOSA DO NASCIMENTO... As) Barbara Bortoluzzi Emmeriche, Juiza de Direito em Substituição. Soledade, 15 de outubro de 2013 Dra. Adriana Maranhao Silva, Juiza de Direito em Substituição. Eu, Luciane de Oliveira Gomes. Tec. Judiciária.

SOUSA

ATA DA 446ª (QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGESÍMA SEXTA) REUNIÃO DA TURMA RECURSAL MISTA DA 4ª REGIÃO – SOUSA – PB. Aos 09 (nove) dias do mês outubro do ano de dois mil e treze, pelas 14:00 horas, na Sala de Sessões da Turma Recursal de Sousa, Estado da Paraíba, reuniu-se a Colenda Turma Recursal Mista, sob a Presidência do Exmo. Sr. Dr. José Normando Fernandes, MM. Juiz Presidente, presentes os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Dr. Bernardo Antônio da Silva Lacerda , Dr. Diego Fernandes Guimarães, suplente convocado. Funcionando na Secretaria Guiomar Gomes de Abrantes Nogueira. Pelas 14:00 horas foi declarada aberta à sessão. Lida e Aprovada a ata da Sessão anterior sem emendas e sem rasuras. Em seguida o Sr. Presidente submeteu à apreciação do Augusto Colegiado os processos abaixo enumerados constantes em pauta de julgamento publicada no Diário da Justiça no dia 04 de outubro de 2013, às fls. 52 : Recursos que tem como Relator o Juiz Presidente, Dr. José Normando Fernandes: 01ª) – Agravo Regimental no Recurso Extraordinário no Recurso Inominado Cível em fase de execução nº. 0005685.12.2004.815.0371 – 1º Juizado Especial Misto de Sousa. Recorrente/Agravante: Telemar Norte Leste S/A. Advogado: Dr. Wilson Sales Belchior. Recorrido/Agravado: Otácio Elias Sarmento. Advogado: Dr. José Braga Junior. Resultado: “ Vistos, relatados e discutidos estes autos, *acorda a Turma Recursal de Sousa-PB, por unanimidade de votos, conhecer o recurso de agravo como agravo regimental e declará-lo prejudicado, mantendo a decisão que declarou prejudicado o recurso extraordinário*” 02ª) – Recurso Inominado Cível nº. 000056240.2005.815.0131– Juizado Especial Misto de Cajazeiras. Recorrente: Telemar Norte Leste S/A. Advogado: Dr. Caio Cesar Vieira Rocha. Recorrido: Maria de Fátima Maciel. Advogado: Dr. José Jocerlan Augusto Maciel. Resultado: “Vistos, relatados e discutidos, *acorda a Turma Recursal de Sousa-PB, por unanimidade de votos, conhecer o recurso, e, no mérito, negar provimento à irrisignação, mantendo a sentença pelos seus próprios fundamentos. Custas quitadas. Honorários na base de 15% da condenação.*” 03ª) – Recurso Inominado Cível nº. 0000400.85.2012.815.0491– Juizado Especial Misto de Uiraúna. Recorrente: Suzana Cardoso de Lima. Advogado: Dr. Herleson Sarllan Anacleto de Almeida. Recorrido: Semp Toshiba Informática LTDA. Advogado: Dra. Ana Raquel Regis. Resultado: “Vistos, relatados e discutidos, *acorda a Turma Recursal de Sousa-PB, conhecer e, por unanimidade, dar provimento parcial ao recurso para fixar a condenação por danos morais devida ao autor no valor de R\$ 3.000,00(três mil reais) acrescida de juros de 1% ao mês e correção monetária a contar da publicação da sentença. Sem custas, nem honorários, em face do provimento do recurso.*” 04ª) – Recurso Inominado Cível nº. 0000556.44.2010.815.0491– Juizado Especial Misto de Uiraúna. Recorrente: Francisca Paula do Nascimento. Advogado: Dra. Francisca do Rosario Ferreira da Silva. Recorrido: FIDC Multisegmentos Creditstore. Advogado: Dr. Ed Nogueira de Azevedo Junior. Resultado: “Vistos, relatados e discutidos, *acorda a Turma Recursal de Sousa-PB, por unanimidade de votos, conhecer o recurso, e, no mérito, negar provimento à irrisignação, mantendo a sentença pelos seus próprios fundamentos. Custas quitadas. Honorários na base de 15% da condenação.*” 05ª) – Recurso Inominado Cível nº. 0000617.53.2011.815.0301– Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Luis Carlos Laurengo. Recorrido: Teresinha de Jesus Medeiros Ugulino Severo. Advogado: Dr. Antônio Cezar Lopes Ugulino. Resultado: “Retira do pauta por impedimento do relator.” Recursos que tem como Relator o Juiz de Direito, Dr. Bernardo Antônio da Silva Lacerda : 06ª) – Embargos de Declaração no Recurso Inominado Cível nº. 0001640.78.2004.815.0301– Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente/Embargante: Telemar Norte Leste S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior. Recorrido/Embargado: Almino de Oliveira. Advogado: Dr. Jaques Ramos Wanderley. Resultado: “Vistos, relatados e discutidos estes autos, *acorda a Turma Recursal de Sousa-PB, por unanimidade de votos, conhecer dos embargos de declaração e rejeitá-los, aplicando multa a(o) embargante dado o caráter protelatório do recurso. Sem custas processuais nem honorários advocatícios.*” 07ª) – Recurso Inominado Cível nº. 0000250.07.2012.815.0491 – Juizado Especial Misto de Uiraúna. Recorrente: Maria de Lourdes Campos de Andrade. Advogado: Dra. Glauce Maria Nogueira de Galiza. Recorrido: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Dr. Wilson Sales Belchior. Recorrente: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Dr. Wilson Sales Belchior. Recorrido: Maria de Lourdes Campos de Andrade. Advogado: Dra. Glauce Maria Nogueira de Galiza. Resultado: “Vistos, relatados e discutidos estes autos, *acorda a Turma Recursal da Quarta Região, nos termos do voto do relator, por unanimidade, conhecer dos recursos, negando provimento ao recurso do BFB S/A e dando provimento parcial ao recurso de Maria de Lourdes Campos de Andrade apenas para determinar que a repetição do indébito se dê na forma dobrada, mantendo- se no mais a sentença pelos próprios fundamentos, condenando o recorrente BFB S/A, vencido, nas custas processuais e nos honorários advocatícios no percentual de 10% do valor da condenação(art. 55 da Lei 9.099/95), deixando de condenar a recorrente Maria de Lourdes Campos em custas processuais e honorários advocatícios, já que vencedora em parte do recurso.*” 08ª) – Recurso Inominado Cível nº. 0001135.49.2011.815.0881– Juizado Especial de São Bento. Recorrente: Erison John Carneiro dos Santos Costa. Advogado: Dr. Artur Araújo Filho. Recorrido: Sociedade Comercial e Importadora Hermes. Advogado: Dr. Marcelo Neumann. Resultado: “ Retirado de pauta para diligências.” 09ª) – Recurso Inominado Cível nº. 0005681.72.2004.815.0371– Juizado Especial Misto de Cajazeiras. Recorrente: Telemar Norte Leste S/A. Advogado: Dr. Caio César Vieira Rocha. Recorrido: Antônio Alves de Assis. Advogado: Dr. José Braga Junior. Resultado: “Vistos, relatados e discutidos, *acorda a Turma Recursal de Sousa-PB, por unanimidade de votos, conhecer o recurso, mantendo a sentença pelos seus próprios fundamentos, condenando a (o) recorrente, vencido(a), nas custas processuais e nos honorários advocatícios no percentual de 10% do valor da execução, sem declaração de litigância de má-fé.*” 10ª) – Recurso Inominado Cível nº. 0000670.17.2010.815.0221– Juizado Especial Misto de São José de Piranhas. Recorrente: Hiogênio José de Sousa. Advogado: Dr. Damião Cavalcanti de Lira . Recorrido: Itavera Italia Veículos e Maquinas Ltda. Advogado: Dr. Leonardo Correia Lima. Resultado: “ Retirado de pauta para diligências.” Recursos que tem como Relator o Juiz de Direito, Dr. Diego Fernandes Guimarães. 11ª) – Embargos de Declaração no Recurso Inominado nº. 049.2004.001.025-5/001 - Juizado Especial de Uiraúna. Recorrente/Embargante: Telemar Norte Leste S/A Advogado: Dr. Wilson Sales Belchior. Recorrido/embargado: João Nonato Fernandes Neto. Advogado: Dr. José Alves Formiga. Resultado: “Vistos, relatados e discutidos estes autos, *acorda a Turma Recursal da Quarta Região, nos termos do voto do relator, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.*” 12ª) – Embargos de Declaração no Recurso Inominado Cível nº. 037.2004.000.102-8/001 – 1º Juizado Especial de Sousa. Recorrente/Embargante: José Abrantes Gadelha. Advogado: Dr. José de Abrantes Gadelha. Recorrido/Embargado: Francisco Felinto Furtado. Advogado: Dra. Renata Aristóteles Pereira. Resultado: “Vistos, relatados e discutidos estes autos, *acorda a Turma Recursal da Quarta Região, nos termos do voto do relator, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.*” 13ª) – Recurso Inominado Cível nº. 049.2012.000.090-3/001 – Juizado Especial de Uiraúna. Recorrente: Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT. Advogado: Dr. Samuel Marques Custodio de Albuquerque. Recorrido: Rogério Lopes Borba. Advogado: Dr. Demóstenes Cezario de Almeida. Resultado: “ Vistos, relatados e discutidos, *acorda a Turma Recursal da Quarta Região, nos termos do voto do relator, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, para determinar a incidência dos juros de mora sobre o valor da condenação a partir da citação da recorrente, mantida todas as demais disposições da sentença recorrida.*” 14ª) – Recurso Inominado Cível nº. 0001431.25.2006.815.0371– 2º Juizado Especial Misto de Sousa. Recorrente: Companhia Excelsior de Seguros. Advogado: Dra. Marília Albernaz Pinheiro de . Recorrido: Francimar de Medeiros Nunes. Advogado: Dr. Cezar Augusto Pereira de Souza Junior. Resultado: “ Vistos, relatados e discutidos estes autos, em conformidade com os critérios da oralidade, simplicidade e informalidade(art. 2º da Lei nº 9.099/95), *acorda a Turma Recursal da Quarta Região, nos termos do voto do relator, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, para reformar a sentença e julgar improcedente o pedido e determinar que seja oficiado à Ordem do Advogados do Brasil – Seção da Paraíba, para apuração da atuação do Advogado do recorrido e, também ao ministério Público Estadual, para fins de apuração da possível prática de crime.*” 15ª) – Recurso Inominado Cível nº. 0000444.29.2011.815.0301 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: José Paulo de Abrantes. Advogado: Dr. Admilson Leite de Almeida Junior. Recorrido: Energisa PB distribuidora de Energia. Advogado: Dr. Paulo Gustavo de Mello e Silva Soares. Resultado: “Retirado de pauta por impedimento do relator.” Guiomar Gomes de Abrantes Nogueira – Secretária.

Resultado: “Vistos, relatados e discutidos estes autos, *acorda a Turma Recursal da Quarta Região, nos termos do voto do relator, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.*” 13ª) – Recurso Inominado Cível nº. 049.2012.000.090-3/001 – Juizado Especial de Uiraúna. Recorrente: Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT. Advogado Dr. Samuel Marques Custodio de Albuquerque. Recorrido: Rogério Lopes Borba. Advogado: Dr. Demóstenes Cezario de Almeida. Resultado: “ Vistos, relatados e discutidos, *acorda a Turma Recursal da Quarta Região, nos termos do voto do relator, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, para determinar a incidência dos juros de mora sobre o valor da condenação a partir da citação da recorrente, mantida todas as demais disposições da sentença recorrida.*” 14ª) – Recurso Inominado Cível nº. 0001431.25.2006.815.0371– 2º Juizado Especial Misto de Sousa. Recorrente: Companhia Excelsior de Seguros. Advogado: Dra. Marília Albernaz Pinheiro de . Recorrido: Francimar de Medeiros Nunes. Advogado: Dr. Cezar Augusto Pereira de Souza Junior. Resultado: “ Vistos, relatados e discutidos estes autos, em conformidade com os critérios da oralidade, simplicidade e informalidade(art. 2º da Lei nº 9.099/95), *acorda a Turma Recursal da Quarta Região, nos termos do voto do relator, por voatção unânime, conhecer do recurso e dar-lhe provimneto, para reformar a sentença e julgar improcedente o pedido e determinar que seja oficiado à Ordem do Advogados do Brasil – Seção da Paraíba, para apuração da atuação do Advogado do recorrido e, também ao ministério Público Estadual, para fins de apuração da possível prática de crime.*” 15ª) – Recurso Inominado Cível nº. 0000444.29.2011.815.0301 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: José Paulo de Abrantes. Advogado: Dr. Admilson Leite de Almeida Junior. Recorrido: Energisa PB distribuidora de Energia. Advogado: Dr. Paulo Gustavo de Mello e Silva Soares. Resultado: “Retirado de pauta por impedimento do relator.” Esgotada a pauta de julgamentos e não havendo mais nada a tratar mandou o M.M. Juiz Presidente encerrar a sessão e lavrar a presente ata. José Normando Fernandes – Bernardo Antônio da Silva Lacerda – Diego Fernandes Guimarães- Juizes. Guiomar Gomes de Abrantes Nogueira – Secretária.

TURMA RECURSAL MISTA DA 4ª REGIÃO DE SOUSA – PB. INTIMAÇÃO ÀS PARTES. (SESSÃO Nº 446- 09/10/ 2013). Nos feitos abaixo relacionados, foram proferidas as seguintes decisões. **Recursos que tem como Relator o Juiz Presidente, Dr. José Normando Fernandes: 01ª) – Agravo Regimental no Recurso Extraordinário no Recurso Inominado Cível em fase de execução nº. 0005685.12.2004.815.0371 – 1º Juizado Especial Misto de Sousa. Recorrente/Agravante: Telemar Norte Leste S/A. Advogado: Dr. Wilson Sales Belchior. Recorrido/Agravado: Otácio Elias Sarmento. Advogado: Dr. José Braga Junior. Resultado: “ Vistos, relatados e discutidos estes autos, *acorda a Turma Recursal de Sousa-PB, por unanimidade de votos, conhecer o recurso de agravo como agravo regimental e declará-lo prejudicado, mantendo a decisão que declarou prejudicado o recurso extraordinário*” 02ª) – Recurso Inominado Cível nº. 000056240.2005.815.0131– Juizado Especial Misto de Cajazeiras. Recorrente: Telemar Norte Leste S/A. Advogado: Dr. Caio Cesar Vieira Rocha. Recorrido: Maria de Fátima Maciel. Advogado: Dr. José Jocerlan Augusto Maciel. Resultado: “Vistos, relatados e discutidos, *acorda a Turma Recursal de Sousa-PB, por unanimidade de votos, conhecer o recurso, e, no mérito, negar provimento à irrisignação, mantendo a sentença pelos seus próprios fundamentos. Custas quitadas. Honorários na base de 15% da condenação.*” 03ª) – Recurso Inominado Cível nº. 0000400.85.2012.815.0491– Juizado Especial Misto de Uiraúna. Recorrente: Suzana Cardoso de Lima. Advogado: Dr. Herleson Sarllan Anacleto de Almeida. Recorrido: Semp Toshiba Informática LTDA. Advogado: Dra. Ana Raquel Regis. Resultado: “Vistos, relatados e discutidos, *acorda a Turma Recursal de Sousa-PB, conhecer e, por unanimidade, dar provimento parcial ao recurso para fixar a condenação por danos morais devida ao autor no valor de R\$ 3.000,00(três mil reais) acrescida de juros de 1% ao mês e correção monetária a contar da publicação da sentença. Sem custas, nem honorários, em face do provimento do recurso.*” 04ª) – Recurso Inominado Cível nº. 0000556.44.2010.815.0491– Juizado Especial Misto de Uiraúna. Recorrente: Francisca Paula do Nascimento. Advogado: Dra. Francisca do Rosario Ferreira da Silva. Recorrido: FIDC Multisegmentos Creditstore. Advogado: Dr. Ed Nogueira de Azevedo Junior. Resultado: “Vistos, relatados e discutidos, *acorda a Turma Recursal de Sousa-PB, por unanimidade de votos, conhecer o recurso, e, no mérito, negar provimento à irrisignação, mantendo a sentença pelos seus próprios fundamentos. Custas quitadas. Honorários na base de 15% da condenação.*” 05ª) – Recurso Inominado Cível nº. 0000617.53.2011.815.0301– Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Luis Carlos Laurengo. Recorrido: Teresinha de Jesus Medeiros Ugulino Severo. Advogado: Dr. Antônio Cezar Lopes Ugulino. Resultado: “Retira do pauta por impedimento do relator.” Recursos que tem como Relator o Juiz de Direito, Dr. Bernardo Antônio da Silva Lacerda : 06ª) – Embargos de Declaração no Recurso Inominado Cível nº. 0001640.78.2004.815.0301– Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente/Embargante: Telemar Norte Leste S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior. Recorrido/Embargado: Almino de Oliveira. Advogado: Dr. Jaques Ramos Wanderley. Resultado: “Vistos, relatados e discutidos estes autos, *acorda a Turma Recursal de Sousa-PB, por unanimidade de votos, conhecer dos embargos de declaração e rejeitá-los, aplicando multa a(o) embargante dado o caráter protelatório do recurso. Sem custas processuais nem honorários advocatícios.*” 07ª) – Recurso Inominado Cível nº. 0000250.07.2012.815.0491 – Juizado Especial Misto de Uiraúna. Recorrente: Maria de Lourdes Campos de Andrade. Advogado: Dra. Glauce Maria Nogueira de Galiza. Recorrido: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Dr. Wilson Sales Belchior. Recorrente: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Dr. Wilson Sales Belchior. Recorrido: Maria de Lourdes Campos de Andrade. Advogado: Dra. Glauce Maria Nogueira de Galiza. Resultado: “Vistos, relatados e discutidos estes autos, *acorda a Turma Recursal da Quarta Região, nos termos do voto do relator, por unanimidade, conhecer dos recursos, negando provimento ao recurso do BFB S/A e dando provimento parcial ao recurso de Maria de Lourdes Campos de Andrade apenas para determinar que a repetição do indébito se dê na forma dobrada, mantendo- se no mais a sentença pelos próprios fundamentos, condenando o recorrente BFB S/A, vencido, nas custas processuais e nos honorários advocatícios no percentual de 10% do valor da condenação(art. 55 da Lei 9.099/95), deixando de condenar a recorrente Maria de Lourdes Campos em custas processuais e honorários advocatícios, já que vencedora em parte do recurso.*” 08ª) – Recurso Inominado Cível nº. 0001135.49.2011.815.0881– Juizado Especial de São Bento. Recorrente: Erison John Carneiro dos Santos Costa. Advogado: Dr. Artur Araújo Filho. Recorrido: Sociedade Comercial e Importadora Hermes. Advogado: Dr. Marcelo Neumann. Resultado: “ Retirado de pauta para diligências.” 09ª) – Recurso Inominado Cível nº. 0005681.72.2004.815.0371– Juizado Especial Misto de Cajazeiras. Recorrente: Telemar Norte Leste S/A. Advogado: Dr. Caio César Vieira Rocha. Recorrido: Antônio Alves de Assis. Advogado: Dr. José Braga Junior. Resultado: “Vistos, relatados e discutidos, *acorda a Turma Recursal de Sousa-PB, por unanimidade de votos, conhecer o recurso, mantendo a sentença pelos seus próprios fundamentos, condenando a (o) recorrente, vencido(a), nas custas processuais e nos honorários advocatícios no percentual de 10% do valor da execução, sem declaração de litigância de má-fé.*” 10ª) – Recurso Inominado Cível nº. 0000670.17.2010.815.0221– Juizado Especial Misto de São José de Piranhas. Recorrente: Hiogênio José de Sousa. Advogado: Dr. Damião Cavalcanti de Lira . Recorrido: Itavera Italia Veículos e Maquinas Ltda. Advogado: Dr. Leonardo Correia Lima. Resultado: “ Retirado de pauta para diligências.” Recursos que tem como Relator o Juiz de Direito, Dr. Diego Fernandes Guimarães. 11ª) – Embargos de Declaração no Recurso Inominado nº. 049.2004.001.025-5/001 - Juizado Especial de Uiraúna. Recorrente/Embargante: Telemar Norte Leste S/A Advogado: Dr. Wilson Sales Belchior. Recorrido/embargado: João Nonato Fernandes Neto. Advogado: Dr. José Alves Formiga. Resultado: “Vistos, relatados e discutidos estes autos, *acorda a Turma Recursal da Quarta Região, nos termos do voto do relator, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.*” 12ª) – Embargos de Declaração no Recurso Inominado Cível nº. 037.2004.000.102-8/001 – 1º Juizado Especial de Sousa. Recorrente/Embargante: José Abrantes Gadelha. Advogado: Dr. José de Abrantes Gadelha. Recorrido/Embargado: Francisco Felinto Furtado. Advogado: Dra. Renata Aristóteles Pereira. Resultado: “Vistos, relatados e discutidos estes autos, *acorda a Turma Recursal da Quarta Região, nos termos do voto do relator, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, para determinar a incidência dos juros de mora sobre o valor da condenação a partir da citação da recorrente, mantida todas as demais disposições da sentença recorrida.*” 14ª) – Recurso Inominado Cível nº. 0001431.25.2006.815.0371– 2º Juizado Especial Misto de Sousa. Recorrente: Companhia Excelsior de Seguros. Advogado: Dra. Marília Albernaz Pinheiro de . Recorrido: Francimar de Medeiros Nunes. Advogado: Dr. Cezar Augusto Pereira de Souza Junior. Resultado: “ Vistos, relatados e discutidos estes autos, em conformidade com os critérios da oralidade, simplicidade e informalidade(art. 2º da Lei nº 9.099/95), *acorda a Turma Recursal da Quarta Região, nos termos do voto do relator, por voatção unânime, conhecer do recurso e dar-lhe provimneto, para reformar a sentença e julgar improcedente o pedido e determinar que seja oficiado à Ordem do Advogados do Brasil – Seção da Paraíba, para apuração da atuação do Advogado do recorrido e, também ao ministério Público Estadual, para fins de apuração da possível prática de crime.*” 15ª) – Recurso Inominado Cível nº. 0000444.29.2011.815.0301 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: José Paulo de Abrantes. Advogado: Dr. Admilson Leite de Almeida Junior. Recorrido: Energisa PB distribuidora de Energia. Advogado: Dr. Paulo Gustavo de Mello e Silva Soares. Resultado: “Retirado de pauta por impedimento do relator.” Guiomar Gomes de Abrantes Nogueira – Secretária.**

UIRAUNA

COMARCA DE UIRAUNA. JUIZADO ESP. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 9707620098150491 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos vierem ou do presente edital tomarem conhecimento que nos termos da Lei e expedientes desta Serventia Judicial, que esta processando os autos da Acao Penal, n. 04920090009702 contra ABRAAO DOS SANTOS ESTRELA, brasileiro, solteiro, desocupado, com 23 anos de idade a epoca do fato, natural de Sao Paulo-SP, filho de Joaquim Gomes Estrela e de Maria Lina Rodrigues dos Santos, denunciado nas penas do art. 233 e 329 do CP. E, como constam dos autos que o reu atualmente esta residindo em luga incerto e nao sabido, por este edital CITO-o por todos os termos da denuncia, para responder a acusacao(defesa preliminar), por escrito e por meio de advogado, no prazo de 10 dias, na qual podera apresentar excecoes, arguir preliminares, oferecer documentos e justificacoes, e desde ja especificar as provas que pretende produzir, arrolando testemunhas e requerendo sua intimação, quando necessario. Dado e passado nesta cidade. Aos 15.10.2013. Agapito Fernandes Pinheiro, Tec. Judiciário. Alirio Maciel Lima de Brito, Juiz de Direito Substituto.